BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOL. XXXI ANO DE 1977 (JANEIRO-DEZEMBRO) N.os 71-72 (83-84)

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

(CONTINUAÇÃO DE BRAGA — BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL)

VOLUME XXXI — N.os 71-72 (83-84)

ANO DE 1977 (JANEIRO-DEZEMBRO)

Directores
DR. FORTUNATO FERREIRA DE OLIVEIRA, Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara
FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA, Bibliotecário Arquivista da Câmara de Braga
DR. EGÍDIO AMORIM GUIMARÃES, dos Serviços de Documentação da Universidade do Minho.

Colaboradores permanentes: ANTÓNIO ÁLVARO DÓRIA e DR. FRANCISCO JOSÉ VELOZO

Serviços de Secretaria a cargo de
FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA

Composição e impressão das Ofic. Gráficas da Livraria Cruz — Av. Imaculada Conceição — Braga
Tiragem de 500 exemplares

DEPOSITÁRIA: LIVRARIA CRUZ — TELEF. 22011 — BRAGA

SUMÁRIO

A propósito dos recomendados de D. Luís da Guerra [1434], P.e Dr. José Marques. — *Constituições Diocesanas Portuguesas dos Séculos XIV e XV*, P.e Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa — *Privilégios concedidos pelo Infante D. Pedro aos besteiros do conto (1440-1446)*, Prof. Doutor. Humberto Baquero Moreno. — *Um empreendimento industrial na «Braga» de há cem anos*, Dr. Manuel Braga da Cruz. — *Martins Capela. O escritor e o professor de filosofia tomista através das notas inéditas do seu «Diário»*, Prof. Doutor J. M. da Cruz Pontes. — *Toponimia sueva y gotica de la Provincia de Lugo*, Doutor Luis Carré Alvarellos. — *Algunas aportaciones al estudio del Arte en la Gallaecia durante la Epoca Sueva*, Prof. Doutor Manuel Nuñez Rodriguez. — *Um grandioso retábulo barroco da Ribeira Lima*, Prof. Dr. Flávio Gonçalves. — *Rectificação a uma nota de Robert C. Smith a propósito da Casa dos Lobos Machados*, Manuel Alves de Oliveira. — *A propos des «Callaecci» de Pline: Epigraphie et Peuplement*, Doutor A. Tranoy. — *Panorama de la cultura castrexa en el No. de la Peninsula Iberica*, Prof. Doutor Fernando Acuña Castroviejo. — *As «Casas» do Alcaide-Mor de Mértola no início do século XVI*, Dr. Vítor Pavão dos Santos. — *A Embaixada Extraordinária do Visconde Armador-Mor junto do Rei de Sardenha em 1814*, Dr. Pedro da Costa de Sousa de Macedo (Villa Franca). — *Para a História Social e Cultural (Fins do Século XVIII — Princípios do Século XIX)*, Prof. Doutor Luís A. de Oliveira Ramos. — *Portugal nos fins do Antigo Regime (Fontes para o seu estudo)*, Dr. Fernando de Sousa. — *«Últimas Gerações» — da autoria do falecido Dr. José de Sousa Machado (1860-1934)*, Dr. Manuel Braga da Cruz. — *Rosalía Castro de Murguía e a «morriña» galega*, Dr. Cruz Malpique. — *A Descoberta do Atlântico*, A. Álvaro Dória. — *Acordos e Vreacoẽs da Câmara de Braga no Episcopado de Frei Bartolomeu dos Mártires [1559-82], Liv. 1665-66*, Frei António do Rosário.

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DE REGIONALISMO E HISTÓRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

DIRECTORES

DR. FORTUNATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara

FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA
Bibliotecário Arquivista da Câmara de Braga

DR. EGÍDIO AMORIM GUIMARÃES
Dos Serviços de Documentação
da Universidade do Minho

VOLUME XXXI ANO DE 1977 (JANEIRO-DEZEMBRO) N.os 71-72 (83-84)

NOTA DA REDACÇÃO

Damos por concluído o presente volume de «BRACARA AUGUSTA», o XXXI.º duma série que alcançou lugar cimeiro na panorâmica da Historiografia Nacional.

Ora, coincidindo o aparecimento deste número com o do termo do primeiro ano de mandato da actual Câmara, a primeira eleita constitucionalmente, após o 25 de Abril de 1974, impõe-se assinalar a compreensão deste Órgão Executivo Municipal pela função cultural da sua Revista, bem como o importante apoio que lhe tem dispensado.

À Câmara da Presidência do Ilustre *Eng.º Francisco Soares Mesquita Machado* e à equipa de seus dinâmicos Vereadores, *Dr. António Mendes Carvalho, António Pedro Gomes Moreira, António Pereira Martins, Eng.º Alfredo Franklin Gomes Marques, Eng.º Manuel de Matos Fonseca, Eng.º Jerónimo Machado Morais de Sousa Louro, Dr. Fortunato Ferreira de Oliveira* e *Daniel Banha Mendes,* são pois devidas as mais rendidas homenagens da Redacção de «BRACARA AUGUSTA», pela forma esclarecida como tão bem souberam interpretar a política cultural duma cidade que, por vocação académica, ascendeu a nível superior, com a criação da Universidade do Minho e da Faculdade de Filosofia.

Seria contudo omissão imperdoável deixar no esquecimento o estimulante e franco apoio que a Revista sempre recebeu das Comissões Administrativas que, depois do 25 de Abril, antecederam a Câmara em exercício, e ainda de todas as Edilidades que, no passado, asseguraram a sua manutenção, de modo a ter podido contribuir, de forma destacada, no enriquecimento da Cultura Nacional, as quais são credoras dos mais rasgados elogios e louvores.

A todos estes beneméritos edis presta a Redacção da «BRACARA AUGUSTA» as suas homenagens.

A REDACÇÃO

A propósito dos recomendados de D. Luís da Guerra [1434]

Por JOSÉ MARQUES

É bem conhecida a política centralizadora desenvolvida por D. João I desde que viu consolidada a independência nacional, ratificada pela assinatura do tratado de paz com Castela, em 31 de Outubro de 1411 (1). Neste sentido, além da reunião das cortes a espaços mais ou menos irregulares (2), das medidas tomadas com vistas à recondução dos senhorios de Braga (3) e do Porto (4) à jurisdição da coroa e dos primeiros esboços

---

(1) *Monumenta Henricina*, vol. I, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, pp. 350-351 (4), que cita ALMEIDA, Fortunato de — *História de Portugal*, t. II, Coimbra, Fort. de Almeida, pp. 21-22, indicando como embaixadores de Portugal João Gomes da Silva, alferes-mor do reino, Dr. Martim do Sem e Fernando Gonçalves Beleágua. Sobre o processo centralizador em Portugal veja-se MACEDO, Jorge Borges de — *Centralização política* in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, vol. I, 2.ª ed., Porto, 1971, pp. 553-555.

(2) Segundo se deduz do capítulo 8.º das cortes de Coimbra de 1385, D. João I prometeu reuni-las anualmente, «com tanto que hi non aja tal embargo, por que as nom possa fazer» (CAETANO, Marcelo — *As cortes de 1385*, sep. «Rev. Port. de História», Coimbra, 1951, p. 80. O mesmo autor oferece um elenco não completo das cortes reunidos por D. João I nos *Subsídios para a história das Cortes Medievais portuguesas* in *Actas do Congresso Histórico de Portugal Medievo*, tomo I, «Bracara Augusta», Braga, 14-15 (1-2 (49-50), Jan.-Dez., 1963, pp. 155-158.

(3) FERREIRA, Mons. Cónego José Augusto — *Fastos episcopais da igreja primacial de Braga (séc. III — século XX)*, tomo II, Famalicão, ed. da Mitra Bracarense, 1930, pp. 235-240.

(4) FERREIRA, Cónego José Augusto — *Memórias archeológico-históricas da cidade do Porto (fastos episcopais e políticos), séc. VI-XX*, t. I, Braga, Cruz e Comp., 1923, pp. 422-429.

do que seria a futura *lei mental* (5), parecem-nos assumir significado relevante o cerceamento progressivo dos privilégios e regalias eclesiásticas (6) e, em particular, o controle da própria Hierarquia.

Neste surto expansionista do poder real, pelo menos até 1417, o soberano beneficiou da situação confusa vivida na Igreja durante o Cisma — particularmente manifesta na falta de autoridade estável no sólio pontifício — e da progressiva difusão e influência dos princípios do direito romano, a partir da universidade de Bolonha e outras.

Como aspecto mais relevante desta política de controle da hierarquia eclesiástica pelo monarca sobressai a nomeação de pessoas a ele ligadas por laços de parentesco para presidirem às dioceses de maior projecção política, social e religiosa ou, então, situadas em zonas estratégicas, que importava ter bem guarnecidas. Pensamos, antes de mais, nas cátedras de Braga, Lisboa e Guarda, que foram ocupadas, por intervenção régia, respectivamente, por D. Fernando da Guerra, D. Pedro de Noronha e D. Luís da Guerra, irmão do arcebispo de Braga e, como ele, sobrinho de D. João I. A estas nomeações está subjacente, sem dúvida, um acentuado grau de nepotismo que em vão se tentaria iludir, mesmo valorizando a preocupação de aproveitar os elementos mais aptos e a necessidade de confiar o governo eclesiástico de áreas vitais do reino a pessoas da inteira confiança do monarca. Acompanhando em pormenor este processo, vislumbra-se um esquema que faz pensar num projecto de controle da Hierarquia realizável a médio prazo. Com efeito, que outro sentido poderão

---

MERÊA, Paulo — *Génese da «Lei Mental»* in *Novos estudos de história do direito*, Barcelos, 1937, pp. 61-74. Este eminente investigador revelou que em 1393 já se aplicava esta lei (o. c., pp. 67 e 73), acrescentando que o princípio da exclusão das mulheres da sucessão dos bens doados pela coroa não aparece *nitidamente* formulado antes de 1417 (p. 70). Humberto Baquero Moreno esclareceu que em 1398 — data muito anterior à apontada por Paulo Merêa (1417) — já as mulheres eram excluídas da sucessão de tais bens (*Tensões sociais em Portugal na Idade Média*, Porto, Athena [1976] p. 159 (16)).

(6) Sobre este assunto, Martinho V, na bula dirigida a D. Fernando da Guerra urgindo que tomasse as medidas necessárias à defesa da liberdade da Igreja, exprimia-se nestes termos vibrantes: — «Martinus... Non sine magna admiratione et gravi mentis nostre turbatione percipimus quod carissimus in Christo filius noster Joannes Portugallie et Algarbii rex illustris dudum posuit et quotidie ponit falcem suam in messem ecclesie non desistit multis et diversis modis vexando ecclesias et personas ecclesiasticas in suo temporali dominio constitutas, et deisdem (*sic*) reponendo leges, penas atque gravaminas quasi sibi liceat uti potestate regia in prelatos et clericos tanquam in laicis sue dicioni subditos ac amnino libertatem ecclesiasticam opprimendo...» (A. D. B. — *Rerum Memorabilium*, vol. I, f. 112).

assumir a protecção dispensada pelo rei a estudantes seus familiares enviados para universidades estrangeiras, aos quais se proporcionou também um estágio na cúria pontifícia, seguido da elevação imediata a cargos de tanto alcance, prestígio e responsabilidade nos sectores eclesiástico e civil (7)?

Da protecção dispensada por D. João I ao sobrinho Fernando da Guerra é prova ineludível a sucessão de benefícios a ele conferidos para com os seus rendimentos suportar as despesas dos estudos. Assim, em 1406, é-lhe atribuída uma conesia prebendada na Sé de Lisboa; em 9 de Fevereiro de 1408, Gregório XIII concedeu ao jovem estudante de direito civil em Bolonha o mestre-escolado do cabido de Lisboa, dignidade em que foi investido, em 9 de Março do mesmo ano, por Fernando Gonçalves Beleágua, chantre e cónego de Coimbra, como ele estudante em Bolonha, comissionado para o efeito (8), e, em 2 de Julho de 1411, com cerca de 23 anos, foi eleito bispo de Silves (9).

Alguns destes benefícios, por exemplo o bispado de Silves, foram pedidos pelo rei; noutros casos, as cartas de colação limitam-se a fazer menção das relações de parentesco existentes entre o soberano e o nobre beneficiário, não sendo difícil compreender-se o peso de tais referências

---

(7) É nossa convicção que D. João I tinha bem presente ainda a difícil situação criada em 1384 pelo então bispo da Guarda, D. Afonso Correia II, que abriu as portas da cidade aos invasores castelhanos. A guarnição do castelo, porém, sob o comando de D. Álvaro Gil Cabral, manteve-se fiel ao Mestre de Avis (LOPES, Fernão — *Crónica de D. João I*, parte I (cap. LVII e LVIII), Porto, Livraria Civilização, 1945, pp. 114-116). Este episódio é referido também por CASTRO, José Osório da Gama e — *Diocese e districto da Guarda*, Porto, Typographia Universal (a vapor), 1902, p. 164; MATOSO, A. G. — *Guarda* in *Verbo: Enciclopédia luso-brasileira de cultura*, vol. 9, Lisboa, 1969, col. 1174.

Na sequência destes acontecimentos, viu-se o prelado obrigado a transferir-se para Castela. Para o substituir foi nomeado, «*a instâncias do Mestre de Aviz, em 1384*», D. Frei Vasco de Lamego (CASTRO, J. O. da Gama e — o. c., p. 419). Por ocasião das cortes de Coimbra, mais concretamente em 15 de Abril de 1385, o novo rei, D. João I, confiou-lhe o castelo da sede episcopal, conforme consta do seguinte registo: «Castello da Guarda. *Carta per que o dicto senhor mandou entregar o seu castello da cidade da Guarda ao bispo della e lhe fez delle menagem, etc...*» (A. N. T. T., *Chanc. de D. João I*, livro 1, fl. 124). É por isso que nos aparece o *castelão* ou alcaide pelo bispo entre os membros da casa episcopal.

(8) COSTA, António Domingues de Sousa — *Estudantes portugueses na reitoria do Colégio de S. Clemente de Bolonha na primeira metade do século XV*, «Arquivos de história da cultura portuguesa», Lisboa, 3(1) 1969, p. 33.

(9) COSTA, A. D. de Sousa — o. c., p. 31.

nas concessões solicitadas (10). Estas concessões visavam, sobretudo, garantir-lhe meios económicos bastantes para a prossecução dos estudos com relativo desafogo e, de facto, em Pádua, Fernando da Guerra dispunha de residência própria (11). Além desta, é provável que houvesse ainda outras formas de financiar o nobre estudante. Contudo, fosse por insuficiência de meios, fosse por outras razões, incluindo uma possível má administração, não foi difícil ao futuro arcebispo de Braga regressar com a dívida de dez mil libras, ainda por saldar quando, depois de ter passado pelo bispado do Porto, já havia sido nomeado arcebispo de Braga por Martinho V, a quem as autoridades bolonhesas recorreram solicitando-lhe que interviesse no sentido de obrigar D. Fernando da Guerra a pagar ou, ao menos, a dar garantias de pagamento futuro ou, caso contrário, que lhe fosse caçada a bula de promoção ao arcebispado bracarense (12).

O facto de por carta datada de 12 de Junho de 1415, em Santarém, D. João I confiar a «guarda e defensom e boo regimento» da comarca de Entre-Douro-e-Minho «a dom Fernando bispo do Porto nosso sobrinho, ao qual mandamos e encomendamos que ponha boo regimento e governança em essas çidades e villas e logares e gentes e pobradores delles por sua guarda e defensom e que esso medes mande vellar a roldar os castellos da dicta comarca e correger e guarnecer dalgũas cousas que lhis compridouras e neçessarias forem...) (13), durante a ausência do rei na expedição a Ceuta, demonstra quanto o monarca confiava neste prelado seu familiar, a quem, em Junho de 1416, haveria de incumbir da «guarda e custodia e defenssom do arcebispado de Braga» (14), acto posterior-

---

(10) No documento da concessão do mestre-escolado de Lisboa a Fernando da Guerra lê-se a dado passo: «... *horum intuitu necnon consideratione* carissimi in Christo filii nostri Johannis Portugaliae et Algarbii regis illustris, *pro ipso Fernando dilecto nepote suo nobis hoc humiliter suplicantis*...» (COSTA, A. D. de Sousa — *o. c.*, p. 34. V. tb. pp. 32, 33 e 35.

(11) COSTA, A. D. de Sousa — *o. c.*, p. 39: «...Datum Bononie in domibus residentie supradicti domini Fernandi de Guerra, sitis in sancta Maria de Claviga...».

(12) COSTA, A. D. de Sousa — *o. c.*, p. 32.

(13) A. D. B., *Colecção Cronológica*, cx. 21, s. n.; transcrito tb. por COSTA, A. D. de Sousa — *o. c.*, p. 25.

(14) A. D. B., *Col. Cronol.*, cx. 21, s. n.; transcrito tb. por COSTA, A. D. de Sousa — *o. c.*, pp. 26-27. Para justificar o seu modo de agir, o rei invoca as responsabilidades que lhe incumbiam de proteger os bispos e outras dignidades contra a violência e a opressão, o facto de não haver pontífice que a provesse e ainda «por que outrosy a dicta egreia e arcebispado sta em Comarca açerca destremo e outrosy antre muytos

mente legitimado pelo cabido postulando-o como arcebispo, em 4 de Julho seguinte ([15]), e por Martinho V, que, em 15 de Dezembro de 1417, o nomeou arcebispo de Braga ([16]). Nestas circunstâncias não é de admirar que, salvo o incidente, pronta e aparentemente (?) sanado, sintetizado na «junta», «congregaçam» ou «sinodo» (outros dizem concílio) ([17]) do episcopado português reunido em Braga, de 15 a 22 de Dezembro de 1426, contra D. João I ([18]), mantivesse as melhores relações com o rei de Boa Memória.

E D. Luís da Guerra? São poucas as notícias a seu respeito existentes no Arquivo Distrital de Braga. A carta que motivou e constitui o núcleo central deste artigo é, tanto quanto sabemos, o mais extenso e significativo do ponto de vista económico e social e faculta-nos um instantâneo da diocese da Guarda e da casa episcopal de D. Luís da Guerra, num momento que tentaremos fixar criticamente. Antes, porém, afigura-se-nos indispensável rastrear alguma documentação que ajude a esclarecer o período de formação de Luís da Guerra anterior à sua promoção a bispo da Guarda.

---

fidalgos grandes, per os quaes ja en algũuns tempos em semelhavel caso a dicta egreia reçebeo grandes dapnos e agora eso meesmo poderia ligeyramente reçeber e padeçer, non tendo algũum especial guarda, custodia ou defensom della» (o. c., p. 27).

([15]) A. D. B., *Col. Cronol.*, cx. 21, s. n.; transcrito tb. por COSTA, A. D. de Sousa — o. c., pp. 27-30.

([16]) A. D. B., *Gaveta dos arcebispos*, n.º 56; FERREIRA, Mons. J. A. — *Fastos...*, t. II, p. 251. Embora o documento pontifício deixe a impressão de se tratar de uma nomeação *motu proprio* feita pelo papa, parece-nos que, na prática, se trataria apenas da confirmação da situação de facto existente.

([17]) ALMEIDA, Fortunato de — *História da Igreja em Portugal*, 2.ª ed., vol. I, Porto, 1967, p. 466; FERREIRA, Mons. J. A. — *Fastos...*, t. II, p. 258. No estudo dedicado ao assunto (MAURÍCIO, Domingos — *Concílios provinciais de Braga? (1148, 1163, 1261, 1426)*, «Brotéria»: Revista de Cultura, Lisboa, 83 (12) Dez. 1966, pp. 621-627; 84 (1) Jan. 1967, pp. 32-39; 84 (2) Fev. 1967, pp. 174-182) este historiador conclui que «o chamado 3.º Concílio de Braga não merece, sem equívoco, o nome de concílio e, muito menos, o de Concílio provincial». Propõe, como mais adequado o termo latino *conventus*, ou os portugueses «*assembleia, reunião ou junta*», segundo a classificação dos copistas notariais do *Rerum Memorabilium* (o. c., «Brotéria», 84 (2) Fev. 1967, p. 182).

([18]) A. D. B., *Rer. Mem.*, I, fl. 112 v. e 113 v.

Irmão de D. Fernando da Guerra ([19]), gozou simultaneamente das protecções régia e do metropolita bracarense. Tendo estudado algum tempo em Paris, passou depois à Itália, onde se demorou cerca de oito anos ([20]), preenchidos pelos estudos universitários e estágio na Cúria Romana, figurando aí como acólito papal e bacharel em Decretos. Em 2 de Junho de 1421, solicita e alcança de Martinho V dispensa do impedimento de ilegitimidade — *defectus natalium* — a fim de ascender a ordens sacras, sendo-lhe concedida, ao mesmo tempo, a faculdade de poder receber e possuir simultaneamente diversos benefícios sem ter de voltar a aludir ao impedimento de ilegitimidade ([21]). Benevolamente atendido nesta petição, sê-lo-ia também noutras. Assim em 22 de Julho desse ano, na sequência da súplica patrocinada por D. Pedro, cardeal do título de Santo Ângelo, converte-se em realidade a *expectativa* da posse do deado de Braga cujos rendimentos rondavam as duzentas libras tornesas, vago por morte de Álvaro Martins, contando-se entre os comissionados para procederem à sua colação o bispo de Lamego e o abade de Pombeiro ([22]). Para mais facilmente perceber os frutos deste deado e suas anexas, em 26 de Fevereiro de 1423, foi-lhe concedido o impetrado indulto pontifício para o arrendar por cinco anos — «*per quinquenium quibusvis etiam laicis arrendarre*» ([23]). A este processo, frequente na época, já em 1 de Maio de 1420 tinha recorrido D. Fernando da Guerra em relação aos bens

---

([19]) Pelo lado paterno eram filhos de D. Pedro da Guerra, bastardo de D. João, filho de D. Pedro I e de D. Inês de Castro (FREIRE, Anselmo Braancamp — *Brasões da sala de Sintra*, 2.ª ed., livro II, Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1973, pp. 150 e 350, que cita A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 37, fl. 127. Autores há que supõem estes prelados e ainda D. Inês da Guerra, superiora do mosteiro de Santa Clara do Porto (A. D. B., *Confirmações*, fl. 117 v) filhos de D. Pedro da Guerra e de D. Teresa Andeiro (MACHADO, J. T. Montalvão — *D. Afonso, primeiro duque de Bragança, sua vida e sua obra*, Lisboa, 1964, pp. 16-17, mapa genealógico I). Por um documento da *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 37, fl. 127, originariamente lavrado em presença de D. Fernando da Guerra, sabemos que sua mãe era *Maria Anes* e não Teresa Andeiro. Seria a mesma senhora também mãe de D. Luís e de D. Inês da Guerra?

([20]) Em 2 de Junho de 1421 já estava na Cúria Pontifícia (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, ed. e notas de A. Moreira de Sá, vol. III, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1969, p. 212) e só regressou em 1429, altura em que entrou na diocese da Guarda (CASTRO, José Osório da Gama e — *o. c.*, p. 422). No decorrer deste artigo citarei apenas *Chartularium...*, vol. e p.

([21]) *Chartularium...*, III, p. 212.

([22]) *Chartularium...*, III, p. 215.

([23]) *Chartularium...*, III, p. 250.

da mitra ([24]). Igualmente por *expectativa* concedeu-lhe Martinho V uma ração da Colegiada de Santa Cruz do Castelo, na cidade de Lisboa ([24a]).

Dos benefícios que, para além destes, foi acumulando noutras dioceses temos notícias pelas súplicas dos mesmos, formuladas após a sua elevação a bispo da Guarda, *a instâncias de D. João I*, em 11 de Fevereiro de 1427 ([25]), ocorrendo a sagração no dia 22 seguinte ([26]), precisamente dois meses após a sua ordenação sacerdotal, em 22 de Dezembro de 1426, na igreja de S. Nicolau dei Preffeti, em Roma, por D. André Dias, bispo de Ajácio ([27]) e ex-abade comendatário do mosteiro de Sto. André de Rendufe ([28]). Concorreram a eles Fernando Álvares Cardoso, médico do cardeal de S. Pedro ad Vincula e reitor da paroquial de Sta. Maria de Tondela, na diocese de Viseu, que, em 3 de Maio de 1427, impetrou de Martinho V a conesia prebendada por esta promoção vaga na Sé

([24]) A. D. B., *Bulas*, cx. 4, s. n., citado nos nossos *Subsídios para o estudo da arquidiocese de Braga no século XV*, sep. de «Bracara Augusta», 30 (69 (81)), Jan.-Fev., 1976, p. 21.

([24a]) A. N. T. T., *Colegiada de Santa Cruz do Castelo*, n.º 388. Segundo este documento, foi-lhe oportunamente concedida também a graça de «que ouvese tantos benefícios que rrendessem cada hum anno quinhentos floriins dentro em estes rregnos per razom de hũa rraçom que se vagou na egreja de Santa Crux da dicta cidade per morte de Martins Annes que della foi postumeiro rraçoeiro...». Quando, porém, se dispunha a tomar posse da citada ração, deparou com a pertinaz oposição da totalidade dos raçoeiros, pelo que chegou a ser passada contra eles carta declaratória de excomunhão. Foi por isso que três deles — Afonso Gonçalves, Gil Vasques e Gris Álvares — se viram forçados a declarar em nome de todos que não embargariam mais a ração em causa, podendo o procurador tomar posse dela. Observaram, contudo, que «nom lha embargariam, *mais que na parte dos fructos da dicta rraçom aviam embargos a os nom aver se a dicta rraçom nom servisse segundo era direito*...».

Apesar de Gomes Lourenço, procurador de Luís da Guerra, afirmar «*que queria mostrar que os avia d'aver em absencia*...», chegou-se a acordo e, em 21 de Outubro de 1422, os mencionados raçoeiros foram todos absolvidos desta pena na catedral de Lisboa.

([25]) CASTRO, J. O. da Gama e — o. c., p. 422.

([26]) FERREIRA, Mons. J. A. — *Fastos*..., II, p. 249 (1); V. tb. CASTRO, J. O. Gama e — o. c. p. 422.

([27]) COSTA, António Domingues de Sousa — *Mestre André Dias Escobar, figura ecuménica do século XV*, Porto, Editorial Franciscana, 1967, p. 293.

([28]) COSTA, A. D. de Sousa — *Mestre André Dias Escobar*..., pp. 88, 108 e 109.

José Mattoso no estudo sobre *O mosteiro de Rendufe (1090-1570)*, «Bracara Augusta», Braga, 23 (56 (68)), Julho-Dezembro de 1969, pp. 45-106, a p. 74 documenta que Mestre André Dias foi abade comendatário de 12 de Maio de 1409 a 4 de Maio de 1414.

viseense ([29]); na mesma data, Rodrigo Lourenço, bacharel em Decretos, obteve uma quaternária da Sé de Lisboa, avaliada em quarenta libras tornesas ([30]), e, no dia 15 seguinte, Afonso Rodrigues, doutor em Leis, suplicou e foi-lhe concedida uma porção perpétua da igreja paroquial de Abrantes, diocese da Guarda, no montante de quarenta libras tornesas, possuída até havia pouco pelo novo bispo egitaniense ([31]).

A documentação conhecida não indica quando e em que circunstâncias entrou Luís da Guerra na posse destes benefícios. Em contrapartida, sabemos que foi substituído no deado de Braga por Rui Dias ([32]) e que o novo bispo da Guarda, após a sagração, continuou a frequentar a Cúria Romana até ao seu regresso em 1429. Entretanto, a diocese da Guarda foi governada pelo arcebispo de Braga ([33]).

Atenta a estrénue protecção régia dispensada à formação do novo prelado egitaniense, em 1433 referido como um dos moradores da casa del Rei D. João I ([34]), ninguém estranhará que ele apareça intimamente ligado à corte portuguesa e participe, quer pessoalmente ([35]) quer por seus delegados ([36]), em actos importantes da vida nacional, dando-se,

---

([29]) *Chartularium...*, III, p. 337.

([30]) *Chartularium...*, III, p. 338.

([31]) *Chartularium...*, III, p. 340.

([32]) COSTA, A. D. de Sousa — *Mestre André Dias Escobar...*, pp. 319-320, transcreve a súplica do deado de Braga para Rui Dias. Pelas *Confirmações*, fl. 21, sabemos que Rui Dias, em 8 de Março de 1429, ainda era abade de S. Martinho do Campo. Com efeito, por comissão passada nesse dia, em Santo Estêvão de Chaves, D. Fernando da Guerra incumbe o abade de Gualtar de autorizar e confirmar a permuta de Vasco Martins, abade de Tebosa, com Rui Dias, que, em 24 de Junho de 1430, já aparece como deão de Braga (A. D. B., *Confirmações*, fl. 26 v.). Não se terá realizado esta permuta a fim de Rui Dias poder conservar os dois benefícios?

([33]) CASTRO, J. O. da Gama e — *o. c.*, p. 422.

([34]) *Monumenta Henricina*, IV, Coimbra, 1964, p. 227.

([35]) PINA, Rui de — *Chronica do senhor Rey D. Duarte*, in *Collecção de livros inéditos de história portugueza*, tomo I, Lisboa, 1790, pp. 89-90, onde, a propósito da trasladação do corpo de D. João I para o mosteiro da Batalha, se lê: «E d'Alcoentre sayo o Bispo da Guarda a receber o Corpo d'El Rey, revestido de Pontifical e muy acompanhado de clerezia, e o levaram aa Igreja, que assy mesmo estava corregida como as outras; e diotas as vesperas, ficaram de nocte os Religiosos ordenados, e por guarda do corpo, ho Ifante Dom Fernando acompanhado dos seus e de criados d'El Rey seu Padre; e ao outro dia ho Bispo da Guarda disse Missa em Pontifical»; CASTRO, J. O. da Gama e — *o. c.*, p. 423.

([36]) Assim aconteceu, por exemplo, na *homenagem e juramento* feitos ao Infante D. João, futuro D. João II, em Lisboa, em 25-6-1455, acto em que se fez representar D. Fernando Álvares Beleágua (*Monumenta Henricina*, XII, Coimbra, 1971, p. 146) e nas

deste modo, mais um passo na concretização do projectado controle da Hierarquia pelo fundador da dinastia de Avis.

Não pretendemos acompanhar a actividade de D. Luís da Guerra durante a trintena de anos que lhe esteve confiada a diocese da Guarda (37). Problemas e graves — alguns dos quais já vinham de longe — encontrou-os logo que chegou à diocese. Os agravos constantes das actas da *junta* ou *sínodo* nacional realizado em Braga contra D. João I (38) documentam bem o estado de tensão de há muito lá existente e que se havia de prolongar durante vários anos, como decorre das concórdias por ele celebradas com as ordens de Malta (39), do Hospital (40) e de Cristo (41) e até com o próprio rei D. Duarte (41a).

Entre as obras que no meio de inúmeras dificuldades conseguiu incrementar, sobressaiem as da Sé, que não chegou a ver concluída, mas deixou em adiantada fase de construção (42).

---

cortes realizadas nesse ano em Lisboa (FERREIRA, Mons. J. A. — *Fastos*..., II, p. 264). De notar que D. Fernando da Guerra também não esteve pessoalmente presente em nenhum destes actos, tendo-se feito representar na *homenagem e juramento* pelo sobrinho Lopo de Almeida, «veedor da fazenda do dicto ssenhor rrey» (*Mon. Henricina*, XII, p. 146) e nas cortes pelo referido protonotário apostólico, confessor do rei e do seu conselho (A. D. B., *Col. Cronol.*, cx. 29, s. n.; FERREIRA, Mons. J. A. — *Fastos*..., II, p. 264).

(37) De Fevereiro de 1427 até 1458, ano em que faleceu na vila de Abrantes (FERREIRA, Mons. J. A. — *Fastos*..., II, p. 249 (1) e CASTRO, J. O. da Gama e — o. c., p. 423). Não indicam mês nem dia.

(38) Ver nota (18).

(39) CASTRO, J. O. da Gama e — o. c., p. 423.

(40) A. D. B., *Rer. Mem.*, I, fl. 119 v.

(41) *Monumenta Henricina*, XII, pp. 295-296.

(41a) A. N. T. T., *Gaveta* 19, maço 8, n.º 31. Aí se refere a composição celebrada em 9-7-1435, em Alenquer, entre D. Duarte e D. Luís da Guerra, «nosso ssobrinho bispo da Guarda e o sseu cabiidoo ssobre e per rrazom das egrejas de Santa Maria do Castelo e de Sam Pedro e de Sanhoane e de Sam Vicente e de Santiago que ssom dentro em a villa d'Avrantes e de todallas outras que edificadas forem ao depois em a dicta villa e em sseu termho e das egrejas de Maçom e da Amendoa e d'Allegrete e de Santa Maria da Devesa do Castell de Vide e de Santiago da dicta villa e da Mata e da Ponte de Soor», todas do bispado da Guarda, acrescentando que a composição incidia sobre o padroado das mesmas. O documento esclarece que essas igrejas foram doadas por D. Fernando ao bispo da Guarda, em Abrantes, em 22 de Maio de 1374, para de algum modo compensar a destruição da sé egitaniense que ele ordenara, por razões de segurança, durante as guerras com Castela.

(42) CASTRO, J. O. da Gama e — o. c., pp. 328 e 423 (1). Referimo-nos apenas a D. Fernando e D. Luís da Guerra porque são respectivamente destinatário e subscritor

Cremos ter dito o suficiente acerca dos caminhos seguidos por estes dois irmãos, sob a protecção de D. João I, até serem colocados à frente das dioceses de Braga e Guarda. Podemos, assim, situar melhor a carta cuja análise vamos efectuar.

*

* *

A época era de crise profunda sob os pontos de vista sócio-económico e demográfico. Nesta região, mercê dos condicionalismos climático e geológico, que a convertem em zona pobre no sector agrícola, e da posição geográfica, que a expõe a ser, por vezes, palco de actividades bélicas, como aconteceu por ocasião das guerras fernandinas e da Independência, a depressão económico-demográfica seria mais intensa, facto comum, de resto, a toda a bordadura fronteiriça leste e norte, tradicionalmente marcada por uma densidade populacional diminuta ([43]) e por uma economia débil ([43a]).

Foi deste ambiente que D. Luís da Guerra dirigiu ao arcebispo de Braga a carta em referência, recomendando-lhe cinquenta e quatro pes-

---

da carta que vamos estudar. D. Pedro de Noronha era sobrinho de D. Constança, esposa de D. Afonso, conde de Barcelos, bastardo de D. João I.

([43]) MORENO, Humberto Baquero — *Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela Coroa*, sep. de «Portugaliae Historica», vol. II, Lisboa, 1974, pp. 13-63; CINTRA, Luís F. Lindley — *A linguagem dos foros de Castelo Rodrigo*, Lisboa, Centro de Estudos Filológicos, 1959, pp. XXIII-LXXIII, depois de se ter pronunciado pelo «ermamento quase total» de parte da região fronteiriça desta diocese (p. XXXIII), historia em pormenor os problemas inerentes ao seu repovoamento nos séculos XII e XIII. Recorda-se que a diocese da Guarda se estendia ao longo da fronteira desde o rio Douro até um ponto a sul de Portalegre.

([43a]) A debilidade económica da cidade da Guarda transparece num dos artigos especiais apresentados pelos seus procuradores às cortes de 1465, realizadas nessa cidade beirã, e na resposta que he foi dada: «E ao que dizees que *esa çidade he tam pobre de rrendas que quando mandamos que venham aas cortes senpre se lança fiinta pera os que a ellas ham de viinr* e em esto pagam todollos moradores della e que constrangees pera ello os besteiros do conto e que se escusam per bem do privilegio que tem e tambem som costringudos per vos que pagem em nas soldadas que alguuns annos daees aos carniçeiros desa çidade que antre vos fiintaees e que elles se escusam com o dicto previlegiio e que nos pidiees que mandemos que vos ajudem a paguar no que dicto he.

A esto rrespondemos e mandamos que os dictos besteiros do conto pagem nas soldadas dos carniçeiros asy como quaaeesquer outros e quanto a contribuiçam da viinda das cortes que lhe seja em ello guardado sseu privillegiio ssegundo em elle he contheudo» (A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, livro 15, fl. 146 v.).

soas: clérigos — cónegos, arciprestes e reitores de igrejas — diversos membros da casa episcopal, e até antigos servidores (44). Cremos que o seu conhecimento ajudará a compreender a gravidade e amplitude da mencionada crise, que assim documentamos fora da arquidiocese bracarense. A clerezia dependia economicamente do contributo e dádivas dos fiéis. Sendo estes em número reduzido, magros seriam também os proventos daquela e os inevitáveis reflexos deste estado de coisas na mesa episcopal haviam de criar, forçosamente, dificuldades ao sustento da casa senhorial do prelado. As composições feitas por D. Luís da Guerra com a Ordem de Malta sobre as terças de várias igrejas, com o cabido sobre as terças da fábrica da Sé e com a Ordem do Hospital «sobre hũa cantidade grande de direitos com o dito prior, digo, de dinheiros que o dicto prior e ordem hão de pagar a dita igreja da Goarda assi de custas como de principal sobre hũa penção que em cada hum anno ha de pagar a dita igreja da Goarda: passa de XX annos que o feito pende, passa de doze annos que rrequere a execução das ditas sentenças não lha querem fazer e forão ja per muitas vezes feitas penhoras nos bens da dita ordem...» (45) inculcam, por certo, a gravidade da situação, embora no respeitante ao litígio com a Ordem do Hospital se deva ter presente também a sua constante preocupação por uma isenção tanto quanto possível completa face à jurisdição episcopal.

É, pois, neste contexto eriçado de dificuldades que D. Luís da Guerra, como «humildoso sservidor», se dirige ao arcebispo de Braga, seu irmão, na esperança de encontrar ajuda ou solução parcial para a difícil situação em que se encontra. Consciente das responsabilidades que impendem sobre ele, face às necessidades dos súbditos, observa que os recomendados «ssom os meus criados e sservidores de que tenho carrego espiciall aalem do jeerall que a vossa senhorya recomendey e recomendo quanto posso, *a saber,* as dinidades e conigos e beneficiados da minha see que muito amo e preço por que assy me amam e preçam e me fezerom muitos serviços e esso meesmo todollos priores e beneficiados e clerigos do meu bispado todos vollos recomendo muito como dicto he. *E vos peço por merçee que vos os ajaees todos na vossa boa guarda e defesa e os honrrees e agasalhedes e lhes façaees merçees pollo meu. Os especiaes som estes que sse seguem que aca ficam na terra*» (46).

---

(44) A. D. B., *Gaveta das cartas*, n.º 1.
(45) A. D. B., *Rer. Mem.*, I, fl. 119 v.
(46) A. D. B., *Gaveta das cartas*, n.º 1. Sublinhado nosso.

Do texto decorre que já anteriormente tinha havido uma recomendação que parece não ter resultado, especificando-se agora que se trata de pessoas adstritas à casa episcopal — «criados e servidores de que tenho carrego especiall» (47) — e que o prelado pretendia recompensá-las pelos «muitos serviços» prestados. Não restam dúvidas de que todas estas compensações seriam feitas, caso D. Fernando da Guerra acedesse, à custa da diocese de Braga, onde, como já tivemos ocasião de demonstrar (48), a situação económica era também aflitiva, para mais agravada pelo número de clérigos de outras dioceses confirmados em benefícios da arquidiocese primaz. Tratava-se, podemos dizê-lo, de ensaiar uma forma subtil de conseguir auxílio para a casa senhorial de D. Luís da Guerra; os resultados, porém, foram modestos, como veremos.

A carta em referência, escrita em pergaminho de $51^{cm},5 \times 23^{cm},5$, em letra gótica cursiva, está assinada por *Ludovicus Egitaniensis episcopus* e conserva-se em muito bom estado. O facto de não ter data consideramo-lo insuficiente para se duvidar da sua autenticidade. Julgamos, por isso, necessário situá-la no tempo, antes de prosseguirmos.

O ano de 1457 que alguém nela apôs é completamente arbitrário e mal poderia encontrar algum sentido no facto de o falecimento de D. Luís da Guerra ter ocorrido em Abrantes, depois de 28 de Junho de 1458 (49). A análise interna nada sugere que permita esta ou outra datação, por aproximada que seja. Recorremos, por isso, ao *Livro das confirmações de D. Fernando da Guerra,* donde deveriam constar os benefícios hipoteticamente concedidos a quaisquer dos recomendados. Era, na verdade, caminho seguro. A carta do prelado egitaniense termina, por coincidência, com a menção de Gonçalo Brás, feita nos seguintes termos. «Item huum clerigo que chamam Gonçalo Bras natural da Sartaem que he beneficiado no bispado do Porto de que tenho carrego pollo de Fernam Velho vosso escudeiro» (50). Ora, observando o quadro com os clérigos da Guarda efectivamente beneficiados em Braga (p. 27), logo verificamos que o

(47) Entre eles contava-se a velha criada de família «Tareiga Garcia vossa criada e minha e de nosso padre» e João Antão, prior de Belmonte «que ssempre foy boo e leall sservidor e agasalhador de todollos meus». Ver doc. n.º 1.

(48) *Subsídios para o estudo da arquidiocese de Braga no século XV*, pp. 18-23.

(49) Nesse dia ainda D. Afonso V lhe dirigia de Estremoz uma carta de privilégios para os homens que trabalhavam na ferraria que o bispo ordenara e mandara fazer em Caria (A. N. T. T., *Beira*, Livro 2, fl. 19, citado por FREIRE, Anselmo Braamcanp — *Brasões da sala de Sintra*, 2.ª ed., livro 2.º, Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1973, p. 21).

(50) (A. D. B., *Gaveta das cartas*, n.º 1.

presbítero Gonçalo Brás, natural da Sertã, criado e capelão de D. Frei Nuno Gonçalves de Góis, prior da Ordem do Hospital, foi confirmado, em 15 de Fevereiro de 1435, na paroquial de Santa Maria de Sousela, terra de Sousa ([51]). A confirmação de Gonçalo Brás em Sta. Maria de Sousela é, segura mas não exclusivamente, fruto da recomendação do prelado da Guarda, pois que a sua apresentação se deve *pro medietate* ao arcebispo e ao prior do Hospital, a cujo serviço estava ([52]). Devemos, assim, colocar a feitura da carta em estudo numa data anterior a 15 de Fevereiro de 1435, ou seja, cerca de vinte e dois anos antes da que lhe foi atribuída. É possível retroceder mais ainda. Analisando o elenco das dignidades e capitulares recomendados por D. Luís da Guerra (p. 17), deparamos com a ausência do deão. Acontece, no entanto, que por uma súplica datada de 1 de Dezembro de 1434, dirigida a Eugénio IV, o doutor João Beleágua, abade da colegiada de S. Pedro de Ferreira (diocese do Porto),

---

([51]) A. D. B., *Livro das confirmações e comissões do arcebispo dom Fernando da Guerra*, fl. 60. Nas citações usar-se-á apenas a forma *Confirmações* ou *Conf.*

([52]) A. D. B., *Conf.*, fl. 60. É provável que para a concessão deste benefício a Gonçalo Brás contribuísse também a intercessão de Fernão Velho, *escudeiro do metropolita bracarense*, uma vez que o referido escudeiro, biografado por Humberto Baquero Moreno — *A batalha de Alfarrobeira, Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973, pp. 1079-1080, já era quem lhe dava protecção junto de D. Luís da Guerra. Gonçalo Brás é o primeiro dos recomendados a figurar nas *Confirmações*. Voltamos a ter notícias dele, anos depois, quando, em 6-12-1441, renuncia a Santa Maria de Sousela, mercê de uma permuta feita com João do Porto pela freguesia da Faia e anexas, que este possuía no bispado da Guarda (A. D. B., *Conf.*, fl. 108). João do Porto já em 1-7-1437 havia tentado transferir-se para S. Gens de Macrome, hoje lugar de Cabanelas, Vila Verde, na diocese de Braga, não o conseguindo por André Domingues não ter renunciado ao referido benefício. A não concretização desta permuta parece ter causado mal-estar a Gomes Lourenço, criado do bispo da Guarda — «prior d'Açores meu antigo criado e sservidor» — e um dos recomendados, que se viu obrigado a pedir uma carta testemunhável sobre este assunto (A. D. B., *Conf.*, fl. 78 v.).

Em 17-4-1428, foi confirmado em S. Bartolomeu de Freitas, terra de Guimarães, João Afonso, da Guarda (A. D. B., *Conf.*, fl. 44). Sem o auxílio de outros elementos não podemos identificá-lo com «Joham Afomso meu arçipreste de Nisa e sservidor», citado na carta em estudo, por ao tempo D. Luís da Guerra ainda não ter regressado da Itália. Mas tendo D. Fernando da Guerra administrado a diocese da Guarda entre 1427 e 1429, ter-lhe-á, porventura, atribuído este benefício a título de recompensa por serviços então prestados? E o «clerigo de missa» da diocese da Guarda, João Afonso, que, em 22-3-1462, foi confirmado em S. Romão de Fonte Coberta com suas anexas, S. João e S. Salvador de Silvares (A. D. B., *Conf.*, fl. 224 v.) e, em 30 de Agosto do mesmo ano, é dito licenciado e cónego da Guarda, confirmado em Santa Maria de Nine (A. D. B., *Conf.*, fl. 226 v.), será sempre a mesma pessoa?

que anteriormente tinha recebido o deado da Guarda, solicita e obtém a faculdade de conservar os dois benefícios, apesar de serem incompatíveis ([53]). Não dispomos de documentação que permita datar com rigor a colação do deado egitaniense a João Beleágua. Tratando-se, porém, de um doutor em Leis e bacharel em Decretos, não deixaria decorrer um lapso apreciável de tempo entre a colação e a presente súplica. Julgamos que a omissão do deão entre os capitulares recomendados se explica pelo facto de a mencionada carta datar do período de vacatura desta dignidade, cujo termo *a quo* desconhecemos, mas que é de presumir não se protelasse por muito tempo antes de ser preenchida pelo doutor João Beleágua. Nestas circunstâncias, temos de afirmar que esta carta é anterior a 1 de Dezembro de 1434, podendo, contudo, considerar-se escrita no segundo semestre desse mesmo ano.

Do extenso rol de recomendados, além de Gonçalo Brás, só é possível identificar «Joham Antom prior de Sancta Maria de Bellmonte que sempre foy boo e leall sservidor e agasalhador de todollos meus» com o beneficiado Antão de Belmonte designado: criado do arcebispo ([54]), cantor ([55]) e, mais tarde ,terçanário da Sé e capelão perpétuo da capela de S. Geraldo, sendo já falecido em 13 de Julho de 1462 ([56]).

Dispomos, assim, de uma primeira observação: D. Fernando da Guerra não foi muito receptivo ao pedido colectivo do irmão. Se no caso de Gonçalo Brás ainda se pode pensar numa resposta mais ou menos imediata à recomendação de D. Luís da Guerra, forçoso é verificar que Gomes Lourenço não chegou a ser contemplado ([57]) e Antão de Belmonte, que só aparece nas *Confirmações* uma dúzia de anos depois da mencionada recomendação, apesar das chamadas de atenção do arcebispo aos seus

---

([53]) *Chartularium...*, IV, p. 78. O doutor João Beleágua veio a ser desembargador do paço e quando faleceu, entre 20 e 27 de Junho de 1455, conservava ainda a dignidade de deão da Guarda (AZEVEDO, Pedro de — *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, ed. da Academia das Sciências de Lisboa, tomo II, Lisboa, 1934, pp. 287 e 288).

([54]) A. D. B., *Conf.*, fl. 137 v.

([55]) A. D. B., *Conf.*, fl. 165 v.

([56]) A. D. B., *Conf.*, fl. 225 v. Além destes três devidamente identificados, encontramos nas *Confirmações* mais quatro nomes iguais aos que aparecem na referida carta: Gil Eanes (*Conf.*, fl. 165), Álvaro Gil (*Conf.*, fl. 203 v.), Álvaro Martins [o Moço?] (*Conf.*, fl. 235) e Fernão Vasques (*Conf.*, fl. 240 v.). Não fornecendo a documentação mais notas individuantes, consideramos duvidosa a sua identificação, dadas as limitações da onomástica medieval.

([57]) A. D. B., *Conf.*, fl. 78 v.

vigários, desde a primeira referência da sua presença ao serviço do arcebispo, em 28 de Janeiro de 1447 ([58]), teve de esperar até 12 de Novembro de 1451 para receber o primeiro benefício na arquidiocese de Braga ([59]).

Mas quem eram, afinal, os *recomendados* de D. Luís da Guerra?

Numa apresentação genérica inicial diz o prelado que «ssom os meus criados e sservidores de que eu tenho carrego especial», acrescentando que se trata de «as dinidades e conigos e benefiçiados e clerigos do meu bispado todos vollos recomendo muito». Pretenderia com estas afirmações banir qualquer possível reparo de acepção de pessoas? Se era essa a intenção latente neste inciso, na prática, tal não se verificou porquanto logo escreveu: «*Os espeçeaees ssom estes que sse sseguem que aca ficam*», para eles solicitando encarecidamente a magnanimidade, neste caso não comprovada, de D. Fernando da Guerra.

Entrando numa análise pormenorizada, deparamos, em primeiro lugar, com este elenco de capitulares:

NOMES	DIGNIDADES E FUNÇÕES	LOCALIDADES
Lopo Alvares	Vigário e criado do bispo da Guarda	Guarda
João Ferraz	Mestre-escola e criado ([60])	[Guarda]
Pero Gonçalves	Cónego e criado	»
Gonçalo Afonso Moço	Cónego e criado	»
Nuno Martins Moço	Cónego e criado	»
Rui Vasques	Cónego, servidor e amigo	»
João Fernandes	Cónego e servidor	»
Lopo Gonçalves	Cónego e servidor	»
Alvaro Martins Moço	Cónego, prior de S. Lourenço e servidor	»

([58]) A. D. B., *Conf.*, fl. 137 v.

([59]) A. D. B., *Conf.*, fl. 165 v.

([60]) Sempre que neste e nos quadros seguintes se referirem *criados, servidores*, etc., a menos que se explicite por qualquer forma, deve subentender-se pertencerem *ao bispo da Guarda*. Para os casos em que, tratando-se de capitulares, não está expressa a localidade, presumimos ser a sede da diocese.

O cabido da Guarda incluía na sua composição sete dignidades e vinte e duas conesias, sendo duas *doutorais*, uma de cânones e outra de teologia, apresentadas pela Universidade de Coimbra ([61]) num total de vinte e nove lugares, que podiam não estar todos preenchidos. Mesmo assim, em relação ao número total, D. Luís da Guerra recomenda sensivelmente um terço dos capitulares.

Às dignidades capitulares pertenciam também alguns arcediagos, nomeadamente o da Covilhã, na carta em causa designado por *arcipreste*, melhorando-se, deste modo, ligeiramente a percentagem ([62]). Resta-nos saber se Gomes Afonso, procurador e recebedor de D. Luís da Guerra e por elle referido em segundo lugar, entre o vigário e o mestre-escola, não seria também cónego. Na afirmativa, o número de capitulares recomendados subiria de novo.

Igualmente significativo é o rol dos clérigos com funções paroquiais ou não, ligados aos quadros administrativos eclesiásticos — os *arciprestes:*

NOMES	FUNÇÕES	LOCALIDADES
Luís Afonso	Arcipreste na Covilhã, capelão e criado do bispo da Guarda	Covilhã
Fernão Calvo	Prior de Santa Maria de Penamacor, arcipreste do dito lugar, capelão e criado	Penamacor
Fernando Afonso	Arcipreste de Monsanto, servidor do bispo	Monsanto
Pero Martins	Arcipreste e servidor	[Castelo Branco]
João Gonçalves	Servidor, capelão e vigário na comarca de *Além Tejo*	*Além Tejo*
João Afonso	Arcipreste de Nisa e servidor	Nisa

([61]) CASTRO, J. O. da Gama e — o. c., p. 282.

([62]) Na arquidiocese de Braga, para este período, não encontramos ainda a designação *arcipreste*; é frequente ,porém, a de arcediago. O termo *arcipestre* predomina neste documento relativo à diocese da Guarda e encontramo-lo também em documentação da Administração Eclesiástica de Valença.

Este conjunto de cinco arciprestes e um vigário do bispo da Guarda para a comarca de *Além Tejo* (63) permite verificar que entre os eclesiásticos recomendados predominam os elementos com mais projecção a nível diocesano — ao menos pelas posições ocupadas e núcleos populacionais a que presidem — e traça-nos um primeiro esboço das sedes da divisão eclesiástica egitaniense, confiada a pessoas que viviam na órbita da casa episcopal.

Para completar o quadro relativo aos eclesiásticos propostos para benefícios na arquidiocese de Braga agrupamos agora todos os clérigos ainda não mencionados:

NOMES	FUNÇÕES	LOCALIDADES
João Peres	Capelão da cura da sé, servidor do bispo	Guarda
João Antão	Prior de Santa Maria de Belmonte	Belmonte
Afonso Vasques	Clérigo que tem S. Pedro de Vila Corça, servidor do bispo	S. Pedro de Vila Corça
Fernão Lourenço	Clérigo de Portalegre, escrivão do bispo	Portalegre (ou Guarda?)
Diogo Anes	Clérigo, criado	[Guarda] (64)
Lourenço Anes	Clérigo confirmado na igreja de Salzedas, servidor do bispo	Salzedas
Gonçalo Brás	Clérigo natural da Sertã, beneficiado no Porto	Sertã e Porto
João Gil	Prior do Seixo e criado do bispo	Seixo
Gomes Lourenço	Prior de Açores, antigo criado e servidor do bispo da Guarda	Açores

(63) A diocese de Portalegre só foi criada em 21 de Agosto de 1549, pela bula de Paulo III *Pro excellenti apostolice sedis*, executada pelo breve de Júlio III, *Dudum felicis recordationis*, datado de 2-4-1550. Foi desmembrada das dioceses da Guarda e de Évora (OLIVEIRA, P. Miguel de — *História eclesiástica de Portugal*, 3.ª ed., Lisboa, União Gráfica, 1958, p. 207).

(64) Nos casos em que não se referem localidades supomos tratar-se de pessoas que desempenham as suas funções na Guarda; colocamos este topónimo entre colchetes.

Pelo que se refere aos clérigos, salvo o caso dos membros do cabido radicados na cidade da Guarda, nota-se que estavam espalhados pela diocese, o que, se por um lado nos ajuda a compreender o carácter genérico da crise económica em cujo quadro se integra essa tentativa de solução ensaiada por D. Luís da Guerra, por outro lado revela uma estratégia centralizadora, facilmente compreensível no âmbito diocesano e da estrutura administrativa eclesiástica.

Os leigos recomendados são, em geral, pessoas ligadas a funções vitais da casa episcopal: ouvidor, meirinhos, recebedores, escrivães, escudeiros, homens de pé, além do alfaiate, barbeiro e outros. Os cargos existentes nesta casa senhorial seriam, evidentemente, muito mais numerosos e variados, sobretudo no sector das funções mais humildes. Não se vislumbra, porém, que género de benesses poderia conceder D. Fernando da Guerra a estas pessoas, entre as quais se encontravam duas do sexo feminino e, de facto, pelas *Confirmações*, como já referimos, verifica-se que o arcebispo de Braga deixou cair no esquecimento pedido tão «humildoso» e veemente do irmão, uma vez que aí não aparece nenhum dos seguintes recomendados:

NOMES	FUNÇÕES	LOCALIDADES
Lopo Dias Pacheco	Escudeiro e criado	[Guarda] (65)
Fernão Vasques	Escudeiro e criado	»
João Afonso	Escudeiro e criado	»
Pero Vasques	Escudeiro	»
Lourenço Anes	Escudeiro	Penamacor
Diogo de Gouveia	Escudeiro e antigo criado	Gouveia
Fernando Afonso	Escudeiro e servidor	Castelo Branco
Gil Eanes	Meirinho, criado e servidor	[Guarda]
Alvaro Martins	Meirinho e escrivão	Castelo de Vide
Fernando Esteves	Ouvidor e servidor	Abrantes
Diogo Afonso	Escrivão e servidor	[Guarda]

(65) Ver nota (64).

NOMES (cont.)	FUNÇÕES	LOCALIDADES
Lopo (65a)	Escrivão	(Filho de Fernando Afonso, escudeiro, de Castelo Branco)
Martim Lourenço	Antigo criado, barbeiro e servidor	[Guarda]
João Antão	Homem de pé e servidor	[Guarda]
João da Aldeia	Criado	Fundão
Afonso Gil	Criado	[Guarda]
Pero Ferraz	Criado e servidor	Morador em Vila Fernando
Fernão Vasques	Criado e servidor	Castelo Branco
Alvaro Gonçalves	Castelão e servidor	[Guarda]
Vasco Martins	Servidor	Penamacor
João	Servidor	(Filhos de Lourenço Anes, de Penamacor, escudeiro do bispo da Guarda)
Lourenço	Servidor	
Fernando Martins	Homem [*de pé*] e servidor	Castelo Branco
João do Seixo	Servidor	Seixo
Abraão	Alfaiate e criado	Covilhã
Luís Afonso	Paceiro e servidor	[Guarda]
Alvaro Gil	Caseiro do bispo na quinta da Faia	Faia
Teresa Garcia	«vossa criada [*de D. Fernando da Guerra*] e minha e de nosso padre»	[Guarda]
Constança Peres	Caseira do bispo da Guarda	[Guarda]

A maioria das pessoas constantes deste e dos quadros anteriores acumulava duas e mais funções. Vamos, por isso, agrupá-las optando,

(65a) Não está explicitamente recomendado.

em cada caso, pela função mais representativa. É possível, deste modo, elaborar um quadro geral que nos proporcione uma expressiva visão de conjunto sobre os cargos por elas exercidos e sobre as frequências registados em cada um deles:

Dignidades e cónegos	9	Homens de pé	2
Arciprestes e vigários	6	Barbeiros	1
Priores e outros clérigos	9	Caseiros	2
Escudeiros	7	Criados	4
Meirinhos	2	Servidores	4
Ouvidores	1	Castelãos	1
Recebedores	1	Alfaiates	1
Escrivães	2	Criadas	1
Paceiros	1		

TOTAL 54

Numa rápida observação do quadro-resumo salienta-se que o número de leigos recomendados é de vinte e nove, suplantando, em poucos, o dos clérigos — vinte e quatro ([65b]) — quinze dos quais são membros do cabido e arciprestes. Se tivermos presente quanto a sociedade de então, apesar da impetuosa corrente laicizante, se mantinha ainda fortemente clericalizada, não estranharemos que neste pedido colectivo — até porque feito pelo responsável máximo pelo senhorio episcopal da Guarda — a percentagem de clérigos atinja, em relação ao total, 42,26 %. Se, por outro lado, atendermos a que, por regra, boa parte da clerezia rural provinha de estratos sociais humildes; teremos de convir que a *recomendação* de D. Luís da Guerra, longe de ter um cariz elitista, viria favorecer predominantemente pessoas inseridas nos escalões mais baixos da sociedade. Entre os leigos, em termos absolutos, o número mais elevado pertence aos escudeiros,

---

([65b]) Não se inclui neste número o *recebedor* Gomes Afonso por não estar referenciado como clérigo, embora seja nossa convicção que o era. Entra, porém, no cômputo final.

que, para além da guarda pessoal do bispo e de outras funções normalmente a eles reservadas, com os homens de pé constituíam o grupo armado ao serviço da sua casa senhorial ([65c]), vindo em segundo lugar os *criados e servidores* e a seguir os *meirinhos, escrivães, homens de pé, caseiros*, etc. Acerca de escrivães urge esclarecer que, embora no quadro apareçam só dois com essa função específica, na realidade são quatro as pessoas habilitadas para a exercer, contando-se, neste caso, com Álvaro Martins, meirinho e *escrivão*, e com Fernando Lourenço, clérigo e *escrivão*. Apreciando alguns cargos em termos relativos obteríamos cifras bastante mais elevadas. Nestas condições, a rubrica *criados* subiria para vinte e a de servidores para trinta e um, aparecendo ambas indistintamente exercidas por clérigos e leigos.

*

* *

As observações até aqui feitas sobre a carta de D. Luís da Guerra deram-nos um visão momentânea, na segunda metade de 1434, sobre os quadros humanos de algumas instituições da diocese da Guarda, particularmente sobre o cabido e arciprestados, bem como da casa episcopal, de que ficamos a conhecer um número considerável de elementos.

Percorrendo as *Confirmações de D. Fernando da Guerra* verificámos que somente dois dos recomendados foram contemplados com benefícios na arquidiocese de Braga: Gonçalo Brás ([66]) e Antão de Belmonte ([67]).

A investigação a que procedemos revelou-nos, no entanto, um elevado número de clérigos procedentes de outras dioceses com benefícios na arquidiocese bracarense, durante o governo de D. Fernando da Guerra, facto que, em certa medida, vem agravar a situação económica da clerezia local. No contexto absentista também por cá existente ([68]), nem todos

---

([65c]) Os escudeiros aparecem em todas as casas senhoriais e, muitas vezes, a sua existência tornava-se imperiosa face ao clima de turbulência em que se vivia. Recordemos que mais de uma dúzia de anos antes, D. Fernando da Guerra justificava o pedido de dispensa da visita pessoal à diocese por razões económicas, alegando que de outro modo só a poderia fazer «manu armata et cum maxima comitiva ac magnis sumptibus et expensis...» (A. D. B., *Col. Cronol.*, cx. 21, s. n.).

([66]) A. D. B., *Conf.*, fl. 60.

([67]) A. D. B., *Conf.*, fl. 165 v. e 225 v.

([68]) Ver os nossos *Subsídios...*, pp. 27-29.

esses titulares viriam residir dentro dos limites da arquidiocese, sendo previsível que alguns se preocupassem primordialmente com perceber os frutos que lhes coubessem de tais benefícios.

Vamos apresentar os quadros documentais desses contemplados. Antes, porém, cumpre-nos advertir que não são exaustivos, porque não entrámos em linha de conta com os clérigos dependentes da casa real, das várias casas senhoriais e das principais ordens religiosas militares, apresentados por virtude do direito de padroado. Isto nos alerta, mais uma vez, para a complexidade da realidade e da história social, a que não escapa o sector eclesiástico, tornando-se, por isso, indispensável alargar o campo de pesquisa e análise até se chegar ao domínio completo da situação.

Vejamos quantos eram e que funções desempenharam os clérigos de outras dioceses beneficiados em Braga, no tempo de D. Fernando da Guerra, começando por Coimbra ([69]):

([69]) Referi-las-emos por ordem alfabética.

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM COIMBRA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
Fernão Vaz, presbítero	—	S. Julião de Covelas com suas anexas	1428-I-16	fl. 43 v
Vasco Ferraz, presbítero e dignidade	Conesia de Coimbra e abadia de S. Martinho da Castanheira.	S. Salvador de Rebordões, terra de Penela	1430-V-10	fl. 25 v
Gonçalo Anes, presbítero	Conesia de Sta. Cruz de Coimbra	Santiago da Torre de Moncorvo	1445-IX-22	fl. 134 v
Heitor Nunes	Priorado de Serpins	Sta. Maria de Galegos	1446-VI-3	fl. 136
Mestre Adriano	Ração de S. Gens Arganil	Sto. André de Teiões, T. de Sousa	1449-X-4	fl. 149 v
João Longo, presbítero	—	S. Pedro de Polvoreira, Guimarães	1460-XII-24	fl. 213 v
Álvaro Eanes, presbítero	—	Vila Caice, T. de Sousa	1466-V-18	fl. 246
Pero Cinza(70)	—	S. Romão de Fonte Coberta, T. de Penafiel de Bastuço	1467-II-24	fl. 252

(70) Além dos clérigos conimbricenses beneficiados em Braga, as *Confirmações de D. Fernando da Guerra* registam ainda outros clérigos e dignitários de Coimbra, que nos parece oportuno revelar neste momento, conquanto de forma sumária: Álvaro Pais, vigário de Coimbra *sede vacante* (*Conf.*, fl. 25 v; D. Álvaro Ferreira, bispo de Coimbra (*Conf.*, fl. 34); João Martins, minorista (*Conf.*, fl. 86); Vasco Anes, tesoureiro e cónego da Sé de Coimbra (*Conf.*, fl. 136 e fl. 149 v); Raimundo Eanes, cónego, em 16-XI-1447, já falecido (*Conf.*, fl. 142); Fernão Gomes, prior de Arganil (*Conf.*, fl. 149 v); João Vasques, cónego de Coimbra e irmão de Mestre Adriano (*Conf.*, fl. 150); João Eanes, chantre de S. Pedro de Coimbra (*Conf.*, fl. 212 v.); João Anes, capelão do Rei e cónego de Coimbra (*Conf.*, fl. 213 v.) e Piero de Francisco de Conibos (?), bolonhês, notário público por autoridade apostólica e imperial da comunidade de Bolonha e notário na corte episcopal de Coimbra, no ano de 1467 (*Conf.*, fl. [253].

A primeira observação a prender a nossa atenção é que 50 % destes clérigos não dispunham de qualquer benefício conhecido na diocese de Coimbra.

Face a oito clérigos de Coimbra a quem são confiados benefícios em Braga, apenas três permutaram os que aqui tinham por outros na diocese conimbricense.

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM BRAGA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM COIMBRA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
Luís Vaz	S. Salvador de Souto de Rebordões, T. de Penela	S. Mamede de Castanheira	1430-V-10	fl. 25 v
Mestre Lourenço	Sto. André de Telões, T. de Sousa	Ração de S. Gens de Arganil	1449-X-4	fl. 149 v
Diogo Pires	S. Salvador de Gandarela	Sta. Maria de Palmaz	1467-VIII-21	fl. 255 v

A diocese de Évora é a que menos beneficiados tem em Braga. São apenas três, dois do clero diocesano e um da Ordem de S. Francisco, todos eles sem qualquer benefício na diocese de origem. Não conhecemos casos de colação de benefícios em Évora a clérigos bracarenses.

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM ÉVORA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
Frei Gomes, da Ordem de S. Francisco, de Évora	—	Ração em S. Victor, Braga	1444-VIII-21	fl. 122
Jorge Almeida, minorista	—	S. Cristóvão de Mondim, T. de Basto	1466-II-9	fl. 245 v
Vasco Gil	—	Sta. Ovaia de Pensalvos (*Painçalvos*)	1467-VIII-23	fl. 255 v

Quanto à diocese da Guarda, já tivemos ocasião de assinalar que, apesar do pedido de D. Luís da Guerra, a presença em Braga de clérigos egitanienses recomendados é insignificante e o total de casos registados entre 1427 e 1462 é também pouco expressivo, como se vê pelo quadro seguinte, que oferece a particularidade de quatro dos nove beneficiados (43,77 %) não possuir qualquer benefício na diocese de origem. Para mais, três dessas quatro colações foram feitas no primeiro terço do governo pastoral de D. Luís da Guerra, o que mais reforça a nossa convicção de que foram os condicionalismos económicos da casa episcopal da Guarda que motivaram a recomendação colectiva atrás analisada.

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS NA GUARDA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
Pedro Anes	Cónego da Guarda	S. Miguel de Figueiredo, T. de Aguiar de Neiva	1427-IX-10	fl. 16
João Afonso, presbítero	—	S. Bartolomeu de Freitas, T. de Guimarães	1428-IV-17	fl. 44
Gonçalo Brás, presbítero, criado e capelão de D. Frei Nuno Gonçalves de Góis, prior da Ordem do Hospital	—	Santa Maria de Sousela, T. de Sousa	1435-II-15	fl. 60
Gomes Lourenço, criado do bispo (70a)	—	—	1437-VII-1	fl. 78 v

(70a) Ver nota (52).

NOMES (cont.)	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS NA GUARDA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
João Álvares, capelão do Inf. D. Henrique	Sta. Maria de Ovião	Calvos	1440-VI-28	fl. 101
João do Porto	Faia e anexas	Sta. Maria de Sousela, T. de Sousa	1441-XII-6	fl. 108
Antão de Belmonte	Priorado de Sta. Maria de Belmonte	Criado do arcebispo, confirmando na 1.ª tercenaria que vagar na sé de Braga;	1447-I-28	fl. 137 v
		Cantor (ainda sem benefício);	1449-VI-2	fl. 148
		Capelão do arcebispo, confirmado na capela de S. Geraldo;	1451-XI-12	fl. 165 v
		Tercenaria na sé de Braga	†1462-VII-13	fl. 225 v
João Afonso, presbítero	—	S. Romão de Fonte Coberta com suas anexas S. João e S. Salvador de Silvares	1462-VIII-30	fl. 226 v
João Afonso(71)	Licenciado e cónego da Guarda	Sta. Maria de Nine	1462-VIII-30	fl. 226 v

(71) Nas *Confirmações* encontramos certos nomes de clérigos coincidentes com alguns que figuram na carta de D. Luís da Guerra. Como não possuímos referência à sua procedência da Guarda, não os incluimos no quadro respectivo. Registamos, no entanto, os seus nomes: Gil Eanes, presbítero (*Conf.*, fl. 165); Álvaro Gil, minorista (*Conf.*, fl. 203 v.); Álvaro Martins [o Moço?], capelão de Álvaro Pires de Távora (*Conf.* fl. 235); Fernão Vasques (*Conf.*, fl. 240 v.).

Conhecem-se apenas três casos de transferência de beneficiados de Braga para a Guarda, e isso por razões de permuta, donde se conclui que o número dos que em Braga procuravam melhoria da sua situação económica vai crescendo no contexto das dioceses do país:

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM BRAGA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS NA GUARDA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
João Vieira	Calvos	Sta. Maria de Ovião	1440-VI-28	fl. 101
Gonçalo Brás	Sta. Maria de Sousela, T. de Sousa	Faia e anexas	1441-XII-6	fl. 108
Vasco Ferraz	S. Romão de Fonte Coberta com S. João e S. Salvador de Silvares	Conesia da Guarda	1462-III-22	fl. 224 v

Lamego, uma das dioceses limítrofes, oferece-nos um dos quadros mais densos que nos foi possível elaborar:

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM LAMEGO	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
João Esteves	—	S. Miguel de Nogueira, T. de Chaves	1425-VI-20	fl. 8 v
Fernão Gonçalves	S. Pedro do Paraíso	Sta. Cruz de Riba de Lima	1429-XI-18	fl. 23
João Lourenço	Sta. Maria de Cevadi	Sta. Marta de Bornes de Monte de Mel	1433-VII-1	fl. 40
Alvaro Gonçalves	Capelania de Sobrado	Gamil de Faria	1433-XI-3	fl. 41
João Gonçalves de Resende, antigo estudante de Direito Canónico e de Teologia	—	Mestre-escolado da Colegiada de Guimarães	1437-X-30	*Chartularium Univ. Port.*, IV, Lx. 1970, p. 178-179

NOMES (cont.)	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM LAMEGO	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
Pero Lourenço	Conesia de Lamego	Sta. Maria da Torre de Moncorvo, T. de Valariça	1437-XII-16	fl. 84
Lopo Rodrigues	Ração de S. Pedro de Ferreiros	Sta. Maria de Antime, T. de Montelongo	1441-VI-6	fl. 105
Martim Vasques	Abadia de Figueira	Abadia de Abelhó	1443-IV-23	fl. 116
Mestre Adriano	Arcediago de Lamego e abade de Pições	Sto. André de Telões, T. de Sousa	1449-X-4	fl. 149 v
João Peres	Conesia de Lamego (72)	Conesia em Braga	1459-VIII-17	fl. 207
Frei André Pero	Igreja de Armamar	Igreja de Briteiros	1459-XII-21	fl. 209
Martim Vaz de Magalhães	—	S. Martinho de Paço Vedro com sua ermida da Barca, T. de Nóbrega	1467-I-31	fl. 250
João Anes (73)	Chantrado da sé de Lamego	S. Cosme do Vale com Priscos e Sezures (*Cesures*) suas anexas	1467-IX-14	fl. 256

(72) Permutou pela conesia de Henrique Henriques na Sé de Braga (*Conf.*, fl. 207).

(73) Outros eclesiásticos lamecenses, alguns colocados em altas posições hierárquicas, perpassam nas folhas do códice cartáceo de que nos temos socorrido para esta investigação. Tal acontece com D. Garcia [Rodrigues], bispo da diocese (*Conf.*, fl. 8 v.), com João Vasques, irmão de Mestre Adriano (*Conf.*, fl. 150), com Lopo Leitão, cónego de Lamego e notário apostólico (*Conf.*, fl. 207) e com Mestre Adriano, arcediago de Lamego (*Conf.*, fl. 88). A informação de que se trata de D. Garcia *Rodrigues* e não D. Garcia de Meneses é fornecida por MAURÍCIO, Domingos — *O concílio provincial de Braga de 1426*. «Brotéria», Lisboa, 84 (2), Fev., 1967, pp. 175-176.

Entre os treze clérigos de Lamego beneficiados em Braga contam-se três capitulares, um ex-estudante de Direito Canónico e Teologia e um raçoeiro, não merecendo os restantes referência especial. Em sentido inverso detectámos apenas cinco que de Braga vão receber benefícios em Lamego:

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUIDOS EM BRAGA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM LAMEGO	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
João Afonso	Sta. Cruz de Riba Lima, T. de Penela	S. Pedro de Paraíso	1429-XI-18	fl. 23
Vicente Anes	Sta. Marta de Bornes de Monte de Mel	Sta. Maria e S. João de Cevadi	1433-VII-1	fl. 40
Henrique Henriques	Conesia de Braga	Conesia de Lamego	1459-VIII-21	fl. 207
?	Igreja de Briteiros	Igreja de Armamar	1459-XII-21	fl. 209
João Afonso	Abadia de Polvoreira, Guimarães	S. Salvador de Pena Jóia	1460-XII-24	fl. 213 v

Do arcebispado de Lisboa procede um contingente de beneficiados em Braga ligeiramente superior ao de Lamego:

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUIDOS EM LISBOA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
João Lobato, minorista	—	Sta. Cruz de Riba de Lima, T. de Penela	1424-VIII-31	fl. 2 v
Lopo Vasques	Conesia na Alcáçova de Santarém	S. Pedro de Sendim, T. de Miranda, a que renunciou nesta data	1429-V-27	fl. 48 v
Afonso Pais	Ração de S. Pedro de Alfama	S. Veríssimo de Outiz	1433-II-20	fl. 66

NOMES (cont.)	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM LISBOA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
?	S. Pedro de Arrifana	S. Tiago de Antas	1437-V-9	fl. 78 v
João Eanes	Ração na igreja de Alpedriz	S. Tiago de Murça, T. de Panóias	1437-X-19	fl. 82
Fernando Afonso, vigário de D. Fernando da Guerra	Conesia na Alcáçova de Santarém	Ração na igreja de S. Victor	1438-VI-4	fl. 86 v
João Gonçalves	Sta. Maria de Alcoentre	S. Miguel de Arcos, T. de Faria	1441-XI-21	fl. 107 v
Luís Eanes	Abadia de Arraiolos	Tesouraria e uma ração da colegiada de Freixo-de-Espada-à-Cinta	1442-I-22	fl. 108 v
João Afonso	Ração de S. João de Alfanxe	S. Cristóvão de Mondim, T. de Basto	1445-VI-16	A. D. B., *Rer. Memorabilum*, fl. 132-232v
Vasco Vicente	Ração de S. Tiago de Santarém	S. Salvador de Ribas, T. de Basto	1448-VI-12	A. D. B., *Confirmações* fl. 143 v
Afonso Peres	Priorado de Alenquer	Igreja de Ermedo, T. de Basto	1448-XII-18	fl. 146
Martim Anes	Ração de S. Gião da vila de Santarém	Sta. Maria de Moreiras, T. de Basto	1449-V-25	fl. 148
?	Igreja da Arrifana	Sta. Vaia de Pensalvos (*Painçalvos*)	1459-VI-30	fl. 206

NOMES (cont.)	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM LISBOA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B. *Confirmações*
João de Sintra, criado de D. Fernando da Guerra	—	Conesia e tercenaria da Sé, priorado de S. Victor e S. Martinho de Travassós, anexa à referida conesia	1462-III-8	fl. 224
Antão Gonçalves	—	Borba de Godim com Sta. Eufémia sua anexa;	1466-VIII-2	fl. 247 v
		S. Tomé de Negrelos;	1466-VIII-7	fl. 247 v
		Sta. Ovaia de Rio Covo, S. Paio de Gueral e S. Martinho de Carvalhas, suas anexas	1466-X-9	fl. 249

Uma apreciação sumária deste quadro faz ressaltar a predominância de cónegos e raçoeiros de igrejas colegiadas do arcebispado de Lisboa contemplados com benefícios na arquidiocese bracarense e não deixa de prender a nossa atenção o facto de quase todas estas terras figurarem nos *Itinerários de D. Fernando da Guerra,* o que ajuda a explicar a razão de um tão elevado número de beneficiados.

A maioria dos benefícios e ofícios concedidos situa-se na região de Basto e de Trás-os-Montes. Em relação ao número total do quadro anterior, o número de permutas que leva clérigos bracarenses ao arcebispado de Lisboa atinge os 60 %, como consta do quadro seguinte:

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM BRAGA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM LISBOA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
João Rodrigues	Igreja de Sendim, Trás-os-Montes	?	1433-II-20	fl. 28 v
João de Sousa	Abadia de S. Tiago de Antas	S. Pedro de Arrifana, próx. de Santarém	1437 V-9	fl. 78 v
André Gonçalves, vedor da casa do conde de Barcelos	S. Tiago de Murça, T. de Panóias	Ração de Alpedriz	1437-X-19	fl. 82 v
Criado do Infante D. Pedro	Ração em S. Victor	Conesia na Alcáçova de Santarém	1438-VI-4	fl. 86 v
Diogo Afonso	S. Miguel de Arcos	Sta. Maria de Alcoentre	1441-XI-21	fl. 107 v
Álvaro Gonçalves	S. João de Campo, T. de Bouro	S. Salvador de Montemor-o-Velho	1444-III-4	fl. 120 v
Mestre Tomás	S. Veríssimo de Lagares, T. de Sousa	Igreja de Alenquer	1444-III-13	fl. 121
Álvaro Eanes	S. João de Campo, T. de Bouro	Igreja de Alpedriz	1451-XII-12	fl. 1667 v
Gil Esteves	Sta. Vaia de Pensalvos (*Painçalvos*)	Igreja de Arrifana, próx. de Santarém	1459-VI-30	fl. 206

Como sugerimos acima, é de notar que, face a quinze beneficiados que transitaram para Braga, são nove apenas os bracarenses beneficiados em Lisboa e que enquanto as concessões em Braga se processaram entre 1424 e 1466, em Lisboa tiveram lugar num período mais restrito: 1433-1459 (74).

(74) A documentação fala-nos ainda do chantre de Santa Maria de Alcaena, em Santarém, sem revelar o seu nome (*Conf.*, fl. 28 v.); de Rafael Pallastrelio, cónego de Lisboa (*Conf.*, fl. 78 v.), de Mestre André do Porto (*Conf.*, fl. 107 v), de Álvaro Pais, licenciado, cónego de Lisboa e prior de Santa Justa (*Conf.*, fl. 116) e de João de Elvas, licenciado em cânones em Lisboa (*Conf.*, fl. 146).

A diocese do Porto ocupa o primeiro lugar no cômputo que temos vindo a fazer. Para isso, além de razões de proximidade, deve ter contribuído também o facto de D. Fernando da Guerra ter estadiado nesta cidade várias vezes e sempre com certa demora. Nem se esqueça que ele esteve à frente desta diocese antes de ser transferido para Braga, tendo mesmo, durante mais de um ano acumulado o governo destas duas grandes dioceses. Nestas circunstâncias, fácil seria criar condições favoráveis à atribuição espontânea de benefícios ou oportunidades para os interessados os pedirem. Número considerável desses beneficiados estavam radicados na cidade do Porto.

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUIDOS NO PORTO	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
Lourenço Martins	Chantrado do Mosteiro de Cedofeita	Sta. Maria de Peroselo, T. de Penafiel de Sousa	1426-III-18	fl. 10 v
Álvaro Pais	Conesia prebendada na sé do Porto	Sta. Maria de Galegos	1429-II-28	fl. 46
Gonçalo Afonso	Meia conesia na sé do Porto	Conesia na sé de Braga	1429-IX-21	fl. 47 v
João Amado	Conesia de Cedofeita	Igreja de Pensalvos, T. de Aguiar de Pena	1430-XI-10	fl. 41
Afonso Geraldes, subdiácono	—	Igreja de Ladrões, T. de Vieira	1430-XII-23	fl. 64 v
(Clérigo apresentado por João do Casal, cónego do Porto)	—	Tagilde, Guimarães	1436-X-5	fl. 72
Pedro Eanes	Conesia de Cedofeita	S. Tiago de Rebordões, T. de Entre-Ambas-as-Aves	1436-X-18	fl. 83
Álvaro Geraz	Conesia [do Porto]	S. Tiago de Antas	1442-VIII-30	fl. 111

NOMES (cont.)	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS NO PORTO	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
Fernando Afonso	Conesia do Mosteiro de Vilela	Mosteiro de Junqueira	1442-IX-30	fl. 112
Cardeal do Porto (D. Antão Martins de Chaves)	Bispado do Porto	Mosteiro de Rendufe e suas anexas, de que recebia as meias vagas	1443-VI-17/24	fl. 117
Rodrigo Anes	Conesia do Porto	S. Cristóvão de Mondim, T. de Basto	1445-III-10	fl. 131
Fernando Eanes	S. Vicente de Pereira	Sta. Cristina de Nogueira e Macieira, T. de Chaves	1451-XII-7	fl. 167
Gonçalo Afonso	Conesia do Porto	Sto. Isidro de Sanche (*Sanchede*)	1457-I-3	fl. 197 v
Vasco Martins, presbítero	S. Salvador de Fornos	Sta. Vaia de Oliveira, T. de Prado	1466-VI-2	fl. 246 v
Pero Afonso, presbítero, capelão do bispo de Silves	—	S. Miguel de Caíde, T. de Vieira, com S. Pedro de Freitas, sua anexa, T. de Guimarães	1467-II-18	fl. 251
Afonso Vicente, capelão-mor do arcebispo	Conesia do Porto	S. Martinho de Manhente	1467-II-25	fl. 252
João Preto, de ordens maiores	—	S. Pedro de Lomar, com sua anexa Guisande	1467-III-19	fl. [253]
João Anes, diácono	—	Sta. Cristina de Nogueira com sua anexa S. João de Macieira, T. de Sousa	1467-V-7	fl. 253

O presente quadro revela que dos dezoito portuenses beneficiados na diocese de Braga, além do bispo, Cardeal D. Antão Martins de Chaves, dez são pessoas ligadas a cabidos, assim distribuídas: seis ao cabido da Sé, três ao cabido do mosteiro de Cedofeita e um ao do mosteiro de Vilela e que dos restantes sete apenas dois possuíam benefício, não havendo referências de benefícios atribuídos aos outros cinco ([75]).

Temos, por outro lado, notícia de sete clérigos anteriormente radicados em Braga, que, em razão de permutas, passaram para a diocese do Porto, onde alguns ascenderam à dignidade canonical:

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUIDOS EM BRAGA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS NO PORTO	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
João Garcia	Sta. Maria de Galegos	Conesia do Porto	1429-II-28	fl. 46
Pedro Lourenço	Conesia na sé de Braga	Meia conesia na sé do Porto	1429-IX-21	fl. 47 v
Gomes Afonso	Pensalvos, T. de Aguiar de Pena	Conesia de Cedofeita	1430-XI-10	fl. 41
Martim Aires	Santiago de Rebordões, Entre-Ambas-Aves	Conesia de Cedofeita	1436-X-18	fl. 83
Nuno Vaz	Igreja de Ermelo, T. de Basto	Igreja de Merles	1443-IV-24	fl. 116
Lopo Vaz	Sta. Cristina de Nogueira e S. João de Macieira	S. Vicente de Pereira	1451-XII-7	fl. 167
João Martins	Sta. Vaia de Oliveira	S. Salvador de Fornos	1466-VI-2	fl. 246 v

([75]) Deparam-se-nos ainda algumas figuras da clerezia do Porto, como Mestre André do Porto (*Conf.*, fl. 107), João do Casal, cónego do Porto e abade de Fornelos (*Conf.*, fl. 72), João António, abade de Santa Maria da Retorta (*Conf.*, fl. 112), Diogo Dias, vigário do Porto (*Conf.*, fl. 167).

Da Administração Eclesiástica de Valença, que incluía a parte da diocese de Tui no Entre-Minho-e-Lima, há alguns clérigos confirmados na arquidiocese de Braga. São, no entanto, em número reduzido, como se vê pelo quadro seguinte:

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM TUI (Valença)	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
Afonso Domingues, morador no julgado de Valdevez	—	S. Pedro de Vade, T. de Nóbrega	1428-V-6	fl. 44 v
Martim Afonso	Abadia de Brandara	Ração em Sta. Maria de Ponte de Lima	1428-VIII-26	fl. 45 v
João Afonso, presbítero	—	S. Pedro de Vade, T. de Nóbrega	1429-X-27	fl. 48
Estevão Eanes	S. Pedro de Souto	Sta. Cruz de Riba de Lima	1435-I-26	fl. 67 v
Luís Eanes	—	Sta. Maria de Moreira de Riba de Lima	1467-VII-27	fl. 255

Dos cinco clérigos *tudenses* beneficiados entre Lima e Cávado, três não possuíam qualquer benefício na diocese de origem; pelo menos a documentação não o revela.

Só temos informação de uma única permuta, que levou Aires Gonçalves, titular de S. Miguel de Lavradas, a ser confirmado na metade sem cura de Sta. Maria de Villares, no bispdo de Tui, em 16 de Julho de 1426 ([76]).

([76]) A. D. B., *Conf.*, fl. 47.

Relativamente à diocese de Viseu, são estes os dados obtidos:

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM VISEU	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
João Vaz	Ração na câmara de Sta. Maria de Canas de Sabugosa	S. Miguel de Nogueira, T. de Chaves	1429-V-21	fl. 21 v
Rodrigo Afonso, capelão de D. Duarte de Meneses	S. Miguel do Mato	Sta. Maria de Miranda	1439-I-9	fl. 89 v
Vasco Martins Rebelo	Tesouraria do cabido de Viseu	Conesia em Braga, à qual renunciou (77)	1458-III-22	fl. 200
Pero Anes	Camareiro do bispo de Viseu	Abade e reitor de S. João de Souto, Braga; S. Martinho de Francelos, T. do Deado, anexa a S. João de Souto	1466-XII-14	fl. 250

Acerca de três destes beneficiados convirá notar que na diocese de origem um estava ligado ao bispo, outro ao cabido e um terceiro a D. Duarte de Meneses, filho de D. Pedro de Meneses, conde de Vila Real, faltando conhecer quem seria o protector de João Vaz.

Só duas permutas levaram clérigos de Braga à posse de benefícios em Viseu, representando 50 % do movimento verificado em sentido inverso:

NOMES	BENEFÍCIOS POSSUÍDOS EM BRAGA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM VISEU	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
Diogo Gonçalves	S. Miguel de Nogueira, T. de Chaves	Ração na câmara de Sta. Maria de Canas de Sabugosa.	1429-V-21	fl. 21 v
Goterre Ferraz	Priorado de Sta. Maria de Miranda	S. Miguel do Mato	1439-I-9	fl. 89 v

(77) Foi depois confirmada a Mestre Rodrigo, abade de S. Salvador do Campo (A. D. B., *Conf.*, fl. 200).

Dispomos ainda de informações sobre casos dispersos de benefícios concedidos a clérigos de outras dioceses, embora um — o bispo do Algarve — fosse anteriormente titular de um benefício na arquidiocese de Braga. Com eles organizámos o seguinte quadro:

NOMES	DIGNIDADES E PROCEDÊNCIA	BENEFÍCIOS CONFIRMADOS EM BRAGA	DATAS	FONTE: A. D. B., *Confirmações*
Afonso Vieira	Cónego de Silves	Sta. Maria de Arnoso, T. de Penafiel de Bastuço	1428-IX —	fl. 18
[D. Rodrigo Dias ou Diogo] (78)	Bispo do Algarve	Teve a freguesia de Esturãos [T. de Montelongo], com sua anexa	Antes de 1444-I-30	fl. 119 v
Diogo Gonçalves	Cónego de Ceuta	S. Veríssimo de Lagares, T. de Sousa	1444-III-13	fl. 121

O quadro sinóptico seguinte condensa quanto ficou minuciosamente exposto e documentado nas páginas anteriores e parece-nos absolutamente indispensável na medida em que nos habilita a uma melhor compreensão da realidade sócio-económica então vivida e permite tirar algumas conclusões.

(78) OLIVEIRA, P. Miguel — *História eclesiástica de Portugal*, 3.ª ed., Lisboa, União Gráfica, 1958, p. 431.

BENEFICIADOS PROCEDENTES DE OUTRAS DIOCESES								
Dioceses	SITUAÇÃO NAS DIOCESES DE ORIGEM							Clérigos bracarenses beneficiados noutras dioceses
	Dignidades, cónegos e/ou arcediagos	Frades	Dignidades, cónegos e/ou raçoeiros de colegiadas	Letrados e estudantes	Beneficiados	Não beneficiados	Total	
Ceuta	1						1	—
Coimbra	1	1	1		1	4	8	3
Évora		1				2	3	—
Guarda	2				3	4	9	3
Lamego	4	1	1	1	4	2	13	5
Lisboa			7		5	2	14	9
Porto	7 (79)	1	3		2	5	18	7
Silves	2 (80)						2	—
Tui (Valença)					2	3	5	1
Viseu	1		1		2 (81)		4	2
Total	18	4	13	1	19	22	77	30
%	24,66	5,2	16,88	1,29	25,97	28,52	100	

(79) Este número inclui o bispo do Porto.
(80) Está incluído o bispo do Algarve.
(81) Inclui o camareiro do bispo de Viseu.

A terminar esta exposição recordamos a tentativa feita por D. Luís da Guerra no sentido de encontrar no arcebispado de Braga uma sofisticada solução económica parcelar — na prática, porém, de resultados bem modestos — para as dificuldades que lhe levantava o sustento da sua casa senhorial. Salientamos também que dos setenta e sete beneficiados procedentes de outras dioceses, dezoito são capitulares e arcediagos, treze estão ligados a colegiadas e vinte e dois são clérigos sem qualquer benefício conhecido nas dioceses de origem. Destes factos poderemos concluir das fortes pressões a que, do ponto de vista material, estava submetida a arquidiocese bracarense, que, afinal, agravavam a sua debilitação económica e religiosa, só a custo e muito lentamente refreada.

É indiscutível que na distribuição destes benefícios se deve ver também, em certa medida, uma forma de o arcebispo recompensar atenções e serviços recebidos. Isto nos ajudará a compreender a presença, em número mais elevado, de clérigos das dioceses do Porto, Coimbra e Lisboa — excepção feita para a de Lamego — dioceses por onde ele estadiou mais demoradamente, em princípio acompanhando a corte na sua impressionante e intensamente documentada mobilidade no séc. XV ([82]). Se a estes acrescentarmos os beneficiados, em razão do direito de padroado, propostos pelos reis, pelos infantes e outros fidalgos, bem como por algumas das grandes ordens militares, ficamos com uma imagem aproximada da concorrência aos benefícios na arquidiocese de Braga durante o governo de D. Fernando da Guerra, permitindo tal facto compreender porque eram tantas as paróquias que ninguém queria curar por serem de recursos insuficientes para garantir a sustentação de pároco próprio. Não se trata de situação exclusiva de Braga; aqui, porém, essa concorrência assume aspectos particularmente relevantes. Entretanto, não encontramos clérigos de fora da diocese a rejeitarem benefícios. É que para uns tratar-se-ia de meros suplementos às rendas possuídas; outros, porém, tê-los-iam mesmo por benefícios relativamente rendosos.

Por trás desta situação poderemos detectar melhor a amplitude da

([82]) MORENO, Humberto Baquero — *Itinerários de El-Rei D. Duarte (1433-1438)*, Lisboa, Acad. Port. da História, 1976. Coincidentes com o período da regência, devem-se ao mesmo autor. *Os itinerários do Infante D. Pedro (1438-1448)*, sep. da «Revista de Ciências do Homem» da Universidade de Lourenço Marques, vol. I, série B, 1968. Para o período seguinte, até 1460, cremos que os nossos *Itinerários de D. Fernando da Guerra* (inéditos) permitem entrever, em linhas gerais, a itineração régia. Joaquim Veríssimo Serrão elaborou os *Itinerários de El-Rei D. João II*, cujo vol. I, referente aos anos 1481-1488, foi publicado pela Academia Portuguesa de História, em 1975. Aguarda-se o aparecimento do vol. II.

crise económica vivida a nível nacional, com graves implicações no sector eclesiástico, crise que na diocese da Guarda, mercê dos factores apontados, devia assumir aspectos de desmedida aquidade como inculcam o número de pessoas recomendadas por D. Luís da Guerra e os estamentos sociais em que estavam integradas, bem como a grande dispersão geográfica dos centros populacionais mencionados na extensa carta que agora damos a conhecer.

Digna de menção é ainda a notável permeabilidade clerical, revelada pelas facilidades de transferência ao nível interdiocesano. Daqui deduzimos que, pelo menos no referente aos cabidos, a promoção a membros destas instituições visava mais criar títulos para a recepção de certas rendas e outros meios de subsistência do que revigorar instituições de grande importância para o governo pastoral. Esta convicção mais se radica se atendermos à facilidade e frequência com que, sobretudo no âmbito interno diocesano, as conesias são renunciadas, permutadas ou deixadas vagas pouco depois de terem sido recebidas.

Apêndice *

Documento n.º 1

[1434]

D. Luís da Guerra, bispo da Guarda, recomenda mais de cinquenta pessoas — clérigos e leigos — ao arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, seu irmão.

Pergaminho de 51,5 cm × 23,5 cm; orig. gótico cursivo; muito bom estado. A. D. B., *Gaveta das cartas,* n.º 1.

«Muy rreverendo padre e muy preçado Senhor. Vosso humildoso sservidor e irmãao o bispo da Guarda ffaço ssaber a vossa merçee que estes ssom os meus criados e sservidores de que eu tenho carrego espiciall aallem do jeerall que a vossa Senhorya recomendey e encomendo quanto posso, *a saber,* as dinidades e conigos e beneficiados da minha ssee que muito amo e preço por que assy me amam e preçam e me fezerom muitos serviços e esso meesmo todollos priores e beneficiados e clérigos do meu bispado todos vollos recomendo muito como dicto he. E vos peço por merçee que vos os ajaees todos na vossa boa guarda e defesa e os honrees e agasalhedes e lhes façaees merçees pollo meu. Os espeçeaees ssom estes que sse seguem que aca ficam na terra. E vollo terrey em especiall e singullar merçee de lhes vos ffazerdes merçees e de os averdes em espiçiallmente por vossos assy como ssom meus e elles de vos sservirem e honrrarem assy como a minha pessoa meesma:

Item na Guarda Lopo Alvarez meu vigairo e criado.

Item Gomes Affomso meu procurador e recebedor que me muito bem teem servido meu criado.

Item Joham Ferraz meestrescolla meu criado.

Item Pero Gonçalvez conigo meu criado.

Item Gonçallo Affomso Moço conigo meu criado.

Item Nuno Martinz Moço conigo meu criado.

Item Ruy Vaasquez que conigo (*sic*) ssempre sse trabalhou de me fazer serviço e prazer meu servidor e amigo.

Item Joham Gill prior do Seixo meu criado.

Item Gomez Lourenço prior d'Açores meu antigo criado e servidor.

Item Joham Fernandez conigo meu servidor.

Item Joham Peres capellam da cura da see meu servidor.

Item Lopo Gonçallvez conigo meu sservidor.

Item Alvaro Martinz Moço conigo prior de Sam Lourenço meu servidor.

Item Lopo Diaz Pacheco meu scudeiro e criado.

Item Fernam Vaasquez meu scudeiro e criado.

---

* Desdobrámos as abreviaturas e normalizámos o emprego de *u* e *v*, e de *i* e *j*; prestámos ainda a devida atenção ao uso correcto de maiúsculas, procedendo aos alargamentos e simplificações técnicas que em tais casos se impõem. No mais respeitámos o texto.

Item Joham Affomso meu escudeiro e criado.

Item Gill Eanes meu meirinho e criado e servidor.

Item Pero Vaasquez meu escudeiro.

Item Tareiga Garcia vossa criada e minha e de nosso padre.

Item Martim Lourenço meu antigo criado e barbeiro e servidor.

Item Joham Antom meu homem de pee e servidor.

Item Affomso Gill meu criado..

Item Joham Antom prior de Sancta Maria de Bellmonte que ssempre foy boo e leall sservidor e agasalhador de todollos meus.

Item Alvaro Gil meu caseiro da quintaa da Faya.

Item Pero Ferraz meu servidor morador em Villa Fernando meu criado.

Item Alvaro Gonçallvez castellaao meu servidor.

Item Luis Affomso meu arçipreste em Cuvilhaa meu capellam e criado.

Item em Penamacor Lourençe Annes meu scudeiro.

Item Fernam Calvo prior de Sancta Maria de Penamacor e arçipreste do dicto logo meu capellam e criado.

Item Vasco Martinz morador em o dicto logo meu servidor.

Item Johane e Lourenço ffilhos do dicto Lourençe Annes meu scudeiro e servidores.

Item Fernando Afomso meu açipreste de Monsanto e servidor.

Item Affomso Vaasquez clerigo teem de Sam Pedro de Villa Corça meu servidor.

Item Diego de Gouvea meu escudeiro e antigo criado.

Item em Castell Branco Fernam Martinz meu servidor de que tenho carrego por serviços que me ffez.

Item em esse logo Fernam Vaasquez meu criado e servidor.

Item em esse logo Pero Martinz meu açipreste e servidor.

Item em esse logo Fernando Affomso escudeiro meu servidor e padre de Lopo meu escripvam.

Item em esse logo Costança Perez minha caseira.

Item em Castell da Vide Alvaro Martinz meu escipvam e meirinho.

Item Joham Gonçallvez meu servidor e capellam e vigairo na comarca d'allem Tejo.

Item Fernam Lourenço clerigo de Portalegre meu escripvam.

Item Joham Affomso meu acipreste de Nisa e sservidor.

Item em Avrantes Fernando Estevez meu ouvidor e servidor.

Item Diego Affomso meu escripvam e sservidor.

Item Diege Annes clerigo meu criado.

Item Luis Affomso meu paaçeiro e sservidor.

Item nas Sarzedas Lourenço Annes confirmado dessa igreja e clerigo meu servidor.

Item Joham do Seixo morador em esse logo meu sservidor.

Item Joham d'Aldea meu criado morador no Fundam.

Item Abrãao meu alfayate e criado morador em Cuvilhãa.

Item huum clerigo que chamam Gonçalo Bras natural da Sartaem que he beneficiado no bispado do Porto de que tenho carrego pollo de Fernam Velho vosso escudeiro.

Ludovicus Egitaniensis Episcopus».

Documento n.º 2

Braga, 1426-12-22

Agravos especiais da igreja da Guarda apresentados na *junta* ou *sínodo* de Braga contra D. João I.

A. D. B., *Rerum Memorabilum*, I, fl. 119 v.

«Item intendem que he agravada a igreja em mandardes levar anadas as igrejas assi como mandastes levar no bispado da Guoarda e em outros lugares as quoaees apanhou hum Rodrigo Afomso Amaral vosso contador e levava as das vagas das igrejas que se vagassem per espaço de outo annos passados antes do tempo que o dito Rodrigo Afomso avia vosso mandado de rrequerer as ditas anadas.

Item entendem que he agravada a igreja da Guoarda em lhe mandardes tomar a pedra lavrada da obra da see e mandastes della fazer torres no muro do dito logo.

Item entendem que he agravada a igreja da Guoarda em mandardes tomar o padroado das igrejas que vosso irmão Rei Dom Fernando deu pera rrefazimento da dita obra da See que el mandou derribar.

Item he agravada a igreja da Guoarda em lhe nom ser feita execuçom de hũas sentenças que forão dadas por os do desembargo de nosso senhor Rei contra o prior e ordem do Hospital sobre hũa cantidade grande de direitos que o dito prior digo de dinheiros que o dicto prior e ordem hão de pagar a dita igreja da Goarda assi de custas como de principal sobre hũa penção que em cada hum anno ha de pagar a dita igreja da Goarda: passa de XX annos que o feito pende, passa de doze annos que sse rrequere a execução das ditas sentenças não lha querem fazer e forão ja per muitas vezes feitas penhoras nos bens da dita Ordem; como som feitas logo por parte da Ordem são presentados alvarães do dito Senhor Rei, dalguns de seu desembargo de espaço que se nom fação rrematações das ditas penhoras e assi a dita igreja da Goarda nom pode aver nem precalçar o seu por mingoa de justiça».

CORRIGENDA

— S. Salvador de Montemor-o-Velho (p. 34) pertencia a *Coimbra* e não a Lisboa. Consequentemente, na p. 41, na coluna dedicada aos *clérigos bracarenses beneficiados noutras dioceses* deve ler-se: Coimbra-4; Lisboa-8.

Constituições Diocesanas Portuguesas dos séculos XIV e XV

Seu interesse linguístico e literário *

Por AVELINO DE JESUS DA COSTA

As constituições diocesanas, tanto sinodais como extra-sinodais, a que se devem juntar as provisões e decretos disciplinares, são fontes imprescindíveis para o exacto conhecimento da vida social e religiosa do momento histórico a que dizem respeito, motivo por que têm despertado grande interesse em vários países (1).

Não é, em geral, menor o seu valor linguístico e literário, se atendermos a que costumavam ser redigidas por pessoas cultas, que usavam

---

(*) Desenvolvemos também este tema na comunicação que apresentámos ao VI Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, realizado em Boston-Nova Iorque, em Setembro de 1966.

(1) Por ex.: A. Artonne-L. Guizard et O. Pontal, *Répertoire des Statuts Synodaux des Diocèses de l'ancienne France du XIIIe à la fin du XVIIIe siècle*. Paris, 1963 (com abundante bibliografia); S. da Nadro, *Sinodi diocesani italiani, catalogo degli atti à stampa 1534-1878*, Vaticano, 1960; Idem, (...) *degli atti a stampa 1879-1960, con un'appendice sui «Sinodi anteriori all'anno 1534»*, Milão, 1962; C. R. Cheney, *English synodalia of the 13th century*, Oxford, 1941; F. M. Powicke — C. R. Cheney, *Councils and Synods with other documents relating to the English Church*, Oxford, 1964, 2 vols.; Jacub Sawicki, *Concilia Poloniae — Études critiques et sources*, Varsóvia, 1943-1950, 10 vols. Richard C. Trexler, *Synodal Law in Florence and Fiesole (1306-1518)*, Vaticano, 1971; Gina Fasoli, «Édition et étude des «*Statuta*, problèmes et exigences», comunicação ao Congrès International «Sources Médiévales et problématique historiographique», Roma, 1973.

Na Espanha prepara-se a edição das constituições medievais e têm-se publicado diversos estudos sobre elas e sobre os concílios e sínodos em que foram promulgadas, v. g., nas revistas *Burgense, Scriptorum Victoriense* e *Studium Legionense*. O Seminário de Vitória tem-se dedicado a este trabalho.

uma linguagem realista, enérgica, cáustica até, para extirpar da sociedade abusos e vícios e para evitar que outros males se arraigassem.

A natureza específica destes textos medievos explica que se encontrem neles uma riqueza e variedade de vocábulos que raramente se documentarão noutros textos contemporâneos.

Pois, não obstante, o seu reconhecido valor histórico, linguístico e literário, continua inédita e quase desconhecida a maior parte das constituições medievais portuguesas, que escaparam da incúria dos homens e do desgaste do tempo (2).

Em 1949, descobrimos no Arquivo Distrital de Braga uma colecção de constituições de Lisboa, promulgadas entre 1248 e 1307, que se julgava perdida desde o séc. XVIII (3). Formámos então o propósito de publicar todas as nossas constituições medievais, por sugestão do nosso saudoso e ilustre Mestre Prof. Cónego Pierre David (4).

---

(2) Borges de Figueiredo publicou as constituições do arcebispo de Lisboa D. João de Azambuja, a que juntou a visitação à igreja de Mocharro de Óbidos e outra do arcebispo de Lisboa (*Revista Archeologica e Historica*, I e II). Isaías da Rosa Pereira publicou uma notável colecção de «Visitações de Santiago de Óbidos», no séc. XV, em *Lusitania Sacra*, t. VIII, pp. 103-221, e t. IX, pp. 79-116, e uma visitação feita pelo arcebispo de Lisboa, D. João Esteves de Azambuja, em 1402, à igreja de Santa Maria de Marvila, de Santarém, em *Arqueologia e História*.

(3) Gaveta dos Concílios e Sínodos, doc. 45, com constituições promulgadas em 1248, 1264, 1271 e 1307, além de alguns cânones do concílio provincial de Compostela, celebrada em Salamanca em 1310, e duma adaptação a Lisboa dos célebres Estatutos sinodais do bispo de Paris, Eudes de Sully.

O arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha referiu-se a estas constituições (*Hist. Eccles. da Igreja de Lisboa*, P. 2, Lisboa, 1641, fls. 163 e 173), mas, desde então, ninguém mais as viu, motivo por que Mário Martins as julgou perdidas: «Pomos de parte algumas constituições que o vento dos séculos levou consigo. No princípio de seiscentos, por exemplo, D. Rodrigo da Cunha ainda teve nas mãos umas constituições sinodais do bispo de Lisboa, D. Aires Vasques († 1258), além de outras de D. Mateus († 1282), seu sucessor», em *Estudos de Literatura Medieval*, Braga, 1956, p. 494.

(4) Coimbre le 1er juillet 1949

Cher Père Avelino

Je vous félicite de votre découverte. Il faut certainement envisager la publication de ces statuts synodaux; on pourrait en faire une collection, dont le cahier que vous avez étudié pourrait former le premier fascicule. On en parlera avec le Dr. Torquato.

Pourriez vous trouver, sans perte de temps, dans la collection de vos photos de feuilles *avulsas*, celles qui contiennent des *proses*, et me dire la date probable, et le

Para realizar este projecto, procedemos a buscas nos arquivos e bibliotecas do País e no estrangeiro e encontrámos diversos manuscritos que demos a conhecer em artigos de 8 e 9 de Novembro de 1959 (5), anunciando ao mesmo tempo o projecto da «publicação de todas as constituições diocesanas anteriores a 1500».

Este projecto está a concretizar-se, por ter já terminado a impressão das referidas constituições. O seu âmbito é, contudo, muito mais modesto que o anunciado, por o Rev. Dr. Isaías da Rosa Pereira nos ter pedido a cedência das constituições mais antigas e das de Lisboa, para as utilizar na sua tese de doutoramento em Direito Canónico (6).

---

caractère de ces proses; sont-elles mesurées selon le type des proses d'Adam de saint Victor, ou simplement en prose rhytmée selon le type ancien de Limoges, de Jumièges et de Saint-Gall?

Croyez à mes sentiments les plus dévoués

P. David (Fig. 1).

(5) Respectivamente em *Novidades* e *Diário do Minho*.

(6) Conhecedor do nosso projecto de publicação de todas as constituições anteriores a 1500, o Rev.º Cónego Dr. Isaías da Rosa Pereira ofereceu-se para colaborar na publicação, encarregando-se do estudo canónico e ficando para nós o estudo paleográfico e histórico, plano este que tornámos público no artigo «Constituições» do *Dicionário de História de Portugal:* «esperamos publicar (*as constituições de Braga*) bem como todas as outras inéditas, em colaboração com o Rev.º Dr. Isaías da Rosa Pereira».

Posteriormente, é que nos pediu para lhe cedermos as constituições mais antigas e as de Lisboa, factos a que se tem referido em diversos trabalhos seus:

No artigo «Sínodos da Diocese de Lisboa», ao referir-se às constituições desta, afirma: «Agradecemos ao bom Amigo (...) a gentileza em nos comunicar o texto deste importantíssimo documento, que ele tenciona publicar na íntegra» (*Lumen*, Lisboa, 1961).

No artigo «Manuscritos de Direito Canónico em Portugal», escreveu: «Este importante documento (*Constituições de Braga do arc. D. Telo*), que nos foi gentilmente indicado pelo Rev. Dr. Avelino de Jesus da Costa (...), *que generosamente desistiu em meu favor dum trabalho mais amplo sobre as Constituições*». (*Arquivo Hist. da Madeira*, XXII, 1964, pp. 31 e 33).

Na comunicação «Sínodos medievais portugueses (Século XIII a XV)», volta a dizer: «...P. Doutor Avelino de Jesus da Costa *teve a amabilidade de desistir em meu favor dum trabalho projectado sobre este tema*, embora com outra orientação. A ele devemos informações preciosas sobre o assunto e aqui lhe exprimimos o nosso grande reconhecimento».

«Referimo-nos a este documento (*Constituições de Braga de 1477*), mas não faremos dele um estudo completo, visto que o nosso Amigo Doutor Avelino de Jesus da Costa pensa estudá-lo e publicá-lo».

«A fotocópia deste documento (*Concílio da Província de Compostela, reunido em*

Não obstante esta substancial redução, a colectânea que estamos a publicar abrange 38 constituições (incluindo sob esta designação alguns estatutos, provisões e decretos disciplinares), desde 1252 a 1486. Os textos em português são, todavia, os mais importantes, tanto em número — 22 ao todo (6 de Braga, 1 de Coimbra, 4 de Évora, 1 da Guarda, 2 de Lamego e 8 da Administração eclesiástica de Valença do Minho) como em qualidade e extensão (7).

Os textos referidos vão de 1320 a 1486 e, embora de valor desigual, têm todos muito interesse para documentar a evolução da língua, merecendo especial referência as constituições promulgadas para Braga em 1477 (Fig. 2) e as de Valença do Minho, compreendidas entre 1459 e 1486 (Fig. 3).

Como seria longo e até impossível dar aqui ideia exacta do valor destes textos, que ocupam mais de duzentas páginas impressas, limitamo-nos a chamar para eles a atenção dos especialistas, apresentando alguns exemplos para documentar a grafia, o vocabulário e o estilo.

1. GRAFIA

Atendendo a que os textos em português abrangem cerca de século e meio, não é de estranhar que haja divergência de grafias, algumas das quais reflectem diferentes estádios evolutivos da língua. Embora predomine a grafia fonética (às vezes confusa e arbitrária), abundam os casos de grafias erudita e semi-erudita.

a) *Vogais e consoantes*

São muito frequentes as vogais geminadas, tanto em virtude de assimilação ou síncope da consoante intermédia como para indicar vogal tónica, mas algumas não têm qualquer justificação.

Por influência da pronúncia, há grafias duplas com oscilações entre

---

Salamanca de 23 a 29 de Out. de 1310) foi-nos amavelmente comunicada pelo Doutor Avelino de Jesus da Costa, a quem endereçamos os nossos agradecimentos» (*Proceedings of the Second International Congress of Medieval Canon Law*, Boston 12-16, August 1963, Vaticano, 1965, pp. 457, 461 e 462, notas 2, 16 e 21. Idem, «Estatutos Sinodais Portugueses na Idade Média», em *Repertorio de Historia de las Ciencias Eclesiásticas en España*, Salamanca, 1971, pp. 218 e 219, notas 23 e 26).

(7) Como na nossa edição indicámos as cotas e fazemos a descrição de todos os manuscritos, omitimos aqui essas referências para não alongar o trabalho, limitando-nos a indicar as páginas onde estão impressos os exemplos que adiante damos.

a e *e*, *e* e *i*, *o* e *u* e vice-versa. O *i*, *j* e *y* alternam frequentemente. O *y* também aparece com o valor fricativo de *j*: *oye* = oje (hoje), *Yaneiro* = Janeiro, *Yunho* = Junho.

O *b* permuta com *v*: *poboo* e *povoo*, e cai muitas vezes antes de *d*: *subdito* e *sudito*. Alternam os grupos *bl* e *br*: *pobleza* e *pobricar*.

O *c* pode ter valor oclusivo antes de *e*: duce = *duque*, alternar com *q*: *calidade*, *cerqua*, e substituir o *z*: *bauptiçar*. Oscilam os grupos *cl* e *cr*: *clastra* e *crasta*; *cr* e *gr*: *sacra* e *sagra*; *ct* e *it*: *fecto* e *feito*, *rector*, *reictor* e *reitor*: *ct* e *t*: *dicto* e *dito*.

O *g* pode ter valor oclusivo antes de *e* e *i*: *pagem* = paguem, *gisa* = = guisa, e valor fricativo de *j* antes de *a*, *o* e *u*: *corregamos* = correjamos. *Gl* alterna com *gr*: *regla* e *regra*.

É muito irregular o uso de *h*: *honesto* e *onesto*, *ou* e *hou*, *hobediencia*.

O grupo *pt* alterna com *bt* e *ut*. *Baptista*, *Babtista* e *Bautista*.

Há oscilação entre *es* e *s*: *escripto* e *scripto* e entre *sc* e *c*: *consciencia* e *conciencia*.

É muito frequente o uso das consoantes geminadas *ff*, *rr*, *ss* e *ll*, mesmo iniciais (exceptuando a última) que, às vezes, substituem a maiúscula.

b) *Nasalização e desnasalização*

Há palavras que ora trazem sinal nasal ora não. Como este caso é frequente, a omissão deve ser propositada e indicar particularidades de pronúncia ou desaparecimento do som nasal: *boom* e *boo*, *sachristãao*, *samchristãao* e *sãochristãao*; *constituiçom* e *costituiçom*.

As formas *Agostino* e *Agostinho*, *Señor* e *Senhor*, *nẽ hũua* e *nenhũua* e outras similares devem reflectir diferentes graus de evolução da palatização da ressonância nasal.

c) *Grafias duplas e múltiplas*

Nos textos transcritos concorrem duas, três e mais formas das mesmas palavras, às vezes até na mesma página. Umas são explicáveis pela etimologia ou modalidades de pronúncia, mas outras são arbitrárias: *clastra*, *claustra* e *crasta*; *christãaos* e *cristãos*; *constituições*, *constituiçõoes*, *constituyções*, *constutuyçõoes* e *costituiçõoes*; *persoas* e *pessoas*, etc.

2. VOCABULÁRIO

No fim das constituições e dos documentos que as completam e explicam, tencionamos publicar um glossário que dará ideia exacta da riqueza da terminologia e da multiplicidade de grafias com que aquela se apresenta.

Limitamo-nos, por isso, a dar aqui um restrito número de palavras pouco frequentes em textos coevos ou tomadas em acepção fora do vulgar:

Affilhadego (vínculo entre padrinho e afilhado), *afogar* (abafar), *amorar* (abandonar), *anoja, anojo* (anha, anho), *apenar* (castigar), *apouquetar* (diminuir), *arroidar* (fazer ruído), *avisamento* (ordem, organização), *barvezas* (destruições), *camdar* (emendar), *caynbadores* (cambistas), *ciguidade* (cegueira), *cinos* (cínicos), *clerigar* (paroquiar), *compadrego* (vínculo entre compadres), *conpeçar* (começar), *coraçom* (coragem), *cunhadyo* (parentesco entre cunhados), *dagua* (adaga), *destanger* (deixar de tocar), *deventura* (prejuízo), *domaas* (semanas), *emader* (acrescentar), *emburilhar* (embrulhar), *engalhar* (estimular), *enpecer* (fazer mal), *entralhar* (enredar, enganar), *estreitamente* (rigorosamente), *estreme* (puro), *gouvir* (gozar), *insundice* (sujidade), *marcaria* (mercadoria), *menfestar* (confessar), *monferir*, (conferir), *moozinhos* (meninos do coro), *perdoanças* (perdões), *perffia* (perfídia), *rebeber* e *recomer* (beber e comer demasiadamente), *representar* (apresentar-se), *rresponder* (pagar), *signadamente* (de propósito), *saimento* (funeral), *soadeiro* (lenço), *sodomitar* (crime de sodomia), *squilla* (sineta, sino pequeno), *talhado* (separado, expulso), *tangimento* (toque), *trespassar* (transgredir).

Algumas formas estão ainda muito ligadas aos étimos latinos: *funicollos* (cordas), *plunbo* (chumbo), *polme* (massa), *signacolo* (sinal, distintivo).

Alguns documentos da Administração eclesiástica de Valença do Minho têm a particularidade de apresentar formas muito influenciadas pelo galego, o que se justifica por serem da região fronteiriça: *baupticem, crerego, crerecya, excomunyon, obispaaes, obispado, obispo, paryentes, padrynos, su* (sua), etc.

A descrição das peças de vestuário em uso, com seus feitios e cores, interessam não apenas ao vocabulário mas à própria etnografia, como se pode ver por estas amostras:

«Todollos bneficiados (...) tragam rroupas honestas, scilicet, que sejom longas ataa o artelho com collares assy nos mantos como nas opas e de todo sejam çarradas e coseitas de tras e de diante. E as mangas da opa ou saya apertada sejam estreitas e de todo coseitas ou abotoadas ataa o começo das mãaos. E os capellos nom sejom franzidos nem de trufa chea nem tragam enchimentos nos onbros nos gibõoes, salvo

se forem taaes que sollamente sejam por garda do frio sem fazer outro alevantamento que de notar seja.

Nem tragam cordõoes nem atacas nos collares ou mangas dos gibõoes e saias apartadas. Nem tragam çapatos de pontilha nem atacas em elles.

Nem tragam anees nos dedos nem cintos brolados nem tragam a faldra da opa ou do mantom aos onbros, como muitos fazem.

Nem tragam seda pouca nem muita em algum vestido, salvo se for cendal em forradura de capello, scilicet, aquelles a que perteecer per dignidade ou honrra de seu bneficio.

Nem tragam collor vermelha em muito nem em pouco, salvo se for rroxa. Nem tragam collor verde, salvo se for escura, mas collor clara a que chamam verdeguay nom tragam.

Nem tragam mantom sem opa ou outro sayo debaixo delle, porque muitas vezes pellas aberturas do mantom parecem algũuas partes que por onestidde do clerigo nom devem aparecer.

Nem saiom fora de suas casas senom vestidos de rroupa conprida. Nem tragam çapatos nem burziguiis nem outra calçadura senon de collor preto». (p. 60).

«As quaaes vestiduras nom sejam de vermelho claro nem de claro verde nem de amarello nem de meetades ou quartos de desvairadas collores nem farpado nem verdugado nem barrado nem vergado. (...) Nem traguam bebedouros ou boemios» (p. 139).

Não é menos rico o vocabulário referente a profissões:

«Os especieiros e enxerqueiros, rregatõoes, padeiras, verceiras, taverneiras, fruyteiras e mostardeiras e assy quaaesquer outros vendedeiros (...) nom vendam pam nem carne, pescado, vinho, verças, fruytas, erva mostarda nem outra algũua cousa atee seer tangido o sinno acustumado em fim da pregaçom» (pp. 109-110).

3. ESTILO

A maioria dos textos está escrita sem preocupações estilísticas, em frases simples, mas, às vezes, arrevezadas, devido sobretudo ao frequente emprego do anacoluto.

Constituem excepção digna de registo as constituições de Braga de 1477, escritas «num português que lembra o dos nossos cronistas», diz, com razão, Mário Martins (8).

---

(8) *Estudos de Literatura Medieval,* 1956, p. 500. Este Autor referiu-se também ao valor das Constituições de 1477 em *Brotéria,* 1950, 140-153. Aproveitaram as determinações referentes a autos e representações nas igrejas J. da Providência Costa, *O problema religioso na obra de Gil Vicente,* 1947; I. S. Révah, *Gil Vicente a-t-il été le fondateur du Théâtre portugais?,* 1950, e Claude-Henri Frèches, *Le Théâtre Neolatine au Portugal,* 1964.

Estas constituições, para levar à aceitação do que nelas está promulgado, recorrem frequentemente à ênfase, obtida sobretudo pela sinonímia e pelo contraste de termos ou de ideias.

Uns exemplos ao acaso:

Inconvenientes da falta de horário:

«...se leixam dormir atee que o dia he claro e o que am de rrezar ou de cantar todo he fora de tenpo e sem medida e sem conpasso e com rrevolta de braados e d'arroidos e outras desonestidades que seriam longas d'escrever» (p. 64).

Respeito na missa

«...a missa tem maior excelencia e santidade e perrogativa por honrra e rreverença do sanctissimo e preciosissimo corpo e sangue de Nosso Señnor Jhesu Christo (...) todollos clerigos (...), assy os do altar como os do coro, todos e cada huum delles stem em tanta honestidade, silencio, devaçom e gravidade que nem de boca nem de mãaos e pees nem per outro aceno, signal ou geito pareça nem seja ouvida outra cousa senom louvor de Deus e honrra da Egreja e boo exenplo do poboo» (p. 66).

Profanação das igrejas:

«...muito menos deve ser consentido que na casa da sancta egreja, onde sta o seu sanctissimo corpo e sangue e as rreliquias dos preciosos sanctos, onde se ministram os sanctos sacramentos e celebram os divinos oficios, sejam postas mesas e se façam convites de comer e beber (...) em grande injuria e contumelia, vituperio e blasfemia do santissimo nome de Deus, ao qual nom apraz de taaes comessaçõoes, manjorradas e bebedices serem fectas no seu sancto paaço, de que se muitas vezes seguem arroydos, sacrilegios e mortes de homens, fornizios e adulterios e outros muitos malles» (p. 78).

Proibição de jogos na procissão do Corpo de Deus:

«Na procissom que se faz no dia e festa do corpo e sangue de Nosso Señnor Jhesu Christo e assy em quaaesquer outras procissõoes (...), nom seja alguum clerigo ou rreligioso ousado que leve jogo nem scripto nem outra algũua empresa ou cousa desonesta, mas todos vaam (...) com toda onestidade e devaçom, cantando e louvando o Nosso Señnor Deus, cujo sancto corpo aly vay, o qual se nom deleita em jogos nem em danças nem em baillos, que som cousas que os gentiios faziam aos seus idollos mortos e sujos, o que nom perteece ao Nosso Señnor Deus que he todo linpo e sancto, vivente e rreignante in secula seculorum» (p. 89).

Necessidade de lâmpada acesa diante do Santíssimo:

«Jhesu Christo, que he espelho sem magoa e brancura da luz eternal e luz verdadeira que alumia todo homem em este mundo, muitas vezes sta sem lume material. (...) façam senpre continuamente de noute e de dia arder lume em lanpada com azeite ante o corpo de Nosso Señnor» (p. 69).

Necessidade das constituições e sua integridade:

«E porquanto tal e tanto mal carrega sobre nossos onbros e no dia do espantoso juizo avemos de dar conto de todo ao gram Pastor, que o demandará da nossa mãao, ordenamos celebrar este presente signodo sancto (...). Ordenamos e fazemos certas constituiçõoes aqui expressas a louvor e gloria do mui alto Señnor Deus e honrra e provecto da sua Sancta Egreja e salvaçom das almas e desencarrego da nossa conciencia».

«E nós veendo tanto mal, despreço, desobediencia, negligencia e contumacia (...), no dicto sancto sinodo forom constituidas, ordenadas, declaradas e promulgadas e pella dicta clerizia aprobadas, consentidas e rrecebidas (...). Nom seja alguum tam ousado nem presuma, de qualquer stado, condiçam e preeminencia seja, que as dictas constituiçõoes nem parte dellas daqui tire, despregue, arranque, quebre nem leve nem rronpa nem rrisque nem borre nem faça rrasura nem mude nem mingue nem acrecente nellas muito nem pouco» (pp. 57 e 121).

E terminamos estas breves notas com a transcrição de um belíssimo trecho sobre as vantagens da música religiosa que faz lembrar o *Motu proprio* de Pio X sobre a música sacra, não obstante os dois textos estarem distanciados entre si mais de quatro séculos (9).

Vantagens da música sacra

«A musica e arte de cantar em seu modo he muito necessaria, porque per ella Deus he muito louvado, quando pellas bocas e vozes dos homens he dada gloria ao seu sanctissimo nome. E aynda o seu sancto paaço he mais acompanhado e o poboo he provocado e convidado pera com mayor devaçom e vontade vîirem aas egrejas e ouvirem os doces e onestos cantos e melodias pellos quaaes nós todos, ainda postos em terra nesta Egreja militante, já ssomos semelhados aos supernaaes daquella Egreja triunfante, que he na gloria do paraiso, onde os que lla stom nunca jamais cessom de dia e de nocte cantar a Deus em hũua voz dizendo «*Sanctus, sanctus, sanctus*» (p. 81).

---

(9) Mário Martins, *obra cit.*, p. 500.

APÊNDICE

I

Constituições sinodais de Braga, promulgadas pelo arcebispo D. Luís Pires, a 11 de Dezembro de 1477 (Fig. 2)

(*Fl. 1 r.*)

Jhesu.

Dom Luis per mercee de Deus e da Sancta Egreja de Roma arcebispo de Bragaa, señnor da dicta cidade e primas da Espanha.

A vos honrrados dayam, dignidades e cabido e tercenarios da nossa Egreja metropolitana e a todollos honrrados dom abbades e dom priores, dignidades e coĩgos de egrejas colegiadas e todollos abbades e priores, rrectores, vigarios, capellaaens prepetuus e clerigos e o todollos comendadores e geralmente a todallas perssoas ecclesiasticas e rraçoeiros da dicta nossa cidade e arcebispado de qualquer ordem, stado, graao e condiçom que sejaaes a que esto pertencer e tocar e estas nossas constituçõoes signodaaes forem leudas e poblicadas ou dellas noticia ouverdes e cada huum de vos saude e beençom.

Fazemos saber que, despois que per graça de Deus ffomos [1] do bispado d'Evora pera este arcebispado, vierom aas nossas orelhas grandes e muitos clamores e principalmente pellos freigueses de cada hũua das egrejas e moesteiros do dicto nosso arcebispado, querelando-sse gravemente da grande disuluçom e desordenada vida das ecclesiasticas perssoas e esso mesmo do grande desenparo das dictas egrejas e moesteiros e deminuiçom do culto divino e destruiçom da fabrica, ornamentos, livros, vasos sagrados e beens das dictas egrejas e moesteiros e do falecimento da cura e sanctos sacramentos que aviom de rreceber e aver, pedindo-nos que quisessemos prover a esto e rremediar as sobredictas cousas que assy eram no dicto stado por culpa e negligencia das perssoas ecclesiasticas, os quaaes nom contentes de seu desonesto viver nom querem curar suas egrejas e servir seus bneficios nem rrepairar o destruido nem conservar o gançado e sse abssentom e nom querem per ssy servir e o que pyor he nem proveer. E por quanto tal e tanto mal carrega sobre nossos onbros e no dia do espantoso juizo avemos de dar conto de todo ao gram Pastor que o demandará da nossa mãao, ordenamos celebrar este presente signodo sancto pera o qual per nossas cartas patentes vos chamamos todos pera mais conpridamente vêeremos e sabêremos as cousas que som necessarias em elle ffazer por serviço de Deus e emmenda e corregimento nosso e de vos todos e da dicta nossa Egreja metropolitana e de todallas outras egrejas e moesteiros e bneficios de todo nosso arcebispado e pera saude das almas nossa (*Fl. 1 v.*) e vossas...».

---

[1] O contexto exige que se acrescente a palavra *transferido* ou, como então se dizia, *permudado*.

III

Constituições sinodais da Administração Eclesiástica de Valença do Minho, promulgadas pelo Administrador Apostólico D. João Ferraz, 1459 (?) (Fig. 3).

(*Fl. 1 r.*)

In nomine Patris et Filli et Spiritus Sancti amen.

Johanne per mercee de Deus e [da] Sancta Igreja de Roma administrador perpetuu em no spirituall e t[*em*]pora[ll] do bispado de Tuy da parte de Portugall a todollos abbades, priores, [rre]ctores, capellãees conffirmados e outros quaeesquer clerigos benefficiados da parte deste bispado de Tuy a quem estas constituiçõees fforem liidas e provicadas ou dellas parte ou mandado ssouberdes e a cada huum delles ffazemos ssaber que nos querendo [1] celebrar, assy como celebramos, synodo com os ssobredictos benefficiados do dicto bispado pera veermos mais compridamente as cousas que nos eram compridoyras ffazer no dicto synodo por sserviço de Deus e emmenda e corregimento nosso e dos dictos benefficiados do dicto bispado e sseus benefficios e virtude de ssuas allmas, consirando com os dictos coïgos da dicta Igreja que presentes eram veer e eixaminar as constutuyçõees ataa'gora ffectas e hordenadas per os antecessores nossos que forom da dicta Igreja de Tuy, as quaees vistas per nos e per elles eixaminadas, como quer que todas as que per os dictos antecessores forom ffectas ffossem booas e honestas e concordaveis com os direitos, empero escolhemos allgũas dellas que entendemos que eram e poderiam ser mais ao diante serviço de Deus e ssaude e proll de nossas allmas e das ssuas da dicta clerizia e emmenda e corregimento da vida e costume dos dictos abbades e priores, clerigos e benefficiados e leigos da parte do dicto nosso bispado e por garda e acrecentamento e deffenssom e honrra dos beens e jurdiçõees do dicto bispado e dos dictos abbades, priores, clerigos e beneficiados e sseus beneficios e com outros que lhes forom juntados e emadudos de conssentimento do dicto cabiido. As quaees e cada hũa ffazemos novamente e as ouvemos e avemos por constituyçõees, as quaees e cada hũa dellas em este presente signodo sancto mandamos leer e provicar pera despoys nom poderdes allegar ignorancia. As quaees nos [2] mandamos comprir e gardar em todo, sse nom sseede certos, sse contra ellas e cada hũa dellas emcorrerdes, que emcorreredes nas penas em ellas e em cada hũa dellas conthiudas.

Das quaees constituyçõees e ordenaçõees ho theeor de verbo a verbo sse adiante ssegue:

[I]

Da Concepçon de Sancta Maria

Item. Porque achamos que em este bispado que nom fazem nem ssollenizam a fes[ta] (*Fl. 1 v.*) da Concepçom da Virgem Maria...

Coimbre le 1er juillet 1949

Cher Père Avelino

Je vous félicite de votre découverte. Il faut certainement envisager la publication de ces statuts synodaux;on pourrait en faire une collection, dont le cahier que vous avez étudié pourrait former le premier fascicule. On en parlera avec le Dr. Torquato.

Pourriez vous trouver sans perte de temps ,dans la collection de vos photos, de feuilles avulsas, celles qui contiennent des proses, et me dire la date probable, et le caractère de ces proses. sont- elles mesurées selon le type des proses d' Adam de saint Victor, ou simplement en prose rhytmée selon le type ancien de Limoges, de Jumièges et de Saint- Gall?

Croyez à mes sentiments les plus dévoués

P. David

Fig. 1 — *Carta do Professor Cónego Pierre David*

Fig. 2 — *Constituições Sinodais de Braga*, de 1477, fl. 1

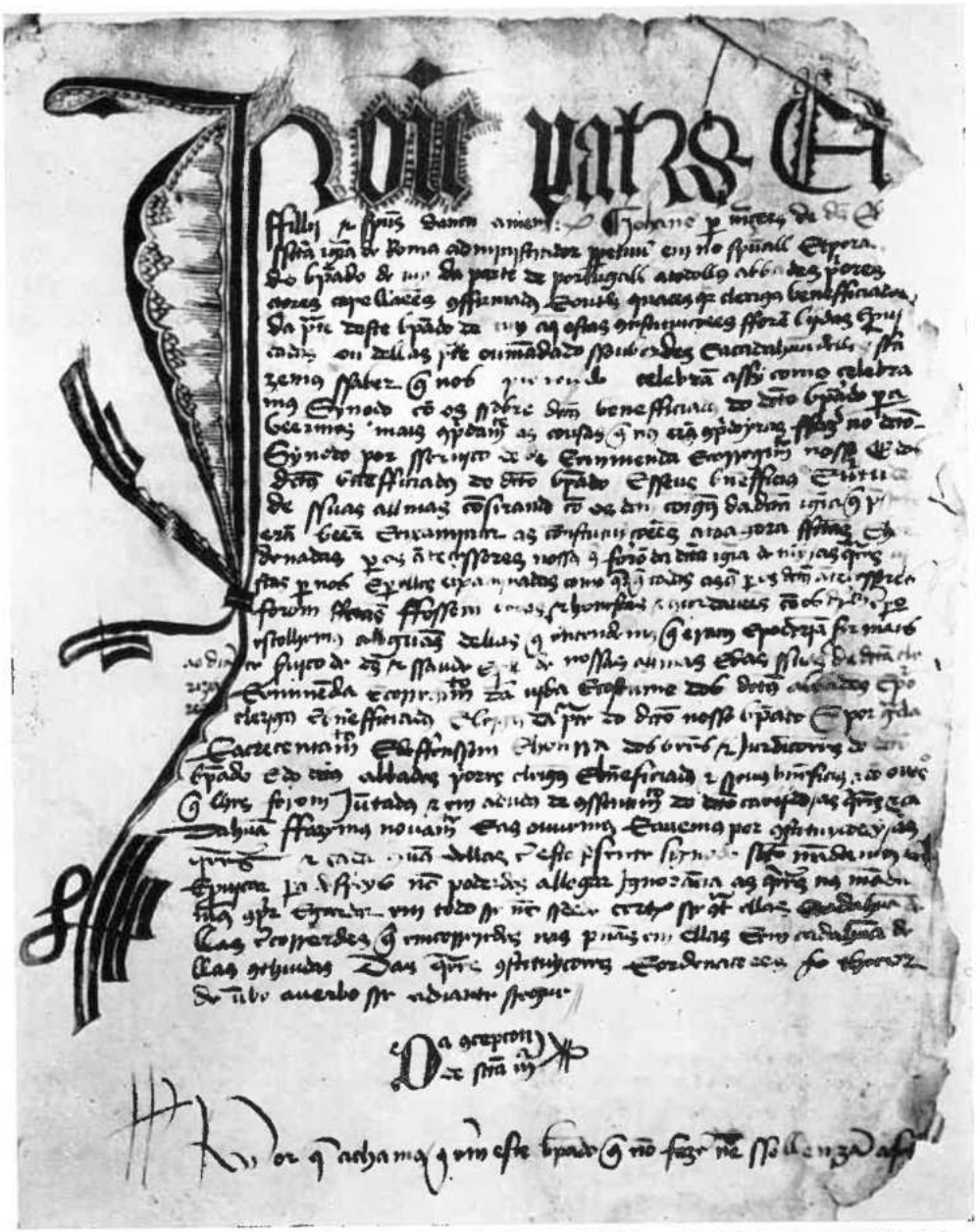

Fig. 3 — *Constituições da Administração Eclesiástica de Valença do Minho*, de 1459 (?), fl. 1

Privilégios concedidos pelo Infante D. Pedro aos besteiros do conto (1440-1446)

Por HUMBERTO BAQUERO MORENO

1 — As circunstâncias peculiares em que decorreram os primórdios da regência do Infante D. Pedro, a cuja análise procedemos no nosso estudo sobre *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico,* (Lourenço Marques 1973) justificam plenamente a nosso ver as medidas postas em execução por este governante. Não somente os problemas internos obrigavam o Duque de Coimbra a adoptar uma série de disposições de carácter militar, como ainda a ameaça permanente duma invasão oriunda de Castela a par do envio de corpos expedicionários para esse reino, aconselhavam a uma maior precaução na manutenção do dispositivo bélico, prestes a entrar em acção ao mais pequeno alarme. Razão porque não deverá causar estranheza a forma cuidada e sistemática como foram concedidos privilégios aos besteiros do conto no período que se situa entre 1440 e 1446. O desaparecimento dos livros de Chancelaria correspondentes aos anos de 1447-1448, inibe-nos de acompanhar de perto este processo nos dois últimos anos da regência. Período, aliás, menos significativo, na medida em que o perigo duma invasão castelhana se tinha desvanecido (1), acrescido do facto do próprio regente se encontrar condicionado na sua actuação por diversos factores políticos.

2 — De maneira a podermos ter uma imagem exacta da importância dos besteiros do conto no contexto militar português convém salientar alguns dos principais aspectos da sua organização.

Ignora-se o momento cronológico preciso em que os besteiros rece-

(1) Nas cortes de Lisboa de 1446 foi apresentado ao Infante D. Pedro pelos representantes do terceiro estado um capítulo em que se afirma «Senhor: pois ao Senhor Deus prouue que per vosso boo rregimento e gouernança, estes rregnos ssom postos em paz e em boo assessego com os rregnos de Castella...» (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Suplemento de Cortes*, maço 4, n.º 43. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. IX, Coimbra, 1968, doc. 91, pp. 117-118).

beram uma organização militar regular. Aliás, conforme sublinha Gama Barros, «embora a existência de béesteiros se deva reputar generalizada em todo o nosso paiz desde os tempos mais antigos da monarchia, predominando porém n'umas terras mais do que n'outras, conforme as circunstàncias locaes e a propensão dos habitantes, entendemos que não vae além do reinado de Affonso II a epocha, em que foi imposto a cada povoação, ou grupo de povoações, o encargo de ter sempre um número certo de besteiros para servir o soberano quando este o exigisse. Todavia distinguir desde esse tempo o reinado a que se deva attribuir a innovação, é problema difficil de resolver» (2).

Existem, porém, elementos aduzidos pelo mencionado historiador os quais mostram que até quase ao termo do reinado de D. Dinis não havia uma organização verdadeiramente regular. É o que nos revela o documento de 7 de Janeiro de 1325, em que o citado monarca faz uma mercê aos besteiros da vila, castelo e termo de Guimarães «que quiserem seer do conto» (3), o que denota a inexistência, como bem observa Gama Barros, de «a instituição official de um corpo de bésteiros» (4). A prova mais remota, actualmente conhecida, alusiva à presença de besteiros do conto nas vilas do reino encontra-se patente no artigo 34 das côrtes de Santarém de 1331, cuja convocação foi efectuada por D. Afonso IV (5). A este mesmo monarca pertence ainda o *Regimento sobre o número dos besteiros do conto,* promulgado no ano de 1356 (6). Esta organização

(2) Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, 2.ª ed. dirigida pelo Prof. Torquato de Sousa Soares, tomo V, Lisboa, s/d., pp. 236-237. O recente artigo de Gastão de Melo de Matos, *Besteiros* in «*Dicionário* de História de Portugal» dirigido por Joel Serrão, vol. I, Lisboa, s/d., pp. 339-340, revela-nos que no estado actual dos nossos conhecimentos «não é conhecida com rigor a data em que os besteiros receberam organização militar regular».

(3) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 3, fol. 142 v. Cf. Henrique da Gama Barros, *ob. cit.*, tomo V, pp. 241-242.

(4) Henrique de Gama Barros, *ob. cit.*, tomo V, p. 242.

(5) Idem, *Ibidem*, pp. 242-243. Não se percebe claramente o motivo porque Gastão de Melo de Matos escreve «que os besteiros desempenharam papel importante nas batalhas da nossa primeira dinastia; há documentos sobre eles pelo menos desde 1379, mas é provável que só com a organização militar de D. João I (C. 1395) fosse fixado o número (*conto*) de besteiros de cada concelho...» (*Ob. cit.*, tomo V, p. 339), quando na realidade Gama Barros apresenta provas concretas duma organização que remonta, pelo menos, ao ano de 1331.

(6) Vitoriano José César, *Organização Militar* in «História de Portugal» dirigida pelo Prof. Damião Peres, vol. II, Barcelos, 1929, p. 538. Lamentamos que o autor não mencione a fonte utilizada, aliás como quase sempre acontece ao longo dos capítulos da monumental obra.

aparece-nos bem definida no reinado de seu filho. Assim, nas cortes de Elvas de 1361, manifestavam os povos «que recebiam agravo dos anadees dos beesteiros do nosso Senhorio porque aalem do numero que d'antigo foi feito dos beesteiros que ouvesse em cada huum logar», obrigavam outros homens a ser «beesteiros contra sas voontades». Ao que o Rei D. Pedro em resposta deliberava «que o anadel nom costranga mais beesteiros que aquelles que som contheudos no numero que fez nosso Padre» (7). O critério seguido acabou por ser perfilhado por D. João I ao determinar junto de Vasco Fernandes de Távora, que ao chegar às localidades apurasse «quantos beesteiros do conto soya d'aver no dicto lugar no tempo dos Reix, que ante nós forom» (8). Tornava depois a insistir o soberano ao declarar: — «Faredes em cada hũu luguar os ditos beesteiros do conto, que hi sempre ouve nos tempos dos Reis, que ante nós forom, e mais nom» (9).

3 — Uma das questões que se formulam em relação aos besteiros do conto, consiste na determinação da sua condição social. A este respeito encontramos a resposta adequada na regulamentação existente nas Ordenações Afonsinas. Assim, são dadas instruções a Vasco Fernandes de Távora, vassalo do rei, e a João Basto, escrivão, no sentido de procederem à convocação de «todolos homẽes ceeiros de mesteres que ouver em esses luguares, e em cada hũu delles, pera elles delles fazerem e escolherem os que acharem que som pertencentes pera os fazerem nossos beesteiros do conto pera nosso serviço» (10). Dum modo particular recaía

---

(7) Visconde de Santarém, *Alguns documentos para servirem de provas à parte 2.ª das memorias para a historia, e theoria das cortes geraes que em Portugal se celebrarão pelos tres estados do reino*, Lisboa, 1828, p. 26. Cf. Henrique de Gama Barros, *ob. cit.*, tomo V, p. 243.

(8) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, Coimbra, 1792, título 68, art. 6, p. 408.

(9) *Ibidem*, título 68, art. 26.°, p. 416.

É evidente a contradição com as directrizes de D. João I quando o príncipe herdeiro D. Duarte admite a hipótese: — «... posto que o numero d'ElRey meu Senhor, e d'ElRey Dom Fernando meu Tyo, e d'ElRey Dom Pedro meu Avoo, cujas Almas Deos aja, muito maior seja em algũas Cidades e Villas e lugares, mandamos que daqui en diante hi nom aja mais beesteiros, nem sejam assentados de novo, que aquelles que som contheudos e assentados nos livros que traz o dito Vaasco Fernandes...» (*Ibidem*, título 69, art. 28.°).

(10) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 68, art. 3.°, p. 407.

esta obrigação sobre os «çapateiros, alfayates, ferreiros, carpinteiros, almocreves, tanoeiros, regataães e outros quaeesquer mesteiraaes» (11).

Mas o recrutamento dos besteiros do contos não incidia em exclusivo sobre os homens dos mesteres, como aliás bem notou Gama Barros (12). Verifica-se ainda a possibilidade, na falta destes, de serem acontiados «alguũs mancebos na terra, que saibam tirar com beesta, ou geitosos pera ello, posto que nom ajam mester» (13), os quais se devem equiparar aos peões, e aos homens braceiros, que também são mencionados (14). Apesar de os lavradores se encontrarem isentos desta obrigação, o Rei D. João I autorizava-os, no caso de desejarem «a seer beesteiros de suas vontades» (15). Assim, seguindo uma ordem decrescente, recaíam os referidos deveres militares: 1.º sobre os mesteirais; 2.º sobre os peões; 3.º sobre os mancebos e 4.º sobre os lavradores que voluntariamente o desejassem.

Admitia-se, ainda, a hipótese dos mesteirais poderem ser simultaneamente artífices e lavradores (16). Cumpria neste caso ao anadel, apurar qual das actividades desempenhadas prevalecia, de modo a obrigar ou não o acontiado a ser besteiro do conto (17).

4 — O recrutamento dos besteiros do conto constituia uma preocupação constante da coroa. De forma a que o sistema funcionasse tornava-se indispensável aos anadeis das localidades o seu rigoroso apuramento, em função do número superiormente estabelecido (18). Cumpria, ainda, a estes funcionários, a obrigação de ordenarem o registo dos seus nomes em livros próprios, com a indicação da profissão que desempenhavam (19). Acentuava-se, contudo, que na contagem dos besteiros não deveriam figurar o anadel, o porteiro e o meirinho (20). Nem sempre, porém, esta norma era cumprida, tal como se observa na carta de 17 de Março de 1446, em que se estabelece que esses funcionários seriam incluí-

---

(11) *Ibidem*, título 68, art. 15.º, p. 411; *Ibidem*, título 69, art. 29.º, p. 437.

(12) Henrique de Gama Barros, *ob. cit.*, tomo V, p. 247.

(13) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Afonso V*, livro I, título 69, art. 38.º, p. 452.

(14) *Ibidem*, título 69, art. 16.º, p. 429.

(15) *Ibidem*, título 69, art. 23.º, p. 433.

(16) *Ibidem*, título 69, art. 24.º, pp. 434-435.

(17) *Ibidem*, título 68, arts. 31.º e 32.º, pp. 418-419. Cf. Henrique de Gama Barros, *ob. cit.*, tomo IV, pp. 211-213.

(18) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 68, art. 6.º, p. 408.

(19) *Ibidem*, título 68, art. 7.º, pp. 408-409.

(20) *Ibidem*, título 68, art. 13.º, pp. 410-411.

dos no número dos dezasseis besteiros do conto, estatuídos nas ordenações do reino ([21]).

De igual modo a legislação ordenava que os besteiros do conto deviam ser recrutados «em todallas Cidades, e Villas, e lugares, julguados e terras de meos filhos, e do condeestabre, meestres, e Hordẽes, e em todalas outras jurdiçoẽs, e coutos, e honras, e terras chãas, e em todolos outros luguares de nosso senhorio» ([22]). Mas como bem observa Gama Barros, «comquanto as listas, que se contêm nas Ordenações Affonsinas, pareçam à primeira vista, em mais de um logar das instruções que as acompanham, estender-se a todo o reino, e esta generalidade da existência de besteiros do conto se infira também das ordens expedidas por D. João I em 1405 ou 1410, é indubitável que, por todo o seculo XV, havia logares isentos d'esse encargo» ([23]). Com efeito, para além dos exemplos citados por este autor, temos o caso das localidades de Alpalhão e Montalvão, as quais eram isentas por D. Duarte de tal obrigação ([24]), o mesmo sucedendo com Vila Nova de Portimão que obteve isenção dessa obrigatoriedade por carta de D. Afonso V de 28 de Março de 1465, a qual foi confirmada por D. João II em 23 de Dezembro de 1485 ([25]). O próprio Infante D. Pedro, tão contrário a medidas desta natureza, isentou da obrigatoriedade de serem besteiros do conto os moradores da almedina da cidade de Coimbra, «pera se melhor pouorar, porquanto ho ouuemos por emformaçam que he muyto despouorada», por carta de 17 de Setembro de 1443 ([25a]).

5 — O quantitativo ordenado por D. João I relativo aos besteiros do conto, foi sofrendo diversas vicissitudes ao longo do reinado de

---

([21]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 2 da Beira*, fols. 96 v.-97. Cf. *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 69, art. 30.º, p. 447.

([22]) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 68, art. 33.º, p. 419; *Ibidem*, título 69, art. 40.º, p. 452.

([23]) Henrique de Gama Barros, *ob. cit.*, tomo V, p. 248.

([24]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 36, fol. 177; *Livro 3 de Odiana*, fols. 131-131 v. A primeira fonte encontra-se publicada por Fernando Portugal, *Capítulos de cortes da vila de Nisa*, separata da revista ETNHOS, vol. VII, Lisboa, 1970, pp. 8-9.

([25]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 4 de Odiana*, fols. 201-201 v. De acordo com a determinação de D. João I (± 1405-1410), Vila Nova de Portimão contribuía com um efectivo de 12 besteiros do conto, antes do privilégio que lhe foi concedido por D. Duarte. (*Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 69, art. 30.º, p. 439).

([25a]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 2 de Estremadura*, fols. 19-19 v.

D. Afonso V, não obstante haver sido promulgado nas Ordenações Afonsinas ([26]). Se bem é certo que durante a regência do Infante D. Pedro se nota uma certa resistência por parte do poder central no sentido de evitar o desrespeito do número ordenado, observa-se, porém, após a maioridade de D. Afonso V, uma tendência acentuada em quebrantar os princípios legislados. De modo a podermos ilustrar a afirmação explicitada, aduziremos alguns exemplos.

Reclamava o concelho de Aveiro nas cortes de Lisboa de 1439, junto do Regente D. Pedro, pelo facto desta vila ser «muyto minguada de mesteyraaes de todollos offiçios, que os nom podemos aver nem querem aqui viuer temendosse de os poerem por beesteyros do comto». Exprimiam que o corpo de besteiros do conto era de treze homens, pondo a alternativa de ser reduzido para sete ou então obterem o auxílio dos lugares de Soza e Esgueira. Esta solicitação apenas era satisfeita parcialmente, na medida em que o reforço apenas seria feito por esta última localidade ([27]). Ainda nas referidas cortes, o concelho do Porto manifestava que no reinado de D. Fernando havia vinte e cinco besteiros do conto e depois no tempo de D. João I pelos «misteres da guerra» aumentou esse número para quarenta. Ora tal facto provocava a fuga dos presumíveis acontiados, pelo que a única solução era tornar ao número antigo; de igual modo deveriam ficar libertos da obrigação de irem a Ceuta com o fim de levarem presos ou dinheiro. Mais evasiva não poderia ser a resposta do Infante D. Pedro ao declarar: — «Por o presente não somos em conhecimento se aueremos gerra ou paaz; e se gerra hi ouuer, o que Deus não queira, não he rezão que se tire as pessoas semelhantes que nella ham de servir, antes se deve acresentar, e se paz ouuermos mandemnos depois sobre esto requerer e averão bom, agracioso desembargo como virmos que he rezão» ([28]).

O concelho de Pinhel exprimia nas cortes de Torres Vedras de 1441 que noutros tempos tivera uma população de 1.500 a 2.000 homens e que presentemente, por causa das guerras passadas e das epidemias, apenas

---

([26]) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 69, art. 30.º, pp. 437-447.

([27]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 10 de Estremadura*, fols. 69 v-70. Mais tarde D. Afonso V confirmou a determinação do regente, por carta de 20 de Abril de 1451. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 8 de Estremadura*, fols. 176 v-177).

Cumpre, ainda, observar, que o quantitativo de 13 não condiz com os 6 besteiros do conto indicados pelas Ordenações Afonsinas para o julgado de Aveiro. (*Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V, livro I*, título 69, art. 30.º, p. 444).

([28]) Academia das Ciências de Lisboa, *Collecção de Cortes*, tomo I, pp. 83-84.

contava com 700 homens. Tal argumento visava a redução do seu efectivo de trinta besteiros do conto, o que aliás foi indeferido (29). No ano seguinte, nas cortes de Évora de 1442, queixava-se o concelho de Montemor-o-Novo que lhe era impossível manter o número de trinta besteiros, sendo-lhe mesmo difícil atingir o de vinte. Em resposta o Infante D. Pedro consentia pelo espaço de quatro anos, por ser o lugar «mynguado de gente», uma redução para este número, mas decorrido o prazo tornariam aos trinta, mostrando-se firmemente disposto a não «abater o número» (30). Também o concelho de Braga, nas mencionadas cortes, afirmava não poder manter o número de cinquenta besteiros, sendo «a çidade muy mynguada de gentes» e «os homeens mancebos que hi ha pera fazerem besteiros sam muyto poucos». Acrescentavam que «sam tam pobres que nom teem de seu per que posam comprar hũua besta, posto que os beesteiros façom». A título gracioso reduzia-se o seu número num prazo de cinco anos para trinta e cinco. Findo o mesmo voltar-se-ia aos cinquenta (31).

6 — Conforme já notámos atrás, com a morte do Infante D. Pedro esta política de não redução dos efectivos irá sofrer uma profunda transformação, sobretudo durante a década de 1458-1468.

Expunha a vila de Leiria que «damtijgamente quamdo em ella avia muyto mayor parte da gemte da que agora hy ha, fora em ella posto hũu numero de quoremta beesteyros de comto. E que agora por caso de seer muyto despouoada e hy aver muytos vassallos e priuilligiados ho numero era muy maao de comprir e nom podiam achar pessoas pera ello pertemçemtes...». D. Afonso V atendia a petição ao estabelecer em 7 de Abril de 1458 «que o dito numero nom seia mays que de vymte beesteyros, e os outros vimte seiam valladores» (32).

Também nas cortes de Lisboa de 1458, a vila de Torres Vedras exprimia que «ja foy milhor pouorado», não lhe sendo agora possível cumprir o número de quarenta besteiros. Solicitam ao rei uma redução para trinta acontiados «que nam paguem juguada, e a terra estara em asosego e terees beesteiros com que uos posaees serujr», o que lhes foi por ele deferido (33).

---

(29) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 1 da Beira*, fol. 255 v.

(30) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 23, fol. 53 v.; *Livro 6 de Odiana*, fols. 128-128 v.

(31) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 23, fol. 54.

(32) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 4 de Estremadura*, fols. 265-265 v.

(33) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 7 de Estremadura*, fol. 247 v. Não condiz o número apresentado — 40 besteiros — com os cinquenta assinalados nas

Idêntica linguagem usava o concelho de Nisa ao requerer a redução de vinte e oito besteiros para catorze, o que de igual modo lhe foi concedido ([34]).

Muito significativa é a carta régia de 27 de Agosto de 1461, que a pedido da vila de Sintra reduz o número de vinte besteiros do conto para doze, sob a alegação que «quando algũu morria ou por seer uelho e assi por outros empedimentos que se aas uezes acomteçem, ho anadell moor requere aos officiaaes da camara que ponham outro em seu logo daquelle. E que os ditos officiaaes o nom podem achar pera ello porque as gentes nom som tantas como soyam a seer nos tempos antijguos, e que porquanto nos fezemos mercee a outras uillas dos nossos Regnos a que tiramos do dito numero dos beesteiros» ([35]). Neste mesmo ano, nas cortes celebradas em Évora, os representantes da vila de Marvão obtiveram o maior êxito ao impetrar a redução de quinze para dez besteiros do conto ([36]). E no ano seguinte, por carta régia de 14 de Julho de 1462, a cidade de Braga viu reduzido o efectivo de cinquenta besteiros para a metade, tendo o soberano em linha de conta a circunstância de que «he despouorada» ([37]).

Um interessante capítulo apresentado pela cidade de Coimbra nas cortes da Guarda de 1465, traduz a situação deste modo bem elucidativo: — «Senhor algũuas vezes notifficamos aa vossa alteza como antijguamente ho numero dos beesteiros do comto foy posto em comto de cem beesteiros seendo termo desta cidade Tentugal e Cernache. E quando ElRey dom Joham uosso auoo audicou e apartou estes lugares do termo desta çidade, ficou Tentugal com seis besteiros e Cernache com oyto. E ficaram aa cidade em numero oytenta e seis, o quall muytas vezes foy comprido e

---

Ordenações Afonsinas. (*Ordenaçoens do Senhor Rey D. Afonso V*, livro I, título 69, art. 30.º, p. 439).

([34]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 36, fol. 177; *Livro 3 de Odiana*, fols. 131-131 v. A primeira fonte encontra-se publicada por Fernando Portugal, *ob. cit.*, pp. 8-9.

Também se observa uma falta de concordância entre os vinte e oito besteiros indicados no documento e os vinte cinco referidos nas Ordenações Afonsinas. (*Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, Livro I, título 69, art. 30.º, p. 438).

([35]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 5 de Estremadura*, fol. 163 v.

([36]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 3 de Odiana*, fol. 108 v.

Novamente se nota um desfasamento entre o número de vinte e cinco besteiros assinalado nas Ordenações Afonsinas e o de quinze mencionado no documento régio. (*Ordenações do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 69, art. 30.º, p. 438),

([37]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 1, fol. 45; *Livro 3 de Além-Douro*, fol. 278.

logo desfalleçido. Porque Senhor vossa alteza a requerimento daalgũus fidalgos e doutras pessoas por vossos aluaraaes os mandauam tirar e poer outros. E outros que morriam e outros se apousentauam em Almedina, onde se dauam destes priuillegios que se nom dessem. Nenhũu nom casa nem ousa de casar, menos que nom aja nosso priuillegio per que ho nom ponham por beesteiro. Assy que ja hy nom ha nemhũus que dar, posto que o dito comto seja mymguoado, porque os officiaees sam por ello muyto affadigados. Uos pedimos por mercee que Releuees do dicto comto algũus beesteiros, de maneira que fiquem em cinquoenta ou sasenta beesteiros que possam seruir como he razom; ou mandaee que os priuilligiados que teem uossos aluarees a rogo de pessoas de que nom tem criaçom, nem sam seus panyguados, os possam daar por beesteiros; ou mandees que Tentugal dee vijnte beesteiros por seer lugar de grande pouoraçom e pode milhor dar çinquoenta que esta cidade tres. Se uossa Senhoria se desto quiser certificar mandee hũu escudeiro que o veja per olho e acharssea verdade todo esto que aa uossa alteza pidimos e farnosees em ello grande mercee.» Mais uma vez o rei cedia, mandando abater ao efectivo vinte e seis besteiros, de modo a que «fique ho numero em sasenta» (38). Vale, também, a pena dar a conhecer a exposição feita pela vila do Crato nas mencionadas cortes, em que sumariamente traçam a sua história ao longo do século XV. Assim alegam que «nos tempos passados esta uilla foi de muyta pouoraçom, que auia nella mais de oitocentos vizinhos. E naquelle tempo foram postos nesta uilla e termo vimte vesteiros do comto e ora ha dita uilla he muj despouorada. E ajmda foy dello causa gramde a estada da Rainha uossa madre, que Deus aia. E os roubos e perda que os moradores della ouveram, de guisa que aguora nom moram na dita uilla e termo quatroçemtas pessoas. E aymda como vossa mercee sabe todos sam lauradores, que all nom tem per hu viuam. Pedimos a uossa alteza que nos queira relleuar de nom aueer nesta uilla e termo mais de dez besteiros do comto». D. Afonso V ofereceu desta feita uma ligeira resistência ao ordenar «que seiam tirados biij e fique ho numero em doze» (39).

Saliente-se, ainda, que nas cortes de Santarém de 1468, manifestavam os procuradores da vila de Marialva, que viviam antes nela oitocentos homens e que presentemente não restam mais de cento e cinquenta. Solicitavam a redução do seu efectivo de vinte e um para dez homens, até porque a maior parte deles era formada por lavradores, os quais

(38) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 5 de Estremadura*, fols. 130-130 v.
(39) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 5 de Odiana*, fols. 4 v-5.

«per a hordenamça deujam seer escusos». Tal pedido foi deferido (40). Finalmente a carta régia de 12 de Julho de 1468 concede como privilégio à vila da Lourinhã a redução de dez para seis besteiros do conto, com base na alegação por eles formulada de que «nos tempos passados, quamdo em aquella villa auya duas uezes tamta gemte quanto ora hij ha, foram ordenados em ella aueer dez besteiros do comto. E que ora que hij nom auia a metade da pouoraçam que ia ouue, o auiam por muy gramde opressam» (41).

7 — A disciplina militar constituia uma preocupação dominante do legislador. Competia ao anadel-mor «fazer allardo com elles todos», procedendo a uma fiscalização rigorosa, de modo a saber se «som prestes e corregidos de suas beestas, e cintos e polees» (42). O alardo pressupunha a obrigação de se proceder à elaboração duma lista, onde se declaravam os nomes dos besteiros falecidos, dos desertores e daqueles cujas necessidades económicas os desobrigavam de tais funções. As baixas existentes deviam ser supridas pelo recrutamento de outros elementos. Para o efeito foram estabelecidos os prazos achados convenientes (43). Toda esta organização obrigava os anadeis das localidades a uma acção cuidadosa, que em caso de não cumprimento podia significar a privação do ofício (44). Também, por sua vez, os besteiros tinham de ser «boos, idóneos e perteencentes e taes, que quando os ElRey meu Senhor ouver mester pera seu serviço, que sejam prestes» (45).

A legislação prevista nem sempre, porém, se mostrou totalmente eficaz. Basta para isso atentar na anomalia apontada pelo concelho de Faro nas cortes de Santarém de 1451, em que os seus procuradores declaram que outrora em cada «numero» de besteiros do conto havia um anadel «que os regia e ouuja seus feictos, dandolhe regra e prouisam» e um anadel-mor «que ouuia e determinaua hos agrauos destes», tal como agora o era Afonso Furtado. Sucedia no entanto «depois que o Iffante

(40) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro I da Beira*, fol. 293.

Mais uma vez se verifica que os vinte e um besteiros referidos no documento não coincidem com os catorze mencionados nas Ordenações Afonsinas. (*Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 69, art. 30.°, p. 444).

(41) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 6 de Estremadura*, fols. 140-140 v.

(42) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 69, art. 34.°, pp. 449-450.

(43) *Ibidem*, título 69, art. 35, p. 450.

(44) *Ibidem*, título 69, art. 37.°, p. 451.

(45) *Ibidem*, título 69, art. 39.°, p. 452.

dom Pedro por nos Regeo nossos Regnos, foram feictas acerca desto emnouaçõoes, como agora sam a requerimento dalgũuas pessoas em este Regno do Algarue, por se assenhorearem dos homens e sogigarem a terra a seu comtentamento e dãno do pouoo, com mui pouco de uosso seruiço, hindo ao dicto Afonso Furtado e pidindolhe que os fezesse em seu logo anades moores. E assi a dom Gonçalo nosso meirinho moor. E assi aos fronteiros que lhes dessem seus aluaraees pera seerem anadees e meirinhos moores e fronteiros...». Perante a exposição formulada proibia o Rei terminantemente a existência de lugar-tenentes do anadel-mor e do meirinho-mor. Acrescentava, ainda, que mesmo que existissem cartas concedendo tais privilégios, não deviam as mesmas ser válidas aos olhos dos corregedores ([46]).

8 — Diversas obrigações recaíam sobre os besteiros do conto. Aliás o próprio historiador Gama Barros chamou a atenção para o facto de que os «besteiros do numero participavam do encargo de escoltar as levas de presos, o transporte de dinheiros do Estado, e outros serviços policiaes de natureza semelhante» ([47]). Assim era com efeito. Conforme nos revela uma carta de privilégio, podiam ser «chamados pera nosso seruiço e dos rreis que despois de nos veerem pera hirem seruir em quaaesquer serujços, asy de leuar pressos e dinheiros como outros quaeesquer que seiam theudos de fazerem por sseus anadees e nom per outro nhũu alcaide nem Justiça, os quaees anadees os dem ao Juiz e aos outros que poder ouuerem de lhos demandar, quando lhos demandarem asy por nosso serujço» ([48]). A referida condução de presos ou transporte de dinheiro, devia ser remunerada com dez libras diárias, pagas a cada um dos besteiros incumbidos dessa tarefa ([49]). Segundo a legislação cabia ainda a cada besteiro designado para a escolta de presos, o auxílio de três peões ([50]).

Uma ordenação do Rei D. Pedro estabelecia a obrigação de servirem «sseis ssomanas ssem soldo como sam theudos de serujr todollos do Regno». Esta disposição era revogada pelo Infante D. Pedro, em nome do régio sobrinho, do seguinte modo: «mandamos que quando forem serujr

---

([46]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 3 de Odiana*, fol. 202 v.

([47]) Henrique de Gama Barros, *ob. cit.*, tomo V, p. 243.

([48]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 27, fols. 10-10 v. Documento publicado em apêndice.

([49]) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 69, art. 20.º, p. 432

([50]) *Ibidem*, título 69, art. 21.º, p. 432.

nos ou nossos soçessores em guerra, mar ou por terra, logo sseiamos theudo de lhes pagar seu soldo» (51). Finalmente, pertencia-lhes ainda a obrigação de se sugeitarem ao pagamento de peitas, fintas e talhas destinadas ao «fazimento de muros, fontes e calçadas e pera pagar coleitas (sic) que nos ajamos dauer que paguem elles como cada hũu dos outros sseus vizinhos» (52).

9 — Muitos eram os que procuravam isentar-se da obrigatoriedade de prestar serviço como besteiros do conto. Tal privilégio apenas podia ser concedido pelo soberano ou pelo anadel-mor, que para o efeito dispunha de amplos poderes régios (53). Mas não obstante a clareza da legislação, diversos eram os abusos praticados, sobretudo na medida em que outros se arrogavam esse direito. Vejamos alguns exemplos:

Diversas queixas foram efectuadas nas cortes de Lisboa de 1439. Um capítulo apresentado pela cidade de Silves, exprimia que «os conçelhos sam muyto agrauados per caussa dos beesteiros do conto, porque quando ham algũus de fazer de nouo mostramsse muytas cartas uosas e de uosos jrmãaos e condes. Em tanto que muytas uezes aqueçe em grandes billas que por darem dous ou tres beestes (sic), quando mynguam he rreuolta toda a billa per aazo dos dictos priujlegios. Praza aa uossa mercee em taaes priujlegios teerdes temperança que se nom dem a todos homeens nem per rrogos. E esso meesmo que entre no numero dos dictos beesteiros, anadel, seu porteiro e meerjnho. Em esto farees grande merçee ao poboo». O pedido era atendido (54). Em tudo idêntica era a linguagem usada pelos procuradores de Coimbra (55), o mesmo se observando com a dos procuradores de Ponte de Lima (56).

Apesar da razão concedida pelo Regente D. Pedro aos concelhos do País nas supracitadas cortes, o problema tornou a ser levantado pela cidade de Silves. Desta vez nas cortes de Évora de 1444, exprimiam os seus procuradores que «o conçelho e homeens boons da uossa cidade de

---

(51) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 27, fols. 10-10 v.

(52) Idem, *ibidem*.

(53) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 68, art. 38.°, p. 421.

(54) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Maço 4 do Suplemento de Cortes*, n.° 41, fol. 6.

(55) Arquivo Municipal de Coimbra, *Pergaminho avulso*, n.° 65, fol. 3 v.

(56) Cunha Brito, *Os pergaminhos da Câmara de Ponte de Lima*, in «Archeologo Português», vol. XV, Lisboa, 1910, p. 8.

Silue, fazemos saber aa uossa mercee que os beesteiros do conto desta cidade ham de sseer per numero com o anadel e meirinho e porteiro, trinta. E quando algũu falece per morte ou per seerem apousentados per vossa hordenaçom, he mandado que ponhamos outros em seu lugar segundo atee ora husamos. E ora Senhor veyo a esta cidade Afomso Furtado uosso anadeel moor e apousentou e tirou algũus segundo entendeo por uoso seruiço e nos requereo que posessemos outros em seu lugar. E porque Senhor a moor parte dos poboradores da dicta çidade e seus termos som lauradores e outros uossos vassallos. E esses que som pera taaes encargos som acostados ao bispo e a Anrrique Monjz e a Gonçallo Nunez Barreto e a Tristam do Ualle e a outros fidalgos, em tanto e per tal guisa que nom podemos achar nemhũus homeens pera seerem postos em lugar destes, nem pera seerem homeens dalcaide, nem pera outras nenhũuas seruidooes. E assi a terra padeçe per mingoa de seruidom com os dictos poderios. Praza aa uossa mercee a esto proueer de rremedio em tal guisa que as uossas hordenaçooes e mandados seiam conpridos e vossa terra seja conseruada em direito e Justiça. E em esto nos farees mercee» (57). O regente dava-lhes razão ao ordenar «que vos nom escusees dos dictos encarregos nenhũus, saluo aquelles que per nossos priuillegios dello ssom ou deuem ser escusados. E os outros que o nom forem costrangee pera os dictos encarregos, posto que seiam acostados a algũuas pesoas se per priuilegios nossos que tenham nom forem dello escusados» (58).

Para além dos casos aduzidos em que os homens procuravam a todo o transe eximir-se dos deveres militares, acobertando-se à sombra dos poderosos, poderemos exemplificar com a queixa formulada pelo concelho da Guarda, nas cortes de Évora de 1442. Lamentavam que muitos «mancebos» se fizessem «fraires da terceira ordem» para se livrarem dos encargos concelhios e da obrigatoriedade de serem «acontiados» como besteiros. O Regente D. Pedro, em representação do rei, determinava, contudo, «que estes seruam em todollos encarregos como os outros casados» (59).

---

(57) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Maço 4 do Suplemento de Cortes*, n.º 42.

(58) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Maço 4 do Suplemento de Cortes*, n.º 42.

(59) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelarila de D. Afonso V*, livro 23, fol. 13 v.

10 — De modo a impedir a fuga ao cumprimento dos deveres militares, procedeu-se à elaboração duma legislação de tipo coercitivo. Assim, os cavaleiros, escudeiros e «outros poderosos» que procurassem «escusar» os besteiros do conto, seriam penhorados nos seus bens de modo a pagar uma multa de seiscentos reais brancos. As normas legais estabeleciam «que daqui en diante quando se ouverem de dar os dictos beesteiros, e fazer de novo, que nom stem a ello presentes, salvo os dictos officiaaes, a que esto perteence» (60). Era também montado um dispositivo legal, o qual determinava «que se achardes algũus beesteiros do conto, dos que vós trazees asseentados em vossos livros, que se mudarom de beesteiros do conto em beesteiros de cavallo despois da tomada de Cepta pera aca, nom embarguando, que elles privilegios tenhão de como som avudos por beesteiros de cavallo, nom lhes conheçaaes dello, ante os costrangee que servão como beesteiros do conto, posto que em seus privilegios faça expressa mençom, que eram beesteiros do conto; porque a tençam d'ElRey D. João I meu Senhor nom foi, nem era que os beesteiros do conto se ouvessem de fazer beesteiros de cavallo» (61).

A legislação mostra-se contudo contraditória ao aceitar também «que se alguũs beesteiros do conto dos que a vós forem dados, e trazees asseentados em vossos livros, se quiserem obriguar a teer cavallos, e os teverem, e teem, e som escriptos nos livros dos Coudees, de taaes como estes nom curees, e leixay-os com o Coudel, e demandaay outros aos Juizes e Officiaaes que em seu nome sejam postos, com tanto que estes beesteiros tenham taaes beẽs, perque possam manteer os ditos cavallos» (62).

Deste estado de coisas tinham de advir necessariamente alguns sintomas de perturbação. É o que nos denuncia o capítulo apresentado pelo concelho de Setúbal nas cortes de Lisboa de 1439, quando os seus procuradores exprimem: — «Senhor somos agrauados dos coudees da dita uilla que pollos tempos forom e ora ssom. Porquamto quando algũus homeens casom ou sposam assy como çapateyros e alfayates e mesteyraes doutros mesteres, amte que lhe aualliem seus beens, nem os ditos coudees seiam em çerto conhoçimento dos beens que de sseu ham. fazemnos assentar em seus liuros por beesteyros de garrucha ou anersados ou caualleyros, nom teendo de seu saluo comtia de piõoes. E esto fazem os ditos coudees

(60) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 69, art. 42.°, pp. 453-454.

(61) *Ibidem*, título 69, art. 43.°, p. 454.

(62) *Ibidem*, título 69.°, art. 50.°, p. 457.

per afeyçom e rrogos que lhe fazem e por seerem delles seruidos e de seus mesteres. E quamdo os anadees dos beesteyros do comto rrequerem ao conçelho que lhe dem comprimento do numero antijgo dos beesteyros que per nos he mandado que hi aja nom sse podem aver. Aa hũua polla mimgua das gemtes que na terra nom ha. E a outra pollos assy assemtarem os ditos coudees em seus liuros nos ditos acomtiamentos que nom ham. Seja vossa merçee que defemdaaes aos coudees que ora ssam e ao diamte forem, que nom assemtem em seus liuros nemhũus dos sobreditos, a menos que sseus beens seiam aualliados por aualliadores segundo sse deue fazer. E sse algũus ssom assemtados em comtias nom ham que seiam tornados ao comçelho pera ajudarem a seruir no que compre. E por penas aos coudees que taaes cousas fezerem». Dava-lhes razão o Infante D. Pedro ao declarar que «avemos uosso rrequerimento por boom e mandamos que assy sse faça e sse cumpra em todo ho rregimento que he dado aos coudees da maneyra que ham de teer» (63). Idêntica linguagem empregavam os procuradores da vila de Palmela, nas mencionadas cortes, quando diziam: — «Aa vossa mercee praza saber senhor que rrecebemos gramdes agrauos dos coudees, que algũus sse põoe de suas vomtades por caualleyros e rrecoueyros nom teemdo pera ello comtia. E esto por nom seerem dados por beesteyros do comto e por nom seruirem nos emcarregos do comçelho. Pidimos aa vossa merçee que mande que taaes como estes nom seiam rreçebidos sse comtia nom ouuerem. E que seruam com ho comçelho nos emcarregos. Que per este aazo muytas vezes aqueeçe nom acharem hũu homem que dem pera besteiro». Com um certo laconismo limitava-se o regente a ordenar «que sobre esto sse guarde o rregimento da coudellaria» (64).

Por último cabe ainda frisar o significado das disposições régias contra os besteiros que se «fazem revees e nom querem parecer» quando convocados para prestar serviço em Ceuta ou na armada. De modo a evitar esta situação eram obrigados, caso fossem refractários, ao pagamento duma multa e à obrigatoriedade de servirem pelo dobro do tempo que lhes era consignado (65).

---

(63) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro 6 de Odiana*, fols. 136 v.-137.

(64) Idem, *ibidem*, fol. 147.

(65) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 69, arts. 62.° e 63.°, pp. 463-464.

11 — Um dos principais privilégios que usufruíam os besteiros do conto consistia na isenção de pagamento de jugada e oitava ([66]). Esta regalia variava consoante o direito local, cujos forais podiam ou não abranger esta disposição ([67]). Aliás a própria legislação do reino aceitava plenamente esta situação ([68]).

Tal facto não impedia porém que nascessem alguns conflitos. Foi o que aconteceu precisamente entre os besteiros do conto da vila de Sintra e a Rainha D. Leonor. Esta senhora não lhes queria reconhecer a isenção do pagamento de jugada e oitava contida no foral, procedendo à sua cobrança compulsiva. Tal facto deu origem a uma exposição dirigida à coroa por parte dos agravados. Nela expunham os seus privilégios, os quais haviam sido respeitados por D. Filipa de Lencastre, mulher de D. João I, e por sua filha D. Isabel, Duquesa de Borgonha. Na contenda por eles travada com Nuno Martins, rendeiro da mulher de D. Duarte, alegavam que para além do privilégio contido no foral havia «hũa determjnaçom que foi sobrello feicta per Elrrej D. João I, meu Senhor e padre, cuja alma Deus aia, feicta per capitulos de cortes». Efectivamente, D. Duarte dava-lhes razão, por carta de 13 de Abril de 1436, ao determinar «que os nom costrangedes nem mandedes por ello constranger e lhes guardedes e compredes e façades comprir e guardar seu priuilegio, e foraaes e detremjnaçom como em elles he conteudo, sem outro nhũu embargo que lhe sobrello ponhaaes. E se lhes por ello som tomados algũus penhores entregadelhos logo». Aconteceu, no entanto, que estas disposições não foram respeitadas pelo rendeiro da rainha, que continuou a processar indevidamente a cobrança da jugada, o que originou um reacender da questão. Ordenada a inquirição pelo Infante D. Pedro, ficou decidido por carta régia de 15 de Agosto de 1441 o estrito cumprimento do referido

---

([66]) Acerca da natureza da jugada, veja-se sobretudo o estudo do Prof. Paulo Merêa, *Reflexões e sugestões sobre a origem da jugada*, in «Novos Estudos de História do Direito», Barcelos, 1937, pp. 83-100 e o artigo da Dr.ª Iria Gonçalves, *Jugada*, in «Dicionário de História de Portugal», dirigido por Joel Serrão, tomo II, Lisboa, s/d, p. 639, com a bibliografia citada pela autora.

([67]) Revela-nos uma carta de privilégio: —«E outrossy mandamos que aquelles beesteiros do conto que forem escusados de pagarem jugadas pellos foraees das terras em que morarem que nom seiam theudos pagar em nhũa Jugada». (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 27, fols. 10-10 v.).

([68]) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título 68, art. 21.º, pp. 414-415.

privilégio. Situação esta de fácil resolução na medida em que D. Leonor se encontrava exilada em Castela ([69]).

Também os besteiros do conto de Óbidos se mostravam «agrauados» ao apresentarem queixa nas cortes de Torres Vedras de 1441. Alegavam que haviam sido isentos do pagamento de jugada e oitava durante os reinados de D. Pedro e de D. Fernando, em virtude de usufruírem do «foro de caualleiros», o mesmo acontecendo por decisão de D. Duarte. Tal, porém, não fora respeitado por a «rreynha sua molher» ao «fazer mandado per que a pagassem». A omissão do reinado de D. João I, fez com que o Infante D. Pedro inquirisse hábilmente se pagavam jugada no tempo de seu pai, a fim de poder dar o «desembargo» mais conveniente ao assunto em questão ([70]).

12 — Muitos outros privilégios contemplavam os besteiros do conto. Destaquemos alguns. Eram autorizados a trazer armas por todo o reino, não obstante a ordenação em contrário ([71]). Ser-lhe-iam contudo as mesmas confiscadas, desde que os encontrassem «de noute a desoras, fazendo com ellas o que nom deuam» ([72]).

Possuiam privilégios de cavaleiros «nas custas» quando um besteiro demandava outro besteiro. O vencedor devia cobrar quatro soldos e meio por dia; ficavam isentos do pagamento de peitas, fintas e talhas «que os conçelhos lançarem ante sy per nhũa guissa que sseia»; eram autorizados a caçar todas as espécies venatórias, usando para o efeito «quaesquer armadilhas e coussas com que as quiserem matar, comtanto que as nom matem nos lugares coutados». Aos concelhos era-lhes interdito cobrar quaisquer «almotaçarias» sobre as peças de caça mortas pelos besteiros; nos pleitos civis travados entre os besteiros pertencia o julgamento aos anadeis, apenas com excepção dos besteiros «moleiros ou rregatantes» cuja jurisdição se encontrava sob a alçada dos almotacés. No caso da demanda se verificar entre um besteiro e outro que não o fosse, cabia a intervenção a um juiz do civel, muito embora se desse conhecimento da

---

([69]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 2, fol. 70; *Livro 10 de Estremadura*, fols. 47-48. Veja-se o primeiro documento que se encontra publicado em apêndice.

([70]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 2, fol. 18 v.; *Livro 10 de Estremadura*, fol. 37 v.

([71]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro de Extras*, fol. 115 v.

([72]) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 27, fols. 10-10 v. Documento publicado em apêndice.

sentença ao anadel; não podiam ser penhorados «por nhũas diuedas» nas suas armas, bois de lavrar, cereais, roupas de leito e de vestir, etc., tanto eles como suas mulheres; quando os conçelhos os encarregavam de proceder à condução de presos ou «outras coussas pera algũu lugar» pagavam a cada um deles o salário diário de doze reais brancos ([73]).

Os besteiros do conto não podiam ser obrigados a ter «ofiçios» e «emcarregos» dos conçelhos, nem a ser «titores nem curadores de nhũas pessoas contra suas uontades». Também eram isentos de conceder aposentadoria em suas casas e adegas. De igual modo não lhes podiam tomar «suas beestas pera nhũas carregas», nem constrangê-los a «que uaam por pescados contra suas uontades posto que seiam almocreues, saluo sse elles quiserem a lloja ou se obrigarem aos conçelhos onde morarem»; em contrapartida, os habitantes dos lugares em que eles estavam acontiados, deviam vender-lhes os géneros (carne e peixe) pelos «sseus dinheiros». Os filhos e as filhas dos besteiros eram livres de viver com quem lhes aprouvesse, sem que alguém os pudesse obrigar contra sua livre vontade ([74]).

13 — Em função do que fica dito, não poderá causar estranheza que o Infante D. Pedro após ter assumido «in solido» o governo do reino, tivesse procurado pôr em execução uma política de concessão de privilégios aos besteiros do conto. Algumas das razões já apontadas, no início deste estudo, justificavam as maiores cautelas na manutenção dum dispositivo militar apto a entrar em funcionamento ao mais pequeno alarme. Daí a necessidade imperiosa de zelar pela sua integridade.

A distribuição das cartas de privilégio, por nós achadas, ao longo da regência do Duque de Coimbra, oferece-nos os seguintes valores:

Ano	Número de Cartas de Privilégio	%
1440	9	13,4
1441	2	3
1442	2	3
1443	25	37,3
1444	15	22,4
1445	11	16,4
1446	3	4,5
	67	100,0

([73]) Idem, *ibidem*.
([74]) Idem, *ibidem*.

O aumento significativo de privilégios concedidos aos besteiros do conto do reino, no biénio de 1443-1444 (59,7 %), deverá ligar-se sobretudo aos preparativos militares que se prendem com o envio da segunda e terceira expedições de auxílio a Castela em 1444 e 1445. Julgamos, na realidade, ser esta a explicação a considerar para o incremento existente na concessão dessas cartas no referido período.

Uma análise da atribuição de privilégios nas diversas regiões do País, seguindo o critério administrativo da divisão do reino no século XV, revela-nos o panorama seguinte:

Comarcas	Número de Cartas de Privilégio	%
Algarve	4	6
Beira	11	16,4
Entre-Douro-e-Minho	5	7,5
Entre-Tejo-e-Guadiana	26	38,8
Estremadura	13	19,4
Trás-os-Montes	8	11,9
	67	100,0

A maior percentagem de cartas de privilégios encontra-se repartida pelas comarcas do Alentejo (38,8 %), Estremadura (19,4 %) e Beira (16,4 %), as quais na sua totalidade perfazem 74,6 %. Este facto dever-se-á atribuir em nosso entender, à circunstância de serem as zonas geográficas que se encontram mais directamente relacionadas com a organização dos corpos expedicionários enviados pelo Infante D. Pedro ao reino de Castela. A outorga de mercês deste tipo aos besteiros do conto dessas e doutros regiões do país, integra-se perfeitamente numa política orientada no sentido de desenvolver o seu gosto pela actividade militar, evitando-se deste modo a sua fuga e desinteresse. Tal atitude mostrava-se imperiosa dentro do esquema político-militar pensado e gizado pelo Regente D. Pedro.

Localidade	N.° de Besteiros	Data da Carta	Fonte
Abrantes	30	Carta de privilégios de 31-X-1440	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 20, fol. 132
Alandroal	12	Carta de privilégios de 22-III-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 5, fol. 7 v.
Alcobaça (Couto de)	28	Carta de privilégios de 18-IV-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 72 v.
Alcoutim	20	Carta de privilégios de 8-I-1440	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 20, fol. 8
Aldeia Galega de Merceana	15	Carta de privilégios de 20-V-1441	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 20, fol. 132 v.
Alfândega da Fé	10	Carta de privilégios de 6-V-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 86
Alvalade de Campo de Ourique	12	Carta de privilégios de 9-VII-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 115 v.
Alvito	12	Carta de privilégios de 18-I-1445	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 6 v.
Carrazeda de Ansiães	25	Carta de privilégios de 6-II-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 26 v.-27
Armelo	?	Carta de privilégios de 27-III-1445	ANNTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 55 v.
Arraiolos	15	Carta de privilégios de 4-I-1444	ANNTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 16
Arronches	25	Carta de privilégios de 6-VIII-1442	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 23, fol. 75 v.
Arruda	26	Carta de privilégios de 18-III-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 5, fol. 30 v.

Localidade	N.º de Besteiros	Data da Carta	Fonte
Beja	80	Carta de privilégios de 29-XII-1444	ANNTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 5
Belmonte	20	Carta de privilégios de 19-VI-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 76 v.
Bragança	30	Carta de privilégios de 8-VI-1440	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 20, fol. 132
Buarcos	5	Carta de privilégios de 11-VI-1445	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 45 v.
Castelo Branco	30	Carta de privilégios de 8-II-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 18 v.
Castelo de Vide	20	Carta de privilégios de 22-III-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 151 v.
Castro Daire	6	Carta de privilégios de 2-VII-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 116
Celorico	?	Carta de privilégios de 18-I-1445	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 5 v.
Celorico de Basto	17	Carta de privilégios de 11-V-1440	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 20, fol. 132.
Coina	13	Carta de privilégios de 30-X-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 19 v.
Elvas	80	Carta de privilégios de 24-I-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 10-10 v.
Estremoz	40	Carta de privilégios de 2-IV-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 62 v.
Guarda	50	Carta de privilégios de 17-VII-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V* livro 27, fol. 116 v.

Localidade	N.º de Besteiros	Data da Carta	Fonte
Lafões	30	Carta de privilégios de 12-V-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 63 v.
Lagos	25	Carta de privilégios de 21-I-1445	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 5, fol. 88
Lamego	26	Carta de privilégios de 4-V-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 78
Leiria	40	Carta de privilégios de 6-VI-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 107 v.
Linhares	25	Carta de privilégios de 17-I-1445	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 5 v.
Loulé	20	Carta de privilégios de 13-IX-1440	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 20, fol. 132
Marvão	25	Carta de privilégios de 27-VIII-1445	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 37
Messejana	12	Carta de privilégios de 3-VII-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 78 v.
Midões	?	Carta de privilégios de 24-III-1446	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 5, fol. 22
Monsaraz	30	Carta de privilégios de 21-IV-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 52
Montelongo	6	Carta de privilégios de 12-V-1440	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 20, fol. 132
Montemor-o-Novo	30	Carta de privilégios de 1-1-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 48
Montemor-o-Velho	30	Carta de privilégios de 8-VI-1446	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 5, fol. 66

Localidade	N.º de Besteiros	Data da Carta	Fonte
Moura	10	Carta de privilégios de 16-VI-1442	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 37, fol. 63 v.-64
Mourão	10	Carta de privilégios de 7-III-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 16
Murça	10	Carta de privilégios de 10-XII-1440	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 20, fol. 132
Nisa	25	Carta de privilégios de 10-VI-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 108 v.
Palmeira	25	Carta de privilégios de 30-III-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 94 v.
Pombal	22	Carta de privilégios de 13-VII-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 87
Portalegre	30	Carta de privilégios de 12-IX-1446	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 5, fol. 72 v.
Portel	25	Carta de privilégios de 29-I-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 18 v.
Porto	40	Carta de privilégios de 14-VIII-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 9
Redondo	12	Carta de privilégios de 21-III-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 67-67 v.
S. João da Pesqueira	15	Carta de privilégios de 7-III-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 29 v.-30
Santarém	100	Carta de privilégios de 2-XI-1440 (1) Nova carta de privilégios de 20-III-1443 (2)	(1) ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 20, fol. 132 (2) ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 71 v.

Localidade	N.° de Besteiros	Data da Carta	Fonte
Serpa	30	Carta de privilégios de 5-II-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 23 v.-24
Sertã	10	Carta de privilégios de 19-VI-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 119
Silves	30	Carta de privilégios de 12-I-1445	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 5 v.
Sines	10	Carta de privilégios de 15-V-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 93
Sintra	20	Carta de privilégios de 15-VIII-1441	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 2, fol. 70
Soure	20	Carta de privilégios de 2-X-1445	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 41
Sousel	25	Carta de privilégios de 2-III-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 24 v.
Torrão	18	Carta de privilégios de 20-III-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 136 v.
Torre de Moncorvo	20	Carta de privilégios de 3-VI-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 104 v.
Torres Novas	30	Carta de privilégios de 29-XII-1445	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 67
Trancoso	18	Carta de privilégios de 2-VII-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 115
Viana	8	Carta de privilégios de 4-III-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 24, fol. 24 v.

Localidade	N.º de Besteiros	Data da Carta	Fonte
Vila Flor	20	Carta de privilégios de 22-IX-1440	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 20, fol. 132
Vila Nova	12	Carta de privilégios de 7-I-1445	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 5
Vila Real	30	Carta de privilégios de 28-V-1443	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 27, fol. 95 v.
Viseu	30	Carta de privilégios de 18-VIII-1444	ANTT, *Ch. de D. Afonso V*, livro 25, fol. 9 v.

DOCUMENTO N.º 1

Nos Elrrej fazemos Saber a quantos este aluara uirem que os nossos beesteiros do conto de Sintra nos emujarom dizer que elles per bem do foral da terra e esso meesmo per seus priuilegios som escusados de pagar jugada e oitauo a qual nunca pagarom nem em tempo da Senhora Raínha dona Filipa mjinha auoo que Deus aía e tambem en tempo da duquesa de Borgonha mjnha muyto prezada e amada tia. E que depois que a Raínha mjinha madre ueera a estos regnos lha fezera pagar per força pella quall razom se coorrerom (sic) sobrello a elrrej meu Senhor e padre cuja alma Deus aia. E ujsto per el seu agrauo com o foral e priuilegio e como nunca pagarom lhe deu seu aluara per que os relleuou de tal jugada e oitaua do qual o theor tal he.

Nos Elrrej fazemos saber a uos Gonçalo de Penharanda, almoxarife da Raínha, minha molher, na ujlla de Sintra, que perante nos foi mostrado hũu stromento com nossa resposta que o anadel e beesteiros do conto da dicta uilla tomarom. Pello qual se mostraua que elles eram demandados per hũu Nuno Martjnz, rendeiro que ora he das jugadas, que pagassem asi as dictas jugadas e djreitos de que el era rendeiro. Alegando elles que nom aujam per que pagar porquanto eram escusados per bem de priujlegio que lhis per nos he dado e pellos foraaes das terras e per hũa determjnaçom que foi sobrello feicta per Elrrej meu Senhor e padre cuja alma Deus aia feicta per capitulos de Cortes. E que porem nos requeriam que delloo ouuessemos por scusados. Dando nos em reposta que elles a pagarom ja em outros annos e ajmda que o foral os nom escusaria e que porém lhas mandaueis que pagassem. Pidindonos por merçe que esto ujssemos e lhes mandassemos guardar seu priuilegio E ujsto per nos seu pidir e porquanto ja ante desto mandaramos que assi em essa ujlla come em outros lugares que priuilegios e foraaes teuessem os beesteiros do conto lhis fossem guardados. Porem mandamos a uos e a outros quaesquer que esto ouuerem de ueer que os nom costrangedes nem mandedes por ello constranger e lhes guardedes e compredes e façades comprir e guardar seu priuilegio e foraaes e detremjnaçom como em elles he conteudo sem outro nhũu embargo que lhe sobrello ponhaaes. E se lhes por ello som tomados algũus penhores entregadelhos logo. Feicto em Stremoz xiij dias dabrill. Armom Botim o fez. Era do nascimento de noso Senhor Ihesu Christo de mjl iiij xxxbj annos.

E ora nos diseram que sem embargo desto os tornauam a costranger per a dicta jugada e oitauo e os traziam por ello em demanda e lhe tomarom seus penhores no que dizem que lhes he feicto grande agrauo e sem razom e que nos pidia por merçe que lhe ouessemos sobrello remedio. E uisto per nos seu requerimento nom os quisemos ajmda desembargar sem embargo de todallas razões per elles alegadas. E mandamos perante sobrello tirar enquiriçom pella qual achamos que os dictos beesteiros nunca pagarom a dicta jugada e oitaua nem em tempo da dicta Senhora Raínha minha auoo e da duquesa de Borgonha mjnha tia, saluo de pouco tempo aca que os a Raínha minha madre fez pagar. E porem visto per nos o foral da terra e seus priuilegios e o dicto aluara delrrej meu Senhor e padre que Deus aia com a dicta jnquiriçom nossa merçe he que daquj en diante seiam dello escusados e mandamos aos Jujzes e almoxarife da dicta ujlla de Sintra e a outros quaaesquer officiaaes e pessoas a que o conhocimento desto pertençer que daqui en diante nom costrangam nem mandem costranger os beesteiros do conto da dicta ujlla e termo pera pagarem a dicta Jugada e oitauo e os nom costrangaaes nem consentaaes por ello daqui en diante terras em demanda. E se lhes por ello

algũus bẽes em penhores som tomados fazeelhos logo entregar sem outro embargo. Lhe al nom façades. Feicto em Coimbra xb dias dAgosto per autoridade do Senhor Ifante dom Pedro etc. Rodrigo Anes a fez. Era iiij Rj annos.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 2, fol. 70.

DOCUMENTO N.º 2

Dom Afonso etc. A todollos corregadores (sic) Juizes e Justiças de nossos Regnos e a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude. Sabede que nos querendo fazer graça e merçe aos nossos beesteiros do conto da nossa muy nobre ssenpre lial uylla dEluas e sseu termo mandamos que elles ajam estes priujlegios e liberdades que se seguem: primeiramente que elles ajam priujlegios de caualeiros nas custas per esta guissa que quando elles ouerem demanda hũu beesteiro com outro ou com outro qualquer que o beesteiro uençedor leue de custas do que for uençido como hũu caualeiro. Silicet. quatro soldos e meio por dia. Item que seiam chamados pera nosso seruiço e dos rreis que despois de nos veerem pera hirem seruir em quaaeesquer serujços asy de leuar pressos e dinheiros como outros quaaeesquer que seíam theudos de fazerem por sseus anadees e nom per outro nhũu alcaide nem Justiça. Os quaes anadees os dem ao Juiz e aos outros que poder ouuerem de lhos demandar quando lhos demandarem asy por nosso serujço. Item que nom seiam theudos de pagar peita nem finta nem talha que os conçelhos lançarem ante sy per nhũa guissa que sseia. Saluo em fazimento de muros, fontes e calçadas e pera pagar coleitas (sic) que nos ajamos dauer que paguem elles como cada hũu dos outros sseus vizinhos. Item como quer que nos priujlegios que tijnham delrey dom Pedro nosso vysauoo a que Deus perdoe era contheudo que serujssem sseis ssomanas ssem soldo como sam theudos de serujr todollos do Regno. Mandamos que quando forem serujr nos ou nossos soçessores em guerra, mar ou per terra logo sseiamos theudo de lhes pagar sseu soldo. Item que possam matar todallas caças e ueados com quaesquer armadilhas e coussas com que as quiserem matar com tanto que as nom matem nos lugares coutados. E que as caças e ueados que asy matarem os conçelhos lhes nom possam em ellas poer almotaçarias nehũas. E que as possam uender aas suas uontades ssem almotaçaria. Item que o seu anadal ouça todos sseus feictos ciujs que ouuerem antre beesteiro e beesteiro. Esso mesmo algũus que nom forem besteiros que quiserem auer com algũu besteiro que desto pertençer (de) o conhecimento ao anadall, mais sse algũu queira demandar outro que nom for beesteiro demandadeo perante sseu Juiz e nom perante o anadal. E o dicto conhecimento aja sseu anadal saluo sse eses (sic) beesteiros forem moleiros ou rregatantes ou ajam taees mesteres que pertença a gurdiçom (sic) dos almotaçees. Que emtam mandamos que os almotaçes seiam deles Juizes. Item que nom (seiam) penhorados por nhũas diuedas em suas bestas nem em sseus bois darado nem em pam que fizerem certo que teem esse año pera ssemear nem em Roupas de sseus leitos que teuerem em suas camas aguisadamente e continhuadamente nem outrosy em panos de sseus bistires sseus e de suas molheres nem em suas cousas com que laurarem e ganharem de comer cada hũu em sseu mester. Item mandamos que quando os dictos conçelhos ouuerem mester cada hũu desses besteiros pera leuar algũus pressos, outras

coussas pera algũu lugar, que lhe façam dar mantijmentos como ora he emsymynado (sic). sillicet. doze reais por dia a cada hũu. Item lhe nom costrangam seus filhos e filhas que teuerem que morem com outro comtra suas uontades. Item mandamos que os dictos beesteiros do conto seiam costrangidos pera auerem nhũus ofiçios e emcarregos dos conçelhos nem serem titores nem curadores de nhũas pessoas contra suas uontades. E outrosy mandamos que aquelles beesteiros do conto que forem escusados de pagarem Jugadas pellos foraees das terras em que morarem que nom seiam theudos pagar em nhũa jugada. Outrosy mandamos e defendemos que nom seia nhũu a tam oussado de qualquer estado e condiçom que seia que pousse em suas casas de morada, adegas nem caualariças nem lhes tomem suas roupas de camas nem lenha nem galinhas nem outras coussas do sseu contra suas uontades. Item que possam trazer suas armas per todo o nosso Senhorio sem embargo da nossa hordenaçom feicta em contrairo. E que nhũu nom lhas tome saluo achandoo de noute a desoras fazendo com ellas o que nom deuam nem lhes tomem suas beestas pera nhũas carregas nem as costrangam que uaam por pescados contra suas uontades posto que seiam almocreues, saluo sse elles quiserem a lloja ou sse obrigarem aos conçelhos onde morarem. Item que lhos façam dar e dem nos lugares onde morarem carnes por sseus dinheiros e pescados asy como derem e fezerem dar a cada hũu dos outros sseus uizinhos da sua condiçom. Porem mandamos que lhes compraaes e guardees e façaees conprir e guardar os sobredictos priujlegios pella guissa que em elles he contheudo. E nom lhes uaam nem consentam jr contra elles nem parte delles em nhũa guissa que seia. Ca nossa merçe e talante he de lhe serem conpridos e guardados bem e conpridamente ssenom seede çertos queaesquer (sic) que lhe contra elles ou em parte delles for em algũa maneira que a uos nom tornaremos por ello. E nollo estranharemos grauemente. E em caso que lhe algũu de qualquer estado e condiçom que seia for contra os dictos priuilegios ou em parte delles queira jr em parte ou em todo. E lho uos nossas Justiças nom fezades comprir E guardar sseendo uos pera ello requerido per os dictos beesteiros ou cada hũu delles. Mandamos a qualquer tabeliam de nossos Regnos que esta carta ujr que uos empraze que ataa dia certo conujnhauel e pareçades perante nos per pessoas a dizerdes qual he a rrezom porque nom fazees conprir e guardar nossa carta. E o dia que uos for asynado e do dia do apareçer asy nollo enujaee esse tabeliam faz çerto per sua escriptura pruujca pera nos todo uermos e tornarmos a ello como nossa merçe for. Lhe al nom façades. Dada em a çidade dEuora xxiiij dias de Janeiro, per autoridade do Senhor Ifante dom Pedro titor e curador do dicto Senhor Rej Regador (sic) e com aJuda de Deus defenssor por elle de sseus Regnos e Senhorio. Pedro de Lixboa a fez ano de nosso Senhor Jhesũ Chrispto de mjl iiij Rii anos. E eu Lopo Afonso sacretario do dicto Senhor rrey que esta carta fiz escrepuer E a que soescrepuy.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 27, fls. 10-10 v.

Um empreendimento industrial na «Braga» de há cem anos

Por MANUEL BRAGA DA CRUZ

Com os seus primeiros ESTATUTOS datados de 15/3/1875 foi fundada a «COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL BRACARENSE», cujos fins principais eram os seguintes:

1.º — Adquirir terrenos e neles edificar prédios urbanos, modestos, de diferentes tipos e tamanhos; e dá-los de arrendamento às classes pobres, operárias e remediadas.

2.º — Comprar, vender ou dar de arrendamento prédios, quer no estado em que forem adquiridos, quer depois de consertados.

3.º — Negociar em materiais de construção, principalmente madeiras, e adquirir, por compra ou arrendamento, jazigos de matérias primas próprias dos intuitos da presente Companhia.

4.º — Montar máquinas de moagem, serração, carpintaria e fundição, e de fabrico de tijolo e telha, movidas por vapor, ou por água.

5.º — Construir e reconstruir edifícios públicos ou particulares em qualquer ponto do distrito.

6.º — Administrar e fiscalizar — mediante convenção prévia — os que por conta alheia forem feitos nesta cidade e imediações, assim como, mediante a mesma convenção, dar consultas, elaborar planos e projectos, praticar e tomar a seu cargo todos os trabalhos de engenharia e arquitectura.

7.º — Proporcionar às classes laboriosas um meio fácil, moral e suave de adquirirem, segundo suas necessidades e aptidões, uma casa própria de habitação, mediante maiores ou menores «entradas» no acto do contrato, e mensalidades, anuidades, ou prestações à vontade da parte, até preencher a soma estipulada.

8.º — Iniciar ou desenvolver qualquer melhoramento público, como exploração e abastecimento de águas, saneamento da cidade, abertura de

talhos de carnes verdes, e qualquer outro ramo de indústria conveniente aos interesses da Companhia; e, finalmente,

9.º — Criar e sustentar, quando as circunstâncias o permitam, uma escola nocturna de aprendizagem de operários.

★

O capital social previsto era de QUINHENTOS CONTOS, divididos em 5 séries de CEM contos de reis e, cada uma, em 4 000 acções de 25$000 reis. (Valor da ordem de 10 000$00 esc. actuais).

De entrada era só emitida a 1.ª série, devendo cada acção ser ratificada no acto da subscrição com a quantia de 1$250 reis. A 1.ª chamada e as subsequentes estavam reguladas nos «estatutos». Estes, bem redigidos, tinham um total de 58 artigos, e foram publicados num folheto de 25 páginas.

Ali se indicam os nomes dos «instaladores», arrojados bracarenses cujos nomes são:

José Maria Rodrigues de Carvalho
Visconde de S. Lázaro
Jerónimo da Cunha Pimentel
Henrique Guilherme Tomaz Branco
Francisco de Campos de Azevedo Soares
Henrique Freire de Andrade
João Carlos Pereira Lobato
Francisco Casimiro da Cruz Teixeira
António José Gonçalves Braga
Frederico Augusto Pimentel
Francisco da Silva Araújo
José Alves de Moura
Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu
João António de Oliveira Braga
Joaquim Pereira da Cruz, e
Fernando Castiço.

Os primeiros corpos Gerentes, indicados nos Estatutos, foram:

Directores efectivos

Fernando Castiço
Francisco da Silva Araújo
José Alves de Moura

Conselho Fiscal

Manuel Luís Ferreira Braga
António José Gonçalves Braga
José Pinto Barbosa

Assembleia Geral

Presidente	José Maria Rodrigues de Carvalho
Vice-Presid.	Visconde de S. Lázaro
1.º Secretário	José Barbosa Mendonça e Magalhães
2.º »	João Augusto de Oliveira Braga

Instalando-se, de entrada, no Escritório do Director Fernando Castiço, passou depois para um andar arrendado (Campo de Santana) até poderem ocupar casa própria.

★

O «Relatório» do 1.º ano de gerência informa-nos de que:

1) Falhara a exploração de dois bem montados talhos para a venda de carnes verdes instalados, um na esquina da Rua das Águas com o Campo de Santana, e outro no Campo da Vinha. A propósito lê-se no Relatório: O público, largamente lesado no peso, mal tratado pelos cortadores nos antigos talhos, em lojas imundas, preferiu tudo isso a tornar-se participante do melhoramento para que a Companhia o convidava!!!...
2) A aquisição de duas pedreiras, uma no Monte das Caldas, e outra na Penida.
3) A compra de terrenos destinados a construções em S. João da Ponte, com a área de 55 186 metros quadrados.
4) A aquisição dum grande lote de madeira de castanho e a encomenda de pinho de Flandres e de Riga por importação directa.
5) A construção dum grande armazém em lugar central da cidade (Nova Praça da Feira do Gado), destinado a estância de madeiras. Tinha este armazém a área de 303 metros quadrados.
6) A iniciação dos trabalhos para a construção daquilo a que chamavam «Bairro Democrático» nuns terrenos com a área de 6 308 metros

quadrados, ao fundo da Rua das Águas, e que não pode deixar de ser o actual Bairro Carandá.

7) A aquisição dumas casas na Rua da Cruz de Pedra e de terrenos adjacentes com saída para a Rua do Avelino. Tinham estes terrenos a área de 6 308 metros quadrados e destinava-os a Companhia para montar o seu estabelecimento mecânico (moagem, serração, carpintaria, fábrica de pregos, etc.), para o que já encomendara várias máquinas, algumas das quais já se encontravam, nessa altura, na Alfândega do Porto.

O mal estava na parte financeira, pois as acções não haviam sido subscritas no seu total e as entradas das prestações fazia-se com grande lentidão. O balanço fechava com um prejuízo de 2 265$545 reis. Mesmo assim, com parecer favorável do Conselho Fiscal, o relatório e as contas foram aprovados.

Em Maio de 1877 foram aprovados novos Estatutos que pouco diferiam dos anteriores. A «Direcção» passaria a ter só dois elementos e determinavam-se novas eleições dos corpos gerentes, a efectuarem-se na Assembleia Geral do fim do ano económico, que então (e durante muitos anos mais) era em 30 de Junho.

★

No relatório da «Direcção» relativo ao ano 1876-77 há a salientar:

1) A passagem do escritório para o edifício destinado à Fábrica, operação vantajosa, visto o andar em que estava no Campo de Santana ter sido sublocado com uma diferença de 60$000 reis anuais.
2) A exploração normal das pedreiras e a venda de madeiras.
3) Os trabalhos de construção do «Bairro» da Companhia, ao fundo da Rua das Águas, no qual se completaram 28 casas que foram todas arrendadas. Estes trabalhos foram suspensos para que fosse possível dar todo o andamento à instalação da «Fábrica», principalmente à secção de moagem. Ainda, a respeito da Fábrica, informa o relatório que o edifício respectivo estava pronto no que respeita a obra de pedreiro; e que já estava a funcionar a serra circular devendo, dentro de breve prazo, devia ficar instalada a — General Joiner — aplicada a aplainar, perfurar e fazer portas e janelas.
As contas apresentadas fechavam com um lucro de 737$406 reis, mas havia sintomas desfavoráveis, o principal dos quais era uma

verba no activo de 36 087$500 reis relativa a «prestações a receber», havendo ainda acções por subscrever. E isto só para os primeiros 100 contos, dos 500 fixados nos Estatutos.

★

O relatório do ano económico 1878-79 dá-nos informações várias, tais como:

1) A fábrica de moagem dera um lucro de 3 947$420 reis e a carpintaria um lucro de 1 472$845 reis, verbas estas a reduzir, e muito, em virtude de factos que refere. Assim, houve uma grande despesa com a reparação duma avaria havida na chumaceira da máquina a vapor, motivada pelo desleixo dum mau fogueiro. Além da despesa da reparação houve necessidade de comprar grandes quantidades de farinhas em Barcelos, tendo havido ainda necessidade de mandar vir do Porto uma locomóvel a vapor, que prestou relevantes serviços.
2) Que a carpintaria se ressentiu duma paralização quase completa da construção de edifícios, o que deu lugar a que fosse muito grande a concorrência a qualquer obra que aparecesse. Nesta secção houve necessidade de adquirir uma serra de fazer recortes, fazendo muita falta a plaina grande, que ainda não fora possível adquirir.
3) Que a venda de madeiras tem tido desenvolvimento normal, estando as existências de pinhos de Riga e de Flandres valorizadas pela falta dessas madeiras no mercado do Porto.
4) Que quanto ao «Bairro» nada se fizera.
5) Que as contas fecharam com um lucro de 737$405 reis, lucro este que não pode deixar de ser fictício, uma vez que nada foi considerado para depreciação de máquinas e edifícios, e que eram grandes as verbas do activo relativas a prestações a receber, bem como a existência de acções de conta própria.

★

As coisas não deveriam correr pelo melhor, pois que em 25 de Novembro de 1880 foi nomeada uma comissão para apresentar um relatório sobre o «Estado económico da Companhia».

O relatório feito fixava em 22 241$139 reis os prejuízos totais desde o início até 30 de Novembro de 1880, dizendo mais: «Pelos factos que

vimos de expor-vos, reconhecereis que o estado económico da Companhia é decadente, e que os prejuízos que tem sofrido no curto prazo da sua existência são, inquestionavelmente, consideráveis».

Perante isto natural seria que se procedesse à liquidação da Companhia, mas tal não aconteceu, pois que em 1881 foi apresentado um novo projecto de «Estatutos», e ainda funcionou posteriormente, visto que um último relatório (dos documentos que tenho) foi apresentado na «Assembleia Geral» de 10 de Março de 1883. Por este relatório ficamos a saber que a «Companhia» explorava a indústria de enxofre moído, além das outras actividades já referidas.

Tinham vendido os terrenos do Monte de S. João, bem como o «Bairro Democrático»; este teve de ser readquirido, pois o comprador ausentou-se para o Brasil, sem dar qualquer satisfação, para o que teve de ser posta uma questão judicial.

Isto é o mais importante do que se lê nos documentos que possuo sobre esta curiosa «Companhia». Nos últimos relatórios referem uma hipoteca de 10 contos, bem como outros sinais de decadência. Natural é, pois, admitir que a «Companhia» tivesse entrado em liquidação, com sensíveis prejuízos para os seus bem intencionado accionistas.

Também o falecimento inesperado do empreendedor, Visconde de São Lázaro, ocorrido em 14-8-1875, tivesse concorrido para o insucesso da Companhia, pois admito ter sido este arrojado (e, então, abastado) bracarense, o propulsor do empreendimento.

Martins Capela
O escritor e o professor de filosofia tomista, através das notas inéditas do seu «Diário»

Por J. M. DA CRUZ PONTES

Sócio correspondente da Real Academia das Ciências, de Lisboa, e da Real Academia da História, de Madrid, assim como Oficial da Ordem de Sant'Iago — são títulos que Manuel José Martins Capela não quis nunca utilizar, simplesmente dizendo-se Presbítero Bracarense e Professor Aposentado do Liceu no rosto do volume de recordações de viagem, *A Roma! Vinte e três annos depois,* publicado em 1909. Já então lhe havia sido prestada a homenagem daquelas distinções, como autor dos *Milliarios de Conventus Bracaraugustanus em Portugal,* que em 1895 editara. Esta obra lhe conquistara tais consagrações. Por este livro, e ignorando que outros tinha, lhe deu Martinho da Fonseca entrada nos *Aditamentos ao Dicionário Bibliográfico Português* (1).

Mas não foi só pela sua autoridade como arqueólogo e epigrafista que A. Luís Vaz assinalou o centenário do seu nascimento, estudando-lhe a

---

(1) *Aditamentos ao Dicionário Bibliográfico Português de Inocêncio Francisco da Silva,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1927, p. 303.

Conforme no prólogo diz Martinho da Fonseca como «explicação necessária», estes Aditamentos haviam começado a imprimir-se em 1915 no *Boletim da Sociedade de Bibliófilos Barbosa Machado.* Por causa das dificuldades que obrigaram a suspender a publicação deste *Boletim,* não chegaram a entrar no prelo senão nove folhas dos *Aditamentos,* ficando então na página 144. Depreende-se, pois, que as informações aqui recolhidas são datadas de 1915, mas, assim mesmo, a nota sobre Martins Capela, que o dá como professor no Liceu de Viana, além de incompleta, estava desde há muito desactualizada.

vida e a obra, que considerou de *Mestre e Precursor* (2). Esta monografia descreve, com rigorosos e elegantes traços, o ambiente sócio-cultural em que se enquadra a sua personalidade, a sua obra literária e a sua actividade múltipla. Podemos, todavia, acrescentar-lhe agora um pouco mais de luz, colhida em elementos que A. Luís Vaz sabia existirem mas não teve possibilidade de utilizar. Melhor definido ficará, assim, o contexto em que o nome de Martins Capela encontrará mais perdurante lugar, assinalável ao completarem-se cinco décadas após a sua morte.

O «Diário»

Tendo realizado em 1877 uma viagem a Roma, hesitou Martins Capela aceder às insistências que lhe faziam para a repetir, acompanhando uma peregrinação nacional no ano jubilar de 1900. Em páginas impressas relatou esta jornada, como fizera acerca da primeira, e, aludindo à resistência posta aos sucessivos convites dos que lhe desejavam a companhia, remete para uma nota que diz: «No *diário,* 4.ª fr.ª 7 de Fevereiro, leio: 'Volta hoje o rev.º Padre Manuel Aguiar a instar pela ida a Roma. Alega que irá também o Senhor Arcebispo; bem m'está mas não me é possível, além do mais, por falta de robustez para tais baldeações. Acompanhal-os-ei em espírito, se vivo for para então'» (3). Refere-se, pois, a um seu *diário,* do qual teve notícia A. Luís Vaz, que informava serem quatro os volumes, doados por um dos herdeiros a Monsenhor José Augusto Ferreira (4). Este, na *História Abreviada do Seminário Conciliar de Braga,* duas vezes apresenta informações que diz colhidas nos manuscritos do Padre Capela (5).

Na folha de rosto do primeiro tomo, por sob a parte do título em que o Padre Capela se dizia «residente em Vianna do Castello», encontra-se escrito a tinta azul, por mão que pode ter sido, provavelmente, a de Mons. Ferreira: «Falecido na Carvalheira, Terras de Bouro, donde era natural, aos 3 de Novembro de 1925». E, ao fundo da página: «Legado pelo autor ao seu parente Dr. Salgado, e por este oferecido com os outros

(2) A. Luís Vaz, *Mestre e Precursor (Crítica da vida e obra do P.e Martins Capela, no 1.º centenário do seu nascimento),* Lisboa, Edições Gama, 1942.

(3) *A Roma! Vinte e tres annos depois,* Braga, 1909, p. 11, nota 1.

(4) A. Luís Vaz, *op. cit.,* p. 162, nota.

(5) Mons. Cónego José Augusto Ferreira, *História Abreviada do Seminário Conciliar de Braga e das Escolas Eclesiásticas Precedentes — Sec. VI-Sec. XX,* Edição da Mitra Bracarense, 1937. Cf. p. 412, nota 1 e p. 422, nota 1.

três volumes a Monsenhor J. Augusto Ferreira em 18 de Março de 1938 e oito». Soubemos que, após a morte deste, em 1944, foram os quatro volumes ter à livraria de um antiquário, a quem o Doutor Domingos Maurício Gomes dos Santos, S. J., os adquiriu para o Arquivo da revista *Brotéria*, onde os consultámos ([6]).

Na abertura do primeiro volume pôs o Padre Capela como título: *Diário intimo e de varia noticia do Padre Manuel José Martins Capella, residente em Vianna do Castello Desde 28 de Outubro de 1891*, completando posteriormente: *a 16 Outubro 1898 (Com numerosas lacunas para o fim)*. Em outra linha: *Ad majorem Dei gloriam. Amen.*

Na página de entrada do segundo volume, escreveu: *Tomo II do DIARIO de varia noticia do P. M. Capella* — e a data do seu início, que não foi completada ao encerrá-lo: *1898 a...* O terceiro tomo traz dentro: *Livro diario, a modo de Chronicon — III do P. M. J. Martins Capella,* — e, abaixo: *Braga, Seminario Conciliar, outubro de 1904*, o que depois ele próprio concluiu: *a 1907*. No início do quarto volume inscreveu os mesmos dizeres e a data de *23 de Novembro de 1907*. Em etiquetas coladas na face das capas deu aos dois primeiros volumes o título de *Diário* e aos dois últimos o de *Livro íntimo*.

Os quatro grossos livros utilizados por Martins Capela para registo das suas notas adquiriu-os ele no mercado, encadernados de semelhante feição, e foram tendo sequência à medida que o anterior ficava completo. Assim, as indicações do ano em que cada um se iniciou — que se lêem nas etiquetas das capas e nas folhas de rosto — não significam que o princípio de um ano civil fosse aproveitado para transitar de volume. As páginas não estão numeradas. Na sua margem esquerda foi registada a data de cada apontamento. Com essa referência se localizarão os passos que transcrevemos, fáceis de encontrar tendo em conta que o primeiro volume termina a 16 de Outubro de 1898; o seguinte abre a 23 desse mesmo mês e vai até 20 de Julho de 1904; o terceiro inicia-se a 28 de

---

([6]) Agradecemos ao nosso amigo Frei António do Rosário, O. P., a localização dos volumes e ao Dr. Domingos Maurício, S. J., a gentileza com que nos possibilitou o seu exame.

Utilizámos alguns passos do *Diário* no artigo publicado na *Revista Portuguesa de Filosofia*, XXXII, 1 (Janeiro-Março, 1976), pp. 63-90, sob o título *Martins Capela e o renascimento tomista em Portugal no século XIX*. As presentes páginas desenvolvem e ampliam uma parte do que ali foi dado. Ambos os trabalhos se integraram nos planos de investigação CL/3 e depois CL/1, subsidiados pelo Instituto de Alta Cultura.

Outubro de 1904 e acaba em 22 de Novembro de 1907; no dia seguinte se inaugurou o quarto volume, onde as últimas linhas são de 28 de Outubro de 1919.

Martins Capela parece ter tido desde muito cedo o hábito de fixar em pequenos cadernos algumas notas de recordações, como, por exemplo, o registo dos nomes de quantos com ele se matricularam no 2.º ano do Curso Teológico, em 1860-1861, acrescentando-lhes, volvidos anos, elementos sobre as funções que vieram a desempenhar (7). No primeiro capítulo dos *Milliarios*, para descrever como fazia as suas jornadas através da Geira, socorre-se de apontamentos datados de Agosto de 1883, que diz serem «notas de carteira, tomadas na ocasião e fielmente trasladadas agora por amor do tom local» (8).

A 28 de Outubro de 1891 resolveu praticar a anotação assídua dos acontecimentos mais pessoais ou mais importantes, escrevendo naquela data: «É hoje o meu dia de aniversário, pois vim ao mundo em 28 d'outubro de 1842. Quarenta e nove anos d'idade! Por isso determinei principiar n'este dia as notas diárias deixadas n'este livro como pegadas mal seguras de quem vai fatigado já da jornada, e para ver se, com alguns momentos de reflexão a que obrigam, lograrei indireitar carreira afinal. Permita-o Deus para Sua maior glória e proveito meu». A anotação preenche toda a página, com considerações sobre a vida. Logo a nota do dia imediato regista os acontecimentos ocorridos.

Para explanação mais demorada que constituisse preâmbulo e, ao mesmo tempo, como que sumário autobiográfico — espécie de confissão geral, pois ali se propunha, a partir de então, como que exame de consciência escrito dia a dia — deixou em branco as primeiras trinta e quatro páginas.

Não as iniciou, porém, senão passado três anos — que parece já lhe pesarem como demasiada delonga, conforme o que diz no lugar correspondente do *Diário:* «Como faz hoje três anos que principiei estas notas diárias, verei se posso dar começo a uma tirada acerca da Vida em geral

(7) Vide A. Luís Vaz, *op. cit.*, p. 85, nota 2; cf. p. 74, nota 1.

(8) *Milliarios de Conventus Bracaraugustanus em Portugal. Reliquias d'epigraphia romana, trasladadas dos proprios monumentos por M. Capella, Presbytero bracarense, professor no Lyceu de Vianna, socio corresp. da R. A. dos Archit. e Archiol. portuguezes,* Porto, Typ. de Arthur José de Sousa & Irmão, 1895, 8.º de 272 pp.; cf. p. 17.

e da minha em particular, no princípio d'este livro. Para isso tinham ficado em branco bastantes páginas» — (1894-Outubro, 28). Só nove, todavia, foram utilizadas. Pôs-lhes como título: «Da vida em geral SOLILÓQUIOS» — e iniciou-as, efectivamente, naquele dia.

Decorreram, no entanto, muitos mais anos, para as preencher penosamente, retomando por treze ocasiões o fio interrompido. À margem ficou a data de essas sucessivas tentativas de levar adiante a sua dissertação, e vemos, assim, que meia dúzia de elas são já posteriores à época em que suspendera o lançamento de notas no *Diário*.

Talvez se tenha decidido à redacção do primeiro excurso tirando incentivo da leitura da revista *Annales de philosophie chrétienne*. O número de Outubro de 1894 publicou um artigo de Léon Jouvin, de onde Martins Capela transcreveu em nota, ao fundo da página, este parágrafo: «L'être flotte entre la vie et la mort, entre le bonheur et la souffrance au niveau de l'indifférence, et se sent journellement entraîné dans le gouffre...». O capítulo introdutório, iniciado em 28 de Outubro de 1894, glosa esta citação: «Quando há três anos, dia por dia, comecei a neste livro lançar notas diárias, foi tenção feita havia de mais tarde aproveitar as páginas em branco, reservadas no princípio, para umas fugitivas considerações acerca da vida em geral e porventura alguns traços de auto-biografia, se para tanto desse o espaço mais a pachorra. Hoje que por mercê de Deus me sinto com algumas forças, pareceu-me bem dar princípio a isso.

«A vida, que será a vida?»

Espraia-se, depois, em considerações gerais sobre a vida, não chegando a preencher inteiramente a primeira página. Prosseguiu meses mais tarde, a 21 de Fevereiro de 1895: «Não tenho bem presente nem isso me dá cuidado, quanto da vida discorreram filósofos antigos e modernos, que não é como tema para discursos que a vida vale e nos foi dada, senão para que a vivamos honesta e racionalmente». Ao redor do dia do seu aniversário, por três ocasiões voltou a estas páginas, deixando-as de novo suspensas, até 30 de Outubro de 1915. Em Outubro e Novembro de 1920, com os seus setenta e oito anos, e abandonado já o registo mais ou menos sincopado das notas do *Diário*, por seis vezes retomou o projecto, a última delas em 28 de Novembro, para transcrever a tradução de uma carta de S. Jerónimo: «Na leitura das Epístolas de S. Jerónimo que agora trago encontrei há dias uma que diz ao caso da vida, tomada no declinar da mesma, ou seja a velhice. É dirigida a Pamáquio e reza assim: 'Lembro-me de ter lido numa certa controvérsia que a falta de

forças no corpo arrasta consigo as da alma...'». Com o prosseguimento do texto de S. Jerónimo se terminam as páginas introdutórias do primeiro volume do *Diário*.

Apesar de na etiqueta que colou na face das capas haver inscrito a legenda «Nunc vero nulla dies sine linea», — Martins Capela deixou largos espaços de tempo sem qualquer apontamento. Entre 4 de Novembro de 1896 e 19 de Outubro de 1897 por exemplo, nada escreveu, resumindo então os quase doze meses de silêncio: «Nova interrupção de um ano! Com o divino auxílio, a ver se isto emenda de vez». Refere, a seguir, a morte e o funeral do pai, os exames de concurso no liceu do Porto, em que fizera parte do juri, e depois: «Durante o ano foi-me comunicado obsequiosamente pelo meu antigo amigo Doutor António Cândido, a notícia de haver sido eleito por unanimidade sócio correspondente da Academia Real das Ciências de Lisboa». O penúltimo apontamento, de 1914 (Janeiro, 1-15), precede as linhas lançadas no dia do aniversário, em 1919 (Outubro-28), anotando que, entre o registo anterior e aquela data, o mais importante havia sido «a crise repentina que sofri na noite de 11 a 12 de junho, pois me julgaram em perigo de vida e fui ungido pelo nosso Re.^{mo} Abade; do que aliás nenhuma consciência tive. (...) Ataque cerebral, sem nenhuma dor ou aflição (...)». E termina: «P. S. — Reconheço que não poderei continuar com estas notas mesmo de dia. A vontade do Senhor seja feita!!».

O peso da palavra escrita

O estilo simples mas pessoal de Martins Capela torna saborosa e agradável a leitura dos relatos das viagens a Roma. A propósito da obra sobre os *Milliarios*, E. Hübner distinguiu a forma pitoresca como descreve as jornadas pelos caminhos agrestes à procura das relíquias históricas que assinalam a passagem dos Romanos (9). Não era sem grande esforço, porém, que pegava na pena. Em uma das primeiras anotações do *Diário* diz: «Quer o amigo senhor Frutuoso alguns rabiscos meus para o 'Progresso Catholico'. Razão, por ter há meses esperado um não; eu, por

(9) A recensão que Emílio Hübner publicara na *Revista critica de Historia e Literatura Españolas, Portuguesas e Hispano-americanas*, assinada de Berlim, Fevereiro de 1896, apareceu traduzida na *Revista de Educação e Ensino*, XI (1896), pp. 183-188. Aí diz que M. Capela «dá uma narração circunstanciada e às vezes muito graciosa de suas peregrinações repetidas pelo caminho da Geira, assim chamada pelos giros quase infinitos com que sobe a montanha do Gerez» (p. 185).

falta de tempo e de disposição para a escrita. Ai de mim se tivesse de viver da pena! Bem morreria à míngua por pouco e mal alinhavado, sem cotação no mercado» — (1891-Novembro, 28).

Daremos conta do embaraço em que se vê para redigir as conferências que pronuncia e, depois, edita. Guardemos, por agora, o desabafo lançado quando se encontrava a preparar para a tipografia o texto sobre *Opportunidade da Philosophia Thomista em Portugal:* «Seja Deus louvado que já não sinto tamanha dificuldade em escrever a sério. Ainda que muito mal, já estará em meio o tal serapatel de triste memória, reduzido agora a empada ou pastelão indigesto. Enfim faça a gente o que pode, que não é mais obrigado: sempre se tira lição de humildade tocando com o dedo na cainheza própria» — (1892-Junho, 6). Chegará mesmo a imaginar que tamanho peso das palavras a saírem-lhe da pena poderia ser sintoma de doença: «Muita preguiça de pena, segundo o costume. Cada vez me custa mais escrever cousa que se leia. Temo não haja n'isto prevenção de paralisia cerebral. Seja sempre feita a vontade de Deus» — (1893-Janeiro, 12). Um dos factores influentes é a variabilidade atmosférica: «Com a mudança, antes leve alteração atmosférica, logo a frouxidão nervosa e preguiça d'espírito para o trabalho que trago entre mãos. Deus permita que à noite possa adiantar alguma coisa» — (1892-Junho, 8). Esta sensibilidade às condições metereológicas explica um pormenor que surpreende ao percorrerem-se os volumes do *Diário*. As notas abrem habitualmente com registos como estes: «Caiu o vento e por isso subiu a temperatura, que tem estado estival» — (1892-Junho, 11); ou: «O tempo continua fresco, porém enxuto. Vento brando de NW.» — (1892-Junho, 15). Também melhor se compreende, assim, que encerre cada número da revista *Escholio* com «Observações metereológicas feitas no Colégio do Espírito Santo em Braga».

O jornalista

O *Diário* é, às vezes, simples anotação de ocorrências do dia a dia, quase mero apontamento de que chegou ou expediu uma carta, recebeu ou satisfez pedido de colaboração jornalística. Muito ajudariam estas páginas a descobrir escritos seus, dispersos, se porventura se quisesse realizar um inventário. O mesmo se diga quanto a referências que na imprensa lhe são feitas. Veja-se um dos primeiros assentos: «No 'Mensageiro do Coração de Jesus' acha o Rev.º P. Matos que bem fiz em despedir-me de colaborador e assinante da 'Revista dos Lyceus'. Também assim

me pareceu. A colega João Moreira, do Porto, parecia-lhe que melhor fora escrever na 'Revista' os meus reparos, antes refutar 'indirectamente' as doutrinas dos novos preopinantes. Talvez tenha razão; eu porém, assim como nunca tive coragem d'entrar em casa de quem s'incomoda com a minha presença, tampouco a tive para enviar minhas regrinhas ao director da Revista. Cada um tem um certo direito a que o respeitem em sua casa, bem que n'outra parte possa e deva ser corrigido» — (1891-Novembro, 26). Ou: «Traz hoje a 'Ordem' o suelto que enviei acerca da venalidade jornalística» — (1892-Dezembro, 17). E também: «Cá traz a *Palavra* as linhas que lhe enviei ante-ontem» — (1893-Maio, 23). Mais adiante: «No correio da manhã duas cartas de convite para colaborar em dois *n.os únicos:* do Colégio de S. Dâmaso uma; outra da gente escolástica de Braga para o 1.º de dezembro. Veremos o que se poderá, mas não ando de hora» — (1893-Novembro, 12). E ainda — «Lá foi para os rev.os padres de S. Dâmaso o escrito pedido para o 'n.º único'. 'Doctor maximus' se intitula» — (1893-Novembro, 24). Além de colaborações pessoais em jornais diversos, também por vezes lhe pareceu oportuno fazer divulgar na imprensa trechos patrísticos: «Traduzi uma página das *Confissões* de St.º Agostinho para o novo periódico *União Nacional* acerca do conhecimento de Deus pelas criaturas por vir a propósito de umas tolices blasfémicas de um jornaleco cá de Braga. Parece porém não agradar o assunto a alguns a quem nisso falei; por isso oferecêl-o ei á *Voz da Verdade*» — (1904-Janeiro, 24).

Fisionomia de uma personalidade

Apesar das características de quase arquivo pessoal de recordações, não sendo, portanto, páginas de elaboração literária, a pensar em um qualquer eventual leitor, o *Diário* oferece, aqui e além, elementos de interesse variado. Mostram, umas vezes, quanto o marcaram alguns acontecimentos, como a vinda para Braga, aos catorze anos, a fim de começar os estudos preparatórios, cuja data se lhe fixou: «Há 39 anos que pela 1.ª vez saí da casa de meus pais para estudar em Braga. Que de peripécias e tombos neste período não tem levado a minha vida. Sempre este dia me ficou de memória» — (1895-Maio, 3). Outras vezes, dão uma espécie de fotografia instantânea em situação que não supomos fácil ver repetir-se, como ao contar: «Hoje no exame de filosofia do estudante Campos Lima fizemos uma cena pouco edificante, em que perdi por um pouco o sangue frio, tam necessário nestes actos. Bem sabia que não eram para

isto os meus nervos. Mas se não está mais na minha mão... O rapazinho entrou com o desplante inconsciente do patetinha a dissertar a torto e a direito de tudo que à fantasia doentia lhe ia ocorrendo, descambando afinal por querer sustentar o determinismo. O Fragoso, mole e adoentado deixou-o saltitar, opondo apenas uma que outra reflexão. Isto durava há boa ½ hora, de modo que já eu me sentia incomodado, quando me tocou a vez. Fil-o entrar logo num interrogatório obrigado no programa, e o rapazinho amainou, dando contínuas raias. Parece-me que apanhou uma correcçãozita, e à saída, já na rua, convidei-o a vir ao Seminário, pois me prontificava a fazer-lhe ver que laborava num equívoco grosseiro. Veremos se aparece» — (1899-Julho, 10). Há comentários a polémicas do jornalismo local, a acontecimentos da vida social, religiosa e política, quer nacional, quer estrangeira. Aparecem em algumas linhas nomes prestigiados das suas relações, como o de Martins Sarmento, com quem trocou abundante correspondência, utilizada por A. Luís Vaz.

Perante os extractos das confissões-a-ninguém do Padre Martins Capela, tenha-se presente que E. Hübner, a propósito dos *Milliarios,* achou que «o seu autor reune em si, como claramente se vê, altas prendas de inteligência, com uma modéstia exemplar» (10). A. Luís Vaz observa que «era um tímido... não tinha a real consciência do seu valor...» (11). Assim se compreenderá que perante si mesmo se apouque, de maneira que impressiona ao lerem-se alguns apontamentos do *Diário.* De resto, a sua natural simplicidade tanto o leva a referir-se a si mesmo dizendo «a gente», como a menosprezar gloríolas, até as eclesiásticas: «No regresso [do Liceu] entrei no Paço e fui apresentar a S. Ex.ª as minhas escusas de não poder ir hoje ao bota-fora de S. Ex.ª, por ter a mesma hora conselho no Liceu, a que mal posso faltar. S. Ex.ª recebeu-me com a costumada benevolência, e concedeu-me tudo de boa vontade. Teve a amabilidade de me perguntar se não concorria aos canonicatos em concurso. Agradeci penhorado a lembrança e respondi que não pensava n'isso; que o meu canonicato era no Liceu; que não seria despachado à mingua de valor social; que o ciclo dos meus empregos estava fechado etc.» — (1900-Janeiro, 3).

Com um objectivo determinado percorremos as centenas de páginas, do *Diário,* na difícil caligrafia que precisou de explicar ao tipógrafo de Viana do Castelo que compôs a edição da conferência sobre *Opportunidade da Philosophia Thomista em Portugal:* «Veio cá o tipografo aprender a

(10) *Loc. cit.*, p. 183.
(11) *Op. cit.*, p. 171.

minha algarabia! Quando aprenderei eu a escrever?» — (1892-Junho, 7). O que desejávamos era esclarecer como surgiu e se desenvolveu em Martins Capela o interesse pela filosofia tomista e o empenhamento pela difusão do seu ensino. Não foram tão abundantes como poderíamos esperar os elementos a este respeito encontrados. Mas ficamos melhor informados sobre a sua actuação no contexto do renascimento tomista entre nós. E, isso sim, uma imagem mais nítida se nos oferece da personalidade singular de um homem simples e de um padre erudito, que merece lugar assinalado na história cultural do seu tempo.

O arqueólogo

Foi o volume sobre os *Milliarios de Conventus Bracaraugustanus em Portugal,* conforme dissemos, que tornou prestigiado o nome de Martins Capela entre os especialistas nacionais e europeus da arqueologia e da epigrafia ([12]). Depois de lhe ter merecido ser eleito sócio-correspondente da Real Academia das Ciências de Lisboa, deu-lhe igual título da Real Academia da História de Madrid, como regista: «Recebi de Madrid, com uma cartinha do Dr. Sanchez Nogel comunicação do Secretário da Academia Real de História, de me haverem eleito sócio correspondente, e devia encarregar alguém naquela corte para receber o diploma e estatutos. Para isso se oferece o Dr. Nogel. E assim me guindam, sem mais aquelas, aos cornos lunares da ciência oficial. Pobre ciência e pobres sábios!» — (1898-Novembro, 7). Anos mais tarde, recebe a Comenda de Sant'Iago, apreciada assim: «A novidade do dia é a minha condecoração, ou que é, com a cruz de oficial da ordem de Sant'Iago! E agora é agoental-a! Há-de ter servido para alegres comentários aos que me conhecem e a cousa não é para menos. E ainda em cima hei-de pagar e ficar obrigado. Vamos lá, que destas fortunas nem todos teem! [...] P. S. À noite (7 h ½) fui chamado pelo Sr. D. Thomás, Governador Civil para me dizer da tal venéra...

([12]) Trinta dias após o falecimento do Padre Capela, foi prestada homenagem à sua memória com três missas de sufrágio mandadas celebrar pela reitoria e pelo professorado do Liceu de Braga, onde tinha ensinado, e com uma sessão solene, na qual o Dr. José de Azevedo e Moura proferiu o seu elogio. O jornal *Diário do Minho* no dia seguinte (Ano VII, N.º 1823, de 4 de Dezembro de 1925), publicou integralmente este discurso. Aí se diz deste trabalho «que foi traduzido para alemão pelo sábio arqueólogo e epigrafista Emílio Hübner e que foi título bastante para lhe dar ingresso na Academia de Berlim e na antiga Academia das Ciências de Portugal». Não pudemos confirmar as duas primeiras afirmações, parecendo-nos constituir equivoco a referência a versão alemã.

Naturalmente estranhou não ter eu corrido lá a agradecer. Eu tinha mais que fazer e reservava isso para amanhã. Ficou entendido que a mercê não significa política» — (1903-Outubro, 23). Os *Milliários* levam-lhe o nome até ao longe: «Da Sicília recebi um postal, de um senhor prof. Garofalo, pedindo-me um exemplar dos 'Milliarios'. Logo que tenha ensejo, irá. E promete do seu. Bem» — (1899-Outubro, 29). A 20 de Dezembro do mesmo ano, aponta: «No Liceu mostra-nos o Caldas um convite oficial que recebera para coligir publicações que seus autores queiram enviar à exposição de Paris, e diz que lhe dê 1 exemplar dos 'Milliarios'. Pois sim». Cumpre dois dias após: «No Liceu entreguei a mestre Caldas 1 exemplar dos 'Milliarios', outro do 'De Sapientia' para remeter à Exposição de Paris, como ele informa».

O latinista

Entre os que com ele conviviam, Martins Capela foi muito considerado como bom conhecedor da Língua latina. Poderá verificar-se a elegância da frase na oração que proferiu no Seminário Conciliar de Braga e que, a seu tempo, referiremos. O Doutor Manuel Gonçalves Cerejeira, que fora seu aluno e por isso lhe apreciava a mestria, chama-lhe distinto humanista e ilustre latinista, e ao seu retiro o foi desencantar, pedindo-lhe que traduzisse duas cartas de Clenardo e uma de Vaseu «para desenfastiar da minha prosa quem a ler, com o seu português castiço, como já hoje infelizmente se não escreve, o qual ele aprendeu nos velhos frades» ([13]).

([13]) Dr. M. Gonçalves Cerejeira, *O Renascimento em Portugal. Clenardo — II*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1918, p. (4).

No *Diário*, Martins Capela menciona duas vezes o estudante que viria a ser Cardeal Patriarca: a primeira referência, exarada a 27 de Maio de 1909, alude a um monumento religioso para cuja construção recolhia contributos: «O seminarista Cerejeira entregou-me 640 reis para as Mós»; a outra, de 1 de Junho do mesmo ano, diz: «A novidade do dia foi o Exmo Arcebispo de Westminster que tendo ficado hospedado no grande Hotel do Bom Jesus desceu pelas 11 horas à cidade e já de jornada visitou o colégio da Regeneração e do Espírito Santo e o nosso Seminário sendo recebido na sala das conferências acompanhado do nosso Prelado, onde o terceiranista Cerejeira lhe leu uma mensagem em francês à qual S. E. respondeu na mesma língua. Bom, de parte a parte».

O texto deste discurso foi publicado pelo Padre Moreira das Neves (*O Cardeal Cerejeira, Patriarca de Lisboa*, Lisboa, Pro Domo, 1948, pp. 124-129), explicando: «A roda de 1908, veio em peregrinação a S. Tiago de Compostela Mons. Francisco Bourne, Arcebispo de Westminster. Uma vez na Galiza, resolveu passar pelo Norte de Portugal e visitou o Seminário Conciliar de Braga». O pormenor não tem rele-

A sua familiaridade com o latim não se dispunha a uma substituição de compêndios escolares, proposta em conselho de professores do Seminário: «Às 11 h congregação no Paço [...] Foi adoptado para História eclesiástica um livro novo escrito em francês. Votei contra livros que não sejam em latim, para o curso eclesiástico; mas prevaleceu o voto contrário» — (1909-Julho, 19). As perturbações da vida nacional e alguns seus reflexos no clima religioso do país lembraram-lhe que podia ser útil verter para português o *Apologeticum* de Tertuliano, «com ânimo de publicar alguns extractos dele na defesa da nossa Fé contra as investidas da imprensa jacobina e para alento do espírito cristão do nosso povo» (14). Fez depois tentativas para editar esta tradução, di-lo o *Diário* em apontamento das últimas páginas, que sintetiza os passos dados no ano de 1913: «Também por esse tempo foi a imprimir na oficina do Sr. Pereira Vilela uma folha volante ou circular às casas editoras de Portugal e do Brasil, anunciando concluída a interpretação do Apologeticus do Tertuliano, para quem quiser editá-lo. Apenas apareceram duas casas, e essas mesmo pegavam-lhe pela ponta do bico: denuncia que não teremos feito nada». E um pouco adiante: «A 15 de Junho tinha eu marchado para Braga, aonde cheguei a 16 hospedando-me no hotel Matos, com o fim principal de assistir a 18 e 19 às exéquias por alma do nosso chorado Arcebispo e meu dedicado amigo, Ex.mo Senhor Dom Manuel Baptista da Cunha. Levava também o manuscrito do *Apologeticus* do Tertuliano mais o livro donde o extraíra, para entregar à Empresa da *Propaganda Católica* que prometera editá-lo: Entreguei-o pessoalmente ao Rev.mo Sr. P.e Constantino Alvarez e ao Sr. Ribeiro Coelho, sem novas condições, além das do prospecto, no dia 18 de manhã». Frustar-se-iam, porém, as tentativas da edição, e viria a oferecer o manuscrito à Academia das Ciências de Lisboa, que o guarda.

---

vância, mas a precisão que a nota do P. Capela permite estabelecer quanto a esta data serve para exemplificar como nas linhas do *Diário* podem ser encontradas alusões de interesse, especialmente para a história da vida religiosa bracarense e nacional.

Escrevendo-nos em 24 de Maio de 1976, a propósito do trabalho que publicámos na *Revista Portuguesa de Filosofia* sobre *Martins Capela e o renascimento tomista em Portugal no século XIX*, o Cardeal Cerejeira dizia «que deve ao P.e Capela o carinho com que recebeu a sua primeira lição, apondo-lhe a generosa apreciação com que a saudou: 'hominem habemus', à sua maneira pitoresca».

(14) Assim diz no quarto volume do *Diário*, em registo de 1912 que abrange globalmente o período de Janeiro a Maio. Em outro parágrafo referente ao intervalo de Julho a Setembro, aponta que por várias razões assentou «passar em Braga as férias grandes, entretido com o Tertuliano».

Em carta dirigida ao *Diário do Minho* e transcrita no suplemento de «Letras e Artes» do jornal *Novidades* de 19 de Janeiro de 1941, o antigo colega de Martins Capela e então bispo de Lamego, D. Agostinho de Jesus e Sousa, informava que se pensara inserir a tradução do *Apologeticum* na revista bracarense *Acção Católica,* mas «não foi por diante a ideia porque o tradutor fez questão de se publicar o texto original a par da tradução, o que alguém não julgou conveniente por ocupar muito espaço».

As edições difíceis

As linhas do *Diário* ajudam a explicar a exiguidade da obra literária, que os apreciadores da sua prosa lamentam. A frase correntia que os leitores bebem gostosamente, saía-lhe da pena com grande esforço, conforme testemunham as notas que já transcrevemos, e a que juntaremos outras, no lugar oportuno. Mas não encontrou Martins Capela circunstâncias propiciadoras de fáceis edições, que ajudassem a vencer a resistência que encontrava nas folhas de papel, ao escrever. A. Luís Vaz, comentando e procurando compreender porque é pouco numerosa a obra impressa do seu biografado, salienta, por exemplo, que o volume *A Roma! Vinte e tres annos depois* foi começado em 1901 mas só em 1909 dado por findo. O *Diário,* porém, aqui está, para explicar as perplexidades e delongas da edição.

Martins Capela tomara parte em uma primeira peregrinação a Roma, em Maio de 1877, no pontificado de Pio IX, com cerca de 220 portugueses presididos pelo Cardeal Patriarca, D. Inácio de Moraes Sarmento, e «fora encarregado de representar o seu arciprestado na recepção pontifícia, e subvencionado com reis 168$000 para ajuda de custo da viagem». Dois anos depois, na revista quinzenal *O Progresso Catholico* apareciam algumas páginas, que eram capítulos do livro *A Roma!*, que em 1880 estaria impresso ([15]). «Era tenção feita — diz 'Ao Leitor' — que não viria à grande publicidade este singelo trabalho, mas se havia de contentar com aparecer em família distribuído pelo ilustrado clero do arciprestado d'Amares, como prova de gratidão do autor e conta do recado». Houve uma segunda peregrinação nacional em 1888, já no pontificado de

([15]) *A Roma! (Esboços e narrativas de viagem) por M. Capella, Presbytero,* Guimarães, Livraria Editora de Teixeira de Freitas, 1880.

O primeiro capítulo, intitulado «O passo da porta», encontra-se integralmente em *O Progresso Catholico,* 2.º Ano, N.º 3 (30 de Novembro de 1879), pp. 30-32. Em números imediatamente seguintes prosseguem outros capítulos.

Leão XIII, composta por cerca de 300 romeiros, e esta terceira, por ocasião do jubileu de 1900. Nos fins do ano seguinte já Martins Capela preparava a edição do novo livro de recordações de viagem e no *Diário* regista que mandara imprimir listas de inscrição para compradores da obra, a fim de saber a quantas pessoas interessaria. Em 23 de Dezembro de 1901 dá conta de uma resposta pouco encorajadora: «Recebi do cónego Valente, de Bragança, uma meia dúzia de assinaturas para o opúsculo 'a Roma'. Muito provável é que não apareçam tantas, que valha a pena acrescentar à tiragem de 300 exemplares dos quais se não venderão metade». A redacção estava já iniciada e ia sendo entregue na tipografia, embora procurasse dar entretanto alguns capítulos às colunas de jornal, de modo semelhante ao que fizera com as anteriores crónicas romanas: «Escrevi ao Sr. Manuel Fonseca sobre a publicação em folhetins na *Palavra* da minha notícia a *'Roma!'*. Quase não adiantei nesse trabalho, por preguiça talvez» — (1902-Janeiro, 12). Passados dois dias, aponta: «Responde o Sr. Fonseca que sim, que publicaria em folhetim o meu trabalho, mas que terei de esperar cerca de um mês para terminar o que traz agora». Estas contrariedades levam-no a interromper a impressão tipográfica da parte já escrita: «Fui ontem à tipografia Cruz declarar que visto o desfavor que esperava o livro resolvera suspender a publicação, bastando que tirasse 25 exemplares da chapa que tem composta, e nisto ficamos, mais em mandar a conta que pagarei de pronto». O *Diário* traz ainda nesta época duas notas: «Na volta do Liceu vim pelo tipógrafo e concertamos a tiragem de 300 exemplares das folhas que lá tem na previsão de que um dia me resolvesse à tiragem inteira. São mais uns tostões que se vão» — (1902-Janeiro, 17). E, depois: «Mandou o tipógrafo o resto da composição, já tirada e a conta de 6$860 r. que mandei satisfazer pelo António da porta» — (1902-Janeiro, 24).

Estas são as razões por que tudo ficou parado, até que no *Diário* assenta em 14 de Novembro de 1908: «Principiei a escrever na narração da viagem a Roma 2.ª vez e permita [Deus] que vá por diante, se há-de ser para sua maior glória; se não, não». Por isso, na edição do volume, pôs a abrir, como «advertência»: «As primeiras 52 páginas deste opúsculo foram impressas no ano de 1901; neste de 1909 as restantes. Sai para ser distribuído como brinde pelos mais dedicados amigos do monumento ao Sagrado Coração de Jesus no monte das Mós» ([16]). O *Diário* completa,

([16]) *A Roma! Vinte e tres annos depois (Anno Jubilar de 1900) por M. Capella, Presbyt. Bracaren. e Prof. Aposentado do Lyceu,* Braga, Typ. a vapor de J. M. de Sousa Cruz, 1909, p. 5.

como uma espécie de desabafo, em 18 de Setembro desse ano de 1909: «Vem agora o resto das brochuras, do Luís Vilaça, e já não tenho muito onde arrumar tanta fazenda. [...] Por eles paguei aos rapazinhos 4$820 r. E assim se me vai o dinheiro com a letra redonda. A outros dá-lhes lucro; a mim é o que se vê. Desta agora *'A Roma! vinte e três annos depois'* monta a despesa do meu bolsinho a 146$800 reis! Depois acusam-me os amigos de não escrever para a imprensa, por preguiça e desleixo. Sim; outros escrevem muito e bem; e outros de outras formas se arranjam com a pena. Há de tudo. A minha sorte é esta; como a dos médicos que tratam de graça os doentes e ainda lhe levam a galinha, de esmola. Ao menos não terei no divino tribunal culpa por ter vendido demasiado caro esta mercadoria das letras... sem desconto. Escrevi pouco e mal, mas não mercadejei com a minha prosa».

Chama opúsculo Martins Capela, a um volume cujo texto se abeira das 400 páginas. A última meia centena é constituída por notícias sobre «Reitores do seminário de Braga desde o princípio». Aí arquiva pesquisas nos livros do cartório do seminário, a que mais de uma vez se refere em páginas do *Diário,* em Março de 1899, como destinadas a uma monografia histórica, que então se não fez, mas haveria de ser escrita, algumas décadas mais tarde, por Mons. José Augusto Ferreira.

Da paróquia para o magistério

Nasceu Manuel José Martins Capela na freguesia da Carvalheira, em Terras de Bouro, no dia 28 de Outubro de 1842. Fez os primeiros estudos junto do Padre Jerónimo José Gonçalves, na vizinha paróquia de Covide, e prosseguiu-os, a partir dos catorze anos, no Liceu de Braga. Tendo aqui frequentado o Seminário Conciliar, foi ordenado sacerdote em 1866, e celebrou a primeira missa na capela de Guadalupe.

Este período da sua vida encontra-se descrito em alguns artigos autobiográficos, publicados nos semanários *A Restauração,* de Guimarães, e *Voz da Verdade,* de Braga.

Desde 1866 até 1880, dedicou-se ao trabalho paroquial, na freguesia de Painzela, Celorico de Basto, e, depois, na aldeia natal.

Tendo começado somente no próprio dia em que fez quarenta e nove anos os apontamentos do *Diário,* não dispomos de pormenorizados elementos sobre as suas actividades culturais anteriores. Sabemos que percorre os caminhos da serra, à procura de miliários e no esforço de deci-

fração das suas inscrições. E redige o volume *A Roma!*, que em 1880 acabou de imprimir-se.

Nesse ano de 1880 afastou-se da vida paroquial e tentou o ingresso na Companhia de Jesus, fazendo um breve noviciado no Colégio do Barro, em Torres Vedras, de que teve de desistir, por debilidade de saúde. É possível que na raiz desta decisão estivesse o propósito de entregar-se à docência, pois testemunha Júlio de Lemos, seu aluno no curso teológico, que «pela catequese e pela parénese se revelou a sua indomável inclinação para o ensino» (17).

Do noviciado suspenso transitou para o Colégio da Formiga, em Ermesinde, a fim de, na experiência das aulas de Filosofia, História e Ciências naturais e físico-químicas, mais facilmente se preparar para o exame de acesso ao magistério liceal. Utiliza então como texto o neoescolástico Gaetano Sanseverino. Talvez neste seu primeiro encaminhamento para o Tomismo possa estar influência do culto director do colégio, o Padre Dr. José Rodrigues Cosgaya e Noriega, espanhol que se refugiara em Portugal por motivo das lutas carlistas e aqui desenvolveu apreciável actuação em âmbitos diversos, até na imprensa de orientação católica.

Trocando Ermesinde, ao fim de quatro anos, pelo Colégio do Espírito Santo, em Braga, veio a encontrar dois jesuítas que, naturalmente, o consolidaram no apreço pela filosofia tomista. No volume *A Roma! Vinte e tres annos depois,* descreve o reencontro com o Padre Meli, que uma década antes havia deixado Portugal. Procurou-o na Villa Malecrinis, ao passar por Nápoles, e com ele visitou o Seminário Maior: «Para o termos e nos ter por mais algumas horas, quis descer connosco à cidade a prestar serviços de *cicerone,* embarcando os três no tramvía eléctrico, que num ai nos depôs à porta-travessa do seminário grande. Pretendia a gente informar-se da *ordo studiorum* lá estabelecida como já fizera noutras bandas e teria ainda a fazer». Depois de recebido no Seminário de Nápoles pelo Vice-reitor, Padre Enrico Neri, foi a despedida: «Ao último abraço, dizia apontando para o céu: E agora, meus amigos, até lá! E assim foi, por sua parte: Permita Deus não faltemos nós ao convite. Ainda lhe acompanhamos com a vista os já cansados passos, até dobrar a esquina na direcção da *via Serra*... e foi esta a vez derradeira. Quatro anos depois chegou cá a notícia do seu falecimento. Tomou luto por ele o coração de muitos, e teve solenes exéquias na igreja do Seminário de

(17) Júlio de Lemos, em artigo intitulado «P.e Martins Capela», na revista *Ilustração Moderna,* Ano I, n.º 3 (Porto, Julho de 1926), p. 71. A. Luís Vaz cita, por lapso, alguns passos deste artigo, como extraídos de *Ilustração Portuguesa.*

Braga, dos antigos padres da Companhia; mais um número-único *In Memoriam,* colaborado por trinta e nove dos maiores amigos, que deixou em Portugal. Modesto testemunho da nossa gratidão e saudade» ([18]).

Nesse opúsculo de cinquenta páginas *In Memoriam,* Martins Capela descreve a vinda para Braga deste jesuíta siciliano, que chegara a Portugal em 1863: «O Seminário que fora na fundação um mero Colégio, de onde saíam às lições nas casas conventuais da cidade (dos *gracianos, jesuítas* ou *oratorianos*) os alunos, que tinha agora um reduzido internato composto de incorrigíveis ou pobretões; abria porém as suas aulas à turba-multa de externos de vida airada, passeantes, bulhentos e mal acepilhados em letras, com uns pobres latins e dois cânones do *Genuense.*

«Aí por 1854 a 56, à roda da cátedra de Dogmática apertava-se um curso de 200 e tantos rapazes, entre os quais dois distintos indo a cada passo à mão ao mestre. Também este os não poupava com remoques, alusões e chufas de mau gosto, Deus lhe tenha perdoado!

«O pobre *magister* que, segundo ouvi por esse tempo, não era modelo de saber nem de viver, nunca pensou decerto que um dos rapazes viria um dia como reformador do Seminário reparar estragos da sua própria administração e de outros; e que o segundo fundaria a obra da *Regeneração* das infelizes, vítimas da devassidão de muitos. Os rapazes eram João Rebelo Cardoso de Menezes e João Pedro Ferreira Airosa! *Digitus Dei*...

«Vamos vendo. Aí por 1864 residia o P. Meli na quinta da Conceição a Torres Vedras, na qualidade de preceptor dos netos do proprietário, o marquês de Lavradio. De lá passou ao novo colégio de Campolide, onde por 1866 a 67 leccionou matemática a quatro alunos: Dom João da Câmara e José Gonçalves, destinados às carreiras civis; mais aos, depois, Padres Raposo e Napoleão, que sendo minoristas P. Meli apresentou ao examinador Mota Pegado tratando-os de *Abades,* ao uso italiano. Tema para risas entre rapazes, ao depois no colégio.».

Martins Capela descreve, adiante, como «aí por fins de 1869 ou 1870» o P.e Rademaker em pregações no Algarve pediu a Lisboa que alguém o ajudasse. Ofereceu-se para isso o P. Meli, que assim começou a dedicar-se entre nós à pregação. Com os Padres Carlos Rademaker e João Rebelo veio (em 1870?) o Padre Meli pregar umas «tardes da quaresma» em Braga. Aqui passou depois a residir, para prestar assistência religiosa. «Aí por 1874 — prossegue Martins Capela — tinha já domicílio em um prédio arrendado na rua de S. Luís Gonzaga; e pouco depois adquiria por

([18]) *A Roma! Vinte e tres annos depois,* pp. 142-145.

compra na rua S. Barnabé, a casa que fora de um reitor de Seixas, capelão de S. Vicente, que para acomodação do clero dos Exercícios ele P. Meli acrescentaria nos aposentos e dotaria com uma espaçosa capela, a poder de canseiras próprias e benemérita cooperação dos melhores filhos de Braga» (19).

Mais expressivas de quem fora para Martins Capela o Padre Meli, são as linhas de confidência a si próprio lançadas no *Diário* em 13 de Janeiro de 1905: «A notícia do dia, e triste que farte, é de ter falecido no dia 9 em Nápoles o nosso amigo Rev.mo P.e João Baptista Meli, Societate Jesu. É um luto quase como morte do Pai, que de todos nós, os desse tempo, o foi ele verdadeiramente. Em paz descanse o missionário, o apóstolo dos nossos dias em Portugal! Fui levar o meu cartão a S. Barnabé, e na aula aos teólogos do 1.º ano levantei antes da hora e disse duas palavras do saudoso P.e Meli a rapazes que o já não conheceram pessoalmente na maior parte». E, no dia seguinte: «Às 8h m. fomos os padres do Seminário e outros, à missa solene de *requiem e libera-me* por alma do falecido R.º P. Meli, na capela de sua fundação, a S. Barnabé. Estive num estado de comoção durante a sagrada cerimónia, com saudade do finado. Tinha consciência de lhe ter sido fiel à amizade de tantos anos; tanto porém não o cuidava. Que doce me é a sua memória, Deus seja bendito!».

Martins Capela não estabelece relacionação entre o P. Meli e o ensino da filosofia. Um outro colaborador do *In Memoriam,* o Padre Manuel Fernandes de Miranda, regista, porém, um pormenor esclarecedor: «Cabe-lhe também a honra e glória de haver iniciado o estudo da filosofia tomista entre nós, pois foi a seu convite que em 1888 veio estabelecer-se em Braga o saudoso Padre Aloy, a fim de ensinar aquela disciplina no Seminário

---

(19) *In memoriam,* Braga, Papelaria Universal e Typ. a Vapor, 1905, p. 42.

No interior, o título completo do opúsculo diz: MEMORIÆ ET HONORI IOANNIS BAPTISTÆ MELI SICULI SACERDOTIS E SOCIETATE IESU DOCTISSIMI. PIENTISSIMI. CARISSIMI. DE RELIGIONE IN PORTUGALIA OPTIME MERITI IN CLERO AD PIETATEM EXCOLENDO NUMQUAM DEFESSI AMICI ALIQUOT E PLURIMIS SUPERSTITES MŒRENTES HAS PAGINAS INSCRIBUNT DEDICANT.

O organizador deste *In Memoriam* foi Martins Capela. Na indicação dos nomes que constituem a Comissão que disso se encarregou, o seu nome aparece, por isso, em último lugar; em várias notas do *Diário* do mês de Fevereiro de 1905 fala em colaborações pedidas e recebidas para um número único em memória do P. Meli e, em 16 de Março, diz que foi levar exemplares à biblioteca do Liceu e à Biblioteca Pública. Na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga o consultámos (Cota: H. G. 302 3 v.).

de Santo António. Depois, poucos anos decorreram até que aquele estudo se tornasse obrigatório no Seminário Conciliar e no de Guimarães. É que o rev.º Padre Meli virtuoso e sábio como era, empenhava-se para que no clero a par da virtude também brilhasse a ciência» (20).

Não demorou muito em Braga o jesuíta maiorquino Pedro Aloy, pois viu em Dezembro de 1889 satisfeito o seu desejo de partir para as missões, seguindo para a Zambézia. Mas nesse período em Braga se encontrava também Martins Capela, e aí se aventurou, em 1888, ao lançamento da revista *Escholio*. Serão os dois jesuítas estranhos a este empenhamento em favor da filosofia tomista?

A revista «Escholio»

De quanto, em obra impressa, Martins Capela realizou com o objectivo de fazer despertar o interesse pelo Tomismo, parece-nos ser de considerar como saliente a experiência da revista *Escholio*. A sua apresentação era modesta, em fascículos de 32 páginas quinzenais, impressas em Braga. Não foi além de seis números, desde 30 de Março a 15 de Junho de 1888, constituindo um pequeno volume de 192 páginas, que redigiu quase sozinho. Conhecedores de como a palavra escrita fatigantemente se lhe prendia à ponta do aparo, imaginamos o que a revista significa, mesmo só neste aspecto. Eram seus os comentários de abertura de cada número, sob o título «Synchronismos d'agora», assim como os das páginas finais, «Retoques e remoques». São parágrafos de ameno e irónico estilo sobre acontecimentos locais, como as críticas ouvidas a propósito das camélias plantadas no jardim do largo do Paço; ou nacionais, como a respeito das

(20) *In Memoriam*, p. 41. Sobre o Padre Pedro Aloy vejam-se as duas colunas da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XXXVIII (Apêndice), p. 172, redigidas pelo Padre Acácio Casimiro, S. J., como se depreende do confronto com as linhas em que o resumiu em *VERBO, Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol. 1, col. 1431.

Martins Capela terminava em 1892 o discurso sobre *Opportunidade da philosophia thomista em Portugal*, na sessão promovida pelo Seminário de Santo António e S. Luiz de Gonzaga no Paço Arquiepiscopal de Braga, evocando o Padre Aloy: «N'esta casa há-de prosperar o ensino tomista, além do mais que dito fica, porque s'inspira n'uma *esperança* e goza d'uma santa *memória*, que bem pode ser já intercessão perante Deus. Em poucos anos teve entre os professores d'esta disciplina o rev.º P. Pedro Aloy, como verdadeiro jesuíta caído há poucos meses no seu posto d'honra; e o rev.º P. João Afonso da Cunha Guimarães, jovem sacerdote tão lavado de carácter quanto alumiado d'entendimento, aluno agora do curso de filosofia na universidade Gregoriana em Roma».

comemorações do centenário pombalino; ou internacionais, quer de carácter religioso, quer político ou social.

O parágrafo da secção «Synchronismos d'agora» em que, no primeiro número, justifica o título escolhido para a revista, dá a entender que, previamente, fizera distribuir uma espécie de circular, apresentando os objectivos da publicação e convidando à assinatura:

«Repetir aqui o programa seria maçador; digamos uma palavra do título.

« — Como é que você foi escolher nome tão exquisito, *Escolio?*

«É verdade que saiu um bocado arrevezado, e já alguém agourou mal por se parecer com escôlho.

«Também hei-de confessar que me senti fortemente tentado pelos nomes altos e belos, *Estrela, Aurora, Sentinela, Campião,* etc., etc.; mas, com a fortuna! não falando nos outros, só de gazetas «auroras» está a província cheia, a ponto de cada rio ter a sua. Ainda se os rios da província corressem na direcção do meridiano, passe com tanto luxo d'auroras; cortando porém n'um sentido divergente, parecia-me que uma aurora só devia bastar para todos.

«Agora 'Escholio' é outra fazenda; primeiramente é do género masculino, mais nobre segundo os gramáticos; depois é raro e significativo.

«Quer dizer *apostila, nota, glossa, comento,* etc., etc. E além d'isso mergulhando as raízes através do latim no solo feraz da etimologia grega (e quem sabe se por vias ocultas no copta, no zend, no sânscrito?) ondeia depois a ramaria por todos os livros de ciência austera e brunida. Ainda me lembro da quesila que tinha aos escólios da lógica do Genuense; já os corolários me pareciam mais humanos.

«Isso porém passou, e agora vamos viver vida nova:

'Se a tanto ajudar o engenho e arte,'
mais d'assinaturas cópia que farte...».

Nestas notas de feição jornalística envolvia Martins Capela o conteúdo doutrinal, de mais austera feição, como convinha aos objectivos que trazia em vista. Praticamente, essa parte da revista é constituída pelos dois trabalhos de maior fôlego, também da sua autoria, que se iniciam no primeiro número e vão transitando em continuação pelos fascículos seguintes.

Trata-se, em um caso, do estudozinho acerca *Da substância e dos acidentes,* no qual «não há desejo de apresentar novidades; que todo o empenho está em condensar fielmente quanto nos deixaram os mestres, que é muito e bom». Mais importante, pela originalidade da investigação pessoal que apresenta, é o ensaio, *Filosofia em Portugal — Traços histórico-críticos,* que excede, ao longo de cinco números, as trinta páginas. Aí descreve o panorama nacional quanto à cultura filosófica: «A muita gente se afigura hoje ter ficado a nossa terra indemne das correntes filosóficas, que partindo de vários pontos e tomando direcções várias, vem percorrendo a Europa desde séculos. Todas as civilizações antigas e modernas ostentam suas escolas filosóficas, mais ou menos famosas, só Portugal... A verdade é que, em nos empenhando no estudo da história da filosofia, logo reparamos para além das fronteiras, como quem de casa nada tem; e revolvendo e cotejando velhos com novos sistemas, lidando, esmiuçando e tirando a limpo com grande afan quanto pensaram estranhos, deixamos na penumbra o pouco ou muito que temos de nosso. Para a história da filosofia portuguesa, magra página quando muito nos manuais d'ensino, e como que por descargo de consciência; e com um fastio, uma parcimónia d'encarecimentos verdadeiramente desanimadora. Tam mesquinho terá sido nosso pecúlio científico?

«Pois em verdade não daremos a inventário mais que os sensualismos doentios do arcediago Verney, todo enamorado do seu amigo Genuense, a poção cartesiana, açucarada e anódina, do P.e Teodoro d'Almeida, ou o sensismo semi-céptico de Silvestre Pinheiro? Isto só, é realmente pouco, muito pouco.

«Acaso seremos nós, por índole, rebeldes aos afagos da ciência, incapazes d'especulações filosóficas?».

É Martins Capela um apologista da nossa filosofia e dos pensadores nacionais, que se propõe responder a estas duas perguntas: «1.ª Tivemos nós em algum tempo filosofia clássica digna do nome? 2.ª Temos nós algo d'isso ao presente?». As páginas nucleares deste ensaio tratam dos nossos mestres de filosofia dos séculos XVI e XVII, graças aos quais «parece não ter ficado circunscrito a Portugal o vigoroso impulso comunicado à doutrina tomista pelo colégio conimbricense, onde luziram astros de primeira grandeza como Soares, o mais eminente vulto da escolástica depois de Santo Tomás d'Aquino». Antes de chegar a esta persuasão, demorara-se em referências a Pedro da Fonseca, aos colaboradores dos Comentários *Conimbricenses,* ao P. Baltasar Teles, a Francisco Soares Lusitano,

P. Agostinho Lourenço, P. António Cordeiro, P. Gregório Barreto. Depois deste percurso, conclui que com «tanto correr no plano inclinado da reforma pombalina, que nos *livrou* d'Aristóteles e de Santo Tomás d'Aquino para impingir-nos as pequices do Genuense», se «estrangulou a filosofia nacional, não lhe servindo a do próprio Verney, para importar d'Itália essa raridade exótica que nos matou d'anemia o espírito filosófico».

Não hão-de procurar-se aqui análises doutrinais nem perspectivas críticas sobre a nossa história da filosofia, já que a isso não pretende, mas só a mostrar que «os *progressos* do ensino filosófico entre nós desde a reforma de Pombal até hoje podem apreciar-se pelo último programa dos liceus, que deixou na espinha a mísera filosofia, já caquética de longos anos por conta do regimen doentio do Genuense». Quanto ao presente, salienta que «entre os professores de filosofia que espancaram das escolas o sediço Genuense com a substituição de manuais da própria lavra, é justo referir os dois contemporâneos em Braga, M. Pinheiro d'Almeida e Azevedo, do liceu, e Fr. Manuel da Conceição Barros, egresso beneditino, do seminário». O destino desta jornada pelos caminhos da história era para Martins Capela concluir com notícia do acolhimento dado em Portugal à encíclica *Aeterni Patris,* de 1879, apresentando um quadro dos seminários que adoptavam já o ensino da filosofia tomista, com a lamentação de que «entre os cinco seminários retardatários, é o de Braga quem mais triste figura representa n'este ponto; pois semelhante estado de cousas não responde ao título de Roma portuguesa, nem aos brios e tradições d'este notabilíssimo centro d'instrução eclesiástica...».

Ser-se-ia levado a pensar que o *Escholio* não se finou em tão pouco tempo por lhe não ter ocorrido assistência bastante de assinantes e leitores, mas antes porque se esgotaram os materiais elaborados muito de trás pelo audacioso redactor único. Procurava ele, sozinho, ser voz bracarense idêntica à que, antes, se levantara em Coimbra. Ali, por sugestão do Doutor Luís Maria da Silva Ramos, professor da Faculdade de Teologia, o bispo D. Manuel Correia de Bastos Pina fizera criar no Seminário a cadeira de Filosofia escolástica de S. Tomás para os alunos do primeiro ano do Curso Teológico, logo no Outubro seguinte à publicação da encíclica leonina. Em 1883 começara a publicação das *Instituições Christãs,* como «revista quinzenal, religiosa, científica e literária, Órgão da Academia de Santo Tomás d'Aquino no Seminário de Coimbra». Eram as suas páginas alimentadas com os trabalhos apresentados nas sessões dessa Academia, que também aí se relatam. Martins Capela não poderia ter ido mais longe do que foi, sem companhias em ajuda. Ao deixar Braga, consigo levará o

desconsolo do *Escholio,* a que no *Diário* encontramos alusão: «Também de Braga m'escrevem da redacção da extinta 'Barca do Salvador' remetendo 150 reis de sobras do meu pagamento! É caso único. Verdade seja que também eu restituí quantias maiores isso sim, quando suspendi o pobre *Escholio* no fim de três meses de publicação» — (1894-Fevereiro, 12). Não se conclua, no entanto, que inútil fora todo o esforço desta iniciativa, pois o veria compensado, anos mais tarde, quando regressasse à cidade arquiepiscopal para ensinar a filosofia de S. Tomás aos alunos do curso teológico.

Professor em Viana do Castelo

Em 8 de Novembro daquele ano de 1888, após exame de concurso, toma posse do lugar de professor do liceu em Viana do Castelo, e para lá se transfere.

Realizando-se, em Abril de 1891, o Segundo Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga, nele participa com uma «memória» sobre as *Vantagens do ensino da filosofia de Santo Tomás e meios de divulgar este estudo.* Após considerar o papel que cabe à filosofia, como conduzindo «a flexibilidade, polidez e agudeza do entendimento, mercê do estudo consciencioso das leis do pensamento e da ginástica dialéctica», para depois «encaminhar as demais ciências em suas conclusões gerais e sínteses superiores» até lhe competir também «racionalizar a Fé religiosa» e, finalmente, «informar os bons costumes, formar e firmar o carácter do indivíduo como das nações», conclui que, em cada um destes domínios, «aí temos os factos, conspirando com a boa razão e autoridade, para afirmar a vantagem do ensino da filosofia de Santo Tomás na época presente». Como parecendo-lhe ser os melhores meios para facilitar e divulgar o estudo de S. Tomás em Portugal, em correspondência ao movimento geral suscitado pela encíclica *Aeterni Patris,* sugere Martins Capela a formação de professores em Roma, Paris ou Lovaina, a versão para português de manuais de filosofia tomista, a criação de revistas científico-tomistas de doutrinação, e ainda a fundação de sociedades de filosofia de inspiração tomista ([21]).

Idêntico é o tema que trata, no ano seguinte, quando o Padre Joaquim Fernandes Lopes lhe pediu para falar em uma sessão solene que o Semi-

([21]) *Chronica do Segundo Congresso Catholico da Provincia Ecclesiastica de Braga inaugurado na sua Metropole no dia 6 de Abril de 1891,* Braga, Typographia Lusitana, 1892, pp. 377-389.

nário de Santo António e S. Luís de Gonzaga promoveria em 16 de Maio. Na véspera, escreveu no *Diário:* «Todo o dia em casa, por ser domingo e andar coligindo pobres apontamentos para a parlenga amanhã em Braga. Nunca tive grande geito para isto, e agora muito menos». E registou no dia da conferência: «Continua tempo calmoso. Depois das aulas, abreviadas a 2.ª-3.ª, parto para Braga. Acantonado numa carroagem muito acanhada onde não posso ir de pé, sofro muito calor. Solene e brilhante o salão do Paço: Muitas senhoras e cavalheiros dos mais grados da terra: calor asfixiante. Lá disse com imenso sacrifício de forças sem amor próprio a minha parlenga, que saiu medonha estopada para a paciente assembleia, e para mim maior ainda, como é fácil de conceber. Excelente música de D. Piñero. À noite, tam fatigado e contraído estava, que não preguei olho».

A sua simplicidade parece surpreender-se com o bom acolhimento recebido: «De Braga diz-me o bom P. Joaquim Lopes que as gazetas não falaram mal da minha parlenga na 'Academia'. Foi na verdade muita generosidade das ditas. [...] Que pretende publicar um extracto dos discursames para brindar os benfeitores do Seminário. Que sim, lhe respondi, e nesse caso desistiria de publicar a minha léria. A ver o que diz» — (1892-Maio, 24). Efectivamente, três dias após a sessão no Paço Arquiepiscopal, anotara no *Diário* a intenção de imprimir o trabalho. Assim acabará por fazer, utilizando os maus serviços de uma tipografia de Viana do Castelo que lhe causa muitas arrelias, como as linhas do *Diário* registam. Por elas se é levado também a supor que para Braga não levara, talvez, senão algumas notas, que pensaria ler com simplicidade, e porventura comentar com espontaneidade. É preciso, agora, completá-las. E, quanto lhe pesa, uma vez mais, a pena! «Tratei com o impressor Braga a impressão da tal cousa. O pior é que o homem quis 10 'lingoados' por dia... Se tiver metade, já eu me contento e ele terá paciência» — (1892-Junho, 2). No dia seguinte: «Já foram para a imprensa alguns 'lingoados' para a tal publicação. Desafeito de redigir, sinto-me mais peco ainda que d'antes. Como porém tenho o tipógrafo à perna, que remédio». Apesar das demoras do tipógrafo, as provas de imprensa começarão a vir, antes que tenha completado a redacção, finda somente a 16 de Julho. A 22 assinalará: «Recebi hoje da imprensa o opúsculo. 100 exemplares. Já despachei uns 30 e tantos. Ficou-me a brincadeira por uns 12$ e tantos reis com gorgetas aos rapazes».

Assim temos o opúsculo intitulado *Opportunidade da Philosophia Thomista em Portugal*, no qual desenvolve o tema da «memória» levada

ao Congresso, um ano antes, seguindo de perto o plano do ensaio histórico que inserira nas páginas do *Escholio:* «Vejamos: 1.º que filosofia temos actualmente em Portugal? 2.º qual a que tivemos outr'ora, e melhor nos convirá por agora?» ([22]). Não passará despercebido o aparato erudito das notas apostas ao texto, apreciavelmente significativas de informação actualizada e de conhecimento dos autores portugueses que cita e cujas edições diz ter à vista.

Em 23 de Julho anotou: «Despachei hoje mais duas porções de folhetos, incluindo as remessas aos Ex.mos R.os Sñres Núncio, Bispo de Coimbra e Bispo d'Angra». Durante o mês de Agosto esteve em férias. Ao resumir o que durante esse período fizera, lançou no *Diário* a 4 de Setembro: «Recebo um telegrama do Sñr Núncio, já retardado, pedindo o discurso, e carta para S. Santidade. Adio para outra ocasião a jornada ao Porto e venho para Viana a fim d'expedir esse negócio». No dia imediato: «Não está concluída a encadernação do discurso. Escrevo ao Senhor Núncio avisando que irá tudo no dia seguinte e explicando a demora». E, efectivamente, a 6: «Foi o discurso encadernado em setim branco e a carta».

O Cardeal Rampolla, em missiva datada de 18 de Outubro, que Martins Capela transcreve no *Diário*, agradece em nome do Sumo Pontífice, o qual apreciou o seu empenho e labor na explanação de tema tão a propósito: «Probat enimvero Sanctitas Sua industriam operamque a Te collata in eo argumento explicando quod apprime accomodatum censet temporum locorumque rationi». É pela resposta do Núncio, Mons. Jacobini, ao pedido para divulgar aquele documento, que tem notícia de um outro: «Envia-me pelo correio hoje o Sñr Núncio a dizer-me que posso publicar a carta de Roma, e para isso devo entender-me com o meu ven. prelado pois também Ele recebeu de S.a Santidade carta a recomendar o ensino da boa filosofia!... Bendito seja Deus que assim dispõe as cousas. Quem diria aqui há 6 anos que por tais caminhos iriam as cousas?! Por tudo seja louvado e glorificado, e confundido o nosso orgulho sempre disposto ao mal. Irei amanhã a Braga conferenciar com S. Ex.a Rev.ma o Senhor Arcebispo, pois quer o Senhor Núncio que também a carta ao Senhor Arcebispo seja publicada, para incentivo novo ao estudo da filosofia tomista. Entendi que melhor seria ir pessoalmente

([22]) P. Martins Capella, *Opportunidade da Philosophia Thomista em Portugal. Discurso na Solemne Academia celebrada pelo Seminario de Santo Antonio e S. Luiz de Gonzaga no Paço Archiepiscopal de Braga, no dia 16 de Maio de 1892,* Vianna, Typographia Silva Braga, 1892, 32 páginas.

que comunicar por carta» — (1892-Novembro, 4). E assim faz no dia seguinte: «Tempo cerrado e chuvoso. Depois da aula de filosofia segui no comboio para Braga. Cheguei ao anoitecer e pelas 6 h. era já recebido pelo Senhor Arcebispo. Ouviu-me com benevolência e leu-me uma soberba carta de S. Santidade para Ele sobre o ensino tomista! Bendito seja Deus! como leva as cousas a fins muito superiores a que era lícito esperar! Concertou-se que seriam publicadas no 1.º n.º do 'A. da Religião'».

As palavras dirigidas ao Arcebispo D. António José de Freitas Honorato manifestam o agrado pontifício de forma que o erudito mas também modesto eclesiástico, professor do liceu, não pensaria merecer: «Tendo-nos o amado filho Manuel José Martins Capela oferecido um exemplar do discurso em que mostra a oportunidade de se cultivar em Portugal a filosofia de S. Tomás, pronunciado no mês de Maio em solene sessão académica no Vosso Paço, não foi pequeno o prazer que isso Nos deu. Nem poderia deixar de Nos agradar vermos que sob os Vossos auspícios nessa tão nobre cidade aos estudiosos do saber se davam novos estímulos para o ensino da filosofia segundo o sistema e método que sempre consideramos o melhor e, como tal, temos encarecidamente recomendado. Além disso, o discurso elegante e apuradamente construído mais Nos confirmou no que sabíamos por outros indícios, e principalmente pela instituição da Academia Tomista de Coimbra, acerca de como os portugueses mais avisados perfeitamente compreendem a necessidade, tanto de rejeitar e repudiar uma certa ciência moderna que, oposta à doutrina católica, usurpa o nome de filosofia, como de regressar àquele sistema de pura e sã filosofia a que outrora se aplicaram aqueles que aí floresceram com especial glória. Por isso, ao mesmo tempo que prestamos ao autor da oferta o louvor que merece e Vos felicitamos por terdes feito ressoar no Vosso Paço o elogio da verdadeira filosofia, não queremos ocultar-Vos a boa esperança que alimentamos. Confiamos, de facto, que os portugueses e principalmente os sagrados Antístetes cada vez mais se animarão a promover calorosamente os estudos desta disciplina, a qual, enquanto presta singular deleite aos que a aprendem, aos que a possuem oferece larguíssimos frutos de sólida utilidade» ([23]).

Quase um ano depois, a centena de exemplares em que imprimira a

---

([23]) Conforme as notas do *Diário* de Martins Capela informam, os dois documentos foram publicados no *Amigo da Religião, A Ordem, União*. As letras pontifícias endereçadas ao Prelado bracarense também se encontram na revista *Instituições Christãs*, Ano X, Segunda Série, N.º 10 (20 de Novembro de 1892), pp. 289-291. Ferreira Deusdado incluiu a transcrição das duas missivas de Roma no artigo intitu-

conferência estava exaurida e não poderia, talvez, satisfazer o pedido que lhe fazia um colega do Porto: «Também quer um exemplar do meu discurso na Academia do Paço de Braga o Dr. Flórido. Não tenho nem um. Veremos se pelo R.º P.º Joaquim Lopes lhe arranjo isso» — (1893-Outubro, 5).

Em suas aulas em Viana do Castelo Martins Capela adoptou o compêndio do Dr. Tiago Sinibaldi, que viera de Itália, em 1886, para ensinar no Seminário de Coimbra. No primeiro volume dos seus *Elementos de Philosophia,* publicado em 1891, tratava a Lógica, Ontologia e Cosmologia Geral, enquanto no segundo se ocupava da Cosmologia Especial, Psicologia e Teodiceia. Somente na reedição, em 1894, conforme explica nas palavras «ao leitor», completaria a matéria com «os elementos de Moral e direito natural ou filosofia do direito». Martins Capela, entretanto, sente-se compelido a preencher a lacuna: «Parece que outro remédio não terei, senão dar uns apontamentos de filosofia moral ou Ética aos alunos do liceu, [por] ser n'esta parte omisso o compêndio adoptado» — (1893-Abril, 11). No fim do mês, a 29, diz: «Saí de tarde para levar a 1.ª parte do manuscrito da Ética ao tipógrafo. Tremo dos tipógrafos de Viana, mas outro remédio não há». A 9 de Maio: «Recebi hoje os primeiros folhetos da tal apostila e mandei já pelo correio uns 3 além de 16 que seguirão amanhã para Braga ao P. Joaquim que hoje me escreveu para isso». Frequentes registos do *Diário* mostram o esforço cuidado que lhe deram as dezasseis páginas impressas de *Noção summarissima dos principios d'Êthica, aditamento aos «Elementos de Philosophia» do Dr. Sinibaldi:* «Trabalhei hoje de manhã um pedaço nos apontamentos e vou ver se agora os adianto. Deus N. Senhor me ajude a quebrar este fado da repugnância à pena, agora que tão necessário é fazer uso d'ela. Foi domingo, não saí de casa» — (1893-Abril, 30).

Em 1895 o *Diário* começa a registar as insistências que Martins Capela recebe a fim de voltar para Braga: «De tarde e de manhã cartas, do P. Aguiar e do Dr. João Guimarães convidando-me à transferência para lá. O segundo diz-me que depende de mim ser professor também no Seminário, o que prova assentimento do Prelado. Por tudo seja Deus N. Senhor louvado. Escrevo aos dois» — (1895-Maio, 18). No dia

---

lado «A Philosophia Thomista em Braga», na *Revista de Educação e Ensino,* XIII (1898), pp. 106-112.

Martins Capela escreveu no *Diário,* em 15 de Novembro de 1892: «Enviei para França ao Director dos 'Annales de phi. chr' o n.º do 'Amigo da Religião' e um exemplar do discurso, a ver o que diz».

seguinte: «De Braga escreve-me o velho mestre e amigo Visconde do Castelo a convidar-me para lá e oferecendo-me os seus serviços. Assegura-me que irei a contento de todos, o que é talvez um pouco forte... Do que eu não duvido é da boa vontade dele e de muitos outros. Pois direi como ontem: faça-se, se essa é a vontade de Deus. Prometi-lhe que requereria transferência». Apesar de não transparecer pessoal empenho na mudança, não deixa que a burocracia possa nele descansar desculpas: «No correio da manhã chega carta do dedicado amigo Dr. João Guimarães muito descontente do aspecto das cousas na campanha que se impôs a meu favor. Respondo logo a preveni-lo de que estou aparelhado para tudo e nada me penaliza nem desconcerta, querendo Deus. Que trate ele de conservar-se no prumo diplomático do seu cargo. No correio da tarde, postal a dar por bem encaminhadas as cousas etc. que apareça eu quando possa. 'Posso já'. No comboio das 5 ½ para Braga, aonde cheguei pelas 9ʰ a tempo de nada fazer» — (1895-Maio, 22).

Passaremos adiante os apontamentos que elucidam sobre o processo que então seguia a transferência de um professor liceal, dependente de influências várias, a que se vê alusão no registo dos passos documentais que em Braga lhe haviam dito serem necessários: «Foi requerimento para transferência ao amigo Visconde do Castelo para o passar ao Visconde da Torre, Governador Civil» — (Maio, 24). Dois dias adiante: «Chegou o Dr. Barros. Pela resposta que lhe deu o Visconde da Torre à carta oficiosa a favor da minha transferência revela-se alguma indecisão. É possível ande moiro na costa».

Entretanto, em Viana do Castelo divulga-se a notícia de que vão ficar sem ele. E não era só o professor liceal, mas também o sacerdote-apóstolo, dedicado às Conferências de S. Vicente de Paulo e preocupado com os necessitados, como no-lo testemunham incidentais linhas do *Diário* das suas confidências-a-ninguém, que nos não passaram despercebidas mas não têm propriamente lugar no presente trabalho. Deixaremos aqui o registo de 29 de Maio: «De manhã recebi o abaixo assinado de umas 20 e tantas senhoras de Viana pedindo-me que não passasse para o Liceu de Braga; de tarde talvez uns 100 estudantes do Liceu vieram formular os seus desejos no mesmo sentido. Tudo muito penhorante, mas não está agora na minha mão tornar atrás. De Braga escreve-me o amigo velho Visconde do Castelo a dizer-me que o meu requerimento seguira ontem para a Direcção Geral, acompanhado de boa recomendação e que não será por ele a transferência se não efeituará. Isto diz por outras linhas que

a política não vai feita no negócio. É o mesmo. Faça-se sempre a vontade de Deus».

No fim de Maio estava concluída a redacção dos *Milliarios*, obra de «vinte e tantos anos de gestação» (24), a que se refere a nota de 10 de Junho: «Fui no combóio correio a Braga, depois de expedir o manuscrito e provas para o Porto. Logo falei ao Senhor Arcebispo que me recebeu com especial amabilidade e formulou explicitamente o desejo da minha ida para Braga». Era para com ele introduzir o ensino da filosofia tomista aos alunos do curso teológico que o Prelado desejava a transferência de Martins Capela.

No Liceu e no Seminário de Braga

Só a 6 de Outubro do ano seguinte, 1896, a Viana do Castelo lhe «chegou telegrama do amigo Dr. Guimarães anunciando 'despacho' para Braga». E, no dia 8, parte: «De manhã sobrescritei grande número de bilhetes de despedida prontos a serem lançados no correio no primeiro momento. Quando pelas 4h da tarde regressava do Carmo, depois da visita aos pobres da Conferência, mostraram-me o Diário do Governo com o despacho. Resolvi logo marchar no comboio das 3 ½. Feita a mala com o de mór necessidade, parti sem me despedir, senão do sacristão e das serventes. Em Braga hospedei-me, aquela noite, no Transmontano; e de manhã achando aberto o portão do quintal do Seminário por ele m'introduzi e com tanta sorte que logo dei com o bondoso Dr. Vice Reitor. Instalado, portanto, e *Te Deum laudamus*». Toma posse no Liceu de Braga no dia seguinte, a 9. Na data do seu aniversário anota: «É deste mesmo dia a portaria do Ministro da Justiça criando a cadeira de filosofia de Santo Tomás, anexa ao 1.º ano do curso do Seminário; e o ofício do Director Geral nomeando-me, por proposta de S. Ex.ª Rev.ª o Senhor Arcebispo, professor dela! Immutatio quanta rerum!...».

No *Escholio*, escrevera, em 1888: «Com a instalação do seminário arquidiocesano em 1880 no antigo colégio de S. Paulo, entre outras disciplinas reabriu-se naquela casa a de filosofia, depois d'um intervalo de 121 anos. Desta vez porém, e apesar das instantes recomendações da encíclica *Aeterni Patris* de 4 d'agosto de 1879, ainda espera lhe abram a porta de sua casa a filosofia de Santo Tomás d'Aquino. Ouvimos já que n'isso pensa o venerando prelado bracarense» (25). Apesar das boas intenções,

(24) *Milliarios*..., p. 9.

(25) *Escholio*, N.º 4 (15 de Maio de 1888), p. 110.

anos depois, em 1891, não podia senão repetir, aos participantes no Segundo Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga: «E aqui seja-me lícito emitir um voto que trago de há muito no coração: que vejamos quanto antes no Seminário dos Apóstolos em Braga estabelecido oficialmente o ensino da filosofia do Anjo das Escolas. Reclamam-n'o a grande afluência d'alunos como a nenhum outro do país, os brios d'esta nobilíssima arquidiocese primacial, a reputação do sábio e bondosíssimo Senhor Arcebispo Primaz! E as próprias paredes do edifício (fundação de dois santos, o venerável D. Frei Bartolomeu dos Mártires e S. Francisco de Borja, ilustrado por Santo Inácio d'Azevedo, reitor do colégio da Companhia em Braga) as quais tantas vezes ressoaram com a palavra de sábios professores como os P.es António Cordeiro e Baltasar Teles, parece pedirem que de novo as alumie com a doutrina do 'Sol d'Aquino'» ([26]).

Veio Martins Capela a ser quem realizou o seu próprio voto, que era igualmente o de D. António José de Freitas Honorato, abrindo o curso a 4 de Novembro de 1896: «Primeiro dia de aula de filosofia de Santo Tomás. Curso numerosíssimo de 97 alunos; porém disciplinados, atentos e respeitosos. É de todos o que menos me custa, bendito seja Deus». O ensino elementar que o professor Manuel Messias Mendes Fragoso no Seminário de Santo António e S. Luís Gonzaga dava aos alunos de preparatórios fica assim complementado com a cadeira instituída no curso teológico.

Da competência que trazia para este magistério já Martins Capela havia dado prova com o *Escholio*. Além da colaboração própria, aí inseriu transcrições da revista *Annales de Philosophie Chrétienne,* que já então assinava, com outras, como informa o *Diário:* «Escrevi para Paris e para Milão enviando três cheques de pagamento: um do 'Dictionnaire des Dictionnaires', outro dos 'Annales de philosophie' e outro da 'Scuola Cattolica'» — (1892-Maio, 19). Procurava estar actualizado: «De Louvain escreve um postal o Mr. Debarax a dizer que tem os livros pedidos e se eu quero m'os enviará pelo correio por não esperar por uma remessa doutros do P.e Pereira o que mal pode fazer por mar sendo pequena como é. Diz também que recebeu o dinheiro 23 ½ francos, pagamento de outra encomenda que não chegou ainda» — (1894-Julho, 4). Tanto livros como revistas eram objecto de interessada e cuidadosa leitura: «É domingo da Paixão. [...] Saí de manhã 'té o pinhal da Meadela. Bem agradável passeata, apesar do pó da estrada, com um fascículo dos 'Annales de ph. chrét.' Li parte d'um artigo admirável de vigor de pensamento do P. Acker-

([26]) *Chronica do Segundo Congresso...*, 389.

man, acerca da constituição da matéria segundo Aristóteles e segundo Descartes. Para se estudar» — (1894-Março, 11). Ainda em Viana do Castelo, procurava conhecer os rumos do ensino tomista nos centros de nomeada: «Escrevi para Louvaina a Mgr. Désiré Mercier. Veremos o que de lá surde. Não passará de sonho acordado tudo isto» — (1894-Junho, 9). O objectivo da missiva para a Bélgica é dado pela nota de 16 de Novembro: «De Louvain manda-me Mgr. Désiré Mercier o programa dos cursos [de] estudos universitários». No dia seguinte «foi um bilhete de agradecimento a Mgr. Désiré Mercier, professor de Louvain». Parece que desejaria conhecer os planos que seguia o fundador do Instituto Superior de Filosofia da Universidade Católica de Lovaina, não decerto para orientar o seu magistério liceal, mas talvez por pensar neles vir a inspirar-se o ensino que auspiciava para o seminário bracarense.

Aí se encontra ele agora, seguindo o compêndio de Farges. Ao contar, em *A Roma! Vinte e tres annos depois,* a passagem por Toulouse, após referir que lhe «proporcionaram dizer a missa junto das relíquias de Santo Tomás de Aquino! Seja Deus bendito por tam insigne favor e doce consolação» — descreve a visita ao seminário: «Sou logo remetido ao rev. padre Trémouilles, sulpiciano, professor de dogmática e director do seminário, que aguenta com exemplar paciência a minha impertinente curiosidade sobre a organização dos estudos. Convidou-me depois à capela, que forma em corpo separado e ao lado do terreiro, sombreado de árvores para recreio dos alunos, e é rica em pinturas de painel e a fresco. Fôra dos rev.os padres Carmelitas. Apresenta-me depois ao rev.º padre Superior, que pela mão me conduz ao refeitório a participar do almoço com os demais padres do seminário. Frugalidade e riso põe a gente à vontade.

«— Então, professor no seminário de Braga?

«— Sim, meu padre, à falta de homens como lá dizemos.

«— E professor de?...

«— Filosofia.

«— Ah! ali tem o seu colega! e apontou-me para um moço sacerdote em frente de mim que de modesto sorriu, sem nada acrescentar ao cumprimento.

«— Filosofia, a de Santo Tomás, não?

«— É; e pelo compêndio de um vosso confrade, o rev.º P. Farges» (27).

Aluno de Martins Capela no Seminário de Braga, Júlio de Lemos completa que na «sua prelecção, à margem do compêndio de Farges», «corria

(27) *A Roma! Vinte e tres annos depois,* p. 36 e 38.

a dicção tam suave, translúcida e harmoniosa como a veia cristalina de uma fonte». E informa ainda que ele se dizia «anti-retórico intransigente», como talvez deva concordar-se que convém a um professor de filosofia. O depoimento de Júlio de Lemos acrescenta que «nessa aula do Seminário, que positivamente nos deleitava [...] é que Martins Capela malbaratou o melhor do seu espírito subtil, do seu vasto saber filosófico e humanista, da sua crítica irreplicável às insanidades doutrinárias, da puríssima bondade de coração que lhe transluzia na face serena e no gracioso falar» ([28]). Não surpreenderá, assim, que o correspondente em Braga do diário portuense *A Palavra* dê notícia da conferência promovida pela Associação Católica, em 3 de Abril de 1898, pormenorizando que «o conferente, snr. Padre Capela, falou largamente de Deus, sua existência e conhecimento, sendo por vezes aplaudido» ([29]).

Após a anotação de 4 de Novembro de 1896, acima transcrita, em que fala da primeira aula de filosofia no Seminário, Martins Capela não voltou a abrir o *Diário* senão quase doze meses depois, a 19 de Outubro de 1897: «Nova interrupção de um ano! Com o divino auxílio, a ver se isto emenda de vez». Resumindo, então, os acontecimentos de todo o longo intervalo, assinala: «Em congregação de professores do curso de teologia, no fim do ano lectivo, foi decidido que faria eu a chamada 'oração de sapientia' na abertura solene, a 4 de outubro. Assim se fez e parece que menos mal, graças a Deus, apesar da minha notória incompetência. S. Ex.ª Rev.ma o Senhor Arcebispo dignou-se rever, antes do dia, o meu peco trabalho e encomiar muito, evidentemente por delicadeza e extrema bondade Sua».

Em fins de Setembro tinha escrito o discurso, mas regista a 24 de Janeiro de 1898: «Passei as férias do S. Natal no Seminário, entretido nuns retoques à tal *Oratio de Sapientia* que levei ao tipógrafo Artur de Sousa, no Porto, aí pelos primeiros dias de janeiro. Ainda não mandou nenhuma prova. Também nas férias apresentei a S. Ex.ª o Senhor Arcebispo a minha petição de exoneração da cadeira de Física no Seminário, e o pedido da minha substituição no lugar pelo Dr. Santos Mota». Em um opúsculo de vinte páginas, dedicado ao Prelado bracarense, publicou Martins Capela a oração inaugural do ano lectivo, desenvolvendo o tema académico: «Inspiciendum ante omnia, quid sibi vult nomen istud *Sapientiae;* deinde *a)* ab ultimo rerum culmine, unde Dei Sapientia omnibus

---

([28]) Júlio de Lemos, *loc. cit.*, p. 71-72.

([29]) *A Palavra,* 5 de Abril de 1898.

immensum eminet ac moderamine suo omnia servat regitque, exordientes, agnoscamus; *b)* qualis in homine ethnico fuerit Sapientia; *c)* qualis in homine christiano; tum *d)* qualis in sacerdote exopetetur; postremum *e)* in juvene sacerdotium ambiente». *De Sapientia,* logo começando pela distinção entre ciência e sabedoria, tratou em cuidada frase latina, conforme as melhores tradições académicas então respeitadas nos mais autorizados centros culturais europeus ([30]).

Uma sabatina

No início do seu ensino no Seminário de Braga, introduziu Martins Capela a prática escolástica da sabatina, de que dá notícia nas colunas do diário portuense *A Palavra,* em curiosa descrição: «Já no ano passado se ensaiou menos mal, graças a Deus, a discussão por quatro alunos de filosofia, dois a dois, de duas teses perante os três cursos de teologia e os superiores do Seminário: Presidência do prof. Cunha Guimarães, doutor em filosofia; música da casa; viva curiosidade, expansão, discussão animada, ditos agudos, finas observações; uma boa noite, em suma.

«Voltamos este ano à carga a 18 do corrente: a mesma presidência; música cheia, casa melhor.

«O primeiro ponto: *Rerum physicarum finalitatem, tam naturalem quam transcendentalem, adversus determinismi fautores adstruimus,* foi defendido pelo aluno António Corrêa, de Rio-Mau, S. Cristóvão, e impugnado por Américo Nilo, de Varzim. Bem os dois. A firmeza imperturbável e pausa do Corrêa desconcertaria qualquer outro que não fosse o Nilo, que com toda a chanternidade fleugmática lhe foi garrochando a tese o melhor que pôde: garrocha sacudida, garrocha renovada.

«Aos alunos António Botelho, de Vila Real, S. Pedro; e João Leite, de Sande, S. Clemente, tocou respectivamente defender e arguir o segundo ponto: *Evolutionis legem ultra specierum limites, seu hodiernum transformismum, uti hypothesim experimenti fundamento carentem rejicimus.* Botelho, que é moço inteligente e estudioso, versou a preceito a matéria, socorrendo-se além dos livros, dos artigos dos últimos números de revistas como *Le Cosmos* e *La Revue des Questions scientifiques* que, entre outras,

---

([30]) *De Sapientia. Oratiuncula quaedam quam Anno Domini MDCCCXCVII, IV Nonas Octobres, dum Bracarensi in Seminario Beatorum Apostolorum Petri et Pauli studia solemniter instaurantur, habendam curavit Emmanuel Joseph Martins Capella, Presbyter, eodemque Seminario Schol. philos. professor,* Porto, Typ. a vapor de Arthur J. de Sousa & Irmão, 1898, 20 páginas.

o Seminário tem de assinatura. Assim produziu um trabalho sério e bem deduzido, notável mesmo para um semples estudante do 1.º ano teológico. A arguição não foi tão viva como se esperava; a empresa porém não era fácil, como se depreende do exposto.

«É o seguinte o regimen d'estes exercícios escolares. Das matérias dadas na aula e sobre os pontos de maior interesse, redige as teses o professor e distribui-as com voto e assistência do Vice-Reitor, por aqueles alunos de filosofia escolástica que mais aptos pareçam para o caso. Distribuídas com um a dois meses de antecipação, tem o professor de encaminhar o estudo, corrigindo o plano de exposição e do ataque, e fornecendo apontamentos de livros e revistas *ad hoc*. No dia do acto e depois de algumas palavras do Presidente e depois da sinfonia, levanta-se o defendente que tem diante de si uma pequena mesa com o apontamento e o clássico copo de água, lê em latim e traduz depois a tese, para cujo desenvolvimento dispõe de 20 minutos; de outro tanto dispõe o arguente para a impugnação livre; depois do que ficam outros 20 minutos para a discussão altercada» ([31]).

No dia seguinte, *A Palavra* anunciava «novas justas, apalavradas para o primeiro dia a jeito no próximo abril. Sairá a terreiro em defesa da primeira proposição: *Humani intellectus unitatem, duplicem quoque ejus virtutem, agentem scilicet ac possibilem, contra quosdam propugnamus,* o aluno António Maciel, de Celorico (Basto) Infesta; a 2.ª *Adversus fatalistas tam veteres quam recentes, pro arbitrii libertate contendimus,* terá como defendente Joaquim de Sousa, de Lanhoso-Sant'Iago. A cargo de Henrique Pereira, de Riomau-S. Martinho, ficou a impugnação da primeira; a segunda, por conta de Francisco Silva, Braga-S. Jerónimo».

Estas práticas escolares, actualmente postas de lado em toda a parte, ao que supomos, eram então e continuaram sendo uso corrente em instituições que enraizavam em tradições medievais de valor pedagógico não despiciendo. Poderá talvez estranhar-se o teor das questões postas para a controvérsia académica, mas é indispensável ter em conta o ambiente cultural da época e os temas característicos da escolástica.

Para uso próprio e para colocar à disposição dos alunos, vai enriquecendo a sua biblioteca: «Recebi hoje os livros de Farges, pedidos de Paris, pelo P. Matos procurador. Com os que temos no Seminário completam a colecção dos publicados pelo autor sobre filosofia. Não falta a ferramenta, já que o carpinteiro é boçal» — (1899-Outubro, 29). Solicita permissão

---

([31]) *A Palavra,* Ano XXVI, N.º 237, Porto, 29 de Março de 1898.

para adquirir volumes das livrarias dos extintos conventos: «Recebi afinal a licença da Nunciatura para mercar alguns livros do espólio dos frades. Ainda ontem foi carta a pedir informação» — (1892-Junho, 9). Deixará ao Seminário oito centenas de volumes sobre História, Arqueologia e Filosofia ([32]). Mas, entretanto, ficam ao serviço dos estudantes mais interessados: «Organizo uma relação dos meus livros de filosofia para a Biblioteca onde os rapazes possam escolher e pedir, por intermédio do R.º P. Moura» — (1897-Novembro, 21).

Não se limita a seguir o compêndio, mas todos os instrumentos de trabalho são utilizados na preparação das suas aulas: «Nem saí de casa, *more solito* dos domingos e pouco mais fiz que ler expositores sobre a lição de filosofia: 'Origem e destino do homem'» — 1899-Março, 5). Nem se restringe ao magistério da sala de aula: «Vou lançando as minhas linhas para uma conferência aqui no Seminário, segundo o plano delineado no ano passado. Será sobre o 'Naturalismo' se puder ser» — (1898-Novembro, 1). A sessão viria a realizar-se em fins de Janeiro do ano seguinte: «Graças a Deus que não correu mal a tal palestra: assistiram os dois vicereitores, de Braga e Guimarães, que por acaso apareceu, cónego Simões, prof. Visconde do Castelo, Alves de Moura, Fragoso, Santos Mota, P. Miranda, P. Forte e padres do Seminário. De seminaristas, o salão cheio e atentos» — (1899-Janeiro, 25).

Também na imprensa de vez em quando aparece. Por exemplo, em *A Palavra,* de 6 de Abril de 1898, em artigo intitulado *Clero no ensino secundário,* defende a necessidade de o clero ser bem instruído, e propugna que o curso secundário dos Seminários seja adaptado à nova reforma do ensino, para que aqueles que concluiram o curso teológico não fiquem impedidos de ingressar na docência do ensino liceal oficial.

A Roma, segunda vez...

Nos esboços e narrativas da viagem a Roma, em 1877, por trás do cronista aparece o arqueólogo, pároco colado na freguesia natal da Carvalheira, que jornadeava pelos caminhos ásperos, atento ao que pudesse descobrir ser um marco miliário. Vinte e três anos depois, professor no Liceu e no Seminário de Braga, havia-se modificado a sua área de interesses e preocupações culturais.

([32]) Mons. José A. Ferreira, *História Abreviada...*, p. 481, nota 2. No *Diário,* Martins Capela diz no excurso acerca do período de Outubro a Dezembro de 1912: «... em casa queimei uns 20 e tantos volumes das obras do Index».

O *Diário* mostra as perplexidades que sentiu perante a perspectiva de uma segunda visita a Roma, conforme atrás já vimos. Mas, até nas páginas impressas do novo livro de recordações, com sua ingénua graça, confessa: «Cá por dentro, verdade seja, boa gana sentia já de anos e não poucos, de voltar de pousado à jornada de Itália; já que tão deficiente fora a primeira por escassez de tempo e de outros ingredientes, fáceis de entender não de remediar. No aperto porém das actuais circunstâncias, como lograr aquele propósito? Não se pensava nisso, não o pensava a gente, e a quem em tal coisa falasse respondia-se não ser possível» ([33]).

No *Diário,* após o apontamento de 10 de Maio de 1900, coloca um título: «Nova grande interrupção». Sob ele resume os acontecimentos ocorridos no intervalo dos trinta e oito dias de viagem a Roma, que também sumariamente regista. Diz, em certo passo: «Dois objectivos principais tive nesta minha segunda viagem ao estrangeiro: tomar parte na peregrinação portuguesa a Roma, ganhando o grande jubileu do Ano Santo e prestando minhas pessoais homenagens ao grande Papa Leão XIII que em 2 dias vi na igreja de S. Pedro (Canonização dos Santos La Salle, fundador dos Irmãos das Escolas Cristãs, e Rita de Cássia) (e recepção das peregrinações portuguesa, francesa e alemã) e visitar os Seminários das principais cidades de Itália, França e Espanha que me não ficassem muito fora de mão. Isto fiz, com a graça de Deus, e voltei com os meus apontamentos, que reduzirei a melhor ordem se Deus N. S. me der vida e vagar».

Não vê ao seu alcance Martins Capela oportunidades de enriquecimento e valorização que não aproveite. Em vez de regressar com a comitiva, demorou-se por outros caminhos, a fim de passar pelos seminários de Nápoles, Florença, Bolonha, Pádua, Verona, Milão, Turim, Lyon, Tours, Poitiers, Bordeus, Burgos e Salamanca ([34]). A mais circunstanciada e proveitosa visita foi à Universidade Gregoriana, em dois dias da estada em Roma: «Palestrando subimos até à galeria, onde me apresentaram ao rev. Padre Miguel de Maria, S. J., Prefeito dos estudos, que de bastantes anos conhecia eu de nomeada, por uma obra de pulso que publicara dos *Opúsculos* de Santo Tomás, com introduções e explanações críticas de grande valor.

«Apareceu entrementes o boníssimo doutor Agostinho, que anos há

([33]) *A Roma! Vinte e tres annos depois...*, p. 11.

([34]) O capítulo IX de *A Roma! Vinte e tres annos depois* (pp. 291-343) é constituído por «Notas em appendice» e trata «Dos estudos nalguns seminarios estrangeiros», com elementos sobre o seu ensino e programas.

vira em Braga antes da sua partida para Roma, ainda bisonho e envolto naquela sua incurável modéstia de sempre. Sem custo nos reconhecemos, e fomo-nos logo pela galeria dizendo muitas cousas de cá e de lá, como sucede em casos tais. E como lhe comunicasse o meu empenho em algo entender da *ordo studiorum* nesta sua famosa Universidade, proporcionou-me segunda entrevista com o rev. Padre de Maria, que nos recebeu no seu gabinete e indicou chã e sucintamente a organização dos estudos, acompanhando a notícia com um exemplar do anuário que diz o principal».

Não poderia, no entanto, contentar-se com uma espécie de vista do exterior, como prossegue: «Para tomar o pulso porém à vida íntima da ilustre escola, não bastava a fria e pautada informação oficiosa; havia mister assistir, uma só vez que fosse, aos exercícios escolares. Falhou-me a primeira tentativa numa das aulas de Filosofia, por a ninguém ser permitido, como na Alemanha, lá penetrar depois da entrada do curso e do professor; à segunda porém, havida vénia do rev. Padre Prefeito, entrei com os alunos na sala e com eles saí». Como sempre, é aprazível a descrição que Martins Capela faz da lição a que assistiu: «Por íngreme e estreita escadinha de madeira subiu a cátedra, alta e em forma de púlpito, o professor, que tresouvi se chamava Padre Remer, S. J., lente de metafísica especial para os alunos do segundo ano. Todos se abancam, reina silêncio e principia a prelecção sem o mais leve indício de maneiras estudadas ou frases banais, deslisando até ao fim modesta, clara, singela, luminosa, concludente, sem esforço nem vãos aparatos de erudição, nem cavilhas de dialéctica, nem ornatos retóricos. É em latim, mas a dicção corre tam suave, translúcida e harmoniosa como a veia cristalina de uma fonte. Um modelo no género.

«Andava na tela o tratado da origem e formação dos conhecimentos humanos, e tiveram sua vez naquele dia as hipóteses de Leibniz e de Rosmini. Foram, quanto pude perceber, expostas com inteira lisura, e criticadas com ânimo sereno e justeza de doutrina, seriedade e modéstia habitual. Era fácil compreender que se respeitavam ali mutuamente mestre e discípulos. Nem dele tiravam os olhos, senão um que outro, para tomar em silêncio alguma nota fugitiva. E apesar das vistas imaginosas e conclusões excêntricas a que chegaram nalguns pontos os dois grandes pensadores, só uma vez surpreendi no semblante dos alunos um ligeiro sorriso, como aragem insensível sobre o espelho de um lago. Ao fim de 50 minutos de prelecção, perguntou se alguém tinha observação a fazer sobre o exposto, e como ninguém tomasse a palavra, cerrou o livro do texto e desceu. Por minha parte, concentrou-se-me o pensar neste como

suplício de Tântalo, de que vim monologando: Quanto não daria para seguir este curso! É tarde porém, muito tarde» ([35]).

Voltou no dia seguinte, para assistir a algo de semelhante às sabatinas que havia instituído no seminário bracarense: «Enquanto o bom P.e Barreiros acompanhava ao *bota-fora* a nossa gente, por volta das nove da manhã, cá a pessoa, aliás com sua pontinha de saudade da companhia e da pátria, virava de bordo para a Gregoriana, com o propósito de assistir a uns exercícios académicos; que não se pode servir dois senhores ao mesmo tempo. Eram umas teses a que lá chamam *círculo* ou cousa assim. Num vasto salão da universidade estava já, quando a gente entrou, um mundo de académicos de todos os cursos e nacionalidades, o corpo docente assentado em cadeiras sobre um estrado atapetado, e vários convidados ou curiosos por aqui e por ali, acomodados pelas extensas bancadas. Como encontrasse um lugar de vago logo à entrada, aí me quedei meio encolhido; que sobre ser forasteiro, o vestuário de viagem não dizia com a gravidade e correcção que o acto pedia.

«Não valeu porém essa circunstância, porque o rev.mo P.e de Maria, Prefeito dos estudos, que dias antes me dera a honra de uma entrevista, teve a amabilidade de vir tirar-me pela mão, do meu canto para uma cadeira do estrado! De nada valeram escusas e rogos; e como era casa alheia, melhor estava obedecer e sem relutância de maior. Além de que essa honra era para o seminário de Braga, que a gente não ia autorizado a enjeitar. Uma folha com as teses, de Direito Canónico e de Dogmática, completara a gentileza.

«Bem está. O pior é que, vendo-se a gente sentado no plano dos Remer, dos de Maria, dos Bucceroni, dos Billot, não lhe saía da mente a fábula galhofeira do 'Gralho entre os Pavões'... Tem sempre este precalço a glória postiça.

«Em frente do estrado alevanta-se a cátedra à maneira de púlpito, onde o aluno previamente avisado tem de ler a sua dissertação, de pé, e sustentar a tese contra dois arguentes, seus condiscípulos, se houver lugar para argumentação». Passemos sobre o parágrafo em que Martins Capela relata os temas discutidos naquela sessão, para concluirmos a transcrição com o comentário que fecha esta página descritiva: «Optimamente, e de boa gana aplaudiria se o consentisse a seriedade do acto» ([36]).

([35]) *Ibid.*, p. 68.

([36]) *Ibid.*, p. 119.

Começa a tombar a tarde...

Voltemos a acompanhar Martins Capela, seguindo-lhe as notas do *Diário*.

Em 1903 chega da Universidade Gregoriana, laureado e aureolado de prestígio, o Doutor Agostinho de Jesus e Sousa. Pensa o Padre Capela que encontrará bom acolhimento junto do Prelado uma primeira tentativa para ver-se substituído: «Assentei com o Rev.mo Sr. Vice Reitor ir eu apresentar a S. Ex.a o Senhor Arcebispo a proposta da minha exoneração para a entrada do Dr. Agostinho de Jesus. Amanhã à noite irei, querendo Deus e permita Ele seja do seu divino serviço» — (1903-Setembro, 25). Tinha falecido em Dezembro de 1898 o arcebispo D. António José de Freitas Honorato, que havia satisfeito o pedido de dispensa para a cadeira de Física. Em Maio de 1899 era Arcebispo de Braga D. Manuel Baptista da Cunha, a quem se refere a anotação do *Diário* a 14 de Agosto: «Lá fomos à Congregação final, no Paço. S. Ex.a sempre correctíssimo, no porte, no alvitre, nas referências: quer saber tudo. Quis saber dos livros adoptados, um por um, manifestando tenção de substituir alguns entre os quais o de Filosofia. [...] Em filosofia, inclina-se para o Sinibaldi. Temos homem: assim exprimo sinteticamente o meu juízo, e praza a Deus me não engane».

Não seria naquele amanhã de 1903 que Martins Capela encerraria o seu magistério de filosofia tomista no Seminário Conciliar de Braga: «À noite fui ao Paço pedir a S. Ex.a me aceitasse a minha exoneração de professor do Seminário para dar lugar ao Dr. Agostinho; mas não consegui nada, infelizmente. Faça-se a vontade de Deus e vamos andando enquanto Deus quiser. Agora do Liceu estou esperançado que a cousa se faça, para dar lugar a outrem. Como quiserem» — (1903-Setembro, 26).

Do Liceu, efectivamente, fará a primeira despedida. Começa o novo ano lectivo e agrava-se a faringite: «Sinto cada vez mais preso da voz e já prevejo que não poderei aguentar-me além das férias do Natal. Faça-se a vontade de Deus» — (1903-Novembro, 28). Mas, no Seminário, não será tão cedo quanto julga, e ele próprio considerará que não deve escusar-se a prosseguir, pois os tempos virão a exigir dedicação e sacrifício, a que não faltará. Por agora, porém, insiste: «Apresentei o meu pedido de exoneração de professor do Seminário desde o próximo futuro ano lectivo. Não acedeu S. Ex.a querendo que continue mesmo assim e que sobre si tomava a responsabilidade da improfiquidade do meu serviço» — (1904-Abril, 2; Sábado Santo).

Não irá além daquele ano a sua actividade liceal: «Veio o médico e

depois de me examinar os achaques, declarou que devia suspender o trabalho e descansar o órgão da voz. Pois seja e faça-se a vontade de Deus» — (1904-Abril, 30). No dia seguinte, domingo: «À noitinha fui ao Paço pedir licença para me ausentar por um mês para descansar. Concedida, vista a necessidade; quer porém que volte ao menos para os exames. Se me Deus N. S. der forças virei de boa-vontade. Não quer convencer-se de que não possa eu para o ano continuar o ensino do Seminário. Queira Deus N. S. que assim seja; mas temo que se engane». Na segunda-feira: «Hoje em conselho escolar do Liceu apresentei ao Sr. Reitor um ofício dando parte da minha impossibilidade para continuar ao serviço. Foi aceite e parece será escolhido para o meu lugar o R.º Dr. Esmeriz, interinamente. Disse duas palavras de despedida, e dando satisfação alguns colegas, de alguns ditos meus azedos. Fique-se em paz o ensino liceal que levei, Deus sabe como, durante 16 anos consecutivos; Ele me não tire contas das minhas faltas!...».

Ainda no Seminário...

Iria fazer 62 anos de idade. Em Outubro está de novo no Seminário: «Tive hoje aula cá no Seminário e nem por isso estava mentalmente bem disposto. Lá fui andando como Deus é servido e por descargo de consciência. E mais algo tinha preparado de antemão. É que os anos entibiam as faculdades. A vontade de Deus seja feita» — (1904-Novembro, 5). Muito lhe pedirão ainda, e não regateará os seus serviços. Anota a 20 de Janeiro de 1908: «No Liceu prometi ao Rev. P. Peixoto que faria um diálogo para a festa de Santo Tomás. Ora queira Deus que possa desempenhar-me a contento de todos». O Padre Manuel Joaquim Peixoto havia fundado em Braga, em 1896, um Colégio de Santo Tomás de Aquino, que subsistiria até 1921. Martins Capela a 13 de Fevereiro tem pronto o trabalho literário: «Depois de jantar fui ao Colégio de Santo Tomás levar o diálogo para a festa do Santo Padroeiro, o qual entreguei ao Rev. P. Peixoto...».

E mais lhe vão solicitar, em 20 de Julho de 1908, e não saberá dizer que não: «Pelas 11 ½ horas tivemos a chamada congregação final, para classificação, abertura de aulas no futuro ano lectivo e oração *de sapientia*, que infelizmente tive de aceitar apesar da minha enfermidade de garganta». Logo começa o trabalho, dois dias depois: «Nem saí de casa, pouco fiz, além do ordinário. Apenas algumas linhas para o discurso dito *de sapientia*...». Nisso se afadiga durante o mês de Julho, conforme várias vezes

regista. Em fins de Setembro está «pelo Seminário, ocupado, extraordinariamente, a passar a limpo e completar o tal discurso para a abertura das aulas».

A sessão foi a 8 de Outubro: «Lá passou o cuidado de ler a papeleta no acto de abertura dos cursos, e parece que menos mal, segundo dizem. O Rev.mo Cónego Xavier pediu-a para publicar na *Voz da Verdade* e lá lh'a dei. Estavam muitos professores faltando apenas por doença os cónegos Cunha Guimarães e Cunha Brandão, de teologia, e o Dr. Moura, de preparatórios. Assistiram também na galeria Mons. Lopes, Rev.º P. Campo Santo, e Mons. Tiago Sinibaldi que apareceu de improviso». Estavam presentes cerca de 140 alunos teólogos, a quem leu o discurso intitulado *Padre do seu tempo,* que as indicações do *Diário* nos levaram a encontrar no semanário bracarense *Voz da Verdade,* repartido por dois números.

Começou evocando a primeira vez que em cerimónia igual interviera, conforme era hábito, em fala de língua latina e tema de exigida erudição: «Pela segunda vez, durante 12 anos de minha assistência no seminário, me vejo exalçado a esta honra, direi antes — obrigado por força das circunstâncias a desempenhar este papel. Se já da primeira vez houve de fazer da necessidade virtude, d'esta agora não será ambiciosa expressão dizer que venho à sobre-posse. E assim mesmo satisfeito (seja Deus bendito!) satisfeito assim mesmo por obedecer à vontade do superior que é, como sabem todos, a vontade de Deus. Pois que nos assista Deus com a Sua graça n'este passo: a mim para colher alentos; a vós outros, paciência.

«Senhores! Na solene abertura do seminário, recorrente cada ano por este tempo, é da praxe vir encarregado desta função um dos professores do Curso teológico. Não se perceberá muito bem por que artes me colocaram nesse quadro, a mim simples clérigo de *requiem.* Certo é porém que lá estou, e agora lhe sinto o peso.

«De antes dizia-se isto em latim e tinha tema obrigado: *Oratio de Sapientia.* Quebrados porém os velhos moldes, poucos anos há, adquiriu naturalmente maior amplitude, na escolha do assunto, o discursador. Não consentindo porém meus minguados recursos (sempre minguados e agora mais) nem a natureza desta cerimónia permitindo exposição doutrinal à maneira de lição ou conferência, sobre ponto de maior ou menor interesse do auditório, ater-me-ei a símplices e fugitivas considerações sobre 'Qual deva ser a disposição de ânimo e orientação do Padre no meio da sociedade actual'. É por me parecer que, já desde o seminário, há-de o ordinando lançar suas vistas para a escolha da arma, como na Escola do exército o

aluno cadete» ([37]). Prossegue Martins Capela advertindo que «equívoco seria tomar a expressão de padre do seu tempo por padre modernista», para expor, depois, em que consiste o erro modernista e incentivar o estudo da doutrina do Aquinate, chamando em apoio alguns passos da Encíclica *Pascendi*.

Retorno à Carvalheira

Em 28 de Outubro de 1910, dia dos seus 68 anos, faz intencional pausa no *Diário:* «porque estamos com o pé no estribo, ignorando o que de nós disporão os Senhores do Governo, ponho aqui ponto nestas notas, mandando com outros este livro para casa paterna». Aí apontará, a 27 de Maio de 1911, que «depois de sete meses de interrupção, durante os quais muita coisa digna de nota passou entre nós, saiu do caixão aqui em Carvalheira com outros livros o presente de notas diárias». Pensa terminados os seus trabalhos, dadas as circunstâncias: «Eu recebi um jornal à tardinha já. Li que o Seminário de Santo António seria convertido num internato para alunos seminaristas a quem falte algum preparatório e pelos que quiserem frequentar o Liceu. Não percebi se no dito Seminário haverá exercícios escolares. Em todo o caso daí infiro que para lá não irá o curso teológico e portanto teremos fechado este ano o Seminário Conciliar, apesar da tal lei [?] o *permitir* em Braga. Por mim não o sinto grande cousa vendo de há muito que em qualquer hipótese ficarei de vez por aqui, se me deixarem; que ninguém sabe onde tem de acabar os seus dias» — (1911-Setembro, 24). Não será ainda o fim: «Pelo correio tive carta do Rev.^{mo} Sr. Vice Reitor Dr. Pimenta anunciando-me abertura das aulas do Seminário para o dia 3 de Janeiro e convidando-me a comparecer no meu posto. Farei o que puder» — (1911-Dezembro, 21).

Depois de uma anotação de 1 de Janeiro de 1912, as páginas do *Diário* só serão retomadas para registos frequentes dois anos mais tarde. Largos períodos de tempo são, porém, de quando em quando lembrados, em alguns parágrafos. Diz que voltou ao ensino dos seminaristas desde Janeiro a fins de Junho e que os alunos do primeiro ano de Teologia foram dispensados de fazer exame, passando todos. E, adiante, sob o rótulo cronológico *Julho a Setembro:* «Por este tempo entrei de pensar outra vez em recolher a casa, não tanto pelo aspecto feio das cousas como por sentir as forças decair

---

([37]) *Voz da Verdade,* Revista Religiosa, Ano 15, n.ºs 42 e 43 (Braga, 15 e 22 de Outubro de 1908), pp. 498-500 e 510-512.

visivelmente e para tomar conselho e despedir-me pedi ao meu parente Dr. Freitas, abade de Adaúfe, uma entrevista nas Sete Fontes: Aconselhou que fazia bem retirar-me e assim cheguei a procurar o nosso Vice Reitor para lhe entregar um pedido de exoneração de professor do Seminário para ser enviado a S. Ex.ª o Senhor Arcebispo. Não o encontrei porém durante muitos dias, e entretanto pensando melhor nas circunstâncias críticas do Seminário pareceu-me mal dar parte de fraco e resolvi seguir ainda um ano...». Em resumo do intervalo de Outubro a Dezembro de 1912, começa: «As aulas do Seminário principiaram por 20 de outubro sem solenidade de abertura: o juramento dos professores tivemo-lo na residência arquiepiscopal poucos dias depois. Por minha parte principiei o serviço optimamente disposto de ânimo e regular de saúde, com um curso de 20 rapazes que me pareciam inteligentes e bem apostos ao trabalho. Apenas fui 4 vezes à aula e nas vésperas da festa dos Santos resolvi, de um dia para o outro, vir a Carvalheira por dois ou três dias...». Entretanto, um forte reumatismo reteve-o nas alturas da aldeia natal e, nos primeiros dias de Novembro, dá por terminados os seus labores docentes: «Não tendo afinal possibilidade de jornadear, nem a pé nem a cavalo, quis Deus N. Senhor por sua misericórdia esclarecer-me o espírito com a manifestação da sua divina vontade, de que devia considerar findos os meus serviços do ensino, enviando ao nosso Ex.mo Vice Reitor o pedido da minha exoneração para transmitir ao Senhor Arcebispo. Esta resolução deixou-me em tanta paz o espírito que não duvidei mais da sua origem superior.

«Bendito seja Ele! E como em Braga tinha deixado muitas cousas do uso quotidiano que me faziam falta, pedi a meu irmão José fosse lá no dia seguinte, sendo portador do ofício de exoneração e arrecadando e reconduzindo livros, roupas e mais miudezas.

«Ainda me lembrei de pedir 2 meses de licença para tratamento; considerando porém a minha idade avançada e os achaques conhecidos, e por outro lado sabendo que alguns colegas, novos e formados em Roma esperavam vaga, pareceu-me indecente tal pedido. Cuido que assim mesmo S. Ex.ª o Senhor Arcebispo não aprovou o meu passo, pois demorou meses a resposta ao ofício, se bem que logo encheu a vaga com a nomeação do Dr. António Bento Martins Júnior. Paciência! Também alguns amigos de lá que sobre o assunto m'escreveram, deixaram transparecer a hipótese de ter havido manha ou precipitação da minha parte! Escrevi-lhes a dizer as cousas como foram em verdade e acabou-se».

Acabou-se, sim, aos setenta anos, o magistério oral de Martins Capela. Não a sua actividade de escritor.

Braga, mais uma vez...

No 4.º volume do *Diário,* em registo de 25 de Novembro de 1907, encontramos: «Quer o P. Luís que lhe escreva eu uma memória ou panfleto em defesa da igreja dos Remédios ameaçada pelo camartelo municipal para abertura de uma rua ou *avenida* como dizem. Só esta me faltava, para abrir falência de escritor! Já trago atrasadas e gizadas, nem eu sei quantas *obras* de fancaria! Só faltava esta!... E haver de lhe dizer que sim!». Exactamente um mês depois, no dia de Natal, apontou: «Comecei ontem a lançar as linhas para o panfleto acerca da igreja dos Remédios, e continuei hoje com apontamentos quanto à trama da obra. Agora me convenço de que é preciso algo fazer e dizer contra a onda de má vontade às cousas da Igreja Católica, mesmo em Braga. Que será por fora!».

Estava já regressado à Carvalheira quando, em 1913, «de Braga foram vindo as provas para o panfleto *Em lembrança da extinta igreja dos Remédios, de Braga,* publicado a expensas do Rev.mo P. Luís Gomes». Saiu impresso nesse ano o opúsculo que o capelão dos Remédios pedira a Martins Capela em 1907. Era, naquela altura, tempo ainda de evitar a sua destruição. Encerrada, porém, a 3 de Abril de 1911, a igreja começou a ser demolida e, portanto, aquelas páginas constituiriam tam-só descrição das diligências efectuadas à volta da polémica iniciativa. Enquanto, por um lado, reclama contra a demolição, por outro faz a história da igreja. Pertencia ao convento dos Remédios, ou Instituto de Nossa Senhora dos Remédios, Piedade e Madre de Deus, fundado no século XVI. Aquela era a terceira igreja construída para uso das religiosas, de todas a mais ampla e melhor adornada, erigida no século XVIII.

O Padre Luís Gomes da Silva, dissera-lhe: «Veja agora o meu amigo se pode mandar uma notícia da igreja para a *Voz da Verdade*». A sua resposta aí está: «Que sim, e já nisso pensara. Assentamos depois se publicasse em folheto qualquer simples monografia, que desse lembrança da devota igreja a quem depois vier, e valesse também como sentido protesto da nossa parte. E aqui está a explicação senão a razão do presente escrito, que vai assim a modo de fotografia póstuma de finado, triste produção aceitável apenas para ficar de lembrança, em família. E porventura

ainda como protesto magoado de quem se viu esbulhado da sua igreja: *Feri, mas escutai!* (38).

Em defesa de um valor religioso e artístico de Braga, e com o nome de Braga no seu título — assim é a última obra de Martins Capela.

Concluindo

Não desejámos repetir o que A. Luís Vaz deixara tão proficientemente estudado sobre a vida e a obra de Martins Capela. Quisemos simplesmente acrescentar os dados inéditos do *Diário*, através deste acompanhando os passos do escritor e do professor. Ao percorrer os quatro volumes, buscávamos elementos que ajudassem ao conhecimento da actuação de Martins Capela relativamente à filosofia tomista — essa «filosofia de aço», como lhe chamava (39). Muitas vezes nos detivemos interessadamente na leitura de páginas que mereceriam aproveitamento, se não fosse restrito o objectivo que nos propuséramos.

Foi com a obra de historiografia arqueológica que o seu nome ressoou mais longe, ao «pretender o autor ratificar senão rectificar as cópias passadas de mão em mão, que de nossos miliários recolheram poucos e nem sempre felizes copistas, e hoje correm mundo nas colecções dos sábios epigrafistas nacionais e estrangeiros. Para que fique esta tentativa como inventário de fazenda mal parada, salvados de naufrágio, restos de antiga opulência, escapos às mãos do homem por milagre maior que às do tempo» (40).

Pelo prestígio que à sua volta lhe era reconhecido como escritor, pretendeu o arqueólogo e epigrafista bracarense Albano Belino (1863-1906) encontrar nele aval para o frontispício de uma publicação: «Procura-me o tipógrafo Cruz com uma carta do amigo senhor A. Belino propondo-me a direcção de uma revista literária etc. — que não podia aceitar além do mais por falta de tempo para isso» — (1898-Novembro, 13).

A nosso ver, é na perspectiva da história do renascimento tomista em Portugal, suscitado pela encíclica *Aeterni Patris*, de Leão XIII, que a evocação de Martins Capela assume mais relevante significado e que sempre indispensável se tornará fazer-lhe detida referência.

Universidade de Coimbra, 1976.

---

(38) *Em lembrança da extincta Igreja dos Remedios, de Braga*, Braga, Typ. a vapor dos «Echos do Minho», 1913, 74 páginas; cf. p. 7.

(39) Cf. Júlio de Lemos, *loc. cit.*, p. 72.

(40) *Milliarios...*, p. 10.

Toponimia sueva y gotica de la Provincia de Lugo

Por LUÍS CARRÉ ALVARELLOS †

O nosso saudoso colaborador Luís Carré Alvarellos deixou em mãos dum outro nosso colabarador, o Dr. Francisco José Velozo, os apontamentos que seguem, e que destinava a um futuro estudo.

Não havendo razão para agora, após o falecimento do ilustre ensaísta, expoente do pensamento regionalista da Galiza, conservar inéditos esses apontamentos, que podem servir os estudiosos, entendeu a Direcção desta revista publicá-los, como homenagem à memória de quem algumas vezes honrou «Bracara Augusta» com temas de interesse comum às duas bandas do Minho.

Según García de la Riega (1), el aleman Jungfer, después de un prolijo, minucioso y pacientísimo estudio, ha logrado tropezar apenas con una docena de nombres en la toponimia gallega que delaten a las claras su origen suevo o visigótivo. No se explica facilmente la admiración que el trabajo del escritor alemán produjo en el pontevedrés, pues no hace falta grandes veladas, minuciosos estudios ni prolijas rebuscas

---

Nota 1 — Se refiere, a la nota (1) de la página 139 que copiamos íntegra: «En el año de 1902, el sabio polígrafo alemán J. Jungfer, ha publicado en Berlín un notabilísimo folleto sobre etimologías de nombres de personas en nombres locales de España y Portugal, que demuestra no solo una labor y una perseverancia extraordinaria, sinó también una gran suma de conocimientos y de libros consultados... Debo consignar que no son pocos los nombres de Galicia y Portugal que J. Jungfer ha analizado con indiscutible acierto, hasta el punto de que muy contados escritores de ambos paises hubieran podido acercarse al resultado que ha obtenido y a las concretas demostraciones que presenta».

«Cuanto a los nombres locales de origen suevo, puede decirse que en Galicia no llegan a una docena: Casademir, Racimil (Recimero, Tuimil (Teodomiro), Argimil

para encontrar a cada paso nombres suevos y góticos en los de los lugares, aldeas y parroquias de Galicia. Por eso escribía con plétora de razón en el siglo XVIII nuestro P. Sarmiento: — «De los nombres góticos, que signifiquen sitio o lugar y que pertenezcan a la geografía, hay a centenares en Galicia. De esa clase son los lugares acabados en sande, senda, mir, mondo, frey, gilderíz, obruelfe, monde etc., y aún todos esos aluden a personas, que o habían fundado o poseían los lugares respectivos». Sinceramente confesaba el sabio benedictino que no acertaba a discernir entre los nombres góticos y los suevos, pues unos y otros se parecían mucho. «Y si hay algún modo, será atendiendo a la antiguedad de las voces; v. gr. todos los nombres de lugares, que conste estar escritos antes de Leovigildo godo y que por otra parte no son latinos, sinó que tienen algún aire de góticos o suevos, se debe afirmar que son suevos».

No de un modo tan absoluto; pero, en fin, por bueno y racional debe ser reputado, en principio, el procedimiento del gran fray Martin. Confiesa este haber leido no pocos instrumentos antiguos de los siglos IX al XIII y que en todos ellos tropezó con muchos nombres góticos significativos, ya de personas, ya de sitios y lugares. Trabajo es este que nosotros hicimos también por lo que a la provincia de Lugo se refiere; y sin apelar sinó a los nombres de los monarcas, duques y caudillos, a los de los obispos que suscriben las actas de los concilios y a los de las personas que confirman diplomas y privilegios de los primeros siglos de la Reconquista, sin haber ido tan lejos como el ilustre benedictino, hemos encontrado no ya docenas sinó centenares de nombres de lugares de indudable procedencia sueva o gótica. Es posible que entre ellos se haya deslizado alguno de extracción latina; pero, en último caso, su rareza y el hallarse incluindo entre nombres marcadamente góticos, disculparía el que entre estos aparezcan. En todo caso hemos procurado siempre huir de nombres que, aunque góticos en sí, según opinión de Sarmiento, aún hoy son de uso corriente y vulgar, tales como los de Gómez, Gutierrez, Arias, Gonzalo, Lope, Alvaro, Menendo

---

(Argimiro?), Recarey (Requiario, quizás Recaredo) y algún otro (García de la Riega, «Galicia antigua» pág. 576). «Desconocemos el trabajo del sabido alemán (dice Amor Meilan, en la misma nota); pero por lo que a la actual provincia de Lugo se refiere, puede añadirse a aquellos nombres, los de Mirón, Valdomiro y Villarmirón (de Miro); Andemil (de Andemiro); Femil (de Felmiro); Framil, Framilla y Villaframil (de Framiro); Riquián, y Requiande (de Recheirario); Bandemil (de Bandemiro) y quizás algunos otros, que pueden verse en el «Apéndice» que al asunto dedicamos». Es el trabajo copiado por nosotros que aparece inserto en la pág.ª 177 del tomo III de la «Historia de la provincia de Lugo». — Suevos y godos. — Imp. de El Norte de Galicia. — Lugo, s. a.

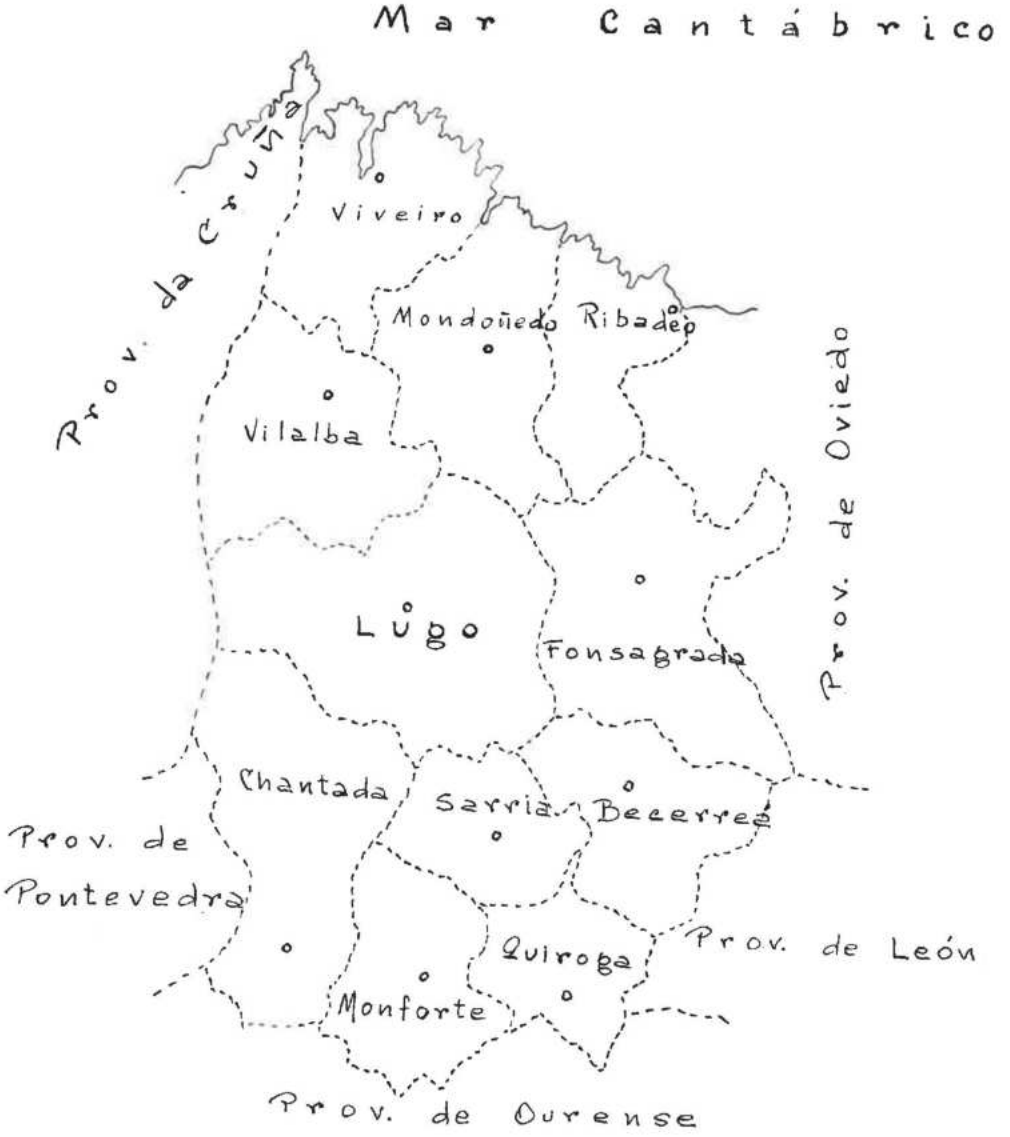
Mar Cantábrico
Prov. da Coruña
Viveiro
Mondoñedo
Ribadeo
Vilalba
Prov. de Oviedo
Lugo
Fonsagrada
Chantada
Sarria
Becerreá
Prov. de Pontevedra
Quiroga
Prov. de León
Monforte
Prov. de Ourense

y otros semejantes, que formarían raro contraste con los de Witerico, Wimaredo, Gultricio, Rechila, Hildemiro y otros análogos, que son los que com mayor diligencia hemos buscado atendiendo a su indiscutible origen germánico.

A mayor abundamiento, y en busca siempre del mejor acierto la mayor parte de los nombres personales fueron recogidos de documentos pertenecientes a la historia de Galicia. No son los únicos seguramente, pues quedan muchos nombres de los lugares y pueblos de la provincia de Lugo que no van registrados, a pesar de su terminación en *ulfe, sende, monde, riz,* etc., por no haber encontrado en aquellos instrumentos los nombres originarios. Que estos existieron es indudable; pero como este trabajo no tiene otras pretensiones que las de un tímido ensayo, puede, quien haya de llevarlo a cabo más por extenso, rastrear en la busqueda de aquellos nombres.

Fundadores o poseedores de los pueblos que los recuerdan, la mayor parte de ellos no han dejado otro rastro en nuestra historia. Sus hechos yacen en el olvido de donde nada ni nadie podrá acaso salvarlos ya. Pero del mismo modo que los romanos perpetuaron sus nombres en las inscripciones de las lápidas, así aquellos godos nos los legaron en los de los pueblos que les pertenecían, pueblos humildes en su mayor parte, lugares o caserios que descubren, a través de los siglos, a quienes los poseyeron y les dieron vida. Y bien puede decirse que son los únicos que nos revelan su origen de un modo fehaciente, pues la inmensa mayoría de los otros pueblos tomaron sus nombres de los accidentes o circunstancias del terreno, de sus producciones naturales, de edificios más o menos próximos, y aún de otros pueblos de grata recordación para quienes los bautizaron.

He aquí ahora unos cuantos nombres de personajes suevos y godos y los de los pueblos que los perpetuan en nuestra provincia:

ADAULFO — Adaulfe, en Chantada; Daulfe, en Villalba.
ADILANO — Adelán, en Alfoz.
ADOSINDO — Aldosende, en Paradela.
AGEREDO — Agerey, en Friol.
AGILA — Agilde, en Trabada.
ALARICO — Allariz, en Lugo.
ALDARA — Aldar, en Trasparga.
ALDEGUNDO — Aldegunde, en Baleira; Aldeguer, en Villaodrid.
ALDEREDO — Aldreu, en Riotorto.
ALDOBRANDO — Aldobrén, en Fonsagrada.

ALDOSENDO — Aldosende, en Paredela.
ALVITO — Alvite, en Carballedo, Palas de Rey y Valle de Oro; Villavite, en Lugo y Paradela.
ALVERON — Albidrón, en Antas de Ulla.
AMALARICO — Amariz, en Trasparga; Villamariz, en Ribadeo.
AMORINO — Amorin, en Castro de Rey y Chantada.
ANDEMIRO — Andemil, en Palas de Rey; Andamil, en Valle de Oro.
ANDRATO — Andrade, en Paradela.
ANGERICO — Angeriz, en Alfoz, Friol y Orol.
ANSEMONDE — Ansemar, en Castro de Rey; Ansemil, en Chantada.
ARAGONTE — Villaragonte, en Villaba; Villaragunte, en Paradela.
ARDEBASTO — Adebasa, en Pastoriza.
ARDITIO — Ardiz, en Castro de Rey.
AREGIO — Arejo, en Fonsagrada.
ARGEMIRO — Argemil, en Carballedo, Corgo, Sarria, Saviñao y Sober.
ARGERICO — Argiz, en Taboada; Argoriz, en Saviñao.
ARGILON — Argileiro, en Triacastela.
ARGIVIDO — Argeviz, en Sarria; Arjubide, en Villalba; Arjubin, en Quiroga.
ARGONTE — Argonte, en Riobarba; Argonde, en Lugo.
ARIULFO — Arulfe, en Palas de Rey.
ARMENTARIO — Armental, en Castro de Rey, Guntin y Pantón.
ASCARICO — Ascariz, en Friol; Astariz, en Lugo y Otero de Rey.
ASPADIO — Aspay, en Chantada y Otero de Rey.
ASPER — Asper, en Chantada.
ATAME — Atán, en Pantón; Vilatán, en Saviñao; Cima de Atán, en Pantón; Villatán en Abadin.
AUSENDO — Ousende, en Seviñao; Vilaosende, en Ribadeo; Mousende, en Villaodriz; Casdoucende, en Pantón; Carbosende, en Taboada.
AVEZANO — Avezano, en Sarria; Abezán, en Castroverde y Riobarba.
AYAX — Ayán, en Samos
AYULFO — Ajulfe, en Chantada y Puertomarin.
AURIOLO — Orol (Auriol en el siglo XI); Ourol, en Guntin.
BADAMUNDO — Baamonde, en Begonte y Muras.
BALTARIO — Baltar, en Begonte, Chantada, Pastoriza y Riobarba.
BARONCELLO — Baroncelle, en Abadin.
BELA — Belaz, en Puertomarin.
BELESARIO — Belesar, en Chantada, Incio y Saviñao.
BENNATO — Benade, en Lugo.

BELOSINDO — Belosende, en Pol.
BERILAN — Berlán, en Castroverde.
BERDOSINDO — Bertosende, en Carballedo .
BERMUDO — Bermún, en Chantada, Incio y Valle de Oro; Puente Bermuz, en Muras.
BERULFO — Berulfe, en Trasparga.
BOCAMALO — Bocamaos, en Lugo.
BODINO — Vilabudin, en Riobarba.
BETOTE — Betote, en Sarria; Villarbotote, en Trabada.
BRANDILANO — Brandián, en Chantada, Otero de Rey y Taboada.
BUSIANO — Busian, en Becerreá.
CARDAMIRO — Cardemil, en Villaba; Cartemil, en Chantada.
CENDONI — Cendoy, en Páramo y Villalba; Vila Cendoy, en Lugo, Foz y Otero de Rey.
CRESCONIO — Crescón, en Láncara.
DAMONDO — Diomondi, en Saviñao.
DESTERIGO — Destriz, en Lugo; Distriz, en Monforte y Villalba.
DONELLO — Donelle, en Sober.
EBORICO — Buriz, en Muras y Trasparga
EIRIGO — Eiriz, en Caurel y Chantada; Villeiriz, en Alfoz, Páramo y Samos; Vilar de Eiriz, en Chantada.
ESDULFO — Esdulfe, en Paradela.
ENSEMONDO — Ensimonde, en Villalba.
ERON — Eirón, en Pol.
ESMORICO — Esmoriz, en Alfoz y Chantada.
FAFIANO — Fafián, en Lugo y Sarria.
FAGILDO — Fagilde, en Castroverde, Lugo y Otero de Rey.
FALCÓN — Falcón, en Puebla del Brollón.
FANAOY — Fanoy, en Abadin.
FAQUILO — Fauis, en Navia de Suarna; Faquiós, en Taboada.
FELMIRO — Felmil, en Begonte, Otero de Rey y Palas de Rey; Protofelmil, en Villalba.
FLONCIO — Fionza, en Begonte.
FLOGELO — Frogelle, en Friol; Frogende, en Monforte.
FRAMILAN — Frameán, en Baleira, Carballedo, Láncara, Monterroso y Taboada.
FRAMIRO — Framil, en Abadin y Corgo; Villaframil, en Fonsagrada y Ribadeo; Framille, en Quiroga.
FRAMUNDO — Friamonde, en Taboada.

FRANQUILLA — Franqueán, en Corgo.
FREDULFO — Frejulfe, en Orol, Samos y Valle de Oro.
FRETIMUNDO — Fretemunde, en Valle de Oro.
FRO — Fro, en Begonte.
FROGILDE — Froginde, en Paradela; Frogende, en Monforte; Villarfrugilde, en Fonsagrada.
FROMARIGO — Formarigo, en Sarria; Formariz, en Chantada.
FROMISTAN — Formistan, en Otero de Rey.
FROYA — Froyán, en Sarria.
FRIYULFO — Friolfe, en Páramo.
FUNSINO — Funsin, en Antas de Ulla.
GATON — Gatoy, en Valle de Oro.
GADIOSO — Gayoso, en Otero de Rey; Gudiós, en Saviñao y Samos.
GEMONDO — Gimonde en Palas de Rey; Geimonde en Pastoriza; Gimondriz, en Friol.
GOISENDO — Gosende, en Pol y Samos; Villagocende, en Fonsagrada.
GOMARICO — Gomariz, en Villalba.
GOMELO — Gomelle, en Guntin.
GOMESINDO — Gomesende, en Chantada y Pol.
GONDERICO Y GUNDERICO — Gunduriz, en Antas de Ulla; Gondriz en Castro de Rey y Neira de Jusá; Gundriz, en Samos; Gondariz, en Mondoñedo; Vilagundriz, en Villalba; Gondarin, en Guntin; Conturiz, en Lugo.
GONTRAN — Gondrame, en Páramo.
GORULFO — Gorolfe, en Samos.
GUDILO — Gudin en Corgo y Jove; Vilagudin, en Fonsagrada y Sarria.
GUIMILO — Guimil, en Chantada, Monterroso y Saviñao: Guemil, en Incio.
GUIMONDO — Guimonde, en Carballedo.
GULTRICIO — Guldriz, en Friol.
GUMILANO — Gomeán, en Corgo.
GUNDIVADO — Gundivós, en Sober.
GUNDULFO — Gondulfe, en Jove, Taboada y Villalba; Villargondulfe, en Villaodrid.
GUNTINO — Guntin, en Castro de Rey, Frio, Guntin, Monforte, Bóveda y Lugo; Gontin, en Villalba; Guntis, en Sober.
HERMESENDO — Hermosende, en Vivero.
ILLANE — Illán, en Begonte.
IZAN — Izá, en Orol.

LEBARICO — Leboriz, en Guntin.
LICINIO: — Lecin, en Orol y Saviñao.
LIUVA — Lufa, en Begonte.
LIWUNDO — Ligonte, en Monterroso.
LUCENTIO — Lucencia, en Monterroso y Muras; Locencia, en Trasparga; Lucenza, en Chantada.
LUSIDIO — Lusío, en Samos.
MALARICO — Mariz en Chantada y Trasparga; Maariz, en Mondoñedo.
MARTURIO — Martul, en Otero de Rey y Puebla del Brollón.
MAURELLO — Mourelle, en Corgo, Pastoriza e Incio; Morelle, en Sarria; Mourelos, en Monforte y Saviñao; Marelle, en Ribadeo; Villamourel, en Palas de Rey; Cal de Mourelle, en Taboada; Mourelle, en Trabada.
MAZÓN — Mazón, en Pastoriza; Mazoy, en Lugo.
MIRO Y MIRON — Mirón, en Pol y Trasparga; Valdomiro, en Corgo; Vilamirón, en Pantón; Villarmirón, en Villaodriz; Valdomir, en Caurel.
MIDO — Mido en Fonsagrada; Mide, en Cospeito y Paradela.
MONDINO — Mundín, en Carballedo, Chantada, Cervantes, Friol, Monterroso, Páramo, Riotorto y Sarria; Villarmundin, en Navia de Suarna; Demundín en Corgo.
MONELLO — Monel, en Becerreá; Monelos, en Saviñao; Monelos en Castro de Rey.
MOSINDO — Mosende, en Orol; Mousende, en Villaodrid.
MUNDERICO — Mondriz, en Castro de Rey.
NANDO — Nande, en Carballedo, Chantada y Samos.
NANDULFO — Nandulfe, en Chantada y Trasparga.
NEUVIGILDO — Novigilde, en Friol.
NOVELLO — Novelle, en Sarria; Novelúa, en Monterroso.
ODORICO — Villaodriz (de Villa Odorici); Villaudriz, en Sober; Villadriz, en Fonsagrada.
ONNEGA — Villadónega, en Castroverde, Lugo, Trasparga y Villalba; Villadóniga, en Orol; Casasdónigas, en Láncara; Villadonga, em Castro de Rey.
ORIA — Valoria, en Mondoñedo.
ORDOÑO — Ordoño, en Villalba; Ordoñez, en Friol.
ORIG — Oriz, en Castroverde; Uriz, en Begonte y Chantada; Ouriz, en Taboada; Ourigo, en Saviñao; Villaouriz, en Baleira.
OSOIRO — Osurial, en Friol.
OTON — Outón, en Pastoriza.

OUSONIO — Vilar de Ousón, en Becerreá.
PATERNELLO — Padornelo, en Baleira, Cervantes y Piedrafita; Padronelo, en Villalba.
PINIOLO — Pinol, en Sober; Paradapinol, en Quiroga.
PROVEZENDO — Probecende, en Abadin.
PRUELLO — Prevello, en Navia de Suarna.
PURICELLO — Puricelo, en Trasparga; Puricela, en Taboada; Pulicelas, en Palas de Rey.
QUINDIMIRO — Quindimil, en Palas de Rey; Quintimil, en Begonte.
QUINTILA — Quintán, en Carballedo, Lugo, Otero de Rey y Páramo.
QUIZA — Queizán, en Chantada, Corgo y Navia de Suarna.
RADULFO — Raulfe, en Foz.
RAMIRO — Ramil, en Castro de Rey, Cospeito, Lugo, Taboada, Trasparga, Triacastela y Villalba; Ramiles, en Mondoñedo; Villarramil, en Palas de Rey.
RANDEMIRO — Randamil, en Riobarba y Vivero.
RANDULFO — Randulfe, en Antas de Ulla y Paradela; Randolfe, en Chantada.
RAYRIGO — Rairiz, en Panton; Rariz en Neira de Jusá.
RECAMUNDO — Recamonde, en Friol; Racamonde, en Villalba.
RECAREDO — Recaré, en Valle de Oro; Recarey, en Friol.
REMISOL — Remisil, en Friol.
REQUIARIO — Requián, en Orol; Riquián, en Pastoriza; Requiande, en Ribadeo.
RECEMUNDO: Receminde, en Puebla del Brollón; Regemonde, en Paradela.
RECISUNDO — Recesende, en Neira de Jusá y Castroverde; Recesendes, en Puertomarin; Rececende, en Villameá; Resecende, en Antas de Ulla.
RESTERIGO — Restriz, en Otero de Rey.
REYRIGO — Reiriz, en Foz, Samos y Saviñao.
RECIMIRO — Recemil en Lugo, Lorenzana, Sober y Trasparga.
RICCILON — Reción, en Villalba.
RICIMER — Cimer, en Bóveda.
RODRIGO — Rodríz, en Páramo.
ROMARIGO — Romariz, en Abadin, Begonte, Incio, Trasparga y Villalba; Romarin, en Becerreá.
RUBINE — Rubin, en Monforte; Palas de Rey, Sarria y Taboada.
SABAREDO — Sabarey, en Corgo.

SABARICO — Sabariz, en Abadin y Saviñao.
SALAMIRO — Saamil, en Pastoriza.
SANDINO — Sandino, en Trasparga.
SANDO — Sande, en Palas de Rey, Pastoriza y Villalba.
SARA — Saras, en Valle de Oro.
SAVINIANO — Saviñao; Saviñán, en Pol.
SEGADO — Segade, en Riobarba.
SENDINO — Sindín, en Lorenzana y Monterroso; Sendín, en Corgo; Sendina, en Fonsagrada.
SENIOR — Señorin, en Chantada y Pastoriza.
SESEMIRO — Sesmil, en Quiroga.
SIGEREDO — Sigirey, en Neira de Jusá.
SIGERICO — Segirid, en Saviñao.
SILÒN — Silán, en Muras; Donsión, en Begonte.
SINDEMIRO — Cendemil, en Valle de Oro; Sandomil, en Paradela y Castro de Rey.
SIMUNDO — Seimonde, en Paradela.
SINDILA — Sendil, en Becerreá.
SINDULFO — Sandulfe, en Begonte; Sandilfe, en Monterroso.
SIRGALTIO — Sirgal, en Monterroso.
SISULFO — Sesulfe en Trasparga; Sisulde, en Germade.
SONNA — Soñar, en Lugo; Sonan, en Taboada.
SPASANDO — Espasande, en Castroverde.
SPODERICO — Espandariz, en Quiroga.
SUARIO — Sueiro, en Trabada.
SUMILO — Sumio, en Antas de Ulla.
TEDONI — Todón, en Becerreá.
TEGINO — Teguin, en Samos.
TIELO — Telo, en Puebla del Brollón.
TEODULFO — Tiulfe, en Palas de Rey; Tadoufe, en Láncara.
TORESARIO — Torés, en Los Nogales.
TRASEMIRO — Trasmil, en Saviñao y Valle de Oro; Trastemil, en Villalba.
TREBOLIO — Trebolde, en Páramo.
TUDERICO — Tudriz y Villa de Tudriz, en Puebla del Brollón.
ULFE — Ulfe, en Chantada; Gulfe, en Begonte; Trastulfe, en Guntín; Trasulfe, en Pantón.
VELLIDE — Vilide, en Cospeito.
VIATOR — Viador, en Lugo.

VIGILA — Vigil, en Villalba; Vigilde, en Sober; Vigin, en Alfoz.
VILIATE — Vilate, en Villalba; Guillade, en Mondoñedo y Sarria.
VILIULFO — Villaguillufe, en Carballedo.
VIMARASIO — Guimarás en Begonte, Corgo, Muras, Otero de Rey, Pantón y Paradela.
WANDEMIRO — Bandomil, en Taboada.
WILFREDO — Guilfrey, en Becerreá.
WIMAREDO — Guimarey, en Friol y Neira de Jusá.
WISTRULFO — Vistulfe, en Palas de Rey.
WITERICO — Guitiriz, en Trasparga.
Wulfa — Gulfar, en Taboada.

Relazón alfabética dos nomes mais atras citados, e indicazons da sua situazon

NOME	PARROQUIA	AUNTIAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
ABEZAN	ald S. Paulo de Riobarba	Riobarba	Viveiro
ADAULFE	» S. Pedro de Líncora	Chantada	Chantada
ADEBASA	» S. Martiño de Corbelle	Pastoriza	Mondoñedo
ADELAN	parr Santiago de	Alfoz	idem
ALBIDRON	» Santa María de	Antes de Ulla	Chantada
ALBITE	ald Santa María de Temes	Carballedo	idem
	» San Fiz de Robra	Otero de Rei	Lugo
	parr San Xurxo de	Palas de Rei	Chantada
	ald San Xurxo de Albite	idem	idem
	» Santa María de Bretoña	Pastoriza	Mondoñedo
	» San Xian de Recaré	Val d'Ouro	idem
ALDAR	» Santa Locaia de Parga	Trasparga	Villalba
ALDEGUER	» S. Xian de Vilaboa	Villaodrís	Ribadeo
ALDEGUNDE	» Sta Mariña de Librán	Baleira	Fonsagrada
ALDOBREN	» Sta María de Lamas de Moreira	Fonsagrada	Fonsagrada
ALDOSENDE	parr Santiago de	Paradela	Sarria
	ald Santiago de Aldosende	idem	idem
ALDREU	» Espasante, anexo de San Pedro de Riotorto	Riotorto	Mondoñedo
ALLARIZ	» Sta Cristina de San Román	Lugo	Lugo
AMARIZ	» S. Xoan de Lagostelle	Trasparga	Villalba
AMORIN	ald S. Pedro de Triabá	Castro de Rei	Lugo
	» S. Vicenzo de Argozón	Chantada	Chantada
ANDAMIL	» S. Xurxo de Cuadramón	Val d'Ouro	Mondoñedo

NOME	PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
ANDEMIL	» S. Salvador de Vilauxe	Chantada	Chantada
	» Sta María de Sambreiro	Palas de Rei	idem
ANDRADE	parr Santiago de	Paradela	Sarria
	ald Santiago de Andrade	idem	idem
ANSEMAR	parr S. Salvador de	Castro de Rei	Lugo
ANSEMIL	ald S. Vicenzo de Argozón	Chantada	Chantada
ANGERIZ	» S. Pedro de Mor	Alfoz	Mondoñedo
	regacho que vai ao Parga	Friol	Lugo
	parr Sta María de	idem	idem
	ald Sta María de Anxeriz	idem	idem
	ald Sta María de Xerdiz	Orol	Viveiro
ARDIZ	» S. Salvador de Coca	Castro de Rei	Lugo
AREXO	» S. Agostiño de Sena	Fonsagrada	Fonsagrada
ARGONDE	» S. Xoan do Campo	Lugo	Lugo
	» S. Estebo do Val	Riobarba	Viveiro
ARMENTAL	» Santiago de Gomelle	Guntin	Lugo
	» Santiago de Castelons	Pantón	Monforte
ARULFE	» S. Pedro de Saloya	Palas de Rei	Chantada
ARXEMIL	» S. Xoan da Cova	Carballedo	idem
	parr S. Pedro de	Corgo	Lugo
	ald S. Pedro de Arxemil	idem	idem
	regacho que vai ao Sor	Muras	Viveiro
	parr Sta Olaya de	Sarria	Sarria
	ald Sta Olaya de Arxemil	idem	idem
	» S. Xian de Mourelos	Saviñao	Monforte
	» S. Martiño de Anllo	Sober	idem
ARXERIZ	» S. Salvador de César	Sarria	Sarria
	» S. Lourenço de Fion	Saviñao	Monforte
ARXILEIRO	» Santaia de Alfoz	Triacastela	Becerreá
ARGIZ	parr S. Paio de	Taboada	Chantada
	ald S. Paio de Arxiz	idem	idem
ARXUBIDE	» Santiago de Boizán	Villalba	Villalba
ARXUBIN	» Sta María da Ermida	Quiroga	
ASCARIZ	» Sta María de Giá	Friol	Lugo
ASPAI	» Sta Uxia de Asmar	Chantada	Chantada
	parr S. Cibrao de	Otero de Rei	Lugo
	ald S. Cibrao de Aspai	idem	idem
ASPER	ald S. Salvador de Brigos	Chantada	Chantada
ASTARIZ	» S. Vincenzo de Veral	Lugo	Lugo
	» S. Martiño de Caboi	Otero de Rei	idem
ATAN	parr S. Estebo de A...	Pantón	Monforte
	val de	idem	idem
AXEREI	ald S. Martiño dos Condes	Friol	Lugo

NOME	PARROQUIA	AUNTAMENTO	XUDICIAL PARTIDO
AXILDE	» Sta María Madanela de Balboa	Trabada	Ribadeo
AXULFE	» S. Pedro de Viana	Chantada	Chantada
AYAN	» S. Estebo de Reiriz	Samos	Sarria
	regacho que vai ao Neira	Samos	Sarria
BAAMONDE	parr Santiago de	Begonte	Villalba
	lug Santiago de Baamonde	idem	idem
	ald Sta María do Burgo	Muras	Viveiro
BALTAR	» S. Salvador de Damil	Begonte	Villalba
	» S. Salvador de Brigos	Chantada	Chantada
	parr S. Fiz de	Pastoriza	Mondoñedo
	ald S. Fiz de Baltar	idem	idem
	» S. Estebo do Val	Riobarba	Viveiro
	» S. Martiño de Belesar	Villalba	Villalba
BANDOMIL	» S. Martiño do Couto	Taboada	Chantada
BARONCELLE	parr Santiago de	Abadin	Mondoñedo
BELAZ	ald S. Pedro de Vilarbasin	Portomarin	Chantada
BELESAR	parr S. Bartolomeu de	Chantada	idem
	ald S. Bartolomeu de Belesar	idem	idem
	» S. Amede de Vilasouto	Incio	Sarria
	» S. Xoan do Campo	Lugo	Lugo
	» S. Payo de Diomonde	Saviñao	Monforte
	parr S.. Martiño de	Villalba	Villalba
BELESENDE	ald Sta María de Valonga	Pol	Lugo
BEMIL	» S. Lourenzo de Gondulfe	Taboada	Chantada
BENADE	parr S. Estebo de	Lugo	Lugo
	ald S. Estebo de Benade	idem	idem
BERLAN	» S. Cibrao de Monte Cubeiro	Castroverde	idem
BERMUN	parr Sta María de	Chantada	Chantada
de embaixo	ald Sta María de Bermún	idem	idem
de enriba	» Sta María de Bermún	idem	idem
	ald Sta Cristina de Viso	Incio	Sarria
	» Sta Crus do Val d'Ouro	Val d'Ouro	Mondoñedo
BERTOSENDE	» S. Miguel de Cervela	Antas de Ulla	Chantada
BERULFE	» S. Vicenzo dos Vilares	Trasparga	Villalba
BETOTE	parr S. Vicenzo do	Sarria	Sarria
de riba	ald S. Vicenzo do Betote	idem	idem
de baixo	» S. Vicenzo do Betote	idem	idem
BOCAMAOS	parr S. Xian de	Lugo	Lugo
	ald S. Xian de Bocamaos	idem	idem
BRANDIAN	» S. Salvador de Vilauxe	Chantada	Chantada
	» S. Pedro Fiz de Robra	Outeiro de Rei	Lugo
	» S. Xian de Campos	Taboada	Chantada

NOME	PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
BURIZ	parr S. Pedro de	Trasparga	Villalba
	ald S. Pedro de Buriz	idem	idem
	regacho que vai ao Parga	idem	idem
BUSIAN	aldea Santaia de Quintá	Becerreá	Becerreá
CAL DE MOURELLE	» S. Estebo de Ansar	Taboada	Chantada
	» Sta Mariña de Cerdeda	idem	idem
CAMPO DE MARTUL	» Santiago de Castroncelos	Poboa do Brollón	Quiroga
CARBOSENDE	» Santiago de Esperante	Taboada	Chantada
CARDEMIL	» Santaia de Roman	Villalba	Villalba
CARTEMIL	» Santa María de Nogueira	Chantada	Chantada
CASASDÓNIGAS	ald Santaia de Lagos	Láncara	Sarria
CASDONCENDE	» S. Vicenzo de Deade	Pantón	Monforte
CENDEMIL	» Sta Crús do Val d'Ouro	Val d'Ouro	Mondoñedo
CENDOI	» Sta Mariña de Adai	Páramo	Sarria
	» S. Pedro de Santaballa	Villalba	Villalba
CIMA DE ATAN	ald S. Estebo de Atan	Pantón	Monforte
CIMER	» S. Bartolomeu de Vilarbuxan	Bóveda	idem
CONTURIZ	» S. Andrés de Castro	Lugo	Lugo
CRESCON	» S. Salvador de Toirán	Láncara	Sarria
DAULFE	» S. Simón da Costa	Villalba	Villalba
DEMUNDIN	» S. Pedro de Arxemil	Corgo	Lugo
DESTRIZ	» Santiago de Meilan	Lugo	Lugo
DIOMONDI	parr S. Paio de Diomondi	Saviñao	Monforte
	ald S. Paio de Diomondi	idem	idem
DISTRIZ	parr S. Andrés de	Monforte	idem
	ald S. Andrés de Distriz	idem	idem
	parr S. Martiño de	Villalba	Villalba
DONELLE	ald Santiago de Gundivós	Sober	Monforte
DONSION	» Sta María de Saavedra	Begonte	Villalba
EIRIZ	» Sta Mariña de Folgoso	Courel	Quiroga
	» S. Salvador de Brigos	Chantada	Chantada
EIRON	» S. Estebo de Pol	Pol	Lugo
ENSIMONDE	» S. Martiño de Lanzós	Villalba	Villalba
ESDULFE	» S. Martiño de Castro	Paradela	Sarria
ESMORIZ	» Sta María de Bacoi	Alfoz	Mondoñedo
	par S. Xian de	Chantada	Chantada
	ald S. Xian de Esmoriz	idem	idem
ESPANDARIZ	» S. Lourenzo de Nocedo	Quiroga	Quiroga
ESPASANDE	par Santiago de	Castroverde	Lugo
FAFIAN	ald S. Vicenzo de Pías	Lugo	Lugo
	par S. Xoan de Fafian	Sarria	Sarria
FALCON	ald S. Pedro de Cereixa	Póboa do Brollón	Quiroga
FANOI	par Sta María de Fanoi	Abadin	Mondoñedo

NOME	PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
	ald Sta María de Fanoi	idem	idem
FAQUIÓS	ald Sta María de Castelo	Taboada	Chantada
FAQUIS	» Sta María de Rao	Navia de Suarna	Fonsagrada
FAXILDE	» Sta María de Pumarega	Castroverde	Lugo
	» Santiago de Sáa	Lugo	Lugo
	» Sta María Madanela de Sobrada	Outeiro de Rei	Lugo
FELMIL	par Santiago de	Begonte	Villalba
	ald San Salvador do Mosteiro	Outeiro de Rei	Lugo
	» S. Miguel de Quindimil	Paltas de Rei	Chantada
FIOUZA	val de	Cervo	Viveiro
	ald Santiago de Sargadelos	idem	idem
FORMARIGO	» S. Saturniño de Ferreiros	Sarria	Sarria
FORMARIZ	» S. Salvador de Vilauxe	Chantada	Chantada
FORMISTAN	» Sta María de Cela	Outeiro de Rei	Lugo
FRAMEAN	» Sta María de Carballedo	Carballedo	Chantada
	par S. Pedro de	Monterroso	Chantada
	ald S. Pedro de Framean	idem	idem
	» Santa María de Castelo	Taboada	idem
FRAMIL	» Santiago de Quende	Abadín	Mondoñedo
	» Santaia de Quinte	Corgo	Lugo
	» S. Martiño de Piñeiro	Xermade	Villalba
FRAMILLE	» Santa María da Ermida	Quiroga	Quiroga
FRANQUEAN	par Santa María de	Corgo	Lugo
	ald Santa María de Franquean	idem	idem
FRETEMUNDE	» Santaia de Budion	Val d'Ouro	Mondoñedo
FREXULFE	» Santa María de Xerdiz	Orol	Viveiro
	» S. Cristobo de Lózara	Samos	Sarria
	par Santaia de	Val d'Ouro	Mondoñedo
	rio leva as suas augas ao Ouro	idem	idem
FRIAMONDE	ald S. Xian de Insua	Taboada	Chantada
FRIOLFE	par S. Xoan de	Páramo	Sarria
	ald S. Xoan de Friolfe	idem	idem
FRO	monte de onde se tira en cantidade pedra de afiar	Begonte	Villalba
	ald Santaia de Bóveda	idem	idem
FROXELLE	» S. Xian de Carballo	Friol	Lugo
FROXENDE	» S. Fiz de Villamarin	Monforte	Monforte
FROXINDE	» S. Salvador de Cortes	Paradela	Sarria
FROIAN	par S. Pedro de	Sarria	idem
	» S. Sadurniño de	idem	idem
	» S.. Vicenzo de	idem	idem
	ald S. Pedro de Froian	idem	idem
FUNSIN	» Santaia de Arbol	Antas de Ulla	Chantada

NOME		PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
GATOI	»	Santa Cruz do Val d'Ouro	Val d'Ouro	Mondoñedo
GAIOSO	par	Santiago de	Outeiro de Rei	Lugo
	»	Santo Tomé de	idem	idem
GOCENDE	ald	Santiago de Goiriz	Villalba	Villalba
GOMARIZ	»	Santiago de Goiriz	idem	idem
GOIMIL	»	S. Pedro de Seteventos	Sarria	Sarria
GOMEAN	»	Santiago de Gomean	Corgo	Lugo
GOMELLE	»	Santiago de Gomelle	Guntin	Lugo
GOMESENDE	»	Santa María de Arcos	Chantada	Chantada
	»	S. Andrés de Ferreiros	Pol	Lugo
GONDARIN	»	Santiago de Entrambasaguas	Guntin	idem
GONDARIZ	»	nos arrabaldes de Mondoñedo	Mondoñedo	Mondoñedo
GONDRAME	par	Santa María de	Páramo	Sarria
	ald	Santa María de Gondrame	idem	idem
	par	San Vicenzo de	idem	idem
GONDRIZ	ald	S. Salvador de Pacios	Castro de Rei	Lugo
GONDULFE	»	S. Miguel de Rigueir	Xove	Viveiro
	par	S. Lourenzo de	Taboada	Chantada
	ald	S. Lourenzo de Gondulfe	idem	idem
GONDORIZ ou GUNDURIZ	»	S. Amede de Vilapedre	Villalba	Villalba
	ald	Sta María de Olveda	Anta de Ulla	Chantada
GONTIN	ald	Santiago de Sancobad	Villalba	Villalba
GOROLFE	»	S. Xil de Carballo	Samos	Sarria
GOSENDE	»	Santa María de Luaces	Pol	Lugo
	»	S. Martiño de Lousada	Samos	Sarria
GUDIN	»	Santiago de Gomeán	Corgo	Lugo
	rio	que verte as augas no Ferreira que as leva ao Miño	Guntin	Lugo
	ald	S. Estebo de Sumoas	Xove	Viveiro
	»	S. Vicenzo de Iglesiafeita	Saviñao	Monforte
GUDIOS	»	S. Vitorio de Ribas do Miño	idem	idem
GUEIMONDE	par	S. Amede de	Pastoriza	Mondoñedo
	ald	S. Amede de Gueimonde	idem	idem
	»	Santiago de Reigosa	idem	idem
GUEMIL	»	S. Román de Mao	Incio	Sarria
GUILFREI	par	Santaia de	Becerreá	Becerreá
	ald	Santaia de Guilfrei	idem	idem
GUILLADE	»	Santa María de Vilamor	Mondoñedo	Mondoñedo
	»	Santaia de Arxemil	Sarria	Sarria

NOME	PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
GUIMARÁS	» S. Fiz de Cerdeiras	Begonte	Villalba
	» S. Xoan de Corgo	Corgo	Lugo
	» S. Pedro de Muras	Muras	Viveiro
	rio no termo municipal de	Outeiro de Rei	Lugo
	ald S. Fiz de Paz	idem	idem
	» S. Martiño de Tribás	Pastoriza	Monforte
	» Santa María de Francos	Paradela	Sarria
GUIMAREI	» S. Amede de Nodar	Corgo	Lugo
	par Santa María de	Friol	idem
	ald Santa María de Guimarei	idem	idem
	par Santiago de	Neira de Xusá	Becerreá
	ald Santiago de Guimarei	idem	idem
GUIMIL	» Santa María de Nogueira	Chantada	Chantada
	San Salvador de Sambeixo	Monterroso	idem
	» Santa María de Segán	Saviñao	Monforte
GUIMONDE	» S. Estebo de Chouzán	Carballedo	Chantada
GUITIRIZ	» S. Xoan de Lagostelle	Trasparga	Villalba
GULDRIZ DE			
RIBA	» Santiago de Guldriz	Friol	Lugo
DE BAIXO	» Santiago de Guldriz	idem	idem
	par Santiago de	idem	idem
GULFAR	ald Santa María de Xian	Taboada	Chantada
GULFE	» Santaia de Pena	Begonte	Villalba
GUNDIVÓS	par Santiago de	Sober	Monforte
	ald Santiago de Gundivós	idem	idem
GUNDRIZ	par S. Andrés de	Samos	Sarria
RIBA DE BAIXO	ald S. Andrés de Gundriz	idem	idem
GUNTIN	par S. Cristobo de	Bóveda	Monforte
	ald S. Cristobo de Guntin	idem	idem
	ald S. Pedro de Bazar	Castro de Rei	Lugo
	» S. Xian de Carballedo	Friol	idem
	auntamento		idem
	monte no termo municipal do seu nome		
	par S. Salvador de	Guntin	Lugo
	ald S. Salvador de Guntin	idem	idem
	» Santiago de Merlán	Lugo	idem
	par Santa Lucía de	Monforte	Monforte
	ald Santa María Madaneia de Sobrada	Outeiro de Rei	Lugo
GUNTIÑAS	ald S. Pedro de Cereixa	Poboa do Brollón	Quiroga
GUNTIS	» S. Salvador de Neiras	Sober	Monforte
HERMOSENDE	» Santa María de Galdo	Viveiro	Viveiro

NOME	PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
ILLAN	par Santiago de	Begonte	Villalba
	ald Santiago de Illán	idem	idem
IZÁ	» S. Pantaleón de Cabanas	Orol	Viveiro
LEBORIZ	» S. Salvador de Francos	Guntín	Lugo
	monte, no termo municipal de	Lugo	idem
LEBOSENDE	ald S. Amede de Aguela	Anta de Ulla	Chantada
LECIN	» Santiago de Bravos	Orol	Viveiro
LECIN ou LICIN	par Santaia de	Saviñao	Monforte
	ald Santaia de Licín	idem	idem
LIGONDE	par Santiago de	Monterroso	Chantada
	ald Santiago de Ligonde	idem	idem
	rio no termo municipal de	idem	idem
LIULFE	ald Santiago de Lestedo	Palas de Rei	idem
LOCENCIA	» S. Salvador de Parga	Trasparga	Villalba
	» Santiago de Goiriz	Villalba	idem
LUCENCIA	» S. Xoan de Lodoso	Monterroso	Chantada
	» Santa María de Viveiró	Muras	Viveiro
LUCENZA	» S. Xoan de Laxe	Chantada	Chantada
LUCENZAS	monte no termo municipal de	Courel	Quiroga
LUFA	ald S. Estebo de Uriz	Begonte	Villalba
LUSIO	» S. Cristobo de Real	Samos	Sarria
MAIARIZ	» nos arrabaldos de	Mondoñedo	Mondoñedo
MARELLE	» S. Vicenzo de Cubelas	Ribadeo	Ribadeo
MARIZ	par S. Martiño de	Chantada	Chantada
	ald S. Martiño de Mariz	idem	idem
	» Santiago de Doncos	Os Nogales	Becerreá
	» S. Pedro de Recelle	Portomarin	Chantada
	» S. Martiño do Couto	Taboada	idem
	par Santaia de	Trasparga	Villalba
	ald Santaia de Mariz	idem	idem
MARTUL	par S. Pedro de	Outeiro de Rei	Lugo
	ald S. Pedro de Martul	idem	idem
	» Santiago de Castroncelos	Poboa do Brollón	Quiroga
MAZOI	» S. Vicenzo de Pías	Lugo	Lugo
	rio no termo municipal de	Lugo	idem
MAZON	ald S. Amede de Gueimonde	Pastoriza	Mondoñedo
MIDE	» S. Martiño de Lamas	Cospeito	Villalba
	» Santa María de Castro de Rei de Lemos	Paradela	Sarria
MIDO	» Santa María de Piñeira	Fonsagrada	Fonsagrada
MIRÓN	» Santiago de Arcos	Pol	Lugo
	ald S. Salvador de Parga	Trasparga	Villalba
MONDRIZ	par Santiago de	Castro de Rei	Lugo
	ald Santiago de Mondriz	idem	idem

NOME		PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
MONEL	»	S. Pedro de Vilachá	Becerreá	Becerreá
MONELOS	»	S. Xoan de Azúmara	Castro de Rei	Lugo
MORELLE	»	S. Xian da Veiga	Sarria	Sarria
MOSENDE	»	Santa María de Orol	Orol	Viveiro
	par	S. Pedro de	Riobarba	idem
	ald	S. Pedro de Mosende	idem	idem
MOURELOS	»	S. Salvador da Reigada	Monforte	Monforte
	par	S. Xulian de	Saviñao	idem
	ald	S. Xulian de Mourelos	idem	idem
MOURELLE	»	Sta Catarina de Ansean	Corgo	Lugo
	»	S. Xoan de Sirgueiros	Incio	Sarria
	»	Sta María de Bretoña	Pastoriza	Mondoñedo
	par	S. Vicenzo de	Taboada	Chantada
	ald	S. Vicenzo de	idem	idem
MOURIZ	»	S. Estebo de Benade	Lugo	Lugo
	»	S. Bartolomeu de Corbelle	Villalba	Villalba
MOUSENDE	»	Sta María de Conforto	Vilaodriz	Ribadeo
MUNDIN	»	Santaia de Búbal	Carballedo	Chantada
	»	Santaia de Adá	Chantada	idem
	»	S. Salvador de Vilauxe	idem	idem
	»	S. Xoan de Apregazón	Friol	Lugo
	»	S. Salvador de Sambreixo	Monterroso	Chantada
	»	Sta Eufemia de Vilarmosteiro	Páramo	Sarria
	»	S. Pedro de Riotorto	Riotorto	Mondoñedo
	»	Sta María de Lier	Sarria	Sarria
NANDE	»	S. Cristobal de Castro	Carballedo	Chantada
	»	S. Cristobal de Mouricios	Chantada	idem
	»	S. Cristobal do Real	Samos	Sarria
NANDULFE	»	S. Salvador de Asma	Chantaida	Chantada
	»	Santaia da Pedrafita	idem	idem
	»	S. Vizenzo dos Vilares	Traspanga	Villalba
NOVELUA	par	S. Cristobo de	Monterroso	Chantada
	ald	S. Cristobo de Novelua	idem	idem
NOVELLE	»	Sta María de Belonte	Sarria	Sarria
	»	S. Salvador de Moreda	Monforte	Monforte
NOVIXILDE	»	S. Xian de Ousá	Friol	Lugo
ORDOÑEZ	»	Santa María de Xiá	idem	idem
ORDOÑO	»	Sta María de Carballido	Villalba	Villalba
ORIZ	par	Sta María de	Castroverde	Lugo
	ald	Sta María de Oriz	idem	idem
OROL	auntamento			Viveiro
	par	Sta María de	Orol	idem
Chan de...	ald	Sta María de Orol	idem	idem
Rio de...	»	Sta María de Orol	idem	idem

NOME		PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
OSURIAL	ald	Sta María de Xiá	Friol	Lugo
OURIGO	»	Sto Tomé de Broza	Saviñao	Monforte
OURIZ	»	Santiago de Cecillón	Taboada	Chantada
OUROL	rio	que leva as suas augas ao Ferreira que vainas verguer ao Miño	Guntin	Lugo
	par	S. Xian de	idem	idem
de riba	ald	S. Xian de Ourol	idem	idem
de baixo	»	S. Xian de Ourol	idem	idem
OUSENDE	par	Santa María de	Saviñao	Monforte
OUSON	»	S. Adrian de	Becerreá	Becerreá
	ald	S. Adrian de Ouson	idem	idem
OUTON	»	S. Andrés de Loboso	Pastoriza	Mondoñedo
PADORNELO	»	Santiago de Cubilledo	Baleira	Fonsagrada
	»	S. Martiño da Ribeira	Cervantes	Becerreá
	par	S. Xoan de	Pedrafita	idem
	monte	no termo municipal de	Mondoñedo	Mondoñedo
PADRONELO	ald	Santiago de Sancobad	Villalba	Villalba
PARADAPINOL	»	Sta Bárbara de Bustelo de Fisteus	Quiroga	Quiroga
PINOL	par	S. Vicenzo de	Sober	Monforte
	ald	S. Vicenzo de Pinol	idem	idem
	»	S. Xurxo de Santiorxo	idem	idem
PONTE BERMUN ou PONTE BERMUZ	»	Sta María da Balsa	Muras	Viveiro
PORTOFELMIL	»	S. Simón da Costa	Vilalba	Vilalba
PREVELLO	»	Sta María de Rao	Navia de Suarna	Fonsagrada
PROVECENDE	»	Sta María de Abadin	Abadin	Mondoñedo
PULICELAS	»	S. Pedro de Vilareda	Palas de Rei	Chantada
PURICELA	»	Santo Tomé do Carballo	Taboada	idem
PURICELAS	»	Sta María de Moreda	idem	idem
PURICELO	»	S. Pedro de Pígara	Trasparga	Villalba
QUEIZAN	par	Sta María de	Corgo	Lugo
de riba	ald	Sta María de Queizán	idem	idem
de baixo	»	Sta Maria de Queizán	idem	idem
pequeno	»	Sta María de Queizán	idem	idem
	»	S. Vicenzo de Argozón	Chantada	Chantada
	»	S. Miguel de Monte	idem	idem
	par	Santiago de	Navia de Suarna	Fonsagrada
	ald	Santiago de Queizán	idem	idem
	rio	que nasce na serra de Lonxas	idem	idem
QUINDIMIL	par	S. Miguel de	Palas de Rei	Chantada

NOME	PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
	ald S. Miguel de Quindimil	idem	idem
QUINTIAN	» Santaia da Aguada	Carballedo	idem
	» Sta María de Muxa	Lugo	Lugo
	» Sta María de Cela	Outeiro de Rei	Lugo
	» S. Xoan de Friolfe	Páramo	Sarria
QUINTIMIL	» S. Pedro de Begonte	Begonte	Vilalba
RACAMONDE	ald S. Simón da Costa	Vilalba	Vilalba
RAULFE	» S. Aciscio do Val d'Ouro	Foz	Mondoñedo
RAIRIS	» Santiago de Covas	Neira de Xusá	Becerreá
	» S. Esteba de Atán	Pantón	Monforte
RAMIL	par Santa María de	Castro de Rei	Lugo
	ald Sta María de Ramil	idem	idem
	» San Paio de Arcilá	Cospeito	Vilalba
	monte no termo municipal de	Lugo	Lugo
	ald S. Xoan de Tivimol	idem	idem
	» pertenesce a unha das parroquias urbans de	Mondoñedo	Mondoñedo
	par San Martiño de	Palas de Rei	Chantada
	ald S. Xoan de Friolfe	Páramo	Sarria
	» Sta María de Moreda	Taboada	Chantada
	» Santiago de Triacastela	Riacastela	Becerreá
	rio que rega o val de Triacastela	idem	idem
	ald S. Matiño de Lanzós	Vilalba	Vilalba
RAMIZ	» Sta Locaia de Parga	Trasparga	idem
RANDAMID	» S. Estebo do Val	Riobarba	Viveiro
RANDAMIL	» Sta María de Magazos	Viveiro	idem
RANDOLFE	» Sta María de Bermún	Chantada	Chantada
RANDULFE	» Santaia de Arbol	Antas de Ulla	Chantada
	» S. Miguel de Paradela	Paradela	Sarria
RECAMONDE	» S. Martiño dos Condes	Friol	Lugo
RECARÉ	par S. Xian de	Val d'Ouro	Mondoñedo
RECAREI	ald S. Cibrao de Apregazón	Friol	Lugo
RECECENDE	par S. Xoan de	Vilameá	Ribadeo
	ald S. Xoan de Rececende	idem	idem
RECEMIL	» Sta María de Vilanova de Lourenzana	Lourenzana	Mondoñedo
	par S. Lourenzo de	Lugo	Lugo
	ald S. Lourenzo de Recemil	idem	idem
	» S. Martiño de Pontomillos	idem	idem
	» Santiago de Gundivós	Sober	Monforte
Porto..	» Santaia de Mariz	Trasparga	Villalba
RECEMINDE	» S. Pedro de Lamaiglesia	Poboa do Brollón	Quiroga
RECESENDE	par S. Cibrao de	Castroverde	Lugo

NOME		PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
	ald	S. Cibrao de Recesende	idem	idem
	par	S. Cirilo de	Neira de Xusá	Becerreá
	ald	S. Cirilo de Recesende	Portomarin	Chantada
	par	S. Estebo de	Vilameá	Ribadeo
	»	S. Xoan	idem	idem
RECION	ald	Santiago de Goiriz	Villalba	Villalba
REIRIZ	»	S. Martiño de Mondoñedo	Foz	Mondoñedo
	par	S. Estebo de	Samos	Sarria
	ald	S. Estebo de Reiriz	idem	idem
	par	Sta María de Reiriz	Saviñao	Monforte
REMISIL	ald	Sta María de Vilafiz	Friol	Lugo
REQUIAN	»	Santaia de Merille	Orol	Viveiro
	»	S. Miguel de Saldanxe	Pastoriza	Mondoñedo
REQUIANDE	»	Sta Madanela de Cedofeita	Ribadeo	Ribadeo
RESECENDE	ald	S. Estelo de Castro de Amarante	Antas de Ulla	Chantada
RESTRIZ	»	S. Amede de Bonxe	Outeiro de Rei	Lugo
REXEMONDE	»	Santiago de Aldesende	Paradela	Sarria
RIAZÓ	»	Sta María de Carballido	Villalba	Vilalba
	»	S. Bartolomeu de Corbelle	idem	idem
RIQUIAN	»	S. Miguel de Saldonxe	Pastoriza	Mondoñedo
RODRIZ	»	Santiago de Sáa	Páramo	Sarria
ROMARIN	»	Santaia de Quintá	Becerreá	Becerreá
ROMARIZ	par	S. Xoan de...	Abaldin	Mondoñedo
	ald	S. Salvador de Damil	Begonte	Vilalba
	»	Sta María de Rendar	Incio	Sarria
	»	S. Amede de Pedrafita	Trasparga	Villalba
	»	Santaia de Román	Vilalba	idem
RUBIN	»	Sta María de Rozabales	Monforte	Monforte
	»	S. Xian de Reposteira	Palas de Rei	Chantada
	par	Sta Mariña de.....	Sarria	Sarria
	ald	Sta Mariña de Rubin	idem	idem
SAAMIL	»	Sta María de Carballido	Vilalba	Vilalba
	»	Sta María de Castro	Begonte	idem
	»	S. Xian de Irixoa	Muras	Viveiro
	»	S. Salvador de Pastoriza	Pastoriza	Mondoñedo
SABAREI	par	Sta María de.....	Corgo	Lugo
de riba	ald	Sta María de Sabarei	idem	idem
de baixo	»	Sta María de Sabarei	idem	idem
SABARIZ	ald	Sta María Madanela da Grafia	Abaldin	Mondoñedo
	»	Sta Mariña de Rosende	Saviñao	Monforte
SANDE	»	Santiago de Alba	Palas de Rei	Chantada

NOME	PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTEDO XUDICIAL
	» S. Martiño de Belesar	Vilalba	Vilalba
	» S. Xoan da Lagoa	Pastoriza	Mondoñedo
	» Santaía de Román	Vilalba	Vilalba
SANDOMIL	» S. Amede de Castro	Paradela	Sarria
SANDILFE ou SANDOLFE	» Sta María da Arada	Monterroso	Chantada
SANDIÑO	» S. Pedro de Buriz	Trasparga	Vilalba
SANDOMIL	par S. Pedro de Sta Locaia	Castro de Rei	Lugo
	ald S. Pedro de Sta Locaia	idem	idem
SANDULFE	» Santaia da Pena	Begonte	Vilalba
SARAS	» Santaia de Budian	Val d'Ouro	Mondoñedo
SAVIÑAN	» S. Martiño de Ferreiros	Pol	Lugo
SAVIÑAO	auntamento de	Saviñao	Monforte
	ald Santaia de Rebordeos	idem	idem
	rio que leva as suas augas ao Miño no termo municipal de	idem	idem
SEGADE	ald Sta María de Teixeiro	Lugo	Lugo
	» Sta María de Cabanas	Riobarba	Viveiro
SEGADES	riacho que leva as suas augas ao Miño	Lugo	Lugo
SENDIL	ald Santiago de Vilaiz	Becerreá	Becerreá
SENDIN	» San Xoan do Corgo	Corgo	Lugo
SENDIÑA	» S. Andrés de Logares	Fonsagrada	Fonsagrada
SEÑORIN	» Santa María de Campo Ramiro	Chantada	Chantada
	» Santiago da Reigosa	Pastoriza	Mondoñedo
SESMIL	» Sta Sabela da Enciñeira	Quiroga	Quiroga
SESULDE	» Santaia de Burgás	Xermade	Vilalba
SESULFE	» S. Xoan de Lagostelle	Trasparga	idem
SEXERIZ ou SEXIRIZ	» Santo Tomé de Broza	Saviñao	Monforte
SILAN	par San Estebo de	Muras	Viveiro
SINDIN	ald S. Xurzo de Lourenzana	Lourenzana	Mondoñedo
	» Sta María de Vilanova de Lourenzana	idem	idem
	monte no termo municipal de	Lugo	Lugo
	ald S. Cibrao de Ferreirós	Monterroso	Chantada
SIXIREI	par S. Pedro de	Neira de Xusá	Becerreá
	ald S. Pedro de Sixirei	idem	idem
SONAN	» S. Salvador de Insua	Taboada	Chantada
SOÑAR	par S. Pedro de	Lugo	Lugo
	ald S. Pedro de Soñar	idem	idem
SOÑARIÑO	» S. Pedro de Soñar	idem	idem

NOME		PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
SUEIRO	»	S. Xian de Sante	Taboada	Ribadeo
SUMIO	»	S. Martin de Amarante	Antas de Ulla	Chantada
TADOUFE	»	S. Xoan de Trasliste	Láncara	Sarria
TEGUIN ou TEIGUIN	»	Santaia de Pascais	Samos	idem
TELO	»	S. Miguel do Canedo	Poboa do Brollón	Quiroga
TIULFE	»	S. Salvador de Vilar de Donas	Palas de Rei	Chantada
TODÓN de riba de baixo	ald	Sta María de Cascallá	Becerreá	Becerreá
TORRES	par	S. Xoan de Torés	Nogales	idem
TRASMIL	ald	Sta María de Segan	Saviñao	Monforte
	»	S. Xian de Recaré	Val d'Ouro	Mondoñedo
	»	S. Bartolomeu de Corbelle	Vilalba	Vilalba
TRASTULFE	»	S. Martiño de Vilameá	Guntin	Lugo
TRASULFE	»	Santaia de Tuiriz	Pantón	Monforte
TREBOLLE	»	S. Martiño da Torre	Páramo	Sarría
TUDRIZ	»	S. Pedro de Lamaiglesia	Poboa do Brollón	Quiroga
TUIRIZ	»	Santiago de Pingos	Lugo	Lugo
	par	Santaia de	Pantón	Monforte
	»	Sta María de	Pantón	idem
	ald	S. Salvador de Insua	Taboada	Chantada
URIZ	par	S. Estebo de	Begonte	Vilalba
	ald	S. Estebo de Uriz	idem	idem
VALDOMIR	»	Sta Martiña de Folgoso	Caurel	Quiroga
VALDOMIRO	»	Santiago de Fonteita	Corgo	Lugo
VALORIA	»	nos arrabaldos de	Mondoñedo	Mondoñedo
VIADOR	ald	S. Amede do Anxes	Lugo	Lugo
VILALBITE	par	S. Pedro de	Friol	idem
	ald	Santa María Maldanela de Coeses	Lugo	idem
	»	Santiago de Laxe	Paradela	Sarría
VILACENDOI	»	S. Xian de Bocamaos	Lugo	Lugo
	»	S. Martiño de Mondoñedo	Foz	Mondoñedo
	»	S. Xoan do Mato	Palas de Rei	Lugo
VILA DE TUDRIZ	ald	S. Pedro de Lamaiglesia	Poboa do Brollón	Quiroga
VILADONGA	par	Santiago de	Castro de Rei	Lugo
VILADONIGA	ald	S. Salvador de Cellán	Castroverde	idem
	»	S. Xian de Rubiás	Lugo	Idem
	»	Santaia de Merille	Orol	Viveiro
	»	Santa María de Orol	idem	Idem
	»	Santaia de Mariz	Trasparga	Vilalba
	»	S. Bartolomeu de Corbelle	Vilalba	idem

NOME		PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
VILADRIZ	»	Sta María de Lamas de Moreira	Fonsagrada	Fonsagrada
VILAFRAMIL	»	Santaia da Devesa	Ribadeo	Ribadeo
	»	Sta María de Trobo	Fonsagrada	Fonsagrada
VILAGOCENDE	»	S. Martiño de Suarna	idem	idem
VILAGUDIN	»	S. Pedro de Ernes	idem	idem
	»	S. Roman do Val	Riobarba	Viveiro
	»	Santiago de Nespereira	Sarria	Sarria
VILAMAARIZ	»	S. Pedro de Arante	Ribadeo	Ribadeo
VILAMIRON	»	Sta María de Rigueiro	Pantón	Monforte
VILAMOUREL	»	S. Salvador de Vilar de Donas	Palas de Rei	Chantada
VILANDRIZ ou VILANDIZ	»	S. Estebo de Refoxo	Sober	Monforte
VILAODRIZ	auntamento			Ribadeo
	par	Santiago de	Vilaodriz	idem
	ald	Santiago de Vilaodriz	idem	idem
VILAOSENDE	par	Santaia de	Ribadeo	idem
	ald	Santaia de Vilaosende	idem	idem
VILAOURIZ	»	Santiago de Cubilledo	Baleira	Fonsagrada
VILAPIÑOL	»	Santiago de Cereixido	Fonsagrada	idem
VILARAGONTE	»	S. Simón da Costa	Vilalba	Vilalba
VILARAGUNTE	par	Santa María de	Paradela	Sarria
	ald	Santa María de Vilaragunte	idem	idem
VILARAMIL	»	S. Miguel de Quindimil	Palas de Rei	Chantada
VILARBOTOTE	»	S. Xian de Sante	Trabada	Ribadeo
VILAR DE EIRIZ	ald	S. Xian do Mato	Chantada	Chantada
VILAR DE OUSON	»	S. Martiño de Cruzul	Becerreá	Becerreá
VILARFRUXILDE	»	Sta María de Logares	Fonsagrada	Fonsagrada
VILARGONDULFE	»	S. Xian de Vilaboa	Vilaodriz	Ribadeio
VILARMIRÓN	»	S. Salvador de Vilarmide	Idem	idem
VILARMUNDIN	»	Sta María de Rao	Navia de Suarna	Fonsagrada
VILATAN	»	Santiago de Baroncelle	Abadin	Mondoñedo
	par	San Xoan de	Saviñao	Monforte
	ald	San Xoan de Vilatán	idem	idem
VILEIRIZ	par	S. Salvador de	Páramo	Sarria
	ald	S. Salvador de Vileiriz	idem	idem
	»	Santiago de Adelan	Alfoz	Mondoñedo
	»	Sta María de Suñiz	Samos	Sarria
VILIDE	»	S. Martiño de Lamas	Cospeito	Vilalba
VISTULFE	»	S. Xurxo de Augas Santas	Palas de Rei	Chantada
VIXIL	»	Santiago de Boizán	Vilalba	Vilalba

NOME		PARROQUIA	AUNTAMENTO	PARTIDO XUDICIAL
VIXILDE	»	S. Martiño de Anllo	Sober	Monforte
VIXIN	»	Santiago de Aldelán	Alfoz	Mondoñedo
XIMONDE	»	S. Salvador de Vilar de Donas	Palas de Rei	Chantada
XIMONDRIZ	»	S. Martiño dos Condes	Friol	Lugo *

* É possível que nos apontamentos que aí ficam, em castelhano e em galego, desataviados, como simples esboço, alguns lapsos tenham escapado. Entendeu-se porém não corrigir nada, e publicá-los tais como se encontravam. De qualquer modo, é enorme a sua riqueza informativa. — N. R.

Algunas aportaciones al estudio del Arte en la Gallaecia durante la Epoca Sueva

Por MANUEL NUÑEZ RODRIGUEZ

Pese a los pocos conocimientos que poseemos de la Gallaecia del Bajo Imperio, varios indicios nos hacen sospechar que la cristianización de ésta era más oficial que real, especialmente en el campo y zonas rurales, en donde todavía debía ser muy incipiente y teñida de paganismo. No hay que olvidar que en una época como la de san Martín de Braga, en que ya se puede hablar de cristianismo triunfante, el número de supersticiones y pervivencias paganas debía ser todavía muy elevado, cuando aquel escribe un libro destinado a corregir y desterrar esos errores. El fenómeno priscilianista parece tambien corroborar esta idea, dado que Gallaecia, según el Prf. Blazquez (1), presentaba las condiciones óptimas para el desarrollo y fructificación de este movimiento:

a) por su precaria romanización.
b) por la preponderancia del mundo rural sobre el urbano.
c) por su intensa crísis económica y social.
d) por la pervivencia del paganismo (las noticias que sobre este último aspecto dan autores como Orosio, Hidacio o san Martín de Braga, parecen corroborar esta última afirmación).

Sobre este mundo en crísis inciden los pueblos bárbaros y logicamente su impacto será notable.

En los últimos dias del año 406, los cuadosuevos, alanos, vándalos asdingos y silingos, pasan el Rhin. Después de vagar por la Galia durante

(1) *«El imperio y las invasiones desde la crisis del s. III al año 500» de* la Hª Económica e social dirigida por Vazquez de Prada (Madrid, 1973), pág. 371-372.

tres años aproximadamente, esquilmándola, en octubre del año 409 consiguen pasar los Pirineos y penetrar en la Península. Durante dos años asolan gran parte del pais, pero tras ese gienio devastador, posiblemente el propio instinto de conservación les llevaría a pensar en un asentamiento; hay que pensar que los pueblos germanos no eran ejércitos, sino pueblos en marcha, en busca de tierras que habitar. Lo cierto es que en el año 411, hubo un reparto de tierras, un asentamiento fijo; al margen de los numerosos problemas que este reparto suscita, conviene señalar que hubo una distribución y que a los suevos y vándalos les fue asignada la Gallaecia, por lo que a partir de esa fecha podemos adscribir a los suevos a un territorio fijo. Interesa recordar un texto de Hidacio (2) que corrobora esta afirmación «los bárbaros inclinados por la misericordia divina al camino de la paz, se reparten a la suerte las regiones de las provincias para habitarlas. Los vándalos y los suevos ocupan la Gallaecia, sita en la extremidad occidental del mar Oceano; los alanos las provincias de Lusitania y Cartaginense y los vándalos de sobrenombre silingos, se reparten en suerte la Bética. Los hispanos, que por ciudades y castillos habían sobrevivido a tales plagas, se someten a servidumbre de los bárbaros que señoreaban las provincias».

Una vez producido el asentamiento, no es descabellado pensar en un *foedus* entre Roma y los suevos, tésis que defiende el Sr. Torres Rodriguez en su trabajo sobre la Situación juridica de los suevos en Galicia antes de la caida del Imperio romano de occidente. De esta opinión participan igualmente otros investigadores como Schmidt, mientras que los Srs. Torres López y W. Reinhart son de opinión contraria.

Cierta o no la existencia de un *foedus* o pacto con Roma, los bárbaros actuan como verdaderos dueños del país, asolando en ocasiones numerosos teritorios. Debido a esto, en el año 418, Valia, enviado por Constancio, en nombre del Imperio, aniquila a los vándalos silingos y a los alanos, pero la política de equilibrio de poderes desarrollada

---

(2) Según nota recogida por M. Torres Lopez (*«Las invasiones y los reinos germánicos de España, años 409-711»*, en Hª de España dirigida por Menedez Pidal, tomo III, Madrid 1940, 21).

«...barbari ad pacem ineundam, domino miserante conversi sorte ad inhabitandum sibi provinciarum dividunt regiones Gallaeciam Vandali occupant et suevi, sita in extremitate oceani maris occidua Alani Lusitaniam et Carthaginiensem provincias et Vandali cognomine Silingi Baeticam sortiuntur. Hispani per civitates es castella residui a plagis barbarorum per provincias dominantium se subiciunt servituri». Hidacio cap. 49.

por Constancio, decide la retirada de Valia a Aquitania. Sobreviene ahora en la Península un periodo de luchas entre vándalos asdingos y suevos, que finaliza con el paso de los primeros al Africa en el año 429. Asistimos ahora al auge del poderío suevo, cuyos monarcas actuan como verdaderos reyes independientes.

Interesa destacar la figura de Reckiario, quien sucede a su padre Rekhila a su muerte en el año 448. Según Hidacio, era católico; dejando a un lado los problemas que plantea la conversión de este rey, lo importante es señalar que esta conversión obedece a un fin político, posiblemente ante la necesidad de atraerse a las masas galaicorromanas. En teoría es posible que a la conversión del rey siguiera la de su pueblo, pero la realidad sería muy distinta; no estariamos ante una cristianización auténtica ya que diecisiete años más tarde aceptará con la misma facilidad el dogma arriano.

El monarca llevará a cabo una serie de campañas devastadoras, atacando varias regiones de Hispania, pese a su condición de federado del Imperio; ello motivaría la intervención del rey visigodo Teodorico, actuando en nombre del propio Imperio. El enfrentamiento, según Hidacio, tiene lugar a orillas del Orbigo en octubre del 456. Hidacio, consciente de la importancia de la batalla, dará todo tipo de pormenores. Supo darse cuenta de que esta batalla decidió la suerte de Hispania, que habría de pasar de manos de los suevos a las de los visigodos. Tras este combate, los visigodos son los verdaderos dueños, ya que ello supuso una total derrota para el elemento suevo. Sin embargo su reino no ha sucumbido y su monarquía resurgirá. Varias son las causas que retrasan su desaparición y que el Sr. Torres (3) reduce a tres tipos: de caracter geográfico, de caracter político y de caracter religioso.

a) La geografía de la zona, con sus montañas y sierras, era favorable a la resistencia; los suevos irán fundiéndose y compenetrándose con los naturales del país, quienes terminarán por prestarle su apoyo.

b) Los cambios políticos ocurridos en Italia favorecieron a los suevos. El emperador Mayoriano, secundado por el suevo-gótico Recimero, se opondría a la desaparición del reino suevo y a la total ocupación de Hispania por los visigodos (4). No por mucho tiempo, ya que desórdenes y anarquía se suceden.

---

(3) *«Derrota, escisión y ruina del reino suevo (456-468)»*, B. U. C. n.º 71-72, 1963-1964, págs. 59-99.

(4) Wilhelm Reinhart *«Historia general del reino hispánico de los suevos»* Prólogo de J. Martinez Santa-Olalla (Madrid, 1952), pág. 50.

c) Otro hecho que retrasa la caida del reino suevo, fue su conversión al catolicismo. De esta forma reciben el apoyo de los hispanorromanos. Circunstancias políticas aumentaron las ventajas de esta conversión: la instalación de los bizantinos en el Levante, que en múltiples ocasiones tendrán que enfrentarse a los visigodos. Este hecho y el de ser católicos, les une a los suevos, con quienes mantendrán estrecho contacto.

Finalmente las luchas entre francos y visigodos retrasan la conquista del reino suevo.

Tras el suceso del Orbigo, el reino suevo pasa a ser satélite del visigodo, lo que explica su conversión al arrianismo en tiempos de Remismundo. Esta conversión, al igual que la conversión al cristianismo en tiempos de Reckiario, no debió ser muy firme. Con los habitantes de Gallaecia los suevos no parecen mostrarse intransigentes en el campo de lo religioso, pués no hay alusiones a ninguna persecución.

En el aspecto económico y social, el periodo de entendimiento entre suevos y visigodos, debió ser desastroso para los hispanorromanos, al quedar a merced de ambos.

La política de los reyes suevos en este periodo arriano (468-559) sería procurar evitar la intervención de los visigodos, aunque su sometimiento a los mismos sea mayor, y por otra parte se acentuaría el fenómeno de *galleguización* y su absorción por la raza indígena mucho más numerosa.

Esta situación de aislamiento y mera supervivencia, parece alterarse con la llegada del elemento bizantino en el año 552, con la llegada de san Martín de Braga y la próxima conversión sueva.

Los nombres y cronología de los reyes suevos católicos, son un dificil problema. Gregorio de Tours menciona a Carriarico ([5]). Isidoro de Sevilla por su parte dirá que los reyes suevos permanecen en el arrianismo hasta la subida al poder de Theudemiro, quien logra que se conviertan tras la predicación de san Martín obispo de Dumio. Surge entonces la duda. Para el P. Florez ([6]) habría dos conversiones, una la de Carriarico hacia el año 550, en vista del milagro operado en el hijo del monarca, y otra la de Theudemiro en el año 559, en la que se convierte el pueblo con la intervención del obispo de Dumio. Sin embargo no faltan opiniones señalando que Theudemiro y Carriarico son el mismo personaje.

([5]) Al parecer se convierte con toda la corte tras haber obtenido de san Martín de las Galias la milagrosa curación de su hijo, atcado de lepra.

([6]) *«España Sagrada»*, T. II, pág. 145.

Del breve análisis político realizado, se deduce que durante los años de dominio suevo en Gallaecia no solo continuaría la crisis socioeconómica del Bajo Imperio sino que se vería agrabada a causa de las continuas luchas y depredaciones. Continua todavía un predominio del mundo rural sobre el urbano; el pueblo será agrícola y su fusión con el elemento indígena es un hecho, asi hemos visto como las circunstancias políticas le llevarán a ello.

En el aspecto religioso hay que pensar que la gran mayoría del pueblo está más cerca del paganismo que del cristianismo. Las conversiones obedecen más a razones de tipo político, afectando a los personajes de la corte, pero sin arraigar en la masa de campesinos.

En el plano cultural, los nombres ilustres no responden a una filiación sueva, sino hispanorromana que convive en ese mundo. Merecen destacarse las figuras de Orosio, Hidacio y san Martín de Dumio, este último verdadero artífice de la conversión sueva al catolicismo.

Orosio era un hispanorromano de religión cristiana, perseguido por los suevos, debiendo huir al Africa, donde se pone en contacto con san Agustín, y por mediación de éste, con san Jerónimo. A instancia de san Agustín escribe su «Historiae», cuyo verdadero título es «adversus paganos Historiarum libri septem», en donde intenta demostrar que los males del Imperio en su tiempo no eran superiores a los sufridos en tiempos pasados. En realidad a esta obra puede considerársela como una especie de apéndice a «Ciudad de Dios», relacionada especialmente con el libro tercero. En contenido abarca desde la Creación hasta los últimos acontecimientos que han llegado a sus oidos en el año 416, aprovechando autores clásicos, entre ellos Virgilio y Lucano. Se muestra providencialista, con bastante optimismo y aunque se sentía muy romano, nada hostíl hacia los bárbaros.

Hidacio, más joven que san Agustín, se da cuenta del final del Imperio y no será tan optimista como Orosio con respecto a los bárbaros (7), no en vano cuando narra los sucesos de su tiempo, se confesará «en el extremo de la vida».

San Martín de Braga, natural de Panomia, tal vez de origenes suevos, arribaría a la Gallaecia hacia el año 550, para realizar actos de conversión y propagar la cultura antigua, asi como el monacato. Su obra

(7) En su Cronicón escribiría «no desconozco las grandes miserias de este tiempo calamitoso; estamos llegando a la meta del poder de Roma y lo que es más triste, en esta caótica porción del extremo de Occidente assistinos al ocaso de la honesta libertad, destruida por innovaciones peregrinas».

podría reducirse a dos puntos: organización de la vida cristiana en la Gallaecia sueva y extirpación de los restos de paganismo. Contribuyó a la pacificación entre suevos y galaicos, fomentando la fusión entre ambos pueblos. Su obra «De correctione rusticorum» es un magnifico ejemplar para la comprensión de los últimos años del reino suevo.

Hay una nota común a destacar entre estas tres figuras: sus relaciones con Oriente y con el norte de Africa, hecho que no resulta nuevo ya que los viajes de personas famosas desde Gallaecia al Africa y Oriente son frecuentes y prueban la existencia a fines del s. IV de relaciones culturales y económicas con dichas zonas.

El arte en Gallaecia durante la época sueva

Según esto, el mundo suevo se caracteriza por un cierto caos, con un alta índice de paganismo y una gran crísis socioeconómica, siendo representado en el plano cultural por los galaicorromanos que mantienen entrechas relaciones con Oriente. ¿ Puede extrañar que en un ambiente semejante no se prodiguen restos de manifestaciones artísticas?. No hay restos arquitectónicos de impronta sueva, pero ¿ acaso les fue posible realizar tales construcciones que exigen, más que cualquier otra obra artística, un mínimo de recursos económicos y una mano de obra disponible y de ciertos conocimientos? Interesa no olvidar, fundamentalmente, cuatro factores.

1) Estos pueblos bárbaros, eran pueblos en marcha, pueblos en búsqueda de tierras que habitar, por consiguiente sus construcciones, si realmente las hubo, serían de materiales perecederos y posiblemente de caracter civil, dado que cuando llegan son paganos y su religión no exige lugares de culto.

2) El corto espacio que permanecen en Galicia y sus continuas luchas con los visigodos y galaicos, además de representar una minoría en este mundo, no son condiciones favorables para un desarrollo artístico propio. Esta propia situación caótica impide dar incremento a su artesanía, en el supuesto de que ésta tuviera el mismo o parecido alcance que entre los visigodos.

3) La conversión al catolicismo, fue más una medida política que real; numerosas fluctuaciones en este aspecto avalan nuestro argumento. En consecuencia, no habría una auténtica preocupación religiosa.

4) ¿ Aumentó tanto la población que serían necesarios nuevos edificios o serían suficientes los ya existentes? (8). Logicamente y pese al aporte humano de los suevos, la población debió disminuir con las invasiones y guerras, en el mejor de los casos permanecería un índice demográfico semejante al del Bajo Imperio. No hay que olvidar el paganismo en las zonas rurales, por lo que las necesidades de lugares de culto no aumentarían.

La denominación *«arte suevo»*, de uso muy generalizado e inadecuado al hacerlo extensivo a las manifestaciones artísticas que se producen en Gallaecia a lo largo del s. V, es contraria a los hechos, puesto que ello sería omitir una mayoría galaico-romana de considerable papel, fundamentalmente en el aspecto cultural, y artístico. El papel del elemento suevo se reduce, en interés propio, a «dejar desarrollar un arte en la tradición», puesto que ellos no tienen una cultura artística con suficiente energía, exceptuando los restos de fíbulas y hebillas encontradas. Cuando el arte del s. VII tenga sus frutos en Gallaecia, ésta se encontrará unificada política y espiritualmente; cuando los suevos arriban al noroeste peninsular, este es una fragmentación de etnias, fuertemente ruralizada, pobre y casi en estado de postración, sobre todo el elemento indígena, adicto al paganismo y a veces al catolicismo o a sectas heréticas, como el priscilianismo; será con éstos con quienes los suevos se integran en un comienzo. Por otro lado coexiste una administración romana hostil en el primer momento y con la que se producirán constantes fricciones. No existe un arte peculiar conjunto, sino que éste más parece un assunto privado.

Estos conponentes, entre otros enumerados, serán los que jueguen su papel, directa o indirectamente, y los que se impongan para no aceptar con generosidad la existencia de un arte suevo y de divulgación homogénea.

La historia del arte en Gallaecia durante la dominación sueva, quedaría definida por la desaparición gradual de los principios dominantes hasta el momento, del mundo tardo antiguo y en fase de pleno agotamiento, por ejemplo los primeros capiteles del primitivo Sn Martín de Orense; por la aparición de otros que son respuesta a la organización de la vida cristiana a partir de san Martin de Braga, así el edificio rupestre de Sn Pedro de Rocas (Orense), y juntamente con ésto, piezas de pervi-

(8) No está resuelto, ni con mucho, el conocimiento demográfico de la población del reino suevo.

vencias paleocristianas, como el Crismón de Quiroga (Lugo), cuyo contenido filosófico o cristiano queda por resolver, pero que define el nivel cultural de este momento, caracterizado en muchos casos por una retórica vacia de contenido, pero siempre superior al nivel cultural de los pueblos bárbaros.

Cuando los visigodos arriban a Hispania — ya habían gobernado en medio de la civilización romana — consiguen elevar el nivel cultural, como se refleja en las actas de los concilios y sobre todo en la *Lex Wisigothorum*; labor que no se puede comparar con la sueva, mucho más modesta. Lo que posiblemente ha salvado al pueblo suevo, y en esto parece haber una unidad de criterios, fue haberse dado cuenta de sus propias limitaciones (9), esforzándose en allanar las divergencias existentes en interés propio, mucho más pendiente de fijar unas buenas bases políticas y administrativas. Esto explicaría su ulterior postura con respecto a la iglesia católica.

El elemento suevo, que representa una minoría, posee una religión que no exige lugares de culto, como ya quedó indicado, desarrollando unos principios estéticos encasillados en el mundo de las artes menores, por ejmplo las piezas encontradas en Galicia y en Beja, y sobre todo una práctica de culto a los muertos, lo que explica su posible atribución de las tapas de algunos sarcófagos (10). Este secreto quedaría en parte desvelado, con el descubrimiento de un mayor número de necrópolis; en este sentido ofrece el Prf. Reinhart un argumento de interés: posible carencia de cementerios propios al no ser un pueblo muy numeroso y estar muy dispersos entre la anterior población, enterrándose en los cementerios romanos en donde los sepulcros se renuevan, por cuya razón no quedan vestigios.

Para explicar el declive de las artes en este momento, podrían tenerse en cuenta la crisis del Bajo Imperio, agravada por las continuas luchas que se suceden. Las *villae rusticae* o lujosas residencias de tipo agrícola, se acantonarán, predominando un tipo de sociedade ruralizada, y al mismo tiempo el pueblo suevo, venido de zonas agricolas, volverá a su ocupación principal, una vez obtenidos los terrenos que le correspondían. La paralización económica — permítasenos utilizar este término

---

(9) W. Reinhart p. cit. pág. 64.

(10) En cuanto a la posible paternidad de los sepulcros considerdos como de época sueva, y en ello me inclino a admitir los rgumentos del Prf. Schlunck, todavía no existem pruebas definitivas para su adjudicación.

tan usual, pero no por ello menos cierto — disminuye los encargos y los artistas serán más infrecuentes y menos expertos.

Continua lo que Prf. Palol (11) denomina, creo que acertadamente, «el arte de los grandes latifundios», dentro de una tendencia culta, en una línea de imitación de lo aulico y donde parece que el arte todavía no está herido de muerte, así el Crismón de Quiroga, de tema paleocristiano que evidencia la formación humanística del destinatario (12). La imitación continua y la reproducción de los mismos temas clásicos, terminarán por suprimir toda iniciativa y por consiguiente todo caracter espontáneo. Me arriesgaría a decir que el s. V es en esencia una continuación del arte antiguo, aunque su inclusión en el alto medievo se vea forzada por la arribada de unos pueblos que rompen el *status* anterior.

Carecemos de edificios en regla y de un número amplio de ejemplares decorativos para hacer un estudio serio del arte en esto momento, pero no existe duda alguna de que esa uniformidad, caracter vanal, pérdida de un estilo con suficiente poder expresivo, son razón suficiente para admitir que el pueblo suevo no ha aportado la savia vivificadora necesaria para que se produzca un cambio, pero tampoco una ruptura. Es un fenómeno general, según el Prf. Brehier (13) en la Europa del momento, desde la Galia hasta el norte del Africa.

Las invasiones suevas no solo aceleraron la decadencia, sino que son la causa determinante que activa el proceso y esto motivado por el choque de dos culturas: mientras el elemento invasor aportaría los principios de un arte decorativo, deformando la naturaleza por principio mas que por inexperiencia, el pueblo galaicorromano, independentemente de las características supervivencias del arte indigena, continua en cierto modo la cultura clásica y elabora unas formas con mayor verismo y menos fantasía.

El suevo, como el bárbaro, no es contructor y cuando se plantea ese problema, cuando la estabilidad es mayor, (ahí queda el intento de Carriarico en la erección del templo a san Martín, cuya localización unos situan

---

(11) *La arqueología paleocristiana en España: estado de la cuestión»* Act. de la 1.ª Reunión de Arqueología Paleocristiana (victoria 1967), 18.

(12) Ante la economia cerrada de las *villae,* (su comercio versaba sobre objectos de lujo, importando mármol gris y blanco para el pavimento, de provincia en provincia), me arriesgaría a decir que el enigmátic crismón no fue importado, si en cambio el material y la idea, hacia una zona próxima al rio Sil, antiguament aurifero. Dado el alto nivel de vida de los latifundios, seria frecuente la existencia de talleres de artesanía en los mismos.

(13) *«L'art en France, des invasions barbares a l'époque romane»* (Paris 1930), 9.

en Dumio y otros en Orense), no podrá hacerlo como en la Galia, por ejemplo, con base la expoliación de edificios, puesto que en la Gallaecia la romanización tampoco ha sido muy intensa. Este sería otro de los argumentos, no solo la carencia de una actividad constructora, por cuyo motivo no encontramos arquitectura, sino ejemplos de caracter eremítico como Sn Pedro de Rocas, donde el recuerdo de Oriente está presente ([14]).

El valor crítico de las experiencias artísticas de la época sueva no quedaría completo sin un breve análisis de las mismos; con ello se pretende dar concreción a un testimonio a pesar de que alguno, como san Pedro de Rocas, comparte una combinación de estilos, respuesta a su ulterior transcendencia, reflejo de una relación renovada entre arquitectura y preexistencias historicas, sin llegar a provocar una ruptura total entre lo antiguo y lo más reciente, al no haber renunciado al caracter primitivo: su categoría de eremitorio.

Sn Pedro de Rocas. — Se han dedicado muchas páginas al problema de su lápida inscripcional, pero el estudio más completo continua siendo el de Fidel Fita, quien da su propia versión sobre la misma , los orígenes del eremiterio, a la vez que intenta demostrar cual ha sido la finalidad del recinto ([15]).

Esta lápida ostenta una cruz episcopal sogueada y un doble epígrafe a cada lado con esta inscripción:

([14]) Los viajes y las relaciones religiosas con Oriente, recordemos a Martín de Braga educado en Palestina, o a Orosio cuando se ve obligado a exilarse son muy frecuentes, acentuados por las persecuciones arrianas que parecen estar incluidas en una medida política muy generalizada en el momento. Por otro lado será en Oriente donde los occidentales vayan a ponerse en contacto con la vida monástica y donde occidente encuentra los rasgos tipológicos para una determinada arquitectura. El Prof. Brehier (op. cit. 442) puntualizó en este sentido como el futuro de la arquitectura en occidente dependerá de la primera arquitectura de las iglesias, no solo del desierto (de donde derivarían las de tipo eremítico), sino tambien de Siria y Asia Menor, cuyos resultados se verán en la etapa de dominación visigoda (por ejemplo Sn Fructuoso de Montelios, S.ta Comba de Bande...)

([15]) Recoge F. Fita (*«Inscripciones visigóticas y suevicas»* Boletin de la Real Academia Historia 1902, 508) la historia de los condes Suero Gondomariz y Oveco, quienes después de rebelarse contra Bermudo II y resultar herido son recogidos en el monasterio donde van a pedir asilo (Rocas). A ellos se atribuyen los dos sepulcros allí encontrados, según se desprende del privilegio realizado a favor de Rocas por el propio monarca.

HEREDITAS N(OSTRA) A
EVFRAXI EUGANI
QVINEDI EATI FIAVI
R(ECUPERATORUM) V V(ITIMARO?) E(PISCOPO?) ERA Dª C.X^a[1]

«El patronato hereditario de esta iglesia es de nosotros
Eufrasio, Euga, Quinedio, Eato y Flavio,
que la hemos edificado, siendo obispo Vitimaro (?) en el año 573».

Esta lápida sería una especie de dotación hecha por los cinco monjes, previa a la dedicación del edificio por parte del obispo ([16]) en el año 573. A esta fecha correspondería el primer edificio de caracter monástico situado en las proximidades de una ciudad de tradición romana y sueva: Orense, estructurándose de manera similar a los conjunto eremíticos de otras zonas, asi los andaluces, emeritenses, toledanos, etc. estudiados minuciosamente por Iñiguez Almech ([17]), al hacer uso de un mismo lenguaje y emplazamiento, donde exhiben todos sin falso pudor los trucos propios de su organización como metalenguaje.
Sn Pedro de Rocas llega a un abandono total hasta que en tiempos de Alfonso III es restaurado y a él se retira un cierto Gemondo, según confirmación hecha al monasterio por el monarca Alfonso V en el año 1007. En dicho privilegio consta como acertó el caballero Gemondo a encontrar las ruinas del edificio al perseguir un jabalí ([18]) y como llegará a formar una comunidad con el beneplácito de Afonso III. En este diploma se hace mención de los *fidelibus cristianibus* que edificaron el primitivo Sn Pedro avalando en cierto modo los postulados a los que llega F. Fita ([19]).

([16]) Detalla F. Fita, *op. cit.*, 504, como los fundadores, con arreglo al canon 7.° del 1.° Concilio Bracarense y al 5.° del 11.°, no podían llamar al obispo para la consagración sin haber previsto de antemano la dotación del templo. De estos réditos se hacían tres partes, una para el obispo, otra para el clero y otra para gastos de manutención, luminarias, etc.

([17]) *«Algunos problemas de las viejas iglesias españolas»* C. T. E. A. H. A., Roma, 1955, 7-180. Trabajo donde se aborda el estudio de las cuevas monásticas del prerrománico hispánico, entre las que se incluye Sn Pedro de Rocas.

([18]) Esta historia resulta muy dudosa si se tiene en cuenta que Sn. Pedro de Arlanza posee asimismo la leyenda del jabalí perseguido hasta la ermita por Fernán González, para repetirse en los orígenes de Sn. Juan de la Peña.

([19]) Artur Vazquez Nuñez (*«Documentos históricos»*, B. C. M. H. A. O. T. I., pág. 338-41), transcribe por primera vez el diploma de Alfonso V. Las deducciones que emanan del mismo llevan a conjeturar dos momentos: el del s. VI y el de restau-

El primitivo Sn Pedro de Rocas estaba formado por una doble nave y con capillas abiertas en la r-oca, transformándose en el románico en una planta de triple pasillo y triple cabecera que altera en cierto modo la codificación inicial, pero sin llegar a crear una tipología ambigua. No representan una novedad los ábsides tallados en la roca, asi en el grupo eremítico de Laño (La Goba), Marquínez, Albaína, etc., aquellos se inscriben en el roquedo y configuran (casualmente?) un triángulo equilatero al igual que en Rocas.

La triple nave se hace innecesaria en un primer momento, de necesidades más limitadas y donde el asceta practica en solitario y con mínimas relaciones, por esto hay que alegar una razón válida para explicar su ulterior cambio, donde se vislumbraría una comunidad monástica, aunque solamente se tratara de reuniones de culto y oración, que justificarían las nuevas dimensiones.

El conjunto de Rocas determina un esquema infrecuente en la región gallega, a pesar de ser una zona monástica muy extensa, amparada en el ascetismo propagado por san Fructuoso, asemejándose su primitiva organización a otras de la zona alavesa o del condado de Treviño. La tradición eremítica de la Ribera Sagrada del Sil, a veces muy dificil de justificar,

---

ración del s. IX, omitido ese largo interregno a que se ve sometido el eremitorio durante la invasión del año 711.

Parte del privilegio en favor de Sn. Pedro de Rocas, hecho el 23 de abril del año 1007 por el monarca Alfonso VI:

«Ecclesia aedificata dignoscitur inter alpes et devia Sanctorum Petri et Pauli et Scte Mariae et Sancti Michaelis Archangeli et omnium sanctorum a *fidelibus chistiannis antiquitus Roccas nominata et per longitudinem dierum et tempora antiqua iam manebat diruta* usq. at temporus piisimi principis et regis *Dni Adefonsi Restauratoris* et deffensoris atque aedificatoris catholicae Ecclesiae, cum in tempore ipso surrexit vir unus nomine *Gemondus* ut moris est hominum rusticorum et nobiliorum perquirere venatum. Et q. iam ut *dixim locus ipse eremum erat er per vepribus et desnarum silvarum absconsus iacebat* et nec eundi, nec redeundi ad ipsum locum viam vel semitam patefiebat. Et vir supradictus ipse Gemondus vestigia sequens venationis, ostendit Deus domum salutis animarum et aptissimum ipsum locum fidei et orationis... solicitavit Deus et misit alios venatores, qui ipsum iam dictum virum in ipsum supradictum oraculum invenerunt ieiunis orationibus deditum et abstinentia, atque macien corporis confectum. Et adicentibus ipsis qui ibi cum invenerant pervenit notitia eius ad aures supradicti beatissimi Principis Adefonsi. Et quia erat vir venerabilis Rex supradictus viam regnicaelorum sectator et omnibus sanctis ut pius pater consolator atque recreator *direxit suum oraculum pro ipso sepedicto Gemondo et confirmavit eum et cunctis diebus vitae suae habitaret in ipsum locum et post partem Dei Omnipotentis* in honore Sctorum Petri et Pauli et dominum sanctorum fecit ad ipsum locum...

no determina ejemplos como el presente, por lo que resulta dificil creer en formas de construir autóctonas, aún a pesar de ser una región montañosa.

Los primitivos ábsides tenían una marcada tendencia a la herradura, como los monasterios anteriormente citados de la región alavesa ([20]), de acusada línea parabólica desembocando en un largo rectángulo, idea que se utiliza como punto de referencia en Rocas. El esquema obedece tal vez a un formato popular que ni siquiera se puede incluir en una tipología concreta, si en cambio en un metalenguaje arquitectónico profundamente práctico (no se podría hablar de formulaciones de vanguardia), donde el elemento verdaderamente indispensable para el cenobita y su cometido (la capilla hecha en la roca para orar) es harto probable que se plantee a partir del recuerdo de las celdas aisladas. El permitir crear individualidades en un todo podría quedar explicado si recurrimos a las teorías de san Martín de Braga — muerto en el año 580 — que propone agrupar en comunidades a anacoretas, ante el rígido sistema de vida que llevaban algunos o por el contrario el relajamiento de costumbres por el hecho de vivir aislado y sin quedar sometidos a unas normas de principio moral, produciendo un falso anacoretismo que los conclilos de Toledo IV y VII se encargarían de atacar, posponiendo el ascetismo a la vida en comunidad. Asi pués, no se podría decir que Rocas es arbitrario en sus premisas y en sus propósitos, aunque carezca de esa organica consideración estructural de que sería dotado en el românico, desbordando el primitivo espacio, de acuerdo con otros métodos de análisis.

En el ábside central aún se conserva una mesa de altar con arcos ciegos geminados en cada uno de sus cuatro frentes, al contrario de lo que juzgó F. Fita ([21]). Tal vez no fuera pieza única, es posible que hubiera otras, hoy desaparecidas ¿ Se inscriben estos arcos geminados en el recuerdo de una tradición? El motivo del arco en acusada herradura, simulando una estructura arquitectónica plana, resultaba privativo de las estelas romanas — encerrando en algún caso signos astrales — donde no faltaba la doble o triple molduración del arco y las pilastras estriadas de sus

---

([20]) Una de las premisas del monacato fue su predilección por el exilio como una forma de renuncia (David Knowles *«El monacato cristiano»*, Madrid, 1969, pág. 32).¿ Porqué no admitir que los cinco monjes asentados en Rocas procederían de otros lugares?, llevando en su desplazamiento no solo la fe, sino tambien un *modus vivendi*.

([21]) *Op. cit.* 509. admitia la posibilidad de inscripciones epigráficas en cada uno de los frentes restantes.

jambas junto con la representación esquematizada de un capitel. Este esquema se reproduce casi integramente en una estela sepulcral o ara votiva de Sos del Rey Católico (Zaragoza), acentuando más la coincidencia el motivo del triángulo en la intersección de ambos arcos. La interpretación dada por García Bellido ([22]) a los motivos arqueados tiene, como su autor asegura, «un caracter erudito», representar las puertas del Hades o en su defecto el cielo, creencia que arraigaría en la mitología de los pueblos indígenas.

Otra interpretación, con menos garantía de probabilidad, estaría en función de que el arco doble fuera un recuerdo eidético de los altares hechos en la roca y existente en otros edificios rupestres del tipo Los Siete Altares (próximo a Sepulveda-Segovia), abriendo a modo de nichos en cada intradós.

Ante la imposibilidad de poder adoptar una actitud categórica, cabe decir que el primer postulado resulta más contundente, sin dejar de añadir de que modo los altares sobre columnas parecen haberse prodigado en el mundo de la miniatura y del relieve visigodo, por exemplo el «Sacrificio de Isaac» de uno de los capiteles de Sn Pedro de la Nave ([23]).

El soporte de granito de su altar, con unas dimensiones de 77 cms. de alto por 45 de base, puede decirse que fue sometido a revisión en la segunda etapa de Rocas. Insistiendo en el ejemplo comparativo del ara de Sos del Rey Católico, el tema del sogueado surge con idéntico tratamiento y distribución, no en cambio las incisiones que rodean a cada arco, de evidente similitud plástica con las ventanas de los muros laterales de Sn Salvador de Valdedios. En este sentido la labor asturiana del s. IX fue relativa y condicionada a unas formas preexistentes.

En cuanto a da lápida fundacional, no es facil que fuera retocada,

---

([22]) *«Esculturas romanas de España y Portugal»*, C. S. I. C. (Madrid, 1949), 336. Fernando de Almeida (*«Arte visigotica en Portugal»* O Arqueólogo Portugues, Lisboa, 1962, 85) recoge una pilastra visigoda donde aparece el motivo del doble arco en herradura e incluso del cuadruple, como en Soutomerille (Orense), demonstrando la frecuencia con que el mismo elemento se repite. Por esta razón no resultan válidos los argumentos que pretenden llevar a fines del s. IX los arcos de Rocas, sino del s. VI y recogiendo una tradición romana.

([23]) El doble arco será de uso muy generalizado en el mozárabe gallego, así surge en las ventanas de cabecera de Sta Catalina de Reza a Vella (Orense), Sta Eufemia de Ambia (Orense), etc. reiterando no solo el arco de herradura geminado, sino tambien la primitiva estructura arco-capitel-pilastra, lo mismo que el triangulo situado en la intersección de los arcos. Roca preludiaría en este sentido una tipología a usar a lo largo del s. X con el espaldarazo concedido a fines del s. IX con Alfonso III.

cuando en realidad responde a un caracter de documento, no de efectos plásticos premeditados. No consideraría como añadida su cruz patada, a la que se destina desde sus orígenes un campo propio que no interfiere a la propia inscripción. Si se observan las cruces visigodas de las coronas votivas de Guarrazar, por ejemplo, se fija con respecto a la de Rocas una coincidencia y analogía de formas, tendiendo a marcar los cuatro ángulos agudos en cada brazo, al contrario de las asturianas, de antenas más delgadas que surgen a partir de un círculo. Asi pués, los motivos que se inscriben en la lápida fundacional son respuesta al espiritu de un único estilo, sin ulteriores reajustes. La doble división en la lápida flanqueada por el sogueado subraya la analogía con la forma de distribuir cada uno de los cuatro frentes del suporte de altar.

Otro elemento puede inducir a error en la lápida: la cruz situada en el ángulo superior izquierdo, como elemento que se repite sin una clara finalidad, y que puede interpretarse como un retoque posterior aprovechando uno de los rasgos de la «H» de la palabra *hereditas*. Esta «H» tendría las mismas dimensiones que la «N» de *nostra* o la «X» de *Eufraxi*. Como otro argumento que pueda revalidar lo dicho, recordemos que la cruz inicial es característica de las inscripciones funerarias, y éste no es el caso.

El aislamiento de Rocas y su valor de organismo unitario, nunca podría quedar explicado al margen de los influjos y vicisitudes de su época, que le califican y dotan de un sentido propio. Su resultado quedaría ligado a esa nueva capacidad de «hacer nacer», pero no del choque entre lo antiguo y lo nuevo (entre los valores antiguos y los del presente), sino a partir de unas premisas vinculadas a la necesidad de una religión que empieza con un nuevo código de valores y un nuevo universo de significados, y que por esclarecer una situación histórica, está cargado de valores críticos.

A fines del s. IV, el galo Licinio Pacato menciona las «famosas minas de oro» del noroeste peninsular, incluso en el panegírico a Teodorico tras ser vencido por Máximo en el año 389. Quiroga y Temes serían dos importantes centros ubicados en las proximidades de las vias fluviales del Sil y del Miño, famosas por su caracter aurífero, no lejos de la via Bracara Augusta-Asturica, creados en relación con el comercio de los metales exportados. directamente hacia Roma. De la metrópoli se importarían los sarcófagos al igual que los últimos productos artísticos, de tal modo que no resulta extraño que de allí vinieran toda una gama de elementos,

algunos incluso traidos de Oriente, dada la fluidez de este comercio. En Temes se encuentran los restos de un edificio, cuya importancia sobrepasaría a las construcciones rurales que surjan más tarde en la Gallaecia de época visigoda, cuya antigüedad habría que llevar a los siglos IV-V, atestiguado por todo un repertorio arqueológico todavía existente, de capiteles de época tardía, un sarcófago en mármol blanco con el tema de la Epifanía y ulteriores aditamentos del s. IX que ponen de manifiesto su notoria importancia siglos más tarde.

El otro centro sería la Hermida de Quiroga (Lugo), donde apareció un excelente Crismón paleocristiano, actualmente en el museo de la diócesis lucense, y que resulta de sumo interés, no solo por su elaborada calidad, sino tambien por los indicios en él contenidos de un alto nivel de vida y de cultura, en una época tan avara en conocimientos, como portador de un mensaje (alegórico o en cualquier modo simbólico) que le dota de un caracter casi de incunable y que constituye el escollo fundamental.

Tendríamos, de este modo, una serie de centros determinados por la existencia de explotaciones mineras en sus proximidades, y de los que volveremos a tener noticias en el s. X, según diploma otorgado por Ramiro III en el año 942 a Froila y a su madre Ilduara.

Crismón de la Hermida de Quiroga. — Varias son las explicaciones ofrecidas sobre el objetivo del Crismón, si para unos se trata de una mesa de ofrenda que reposaría sobre un trípode de metal ([24]), a otros no les pasa por alto que su cara posterior esté sin labrar, debido tal vez a su caracter de pieza aplicada directamente a un muro o fachada, supuesto éste que resulta más probable, como lo serían posteriormente las cruces patadas con el alfa y la omega enmarcadas por una inscripción, en las construcciones asturianas de tiempos de Alfonso III.

Al Crismón de la Hermida, un ejemplo más entre los muchos elaborados en los talleres de cerámica y conservados en los museos arqueológicos de Barcelona, Cordoba, Sevilla, en la Sé de Braga, etc., no se le puede catalogar de ambiguo en su contenido como se demostró a veces tras varios exámenes y diversas lecturas del epígrafe contenido, salvo

([24]) J. Fontaine (*Le distique du chrismon de Quiroga: sources litteraires et contexte spirituel.* A. E. Arq. Madrid, 1972-74) admite la posibilidad de su caracter de mesa votiva; A. del Castillo (*Un crismón del s. V,* B. R. A. G. 1-XII-1925) y P. de Palol (*Archeología cristiana de la España romana,* Valladolid, 1867) entre otros, la conceptuan como placa de aplique empotrada en la pared de la primitiva iglesia del siglo V o del VI.

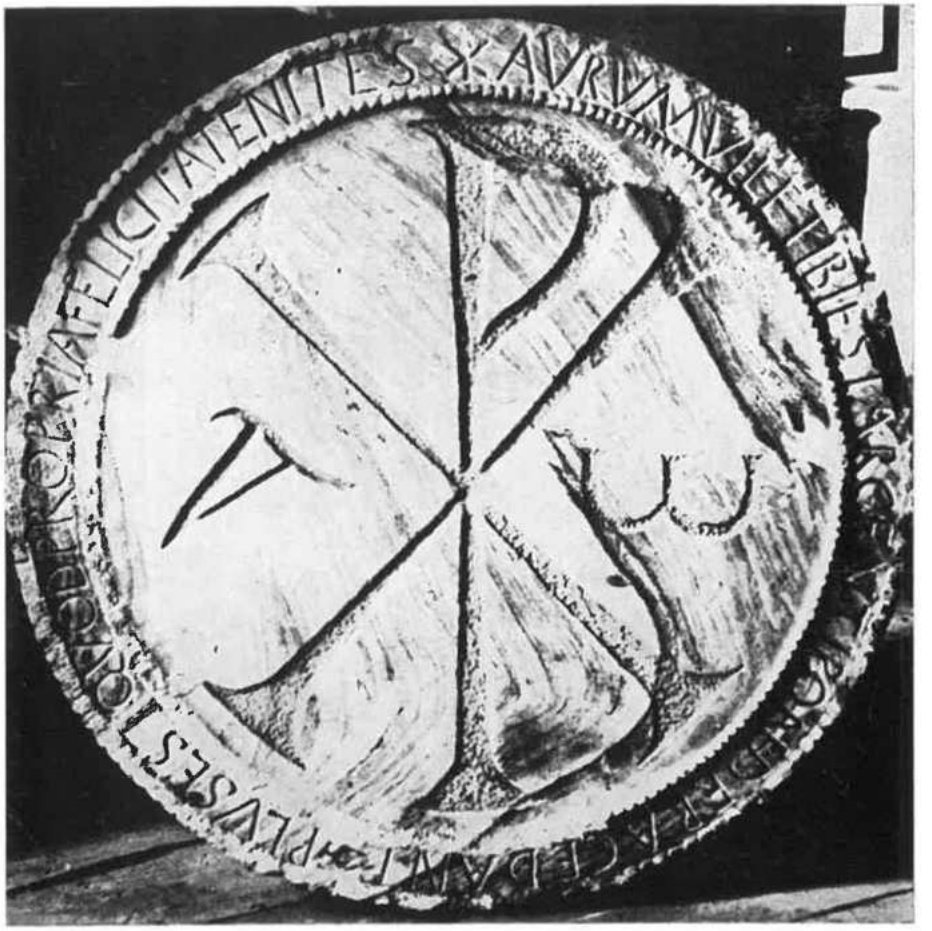

1. — *Crismon de Quiroga.* — Localizado en las proximidades de las vias fiuviales Sil-Miño, no lejos de la via Bracara Augusta-Asturica donde se emplazarian *Villae rusticae* relacionados, tal vez, comercialmente con Roma.

2. — *Plato del Obispo Paterno* (año 518) de Roma llegarian a la Gallaecia objetos multiples, en algún caso procedentes de Oriente. Esta pieza se conserva en el Museo del Eremitage, y en su composicion existen filiaciones muy analogas a las del Crismon de Quiroga.

si lo confrontamos con los textos a los que parece hacer referencia; por lo demás su lectura no puede chocar en una época de franca decadencia en que la retórica parece estar vacia de contenido. El historiador de arte deberá aceptar esta interferencia de valores y de sentido, aunque su caracter científico se pierda, por ser una de las pocas muestras específicas del nivel cultural de la zona y de una serie de significados que se agotan, particularmente restringidos, pero que junto con el objeto estético de la obra, es el resultado de un proyecto del hombre en una etapa en crísis.

El análisis paleográfico ofrece una inscripción en anillo con letras grabadas a bisel en sentido radial, del tipo capital romana clásica, desarrollada al borde del disco, analogamente al modelo de plata del obispo Paternus, aunque difieran en texto.

La inscripción anular contenida dice:

AVRUM VILE TIBI EST. ARGENTI PONDERAT CEDANT
PLVS EST QVOD PROPRIA FELICITATE NITES

«El oro para ti no vale nada, la plata pesa, dejala!
Te es mejor brillar con tu propia felicidad». (Según J. VIVES) ([25]).

Las múltiplas interpretaciones puestas en circulación sobre el verdadero contenido de la máxima, discrepan acerca del verdadero sentido cristiano; ¿ tema filosófico cristiano?, o, como se interroga el Prf. Fontaine ([26]), ¿ se trata de un precepto de juicioso o de creyente?

Para unos se trata de un texto de fuentes bíblicas, otros estiman que estamos ante un intento de rememorar dos fragmentos, uno de Virgilio («thesauros ignotum *argenti pondus et auri,* Eneida I, 359) y otro de san Agustín («non excrucior propter *aurum et argentum.* Civ. Dei, donde el santo opone a los dos metales preciosos la *aeternas felicitas*) ([27]). Según el reciente estudio del Prf. Fontaine, examinando los dictámenes anteriores minuciosamente, existe un mayor acercamiento, aunque no directo, a la obra de san Agustín, no en cambio con la Eneida de Virgilio. Se trataría de la obra de un poeta latino menor, pero con raices en la espiritualidad ascética vulgarizada y luego divulgada por los homilistas del s. V, donde convergen reflexiones antiguas y cristianas sobre el valor de las

([25]) *«Inscripciones de la España cristiana y visigoda»,* (Barcelona, 1969).

([26]) *Op. cit.* 559.

([27]) P. de Palol en su *op. cit.* not. 40, pág. 249, expresa el juicio del Prf. Mariner, analizados minuciosamente por J. Fontaine en su *op. cit.*

verdaderas riquezas. El Prf. Fontaine esboza un análisis con todo tipo de reflexiones, desde el Antiguo Textamento hasta Cipriano y Ambrosio, y, aunque confiesa que el verdadero sentido no resulta claro, da un abanico de interpretaciones y juzga que el poeta de la máxima del Crismón se mueve en una dirección que lleva a san Jerónimo, dentro de una forma de espiritualidad cristiana contemporánea de san Agustín, donde se hace un llamamiento al esfuerzo del hombre en el combate espiritual.

Estimo como válida la argumentación del Prf. Fontaine, puesto que se trata de una interpretación que responde a los conocimientos de lo que podríamos denominar la intelectualidad de la época. En efecto, una de las figuras que pertenece a este momento, es, como se dijo al principio del trabajo, Paulo Orosio, quien al ser perseguido por los suevos hacia el norte del Africa y Tierra Santa hacia el año 416, conocerá a san Agustín en el momento que estructuraba su undécimo libro Ciudad de Dios, al que Orosio hará reiteradas referencias en su más importante obra: «*Adversus paganos historiarum libri septem*», considerado en alguna ocasión como un apéndice de la Ciudad de Dios ([28]), obra en la que aprovecharía escritos de Virgilio, san Agustín, etc. Esta obra de Orosio, de gran divulgación, sería una de las panaceas más consideradas por los cronistas medievales.

Cuando Orosio llega al Africa por vez primera y conoce a san Agustín, con quien habría de comentar los problemas religiosos que se plantean en el occidente de Hispania, éste le envía al lado de su discípulo san Jerónimo con una carta de presentación y, como el mismo Orosio diría en su «*Liber apologeticus*», permanece escondido en Belén «aprendiendo el temor de Dios a los pies de san Jerónimo».

No sería justo omitir la posible aportación de la obra de Paulo Orosio, donde se incluyen escritos de los grandes de la literatura clásica, a la cultura de la Gallaecia del s. V, y así, algún poeta menor pudo haber compuesto la sentencia breve del Crismón, sin saber imprimir-le un caracter personal, tal vez por haber tomado un texto, descomponerlo y luego volver a estructurarlo, no para copiarlo, sino para hacerlo más inteligible, anhelando la absorción de una cultura y reduciéndola a sistema de datos que manipula para confirmar el caracter de síntesis.

Su análisis parece demostrar que dicha inscripción quedaría destinada a incitar a la reflexión a los ricos, todavía influyentes, de la sociedad galaicoromana, tras la invasión del año 409 y la posterior conversión

---

([28]) W. Reinhart, *op. cit.*, pág. 83.

del 442. Reflexión que no se ejerce en profundidad, sino acudiendo a significados claros e inmediatos, que deberían relacionar-se con las leyes estructurales de un momento caótico que construye así la propia realidad y al mismo tiempo los instrumentos capaces de superarla. Asi pués, la investigación sobre el texto del Crismón, se convertiría en la investigación sobre el comportamiento histórico del s. V, de donde la importancia de la pieza, no solo como fruto de la actividad artística del espiritu de un momento, sino tambien por su caracter documental; y es que toda forma es un modo de construir sobre una base de contenidos subyacentes que actuan a nivel del plano creativo, consciente o inconscientemente.

La técnica que se emplea, no está descuidada: se trata de adaptar al marmol un principio de orfebrería. Se caracteriza el Crismón por una ornamentación de elementos calados en los que se inyecta un metal licuado (oro?), de tal modo que el anagrama de Cristo se destaca sobre el fondo de mármol, al igual que en los platos orientales. La técnica trae a la memoría el recuerdo del cloissonné» de la orfebrería bárbara, dejando en entredicho otra cuestión: ¿ es el elemento invasor quien aporta los principios de este original arte decorativo?, ¿ se trata de una técnica local ya conocida o importada por otro procedimiento? (29).

(29) El planteamiento del Crismón de Quiroga es análogo al del plato de Paternus (518), con la diferencia de que en éste se acude al principio del repujado. Ambos son el reflejo de una misma fórmula en la conciencia de la época, aunque los contenidos epigráficos se corresponden con realidades distintas; es decir, se observan idénticos postulados para los valores de superficie (la forma y composición), pero no para los valores de profundidad (el contenido del aforismo).

Um grandioso retábulo barroco da Ribeira Lima

Por FLÁVIO GONÇALVES

Situada na encosta do monte da Nó, numa aprazível clareira que a sombra dos pinhais circunda, a igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, na freguesia de S. Tomé da Correlhã, junto de Ponte de Lima, é um santuário de romaria cujo exterior banal e arcaizante de maneira alguma denuncia a espectacular máquina escultórica erguida na sua capela-mor (1).

A construção do monumento, levada a efeito por uma confraria local da invocação da padroeira do santuário, iniciou-se à roda de 1700, tendo-se trabalhado na obra durante boa parte da primeira metade do século XVIII (2). Só em 1740 se concluiu o templo (3), mas as decorações do seu interior prolongaram-se até o ano de *1742* — data que se encontra gravada na talha do frontispício do coro. Se bem que de arquitectura muito simples, agarrada ainda às tradições maneiristas, a igreja revela-se afinal um amplo e robusto edifício, dividido em três naves por arcos de volta inteira, que repousam sobre pilares maciços de secção quadrangular. A capela-mor, na qual um largo tramo quadrilátero se conjuga com outro

---

(1) Ao meu amigo Pintor Ângelo de Sousa, ligado a Ponte de Lima por laços familiares, de novo agradeço o ter-me dado conhecimento das obras de talha e de escultura da igreja de Nossa Senhora da Boa Morte da Correlhã — indicação que me levou a visitar pela primeira vez este santuário, na companhia da historiadora e crítica brasileira Dr.ª Aracy Amaral, em 21 de Janeiro de 1974.

Igualmente agradeço ao meu amigo Ernesto de Sousa, crítico de arte e artista, a generosa cedência de algumas fotografias da sua autoria, que serviram para ilustrar o presente trabalho. Os restantes *clichés* das peças da Correlhã fiquei a devê-los ao malogrado fotógrafo Horácio Rego, profissional competente, sensível e sempre interessado em ser útil, a quem uma morte prematura arrancou, em 1975, do convívio dos seus amigos e admiradores.

(2) Miguel Roque dos Reis Lemos — *Anais Municipais de Ponte de Lima* (Viana do Castelo, 1936, pp. 97-98.

(3) Idem, *ibidem*, p. 98.

mais curto e semipoligonal, está coberta por uma abóbada de berço em caixotões, de pedra, dos começos de Setecentos. Da época da conclusão do templo são os tectos de madeira das naves, fingindo abóbadas de ogivas com nervuras, pintados em viva policromia — tectos de um género que o barroco nortenho expandiu, de que há exemplos setecentistas, nas proximidades da Correlhã, na igreja matriz de Ponte da Barca e, em Ponte de Lima, nas igrejas da Ordem Terceira de S. Francisco e da Misericórdia.

Como habitualmente, a capela-mor foi a parte do edifício que primeiro ficou pronta. Ali se exerceu o culto antes mesmo da igreja ter sido terminada. De facto, em 1719 já a Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte contratava o entalhador bracarense Francisco Pereira de Castro para lhe fazer o retábulo destinado à capela-mor. A respectiva escritura assinou-se, num tabelião de Braga, em 19 de Abril daquele ano, após os trâmites usuais da arrematação (4). Pela quantia de «quinhentos e quarenta mil réis», Francisco Pereira de Castro, «mestre entalhador morador na Rua da Cónega», aceitava executar o retábulo, e assentá-lo no seu lugar, até fins de Maio de 1720, servindo-lhe de fiador o «organista» Geraldo Vieira, também residente em Braga, ao «Campo de Santiago» (5).

Quanto à estrutura arquitectónica, o retábulo encomendado diferia bastante dos modelos que na época eram correntes entre nós, vulgarmente

---

(4) Arquivo Distrital de Braga, *Nota Geral* (Braga), n.º 573, fls. 13 v.-15 [*Vide*, adiante, *Documentos*, 1].

Este documento já foi citado em 1968 por Robert C. Smith, que no entanto o supôs referente a um santuário da freguesia de «Carvalhão». Deve-se a António de Matos dos Reis a relacionação do documento com o templo da Correlhã [*Vide:* Robert C. Smith — *A Casa da Câmara de Braga (1753-1756)*, in «Bracara Augusta», vol. XXII, n.os 51-54 (Braga, 1968), p. 317; António P. de Matos dos Reis — *Itinerários de Ponte de Lima* (Ponte de Lima, 1973), p. 38].

(5) O organista Geraldo Vieira foi também construtor de órgãos. Nas costas do cadeiral da capela-mor da Sé de Miranda do Douro acha-se uma tábua, retirada da antiga e já desaparecida caixa do órgão daquela Sé, com a seguinte legenda: *Giraldo Vieira Porto, natural da Cidade de Braga, fez este orgão. Ano 1696* (Informação do meu prezado e dedicado amigo Dr. Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas). Nesta legenda se baseou certamente Carlos de Azevedo quando escreveu sobre o órgão da Sé de Miranda do Douro [*Vide:* Carlos de Azevedo — *Baroque Organ-Cases of Portugal* (Amsterdam, 1972), pp. 9 e 13].

Em 1716 já o organista e organeiro Geraldo Vieira servira de testemunha, em Braga, num outro contrato assinado pelo entalhador Francisco Pereira de Castro [*Vide* a nota 7].

denominados de «estilo nacional» ou «português» ([6]). Assim, em vez de um retábulo flanqueado por várias colunas pseudo-salomónicas, continuadas, no remate, por igual número de arcos concêntricos (elementos que emoldurariam o vão de uma tribuna preenchida pelos degraus do trono eucarístico), a peça do santuário da Correlhã apresentava um carácter autónomo e desconcertante, de esplendorosa cenografia, relativamente ao qual o norte do país não conhecia nada de comparável (fig. 1). A sua tribuna, sem trono, alargava-se num espaço vasto e dominador, reservado a um aparatoso grupo de estátuas de madeira e coberto por um enorme dossel forrado de relevos figurativos e de novas imagens! Debaixo da tribuna, ao nível do solo, um inopinado camarim, inteiramente aberto e revestido de talha, abrigaria mais uma importante composição de estatuária religiosa. Precisamente na linha da entrada deste camarim, logo atrás do altar-mor, duas pequenas colunas de pedra, de ordem toscana, ajudavam a suster o peso da tribuna. Entretanto, a debruar o retábulo (que viria a ocupar toda a parede fundeira da capela-mor), apenas uma coluna de talha subia, de cada lado — ostentando a zona cimeira também apenas um arco, seguido de alguma talha até se alcançar o intradorso da abóbada.

No desenho e na execução da talha do retábulo respeitaram-se, porém, as normas do «estilo nacional» ou «português»: colunas e arco, espiralados, estão envolvidos por luxuriante e escultórica ornamentação barroca, em que alegres corpos de meninos nus se movimentam entre cachos de uvas, parras e folhas de acanto enroladas (figs. 1 e 2). Pequenas tarjas coroam, no remate, as aduelas divisórias, enquanto, nos pedestais das colunas, meninos com tangas e chapéus de penas, imitando índios, dançam agitado bailado. O frontal do altar é, por seu turno, dos mais belos do seu tempo, dividido em quatro panos muito decorativos, cada qual com um gracioso menino desnudo saltando de um fundo de folhagem acântica (fig. 1). Ornatos semelhantes se estadeiam, em outra escala, na faixa que atravessa, junto à cornija, o insólito camarim situado atrás do altar-mor.

Muito pouco se sabe ainda da actividade do artista que executou a talha deste retábulo. Mas ninguém hoje duvida, perante as suas obras, da apurada técnica de Francisco Pereira de Castro. Antes da empreitada da Correlhã, e mercê de um contrato redigido em Braga em 28 de

---

([6]) Sobre as características, a cronologia e a designação dos retábulos do estilo «nacional» ou «português», *vide*: Robert C. Smith — *A Talha em Portugal* (Lisboa, 1963), pp. 69-85; Flávio Gonçalves — *Uma obra notável de Francisco Machado*, in «Bracara Augusta», vols. 25-26, n.os 59-62 (Braga, 1973), p. 154.

Setembro de 1716, já realizara o retábulo (desaparecido) da «capela de Nossa Senhora da Peneda», erecta na Gavieira, em plena serra (concelho de Arcos de Valdevez) (7). Devemos-lhe também o excelente retábulo, em «estilo nacional», da capela-mor da igreja de Nossa Senhora da Aparecida, em Balugães (concelho de Barcelos), iniciado em 1721 (8). Dez anos mais tarde o artista residia em Arcos de Valdevez, parece que já sem exercer a sua profissão (9). Foi nessa altura, em 1731, que na igreja do Espírito Santo da referida vila vistoriou e aprovou, como perito — de parceria com o entalhador Miguel Coelho — a grade e a talha do coro da igreja e os dois belos púlpitos feitos pelo mestre local Manuel Gomes (10).

---

(7) Arquivo Distrital de Braga, *Nota Geral* (Braga), n.º 561, fols. 50 v.-51 v.

Este contrato já foi citado em 1968 por Robert C. Smith, embora o ilustre historiador norte-americano o julgasse então, por equívoco, respeitante a um retábulo de uma «capela de Nossa Senhora de Penedo», hipoteticamente localizada na Póvoa de Varzim [Robert C. Smith — *A Casa da Câmara de Braga (1753-1756)*, in «Bracara Augusta», vol. XXII, n.ºs 51-54 (Braga, 1968), p. 317].

A antiga capela de Nossa Senhora da Peneda, famoso centro de peregrinação, foi substituída no século XIX pelo templo actual. *Vide*: M. A. Bernardo Pintor — *Santuário da Senhora da Peneda, uma jóia do Alto Minho* (Braga, 1976), pp. 123-147.

Ainda a propósito do documento subscrito por Francisco Pereira de Castro em 28 de Setembro de 1716 saliente-se que nele se contêm outras notícias de interesse. Naquela data o juiz da confraria de Nossa Senhora da Peneda era Francisco Pereira de Castro e Melo, morador na vila de Ponte da Barca (parente do entalhador?). E no acto contratual serviram de testemunhas, em Braga, o «organista» Geraldo Vieira e o mestre Agostinho Marques «enxambrador da Rua da Cónega». As duas testemunhas deixaram rasto, na época, na vida artística do norte do país [Sobre Geraldo Vieira *vide* a nota 5; e sobre Agostinho Marques *vide:* Robert C. Smith — *Agostinho Marques, «enxambrador da cónega»* (Porto, 1974)].

(8) Robert C. Smith — *A Casa da Câmara de Braga (1753-1756)*, in *loc. cit.*, p. 317.

(9) Numa carta que me enviou, de Filadélfia, em 24 de Setembro de 1974, o Prof. Robert C. Smith informava-me que no arquivo da igreja do Espírito Santo de Arcos de Valdevez achara um documento onde se dizia que em 1733 um tio do entalhador, António Pereira de Castro, sentindo-se velho e doente, e querendo voltar para a sua terra (Ponte da Barca? Braga?), renunciara, em favor do sobrinho, do «benefício» que possuía em Arcos de Valdevez (benefício de que Francisco Pereira de Castro já então havia tomado posse).

(10) Robert C. Smith — *A Igreja do Espírito Santo, de Arcos de Valdevez, e o seu recheio artístico, segundo os documentos da Irmandade*, in jornal «Notícias dos Arcos», de Arcos de Valdevez, de 14 de Novembro de 1965, p. 6.

No retábulo da Correlhã não pertence, evidentemente, à goiva de Francisco Pereira de Castro o impressionante grupo de grandes imagens de madeira que avulta no largo estrado da tribuna. Por certo encomendadas após a conclusão do retábulo, tais imagens evocam a cena d'*A Morte da Virgem* (fig. 2): ao centro, deitada no leito mortuário, vê-se a escultura de Mãe de Jesus, longa e esguia, de face serena, as roupagens cheias de dobras e pregas; à sua volta, num semi-círculo teatral, distribuem-se as figuras dos Apóstolos, todas voltadas, em múltiplas expressões de dor, para o corpo estendido de Maria. Tanto as imagens dos Apóstolos como a da Virgem foram estofadas e policromadas no século XVIII, numa acentuação dos seus efeitos visuais. As esculturas dos Apóstolos são, no entanto, apenas onze, individualmente identificadas por legendas. Falta a representação de S. Judas Tadeu. Em contrapartida, do grupo consta a figura de S. Paulo. Afirma-se na Correlhã que a décima segunda estátua da série (a de S. Judas Tadeu) foi transportada para o santuário de Nossa Senhora da Peneda, na Gavieira (concelho de Arcos de Valdevez); em visitas feitas a este santuário nunca encontrei, todavia, a aludida escultura.

Executadas numa oficina do Minho, as imagens d'*A Morte da Virgem* constituem um dos mais extraordinários conjuntos escultóricos do nosso país. Destacam-se, sobretudo, algumas das peças do Apostolado — de um profundo, livre e admirável sentido expressionista, a acusar uma espontânea adesão ao espírito do barroco. Poderão estas imagens, esculpidas por um artista anónimo de raiz popular, exibir teóricos erros de desenho ou de construção, ou certa dureza e rigidez na modelação dos volumes. A força interior que anima cada figura, explicitada, num sopro dinâmico e emotivo, através dos gestos, dos rostos, das vestes, dá porém ao Apostolado uma feição verdadeiramente viva e empolgante. Para se obter, aliás, uma mais perfeita montagem cénica, as imagens dos Apóstolos não têm todas nem o mesmo tamanho, nem as mesmas posições. As duas esculturas das pontas do semi-círculo, *S. João* e *S. Pedro*, representaram-se ajoelhadas e foram colocadas sobre plintos baixos; as esculturas restantes, figuradas de pé e quase sempre de tamanho superior ao natural, acham-se, de cada lado, sobre plintos progressivamente mais altos, que atingem as máximas dimensões nos exemplares do fundo da tribuna. Pinho Leal, que antes de qualquer outro escreveu acerca destas imagens, ficou de tal

maneira surpreendido com o tamanho e as expressões delas que chegou a dizer que incutiam «terror» a quem as via «inesperadamente» (11)!

Embora distintas umas das outras, as atitudes dos Apóstolos reflectem os sentimentos que a morte da Virgem Maria provocou — braços e mãos substituindo a voz, as pregas das túnicas e dos mantos acompanhando o dramatismo das fisionomias, as bocas entreabertas numa respiração ofegante e pungente. *S. Tomé,* de mãos apertadas e erguidas, dedos enclavinhados, testemunha um desespero a custo retido, patenteando no rosto, um pouco donjuanesco, uma lembrança de remorso antigo (fig. 4). À sua ilharga, forte e envolto em roupagens de apaixonado movimento, *S. Paulo* aponta e mira o céu, num êxtase pleno de energia (fig. 5). Igualmente *S. Filipe* levanta a cabeça para o alto, ao passo que *S. Bartolomeu,* alanceado, ou *Santo André,* de mãos postas, contemplam o cadáver de Maria. Com uma macerada cabeça de asceta, *S. Mateus* abre os braços, como outros companheiros, numa postura de acatamento e de veneração (fig. 6). E apenas *S. João,* de vestes talhadas em planos vincadamente geométricos, mostra um rosto muito jovem e imberbe, sem as barbas ondulantes dos demais (fig. 2). No lado oposto, alardeando um naturalismo repassado de imaginação, *S. Pedro* apresenta a nota particular da calvície, proposta pela iconografia ocidental (12) (fig. 7). Todo o grupo das imagens, saído de golpes vigorosos que a madeira conserva há dois séculos e meio, penetra-nos contudo pela sua carga espiritual e pela sua autenticidade plástica. Aqui, uma vez mais, o poder criador de um grande artista formado longe dos centros importantes conseguiu superar, na sua produção, os trabalhos vulgares das oficinas de qualidade mais erudita.

Segundo uma «tradição oral», as esculturas do retábulo-mor do santuário de Nossa Senhora da Boa Morte da Correlhã teriam sido feitas por «santeiros» da vizinha vila de Ponte de Lima (13). O desconhecimento de dados dos arquivos não deixa avançar no assunto. É no entanto verdade que no século XVIII existiram escultores-imaginários em Ponte de Lima. Fr. Pedro de Jesus Maria José, investigador minucioso e seguro,

---

(11) Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho Leal — *Portugal Antigo e Moderno,* vol. II (Lisboa, 1874), p. 388 (2.ª coluna).

(12) Flávio Gonçalves — *A calvície de S. Pedro no cancioneiro popular português,* in Boletim «Douro Litoral», 3.ª série, III (Porto, 1948), pp. 17-19; Juan Ferrando Roig — *Iconografia de los Santos* (Barcelona, 1960), p. 218; Louis Réau — *Iconographie de l'Art Chrétien,* tomo III — *Iconographie des Saints,* vol. III (Paris, 1959), p. 1083.

(13) António P. de Matos dos Reis — *Itinerários de Ponte de Lima* (Ponte de Lima, 1973), p. 38.

conta, em 1760, que no ano anterior se colocara numa capela do dormitório do convento de S. Francisco do Monte, em Viana do Castelo, uma imagem de madeira estofada representando *Nossa Senhora da Boa Morte*, padroeira da capela, imagem «de cinco para seis palmos» que havia sido executada «em Ponte de Lima por artífice perito» ([14]). Já funcionaria, no primeiro quartel de Setecentos, qualquer oficina na vila minhota? Fosse como fosse, as esculturas d'*A Morte da Virgem* da igreja da Correlhã justificam a melhor das atenções. Para além do seu interesse artístico há a considerar, nelas, aspectos documentais. E não será um dos menos significativos a demonstração de que por 1720-1725 a imaginária do Minho, muito embora de factura provincial, exaltava já, numa vivência sincera e incontida, os propósitos e as formas da estética barroca. Nesta base se deverão inserir os grupos de escultura religiosa de madeira que o século XVIII, depois, espalhou pelo norte do país, desde os das capelas do «sacro-monte» do Bom Jesus de Braga aos dos retábulos de igrejas de romaria — antecedentes portugueses da imaginária do *Aleijadinho* para os «passos» de Congonhas do Campo ([15]). Isto sem esquecer, por outro lado, a monumentalidade do conjunto da Correlhã, através da qual a confraria de Nossa Senhora da Boa Morte quis honrar a sua padroeira.

O culto de Nossa Senhora da Boa Morte, vindo da Itália, difundiu-se entre nós pelo último quartel do século XVII e desenvolveu-se bastante no decurso do século seguinte. Em Lisboa, uma irmandade daquela invocação já antes do século XVIII possuía uma capela privativa na igreja do convento do Carmo, promovendo então uma procissão anual, que por falta

---

([14]) Fr. Pedro de Jesus Maria José — *Crónica da Santa e Real Província da Imaculada Conceição de Portugal, da mais estreita e regular Observância do Serafim chagado de S. Francisco*, tomo I, 2.ª edição (Lisboa, 1760), pp. 564 e 565.

Em 1959 ainda vi, ao abandono, numa das dependências do arruinado mosteiro de S. Francisco do Monte, uma imagem de madeira de *Nossa Senhora da Boa Morte*, do século XVIII, que devia ser aquela a que se refere Fr. Pedro de Jesus Maria José. Tal imagem desapareceu do local.

([15]) Germain Bazin — *O Aleijadinho e a escultura barroca no Brasil*, tradução de Marisa Murray (S. Paulo, 1971), pp. 256-271 e 336-338 [a versão francesa deste volume saiu em Paris em 1963]; Robert C. Smith — *A Casa da Câmara de Braga (1753-1756)*, in «Bracara Augusta», vol. XXII, n.os 51-54 (Braga, 1968), pp. 297 (nota 41), 300 (nota 47) e 308 (nota 67); Robert C. Smith — *Congonhas do Campo* (Rio de Janeiro, 1973), pp. 24-32 e 104-118.

de meios deixou de realizar-se cerca de 1700 ([16]). Aos jesuítas coube, porém, o papel mais activo na propagação do culto de Nossa Senhora da Boa Morte, quer pelas imagens encomendadas para os seus templos, quer pelas confrarias que instituíram. Na igreja do Colégio do Espírito Santo, em Évora, a inauguração de uma imagem de *Nossa Senhora da Boa Morte*, e a fundação da respectiva irmandade, remontaram a 1683, graças a uma bula trazida de Roma ([17]). Confraria idêntica se havia criado por 1660, numa das capelas da igreja da casa professa de S. Roque, em Lisboa, chegando aos nossos dias uma parte substancial da documentação do seu arquivo, datada de 1695 a 1773 ([18]). De 1723 se julga ser, em Coimbra, a escultura de *Nossa Senhora da Boa Morte* da igreja do Colégio das Onze Mil Virgens (hoje Sé Nova), em cujo louvor se estabeleceu também uma importante confraria, detentora de ricas alfaias na altura da expulsão dos jesuítas ([19]). Uma imagem do mesmo tema, de mármore, atribuível ao

---

([16]) *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa*, tomo I (Lisboa, 1950), pp. IX-X e 174.

([17]) Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal. Concelho de Évora*, por Túlio Espanca, vol. I (Lisboa, 1966), p. 85 (1.ª coluna).

Vide também a nota 33.

([18]) Fr. Agostinho de Santa Maria — *Santuário Mariano*, tomo I (Lisboa, 1707), pp. 348-354); Nuno Daupias d'Alcochete — *OArquivo Histórico do Hospital de S. José*, in «Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira», vol. V, n.º 2 (Lisboa, 1964), pp. 289-290; Fundação Calouste Gulbenkian — *Documentos para a História da Arte em Portugal*, tomo 5, organizado por Luís de Bivar Guerra (Lisboa, 1969), p. 32.

Vide também a nota 50.

([19]) Joaquim Martins de Carvalho — *A Senhora da Boa Morte*, in jornal «O Conimbricense», de Coimbra, n.º 3961, de 8 de Agosto de 1885, pp. 1-2; J. M. Teixeira de Carvalho — *Arte e Arqueologia* (Coimbra, 1925), p. 284.; J. M. Teixeira de Carvalho — *Bric-à-Brac. Notas históricas e arqueológicas* (Porto, 1926), pp. 410-411; Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal. Cidade de Coimbra*, por Vergílio Correia e Nogueira Gonçalves (Lisboa, 1947), p. 21 (2.ª coluna); Fundação Calouste Gulbenkian — *Documentos para a História da Arte em Portugal*, tomo 3, organizado por Luís de Bivar Guerra (Lisboa, 1969), pp. 5 e 13-14.

No citado artigo de «O Conimbricense», Joaquim Martins de Carvalho menciona dois opúsculos relativos à Irmandade de *Nossa Senhora da Boa Morte* da igreja do Colégio das Onze Mil Virgens, ambos impressos, em Coimbra, no Real Colégio das Artes. Num deles, de 1732, publica-se o texto dos *Estatutos* da Confraria; o outro, de 1737, contém uma *Novena de Nossa Senhora da Boa Morte*. Posso acrescentar que no século XVIII apareceu, pelo menos, mais um opúsculo ligado a esta Confraria de Coimbra, impresso no mesmo local e com o título: *Paraizo Mystico, descuberto em hum sagrado exercicio que contempla A Christo N. Salvador Agonizante na Cruz, e a sua dolorosissima Mãy, por cujo meio alcanção copiosissimas graças para bem morrer, os*

artista italiano António Bellini de Pádua ([20]), e porventura do período de 1735-1740, passou igualmente a venerar-se, com confraria própria, na igreja do antigo Colégio de Nossa Senhora da Conceição, em Santarém (hoje igreja do Seminário) ([21]). E noutros templos dos jesuítas se colocaram esculturas de *Nossa Senhora da Boa Morte:* na igreja do Colégio de Santo Inácio, em Angra do Heroísmo ([22]); na igreja do Colégio de S. Paulo, em Braga (actualmente igreja do Seminário de S. Tiago) ([23]) (fig. 11); etc. Paralelamente, imagens daquela invocação da Virgem multiplicaram-se por todo o reino. Com especial solicitude as requisitaram as freiras dos conventos, para as depositarem, devotas, em oratórios privados. Recordem-se, no ambiente beato dos coros altos, os exemplares dos mosteiros do Salvador, em Vairão (Vila do Conde), de Santa Clara, em Coimbra ([24]), e das Chagas de Cristo, em Vila Viçosa ([25]); ou ainda o

---

Irmãos, e Irmans desta veneravel Irmandade de N. Senhora da Boa Morte erigida na Igreja da Companhia de Jesus em Coimbra. No Real Collegio das Artes da mesma Companhia de Jesus. Anno de 1742 (transcrição do rosto de um exemplar guardado numa biblioteca particular).

([20]) Ayres de Carvalho — *D. João V e a arte do seu tempo*, vol. II (Mafra, 1962), p. 228; Ayres de Carvalho — *A Escola de Escultura de Mafra*, in Boletim «Belas Artes», 2.ª série, n.º 19 (Lisboa, 1963), p. 31 (e fig. 1).

([21]) Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Santarém*, por Gustavo de Matos Sequeira (Lisboa, 1949), p. 78 (1.ª coluna); Fundação Calouste Gulbenkian — *Documentos para a História da Arte em Portugal*, tomo XII, organizado por Luís de Bivar Guerra (Lisboa, 1972), pp. 61-62.

Na Biblioteca da Universidade de Coimbra (cota 4-20-47-27) existe um curioso opúsculo de literatura piedosa relacionado com a Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte da igreja do antigo Colégio de Santarém, que se intitula: *Paraiso de Suavissimos Frutos, ou Manancial de Graças para os Irmãos, e Irmãas de Nossa Senhora da Boa Morte cuja imagem devotissima se venera em Capella particular na Igreja da Companhia de Jesu da Villa de Santarem. Aprovado, e adornado com innumeraveis Indulgencias concedidas pelos Santissimos Padres Innocencio XIII. e Clemente XII. Lisboa Occidental na Offic. da Musica do Capitão Theotonio Antunes Lima, Impressor da Sagrada Religião de Malta. MDCCXXXVII* (Informação do meu bom amigo e condiscípulo Dr. Joaquim Tomaz Miguel Pereira, distinto e prestante Bibliotecário do «Instituto Botânico» da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra).

([22]) Fundação Calouste Gulbenkian — *Documentos para a História da Arte em Portugal*, tomo 13, organizado por Luís de Bivar Guerra (Lisboa, 1975), pp. 48 e 51-52.

([23]) A. do Rosário — *Falam Documentos*, 2.ª edição (Braga, 1973), pp. 43-44, n.º 43 (texto de Luciano Afonso dos Santos).

([24]) Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal. Cidade de Coimbra*, por Vergílio Correia e Nogueira Gonçalves (Lisboa, 1947), p. 81 (2.ª coluna).

([25]) P. Jacinto dos Reis — *Invocações de Nossa Senhora em Portugal* (Lisboa,

espécime do convento do Calvário, em Évora [26] o do antigo antecoro do convento de Jesus, em Aveiro, e o da capela da clausura do mosteiro do Santíssimo Sacramento, no Louriçal (Pombal) [27]. Em Lisboa são bem conhecidas as duas imagens setecentistas dos conventos de Nossa Senhora da Conceição dos Cardais e da Madre de Deus de Xabregas, ambas conservadas nos antigos recintos monásticos [28]. Na capital, numa encruzilhada da zona da Estrela-Lapa, houve mesmo um oratório ao ar livre em honra de Nossa Senhora da Boa Morte, demolido em 1835 [29]. Esculturas dedicadas ao mesmo culto surgiram, dos finais de Seiscentos aos últimos decénios do século XIX, nos mais diversos lugares sagrados: em capelas públicas de Miranda do Corvo [30] e de Setúbal [31]; no templo do mosteiro franciscano de Santo António, na Covilhã [32]; num absidíolo da Sé de Évora [33]; em capelas solarengas de Canas de Senhorim (Nelas) e de Rio de Moinhos (Sátão) [34]; nas igrejas de S. Vicente de Bragança e do Senhor do Bonfim do Porto; etc. No Entre-

---

1967), p. 102; Túlio Espanca — *Mosteiros de Vila Viçosa*, in Boletim «A Cidade de Évora», anos 27-28-, n.os 53-54 (Évora, 1970-1971), pp. 92-93.

(26) P. Jacinto dos Reis, *ob. cit.*, p. 102.

(27) Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Leiria*, por Gustavo de Matos Sequeira (Lisboa, 1955), p. 112 (2.ª coluna).

(28) Correia de Campos — *A Virgem na Arte Nacional* (Braga, 1956), p. 72 (e fig. 41); Robert C. Smith — *A Talha em Portugal* (Lisboa, 1963), pp. 104-105 (e est. 71).

(29) Luís Chaves — *O culto mariano em Lisboa. Capelas, ermidas, oratórios e nichos, na Cidade de Lisboa, dedicados a Maria*, in «Revista de Guimarães», vol. 71, n.os 1-2 (Guimarães, 1961), p. 120.

(30) Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Coimbra*, por A. Nogueira Gonçalves (Lisboa, 1953), p. 119 (1.ª coluna).

(31) Joaquim Santos e Silva e Fernando Falcão Machado — *O Santoral de Setúbal*, in Boletim «Estremadura», 2.ª série, n.os 47-49 (Lisboa, 1958), p. 84.

Apesar da capela privativa de *Nossa Senhora da Boa Morte* ter sido demolida em 1946, a imagem «de roca» da padroeira da capela foi salva e transferida, na sua maquineta envidraçada, para um dos altares da capela da Ordem Terceira do Carmo de Setúbal.

(32) José Quelhas Bigotte — *O Culto de Nossa Senhora na Diocese da Guarda* (Lisboa, 1948), p. 142.

(33) Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal. Concelho de Évora*, por Túlio Espanca, vol. I (Lisboa, 1966), p. 34 (1.ª coluna).

Vide também a nota 17.

(34) Alexandre Alves — *Igrejas e Capelas públicas e particulares da Diocese de Viseu nos séculos XVII, XVIII e XIX (Os vínculos. As confrarias. Cronologia artística)* (Viseu, 1968), pp. 104 e 298-299 (separata da revista «Beira Alta»).

-Minho-e-Douro, além dos casos já mencionados de Viana do Castelo, Braga, Vairão e Porto, deparam-se-nos exemplos típicos — entre muitos mais — na igreja de Nossa Senhora das Dores da Póvoa de Varzim, na matriz de Vila Nova de Famalicão ([35]), na capela da Ordem Terceira de S. Francisco de Guimarães ([36]), nas igrejas dos conventos franciscanos de S. Bento de Arcos de Valdevez e de S. Francisco do Porto ([37]), na capela de Nossa Senhora da Agonia de Viana do Castelo, etc. Viveu, de resto, em Braga (sendo natural dos arredores de Ponte da Barca), o P.e Baptista Rebelo, que em 1730 publicou, em Lisboa, o volume *Lembrança da Senhora da Boa Morte para bem morrer* ([38]).

Ora de madeira estofada, ora de cera ou «de roca» (e então envergando roupas de pano), as imagens de *Nossa Senhora da Boa Morte* seguem um modelo sempre repetido, com a Virgem deitada e de mãos postas, num esquife ou barco. Regra geral estas imagens aparecem encerradas num altar envidraçado, ou numa maquineta que repousa sobre a mesa do altar. Muito diferentemente se definiu, portanto, o esquema iconográfico adoptado no retábulo do santuário da Correlhã. O que ali, de facto, se quis representar foi o tema d'*A Morte da Virgem*, caracterizado pela presença dos Apóstolos em volta do leito da mãe de Jesus. Tratava-se de um tema que, tendo alcançado grande voga na arte ocidental da Idade Média e do século XVI, entrara em declínio na época da Contra-

---

([35]) Manuel de Aguiar Barreiros — *Ensaios Iconográficos. Exposição Mariana* (Braga, 1954), p. 65 (n.e 85) e lâmina XIX.

([36]) J. G. d'Oliveira Guimarães — *Guimarães e Santa Maria* (Porto, 1904), p. 19. Existiu também em Guimarães uma capela de *Nossa Senhora da Boa Morte*, fundada em 1681, onde se expunha a imagem da padroeira. A capela desapareceu já no século actual. *Vide*: Albano Bellino — *Arqueologia Cristã. Descrição Histórica de todas as igrejas, capelas, oratórios, cruzeiros e outros monumentos de Braga e Guimarães* (Lisboa, 1900), p. 249; J. G. d'Oliveira Guimarães, *ob. cit.*, pp. 72-73.

([37]) Flávio Gonçalves — *A Talha da Capela da «Árvore de Jessé» da Igreja de S. Francisco do Porto e os seus autores* (Porto, 1971), p. 19 e estampas 1, 3 e 4 (separata da revista «O Tripeiro»).

Na Casa do Despacho da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto guarda-se outra imagem de *Nossa Senhora da Boa Morte*, do século XVIII, que pertenceu provavelmente ao antigo (e demolido) templo daquela Confraria, anexo à igreja do convento de S. Francisco.

([38]) Diogo Barbosa Machado — *Biblioteca Lusitana*, tomo I (Lisboa, 1741), p. 485; *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 24 (Lisboa, Rio de Janeiro, s. d.), p. 529.

-Reforma ([39]). Reproduzido pela nossa pintura quinhentista ([40]), o assunto não desapareceu, todavia, na arte portuguesa dos séculos XVII e XVIII ([41]). E então a cena d'*A Morte da Virgem* identificou-se, por vezes, com o culto de Nossa Senhora da Boa Morte. No coro alto do mosteiro de Vairão (Vila do Conde), a imagem «de roca» de *Nossa Senhora da Boa Morte* — que substituiu a primitiva — está rodeada nas paredes do seu nicho pelo grupo dos Apóstolos e das duas santas mulheres, pintados talvez no último quartel do século XVII. Na matriz de Vilariça (freguesia de Penas Róias, concelho de Mogadouro), a escultura de *Nossa Senhora da Boa Morte,* exposta numa maquineta envidraçada, encontra-se igualmente assistida de diversas figuras de madeira, dos finais do século XVIII, entre as quais as dos doze Apóstolos ([42]). A decisão tomada em relação às imagens do retábulo da Correlhã entroncou, precisamente, neste espírito.

Descrito nos Evangelhos apócrifos ([43]), o milagre da presença dos Apóstolos no acto da morte da Virgem popularizou-se, no Ocidente, a

---

([39]) Louis Réau — *Iconographie de l'Art Chrétien,* tomo II — *Iconographie de la Bible* — II — *Nouveau Testament* (Paris, 1957), pp. 604-611.

([40]) *Vide*: Luís Reis Santos — *Estudos de Pintura Antiga* (Lisboa, 1943), pp. 91-92 e 94-96 (e fig. 25); Luís Reis Santos — *Gregório Lopes* (Lisboa, s. d.), p. 8; Luís Reis Santos — *Garcia Fernandes* (Lisboa, s. d.), p. 9; Armando Vieira Santos — *O Retábulo da Igreja do Paraíso* (Lisboa, 1958), pp. 7, 8 e 11 (e ests. 25 e 26); Luís Reis Santos — *Cristóvão de Figueiredo* (Lisboa, 1960), p. 7 e nota 21 (e est. 26); etc.

([41]) Extraio alguns exemplos do meu ficheiro de iconografia: tela do século XVII na sala de visitas do Seminário de S. Tiago, em Braga; tela dos últimos anos do século XVII no Museu de S. Roque, em Lisboa; painel de azulejo de cerca de 1700 na capela-mor da igreja do antigo convento do Espinheiro, junto de Évora; pintura de à volta de 1740 no tecto da igreja de Nossa Senhora da Ajuda, em Peniche; tela do século XVIII na igreja do antigo convento de Jesus (ou igreja das Mercês) em Lisboa; grupo de figuras de barro, da segunda metade do século XVIII, no coro do antigo convento do Buçaco; etc., etc.

([42]) Informação amabilíssima do Reverendo Dr. António Rodrigues Mourinho, pároco de S. Martinho do Peso (Mogadouro).

([43]) Daniel-Rops — *Les Évangiles de la Vierge* (Paris, 1954), pp. 185-196 (tradução do «De transitu Virginis Mariae» atribuído a Melitão de Sardes); *Los Evangelios Apocrifos.* Colección de textos griegos y latinos, versión crítica, estudios introductorios, comentarios e ilustraciones por Aurelio de Santos Otero, 2.ª edição (Madrid, 1963), pp. 577 e 580-659 (tradução dos textos do «Iohannis liber de dormitione Mariae», do «Iohannis Archiepiscopi Thessalonicensis sermo de dormitione beatae Mariae Virginis» e do «Transitus beatae Mariae Virginis, narratio Josephi de Arimathaea»).

O papel de relevo que, segundo estes textos, S. Paulo desempenhou no episódio da morte da Virgem Maria, explica o aparecimento da imagem deste santo nas representações artísticas do citado evento.

partir do século XIII, através da *Legenda Dourada* de Tiago de Voragine ([44]). Tais textos, porém, sempre ligaram intimamente o episódio da morte (ou trânsito) de Maria com o da sua subida ao céu — motivo por que a Igreja festeja no mesmo dia (15 de Agosto) os dois acontecimentos: o *Trânsito* e a *Assunção* da Virgem ([45]). Não admira, assim, que nos campos litúrgico e iconográfico a devoção de Nossa Senhora da Boa Morte (comemorada também a 15 de Agosto) viesse a ser associada à crença da Assunção. Algumas das esculturas portuguesas de *Nossa Senhora da Boa Morte* — como as da Sé Nova de Coimbra, da igreja do Seminário de Santarém, do convento da Madre de Deus de Lisboa ou da igreja do Colégio de S. Paulo de Braga (fig. 11) — acham-se justamente em retábulos consagrados a Nossa Senhora da Assunção, cuja imagem patenteiam ([46]). Outro tanto acontece na capela-mor do santuário de Nossa Senhora da Boa Morte da Correlhã: por cima do grupo monumental d'*A Morte da Virgem,* a meio do dossel que, em quarto de esfera, recobre a tribuna do retábulo, vêem-se, quase a par, as imagens de *Nossa Senhora da Assunção* e de *Cristo Ressuscitado,* suspensos sobre rolos de núvens onde esvoaçam anjos-meninos (figs 1 e 2). É afinal uma cena complementar da que se expõe no estrado da tribuna, mostrando-se agora o Filho do Homem a acolher, no céu, o próprio corpo de sua Mãe, conduzido pelos anjos. Jesus Cristo, desnudo e com as chagas visíveis, empunhando uma cruz simbólica (fig. 3), documenta intencionalmente os mistérios da Ressurreição e da Ascensão. Assim se procurou relembrar aos fiéis o destino comum do Salvador e da Virgem após as suas mortes terrenas.

Destacando-se de resplendores doirados, e pintadas e estofadas, estas esculturas de *Cristo Ressuscitado* e da *Virgem da Assunção* aproximam-se tecnicamente da talha do retábulo. Serão elas, também, obra do entalhador Francisco Pereira de Castro? Ou o mestre do retábulo solicitou, para a

---

([44]) Jacques de Voragine — *La Légende Dorée*, avec une introduction, des notes et un index alphabétique par Teodor de Wyzewa, tomo II (Paris, 1960), pp. 55-61 (15 de Agosto).

([45]) Idem, *ibidem*, p. 55.

([46]) *Vide* as notas 19, 20, 23 e 28.

Há casos mais radicais. Numa colecção particular do Porto uma pintura da segunda metade do século XVIII, que representa a *Assunção da Virgem*, aparece acompanhada da seguinte legenda: *S*(enhora) *da Boa Morte*. A pintura, assinada por Pedro Alexandrino, e inspirada numa obra do mesmo tema de Carlo Maratta, segue a iconografia habitual — com os Apóstolos no solo, junto ao túmulo, e a Virgem, nas núvens, a ser levada pelos anjos [*Vide: Luís Reis Santos — Estudos de Pintura Antiga* (Lisboa, 1943), pp. 64-65 e 272 (e fig. 17)].

execução das duas peças — conforme era corrente ao tempo ([47]) —, a colaboração de um escultor? Pertencem contudo a Francisco Pereira de Castro os relevos que recobrem totalmente o dossel da tribuna, mar denso e dinâmico de gordas volutas simulando núvens, das quais irrompem anjos-meninos tocando instrumentos, segurando pautas musicais e erguendo dísticos e palmas — a cantarem a glória da chegada de Maria ao céu (figs. 2 e 3).

Sob a tribuna do retábulo da Correlhã, no camarim que se rasga atrás do altar-mor, desdobra-se finalmente outro grupo de figuras de madeira policromada e estofada, de tamanho natural, que representa uma característica *Lamentação de Cristo* (figs. 8 e 9). Vulgar a partir dos finais da Idade Média, e mantido durante a Contra-Reforma, este tema religioso não se baseia em qualquer texto evangélico, mas nas páginas das meditações (e descrições) dos místicos ([48]). Situa-se, na iconografia da Paixão, entre a cena da *Deposição de Cristo* (após a *Descida da Cruz*) e a cena da *Deposição de Cristo no Túmulo*. No exemplo da Correlhã o *Cristo morto* já se encontra estendido ao longo da tampa do túmulo, ainda sem o lençol envolvente, com a cabeça apoiada em almofadas — sobre um sarcófago de madeira cujas arestas estão preenchidas por roliças esculturas de meninos barrocos e cujo facial visível apresenta uma pintura mostrando os tradicionais soldados adormecidos. Junto do corpo de Jesus recorta-se, ao fundo, a imagem dolorosa da *Virgem Maria*, acompanhada da de *S. João Evangelista* (que ampara a Virgem) e das de *Santa Maria Madalena* (com o vaso de perfumes) e de uma *Santa Mulher* (com a coroa de espinhos). Em cada topo da arca funerária, em cima de um plinto, a imagem de um adolescente ajoelhado, de significação angélica. E a seu lado, de pé, as figuras de José de Arimateia e de Nicodemus, respectivamente à cabeceira e aos pés do túmulo ([49]), ambos de belas expressões e gestos convencionais (figs. 8, 9 e 10).

O sarcófago e o conjunto escultórico, assentes sobre vários degraus

---

([47]) Flávio Gonçalves — *A Talha da Capela da «Árvore de Jessé» da Igreja de S. Francisco do Porto e os seus autores* (Porto, 1971), pp. 24-25.

([48]) Louis Réau — *Iconographie de l'Art Chrêtien*, tomo II — *Iconographie de la Bible* — II — *Nouveau Testament* (Paris, 1957), pp. 519-521.

([49]) Idem, *ibidem*, p. 523.

de granito, enchem quase por completo o espaço do camarim. Das nove imagens, porém, as da *Virgem Maria* e de *S. João Evangelista* são apenas meios-corpos, esculpidos num único bloco (solução não inédita nas composições de madeira de tema igual ou afim). Note-se, por último, a escolha das cenas figuradas no retábulo: à evocação da morte da Virgem Maria, no segundo piso, corresponde, no primeiro piso, a recordação da morte de Jesus! Conjugações similares, que demonstram, pela intenção paralelística, a força dada ao culto mariológico, verificam-se frequentemente. Em Lisboa, na igreja de S. Roque, sobre o antigo altar de *Nossa Senhora da Boa Morte* levantou-se, por 1705, um retábulo onde se puseram as esculturas de *Cristo Crucificado* e de *Nossa Senhora da Piedade* (a Virgem sustentando nos joelhos o Filho morto) (50). O retábulo de *Nossa Senhora da Boa Morte* do sub-coro do convento lisboeta da Madre de Deus, atribuível a cerca de 1740, foi colocado, por seu turno, defronte de um retábulo — alguns decénios anterior — que abriga as imagens de *Cristo Crucificado* e de *Cristo Morto*. Também na igreja do extinto mosteiro de S. Bento de Arcos de Valdevez a maquineta de *Nossa Senhora da Boa Morte*, da segunda metade do séc. XVIII, faz *pendant* com uma outra maquineta posta no retábulo fronteiro, esta contendo uma escultura de *Cristo Morto* (51). Depois de 1834, em Évora, ao levar-se a escultura de *Nossa Senhora da Boa Morte* da igreja do Espírito Santo para uma capela da catedral, elegeu-se para o efeito a capela que ostentava um *Cristo Crucificado* quinhentista, o qual se manteve no local (52). Igualmente no séc. XIX, ao que parece, se encomendou a imagem de *Cristo Morto* da igreja de S. Paulo de Braga, encerrada no próprio altar do retábulo em que está a maquineta de *Nossa Senhora da Boa Morte*. E a escultura de *Nossa Senhora da Boa Morte* do antigo convento das Chagas de Vila

---

(50) *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa*, tomo I (Lisboa, 1950), pp. 268 e 271; Maria João Madeira Rodrigues — *A igreja de São Roque de Lisboa*, in «Boletim Cultural» [da Junta Distrital de Lisboa], n.os 73-74 (Lisboa, 1970), estampa da «Capela da Piedade».

Tanto o altar do retábulo, como a própria imagem de *Nossa Senhora da Boa Morte* já não são, evidentemente, os primitivos. Uma imagem da padroeira executada no século XVII ficou a dever-se à escultora Inácia de Almeida [*Vide:* Fr. Agostinho de Santa Maria — *Santuário Mariano*, tomo I (Lisboa, 1707) p. 315].

(51) Flávio Gonçalves — *Inventário Artístico da Região do Norte* — I — *Breve inventário artístico do concelho de Arcos de Valdevez* [edição policopiada da Comissão de Planeamento da Região do Norte (Porto, Outubro de 1973), p. 6].

(52) Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal. Concelho de Évora*, por Túlio Espanca, vol. I (Lisboa, 1966), p. 34 (1.ª coluna).

Viçosa, que transitou para a matriz da vila, acha-se outrossim, nesta igreja, no altar do *Senhor Morto* ([53]).

Incluída, sem dúvida, na concepção inicial do grandioso retábulo da capela-mor, a imaginária da *Lamentação de Cristo* do santuário da Correlhã deve remontar a uma época próxima, senão coeva, da do grupo d'*A Morte da Virgem*. Quando, em 1731, se dourou o retábulo — como adiante se verá —, as esculturas do último conjunto citado já permaneciam nos seus lugares, por certo pintadas e estofadas. O teor do contrato do douramento do retábulo leva a crer que o mesmo sucedia relativamente às peças da *Lamentação de Cristo*, apesar de ser possível que o grupo da tribuna, dedicado à padroeira do templo, tivesse ficado concluído primeiro. No entanto, do ponto de vista artístico, as imagens do camarim inferior afastam-se completamente das da série d'*A Morte da Virgem*. Mais serena (não obstante o tema) e de modelação mais correcta (se bem que epigonal), a *Lamentação de Cristo* acusa, quanto à autoria, um escultor aparentemente estranho à região, preso a modelos eruditos já estereotipados. As relações deste mestre com a escultura de madeira das oficinas castelhanas do século XVII, mormente de Valladolid, impõem-se-nos de imediato, tanto no âmbito estilístico como no do desenvolvimento iconográfico ([54]). Não se exclui a hipótese de poder tratar-se de um imaginário espanhol. E vem a propósito lembrar que, durante o século XVIII, diversos artistas galegos trabalharam no norte do nosso país ([55]). Entre eles também escultores — como Matias de Lis de Miranda, que por 1765-1766 interveio na execução das imagens das capelas do Bom Jesus de Braga, após mais de dois decénios de actividade no Entre-Minho-e-Douro ([56]).

Quase doze anos esperou a talha do retábulo da Correlhã pelo seu douramento e policromia. A Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, ajoujada de encargos onerosos, ia naturalmente realizando as obras con-

([53]) *Vide* a nota 25.

([54]) Vide: *Ars Hispaniae. Historia Universal del Arte Hispánico*, vol. XVI — *Escultura del siglo XVII*, por María Elena Gómez-Moreno (Madrid, 1958), pp. 53-114; Juan José Martín González — *Escultura Barroca Castellana*, vol. I, (Madrid, 1958), pp. 106-355; etc.

([55]) Robert C. Smith — *A Casa da Câmara de Braga (1753-1756)*, in «Bracara Augusta», vol. XXII, n.os 51-54 (Braga, 1968), pp. 299 (nota), 300 e nota 48 (pp. 300-301).

([56]) Robert C. Smith — *Matias de Lis de Miranda em Braga e na Póvoa de Varzim*, in Boletim «Póvoa de Varzim», vol. X, n.º 1 (Porto, 1971), pp. 16-22.

forme as receitas e esmolas que conseguia. E só em Novembro de 1730 tomou a decisão de contratar os mestres Alexandre Coelho e Vitório Soares, de Ponte de Lima, para que dourassem, até finais de Junho do ano seguinte, e pela «quantia de duzentos e noventa e sete mil e seiscentos réis», o «retábulo, frontal e baixo do camarim» ([57]). Estipulava o contrato que toda a talha — incluindo a dos «baixos, colunas e folhados» — seria coberta «de ouro fino», na «máxima perfeição». Por sua vez, nos relevos que as exigissem, utilizar-se-iam «tintas finas», aplicadas «sobre o ouro»; igualmente se aplicariam essas «tintas» nos «lisos das costas das imagens dos Sagrados Apóstolos» (paredes da tribuna) e bem assim em «alguns lisos do forro de baixo do camarim». Então atingiu o seu termo o vibrante monumento de talha e de escultura, de ouro e de cores, encomendado pela confraria! Estava-se em meados de 1731. Em 1719 se iniciara a portentosa máquina barroca (tão pouco conhecida, ainda, dos historiadores de arte!), levantada para albergar 24 imagens religiosas, às quais se devem juntar as dos dois *Anjos* do presbitério (fig. 1), do segundo quartel de Setecentos ([58]).

Quem poderia ter concebido este singular retábulo-mor, eminentemente cenográfico?

Os primeiros juízes da confraria de Nossa Senhora da Boa Morte da Correlhã, denodados animadores da construção da respectiva igreja, saíram do influente estrato dos fidalgos rurais da zona de Ponte de Lima.

([57]) Arquivo Distrital de Braga — Tabelião Manuel Rodrigues, do Couto da Correlhã (Ponte de Lima), livro de 1730-1732, fols. 43-43 v. [*Vide*, adiante, *Documentos*, 2].

Este documento já foi citado por Miguel Roque dos Reis Lemos, embora com um lapso e sem referir os nomes dos artistas [Miguel Roque dos Reis Lemos — *Anais Municipais de Ponte de Lima* (Viana do Castelo, 1938), p. 98].

([58]) Referiram-se já às esculturas do retábulo da capela-mor da igreja de Nossa Senhora da Boa Morte da Correlhã: Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho Leal — *Portugal Antigo e Moderno*, vol. II (Lisboa, 1874), p. 388 (2.ª coluna); Manuel de Aguiar Barreiros — *Nossa Senhora nas suas imagens e no seu culto na Arquidiocese de Braga* (Braga, 1931), p. 106; António P. de Matos dos Reis — *Itinerários de Ponte de Lima* (Ponte de Lima, 1973), p. 38; Ernesto de Sousa — *Para o estudo da Escultura Portuguesa*, 2.ª edição (Lisboa, 1973), pp. 90-91 e LXVIII [volume distribuído em finais de 1974]; Flávio Gonçalves — *Inventário Artístico da Região Norte* — III — *Breve inventário artístico do concelho de Ponte de Lima* [edição policopiada da Comissão de Planeamento da Região do Norte (Porto, Abril de 1974), pp. 27-29]; Flávio Gonçalves — *O retábulo da capela-mor do santuário da Senhora da Boa Morte na Correlhã*, in Suplemento *Cultura e Arte* do jornal «O Comércio do Porto» de 10 de Setembro de 1974, p. 12.

O mais antigo desses juízes, Luís de Meireles de Lima Pacheco, com casa e quinta em Fornelos, foi, por 1695, um dos fundadores da confraria, auxiliado porventura por proprietários locais; pela sua acção e pelas suas dádivas mereceu o título de «padroeiro» do novo templo, razão por que a sua pedra de armas sobrepuja a porta principal da igreja ([59]). Em 1719, ao contratar-se o retábulo da capela-mor, estava à frente da irmandade outro membro da nobreza minhota, Félix Barreto da Gama e Castro ([60]). Ligados, por elos sociais e de parentesco, ao clero da região — que mantinha com Braga íntimos contactos —, os juízes e mordomos da confraria não deixaram de aproveitar a via bracarense como solução eficiente e cómoda para os seus desígnios construtivos. E tanto mais que D. Rodrigo de Moura Teles, arcebispo de Braga desde 1704, transformara a velha cidade arquiepiscopal num buliçoso centro de actividade artística ([61]). Deliberadamente os mesários da confraria da Correlhã se dirigiram a uma oficina de Braga ao escolherem o entalhador da extraordinária peça projectada para a capela-mor do seu santuário.

No próprio contrato assinado pelo entalhador Francisco Pereira de Castro se alude ao «risco e planta» que se devia seguir na execução do retábulo. Mas não se indica, no documento, qual o autor do dito «risco e planta». A descoberta do seu nome seria, evidentemente, o menos importante. Desejar-se-ia, sim, conhecer a sua formação e a sua carreira, que talvez ajudassem a explicar as características especiais que concedeu à obra da Correlhã. Nessa obra a nota saliente é dada, como vimos, pela exposição, em andares sucessivos, de dois patéticos conjuntos de imaginária policromada, ambos ocupando largos espaços rasgados no retábulo. O empreendimento traz logo à lembrança os teatrais grupos de imaginária retabular dos interiores das igrejas espanholas — particularmente frequentes na época do barroco ([62]). Na notável encenação levada a cabo na capela-mor da igreja do mosteiro de Alcobaça, constituída por três

---

([59]) Miguel Roque dos Reis Lemos, *ob. cit.*, p. 97.

([60]) *Vide*, adiante, *Documentos*, 1.

([61]) *Vide*: Bernardino José de Sena Freitas — *Memórias de Braga*, tomo IV (Braga, 1890), pp. 288-289; J. Augusto Ferreira — *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III (Vila Nova de Famalicão, 1932), pp. 229-268.

([62]) Vide: *Ars Hispaniae. Historia Universal del Arte Hispánico*, volume XVI — *Escultura del siglo XVII*, por María Elena Gómez-Moreno (Madrid, 1958); Juan José Martín González — *Escultura Barroca Castelhana*, vol. I (Madrid, 1958) e vol. III (Valladolid, 1971); Victor Tapié — *Barroco e Classicismo*, vol. III (Lisboa, 1974), p. 148 (tradução de Lemos de Azevedo); etc.

andares de estátuas policromadas de barro, de cerca de 1677 ([63]) — tudo apeado em 1930 —, reflectira-se já, entre nós, aquela tradição espanhola, embora sob moldes muito distintos dos que se observam no retábulo da Correlhã. Acontece, porém, que desde os finais do século XVII e os começos do século XVIII se espalhou pela área de Castela, na Espanha, um tipo de retábulo com alguns aspectos afins do exemplar da igreja da Correlhã: amplas proporções; estatuária de madeira distribuída em andares; colunas e arco de talha contornando externamente a composição; relevos e esculturas revestindo também o dossel ou tecto da tribuna (em forma de irregular semi-cúpula); etc. ([64]) (fig. 12). No retábulo da Correlhã, se o grupo da *Lamentação de Cristo* sugere influências castelhanas, não as sugere menos, na verdade, o espírito que presidiu à concepção global do retábulo. Insista-se, todavia, no estilo da sua talha, marcadamente português, e na solução original da vasta tribuna. Terá sido, o tracista da obra, um mestre nacional que conhecia as produções do barroco castelhano? Ou, mais do que ao engenho deste artista, a configuração do retábulo se deverá a determinações expressas dos dirigentes da confraria de Nossa Senhora da Boa Morte? Não creio que seja possível, de momento, uma resposta decisiva.

Não obstante o alto interesse que, por diversos motivos, encerra o retábulo da capela-mor da igreja da Correlhã, lamentáveis atropelos suportou ele já, que o diminuíram nos seus efeitos iniciais. Na segunda metade do século passado, uma «galeria... envidraçada», ao gosto do tempo, fechava a tribuna ([65])! Acompanharia provavelmente as grades de ferro que ainda ali se conservam — o que roubava parte da visão oferecida pelo dramático grupo d'*A Morte da Virgem*. Retirados os vidros, persiste, no entanto, na tribuna, um moderno baldaquino imitando talha «rocaille»,

---

([63]) Vergílio Correia — *O retábulo da capela-mor de Alcobaça*, in revista «O Instituto», vol. 81 (Coimbra, 1931), pp. 169-188; Barata Feyo — *A Escultura de Alcobaça* (Lisboa, 1945), p. 18; Reynaldo dos Santos — *A Escultura em Portugal*, vol. II (Lisboa, 1950), pp. 57-59.

([64]) Juan José Martín González, *ob. cit.*, vol. I, pp. 333-340, 371-375, 382-383 e 403 (e respectivas estampas).

([65]) Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho Leal, *ob. cit.*, p. 388 (2.ª coluna).

o qual, destinado a proteger a escultura da Virgem Maria no leito mortuário, oculta as imagens dos Apóstolos postas no fundo do palco ([66]) (figs. 1 e 2). E num cumprimento pouco esclarecido das normas litúrgicas dimanadas do Concílio Vaticano II, o altar do retábulo foi cortado, sem piedade, do corpo da obra do séc. XVIII, e colocado mais à frente... (fig. 1). Muito pior sucedeu à talha de todo o conjunto, que em anos recentes sofreu uma horrenda e bárbara repintura, num dos mais ignaros desacatos cometidos, com o beneplácito das autoridades religiosas, contra o património artístico do norte do país — a fazer-nos recear pela invulnerabilidade do estofado primitivo da imaginária. Repintaram-se igualmente os tectos da nave e a talha do coro, acrescentando-se então, no sub-coro, curiosos (se bem que iconograficamente anacrónicos) painéis de temas escatológicos.

A igreja possui, aliás, outros apreciáveis trabalhos de talha, como os dois púlpitos das naves e os retábulos colaterais. São peças do chamado «estilo joanino» ([67]), de à roda de 1740, devidas ao notável entalhador bracarense Jacinto da Silva.

Pelo contrato que a Irmandade de Nossa Senhora de Boa Morte assinou, na Correlhã, em 26 de Julho de 1741, Jacinto da Silva, «morador aos Penedos dos chãos da cidade de Braga», obrigara-se a fazer o retábulo colateral da parte do Evangelho segundo o modelo, ou a «forma», do retábulo colateral da Epístola — já por si também executado — e de modo a que o novo retábulo ficasse praticamente igual ao «outro», inclusive «com os mesmos nichos» ([68]). Obrigara-se ainda Jacinto da Silva, pelo referido contrato, a fazer os dois púlpitos «na forma do risco e apontamentos» existentes, e a esculpir «as duas imagens de São Joaquim e... de S. José, para o altar da Senhora Santa Ana». O entalhador-escultor receberia, por «tudo», a soma de «cento e vinte mil réis», pagos em três prestações — a última das quais em fins de Janeiro de 1742, na altura da entrega e assentamento das obras encomendadas.

([66]) Da mesma época do baldaquino é a talha do parapeito da tribuna.

([67]) Sobre as características, a cronologia e a designação da talha do «estilo joanino», *vide*: Robert C. Smith — *A Talha em Portugal* (Lisboa, 1963), pp. 95-122.

([68]) Arquivo Distrital de Braga — Tabelião Manuel Rodrigues, do Couto da Correlhã (Ponte de Lima), livro de 1740-1741, fols. 203 v.-204 v. [*Vide*, adiante, *Documentos*, 3].

Este documento já foi citado por Miguel Roque dos Reis Lemos, embora com um lapso e sem referir o nome do entalhador [Miguel Roque dos Reis Lemos — *Anais Municipais de Ponte de Lima* (Viana do Castelo, 1938), p. 98].

Graças às investigações arquivísticas do Prof. Robert C. Smith, a carreira de Jacinto da Silva está em parte desvendada. É problemático que tivesse iniciado a sua actividade em Lisboa, onde em 1714-1715 um artista do mesmo nome colaborou na execução do famoso retábulo-mor da igreja de Nossa Senhora da Pena daquela cidade ([69]). A ser assim, Jerónimo da Silva começaria a trabalhar muito jovem e actuou até uma idade avançada. Depois de 1735, porém, acumulam-se as notícias referentes à sua actividade em (e para) Braga: talha das ilhargas da capela-mor da igreja do convento de Nossa Senhora da Conceição, de 1737 ([70]), retábulo (desaparecido) da Casa da Mesa da Confraria da Misericórdia, de 1741 ([71]); retábulo da capela-mor da igreja de Nossa Senhora a Branca, de 1745 (mais tarde modificado) ([72]). Por 1748-1749 vistoriou e concluiu a obra do retábulo da capela-mor da igreja de S. Pedro da vila de Amarante, substituindo nesta empreitada o entalhador José da Fonseca, cujo trabalho não agradara ([73]). Decorrido um decénio, em 1759, encontramo-lo de novo a vistoriar outra obra de talha, agora a das sanefas da ábside da igreja de S. Vicente de Braga — no que o ajudou o seu filho Luís Manuel da Silva, também entalhador ([74]). Em 1763 realiza Jacinto da Silva uma peça de grande merecimento: o retábulo-mor da capela de Santa Maria Madalena da Falperra, junto de Braga, retábulo desenhado por André Soares ([75]). Vivendo desafogadamente, serviu de fiador a seu filho, em

---

([69]) Robert C. Smith — *A Talha em Portugal* (Lisboa, 1963), p. 99; Ayres de Carvalho — *Novas revelações para a História do Barroco em Portugal*, in Boletim «Belas Artes», 2.ª série, n.º 20 (Lisboa, 1964), pp. 51 e 53-55.

([70]) Robert C. Smith — *A Casa da Câmara de Braga (1753-1756)*, in «Bracara Augusta», vol. XXII, n.ºs 51-54 (Braga, 1968), p. 319; Robert C. Smith — *Frei José de Santo António Ferreira Vilaça, escultor beneditino do século XVIII*, vol. I (Lisboa, 1972), p. 326 (nota 166); Robert C. Smith — *André Soares, arquitecto do Minho* (Lisboa, 1973), p. 58 (nota 86).

([71]) Robert C. Smith — *A verdadeira história do retábulo de Nossa Senhora do Rosário, da igreja de S. Domingos, de Viana do Castelo*, in Boletim «Belas Artes», 2.ª série, n.º 23 (Lisboa, 1967), p. 29 (nota 51); Robert C. Smith — *A Casa da Câmara de Braga*, in loc. cit., p. 319; Robert C. Smith — *André Soares*, p. 58 (nota 86).

([72]) Robert C. Smith — *Frei José de Santo António Ferreira Vilaça*, vol. I, p. 326 (nota 166); Robert C. Smith — *André Soares*, pp. 42 e 58 (nota 86).

([73]) Albano Sardoeira — *Notícia de alguns artistas que trabalharam em Amarante*, in Boletim «Douro Litoral», 8.ª série, III-IV (Porto, 1957), pp. 250-251.

([74]) Robert C. Smith — *A Casa da Câmara de Braga*, in loc. cit., p. 286 (nota 7 a).

([75]) Robert C. Smith — *A verdadeira história do retábulo de Nossa Senhora do Rosário, da igreja de S. Domingos, de Viana do Castelo*, in loc. cit., p. 25; Robert C.

1767, na obra do retábulo da capela-mor da igreja de Santa Cruz de Braga e, no ano seguinte, na obra dos espaldares do cadeiral do mosteiro de Refojos de Basto, feita por Manuel Carneiro da Costa (obras estas da traça de Fr. José de Santo António Vilaça) ([76]). Continuando a manter a sua oficina em Braga, executou para esta cidade, em 1772-1773, os dois tocheiros da capela-mor da igreja de Santa Cruz e, de parceria com o filho Luís Manuel, o retábulo-mor da igreja de S. João do Souto ([77]). A última empreitada que lhe conhecemos, de 1776, diz respeito aos dois retábulos colaterais da capela de Santa Maria Madalena da Falperra, delineados por André Soares ([78]).

Intérprete, primeiro, da talha «joanina» e, posteriormente, da talha do chamado «rococó» bracarense ([79]), Jacinto da Silva deu provas de um notório virtuosismo, delicada sensibilidade, perfeita assimilação de estilos diferenciados. Basta que se recordem o revestimento das paredes da ábside da igreja do convento de Nossa Senhora da Conceição, em Braga (maculado há pouco tempo...), ou o magnífico retábulo-mor da capela de Santa Maria Madalena da Falperra. Os dois retábulos e os dois púlpitos do santuário de Nossa Senhora da Boa Morte, na Correlhã, incluem-se portanto na primeira fase da actividade do artista, antecedendo de pouco aquele ano de 1745 em que a burguesia de Braga, ao desejar encarecer a «capacidade» de Jacinto da Silva, invocava as «primorosas» composições que a «cidade» já lhe devia ([80]). No templo da Correlhã, por outro lado, as esculturas de *S. Joaquim* e de *S. José* do retábulo colateral do Evangelho, executadas por Jacinto da Silva, documentam-nos mais uma faceta sedu-

---

Smith — *A Casa da Câmara de Braga*, in loc. cit., p. 319; Roberth C. Smith — *Frei José de Santo António Ferreira Vilaça*, vol. I, pp. 232, 326 (nota 166) e 335 (nota 302); e vol. II (Lisboa, 1972), p. 424 (nota 4); Robert C. Smith — *André Soares*, p. 62 (nota 106).

([76]) Robert C. Smith — *Frei José de Santo António Ferreira Vilaça*, vol. II, pp. 430 e 649.

([77]) Robert C. Smith — *Frei José de Santo António Ferreira Vilaça*, vol. I, p. 326 (nota 166) e vol. II, p. 485; Robert C. Smith — *André Soares*, p. 58 (nota 86).

([78]) Robert C. Smith — *A verdadeira história do retábulo de Nossa Senhora do Rosário, da igreja de S. Domingos, de Viana do Castelo*, in loc. cit., p. 25; Robert C. Smtih — *Frei José de Santo António Ferreira Vilaça*, vol. I, pp. 232 e 329 (nota 203); e vol. II, p. 424 (nota 4); Robert C. Smith — *André Soares*, p. 58 (nota 86).

([79]) Sobre a talha «rococó» dos artistas de Braga, *vide*: Robert C. Smith — *A Talha em Portugal* (Lisboa, 1963), pp. 142-146; Robert C. Smith — *Frei José de Santo António Ferreira Vilaça*, 2 vols. (Lisboa, 1972); Robert C. Smith — *André Soares, arquitecto do Minho* (Lisboa, 1973), pp. 41-46.

([80]) *Vide* a nota 72.

tora (e até ao momento ignorada) do operoso artista. Eis, pois, outro nome a acrescentar à lista dos mestres provincianos que se entregaram simultaneamente à talha e à imaginária. O assunto merece reparo, uma vez que continua anónima a quase totalidade da nossa imaginária setecentista.

Um dia que se estude a sério a arte minhota do século XVIII, os espécimes de talha e de escultura do santuário de Nossa Senhora da Boa Morte, na Correlhã, despertarão naturalmente a curiosidade e o entusiasmo mais legítimos dos especialistas. Assim estes apareçam — e as obras estejam defendidas!

Porto, 6 de Julho de 1977

DOCUMENTOS

1

Contrato da obra do Retabollo de nossa Senhora da boa morte da freg.ª de Correlham com Fran.co Pr.ª de Castro emtalhador da Conega.

Em nome de Deos. Amen. Saibão q.tos este p.co Instrom.to de Contrato de obra do Retabollo e obrigação virem q. no anno do nascim.to de nosso S.or Jesus Cristo de mil e sete Centos E desanove annos aos desanove dias do mez de Abril do dito anno nesta Cidade de Braga no terr.o da prassa do pão della Cazas da Coreição deste off.o ahy perante mim T.am g.al e t.as aodiente nomeadas apareseo prez.te de hua p.te Fr.co Per.ra de Castro Mestre emtalhador m.or na Rua da Conega desta Cid.e. E da outra Ign.o da Silva m.or na V.ª de Ponte do Lima procurador da Irmand.e de nossa Sr.ª da Boa morte, da freig.ª de S. tome de Correlhao tr.o da V.ª de Bar.los pesoas por mim Reconhesidas e por elle dito Ign.o da S. digo (sic) *e por elle dito Fr.co Pr.ª da Castro foi dito q. elle tinha arematado da mão do Juis E mais off.aes da Irmandade de nossa Sr.ª da Boa morte da d.ª freg.ª de Correlham o fazer a obra do Retabollo da Cap.ª mor da d.ª Sr.ª na forma do risco e planta q. p.ª esse efeito se fisera q. esta asinado por elle e p.los deputados da d.ª Irmandade E isto por presso e q.tia de quinhentos e Cor.ta mil Reis da q.l arematação se fizera termo q. elle asinara com o Juis e deputados e procurador della e se obrigara a fazer escript.ra da qual fasia obrigação por escript.ra a fazer a dita obra no tempo detreminado no dito tr.o de arematação Com as seguranças necesr.as p.ª satisfação do q. por este prez.te p.co Instrom.to disse elle dito Fr.co Pr.ª de Castro q. elle se obrigava como obrigou por sua pesoa e todos seus bens moveis e de Rais avidos e por aver e terso de sua alma q. tudo expressam.te hipotecava a fazer e dar feita E acabada E asentada na Igreja de nossa S.ª da*

1 — Correlhã (Ponte de Lima). Santuário de N.ª S.ª da Boa Morte. Aspecto geral do retábulo da capela-mor.
Fotografia de Horácio Rego.

2 — Correlhã (Ponte de Lima). Santuário de N.ª S.ª da Boa Morte. Os grupos escultóricos do retábulo da capela-mor.
Fotografia de Horácio Rego.

3 — Correlhã (Ponte de Lima). Santuário de N.ª S.ª da Boa Morte. Aspecto parcial das decorações do dossel do retábulo da capela-mor.

Fotografia de Horácio Rego.

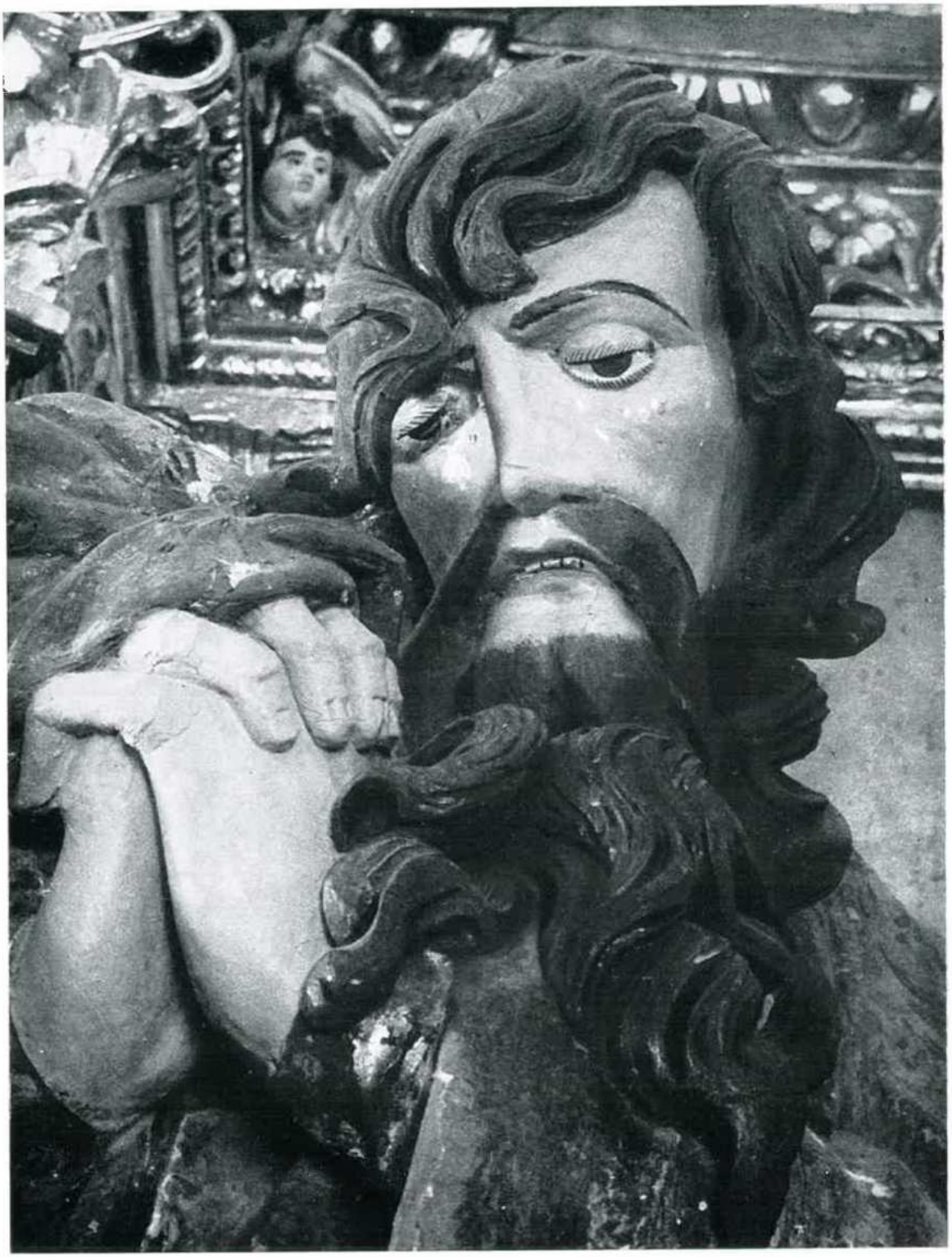

4 — Correlhã (Ponte de Lima). Santuário de N.ª S.ª da Boa Morte. Pormenor da imagem de S. Tomé no grupo *A Morte da Virgem* (retábulo da capela-mor).

Fotografia de Ernesto de Sousa.

5 — Correlhã (Ponte de Lima). Santuário de N.ª S.ª da Boa Morte. Pormenor da imagem de S. Paulo no grupo *A Morte da Virgem* (retábulo da capela-mor).

Fotografia de Ernesto de Sousa.

6 — Correlhã (Ponte de Lima). Santuário de N.ª S.ª da Boa Morte. A imagem de S. Mateus no grupo *A Morte da Virgem* (retábulo da capela-mor).

Fotografia de Horácio Rego.

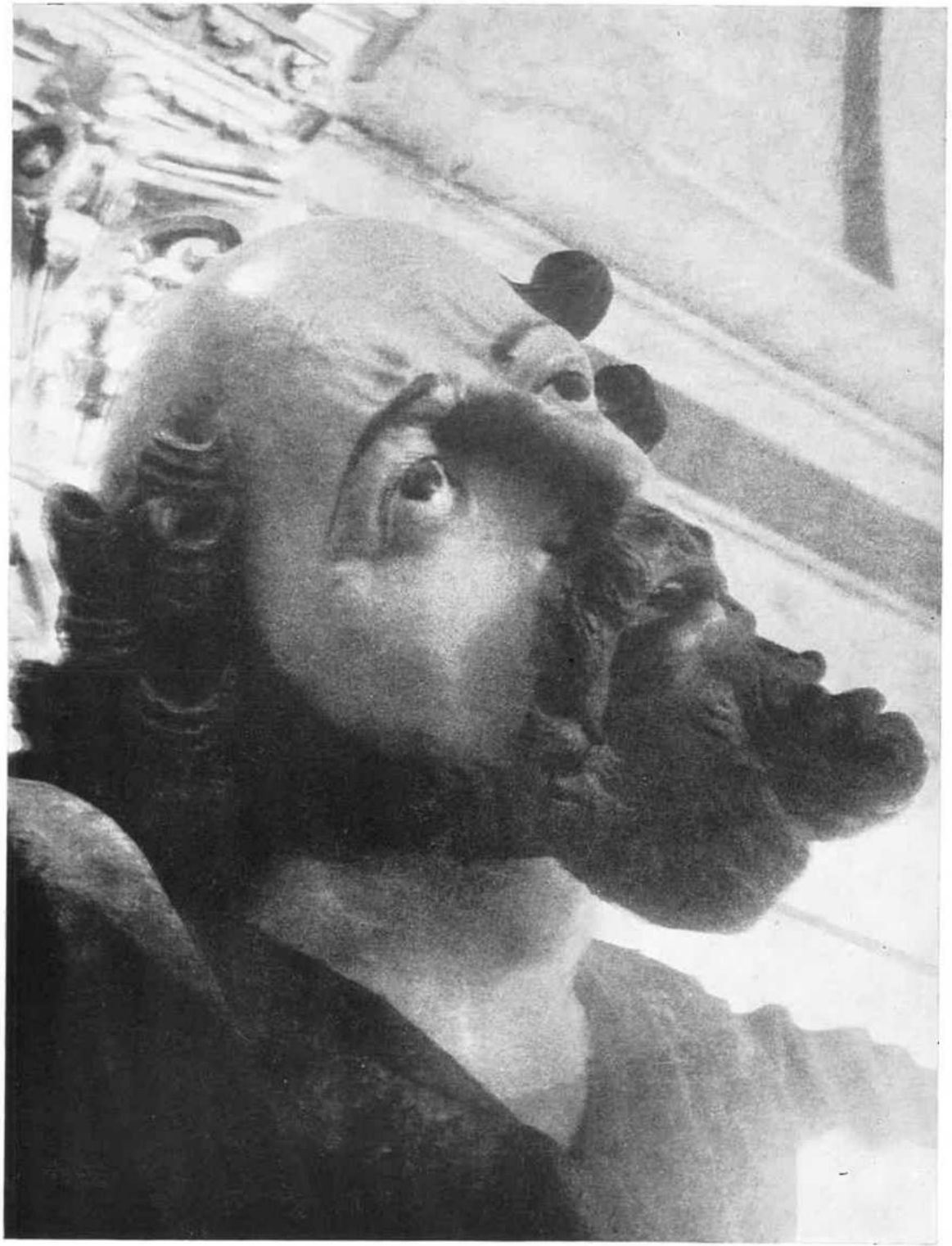

7 — Correlhã (Ponte de Lima). Santuário de N.ª S.ª da Boa Morte. Pormenor da imagem de S. Pedro no grupo *A Morte da Virgem* (retábulo da capela-mor).

Fotografia de Ernesto de Sousa.

8 — Correlhã (Ponte de Lima). Santuário de N.ª S.ª da Boa Morte. Aspecto parcial da *Lamentação de Cristo* do retábulo da capela-mor.

Fotografia de Ernesto de Sousa.

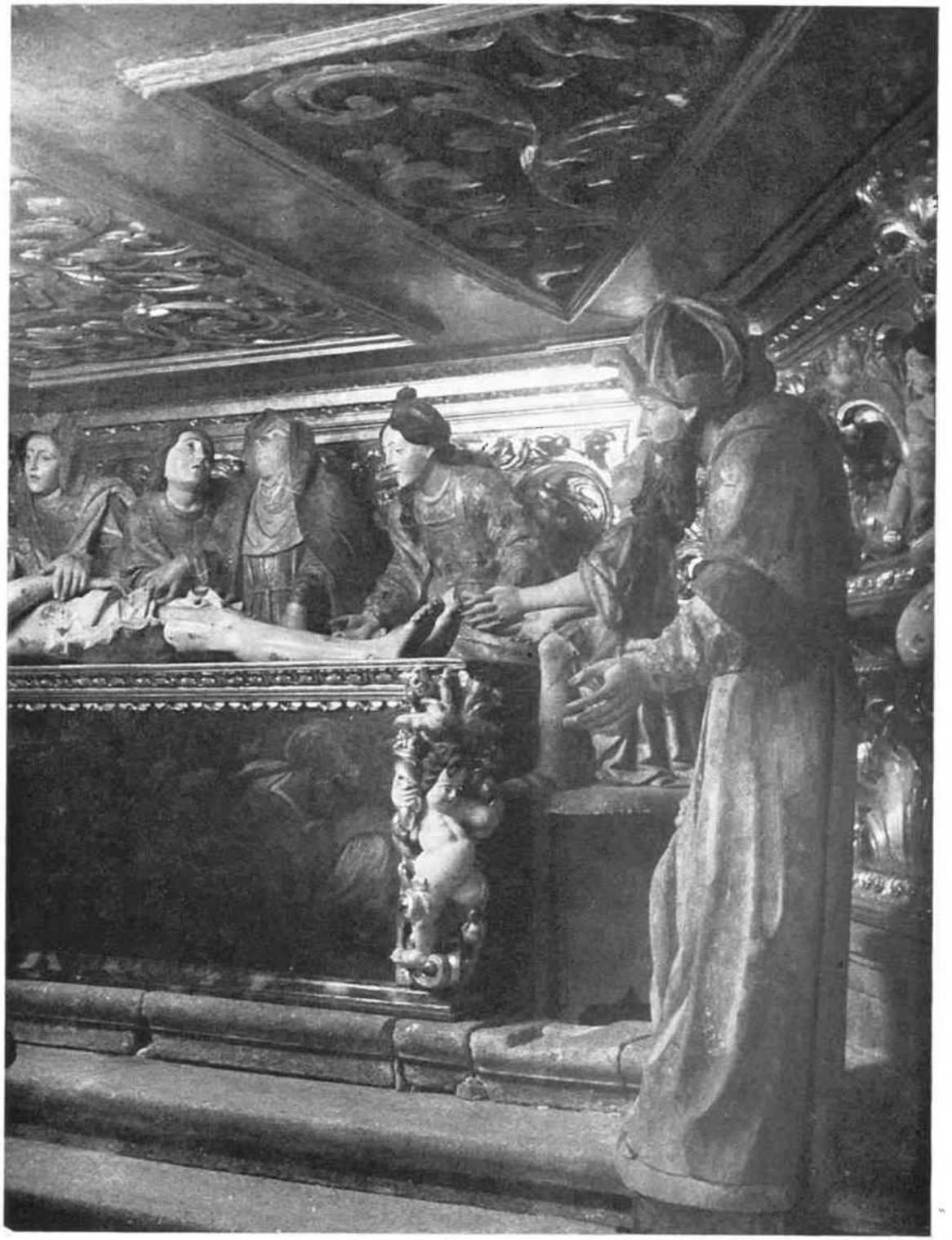

9 — Correlhã (Ponte de Lima). Santuário de N.ª S.ª da Boa Morte. Outro aspecto da *Lamentação de Cristo* do retábulo da capela-mor.

Fotografia de Ernesto de Sousa.

10 — Correlhã (Ponte de Lima). Santuário de N.ª S.ª da Boa Morte. Pormenor da imagem de Nicodemus no grupo da *Lamentação de Cristo* (retábulo da capela-mor).

Fotografia de Ernesto de Sousa.

11 — Braga. Igreja do antigo Colégio de S. Paulo (ou do Seminário de S. Tiago). A maquineta de *N.ª S.ª da Boa Morte*, no retábulo de *N.ª S.ª da Assunção*.

Fotografia de Mário Faria.

12 — Támara (Palencia — Espanha). Igreja paroquial. Retábulo da capela-mor, executado por Fernando de la Peña em 1691.

Reprodução do volume Escultura Barroca Castellana, *de Juan José Martín González, vol. I (Madrid, 1958), fig. 323.*

boa morte na Cap.ª Mayor della a obra do dito Retabollo com toda a perfeição na forma do risco e planta q. p.ª esse efeito se fes de boa madeira de Castanho seca tudo por sua Conta p.lo dito presso em q. a tem aRematado de quimhentos e Cor.ta mil Reis. E isto pagos na forma abaixo declarada E isto dentro de hum anno q. hade principiar de Correr des o pr.º dia de majo primeiro vindouro deste prez.te anno e hade acabar por todo o mez de Majo do anno q. ha de vir de mil e setec.tos e v.te sob penna q. não a dando feita e acabada e asentada na d.ª Igr.ª athe o d.º Tempo de perder do prosso della atras deClarado Cor.ta mil Reis e sendo v.ta a dita obra depois de feita e asentada por off.aes q. a entendam aChandoselhe algum defeito fora do Risco e planta ou segurança della o mandara elle dito M.e fazer ou Refazer a sua Custa ou os ditos Juis e mais deputados da dita Irmandade o mandarão fazer por Conta delle dito M.e q. tudo se lhes satisfara ou se descontara no dito presso e por tudo e cada Couza se obrigava a Responder per.te as Justiças da V.ª de Ponte do Lima ou da V.ª de Bar.los perante quais q.er q. o dem.dar quizerem Renunsiando Como logo Renunsiou todas as de seu foro E quaisquer ferias leis e privilegios de q. se possa ajudar e p.ª mais segurança da d.ª Irmandade Juis e deputados della estando prez.te giraldo Vr.ª organista m.or no Campo de Santiago desta Cid.e ambos são (sic) *pesoa por mim reconhecida por elle foi dito q. de sua libre vontade fiava e ficava por fiador e principal pagador delle dito M.e Fr.co Pr.ª de Castro p.ª tudo a qual q.tia de dr.º q. se lhe der e for dando por Conta do presso da dita obra abonava e Removia sobresy toda a obrigação de paga delles como principal devedor e obrigado e Aja seu Comprimento de toda a obrigação como acusou sua pessoa e todos os seus bens moveis e de Rais avidos e por aver e tersa de sua alma q. tudo expressam.te hipotecava da mesma maneira q. elle dito M.e Fr.co Pr.ª de Castro com hipoteca de seus bens e por tudo e cada Couza se obrigava a Responder per.te os ditos Juhizos da d.ª V.ª de Ponte do Lima e de Bar.los perante quaesqr. q. o demandar quizerem e Rennunciava o Juizo e justiças de seu foro e quaisquer ferias leis e privilegios de q. se possa ajudar e Consentião assim elle dito fr.co Pr.ª de Castro como elle seu fiador q. por tudo e Cada Couza se possa Lansar mão por elles ambos ou Cada hum delles tornando hum e deixando ambos e sempre p.lo mais bem parado ficando a escolha na dita Irmandade de Juis e deputados della ficarão sempre a q. mais quizerem tudo e q. seia depois da Sn.ª dada E com ella dada executar e q. q.l qr. delles comesse de pagar dizendo mais elle dito metre Fr.co Pr.ª de Castro q. da mesma man.ra q. atras esta obrigado se obrigava a tirar* (?) *a pax e a Salvo a elle dito seu fiador de toda esta*

fiança como obrigação q. por elle fas com todas as perdas e danos q. por esse resp.to Receber e por elle dito Ign.o da Silva foi dito q. em nome da dita Irmandade tudo asima ficava e logo por elle foi apresentado hua p.cao manuscript.a a elle feita p.lo Juis e deputados della Cujo theor della de verbo adeverbum he o Seg.te § p.la prez.te p.cao feita e asinada em meza fazemos nosso Bastante procurador A Ignacio da Silva procurador da Irmd.e de nossa S.ra da Boma morte p.a q. possa fazer e asinar hua escript.a de Contrato q. fizemos com Fr.co Pr.a de Castro da Cidade de Braga p.a fazer o Retabollo da mesma S.ra nesta Igr.a na forma do tr.o de aRematação q. da d.a obra se lhe fes p.a o q. lhe damos todo o poder em dir.to neces.o e Constetuimos nosso Bastante procurador em fe do q. mandamos escrever esta p.lo P.e M.el de Barros Monteiro Secretario da d.a meza E nos asinamos em nossa S.a da Boma morte em meza aos dezaseis de Abril de mil sete c.tos e dezanove annos. felis Barreto da Gama E Castro // o R.do M.el Gomes do Couto // João de Sa Soto Mayor // o P.e Andre Alves fontes // O P.e M.el de Barros Monteiro Secretario // a q. me Reporto q. ficava elle dito Fr.co Pr.a de Castro por vertude da qual disse elle dito Ign.o da Silva q. Comprindo elle dito Mestre com toda a obra dita obrigava os bens e Rendas da d.a Irmandade de nossa S.a da Boa morte a lhe fazer e satisfazer os ditos quinhentos e Cor.ta mil Reis presso da d.a obra bons e de pas em pagam.tos na forma Seg.te § Recebia logo p.a principio da d.a obra p.a Comprar Madeiras elle dito Ign.o da Silva do dr.o da d.a Irmand.e por ordem do Juis e deputados della deu e entregou a elle dito M.e duz.tos mil reis em dr.o de Contado p.la moeda de ouro e prata Corrente neste Rejno q. elle Contou e Recebeo em sy e delles se deu e ouve por entregue por Conta do dito presso da dita Irmandade Juis e deputados della por quites e liberados delles deste dia p.a todo o sempre e o mais Restante do d.o presso disse elle dito Ignº da Silva lhe satisfara a dita Irmand.e a elle dito M.e em pagam.tos a saber duz.tos e Cor.ta mil Reis em seis pagam.tos Iguais e os sem mil Reis q. Resta despois da dita obra asentada e V.ta p.los ditos M.es off.aes q. entendão della se estiver feita na forma do dito Risco e planta a cuja satisfação de tudo obrigava como dito he os bens e Rendas da dita Irmandade e a elle satisfazer todas as perdas e danos q. elle dito M.e por esse Resp.to Receber e huns e outros assim o disserão e outorgarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarão fazer este Instrom.to e delle dar hum e m.tos e os q. Comprir e eu luis ger.l T.am como pessoa p.ca estipulante e aseitante tudo estipuley e aseitey em nome das mais pessoas a q. toca e tocar possa estando a tudo prez.tes por t.as Ant.o

Lobo viegas da Cruz de pedra e geraldo da Costa das asougues velhos e luis da maja m.or a porta de S. Pedr.o desta Cid.e q. todos asinarão e eu M.el de Souza T.am o escrevy

Fran.co Pr.a de Castro
Giraldo Vieyra
Ant.o Lobo Viegas
Inacio da Silva
Luis da Maja
Giraldo da Costa

Arquivo Distrital de Braga — *Nota Geral* (Braga), n.º 573, fols. 13 v.-15.

2

Escriptura de Contrato e obrigasão da obra do Douram.to do Retabollo da Sn.a da Boa morte q. fes alex.dre coelho e seu cunhado Vitorio Soares da V.a de Ponte do Lima.

Sajbão q.tos este p.co Instrom.to de escriptura de Contrato e obrigasão de obra ou como em dir.to milhor lugar haja tenha forsa e vigor em Juizo e fora delle virem q. no an. do nassim.to de nosso Senhor Jesus christo de mil e sete c.tos e trinta ans. aos vinte dias do mes de nov.bro do d.o an. neste Couto de Correlhã Em a Igr.a de nossa Senhora da Boa morte ahonde eu T.am foj vindo ahi perante mim T.am e t.as ao diante nomeadas e asignadas apareserão a esta prez.tes e outorg.tes Alex.e coelho e seu Cunhado Vitorio Soares moradores na V.a de Ponte do Lima ambos pessoas conhesidos de mim T.am e t.as de q. dou fee e por elles ambos juntos e por cada hum de persy Insolidum foy d.o e disserão q. elles mestres douradores se obrigavão como obrigão por suas pessoas e bens a dourar o Retabollo frontal e vayxo do Camarim de nossa Senhora da Boa morte sita nesta colegiada de São Thome de Correlhã todo de ouro fino margemado grosso e sobido com toda a prefejsão da arte e tintas finas sobre o ouro honde o pedir de sorte q. em todos os Bajxos Colunas e folhados em q. se puder asentar o ouro e q. por coalquer modo ou de coalquer p.te ficar p.a dentro a vista

sera em todo o cazo cuberto de ouro excepto os Lizos das costas das Imagens dos Sagrados Apostollos E alguns Lizos do forro de Baixo do Camarim no q. senão Entende frizos não folhados q. como d.º fica serão sempre cubertos de ouro e os tais Lizos de tintas finas com o melhor primor da arte seg.do o coal p.a mayor prefeisão desta obra se haverão por expressos e aquy declaradas todas as clauzullas e condisoins q. milhor for E a Valid.e poderão ter logo ordem a q. de nenhum modo se possa fazer sem representasão alguas a favor delles mestres Pintores q. Em contre a mayor perfejsão da d.a obra a coal darão fejta e acabada aos quinze dias do mes digo (sic) *e acabada por todo o mes de Junho vindouro p.a estar pronto na festa da S.ra e q. asim não comprindo elle Juis e ofissiais poderão mandar fazer ou continuar a custa delles d.os mestres sem q. p.a isso seja nec.ro outro algum Req.to aviso nem sitasão nas pessoas delles mestres e com condisão q. todos os milheiros de ouro sera á custa delles mestres Douradores mandarão vir elle Juis da Irmandade E mais ofisiais da meza por sua via elles mestres declararão se he do mais subido e melhor sob penna de q. não o sendo elles mestres tudo perderão ha sua Custa se mandar Refazer e o mesmo Em coalquer erro ou defejto no aparelho só com asim o declararem dous mestres Douradores pellos coais sempre fica vista gr.de p.te da d.a obra q. p.to hão de ter feito antes de se lhes dar D.ro algum menos o q. for necesr.º p.a o ouro no Batifolha por Conta delles e nunca se lhes acabara de aseitar a q.tia sem o Referido Exzame em q. se lhe Confessa estar em sua prefeisão a Referida obra e com mais a pena de vinte mil Reis p.a as obras da mesma S.ra por coalquer defejto notavel q. se achar na d.a obra pello Referido modo a coal se obrigão a fazer por presso e q.tia de duz.tos e noventa e sete mil e seis c.tos Reis q. elle Juis E ofisiais se lhe obrigão a pagar promtam.te Em tres pagam.tos na forma asima d.a lhe mandarão vir o ouro a custa desta q.tia e com mais a obrigasão de lhe darem dous carros de Lenha e Cazas da S.ra em q. se Recolhão e a todas necesr.as ao q. tudo obrigavão elles mestres pintores suas pessoas e todos os seus Bens moveis e de Rais havidos e por haver e tersos dalmas e não hirão contra o q. dito fica e q. p.a mais seguransa da d.a obra a dar comprim.to a ella davão por seu fiador a D.os Corr.a da Silva da mesma V.a de Ponte do Lima o coal por estar prez.te outrosim pessoa Reconhesido de mim T.am e t.as de q. dou fee ser o proprio aquy nomeado e por elle foy dito q. elle se obrigava como prinsipal a toda a divida e obrigasão de se dar imt.ro comprim.to a toda a d.a obra asima d.a p.a q. obrigava sua pessoa e Bens moveis e de Rais e não hir contra esta e de como asim o disserão e outorgarão e se obrigarão huns e outros*

asignarão nesta nota e eu T.am como pessoa p.ca estepullante E aseitante o estipullej e asejtej em nome dos prez.tes e aus.tes a q. toca e tocar pode estando ao tudo prez.tes por t.as M.el Pinto Soltr.o do logar da Costa deste Couto e Andre dos S.tos asist.e nesta mesma Igr.a q. todos aqwj asignarão depois de Lido a todos por mim M.el Rois t.am neste Couto o escrevy

Alexandre Coelho
Vitorio Soares
Antonio de Abreu e Lima

Arquivo Distrital de Braga — Tabelião Manuel Rodrigues, do Couto da Correlhã (Ponte de Lima), livro de 1730-1732, fols. 43-43 v.

3

Escritura de obrigasão de obra que fas Jasinto da Silva da Sidade de Braga a nosa Senhora da Boa morte deste Couto de Correlham.

Em nome de Deos Amem. Saibam quantos este p.co Instrom.to de escriptura de Contrato e obrigasão de obra ou como em dir.to milhor lugar haja tenha força e vigor em Juizo e fora delle virem q. no amo do nasimento de nosso Senhor Jesus Cristo do anno de mil e sete centos e Corenta e hum annos aos vinte e seis dias do mes de Julho do dito anno neste Couto de Correlham em o lugar da Boa morte deste dito Couto honde eu tabaliam foy vindo ahi perante mim tabaliam e testemunhas ao diante nomeadas e asinadas apareserão a esta prezentes e outorgantes de huma parte Lourenso Barejra Lima da villa de Ronfe do Lima e procurador da Irmandade de nossa Senhora da Boa morte deste dito Couto e da outra parte Jasinto da Silva mestre emtalhador e morador aos penedos dos chaons da sidade de Braga pessoas Reconhesidos de mim taballião e testemunhas de q. dou fee e por o dito Jasinto da Silva foi dito e disse que elle estava ajustado e Contratado com o Juis e mais ofisiais da dita Irmandade a lhe fazer hum Retabollo Coletral da parte do evãogelho para a mesma

Igreja da Senhora da Boa morte o coal Retavollo ha de ser na forma do outro que elle outorgante fes da parte da epistola com que nelle hade ficar as Images que estam no mesmo altar com seu Resplandor em Roda de todo o vão das ditas Imagens com os mesmos nichos nos lados Comforme o outro que fes e que com tudo será á Imitasão delle como também a fazer dois pulpitos na forma do risco e apontamentos que se asinou pellos ditos ofisiais da mesa como tambem se obrigou a fazer as duas Imagens de Sam Joaquim e outra de Sam Jozeph para o altar da Senhora Santa Anna tudo na forma que elle outorgante se tem Contratado com declarasão que a trasa dos ditos pulpitos há de ser a do Risco novo que tão bem se asinou como tambem se Rezolveram a que servisse o mesmo pabilão (?) [pavilhão?] *do mesmo papel que se asinou com declarasam que o dito mestre lhe picara a franja com tres varanvares* (?) *o bordara ou picara de talha mais declararão que suposto o que se dis asima dos nichos dos lados os não pode levar senão as pianhas para o Sam João e nossa Senhora debaixo dos brasos da mesma Imagem que asenta o dito nicho e asim toda a mais obra A comesara toda a obra que couver no dito sitio toda aquella que couver com a mesma porfeisam como esta a outra e como a dita obra não pode levar mais do que huma cartella no primeiro vanco por Respeito da largura que ocupa a Crus da Imagem se apagarão os ditos ofisiais da meza a que elle outorgante mestre fizesse a coartella que esta no meyo com os meninos e nam as outras das vandas de talha e levara mais com a renda ao Redor do nicho da Imagem o Coal o outro nam tem e que os Santos a obrigasão do dito mestre he dallos Correntes e preparados de madejra e a pintara por conta dos ditos ofisiais da meza tudo por presso e coantia de cento e vinte mil Reis que seram pagos em tres coarteis que sam em cada hum corenta mil Reis que logo ao fazer desta Resebec Corenta mil Reis em dinheiro de Contado Corrente neste Reyno de que delles dava a elle mestre paga e quitação do dito primejro coartel e os dous que faltão sera hum no meyo da obra e o outro no fim della feita e asentada dentro de seis mezes e faltando com a dita obra dentro do dito tempo perdera vinte mil Reis de pena aplicados para nossa Senhora e que a nam hir contra esta obrigasam obrigava a tudo sua pessoa e todos os seus bens moveis e de Rais prezentes e futuros e tersos de sua alma e na mesma forma se obrigou o dito procurador ao ajuste desta e me Rogarão a mim taballião que esta nesta nota lhe Lansase e della dese os tresllados nesesarios todos deste theor e eu taballião como pessoa publica estipullante e aseitante o estipulley e aseytej em nome dos prezentes e auzentes a que toca e tocar pode e de como asim o disserão e outorgarão e se obrigarão*

huns e outros asinarão nesta nota e elle outorgante e procurador com as testemunhas que a tudo foram presentes Thome fernandes de Bousa pajo e João Vas Carriso do lugar do posso ambos deste dito Couto que todos aqui asinarão depois de lido esta a todos por mim Manoel Rodrigues taballião neste Couto de Corrallão que o escrevy

Jasinto Da Silva
João Per.ª Lima
Thome Fernandes
João Vas Carriço

Arquivo Distrital de Braga — Tabelião Manuel Rodrigues, do Couto da Correlhã (Ponte de Lima), livro de 1740-1741, fols. 203 v.-204 v.

Com a recepção e acolhimento que lhe foram prestados e as homenagens constantes de que era alvo, D. José de Bragança sentia-se bem em Guimarães, que quase tornou sede da Diocese.

No dia 6 de Maio de 1747, data do aniversário natalício do Arcebispo, houve brilhante recepção e uma notável e singular academia em homenagem a D. José de Bragança, além de *cavalhadas* em que tomou parte toda a nobreza de Guimarães, apresentando-se os cavalheiros vestidos de seda de cores azul, encarnada e verde, havendo à noite *outeiro*, músicas e variadas recitações em verso, terminando esses festejos no dia 9 com o *desafio das lanças a cavalo* e, à noite, com novo *outeiro* e fogos de artifício.

Este acolhimento dos vimaranenses agradava sobremodo a D. José de Bragança, a contrastar com as desavenças que se mantinham em Braga, o que o levou a pensar, ao que se afirmou, na restauração dos Paços dos Duques de Bragança, ideia que poz de parte pelo avultado das despesas que tal obra exigia, resolvendo, então, a edificação de uma casa para sua residência.

Numa gravura de 1747, existente no Museu Nacional de Arte Antiga, (que aproveitamos para ilustrar este artigo) verifica-se que, nesse ano, ainda não existia o palácio dos Lobos Machados que Smith supôs ter sido construído por D. José de Bragança. Por escritura lavrada pelo Tabelião Domingos Fernandes da Rocha, no ano de 1754, entre o mestre pedreiro Amaro Farto, galego, mas então residente em Guimarães, e o reverendo Rodrigo de Sousa Lobo, abade de Santa Comba de Regilde, que transcrevemos em apêndice, é que foram estabelecidas as condições de ajuste da obra do palácio, depois conhecido pelo dos Lobos Machados.

O Arcebispo D. José de Bragança tinha adquirido, em 20 de Agosto de 1747, com dinheiro do seu património, um palacete no Campo da Misericórdia, composto de «98 janelas e 77 portas, extensos salões, grande numero de quartos e uma infinidade de gabinetes», que reformou amplamente e mobilou com esmero, onde pretendia fazer habitação permanente, o que se não veio a verificar por D. José de Bragança ter saído para Amarante em 22 de Junho de 1748, vindo a falecer em Ponte de Lima, onde se havia deslocado em visita pastoral, no dia 3 de Junho de 1756, contando 53 anos de idade.

Quando em 5 de Abril de 1973, de passagem para Braga onde se ia realizar o Congresso «A Arte em Portugal no Século XVIII», a que presidiria muito justamente, Robert C. Smith me deu a honra da sua visita, falei-lhe da confusão havida na referência ao palacete dos Lobos Machados

como presumível residência de D. José de Bragança e do meu propósito de publicar a rectificação correspondente, no que fui estimulado por ele. Mas longe estava eu de supor que esta rectificação iria surgir depois do inesperado falecimento do estimado Amigo e, agora, como devida homenagem à sua memória, que tanto veneramos.

★

APÊNDICE

CONTRATO E OBRIGAÇÃO DE OBRA DE AMARO FARTO PEDREIRO, AO REVERENDO RODRIGO DE SOUSA LOBO

Em nome de Deus amen. Saibam quantos este publico instrumento de contrato e obrigaçam de obra de pedreiro satisfaçam a seu cumprimento e tudo ao diante declarado e feito tudo na milhor forma que em direito haja lugar e mais firme e valido seija virem em que no ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos cinquenta e quatro anos aos vinte e oito dias do mes de Fevereiro do dito ano nesta vila de Guimarães na rua de Alcobaça dela e escritorio de mim publico tabelião ao diante nomeado aí perante mim e testemunhas ao diante nomeadas e assinadas apareceram presentes partes outorgantes e aceitantes como bem a saber de uma o Reverendo Rodrigo de Sousa Lobo Abade de Santa Comba de Regilde deste termo e da outra parte estavam Amaro Farto mestre pedreiro desta vila e natural do Reino da Galisa e juntamente Vicente Carvalho pedreiro do mesmo Reino e assistente na Freguesia de Santa Eulalia de Fermentões pessoas reconhecidas de mim tabelião e testemunhas de que dou fé. E logo por ele dito Reverendo Abade foi dito que ele se achava ajustado e contratado com eles mestres de estes lhe haverem de fazer uma frontaria de pedra nas suas casas sitas na rua Sapateira desta vila bem feita e bem segura na forma da arquitectura e tudo na forma de seus apontamentos que haviam feito entre si os quais me apresentaram para aqui copiar cujo teor deles de verbo ad verbum é o seguinte: *Apontamentos* para a obra que pretende mandar fazer o Reverendo Abade de Santa Comba de Vizela a qual obra pretende mandar fazer nesta vila na rua dos mercadores no sitio donde existem as suas casas que de presente conserva e agora as quer redificar de novo pela

A residência de D. José de Bragança em Guimarães

A casa onde se hospedou o arcebispo D. José de Bragança na sua visita a Guimarães

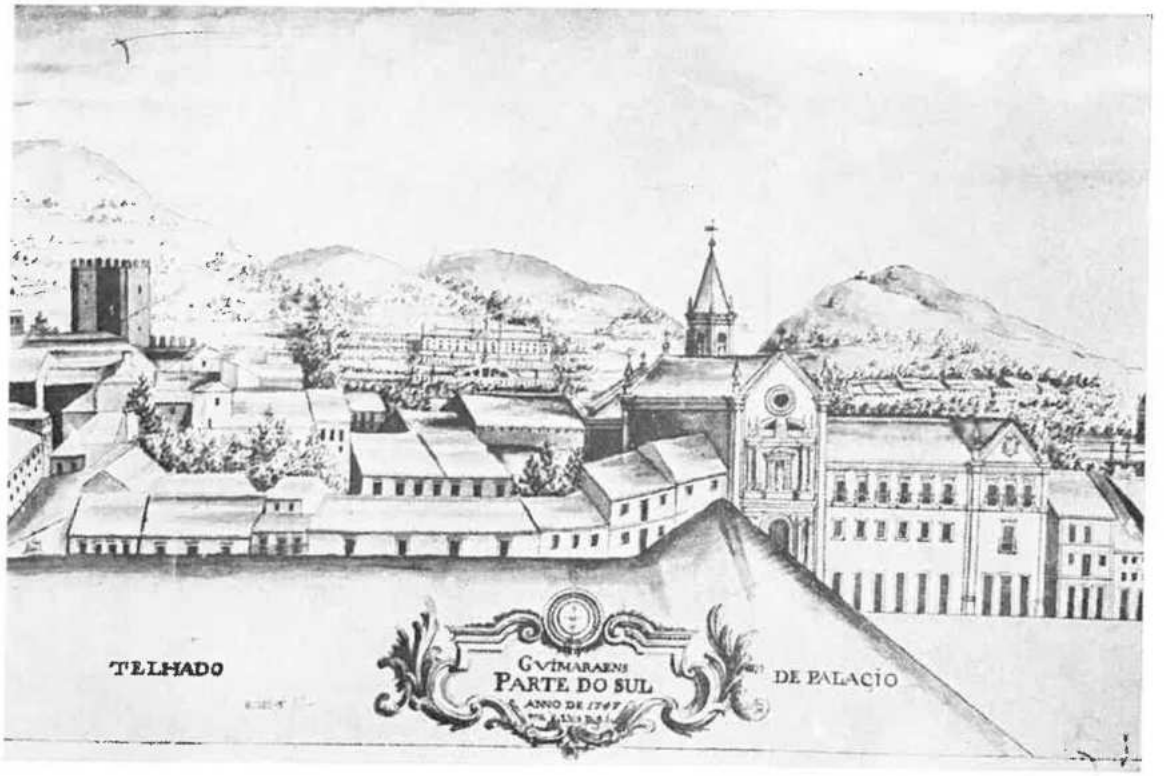

Em 1747 ainda não existia o palácio dos Lobos Machados

preterita e tambem levará sobre as cornijas dez pilares de fora duas piramidas se entende uma de cada parte para o que se lhe dará a ele mestre arrematante o risco, a eleição do Reverendo Abade a que tudo ele mestre arrematante será obrigado por si e seus fiadores a cumprir como fica dito tudo na forma da planta e apontamentos e tambem com a declaração que abaixo vai escrita das adentações do prepianho e declaro que no petité (?) dos fundamentos da obra donde se mostram as grossuras das paredes pilares da porta e taboleiros cunhais e janelas com seus vãos e rasgos e donde estão os numeros tres — deixará ele mestre arrematante as dentações necessarias para o prepianho que ao depois se ha-de fazer para divisão das lojas, e estas adentações serão de palmo e meio de grosso que tanto ha-de ter de grosso o prepianho e na planta as mesmas adentações mostram ter palmo e meio de grosso e isto em preço de duzentos e cinquenta mil reis pagos em pagamentos quinze em quinze dias conforme for correndo a obra e se principiará o mais tardar até dez de Março e pelas duas janelas do meio que mostra a planta fica em uma mais alta e com a simalha mais alta conforme ele Reverendo Abade der o risco da janela e simalha, e eles ditos mestres serão mais obrigados a alagar a parede velha da fronteira das ditas casas e arrumar a pedra, e ele Reverendo Abade será obrigado a dar a eles mestres toda a pedra que for necessária de alvenaria para a dita obra e não se continha mais em os ditos apontamentos que aqui copeei em observancia do qual logo por eles ditos mestres foi dito que eles se obrigavam por suas pessoas e bens moveis e de raíz havidos e por haver a dar inteiro cumprimento e satisfação a dita obra e parede das ditas casas na forma dos apontamentos neste instromento insertos sem lhe faltar requesito algum em fazerem a dita obra feita perfeita e acabada e assentada em seu lugar com toda a segurança firmeza e capacidade na forma de seus ajustes e contratos e apontamentos, e satisfazendo eles mestres a todo o contrato nesta escritura e seus apontamentos disse se obrigava tambem pela sua parte por sua pessoa e bens a dar pela dita obra duzentos e cinquenta mil reis em dinheiro moeda corrente neste reino dessa quantia lhe faria os pagamentos de quinze em quinze dias conforme fosse correndo a obra e esta for feita conforme os ditos apontamentos que não de outra forma e para maior segurança dela eles ditos mestres apresentaram por seu fiador ao Reverendo Francisco Xavier vigario da Freguesia de Santa Eulália de Fermentões deste termo o qual por estar presente pessoa reconhecida das ditas testemunhas pelo qual foi dito que muito de sua propria e livre vontade fiava e abonava a eles ditos mestres pedreiros no

cumprimento e satisfação da dita obra na forma de seus pagamentos porque faltando eles a todo o contratado neste instromento em parte ou em todo ele se obrigava por sua pessoa e bens presentes e futuros a tudo mandar fazer por sua conta e risco despesa a predita obra de forma que nela senão espremente falta que ele Reverendo Abade poderá puxar para seu cumprimento por eles mestres ou seu fiador; por todos juntos ou por cada um insolidum tudo para inteira firmeza deste seu contrato e assim o disseram, quizeram e outorgaram e aceitaram de parte a parte e nesta nota mandaram fazer o presente instromento e dele dar os necessarios que deste teor cumpririam que eu tabelião tudo estipulei e aceitei em nome de quem mais aceitação tocar ao presente sendo testemunhas presentes Roque de Freitas, violeiro, morador atras da Misericordia desta vila e o Reverendo Padre Vicente Monteiro da Freguesia de Santa Eulália de Fermentões deste termo que todos aqui assinaram ao depois de lida eu Domingos Fernandes Rocha tabelião que o escrevi. Domingos Fernandes Rocha. Rodrigo de Sousa Lobo. O Padre Francisco Xavier. Amaro Farto. Vicente Carvalho. O Padre Vicente Monteiro. Roque de Freitas.

Escritura lavrada no livro de notas do tabelião Domingos Fernandes Rocha de folhas 20 a 22, do ano de 1754, incorporado no Arquivo Municipal Alfredo Pimenta. Colocação — B-14-2-29.

A propos des «Callaeci» de Pline: Epigraphie et Peuplement

Par A. TRANOY

Malgré la description détaillée de Pline l'Ancien pour les *conventus* de la «*Callaecia*» et malgré les listes de peuples et de cités, établies par Ptolémée avec des coordonnées géographiques qui sont souvent sujettes à caution (1), il est encore difficile de faire une cartographie de la répartition des différents peuples du nord du Douro (2). Parfois l'épigraphie peut apporter un soutien aux sources littéraires et nous voudrions proposer ici un essai d'explication pour un cas précis dans la cadre du peuplement du *conventus* de Braga.

Les «*Callaeci*» sont considérés par la majorité des auteurs comme l'ensemble des peuples habitant dans les deux *conventus* de Lugo et de Braga (3). Il est cependant curieux de constater que, dans les listes de

(1) Pour la péninsule ibérique, Ptolomée donne les principes suivants (VIII, 1-5): «*la deuxième carte de l'Europe comprend toute l'Espagne divisée en trois provinces avec les îles adjacentes. Le parallèle médian par rapport au méridien est dans proportion de trois à quatre*»; le degré de latitude equivalant à 500 stades, soit 792,50 km, le degré de longitude sera en moyenne pour la Péninsule de 375 stades, soit 59,437 km.: si on applique ces normes au Nord-Ouest, on constate d'importantes erreurs de proportion et d'orientation que L. Monteagudo a tenté de corriger mais avec beaucoup de constructions hypothétiques: L. Monteagudo, Carta de Coruña romana, dans *Emerita,* XIX, 1951, p. 191-225; XX, 1952, p. 467-490; XXV, 1957, p. 14-80; sur l'incertitude de la valeur du degré ptolomaïque pour la péninsule ibérique, J. M. Solana Sainz, Ensayos sobre el valor del grado ptolomaico, dans *Hisp. Ant.,* II, 1972, p. 69-76.

(2) Parmi les derniers travaux consacrés à ce thème, A. Rodríguez Colmenero, Sobre los pueblos prerromanos del Sur de Galicia, dans *Bol. Aur.,* II, 1972, p. 193-240.

(3) E. Hübner, Callaici, dans *R. E.,* III[1], 1897, col. 1356-1359 avec le recensement des sources.

Pline l'Ancien pour le *conventus* de Braga, sont insérés parmi les peuples de ce *conventus* les «*Callaeci*», à côté des «*Bracari, Bibali, Coelerni*...» (4). Ce nom n'est donc pas seulement un nom générique sous lequel il faut comprendre plusieurs ethnies, mais, dans ce cas, il indique l'existence d'un peuple qui a conservé le nom des «*Callaeci*». Ainsi, le terme de «*Callaeci*» se situe sur deux plans, entraînant une confusion à laquelle les Anciens n'avaient pas échappé. Bien que les sources concernant ce problème aient été maintes fois étudiées, nous ne pensons pas inutile de les examiner à nouveau. La première mention des «*Callaeci*» se trouve dans Appien, lors de son récit des campagnes de Q. Servilius Caepio en 139 a. C. (5) ; les «*Callaeci*» avaient apporté leur appui aux troupes de Viriathe dans la guerre entre les Lusitaniens et les Romains et Q. Servilius Caepio organisa une expédition contre eux (6). Peu d'années après, en 139-136 a. C., une véritable campagne contre les peuples vivant au nord du Douro fut entreprise par Rome et le commandement en fut confié à D. Junius Brutus. Le déroulement des opérations nous est connu essentiellement par les récits qu'en firent Appien et Strabon (7). Appien ne cite pas parmi les peuples combattus par Brutus les «*Callaeci*»; en revanche, il vante les mérites et la résistance vigoureuse opposée aux Romains par les «*Bracari*», bien que Brutus, de l'aveu même d'Appien, eut de nombreux autres combats à livrer avant d'atteindre le Minho. Strabon, quant à lui, ne parle que des «*Callaeci*» et c'est par cet auteur que nous connaissons la valeur guerrière de ce peuple et l'extension de son nom à tous les peuples du nord (8) ; on sait par ailleurs que D. Junius Brutus triompha «*De Callaecis et Lusitanis*» (9). De la légère contradiction entre les deux textes d'Appien et de Strabon, il en découle que le rôle de peuple éponyme tenu par les «*Callaeci*» était déjà réalisé dans l'esprit des Romains pour les campagnes de Brutus et seule la précision d'Appien nous fait connaître la place occupée par les «*Bracari*» dans le conflit. Or, cette extension du nom des «*Callaeci*» ne peut s'expliquer que si ce

(4) Pline, III, 28.

(5) Appien, *Ib.*, 69; F. López Cuevillas, Como Galicia entro en la Historia, dans *B. R. A. G.*, XXVI, 1955, p. 19-30.

(6) Sur ces campagnes, C. Torres Rodríguez, Conquista de Galicia por los Romanos, antes de las guerras cantabras, dans *B. U. S. C.*, 56, 1951-1952, p. 79-110; H. Simon, *Roms Kriege in Spanien, 154-133 v. Chr.*, Francfort, 1962.

(7) Les sources pour cette expédition sont regroupées dans *F. H. A.*, IV, p. 135-140, avec un commentaire de A. Schulten.

(8) Strabon, III, 3, 2.

(9) *F. H. A.*, IV, p. 140; *Inscript. Ital.*, XIII[1], p. 53.

peuple fut le premier obstacle réél rencontré par les Romains dans leur progression du sud de la Lusitanie vers le nord du Douro. Nous aurions là une première indication générale sur la localisation du peuple qui ne devait pas être fixé loin du fleuve. Un autre passage de Pline peut prendre alors une signification plus précise: il s'agit du paragraphe 112 du livre IV où Pline donne le nom des peuples limitrophes du Douro: «*Durius amnis ... dein per Arevacos Vaccaeosque disterminatis ab Asturia Vettonibus, a Lusitania Callaecis, ibi quoque Turdulos a Bracaris arcens*». Il indique ainsi en les distinguant les peuples et les provinces qui contrôlent une partie du cours du fleuve: le Douro traverse le territoire des «*Arevaci*» et des «*Vaccaei*», sépare les «*Vettones*» de l'Asturie de même que les «*Callaeci*» de la Lusitanie et, précision supplémentaire, ce fleuve marque la limite entre les «*Turduli*» et les «*Bracari*»; les «*Callaeci*» comme les «*Bracari*» sont pris dans cette phrase comme une entité ethnique. Or, dans ce même paragraphe, Pline nous dit aussi que la «*Callaecia*» est au-dessus de «*Bracara Augusta*», ce qui serait en contradiction avec ce que nous venons de voir si on identifie la notion de «*Callaecia*» avec le peuple des «*Callaeci*». En fait, là encore, existe la confusion entre deux idées: parlant de la «*Callaecia*», Pline pense non pas au peuple mais à l'ensemble géographique et administratif des deux *conventus* du nord dont Braga constitue effectivement la ville la plus méridionale et où fut offerte, au nom de la «*Callaecia*», une dédicace à C. Caesar (10); en ce sens, sa description s'explique parfaitement. Par contre, en parlant du Douro, il établit la nomenclature des peuples limitrophes de ce fleuve et qui, pour la partie occidentale, forment la démarcation entre le *conventus* de Braga et la province de Lusitanie. Dans cette énumération, les «*Callaeci*» sont une nouvelle fois, avec les «*Bracari*», parmi les peuples les plus proches du fleuve sur la rive septentrionale.

L'existence des «*Callaeci*» en tant que peuple faisant partie du *conventus* de Braga est encore confirmée par une inscription de Tarragone, récemment publiée par G. Alföldy et dont le texte est le suivant: «*Q(uintus) VOCONIVS / RVFINVS CALL / AECVS HIC SEP / VLTVS EST AN / NORVM XXXV / QVETA VOCONIA / PATRONO BENE / / MERENTI*» (11). Cette inscription, datant probablement du IIIème siècle, fait mention d'un personnage dont le cognomen «*Rufinus*» est très fréquent

(10) *C. I. L.*, II, 2422 = *I. L. S.*, 6922; R. Etienne, *Le culte impérial dans la péninsule ibérique*, Paris, 1974, p. 397.

(11) G. Alföldy, *Die Römischen Inschriften von Tarraco*, Berlin, 1975, n.° 384, p. 208-209, et pl. CXIX.

dans le Nord-Ouest. Son «*origo*» est d'ailleurs donné par le mot même de «*Callaecus*», gravé après le cognomen. Il peut faire allusion à une origine géographique occidentale assez vague, mais nous préférons prendre le terme de «*Callaecus*» dans son sens précis et restreint qui coïncide logiquement avec le maintien, bien connu par ailleurs, des noms ethniques archaïques et des structures sociales dans le Nord-Ouest.

Il reste à déterminer le secteur géographique des «*Callaeci*» de Pline. Les hypothèses avancées jusqu'à maintenant tenaient essentiellement compte de la citation de Pline sur la «*Callaecia*», au-dessus de Braga. Aussi, avait-on cherché dans la toponymie les traces de la présence de ce peuple: F. López Cuevillas leur attribuait la vallée moyenne du Limia, au pied de la serra de Gérez, des monts de Quinjo et des monts de Santa Eufemia en fondant son argumentation sur l'existence du toponyme «Gález» pour une paroisse au sud de la province d'Orense, à la limite de la frontière actuelle entre l'Espagne et le Portugal: Gález, Entrimo (Bande) (12). Dans ce cas, pourquoi ne pas prendre en considération les nombreux villages du nord du Portugal qui ont pour nom Cales ou même Galegos, en particulier à proximité de la vallée du Douro vers Peso da Regua ou Lousada? De plus, le village de Gález, près d'Entrimo, viendrait de «*Villa Galeci*», soit la villa du Galicien et cette précision n'a de valeur que pour indiquer que le propriétaire venait d'une autre région que celle d'Entrimo (13)! Une autre solution a été proposée en établissant un rapprochement entre la nom antique de Porto: «*Cale*» ou «*Portuscale*», et les «*Callaeci*» (14). A notre avis, ce serait plutôt dans cette direction qu'il faudrait orienter les recherches.

En effet, lors d'une prospection épigraphique dans la région de Porto, nous avons eu l'occasion d'étudier une inscription que J. Leite de Vasconcelos avait publiée et dont la lecture posait problème (15). Il s'agit de

---

(12) F. López Cuevillas, Prehistoria, dans *Historia de Galiza*, Buenos Aires, 1973, t. III, p. 409.

(13) J. Ferro Couselo, La romanización en la parte bracarense del sur de Galicia, dans *Bol. Aur*, IV, 1974, p. 257.

(14) *Itin. anton.*, 421, 8; Hydace, *Chronique*, 175, 187, 195 (édité par A. Tranoy, dans *Sources chrétiennes*, Paris, 1974); A. Mendes Corrêa, *Dispersa. Origens da Cidade do Porto*, Porto, 1935, p. 161; L. Monteagudo, Cale, Callaici y Callaecia, dans *III C. A. N.*, Galicia 1953, Saragosse, 1955, p. 413-414; J. Alarcão, *Portugal romano*, Lisbonne, 1973, p. 91-92.

(15) J. Leite de Vasconcelos, Inscrição romana de Santa Comba (Paredes), dans *A. P.*, XXV, 1921-1922, p. 248-249 = *I. L. E. R.*, 5083 b, nous avons revu cette ins-

Fig. I

Fig. II

Fig. III

liens existant entre *Rufus* et *Calaicia: S(orori)* ou même *S(ervus)*, selon J. Vives ([17]) ; ou correspondre à la formule *De Suo* qui aurait été abrégée uniquement par *S*, la forme *S(ibi)* convenant assez mal à la structure du texte qui est fait en faveur de *Calaicia*. Mais, la rareté dans le Nord-Ouest de ce type de formule funéraire, l'absence de l'indication de l'âge de la défunte et surtout l'allure générale des deux monuments nous ont amené à chercher dans une autre direction. Ces deux autels présentent, dans leurs formes et leurs dimensions, les caractéristiques habituelles des autels que l'on rencontre en abondance dans les deux *conventus* de la Galice et qui sont utilisés soit comme autel votif soit comme autel funéraire ([18]). Mais, dans le cas des pierres de Sobreira, les autels ont la particularité d'être géminés et leurs dimensions identiques démontrent à elles-seules l'évidente parenté des deux monuments. Or, nous avons d'autres exemples de dédicaces faites à une même divinité avec deux autels semblables: ainsi, à Lourizán (Pontevedra), le dieu Vestius Aloniecus a été honoré par deux inscriptions identiques réalisées par le même dédicant ([19]) ; dans la province d'Orense, à Baltar (Ginzo de Limia), sont conservés deux autels de granit dont l'un a perdu son texte à cause de l'usure de la pierre; mais, en revanche, le second garde sa surface inscrite très lisible et est offert à la divinité *Reva Laraucus* comme devait l'être aussi le premier sur lequel ne subsiste qu'une partie de la formule finale: «*EX* [*VOTO*]» ([20]). Cet exemple est donc très proche des problèmes posés par les autels de Sobreira. Enfin, le site de Donon (Hío, Pontevedra) a livré toute une série d'autels votifs dédiés à une divinité dont le nom pourrait être *Deus Liberus Breus* ([21]). Ce type de disposition et le nombre des autels (deux et plus) indiquent l'existence de petits sanctuaires ruraux où l'on vénérait un dieu local: le rôle des pierres découvertes à Sobreira

([17]) J. Mangas Manjarres, *Esclavos y Libertos, en la España romana*, Salamanque, 1971, p. 195 = J. Vives, *I. L. E. R.*, 5083 b. L'indication de la filiation pour un esclave nous fait douter de cette hypothèse.

([18]) Le musée de Guimarães, dans le nord du Portugal, offre de bons exemples de ces autels: M. Cardoso, *Catalogo do museu de Arqueologia da Sociedade Martins Sarmento*, Guimarães, 1972, p. 55, n° 190 et p. 103, n° 61, comme types d'autels votifs et funéraires.

([19]) *I. R. G.*, III, 27-28 = *I. L. E. R.*, 949-950.

([20]) *I. R. G.*, IV, 94 et 108; P. Le Roux et A. Tranoy, Problèmes épigraphiques de la province d'Orense, dans *Bol. Aur.* V, 1975, p. 278.

([21]) F. Bouza Brey, J. M. Blázquez et E. Masso Bolibar, Las aras del santuario galaico-romano de Donon (Hio-Cangas), dans *C. E. G.*, XXVI, 1971, p. 64-81; la lecture de ces autels est difficile: après leur examen, nous proposerions comme nom du dieu, *Deus Iriberus Breus*.

s'expliquerait plus aisément dans ce contexte religieux que dans celui d'une double inscription funéraire. Un dernier argument peut encore être avancé: les inscriptions votives du Nord-Ouest sont fréquemment retrouvées dans les églises ou les chapelles actuelles où elles servent de bénitier ou de pierre d'autel (22). Cette réutilisation a aussi été faite avec les pierres de Sobreira où l'ancienne chapelle de Santa Comba abritait les deux autels. Une telle concordance de faits et de situation nous incline à voir, dans la dédicace à *Galaicia,* une nouvelle inscription offerte à une divinité; il reste alors à expliquer le sens de la formule *S. F. C.* A titre de proposition et sans vouloir prétendre à une solution définitive, nous donnons l'interprétation suivante: «*S(acrum) F(aciendum) C(uravit)*», ou encore «*S(acra) F(acienda) C(uravit)*»; Rufus aurait pris soin de faire élever ces autels consacrés à *Galaicia.* Le report de *Sacrum* à la fin du texte de la dédicace n'est pas exceptionnelle; seule, son association à la formule *Faciendum Curavit* présente une anomalie (22bis). Parmi les explications possibles, on peut penser que le lapicide a mélangé les deux types de formulation, votif et funéraire, ce qui d'ailleurs n'empêchait pas la compréhension du texte. Sur le plan religieux et malgré les légères différences de graphie comme le non-doublement du L et la voyelle I por E ce qui est fréquent par phénomène de diphtongaison, l'autel de Santa Comba se refert aux *Callaeci* dont *Calaicia* pourrait être la divinité tutélaire. La Galice a été honorée à travers les cultes aux *Matres* ou aux *Lares* et peut-être même en association avec *Bandua* (23), mais elle n'a jamais été prise comme divinité unique: *Calaicia* n'a pas ici de signification religieuse étendue à toute la province en tant qu'unité politique et administrative, mais elle a une portée strictement locale qui se comprend d'autant mieux si la région de l'implantation de ce culte a un rapport avec le peuple des

(22) Pour la seule province d'Orense, une dizaine d'inscriptions votives ont été retrouvées dans des églises ou des chapelles et certaines sont encore inédites.

(22 bis) Il faut cependant noter que cette formule est aussi contenue dans une dédicace à Navia, trouvée dans la province de Lugo et jusqu'alors mal interprètée: *IRG,* II, 7 = *NAVIE / L(ibens) EX VO(to) / A(ppius?) P(ublicius?) F(laccus?) / / F(aciendum) S(acrum) C(uravit).*

(23) *C. I. L.,* II, 2776 = *I. L. E. R.,* 690; une inscription de Lugo découverte récemment est dédiée, parmi plusieurs divinités, à des *Lares Gallaeciarum:* F. Arias Vilas, Novo achadego epigrafico nas murallas de Lugo, dans *C. E. G.,* XXVIII, 1973, p. 235-243; sur la même inscription, N. Ares Vázquez, Hallazgo de tres lapidas romanas, dans *Bol. Com. Prov. Mon. Lugo,* IX, 1973, p. 76-84; de nouvelles publications sont encours dans le cadre du Bi-millénaire de Lugo; *I. R. G.,* IV, 88 = *I. L. E. R.,* 758, dédicace pour «*BANDUE / CAL[AI]GO*».

Callaeci. Or, par les récits de la campagne de Brutus, par le texte de Pline et par le nom antique de Porto, nous pouvons admettre que les *Callaeci* n'étaient pas très éloignés du Douro: la localisation de ces autels dans la région de Porto viendrait confirmer l'installation de ce peuple sur les rives nord du fleuve où il aurait été voisin de l'important groupe des *Bracari*. Même en conservant l'idée d'une inscription funéraire, le témoignage onomastique serait lui aussi un argument en faveur de cette installation du peuple des *Callaeci* au bord du fleuve.

L'onomastique peut en effet nous aider dans l'étude de la géographie du peuplement antique et nous voudrions prendre comme exemple un autre peuple du *conventus* de Braga, les *Turodi*. Ce peuple est connu par la *Géographie* de Ptolémée ([24]), mais le texte n'est pas sur et les éditeurs ont apporté des corrections à ce passage de Ptolémée: «Τουροδῶν, ς'γδτα Λάϊα» qu'il faudrait comprendré en réalité: «Τουροδῶν, ς'γδατα φλαούϊα» ([25]). Cette modification apportée au texte n'est pas admise par tous et on a cherché à identifier cette cité avec le castro de San Cibrán das Las, auprès du Miño, dans la province d'Orense ([26]). Il faudrait alors admettre que Ptolémée avait oublié ou ignorait l'existence de la cité d'*Aquae Flaviae*, ce qui nous semble curieux dans la mesure où cette cité était importante et avait même été promue au rang de municipe sous les Flaviens ([27]). Dans les travaux modernes sur le peuplement du Nord-Ouest, les *Aquiflavienses* sont régulièrement cités à côté des autres peuples qui habitaient ces régions avant la conquête romaine; or il nous paraît évident que ce nom est lié à la transformation juridique des peuples et des cités à l'époque des Flaviens et que le peuple qui habitait la région de Chaves possédait avant cette période un nom indigène propre. Une recherche dans l'onomastique du Nord-Ouest permet de constater que des noms proches de celui des *Turodi* se retrouvent à Chaves où une inscription funéraire est fait pour un défunt dont le nom est incomplet mais qui se dit: «*TV/ROBI F(ilius)*» ([28]), à Bragance où une autre pierre funéraire est dédié à: «*CLODI/O TVR/ONI (filio)* ([29]). Enfin, une dédicace à la divinité *Reva*

([24]) Ptolemée, II, 6, 39.

([25]) Correction dans E. Hübner, *C. I. L.*, II, p. 331 et suivi par C. Müller dans son édition de Ptolemée.

([26]) A. Rodríguez Colmenero, *op. cit.*, p. 227-231.

([27]) P. Le Roux et A. Tranoy, Rome et les indigènes dans le Nord-Ouest de la péninsule ibérique. Problémes d'épigraphie et d'histoire..., *Mél Casa. Vel.*, *IX*, 1973, p. 222.

([28]) *E. E.*, IX, 273 = *Portugalia*, II, 1-4, 1905-1908, p. 124-126, n° 6.

([29]) *C. I. L.*, II, 2504.

a été trouvée à Rubiana dans le nord-est de la province d'Orense ([30]) : elle était offert par un certain Afer qu'il faut corriger probablement en *Aper: «APER ALBINI / F(ilius) TVROLVS»;* l'*origo* du dédicant est précisé, un *Turolus*. Or, la divinité *Reva* a été spécialement honorés dans les régions méridionales de la province d'Orense où nous nous avons un *Valeius Aper* qui fait une dédicace à *Reva Laraucus* ([31]), au pied de la sierra de Larouco dont les hauteurs dominent la région de Chaves: le dédicant de Rubiana pouvait être aussi originaire de cette zone. Il y a donc une certaine concordance de noms très voisins du nom du peuple des *Turodi: Turobus, Turonus, Turolus,* ce dernier ayant même une valeur ethnique comme *origo* d'*Aper;* tous ces noms se rapprochent plus ou moins directement du secteur géographique de la cité d'*Aquae Flaviae;* dans la Péninsule, les autres exemples onomastiques formés sur le même radical sont peu nombreux et tous en Lusitanie ([32]). Il ne faut donc pas distinguer systématiquement les *Turodi* et les *Aquiflavienses*. Les corrections apportées au texte de Ptolémée nous semblent justifiées: les *Turodi* constituaient le fonds de la population qui vivait sur les bords du Támega et, après la conquête et la réorganisation du Nord-Ouest par les Romains, ils eurent comme centre urbain la cité d'*Aquae Flaviae*. Ptolémée nous illustre la coexistence, encore au IIIème siècle p. C., des deux noms, mais l'importance d'*Aquae Flaviae* allait effacer l'ancien nom ethnique du peuple dont seule garde la trace l'onomastique de la région, au profit du nom construit à partir de la cité. Le même processus est arrivé pour les *Amaci* de la région d'Astorga ([33]).

Le nom des *Callaeci,* contrairement à celui des *Turodi,* s'est maintenu parmi les peuples qui étaient établis dans le *conventus* de Braga. La divinité *Calaicia* en est l'expression religieuse au même titre que les divinités du panthéon indigène du Nord-Ouest dont les surnoms masquent souvent une réalité ethnique qu'il nous est encore difficile de saisir ([34]).

([30]) *I. R. G.,* IV, 95.

([31]) Notre correction dans *Bol. Aur,* V, 1975, p. 278 = *I. R. G.,* IV, n° 94.

([32]) M. Palomar Lapesa, *La onomástica personal,* Salamanque, 1967, p. 108; Ma. L. Albertos Firmat, *La onomástica personal,* Salamanque, 1966, p. 298: un *Turolius* à Albertura, Trujillo.

([33]) Ptolomée, II, 6, 35.

([34]) Sur ce point Ma. L. Albertos Firmat, El culto a los montes, *Est. Arq. Alav.,* 6, 1974, p. 147-157; id., Organizaciones supra-familiares en la Hispania antigua, *Studia Archaelogica,* n° 37, 1975.

Panorama de la cultura castrexa en el No. de la Peninsula Iberica *

Por FERNANDO ACUÑA-CASTROVIEJO

I. Definicion

Entendemos por mundo castrexo todo aquello que tiene relación con el castro, es decir, con el lugar donde, en épocas distintas, tuvieron su asentamiento unas determinadas gentes que, a su vez, desarrollaron unas determinadas actividades, como más adelante veremos (1). Por tanto,

---

* El presente estudio tuvo su origen en una conferencia pronunciada en el Centro Asociado de la U. N. E. D. en Pontevedra, en junio de 1975, dentro del cíclo organizado sobre arqueología de Galicia. Para su publicación únicamente hemos hecho los imprescindibles retoques y añadido las pertinentes notas bibliográficas. Su finalidad es exponer una síntesis de los conocimientos actuales sobre la cultura castrexa y hacer un planteamiento de los problemas y posibles caminos de investigación cara al futuro. Todos los aspectos aquí sumariamente tratados, podrán ampliarse acudiendo a la bibliografía citada a pie de página.

Las principales abreviaturas utilizadas son las siguientes: AEArq.: *Archivo Español de Arqueología*; ASEG: *Arquivos do Seminario de Estudos Galegos*; BCPML: *Boletín de la Comisión Provincial de Monumentos de Lugo*; BCPMO: Id. *de Orense*; BIDEA: *Boletín del Instituto de Estudios Asturianos*; BRAG: *Boletín de la Real Academia Gallega*; BSAA: *Boletín del Seminario de estudios de Arte y Arqueología de Valladolid*; BUS: *Boletín de la Universidad de Santiago*; CAN: *Congreso Nacional de Arqueología* (España); CASE: *Congreso arqueológico del Sudeste español*; CEG: *Cuadernos de Estudios Gallegos*; FHA: *Fontes Hispaniae Antiquae*; IRG: *Inscripciones romanas de Galicia*; MM: *Madrider Mitteilungen*; NAH: *Noticiario Arqueológico Hispánico*; RG: *Revista de Guimarães*; TAE: *Trabalhos de Antropologia e Etnologia* (Porto).

Agradecemos a R. Casal, F. Fariña, E. Grandío y A. Rodriguez la ayuda prestada en la composición e ilustración del manuscrito.

(1) Como obras de conjunto pueden verse, entre otras, F. LOPEZ CUEVILLAS, *La civilización céltica en Galicia* Santiago, 1953; A. BLANCO FREIJEIRO, *La cultura castreña* Primer Symposium de Prehistoria de la Península Ibérica, Septiembre, 1959 (Pamplona, 1960), 179 ss.; M. CARDOZO, *Die «Castros» im Norden Portugals* RG LXIX, 1959, 417 ss.; J. MALUQUER DE MOTES, *Los pueblos de la España céltica* Historia de España de R. MENENDEZ PIDAL, I-3, Madrid, 1963.

cultura castrexa se entiende en relación con el hábitat — castro y entorno — y nunca fuera de él. Y dentro de todo esto se engloba desde el castro y sus características — morfología, construcciones, etc. — hasta los habitantes que lo poblaron y sus actividades, su distribución geográfica, la cronología en que se desarrolló esta cultura y todo aquello que constituyó la vida cotidiana de aquellos primitivos habitantes del Noroeste peninsular. De todo esto puede deducirse la gran complejidad de todo este mundo y puede suponerse las dificultades que planteará su estudio que comienzan ya a partir del momento en que nos planteamos la cuestión de quiénes eran los habitantes de los castros (2).

II. Fuentes

Las fuentes para el estudio del mundo castrexo son, al igual que ocurre para otras áreas y ámbitos culturales, de varios tipos. Fundamentalmente podemos establecer dos: unas literarias y otras arqueológicas. Las primeras son las suministradas por las obras de una serie de escritores de la antigüedad clásica, muchas de las cuales sólo han llegado hasta nosotros a través de su utilización y copia por otros autores (3). Posidonio y sus seguidores Estrabón, Diodoro y Silio Itálico, junto con Plinio, Mela y Ptolomeo son las fuentes básicas en este aspecto. Sin embargo conviene hacer ciertas precisiones en cuanto a la utilización indiscriminada de las mismas y a los valores positivos que puedan tener. Ya Blanco (4) y Maluquer (5) señalaron la poca base que ofrecían para el conocimiento de la cultura castrexa teniendo en cuenta su vaguedad por un lado, dado que los galaicos no se consideraban como algo aislado sino que se ponían en relación bien con los lusitanos ó bien con los astures y cántabros, y, por otra parte, los datos que suministraban no podían considerarse como de

---

(2) A este respecto no hay que olvidar que los habitantes castrexos no fueron exclusivamente las gentes célticas ya que a ellas hay que añadir los indígenas de la Edad del Bronce e, incluso, com posterioridad, algunos romanos. Todo esto se deriva de la larga duración cronológica que tuvo el castro, como más adelante veremos.

(3) F. LOPEZ CUEVILLAS, *Estudos sobre a edade do ferro no Noroeste peninsular. As fontes literarias* ASEG VI, 1933, 217 ss.

(4) A. BLANCO FREIJEIRO, *La cultura castreña* cit., 190.

(5) J. MALUQUER DE MOTES, *Formación y desarrollo de la cultura castreña* Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las Ciencias Históricas, vol. I: *Prehistoria e Historia Antigua* Santiago, 1975, 270.

primera mano. De aquí que la valoración que le demos a estas fuentes dependa del grado de credibilidad que nos merezcan las informaciones que proporcionen para aplicar al caso de las tribus galaicas los datos que se mencionan con carácter general. De todas formas en la obra de algunos de los autores antes citados, singularmente en las de Estrabón, Plinio, Mela y Ptolomeo, encontraremos valiosas referencias sobre la geografía de la antigua Galicia, aparte de los usos y costumbres, que deberán utilizarse siempre con las reservas antes apuntadas.

El segundo gran grupo de fuentes para el conocimiento de la cultura castrexa es el constituido por las arqueológicas, es decir, por la verdadera labor de campo (6). Mediante la localización del castro a través de su singularidad sobre el terreno ayudados, en muchos casos, de la toponimia — *castro, castrelo, castriño, coto, cibdá, cidadella cividade,* etc. — (7), la fotografía aérea, etc., y con la exploración subsiguiente, estaremos en condiciones de adentrarnos en los restos que han quedado de su cultura material y, con ello, empezar a conocer su vida. Y estos datos que nos suministra la arqueología serán para el conocimiento de la cultura castrexa. Por otra parte no pueden olvidarse la gran cantidad de materiales que se encuentran en museos y colecciones y que en gran número todavía no han sido suficientemente valorados.

III. Ámbito geográfico

El área geográfica en la que se desarrolló la cultura castrexa está bastante bien delimitada (8) correspondiendo a una zona más amplia que la Galicia actual (9). Así sus limites llegarían hasta el Duero por el Sur

(6) Para la localización de los castros sobre el terreno vid. M. CARDOZO, *Alguns elementos para a localização e estudo dos «castros» do Norte de Portugal,* AEArq. XX, 1947, 249 ss.

(7) Vid., aunque sólo para Portugal, a pesar de lo cual en algunos aspectos sirve también para la Galicia actual, el artículo de I. MOITA, *A toponimia castreja. Distribuição e significado* Lvcerna V, 1966, 526 ss.

(8) Hay que tener en cuenta que aquí no nos referiremos nunca a los recintos de épocas muy anteriores, como los de la Edad del Cobre en Portugal, que presentan una problemática distinta. Vid. O. DA VEIGA FERREIRA, *Antecedentes Pre-Historicos nos Castros da Idade do Ferro: Os castros da Idade do Cobre em Portugal I* Coloquio Luso-Espanhol de cultura Castreja, Carvalhelhos, 1972 (Trabalhos de Antropologia e Etnologia XII, fasc. 3, Porto, 1973, 295 ss.).

(9) F. LOPEZ CUEVILLAS, *A área xeográfica da cultura Norte dos Castros* Homenagem a Martins Sarmento, Guimarães, 1933, 99 ss.

y al Navia por el Este teniendo, sin embargo, prolongaciones importantes hacia las zonas de León, Zamora y Salamanca — aunque en estos casos posean algunas características distintas — y penetrando hasta cerca del Mondego (10).

Toda esta gran área tiene unas características comunes al lado de las cuales existen diferencias en bastantes elementos de su cultura material que todavía no han sido analizados suficientemente.

IV. Habitat

El asentamiento de los habitantes que dieron lugar a la cultura castrexa es el castro, lugar situado por lo general a una cierta altura, en posición destacada y dominante sobre el contorno, provisto de abundantes obras defensivas que, en ocasiones, aprovechan las características naturales del terreno (11). Su número, que alcanza a varios miles, todavía no se ha calculado con exactitud pero, por los datos que poseemos, supondría una elevada densidad en toda el área geográfica (12).

---

(10) Así M. CARDOZO en *La cultura des Castros du Nord du Portugal* I Colóquio cit. (reproducido de las «Mélanges d'études d'Archéocivilization, de prehistoire et d'Ethonologie offerts a André Varagnac», Paris, 1971, 97 ss.) publica en la pág. 262 un mapa en el que indica la zona de influencia de la cultura de los castros, que llega por el Este hasta el Esla y por el Sur al Mondego, con prolongaciones importantes por Salamanca y llegando, incluso, a Avila. Recientemente C. A. FERREIRA DE ALMEIDA en *Cerâmica Castreja* RG LXXXIV, 1975, 173, sitúa los límites entre el valle del Vouga y el Cantábrico y por los rios Cea, Tua y Navia en la parte oriental.

(11) Recientemente se han dado unas normas para el estudio de los castros que no difieren grandemente de las ya establecidas por el Seminario de Estudos Galegos para sus catalogaciones. Vd. *Normas para o estudo geral dos Castros* I Colóquio cit., 221 ss.

(12) La catalogación de los castros gallegos se comenzón a partir de 1927 por el Seminario de Estudos Galegos publicando hasta 1933 *Val de Vilararín, Terra de Celanova, Terra de Carballiño, Bisbarra de Melide y Terra de Lobeira.* Con posterioridad se han realizado otros estudios de entre los que destacan los siguientes: F. BOUZA BREY, *Castros de la comarca compostelana* AEArq. XIV, 1940-1, 539 ss.; Id., *Castros de la comarca de La Estrada* CEG 1, 1944, 7 ss.; F. LOPEZ CUEVILLAS y A. FRAGUAS FRAGUAS, *Los castros de la tierra del Saviñao* III CAN, Galicia, 1953 (Zaragoza, 1955), 273 ss.; M. R. GARCIA ALVAREZ, *Castros de un valle gallego. Los del Ribero de Avia (Orense)* Zephyrvs IV, 1953, 75 ss.; A. FRAGUAS FRAGUAS, *Castros de la comarca lucense* CEG XVII, 1962, 307 ss.

V. Elementos de la cultura material

El análises de los restos materiales que nos han quedado de las gentes que habitaron los castros del Noroeste peninsular es muy importante a la hora de poder establecer el origen de los motivos, influencias y consiguientemente una cronología que se aproxime a una datación absoluta. Todos estos restos son bastante conocidos desde un punto de vista descriptivo pero carecemos algunas veces de una crítica y una valoración que permitan extraer conclusiones que ayuden a resolver la problemática castrexa. Veamos seguidamente algunos aspectos:

a) *Arquitectura*

La arquitectura castrexa, aunque ha sida objecto de bastante atención ([13]), plantea todavía muchos problemas sobre todo en la referente al origen de las construcciones y a su cronología pues no se encuentran precedentes arquitectónicos en poblados gallegos de épocas anteriores y lo único que existe es una abundante arquitectura funeraria dólmenes, cistas, etc. — que no pueden servir como modelo a imitar aunque indiquen la posesión de unas técnicas de construcción bastante desarrolladas.

En el aspecto defensivo o militar no existen diferencias apreciables en la arquitectura de castros de zonas geográficas distintas a no ser un tipo de defensa especial que es el de las «piedras hincadas» ([14]), típica de los territorios de Léon, Zamora y Trás-Os-Montes ([15]) y del que, hasta ahora, solamente se conoce un ejemplo en la Galicia actual ([16]), que viene a ser uma clara influencia de los anteriores.

([13]) Vid., como más recientes, los trabajos de A. BALIL, *Casa y urbanismo en la España Antigua* II, Studia Archaeologica 18, 1972, 7 ss.; M. CARDOZO, *Algumas notas sobre arquitectura na Lusitania durante a Idade do Ferro* Colectanea de estudos em honra do Prof. Doutor Damião Peres, Lisboa, 1974, 67 ss.; A. ROMERO MASIA, *Introducción al estudio de la Arquitectura castreña* Santiago, 1974 (tesis de licenciaturá inédita).

([14]) El estudio mas completo es el de P. HARBISON, *Castros with «chevaux de frise» in Spain and Portugal* MM 9, 1968, 116 ss. Con posterioridad a éste y a otros trabajos del proprio Harbison se han descubierto nuevos castros con este sistema defensivo. Vid. R. MARTIN VALLS, *El castro del Picón de la Mora (Salamanca)* BSAA XXXVII, 1971, 130.

([15]) P. HARBISON, *Castros with «pedras fincadas» in Tras-os-Montes* TAE XX, 1967-1968, 385 ss. J. R. DOS SANTOS JÚNIOR, *As notáveis condições de defensa do castro de Carvalhelhos* TAE XXII, 1973, 207 ss.

([16]) F. LOPEZ CUEVILLAS y J. TABOADA, *Un «oppidum» de la tribu de los Bibalos* AEArq. XXVIII, 1955, 77.

Otros elementos claramente defensivos son los que representan los fosos, terraplenes, murallas ([17]), etc., que son comunes a la mayor parte de los recintos castreños, junto con las dificultades que se ofrecen al visitante inoportuno en las entradas a los recintos ([18]).

La arquitectura civil, que comprende las viviendas y dependencias anejas ([19]) y la organización intramuros de los poblados, presenta diversos tipos de construcciones de las cuales dos son las principales: circulares u ovaladas y cuadradas o rectangulares con sus respectivas variantes. Se ha discutido mucho el origen y la mayor o menor antigüedad de un tipo con respecto a otro. Hoy estan claros una serie de hechos deducidos de los datos que nos proporcionan las excavaciones. En primer lugar el predominio de la vivienda o construcción de planta circular u ovalada con respecto a la de planta rectangular o cuadrada. En segundo lugar la asociación casi general de este último tipo de construccion con materiales romanos aunque esto no sea cierto en su totalidad. En tercer lugar el hecho de que en la mayor parte de los casos los esquinales de las construcciones cuadradas y rectangulares tengan tendencia a las formas redondeadas. Por todo esto no hay duda de que la construcción circular es anterior en los castros del Noroeste a la cuadrada y que nunca ésta suplantó a aquella ya que coexiste con ella y la recuerda en muchos casos como hemos visto en le caso de los esquinales. Pero no todo está tan claro ya que, en el castro de Baroña prácticamente no hay nada romano y sin embargo existen construcciones cuadradas y esquinales que no tienen formas redondeadas ([20]). Por otra parte, admitida la mayor antigüedad de la construcción circular en el Noroeste, queda el problema de su origen que para unos es foráneo ([21]) y para otros es una derivación de las

---

([17]) Algunos ejemplos de murallas en A. DO PAÇO, *Citania de Sanfins* II. *Muralhas* Zephyrvs IV, 1953, 489 ss. Un caso interesante se presenta en el castro de Carvalhelhos con sus rampas de acceso: J. R. DOS SANTOS JÚNIOR, *Rampas de acceso as muralhas do castro de Carvalhelhos* BOPMO XX, 1959-60, 361 ss.

([18]) Sobre esto vid. F. LOPEZ CUEVILLAS, *Puertas de castros gallegos* Anuario II, Madrid, 1934, 65 ss.

([19]) Vid sobre esto F. LOPEZ CUEVILLAS y J. LORENZO FERNANDEZ, *Las habitaciones de los castros* CEG fasc. V, 1946, 7 ss.

([20]) J. M.ª LUENGO Y MARTINEZ, *Excavaciones en el castro céltico de Baroña (La Coruña)* NAH XVI, 1971, 245 ss.

([21]) Un apoyo en favor de esta teoria lo proporcionarían los hallazgos producidos en las excavaciones del Soto de Medinilla, en Valladolid, cuyos niveles más antiguos pueden remontarse al siglo VIII (P. de PALOL y F. WATENBERG, *Carta Arqueológica de España, Valladolid*, Valladolid, 1974, 34).

viviendas existentes en la Edad del Bronce o épocas anteriores ([22]) que estarían construídas con materiales perecederos al igual que ocurre en algún castro como el de Cameixa ([23]) en el que los cinco niveles encontrados los cuatro primeros no estaban hechos con piedras. En lo que se refiere a las construcciones rectangulares no existe precedente ninguno en el Noroeste, a no ser las cistas, y su aparición tiene que deberse a influencias exteriores, posiblemente ya a partir de los primeros contactos con el mundo romano.

Uno de los problemas que plantean las construcciones interiores de los castros es el de su cubrición que ha dado lugar a múltiples conjeturas ([24]).

Otro de los aspectos de ínterés dentro de un poblado castrexo es su organización. No podemos hablar de un verdadero urbanismo en aquellos castros que no han sufrido la influencia romana y aún en este caso no todos están incluidos. Un verdadero urbanismo con calles y plazas y barrios apenas existió en el mundo castrexo ([25]), pero es que hay que tener en cuenta que siempre se tomó como modelo de urbanismo el de planta ortogonal hipodámica y todo lo que no se pareciese a eso se infravaloraba; hoy creemos que debe revisarse esta concepción en su aplicación al mundo castrexo.

Finalmente, dentro de la Arquitectura, hay que referirse a aquellas construcciones monumentales con varias dependencias entre las cuales se encuentra un horno, provistas de las llamadas «pedras formosas» que son quizá las que mas problemas plantean a la hora de una valoración. De todos los castros conocidos solamente unos cuantos poseen este tipo de monumento que, por otra parte, presentan unas características comunes suficientemente conocidas a través de las descripciones que de ellas se

---

([22]) De esta opinión participan, entre otros, C. A. FERREIRA DE ALMEIDA, *O problema das casas redondas castrejas* Lvcerna IV, 1965, 196 ss. y A. GARCIA Y BELLIDO, *Origenes de la casa redonda de la cultura castreña del N. O. de la Península* RG LXXXI, 1971, 25 ss.

([23]) F. L. CUEVILLAS y J. LORENZO FERNANDEZ, *Notas arqueoloxicas do castro de Cameixa* RG LVIII, 1948, 295 ss. Vid. también, de F. LOPEZ CUEVILLAS, los informes publicados en NAH I, 1953, 75 ss., 82 ss.

([24]) Veánse, entre otros, los artículos de A. de Azevedo, *Como eran cobertas as casas redondas da Citania* RG LV, 1945, 172 ss y J. R. dos SANTOS JUNIOR, *Algunos problemas castrejos: Cobertura das casas* TAE XXII, 1973, 231 ss.

([25]) A. GARCIA Y BELLIDO en *Resumen histórico del Urbanismo en España* 2.ª ed., Madrid, 1968, 15 ss.

han hecho ([26]). En cuanto a su utilidad se ha hablado de un sentido funerario, religioso, termal, etc. Hoy el problema no está resuelto. Lo que sí es cierto es que aparecen tardíamente — dentro del desarrollo de la cultura castrexa — y que su finalidad solamente a base de nuevos descubrimientos producto de excavaciones bien realizadas se podrá solucionar ([27]).

b) *Escultura y relieve.*

La escultura puede agruparse en dos grandes grupos que comprenderán la zoomorfa y la antropomorfa, según hace tiempo clasificó Cuevillas ([28]). Son bastantes las piezas conocidas que han sido inventariadas en varias ocasiones ([29]) sucediéndose constantemente nuevos descubrimientos pero faltando todavía un estudio profundo de todas estas piezas. En la escultura zoomorfa predominan los verracos, típicos de la zona de Trás-Os-Montes y castellano leonesa, con prolongaciones hacia el interior de Galicia por la comarca de Verín ([30]) siendo, por tanto, un elemento de procedencia foránea en la Galicia actual ([31]). Aparte de éstas existen tambien representaciones de otro tipo ([32]).

En cuanto a la escultura antropomorfa destacan las estatuas de guerreros propias sobre todo de la zona sur del ámbito castrexo ([33]) y que

---

([26]) A. GARCIA Y BELLIDO, *Las cámaras funerarias de la cultura castreña AEArq.* 41, 1968, 16 ss.

([27]) El último descubrimiento de este tipo de monumentos corresponde al efectuado en Sanfins. Allí se recogieron gran cantidad de cenizas y carbones cuyo análisis puede servir de mucho a la hora de aclarar la función de este recinto. Vid. C. A. FERREIRA DE ALMEIDA, *O monumento con forno de Sanfins e as escavações de 1973* Actas do III Congresso Nacional de Arqueología, Porto, 1973, vol. I: Porto, 1974, 149 ss.

([28]) F. LOPEZ CUEVILLAS, *Esculturas zoomorfas y antropomorfas de la cultura de los castros* CEG VI, 1951, 177 ss.

([29]) J. TABOADA CHIVITE, *Escultura celto-romana*, Vigo, 1965. Recientemente M. CARDOZO ha publicado una *Breves considerações sobre a escultura primitiva da Lusitania pré e protohistorica* CEG XXVIII, 1973, 153 ss.

([30]) J. TABOADA, *La cultura de los verracos en el Noroeste hispánico* CEG IV, 1949, 5 ss.

([31]) Para Portugal véase el reciente trabajo de J. R. DOS SANTOS JÚNIOR, *A cultura dos Berrões no Nordeste de Portugal* TAE XXII, 1975, 353 ss.

([32]) Por ejemplo representaciones de cabezas. Vid. como último trabajo el de G. LOPEZ MONTEAGUDO, *Cabeza zoomorfa inédita del Castro de Santa Tecla* XII CAN Jaén, 1971 (Zaragoza, 1973), 341 ss.

([33]) La bibliografía es abundantísima. Como obras de mayor interés pueden verse J. LEITE DE VASCONCELOS, *Religiões da Lusitania* III, Lisboa, 1913, 43 ss.; F. ALVES

generalmente presentan unas características similares consistentes en ser figuras masculinas, de pie, cortadas casi siempre por las rodillas, con los muslos unidos y el cuerpo recubierto de una especie de túnica y con un escudo redondo en las manos. Pero a pesar de esto hay una gran diferencia en los detalles como en los ropajes de Campos y Viana, en los torques que llevan las de Montealegre y Rubiás, en la decoración del escudo de las de Cendufe y Vizela, etc. Indudablemente lo que pretenden los artistas que las labraron no era hacer retratos sino el exponer las características y atributos principales del personaje a quien así querían representar y así se explica que al lado de su rudeza y tosquedad encontremos el fino detalle del ropaje, de los adornos, etc., que es lo que en verdad califica al individuo. En algunos casos estas estatuas presentan inscripciones latinas (34) lo que indicaría su pertenecia a un ambiente castrexo romanizado.

Fuera de estas estatuas existen otras piezas escultóricas destacables como las representaciones de cabezas que se encuentran por toda Galicia (35) o los bustos de Logrosa (36) que son dos esculturas rudas, talladas en grandes bloques de granito, en las que se aprecian claramente los brazos, con las manos cruzadas sobre el pecho y los dedos abiertos, cabeza sin ningún rasgo característico y un torques en torno al cuello y destacables, sobre todo, por el hecho de haber aparecido a su lado dos aras dedicadas a Júpiter (37) lo que nos plantea otra vez el problema cronoló-

---

PEREIRA, *Novo material para o estudo da estatuaria e architectura dos castros do Alto Minho* O Arch. Port. XIII, 1908, 202 ss.; F. LOPEZ CUEVILLAS, *Esculturas* cit., 184 ss.; J. TABOADA CHIVITE, *Esculturas celto-romana* cit. 10 ss.

(34) En este caso se encuentran las piezas de Viana (J. LEITE DE VASCONCELOS, *Religiões da Lusitania* cit., 49 ss.) y de Rubiás (M. Castella FERRER en su *Historia del Apostol de Iesus Christo Sanctiago Zebedeo Patron y Capitan General de las Españas*, Madrid, 1610, f. 159 v., dice que en el castro de Rubiás estaba «una figura de hombre de piedra, desnudos los braços, con un sayo largo hasta mas arriba quatro dedos de las rodillas, ceñido con una cinta grabada,e desnudas las piernas; en las manos tiene una rodela o escudo redondo con una punta en el medio, con el siguiente letrero ADRONO VEROTI F».

(35) Han sido bastante estudiadas tanto por los autores de la Región como de fuera de ella. Lo que plantea mas controversias es su significación y destino. Puede verse un resumen de las opinions de cada autor en F. ACUÑA CASTROVIEJO y M. CAVADA NIETO, *Noticias arqueológico-numismáticas del Castro Lupario (Rois--Brión, La Coruña)* CEG XXVI, 1971, 169 ss. También el trabajo de A. BLANCO FREIJEIRO, *Cabeza de un castro del Narla* CEG XI, 1956, 159 ss.

(36) F. LOPEZ CUEVILLAS, *Las estatuas de Logrosa* CEG XII, 1957, 131 ss.

(37) IRG I Sup. n.º 4 y 5.

gico ya que si bien por la asociación epigráfica podrían ser obras de época romana, sin embargo todas sus características inducen a considerarlas como obras realizadas dentro del ámbito cultural castrexo, aunque en época tardía.

Por lo que se refiere al relieve sus características nos llevan a una idea ornamental y a una representación de tipo geométrico. Diversas partes de las viviendas y otras construcciones estaban decoradas con multitud de entrelazos, sogueados, rosáceas, svásticas, etc., con una riqueza que perdurará en tiempos muy posteriores (38). Su localización más importante se extiende por la zona situada entre el sur de Galicia y Norte de Portugal (39). Su origen, pese a las atinadas observaciones de Cardozo de ser herencia de los primitivos trabajos en madera (40), todavía no se puede considerar resuelto.

c) *Orfebrería.*

Quizá sea éste el aspecto mejor estudiado de todos los relacionados con la cultura castrexa. Cuevillas primeramente (41) y, posteriormente, Blanco, viendo todas las corrientes que confluían (42), y Maluquer, precisando algunos aspectos (43), han aclarado caso totalmente la producción de torques, brazaletes, arracadas, etc., tan característica de los castros del Noroeste peninsular (44). En virtud de estos estudios hoy se puede afirmar que en la orfebrería castrexa encontramos la conjunción de distintos elementos procedentes de las técnicas metalúrgicas indígenas de la

---

(38) Un muestrario de estas piezas, con la bibliografía pertinente, puede verse en el *Catalogo do Museu de Martins Sarmento. Secção de epigrafia latina e escultura antiga* 2.ª ed., Guimarães, 1972, 173 ss., de M. CARDOZO.

(39) F. L. CUEVILLAS, *Prehistoria* vol. III de la *Historia de Galiza* de R. OTERO PEDRAYO, Buenos Aires, 1973, 459.

(40) M. CARDOZO, *Algunas observaciones sobre el arte ornamental de los «castros» del Noroeste de la Peninsula Ibérica* IV CASE, Elche, 1948 (Cartagena, 1949), 345 ss.

(41) F. LOPEZ CUEVILLAS, *Las joyas castreñas*, Madrid, 1951.

(42) A. BLANCO FREIJEIRO, *Origen y relaciones de la orfebrería castreña* CEG XII, 1957, 5 ss., 137 ss. y 267 ss.

(43) J. MALUQUER DE MOTES, *Desarrollo de la orfebreria prerromana en la Peninsula Ibérica*, Pyrenae VI, 1970, 80 ss. (Espec. 108 ss.).

(44) En el trabajo de M. CARDOZO, *Das origens e técnicas do trabalho do ouro e sus relações com a joalharia arcaica peninsular* RG LXVII, 1957, 5 ss., pueden encontrarse algunas referencias importantes a la orfebrería castrexa.

Edad del Bronce ([45]), que habían proporcionado piezas tan perfecionadas como las del tesoro de Caldas de Reis ([46]), con las traídas por las gentes indoeuropeas y las procedentes, ya en época más tardía, del Sur de la Península Ibérica. Precisamente estas influencias que se perciben en las joyas serán muy importantes a la hora de establecer una cronología.

d) *Cerámica*

Tambien es esta una de las manifestaciones de la vida material que mas se han estudiado últimamente ([47]) llegándose incluso a establecer una tipología. El mayor problema que todavía plantean estas cerámicas es la fecha del comienzo del torno que no debió utilizarse en gran escala antes de la época romana aunque parece haber casos en los que su conocimiento es anterior ya que en castros no romanizados aparece. Del análisis de las cerámicas castrexas se deduce el predominio de la elaboración manual y su carácter de utilización en áreas de poco radio. Lo normal debía ser una producción destinada a satisfacer las necesidades inmediatas del consumo en una zona pequeña sin alcanzar su expansión grandes extensiones lo cual no impide la semejanza de temas y motivos decorativos en lugares bastante alejados unos de otros. Labor imprescindible en el futuro será la de realizar estudios parciales que comprendan zonas geográficas concretas, al igual que hace tiempo se hizo por parte de Cuevillas ([48]) y Monteagudo ([49]).

([45]) Sobre la producción de esta época puede verse L. MONTEAGUDO, *Orfebreria del NW Hispánico en la Edad del Bronce* AEArq. XXVI, 1953, 269 ss.

([46]) F. BOUZA BREY, *El tesoro prehistórico de Caldas de Reyes (Pontevedra)* Informes y Memorias de la Comisaria General de Excavaciones, n.° 2, Madrid, 1942.

([47]) M. Romero QUIROGA, *La cerámica castreña*, Valladolid, 1973 (Tesis de licenciatura inédita) y C. A. FERREIRA DE ALMEIDA, *Cerâmica castreja* cit., 171 ss. Un trabajo interessante, aunque referido en su mayor parte a una estación, es el de M. ALBUQUERQUE, *A cerâmica da Citania de Briteiros*, RG LXXX, 1970, 105 ss.

([48]) F. LOPEZ CUEVILLAS, *Cerámicas castrexas de la ciudad y provincia de Lugo* BCPML V, n.° 40, 1953, 253 ss.

([49]) L. MONTEAGUDO, *La cerámica castreña de la comarca de Vigo*, AEArq. XVIII, 1945, 237 ss.

e) *Otros elementos*

En este apartado podemos englobar una serie de instrumentos de trabajo (50), armas (51), fíbulas (52). etc. (53). No son muchas las piezas conservadas a pesar de lo cual no carecen de importancia ya que son de gran interés para revelar aspectos de la vida de las gentes castrexas como pueden ser los económicos (54), la guerra, etc., que conocemos, aunque de un modo imperfecto, a través de las fuentes literarias.

VI. Cultura espiritual

Conocemos gran número de divinidades a través de las fuentes literarias y sobre todo de los datos extraidos de las inscripciones votivas romanas. El tema ha sido ampliamente tratado en diversas ocasiones (55) y no insistiremos mas en él. Solo señaremos la indudable pervivencia que los cultos habituales en tiempos castrexos tuvieron en época romana (56) lo que demuestra su profundo arraigo y su constancia en las gentes a pesar de la nueva dominación. Como divinidades principales estarían las de la naturaleza (montañas, corrientes de agua, bosques), guerra y relacionadas con la muerte. Y esta relación con la muerte es la que nos introduce en tema de los cultos y ritos funerarios castrexos. Es bien sabido que uno de los mayores problemas que hoy presenta el mundo castrexo es el desconocimiento que tenemos en este campo: los enterramientos, las

(50) F. LOPEZ CUEVILLAS, *Os istrumentos de traballo dos castrexos* BRAG XXVII, 1956, 270 ss.

(51) F. LOPEZ CUEVILLAS, *Armería posthallstática del Noroeste hispánico*, CEG fasc. VIII, 1947, 543, ss.

(52) F. LOPEZ CUEVILLAS, *Las fibulas castreñas y su significado etnológico*, CEG V, 1950, 5 ss.

(53) F. BOUZA BREY, *Cuentas de bronce decoradas de los castros galaicos*, CEG XVIII, 1963, 5 ss.

(54) F. LOPEZ CUEVILLAS, *La hoz de hierro de la «Cidá do Castro»* CEG XIII, 1958, 329 ss.

(55) Vid. como muestra F. L. CUEVILLAS y R. de SERPA PINTO, *Estudos sobre a edade do ferro no noroeste peninsular. A Relixión*. ASEG VI, 1933-34, 295 ss.

(56) J. M. BLAZQUEZ, *Las religiones del área Noroeste de la Península Ibérica en relación con Roma* Legio VII Gémina, León, 1970, 63 ss. Un ejemplo claro de esta pervivencia lo tenemos en el culto a los Lares Viales que alcanza en Galicia la máxima densidad de todo el Imperio romano (Vid. F. Acuña CASTROVIEJO, *Los Lares Viales en la Galicia Romana* II Congresso Nacional de Arqueología, Coimbra, 1971, 353 ss.).

necrópolis, son algo que resulta casi desconocido ([57]). Ya vimos como existían unos monumentos caracterizados por poseer horno y «pedra formosa» que se identificaban, com camaras crematorias. Pero el problema subsiste y de momento será uno de los aspectos a investigar en el futuro.

VII. Economia. Relaciones internas y externas

Hasta hace muy poco el conocimiento de la economía castrexa se basaba fundamentalmente en las fuentes literarias, apoyadas por los hallazgos de algunos restos de cultura material ([58]). Según este las bases económicas eran la agricultura y la ganadería aunque no se podían precisar ni la cantidad ni los distintos especies existentes. Al lado había que colocar la pesca y el marisqueo, actividad muy alabada por autores como Marcial ([59]), en las zonas donde fuese factible, junto con un complemento de caza.

Recientemente empezaron a realizarse estudios en este campo mediante análisis de los restos encontrados en los numerosos concheros de los castros, y en las tierras extraídas en prospecciones y excavaciones, lo que permite tener una idea clara y precisa sobre la alimentación, especies cultivadas, ganadería, etc. ([60]).

No hay duda de que la minería era otra de las actividades importante en la Galicia castrexa y que ya desde los tiempos de la Edad del Bronce se explotaron yacimientos de estaño que dieron lugar a una intensa activi-

---

([57]) Sobre este tema vid. A. GARCIA Y BELLIDO, *O problema dos enterramentos na cultura castreja* RG LXXVI, 1966, 5 ss.

([58]) Un buen articulo que recoge todos los conocimientos hasta su época, tanto sobre las fuentes literarias como sobre las arqueológicas, es el de F. L. CUEVILLAS, *A economía nos tempos da cultura castrexa* Grial 13, 1966, 261 ss. Vid. también las consideraciones que hace J. M. BLAZQUEZ en *Economía de los pueblos prerromanos del área no ibérica hasta la época de Augusto* Estudios de economía antigua de la Península Ibérica, Barcelona, 1968, 193 ss.

([59]) X, 37.

([60]) Véanse como muestra los trabajos de J. M. VAZQUEZ VARELA, *Bases paleontológicas para el estudio de la ganadería de la cultura castreña* Compostellanum XVIII, 1973, 309 ss.; *Hallazgo de bellotas en el castro de Vixil: Reflexiones sobre la agricultura castreña* BCPML IX, n.º 81-84, 1974 y 1975, 195 ss.; *El conchero del castro de Queiruga (La Coruña)* BSAA XL-XLI, 1975, 500 ss.; *Estudio de la fauna marina de los concheros de los castros de A Peneda y Montealegre (Pontevedra)* Gallaecia 1, 1975, 141 ss.

dad comercial favoreciendo las relaciones atlànticas ([61]) bien sea hacia el Norte con los paises del Occidente europeo, bien sea hacia en Sur con el mundo púnico-tartésico. Cada vez son más los testimonios arqueológicos que nos demuestran la existencia de estas relaciones que en los tiempos de la cultura castrexa no debieron desaparecer como nos lo testimonian ciertos hallazgos entre los cuales puede contarse el reciente del castro Pequeno de O Neixón que mas adelante comentaremos. De todos modos desconocemos grandemente cuáles eran los productos de intercambio por una y otra parte pues los textos son muy escuetos ([62]) y la arqueología hasta ahora poco ha revelado.

Existirían dos tipos de comercio ([63]): uno interno, con intercambio de productos y con una expansión de corto radio (valvas de ostra aparecidas en los castros situados al interior de Troña y San Cibrán das Lás), y otro externo con relaciones por via marítima y por via terrestre mucho menos conocidas, Restos de este comercio han aparecido en diversos lugares de la geografía gallega, aunque en mucha menor cantidad que en los territorios situados al Sur del Duero ([64]).

VIII. **Organizacion politica y social**

Este es otro aspecto necesitado de estudios que amplien lo ya conocido. Para un conocimiento de la organización política y social de la Galicia castrexa hay que acudir a los datos que nos suministran Mela y Plinio que, junto con Estrabón y Ptolomeo, son los autores que mejor

---

([61]) De entre la abundante bibliografía vid. E. MAC WHITE, *Estudios sobre las relaciones atlánticas de la Península Hispánica en la Edad del Bronce* Madrid, 1951; V. GORDON CHILDE, *Algumas analogias das cerámicas pré-históricas com as portuguesas* RG LX, 1950, 5 ss.; F. LOPEZ CUEVILLAS, *Las relaciones atlánticas* CEG VII, 1952, 424 ss.; Id., *La Oestrimnida y sus relaciones marítimas* CEG VIII, 1953, 5 ss.; J. MALUQUER DE MOTES, *La Edad del Bronce en el Occidente atlántico* Actas de las I Jornadas cits., 129 ss.; P. BOSCH GIMPERA, *Galicia y las relaciones atlánticas en el Eneolítico y en la Edad del Bronce* CEG XXVIII, 1973, 32 ss.

([62]) Así POSIDONIO nos habla de que los indigenas del Noroeste a cambio de objetos de alfarería, sal y utensilios de cobre entregaban estaño, plomo y pieles (FHA II, 183).

([63]) F. LOPEZ CUEVILLAS, *El comercio y los medios de transporte de los pueblos castreños* CEG X, 1955, 145 ss.

([64]) H. N. SAVORY, *A «Idade do Ferro B» e a Cultura castreja do Noroeste da Península Ibérica* RG LXXVI, 1966, 117 ss.

Fig. 1 — Area de expansión de la cultura castrexa (según M. CARDOZO).

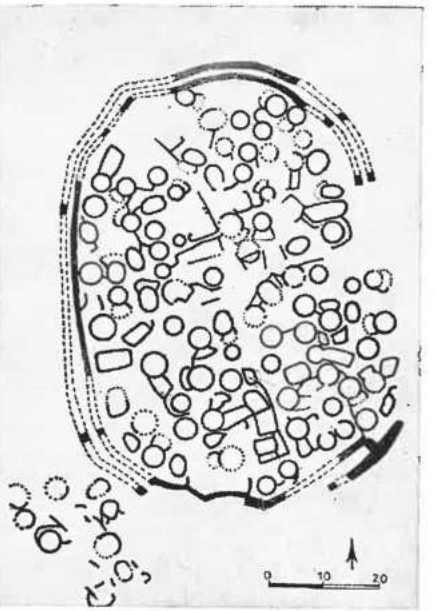

Fig. 2 — Organización del castro de Terroso (Según SERPA PINTO).

Fig. 3 — Muro de una vivienda del castro de Borneiro (Foto de RODRIGUEZ Y GRANDIO).

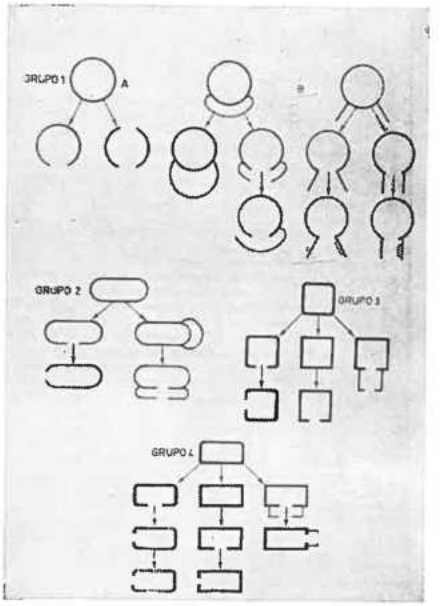

Fig. 4 — Tipología de las plantas de las habitaciones castrexas (Según A. ROMERO).

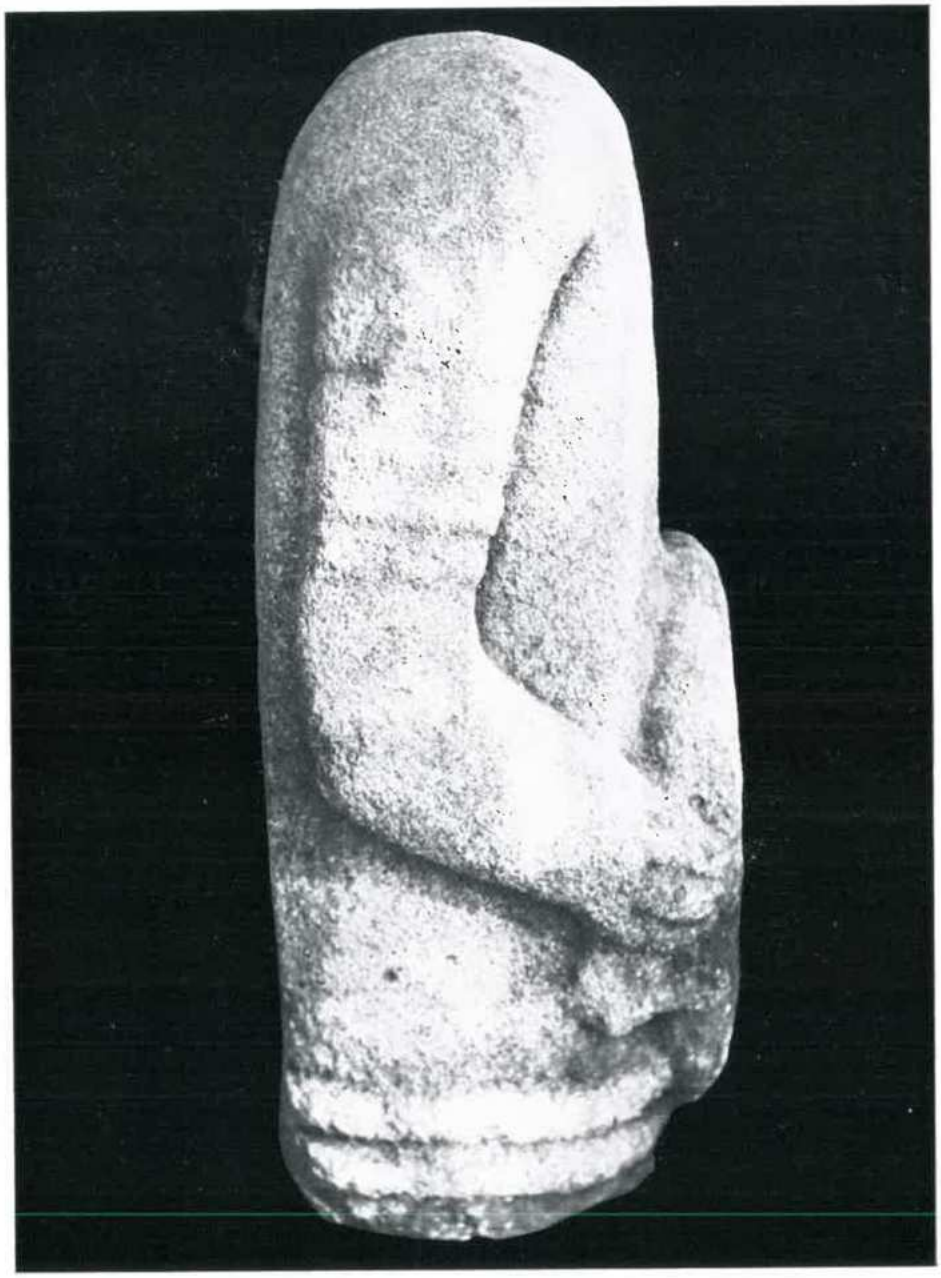

Fig. 5 — Perfil de una estatua de guerrero galaico, Museo de Ourense.

Fig. 6 — Dabeza del Castro de Cortes, Museu de Lugo (Foto JUAN JOSÉ).

imprecisos en su conocimiento. A su resolución tiene que tender en el futuro la investigación mediante unos planteamientos previos serios de lo que se pretende conseguir. Las fuentes escritas prácticamente están agotadas, aunque convendría un análisis más profundo y actual de las mismas, por lo que únicamente quedan las arqueológicas como algo a tener en cuenta. Blanco (83) y Maluquer (84) se dieron cuenta de esto y expusieron los aspectos mas inmediatos a valorar en futuros trabajos. En esencia todo se reduce a la excavación, pero no a una excavación indiscriminada sin elección y selección meditada de los castros que se vayan a estudiar, sino todo lo contrario, eligiendo yacimientos de áreas geográficas distintas, tanto del interior como de la costa, intentando ver en ellos una continuidad en el poblamiento, es decir, averiguar si existe una verdadera estratigrafía que nos muestre una secuencia cronológica y nos revele la evolución de las formas materiales. Al lado de esto hay que fijar la atención en los aspectos olvidados de este mundo mediante la realización de análisis de todo tipo (polínicos, óseos y de conchas, radiocarbónicos, etc.). Pero el paso siguiente de toda excavación es la publicación de los materiales pues sin ello nada podrá adelantarse. Pero la excavación no debe hacernos olvidar la imperiosa necesidad de investigar los materiales contenidos en los Museos e intentar extraer de ellos, a pesar de las dificultades que entraña, la mayor cantidad posible de datos. Hay que empezar por realizar estudios monográficos p. ej. las fíbulas, las fusaiolas, etc., y ver la evolución estableciendo una tipología y sentando las bases de una cronología que si en un principio es relativa con el tiempo la haremos absoluta. Por otra parte hay que ver que materiales existen en los castros que nos permitan una datación absoluta.

Por último hay que sentar con todo esto las bases para una periodización de la cultura castrexa (85). Hay que tener en cuenta que el mundo castrexo posee una cierta unidad pero como se ha dicho otras veces no es un mundo cerrado sino que mediante las relaciones comerciales está

---

del pasado en todos los restos prehistóricos que casi siempre son tomados como célticos y por ende pertenecientes a los tiempos castrexos. Tendríamos que llegar a un avanzado siglo XX para que esta concepción fuese sustituida por otra más racional y científica.

(83) A. BLANCO FREIJEIRO, *La cultura castreña* cit., 193 ss.

(84) J. MALUQUER DE MOTES, *Formación y desarrollo de la cultura castreña* cit., 284.

(85) Esto es lo que ha intentado últimamente MALUQUER en su ya citado trabajo sobre la *Formación y desarrollo de la cultura castreña.*

abierto a múltiples influencias ([86]). Entonces lo que hay que ver es si estas influencias son suficientes para establecer diferencias entre las distintas zonas que constituyen el área geográfica de los castros. Algo de esto se puede ver en la cerámica pero no así en la arquitectura como ya observamos, pero todo esto no es suficiente. Por otra parte estas influencias que se reflejan en la cultura material son muy importantes a la hora de establecer una cronología por lo que habrá de analizarlas cuidadosamente.

Finalmente los estudios lingüisticos tampoco deberán olvidarse en las investigaciones futuras.

En conclusión creemos que hoy por hoy lo único que está bastante claro es que, dentro del mundo castrexo, podemos contar con tres periodos bastante bien diferenciados que son los que podríamos llamar *Castrexo I* que iría desde los origenes hasta el pleno desarrollo, *Castrexo II* que contemplaría ese desarrollo y *Castrexo III* que, enlazando con el anterior, nos llevaría a la época en la que el mundo castrexo vivirá ya bajo la plena influencia romana para terminar en los albores de los tiempos medievales.

ADDENDA

Desde la redacción de este articulo hasta la corrección de pruebas se han publicado varios trabajos importantes sobre este tema. Asi, para la arquitectura Vid. A. ROMERO MASIA, *El hábitat castreño* Santiago 1976; para todo lo relacionado con el Apartado VIII. M. L. ALBERTOS FIRMAT, *Organizaciones suprafamiliares en la Hispania Antigua* Valladolid 1975.

([86]) C. A. FERREIRA DE ALMEIDA, *Influencias meridionais na cultura Castreja*, Revista da Faculdade de Letras vols. IV-V, Porto, 1973/1974, 197 ss.

As «Casas» do Alcaide-Mor de Mértola no início do século XVI

Por VÍTOR PAVÃO DOS SANTOS

O conhecimento da habitação na totalidade dos seus aspectos — planta, materiais de construção, objectos de uso corrente, conforto, etc. — é imprescindível para a compreensão da sociedade que viveu num espaço e tempo determinados. São escassos e deficientes os estudos que procuram determinar onde e como viveu a sociedade portuguesa através dos tempos.

As casas dos alcaides das fortalezas, embora não se comparem às casas do grande senhor, podem, contudo, informar-nos da necessidade habitacional do pequeno senhor rural. Inseridas no reduzido circuito amuralhado, para além do aspecto militar, apresentam um modo de organização doméstico comum às regiões em que se erguem.

Para o início do século XVI dá-nos o «Livro das Fortalezas», guardado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, uma série de desenhos e plantas que nunca foram sistematicamente estudados sob o aspecto da habitação. De facto, não têm merecido os desenhos de Duarte Darmas a devida atenção dos estudiosos. Apenas existe um trabalho sério, o de Alfredo Pimenta, que, considerando os alcaides enumerados, situou a elaboração do livro entre 25 de Setembro de 1503 ou 4 de Março de 1504 e 7 de Março de 1510 (1). Este historiador chamou a atenção para os numerosos aspectos que haveria a estudar: — indumentária, demografia, vegetação local, cobertura de edifícios, arquitectura das forças, ermidas e igrejas, constituição das bandeiras, embarcações de alto mar e costeiras. Acrescentem-se também as possibilidades de conhecimentos urbanísticos, a disposição dos burgos em relação aos muros, a existência

---

Nota prévia — O presente trabalho, escrito em 1965, tem por base elementos recolhidos para uma dissertação de licenciatura intitulada «A casa no Sul de Portugal na transição do século XV para o século XVI», apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 1964, mas ainda não publicada.

(1) Alfredo Pimenta, *Duarte Darmas e o seu Livro das Fortalezas*, Lisboa, 1944.

de hortas e quintais, a organização interior das habitações dos alcaides, tudo isto localizado geograficamente, e pode fazer-se uma ideia breve da urgência de trabalhar o «Livro das Fortalezas».

Do ponto de vista militar, apenas um estudo, o de Manuel González Simancas, foi feito em profundidade, sobre o exemplar da Biblioteca Nacional de Madrid, que se atribui também a Duarte Darmas e que, apresentando importantes variantes, contém vinte e sete das fortalezas desenhadas no códice da Torre do Tombo (2).

Tem-se falado da dificuldade em aceitar, na sua totalidade, a veracidade dos desenhos de Duarte Darmas, o que não invalida o seu estudo, antes reforça as necessárias precauções com que se deve abordar toda a documentação no acto de investigar. Sob este aspecto, a publicação do códice de Lisboa, em confronto com o de Madrid, teria o maior interesse, tanto mais que a edição do «Livro das Fortalezas» feita por João de Almeida é muito deficiente, como o são as notas que o acompanham (3).

Um dos trabalhos a fazer seria procurar documentação que apoiasse e esclarecesse os desenhos. A tentativa que a seguir se apresenta é apenas um esboço, no domínio da habitação, de como tal estudo se poderia elaborar. Refere-se a Mértola, uma das fortalezas fronteiriças que se inserem no Livro. Acontece porém que se guarda, também na Torre do Tombo, uma «visitação» efectuada à mesma vila, em 1515 (4) o que vem completar a informação contida nos desenhos.

Este antiquíssimo aglomerado populacional, que mantém tradições da época pré-romana, tendo recebido de Júlio César o título de «Myrtilis Iulia», foi, em 1238, conquistado aos mouros por Sancho II e, no ano seguinte, doado à ordem de Santiago, a fim de ser provido e povoado. Esta doação é confirmada pelo futuro Afonso III, em 1245, ficando, então, cabeça da ordem do reino (5). É na qualidade de mestre de Santiago que, em 1515, o duque de Coimbra, D. Jorge, filho bastardo de D. João II, visita a vila. Em 1512, D. Manuel dera-lhe novo foral e mandara reparar a fortaleza.

---

(2) Manuel González Simancas, *Plazas de Guerra y Castillos Medievales de la Frontera de Portugal*, Madrid, 1910.

(3) João de Almeida, *Reprodução Anotada do Livro das Fortalezas de Duarte Darmas*, ed. Império Ltda. Lisboa, 1943.

(4) Os mestres das ordens militares visitavam, frequentemente, os baluartes que estavam sob seu comando, deixando registada a descrição dessas visitas, a fim que se soubesse qual o estado dos bens da ordem em determinada altura; A. N. T. T., Santiago, 160.

(5) Raul Proença, «Mértola», in *Guia de Portugal*, ed. B. N. L., vol. II, Lisboa, 1927, pp. 162.

Os desenhos de Duarte Darmas mostram-nos Mértola, disposta em anfiteatro, na confluência da ribeira de Oeiras com o rio Guadiana, vista de sueste e nordeste. A barbacã, flanqueada de torres quadradas, corre paralela ao rio, no lado sueste, indo, depois, ligar-se, a nordeste, à fortaleza que domina o monte. O aglomerado populacional apinha-se do lado de dentro da muralha, todo voltado ao rio, deixando um largo espaço vazio até ao castelo. Aparecem-nos casas cobertas de telhados de uma e duas águas, algumas de andar, outras térreas, com considerável número de aberturas. A igreja, que se afirma ter sido construída sobre a antiga mesquita, eleva-se a meio caminho entre a barbacã e a fortaleza, com a sua altíssima torre sineira. Mais perto da povoação destaca-se um cruzeiro. O castelo, que se pensa ter sido construído pelos mouros com materiais de construção romanos, organiza-se num espaço reduzido, no alto do cabeço. É dominado pela torre de menagem, quadrangular, pesada, coroada de merlões piramidais, do tipo mourisco. Esta menagem foi mandada erigir por D. João Fernandes, primeiro mestre da ordem de Santiago, em 1292. Uma carta do rei D. Fernando informa que nos reinados de Afonso IV e Pedro I se fizeram obras importantes (6). A porta principal da fortaleza, comummente dita da vila, é flanqueada por duas torres, uma quadrangular, outra semicircular. Várias torres destacam-se no aglomerado defensivo.

É dentro do apertado conjunto do castelo que se elevam as casas do alcaide-mor e a capela, além das acomodações da guarnição. O alcaide-mor indicado quer por Duarte Darmas quer pela «visitação» de D. Jorge de Lencastre é Francisco de Góis, «fidalgo da casa del Rei». Fora ele quem, por ordem de D. João II, mandara de novo fazer as casas onde habitava, para o que contara com o subsídio real de cinquenta mil reais e dois giros (jeiros) de serventia no termo da vila.

Efectivamente, Garcia de Resende refere, na crónica de D. João II, que este rei «em todalas fortalezas mandou de novo fazer aposentamentos e casa para isso ordenadas» (7).

Competia ao alcaide reparar «todo o aposentamento necessário pera vivenda do Alcaide Moor e assi estrebarias, atafonas, fornos, casas d'almazem, e de mantimentos, telhados de torres, portas de fortaleza, e assi barreiras, e baluartes, trancas, ferrolhos, e fechaduras, repairo de cisternas e poços, e quaesquer danificamentos de muros, e barras e

(6) R. Proença, *ob. cit.*

(7) Garcia de Resende, *Chronica de El Rei D. João II*, ed., Lisboa, 1902, t. I, p. 154.

torres, e assi d'ameas e peitoris» — referem as «Ordenações Manuelinas» (8). Esta enumeração das obras da responsabilidade do alcaide dá-nos uma ideia das principais dependências que, teoricamente, deveriam existir numa fortaleza.

O abrandamento do perigo castelhano, especialmente devido aos casamentos sucessivos de D. Manuel com duas filhas dos Reis Católicos, as infantas Isabel e Maria, e depois com Leonor de Áustria, irmã de Carlos V, fez que as fortalezas da fronteira perdessem parte da sua importância. Por alturas da sua morte, este monarca dispôs que os postos de fronteiros mores e capitães de cidades e vilas «Entre Douro e Minho, Traz os Montes, Beira e Reyno do Algarve, em vagando se não provão mais» (9). Medida que se poderia também inserir no fortalecimento do poder real, procurando assim dominar todos os postos avançados.

Tentemos agora, com base nos desenhos de Duarte Darmas e na «visitação» de 1515, fazer uma descrição, embora aproximada, da habitação do alcaide-mor de Mértola.

A planta mostra-nos, dentro do pátio interior da fortificação, um conjunto de cinco divisões sobradadas, que constituem a habitação do alcaide. Tendo em conta que em muitas plantas apenas uma grande divisão é destinada a tal fim, o alcaide-mor de Mértola pode considerar-se razoavelmente bem instalado. É precipitado, no entanto, formar uma ideia das instalações do alcaide enumerando as casas indicadas na planta, como já se tem feito, pois há que contar com a existência provável de segundo e terceiro andar.

A casa compõe-se de um andar sobradado, destinado à habitação que, por baixo, tem lojas, servindo como dependências secundárias. A um dos lados, ergue-se um segundo andar. O sobrado comunica com o pátio por meio de uma escada de tijolo, que dá acesso à sala, dependência principal. De um lado da sala, uma porta conduz a uma câmara, que comunica com outra, ambas pegadas à torre de menagem. Do lado oposto, a sala abre para outra casa, sobre a qual se ergue a divisão que constitui o segundo andar.

A distinção sala-câmara estava, desde há muito, definida na organização, ainda confusa, da casa. A sala era o centro da habitação, nela se desenrolando os acontecimentos de carácter público, as relações entre o senhor e os servos. A câmara, retirada e íntima, prestava-se à vida familiar, às funções de carácter privado.

(8) *Ordenações Manuelinas*, ed. 1797, Livro XLIV, p. 227.

(9) Cit. in M. G. Simancas, *ob. cit.*, p. 5.

Já D. Duarte, no *Leal Conselheiro,* teorizara estas unidades essenciais à vida na casa, a qual, não tendo compartimentação rígida, em função delas se ordenava ([10]).

A sala do alcaide-mor de Mértola, de paredes de pedra e cal, é, logicamente, a divisão de maiores dimensões. A cobertura faz-se por telha vã, isto é, sem forro no tecto, ficando a descoberto as ripas em que assentam as telhas. Este tipo de cobertura, que era frequente, dá maior amplidão à casa, mas torna-a pouco confortável. Provendo o aquecimento, uma chaminé serve o compartimento. A ventilação e iluminação faz-se, não só pela porta, como por duas janelas, certamente ainda não providas de vidros, cujo uso só bastante mais tarde se generaliza à habitação civil. As comuns portas de madeira serviam, de certo, de reguladores. Uma das janelas, a que se abre para o terreiro da fortaleza, está provida de grades de ferro, e outra, virada ao campo, tem uma moldura de pedra. As duas portas que se abrem nesta sala fazem a comunicação com o interior da casa. A porta da direita dá para uma câmara, bastante grande, que comunica com outra, muito mais pequena. Estas câmaras são pegadas à torre de menagem. As paredes também são de pedra e cal, porém as coberturas diferem da sala: em ambas o tecto é forrado de pinho, o que tornava por certo as divisões mais confortáveis e íntimas.

A primeira câmara, que liga com a sala, tem uma janela para o pátio, sendo aquecida por uma chaminé. Na seguinte, abre-se uma janela para o campo. Nestas câmaras, quer pelo cuidado dispensado ao conforto — chaminé, tecto forrado — quer pela disposição comunicante, pode supor-se como hipótese que estariam armados o guarda-roupa, ou ante-câmara, e o quarto de dormir, com a cama.

Sob estas divisões assinala-se uma casa «dentre solho» e um «sotam». A primeira seria um compartimento baixo, espécie de sobre-loja, inferior ao sobrado. Quanto ao sótão, termo de longa discussão, seria o pavimento térreo da casa, talvez cavado, destinado ao armazenamento de objectos vários ([11]).

Voltemos porém à sala. A porta da esquerda comunica com uma outra casa, ao nível dela, dita «damtre solho», o que faz pensar seria interior, sem janelas, e sobre a qual se levanta outra, formando segundo andar. Esta pequena divisão tem o tecto forrado, não porém de madeira, mas de cor-

---

([10]) D. Duarte, *Leal Conselheiro,* ed. Lisboa, 1942, LXXXI, pp. 303-4, cit. por A. H. Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa,* 1.ª ed., Lisboa, 1964, pp. 87-8.

([11]) António de Morais Silva, *Diccionario da Lingua Portuguesa,* 8.ª ed., vol. II, voc. «Sótão».

tiça. Se tal uso estava generalizado, é difícil determinar. Contudo, é importante assinalar, numa região quente, o uso de um material com qualidades altamente isoladoras, como é a cortiça.

Debaixo destas duas casas sobrepostas acha-se outro «sotam», onde se abre uma porta que dá para a porta chamada «da traição». Esta porta, denominada por Duarte Darmas «porta falsa», encontra-se assinalada na planta debaixo da sala, o que faz crer que este sótão comunicaria com os baixos da dependência principal. A porta falsa, ou da traição, encontra-se em todas as fortalezas. É uma pequena saída para o campo, em oposição à porta principal, ou «da vila», que se abria para o aglomerado urbano. Tem-se conjecturado que o nome indique a previsão da traição da vila contra o castelo, quer por se tratar, em tempos recuados, de povoações mouras submetidas, quer por revolta gerada quando as exigências do alcaide não eram pacientemente sofridas pela vila ([12]).

Exteriormente, as paredes da casa do alcaide são rebocadas e caiadas. Vários telhados cobrem os diferentes volumes em que a casa se organiza. Para a sala, os desenhos mostram claramente um telhado de quatro águas, pouco inclinado e certamente com telhas de canudo, como era habitual. A casa que forma o andar mais elevado está coberta por um telhado também de quatro águas, inclinado, em forma de pirâmide aguçada que, como é usual, nunca cobre um edifício mas apenas uma das divisões. De tipo idêntico é a cobertura das câmaras pegadas à menagem, parecendo, pelos desenhos, que cada uma tem cobertura independente. Estes telhados são «todos cimtados de caall». Sabe-se que as coberturas de telha de canudo é costume proverem-se de «cintas», ou seja, de tábuas corridas que se pregam transversalmente sobre as varas do madeiramento, a toda a extensão da água do telhado, separando as ripas em grúpos equidistantes. Seriam estas cintas, servindo de consolidação do madeiramento, que estariam caiadas, para tornar o material mais resistente ([13]). Para escoamento das águas da chuva, os telhados estavam providos de algerozes, que seriam certamente formados por telhas.

O escoamento do fumo fazia-se, na sala, por uma larga chaminé rectangular, que se erguia do lado do campo. A chaminé rectangular é típica da região alentejana; apoiando-se por vezes em misulas, arranca da parede ,do sítio onde se encontra a lareira. Outras duas chaminés, mais

---

([12]) Gastão de Mello de Mattos, «Castelos» in *Dicionário de História de Portugal*, t. I, p. 524.

([13]) Orlando Ribeiro tratou este assunto em «A Civilização do Barro no Sul de Portugal» in «Geografia e Civilização». Lisboa, 1961, pp. 47-78.

altas e esguias, talvez cilíndricas, servem o segundo andar e a primeira câmara, ambas construídas do lado do pátio.

A torre de menagem, que em muitos casos se destina à habitação do alcaide, não tem, em Mértola, tais funções. A torre é abobadada, o que não acontecia nas outras casas, como se viu, tem uma chaminé que o desenho assinala semelhante à da sala e duas janelas, uma ogival, a sueste, e outra quadrangular, a nordeste. Uma escada de caracol serve os andares de cima. Sobre a abóbada encontram-se algumas armas, poucas e ferrugentas, atestando a falta de uso. O telhado e um lanço da escada necessitam de reparação.

No pátio da fortaleza situam-se mais algumas dependências domésticas. A planta assinala apenas um sobrado, no lado oposto à habitação; o resto seriam casas térreas, de construção pobre e deficiente. A visitação indica uma estrebaria e uma cozinha, com uma pequena divisão anexa. É curioso notar que a cozinha se encontra fora do conjunto habitacional.

Ainda no pátio, junto à escada que servia a sala, encontra-se uma cisterna, de4,4 m de vão, «boa e bem repairada», provendo o abastecimento da fortificação.

Não nos elucida a «visitação» sobre o mobiliário existente nas «casas» do alcaide. No entanto, podemos supor que algumas arcas, móvel indispensável para funções várias, como guardar os objectos domésticos, servir de assento ou mesmo de cama, existiriam. Como assento, apenas alguns bancos; e talvez só uma cadeira para o alcaide, pois eram ainda móvel raro e definidor da importância de quem dele se servia. Considerem-se mesas de armar e talvez uma cama, o mais importante dos móveis, e será quase tudo.

Esta casa do alcaide-mor de Mértola apresenta-se, em resumo, com poucas divisões mas suficientemente cuidada.

A ermida de Santiago, que se erguia à entrada do castelo e era o corpo mais necessitado de obras, apresenta uma planta rectangular (4×10). Compõe-se de ousia, ou capela-mor (4×3), e do corpo que dela parte. As paredes são de pedra e cal. A ousia é coberta de abóbada e o corpo da ermida por telha vã, em muito mau estado. Uma porta de pau, velha, fecha a ermida.

Na ousia encontra-se um altar de alvenaria. Nas paredes à volta do altar, em pinturas, talvez a fresco, representa-se uma imagem da Piedade, rodeada das imagens de S. Francisco e Santo António. Assinalam-se, ainda, dois retábulos. Um deles trata da Crucificação — Cristo na cruz,

rodeado da Virgem e S. João; noutro, Santiago, a cavalo, e os mouros. Tem interesse lembrar o retábulo de Santiago, que se expõe no Museu Nacional de Arte Antiga, e que tem pintado, em uma das tábuas, idêntico assunto. No altar, um lençol velho e um frontal de lambel completa a decoração. Ainda na ermida existe uma pia de água benta. Como pode verificar-se, esta ermida de Mértola, bastante pobre, guarda, no entanto, dois retábulos e talvez uma pintura mural.

Como termo de comparação para a espaçosa habitação do alcaide-mor, tem interesse atentar numa casa referida na mesma visitação, a qual se encontrava aforada a um tal Martim Freire.

É uma simples casa térrea, com apenas duas divisões, dispondo de alicerces de pedra e barro, embora as paredes sejam de taipa, coberta de telha vã. As duas divisões, de dimensões quase iguais, são nomeadas: casa dianteira (4,4 × 3,3 m), a que se abria para a rua pública e onde se situaria a cozinha, e câmara (4,75 × 3,3 m), a mais recolhida e onde os moradores dormiriam.

Era este, por certo, o tipo de habitação de que disporia a grande maioria dos oitocentos vizinhos residentes em Mértola e no seu termo, nesse ano de 1515, e cujo aspecto exterior Duarte Darmas nos mostra nos seus desenhos.

DOCUMENTOS

I

Mértola 1515-I-12

Visitaçam do Castelo e Fortalleza da dita villa

«Visitamos o dito castello e fortalleza em o quall achamos per alcaide moor Francisco de Goes fidalgo da casa del Rey meu senhor e pregumtado pello titolo do dicto castello e alcaidarja elle nos mostrou duas cartas huũa del Rey meu senhor e padre que Deus aja como gouernador e administrador per autorjdade apostolica deste mestrado e outra carta de confirmaçam nosa asynada per nos e pasada pella nosa chançelaria e cujo registo estãa em os liuros de nosa chançelaria.

E porquamto achamos que nom tinha feito menajem ou se a tinha feita nom estaua em escripto ha tomamos nesta maneira que se segue [...]

Item Visitamos o dito castello e primeiramente a jrmida de Samtiago que estaa a porta delle a quall tem a ousia de abobada e nella hũu altar de aluenaria com a jmagem da Piedade pimtada na parede e Sam Francisco de hũu cabo e Santo Antonjo do outro E dous retauollos pequenjnos de pao pimtados — s. hũu com Noso Senhor na cruz e Sam Joham e Nosa Senhora E outro com a Imagem de Sam Tiago a caualo com mouros E tem de largo a dita ousia tres varas e mea e de comprido duas e mea E o corpo della he coberto de telha vaã e sua madeira e telhado estaa velho e as paredes sam de pedra e caall tem de comprjdo sete varas e duas terças e de largo tres e mea / E no altar estaa hũu lençoll velho e hũu fromtall de alambel E tem suas portas de pao velhas e hũua pia de agoa bemta.

Item A torre de menajem he de abobada muyto boa com hũua chemjnee E sua escada de caracol pera os andaymos de çima E sobre a dita abobada estam algũuas armas s. prastiões e bombardas pequenas cousa mujto pouca e tam danada de ferrugem e velha que nom aproveita nada E ho telhado de cima estaa daneficado e hũu pequeno da escada em cima.

Item As casas em que o dicto alcaide moor vive sãm estas — s. hũua salla que tem hũa escada de tijolo mujto bõa que vay do terreiro pera ella a quall casa tem as paredes de pedra e caall e he cuberta de telha vãa e tem hũua chemjnee e hũua janella com grades de ferro pera o terreiro e outra de pedrarja pera fora contra o ponemte.

E desta salla vay hũua porta pera duas camaras que estam pegadas com a torre da menajem que sam forradas de pinho com suas janellas e hũua chamjnee em hũua e as paredes de pedra e caall.

E de baixo destas camaras estaa outra casa de amtresolho e hũu sotam.

E da outra parte da salla estaa huũa casa do andar della de amtresolho e outra em çima forrada de cortiça E de baixo destas huũ sotam do quall vay huũa porta pera a porta da treiçam E os telhados sam todos bem cimtados de caal com seus aljarozes e rebocadas e cayadas bem as ditas paredes.

As quaes casas o dicto alcaide moor fez todas de nouo pera as quaes elRey dom Joham meu senhor que Deus aja lhe deu çinquoenta mjll rreais e dous giros de serujntia do termo da villa per seu mandado.

Item Ha mais no dito castello outras casas terreas de serujr pequenas s. huũa estrebarja E hũa cozinha E pegada com ella hũua casa pequena E mais outra casa do mesmo theor E jumto da escada da salla estaa hũa cisterna boa e bem repairada.

Item A ordem tem sentença que nom seja obrigada ao refazimento dos muros nem da fortaleza per quamto prouou que os refizeram sempre e refezeram os dictos muros e os repairaram como mais largamente na dicta sentença se contem.

Item Nos mostrou mais o dicto Framcisco de Goes huũa carta del Rey meu senhor e padre que Deus aja per que lhe fazia merçee da orta da ordem E dos primeiros solhos que os pescadores dam de foro emquanto sua merce fose.

Item Mostrou mais outra carta nosa em que lhe fazemos merçe dos dereitos reãis que a ordem tem nesta villa asinada per nos e pasada pella nossa chancelaria.

Determinação sobre a Irmida

Per quamto a dita Irmida estaa mall repairada mandamos ao alcaide moor que tem certas remdas em esta villa da dita ordem que mande correger a dicta Irmida asy do madeiramento e telhado como ladrjlhala e poer lhe huãs boas portas e acafellala de dentro e de fora e mande pintar a Imagem do apostolo Santiago armado a caualo como apareçe nas batalhas dos mouros o que compria da noteficaçãm a huũ anno E nom o fazendo lhe sera tomado tanto de sua remda per que se correga E mais pagara dez cruzados a metade pera o convento e a metade pera os cativos.»

ANTT, Conv. Div., S. Tiago, Mértola, B 50-160, fls. 98-99 v.

Mértola 1515

Casas da Igreja que trás Martim Freire aforadas

[...] «Martim Freire traz huũas casas que ficaram per morte de Joham de Romeira freire do abito de samtiago que partem ao norte com casas propias forras do dito Martim Freire que comprou e ao levamte com Rua pubrica e ao sull com azinhaga que vay pera a igreja e ao ponemte com ladejra do adro e sam duas casas e a casa diamteira tem de comprjdo quatro varas e de largo tres e a camara tem do comprjdo quatro varas e terça e de largo tres varas e as paredes sam de taipa com aleçerçes altos sobre a terra de pedra e barro e cubertas de telha vãa segumdo foram vistas e medidas pellos oficiães» [...].

Aforadas em 3 pessoas, Martim Freire é a primeira.

Paga 40 reais por ano, à quarta feira de Trevas.

ANTT, Conv. Div., S. Tiago, Mértola, B 50-160, fl. 146.

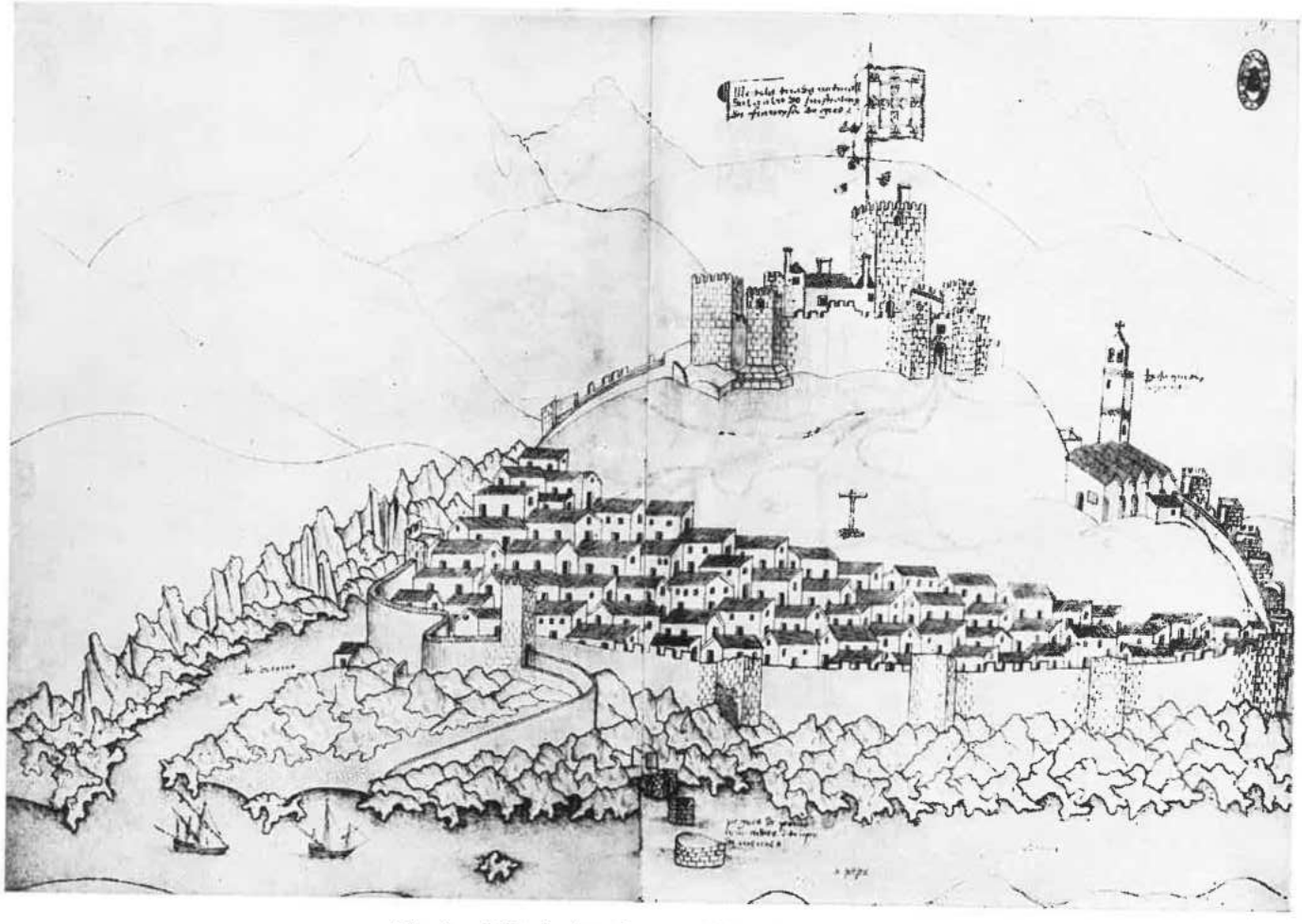

Fig. 1 — Mértola vista de sueste (Livro das Fortalezas)

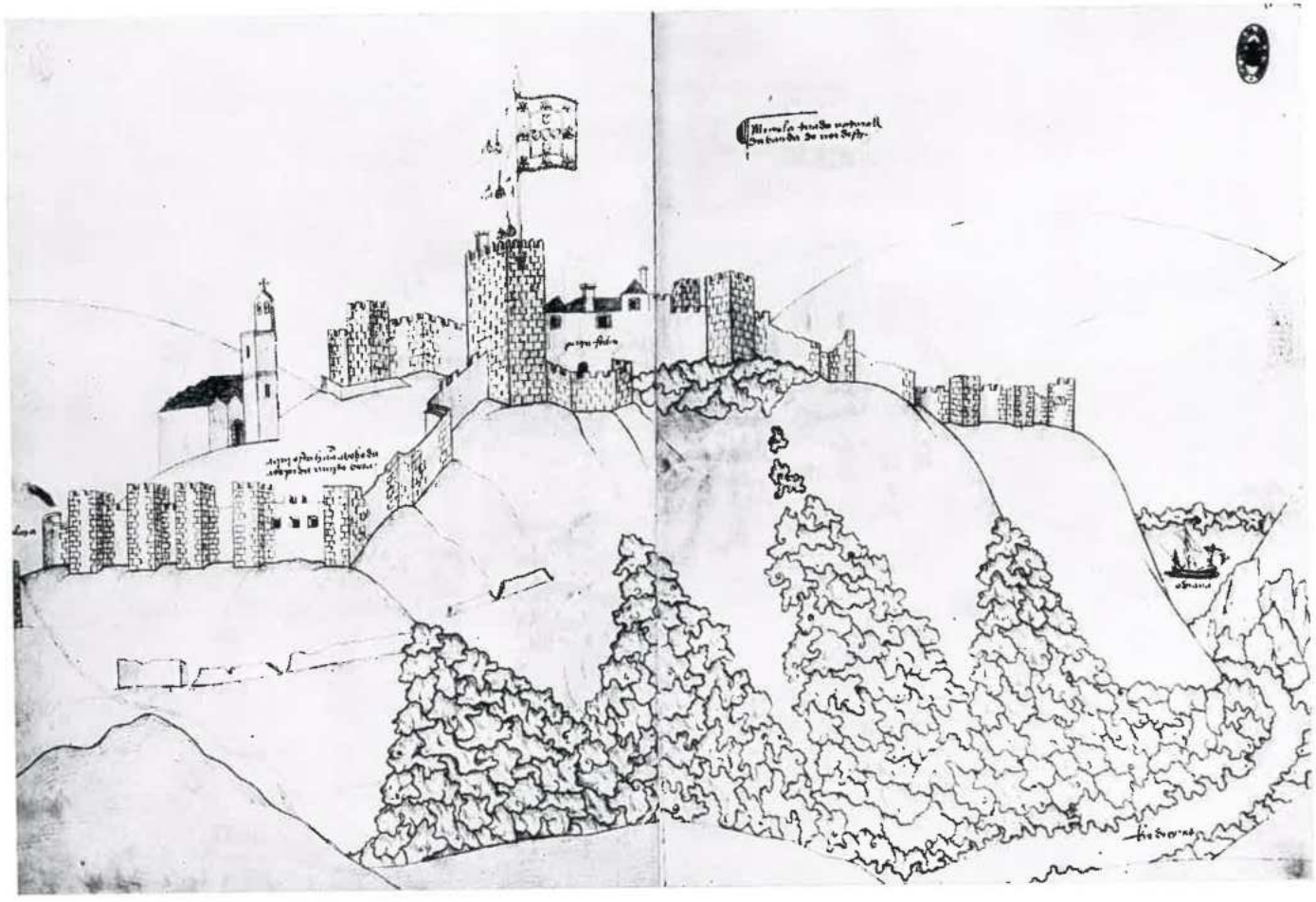

Fig. 2 — Mértola vista de nordeste (Livro das Fortalezas)

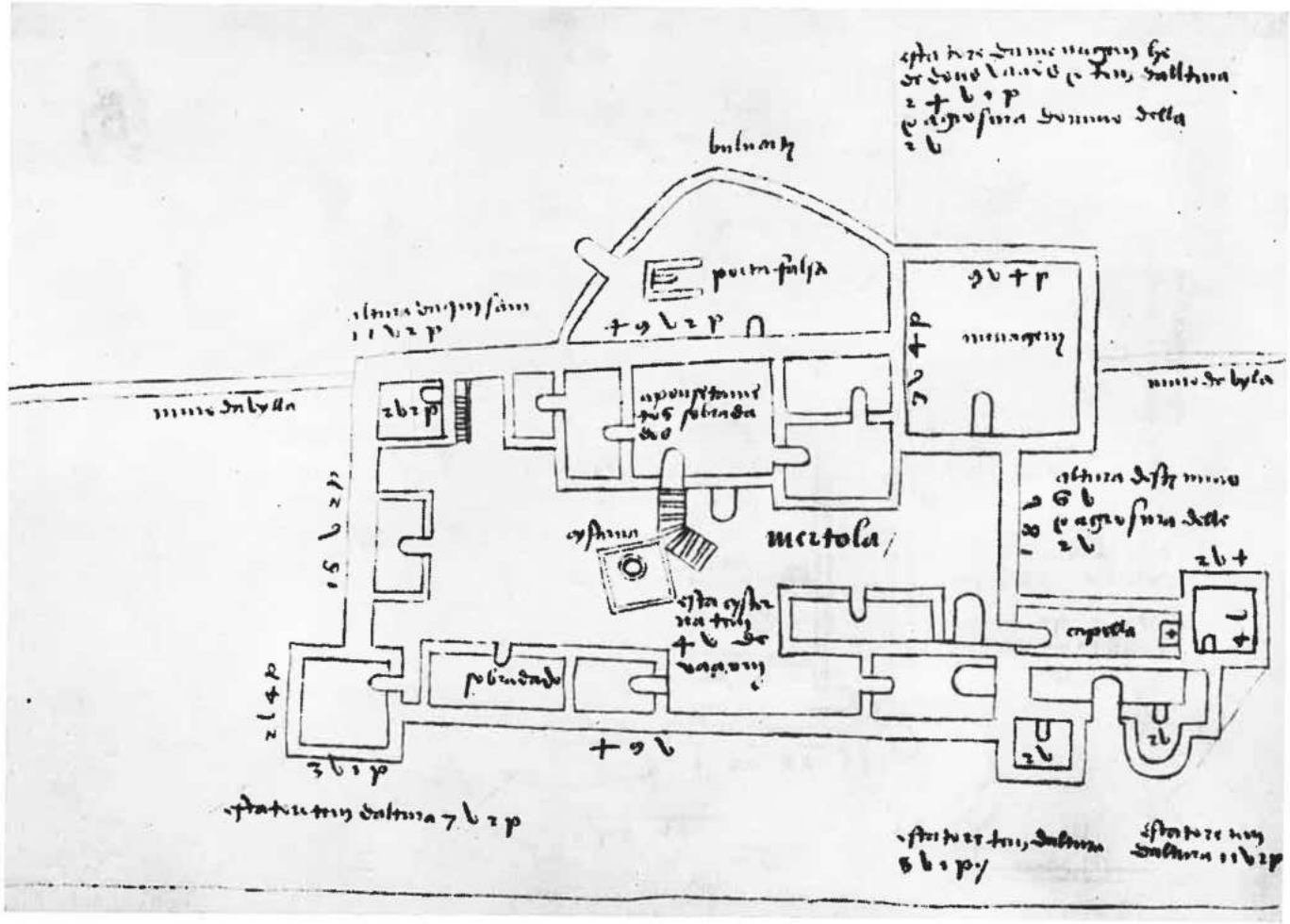

Fig. 3 — Planta do Castelo de Mértola (Livro das Fortalezas)

europeus que levaram o Rei de Sardenha a perder os seus estados do continente e, em seguida, a recuperá-los.

A situação geográfica do Piemonte, encravado entre a França e os estados austríacos do norte da Itália, mereceu-lhe uma posição de relevo no mosaico político da Europa e obrigou os seus Soberanos a um permanente jogo diplomático entre a França revolucionária e a Áustria. Esta atitude motivou primeiro a anexação de Nice e da Sabóia à França e, mais tarde, quando Bonaparte passou os Alpes, a sujeição do Piemonte ao governo de Paris (1796); em seguida, a transformação desta província na *República Subalpina* (1799) e, por último, numa divisão administrativa e militar da França, compreendendo seis departamentos (1801).

O Rei Carlos Manuel IV, que se refugiara na Sardenha em 1799, renunciou pouco depois em seu irmão, que veio a ser o Rei Vítor Manuel I.

A abdicação de Napoleão, em 1814 e o tratado assinado em Paris no mesmo ano, permitiram o regresso de Vítor Manuel à sua Corte de Turim.

Foi a este acontecimento que o Governo de Lisboa se quis associar, enviando uma Embaixada extraordinária a Turim para, em nome do Príncipe Regente de Portugal, felicitar o soberano sardo. Da mesma forma havia já procedido em relação aos Reis de Espanha e de França (2).

A escolha dos Governadores do Reino para esta embaixada, recaiu na pessoa de D. Luís da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque, 3.º Visconde de Mesquitela, 15.º Armador-Mor do Reino e Armeiro-Mor do Rei (3).

---

(2) Os embaixadores encarregados de ir a Madrid e a Paris cumprimentar os soberanos espanhol e francês pelo regresso aos seus Estados foram, respectivamente, os Marqueses de Castelo Melhor e de Marialva.

(3) D. Luís da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque (1780-1853) era filho de D. José Francisco da Costa e Sousa, 14.º Armador-Mor do Reino e Armeiro-Mor do Rei, Governador e Capitão General do Algarve, 2.º Visconde de Mesquitela pelo seu casamento com D. Maria José de Sousa de Macedo. Foi agraciado com o título de Visconde de Mesquitela em 1793, ainda em vida de seus pais. Em sucessão a seus maiores, foi posteriormente Armador-Mor do Reino e Armeiro-Mor do Rei, em 1802, Comendador de S. Vicente da Beira, etc. Aos 20 anos assentou praça como cadete. Andou nas campanhas de 1801, às ordens do Marechal de Campo D. Diogo Soares de Noronha. Em 1808, sendo alferes, pediu baixa do serviço activo por motivos de saúde. No ano anterior tinha casado com D. Maria Inácia de Saldanha Oliveira e Daun, filha dos primeiros Condes de Rio Maior. Em 1818, foi elevado à Grandeza do Reino com o título de Conde de Mesquitela, em recompensa dos serviços prestados durante a sua Embaixada extraordinária junto do Rei de Sardenha. Em 1826, foi feito par do Reino.

3. O Visconde de Mesquitela aceitou o honroso convite dos Governadores do Reino, numa carta que em 21 de Junho de 1814 (4) dirigiu ao Secretário do Governo, o tenente-general D. Miguel Pereira Forjaz (5).

Tendo recebido a 11 de Julho as suas cartas credenciais (6), pôs-se a caminho logo no dia seguinte, atravessando o Tejo em direcção a Vendas Novas, na companhia de seu irmão Francisco (7) e de dois criados.

A viagem, já por si incómoda, em virtude dos meios de transporte deficientes e do calor da estação, apresentava também os seus perigos, devido aos ladrões que infestavam os caminhos. Por esta razão, escrevia ele a António de Araújo de Azevedo (8), preveniu-se fazendo-se escoltar por dois soldados no trajecto Lisboa-Madrid (9).

De Vendas Novas seguiu para Évora, continuando depois por Badajoz, Naval Moral e Talavera dela Reina, chegando a Madrid a 27 desse mês. Demorou-se cinco dias na corte espanhola, a fim de ser apresentado ao Rei Católico, Fernando VII, por quem foi recebido com «muita benignidade», assim como pelo Infante D. Carlos, seu irmão, e pelo Infante D. António, seu tio.

De Madrid escreveu a Rodrigo Navarro de Andrade (10), encarregado de negócios junto do Rei da Sardenha, informando-o da sua Embai-

---

(4) Cf. documento n.º 1, adiante transcrito, p. 275.

(5) D. Miguel Pereira Forjaz (1769-1827), 9.º Conde da Feira (1820), era o Secretário para os Assuntos Estrangeiros e da Guerra do Conselho da Regência de Lisboa. Brigadeiro na altura da primeira invasão francesa, atingiu a patente de tenente general em 1812. Foi par do Reino em 1826.

(6) Cf. documentos n.os 2 e 3, p. 276.

(7) D. Francisco da Costa de Sousa de Macedo (1788-1852) filho dos 2.os Viscondes de Mesquitela, D. José Francisco da Costa e Sousa e D. Maria José de Sousa de Macedo, seguiu a carreira do exército, tendo atingido o posto de General. Foi agraciado, no Brasil, com os títulos de Visconde, em 1825, e de Marquês da Cunha, em 1826. Casou com D. Maria do Loreto Carneiro Viana, sem geração.

(8) António de Araújo de Azevedo (1754-1817), Ministro da Marinha e do Ultramar desde 11 de Fevereiro de 1814, no Rio de Janeiro, foi primeiro ministro em 1817, e um dos políticos mais influentes do reinado de D. João VI. Tinha sido ministro e Enviado extraordinário na Haia (1787) e em Petersburgo (1802), e Embaixador extraordinário em Paris (1797), bem como ministro dos Negócios Estrangeiros (1804) e do Reino (1806) no governo de Lisboa. Foi membro da Academia Real das Ciências e grande impulsionador da indústria e protector de artistas e cientistas. Em 1815, foi elevado à grandeza do Reino com o título de Conde da Barca.

(9) Cf. documento n.º 4, p. 277.

(10) Rodrigo Navarro de Andrade (1765-1839), foi Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, do Conselho de S. M. F., Comendador da Ordem de Cristo, etc. Em 1824, foi agraciado com o título de Barão de Vila Seca. Secretário de legação em Berlim, encarre-

xada, das intenções gerais e do modo como pretendia que ela decorresse (11). «Carta de cumprimento e em estilo diplomático», havia de dizer em carta para sua mulher (12).

Em 1 de Agosto abandonou a capital espanhola, seguindo para Burgos e daí para Bayonne. Nesta cidade, no dia 10, em tom amigável, escreveu àquele diplomata uma segunda carta, esta muito curiosa pelos pormenores relativos à sua próxima estadia em Turim (13). Entretanto, Navarro de Andrade ia preparando a recepção do Embaixador, informando oficialmente da sua chegada o Ministro dos Negócios Estrangeiros sardo, Conde de Valaise, e oferecendo a sua casa para morada do Visitante (14).

De Bayonne, tanto quanto foi possível apurar, continuou a sua jornada por Auch, Pau, Toulouse, Narbonne, Montpellier, Nîmes e Grenoble. Daqui passou à Sabóia e, em seguida, pelo Montcenis, entrou no Piemonte. A 23 de Agosto chegou a Rivoli, onde pernoitou. No dia seguinte encontrava-se em Turim; tinham decorrido 43 dias desde a sua partida de Lisboa.

O Visconde de Mesquitela não aceitou o convite de Navarro para ficar em sua casa. Ignoramos, no entanto, onde fixou residência, ainda que a ela se refira em pormenor numa carta para sua mulher (15):

> «Achei hum Hôtel garni (sic) magnifico, armada a ante camara de sedas com bellos espelhos, e lustres, e moveis modernos e de bom gosto; huma cama Imperial propria de noivos até pelo tamanho com espelhos na parte interior do docel, e molduras de espelhos por cima do rodapé. Para o mano Francisco outra cama armada de sedas, e hum gabinete moblado (sic) de tudo o necessario. Caza de jantar boa, salla d'espera, quartos para creados, e para arranjos interiores, e finalmente em materia de caza moblada e com arranjos necessarios achei tudo o que se pode dezejar. Obriga-se o Maître do mesmo Hôtel a fornecer loiças, pratas, roupa, vidros e tudo o mais para o meu serviço,

gado de negócios em S. Petersburgo e na Corte de Sardenha, Conselheiro de legação no Congresso de Viena, em 1817 foi nomeado Ministro Plenipotenciário na mesma Corte de Viena.

(11) Cf. documento n.º 5, p. 279.

(12) Carta do Visconde de Mesquitela para sua mulher, de 4 de Agosto de 1814. (*Arquivo D. L. M.*).

(13) Cf. documento n.º 6, p. 281.

(14) Cf. documentos n.ºs 7 e 8, pp. 282-283.

(15) Carta datada de Turim, 26 de Agosto de 1814. (*Arquivo D. L. M.*).

e mesmo a fazer apromptar as comidas que he o que eu mais estimo».

Da sua curta estadia na Corte Piemontesa deixou-nos o Visconde de Mesquitela uma descrição pormenorizada na segunda carta que escreveu a António de Araújo ([16]). Numa outra carta para sua mulher ([17]), refere as razões do pouco tempo que permaneceu em Turim:

> «A falta da Rainha nesta corte ([18]) facilita o dezembaraçar-me mais depressa, o que mal poderia acontecer se aqui estivesse, por cauza dos circulos diplomaticos a que eu devia concorrer, principalmente havendo ainda poucos Ministros nesta Corte que, enquanto, está só ElRei he mais propriamente hum Quartel General de Grande e Augustissima representação, mas não há tão rigorosa etiqueta porque são tudo homens».

Registamos mais esta passagem da mesma carta:

> «As Senhoras de alto respeito desta corte me tem recebido com a maior distinção não havendo forças humanas para me escusar de tomar assento ou no mesmo canapé em que se achão, ou da banda da parede aonde se assentão; e tenho tido dentro do Paço, e na corte a maior consideração diplomatica que se pode ter, não só particularmente mas em concorrencia publica; e no circulo de Domingo passado depois da Missa tive o primeiro lugar».

O Ministro Conde de Vallaise recebeu o Visconde de Mesquitela em 26 de Agosto e, no dia seguinte, em audiência, entregou o Visconde ao Rei de Sardenha a sua carta credencial. Nessa ocasião proferiu umas palavras de cumprimento e felicitação ([19]), a que o Rei respondeu com palavras de extrema cortesia ([20]).

No dia 28 foi o Visconde de Mesquitela convidado a assistir à Missa e a almoçar com o Soberano, e os quatro dias seguintes aproveitou-os para conhecer a cidade.

([16]) Cf. documento n.º 11, p. 285.

([17]) Datada de Turim, 31 de Agosto (*Arquivo D. L. M.*).

([18]) A rainha encontrava-se ainda na Sardenha com a restante Família Real.

([19]) Cf. documento n.º 9, p. 284.

([20]) Cf. referido documento n.º 11, p. 285.

A 2 de Setembro teve a audiência de despedida. A expectativa por este último encontro com o Rei deve ter sido grande, pois nele ia ver recompensado o esforço e as preocupações e canseiras da Embaixada. Era habitual a entrega duma lembrança pessoal aos embaixadores. As suas esperanças neste capítulo iam ao ponto de, quando chegou a Turim, ter escrito a sua mulher ([21]):

> «Tenho fundamento para supor que me será dada huma Ordem de Condecoração, mas hé huma pena que sendo grão cruz não se possa trazer a tiracolo, mas sim ao pescoço, e outra pena he ser a fita verde e parecida com a minha Ordem de Aviz posto que faça alguma diferença. Esta Ordem chama-se de São Mauricio e S. Lazaro, e ainda sendo grão cruz não se pode usar placar porque não hé insignia da Ordem. A Ordem da Anunciada, que he a primeira do Reino, também não tem fita a tiracolo, só tem fita ao pescoço, mas tem placar, porem he tal a rezerva desta Ordem que só ElRei a tem, e hum Feld Marechal muito antigo e outro antigo figurão, e ninguem mais, nem mesmo o Duque de Carignan que he Principe de sangue, e hade vir a ser o Herdeiro do Reino ([22]). Grão Cruzes de S. Mauricio e S. Lazaro creio que não ha seis em toda a Monarquia; e são as duas unicas Ordens que há».

As esperanças do Visconde saíram baldadas, pois foi presenteado com uma caixa de ouro, com o retrato do Rei, guarnecida de brilhantes. Disfarçando o desgosto, havia de escrever a António de Araújo de Azevedo que os Embaixadores da Rússia, Áustria e Prússia somente tinham recebido a Grã Cruz da Ordem de S. Maurício e S. Lázaro, enquanto o da França tinha tido uma caixa, mas sem o retrato do Rei. Isto não impediu que ao sair de Turim escrevesse a Navarro de Andrade, manifestando o desejo de receber também aquelas insígnias, mas o referido Encarregado de negócios não a conseguiu obter, apesar da sua diligência, pois houve natural receio de magoar as cortes de S. Petersburgo, de Berlim ou de Viena, a cujos embaixadores apenas tinham sido concedidas as condecorações e não as duas coisas.

Na tarde desse mesmo dia 2 de Setembro foi-lhe entregue uma carta

---

([21]) Cf. Carta indicada acima na nota 15, de 26 de Agosto de 1814.

([22]) O Duque de Carignan sucedeu ao Rei Carlos Feliz, em 1831, e foi o Rei Carlos Alberto.

do Rei de Sardenha para o Governo de Portugal ([23]), em que o Soberano agradecia a dos Governadores.

Foi este o derradeiro acto oficial da Embaixada extraordinária do Visconde de Mesquitela.

4. Acompanhemos agora o Visconde na viagem que fez a Roma, no intuito de ser apresentado ao Papa Pio VII, e também no seu regresso a Portugal.

Partiu de Turim em 3 de Setembro e chegou a Roma na madrugada do dia 9, sendo recebido pelo Santo Padre a 12 do mesmo mês.

Enquanto aguardava pela audiência papal, foi aproveitando para visitar alguns dos principais monumentos. Da visita que fez a S. Pedro e ao Vaticano deixou-nos o seguinte testemunho:

> «Hontem foi o dia empregado em ver a formosa Igreja de S. Pedro, obra prima, e unica no seu genero, em arquitectura, pintura, escultura, etc.... O seu comprimento he de 837 palmos romanos que são maiores do que os nossos; e o resto do tempo foi no Vaticano (lugar aonde o Sumo Pontifice costuma residir algum tempo e que fica junto à dita Igreja). Aqui vi estatuas, bustos, peças riquissimas de marmore, de granito, de porfido, de alabastro, e tudo quanto se pode imaginar de mais raro, e mais perfeito neste genero, mas vi de passagem. Obras de mosaico deixarão-me abismado. E n'huma palavra, tudo alli he para admirar, e não se faz idea alguma do que he, senão depois de se ter visto.» ([24]).

Durante a sua estadia na cidade eterna sucedeu um episódio que relatou, nos seguintes termos, em carta para D. Miguel Pereira Forjaz:

> «Tendo acontecido aqui nestes dias a repentina separação do Principe da Paz de SS.MM.CC. devo informar a V. Ex.a de como isso se passou segundo consta no publico. El-Rei Fernando VII exigio formalmente do Santo Padre que fizesse sahir de Roma sem perda de tempo o Principe da Paz ([25]) mos-

---

([23]) Cf. documento n.º 10, p. 284.

([24]) Carta datada de Roma, 10 de Setembro de 1814 (*Arquivo D. L. M.*).

([25]) O Príncipe da Paz aqui referido não era outro senão Manuel Godoy, primeiro ministro e valido do Rei Carlos IV, de Espanha, e favorito de sua mulher a Rainha

trando-se sentido do asilo que se lhe dava nesta Corte; e o Santo Padre depois de varias consultas, e conferencias, lhe mandou intimar que sahisse de Roma em 48 horas, e com effeito sahio tomando o caminho de Pesaro, junto do Mar Adriatico. ElRei Carlos IV queria ir com elle, e levou a mal ao principio similhante procedimento de SS., mas como se poderia tal consentir se o ponto era separar aquele individuo da companhia de SS.MM.CC.? Entretanto, parece que ElRei está mais tranquilo, e mais conforme; e he natural que haja tempo em que se dê por feliz de se ver livre de hum sujeito que tão pouco lhe convinha a seu lado.» (26).

Até ao dia 17, em que partiu de Roma, fez ainda algumas visitas ao Rei de Sardenha, Carlos Manuel, que abdicara em favor de seu irmão o Rei Vítor Manuel I, aos Reis Católicos, à Rainha de Etrúria (27). De todos ouviu palavras de elogio à Nação Portuguesa pelo esforço despendido na guerra contra a França e de interesse pela Família Real, ausente no Brasil.

De Roma seguiu para Florença, onde chegou na madrugada de 19. Teve ocasião de visitar o Grão-Duque da Toscana (28) e deste Príncipe ouviu as mesmas palavras elogiosas acerca dos portugueses. Partiu na madrugada de 20 e a 22, pelo meio-dia, encontrava-se novamente em Turim. Nessa mesma tarde seguiu para Chambery, que alcançou no dia 24. Uma febre biliosa reteve-o oito dias nesta cidade. Em Lyon permaneceu de 2 a 6 de Outubro e em Bayonne esteve entre 13 e 15. Chegou a Madrid a 25. Aqui esteve dois dias, tendo entregue uma carta para Sua Magestade

---

D. Maria Luísa. A política pró-francesa deste estadista conduziu a Espanha a assinar o Tratado de Fontainebleau (que contemplava Godoy com o principado dos Algarves) e deu origem à invasão da Península pelos exércitos napoleónicos. O Príncipe da Paz tinha sido agraciado, em 1797, com o título português de Conde de Évora Monte, de juro e herdade, com dispensa perpétua da Lei Mental e com honras de Parente.

(26) Rascunho no Arquivo do Autor.

(27) A Rainha da Etrúria era Maria Luísa de Bourbon, viúva de Luís de Bourbon († 1803), que reinou como regente da Toscana, na menoridade de seu filho, até que Bonaparte a destronou (1807). O Congresso de Viena atribuiu-lhe o Ducado de Parma e o Principado de Luca, mas o primeiro com encargo vitalício, a favor da mulher de Napoleão, Maria Luísa de Áustria, pelo que só tomou posse deste último.

(28) O Grão Duque da Toscana era Fernando III, filho do Imperador da Áustria, Leopoldo II, e primo da Rainha Maria Teresa, mulher do Rei Vítor Manuel I, de Sardenha.

Quadro representando a audiência de despedida, em que o Rei Victor Manuel I presenteou o Visconde de Mesquitela com uma caixa em ouro.

(Pertence a D. António da Costa de Sousa de Macedo (Villa Franca)

Católica ([29]). Prosseguindo viagem por Badajoz, Elvas, Estremoz, Arraiolos, e Montemor-o-novo, entrou em Lisboa em 8 de Novembro.

5. Assim temos sumariamente acompanhado uma Embaixada que não chegou a durar quatro meses. A rapidez da viagem mereceu comentários como estes:

> «O Grão Duque da Toscana gracejou comigo a respeito da velocidade das minhas viagens, e aqui em Turim ElRei ficou pasmado.» ([30]).
>
> «Tenho passado como gato por brasas por couzas a que qualquer outro viajante dedicaria dias inteiros mas lembra-me a minha adorada Viscondessa; vejo de passagem e vou andando. Aqui vale mais não vir do que estar poucos dias por que verdadeiramente são tantos os objectos, tão variados, tão curiosos e tão importantes que seria preciso empregar mais de hum mez para vê-los sem muita miudeza» [...] «Entretanto ninguem sabe melhor do que eu, e ninguem he capaz de entender melhor do que tu os motivos desta velocidade nas minhas viagens, por que da brevidade dellas depende a da minha volta, e nesta não tens tu mais interesse do que eu». ([31]).

O Visconde de Mesquitela parecia professar admiração e respeito pelo Monarca sardo. A impressão que ele lhe deixou, exprimiu-a nas palavras que a seguir transcrevemos e com as quais fechamos a narração dos sucessos desta Embaixada:

> «ElRei he hum Santo Varão, e ao mesmo tempo hum militar aguerrido. Vai organizando com toda a pressa o seu Exercito que chegará dentro em pouco a 60.000 homens comandados pessoalmente por S. Mag.. Está occupadissimo todos os dias com os Ministros d'Estado e Generaes para arranjar e por em ordem as couzas. Conservou nos seus lugares todos os que servirão com os franceses; e diz S. Mag. que foi huma fortuna

---

([29]) Conforme refere em carta para sua mulher datada de Bayonne, 13 de Outubro de 1814 (*Arquivo D. L. M.*).

([30]) Em carta para sua mulher, datada de Turim, 22 de Setembro de 1814 (*Arquivo D. L. M.*) .

([31]) Em carta para sua mulher, datada de Roma, 10 de Setembro de 1814 (*Arquivo D. L. M.*).

para os seus Vassalos que os homens de bem acceitassem os Empregos publicos para que ao menos ainda que não pudessem sempre fazer o bem puderão muitas vezes evitar o maior mal; e que pelo tempo adiante he que se deverá fazer huma distinção dos que devem ser conservados ou removidos conforme a experiencia de seus serviços e de seu prestimo mostrar que convem fazer se.» ([32]).

([32]) Carta atrás referida na nota 17, de 31 de Agosto de 1814.

DOCUMENTO N.º 1

CARTA DO VISCONDE DE MESQUITELA PARA D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ (33)

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Desejando corresponder dignamente à Benevolência com que o Governo de S. A. R. se lembra de mim para empregar me na Missão Extraordinaria à Corte de S. M. ElRey de Sardenha permita me V. Ex.a a honra de elevar por intervenção de V. Ex.a como orgão liberal dos meus sentimentos, à Prezença de SS. Ex.as os Senhores Governadores do Reino o meu profundo reconhecimento por hum testemunho tão demonstrativo do conceito com que SS. Ex.as me honrão, e lisongeão ao mesmo tempo, tanto pela importancia do objecto que se me confia como pela dignidade da representação com que devo desempenhalo.

E não duvidando que o Governo pela regularidade que o caracteriza me prepare na Corte de Turin huma Consideração Diplomatica não só igual aquella de que alli tem gozado sempre os representantes de Portugal mas ainda tanto maior quanto he mais fausto e extraordinario o motivo desta Commissão; não duvidando tão pauco que o Governo de S. A. R. aceite e faça contemplar esta mesma delicada Commissão Extraordinaria como hum relevante serviço no qual os sacrificios pecuniarios, os de marido, de pai, e de Chefe de huma Familia numerosa são gostosamente subordinados aos deveres praticos de Vassallo que não deve estar ocioso no Serviço do Estado; e não duvidando finalmente que o Governo pela providencia que lhe he propria promova e facilite quanto está ao seu alcance a prompta execução desta Commissão mandando me pagar os juros Reaes e Tenças assim dos vencimentos anteriores a 1809 como dos posteriors que o Erario Regio está devendo a esta Caza, cujo pagamento coadjuve as despezas que de sua natureza rege huma Commissão similhante para se emprehender, e realizar com o Decoro que lhe convem; não duvidando pois de tudo isto eu desmentiria pela minha parte o conceito que o Governo me honra tanto se hezitasse em me encarregar da Comissão, tão honrosa, tão delicada e, de tanta contemplação que me destina, e inutilizasse hum so momento em a realizar segundo as intenções do mesmo Governo ate onde possão permitir os sinceros esforços que certamente hei de empregar para corresponder à honra e confiança com que me distingue.

Tenho a honra de ser

de V. Ex.a

P. A. e F. C. (33a)

VISCONDE ARMADOR MOR

Ill.mo e Ex.mo Senhor

D. Miguel Pereira Forjaz

21 de Junho de 1814

---

(33) Rascunho no arquivo do Autor.

(33a) Parente, Amigo e Fiel criado.

DOCUMENTO N.º 2

AVISO DE D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ PARA O VISCONDE DE MESQUITELA (34)

Por ordem dos Governadores do Reyno remeto inclusa a V. S. a Carta Credencial que acredita a V. S. para o cumprimento que em Nome de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor hade V. S. ter a honra de dirigir a S. Mag.e pela restituição de Sua Real Pessoa à Sua antiga Capital e Corte de Turim; e logo que V. S.. chegar à mesma Corte fará V. S. constar o objecto da sua Missão ao Ministro dos Negocios Estrangeiros de S. A. R. naquella Corte, por meio do qual deverá V. S. ser instruido do dia e hora em que sera recebido pelo referido Ministro ou Secretario de Estado a quem apresentará a Copia da indicada Carta Credencial, que V. S. aqui achará igualmente junta.

Concluida que assim seja esta acção de cumprimento e felicitação que os Governadores do Reyno em Nome de S. A. R. mandão fazer a S. Mag.e pode V. S. retirar-se da dita Corte, visto não ser outro o objecto da sua Missão.

Deus Guarde a V. S. Palacio do Governo em 11 de Julho de 1814.

D. Miguel Pereira Forjaz

Sr. Visconde de Mesquitella

DOCUMENTO N.º 3

CARTA CREDENCIAL DOS GOVERNADORES DO REINO ACREDITANDO O VISCONDE DE MESQUITELA JUNTO DO REI DE SARDENHA (35)

Muito Alto e Poderoso Principe, Rey de Sardenha de Chypre e de Jerusalem. Em Nome de Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal e dos Algarves, Nosso Augusto Soberano, ora residente nos Seus Estados do Brazil, os Governadores dos mesmos Reynos, sendo-nos constantes os votos mais sinceros de Sua Alteza Real pela reintegração dos Estados de Vossa Magestade e restituição da Sua Real Pessoa à Sua antiga Capital e Corte de Turim, e muito certos de que os dezejos do Mesmo Senhor, logo que Vossa Magestade podesse estar, como felizmente está pela disposições da Divina Providencia restituido à Sua dita Corte e na posse dos seus Estados do Continente, serião significar a Vossa Magestade de hum modo solemne a sua satisfação e comprazer por hum accontecimento tão caro ao seu Coração; como Representantes de Sua Alteza Real nestes Reynos encarregámos a D. Luiz da Costa de Souza de Macedo, Visconde de Mesquitella, Armador de Sua Alteza Real e Armeiro-Mor do Reyno, de hir em Nome de Sua Alteza Real felicitar a Vossa Magestade por aquelle fausto e glorioso motivo. Rogamos pois muito respeitosamente a Vossa Magestade se digne receber com a Sua costumada Benignidade o dito Visconde acreditando o que elle tiver a honra de

(34) Original no arquivo do Autor.
(35) Cópia no arquivo do Autor.

expressar a Vossa Megestade da parte de S. A. Real. Muito Alto e Poderoso Principe à Real Pessoa de Vossa Magestade rogamos a Deos que guarde por muitos annos.

Lisboa no Palacio do Governo em 8 de Julho de 1814.

Marquez Monteiro Mor. Marquez de Borba. Principal Souza. Ricardo Raymundo Nogueira. D. Miguel Pereira Forjaz. João Antonio Salter de Mendonça.

D. Miguel Pereira Forjaz

DOCUMENTO N.º 4

CARTA DO VISCONDE DE MESQUITELA PARA ANTÓNIO DE ARAÚJO DE AZEVEDO (36)

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que os Governadores do Reyno me nomearão para em Nome de S. A. R. o Principe Regente N. Snr. passar à Corte de Turin a cumprimentar e felicitar S. Mg. de ElRey de Sardenha pela dezejada restituição aos seus Estados do Continente de que tinha sido privado tão injustamente; e por ser tão próximo parente do nosso Augusto Soberano assentárão que devião praticar a seu respeito o mesmo que com S. Mag.de Catholica, e S. Mag.de Christianissima a quem mandárão cumprimentar e felicitar pelos mesmos gloriosos motivos pelo Marquez Reposteiro Mór (37), e pelo Marquez Estribeiro Mór (38). Ninguém teria motivos mais justos do que eu para me excuzar de huma Commissão que se por huma parte he honrosa, e de grande importancia, he por outra parte mui dispendioza, sujeita a muitos inconvenientes, e obriga a sacrificios mui penozos; mas trata-se do Serviço do meu Soberano; e do Estado, sou eu escolhido para o dezempenhar, não sei negar-me, fecho os olhos a tudo, e acceito, não por que me convenha Emprego Diplomatico ordinario naquella Corte, não por interesse proprio, mas só por serviço de S. A. R.

Atenuada a minha Caza com exorbitantes despezas de huma familia tão numeroza em tempos tão calamitozos e durante huma guerra em que assisti a 4 Irmãos (39) por 5 annos successivos, diminuidas as rendas da minha Caza, e augmentados os encargos, he necessario lançar mão de recursos extraordinarios, com prejuizo grande, para me preparar, e para realizar huma Commissão tal do modo que convem às circunstancias de

(36) Original na Biblioteca Pública de Braga e rascunho no arquivo do Autor. Uma carta quase idêntica foi enviada ao Marquês de Aguiar, Ministro do Reino e dos Negócios Estrangeiros no Governo do Rio de Janeiro, de que se encontra também rascunho no arquivo do Autor.

(37) Afonso de Vasconcelos e Sousa da Câmara Caminha Faro e Veiga, 3.º marquês de Castelo Melhor, Reposteiro-Mor da Casa Real.

(38) D. Pedro José Joaquim de Meneses Coutinho, 8.º conde de Cantanhede e 6.º marquês de Marialva, Estreibeiro-Mor do Reino.

(39) Trata-se de D. Álvaro, D. Gil Eanes, D. Manuel e D. Francisco da Costa de Sousa de Macedo, que todos se encontravam alistados e participaram nas diferentes batalhas contra o exército francês.

que he revestida. Sendo feita a despeza à minha custa (40) conheço que he maior o Serviço, mas tambem he maior o Sacrificio que dou por bem empregado se merecer a Aprovação de S. A. R. a quem só tenho em vistas obedecer, agradar, e servir como leal Vassallo. Talvez quando V. Ex.ª receber esta carta tenha eu dado conta da minha commissão, e já esteja de volta para Portugal. Não havendo Embarcação de confiança em que vá até Genova, e não podendo o Estado ajudar-me nem ao menos com huma Embarcação de Guerra em que vá com segurança, e com mais decencia, tomo o partido de ir por terra exponido-me a todos os incommodos de huma Viagem tão longa, custozissima, e arriscada nesta estação, e até mesmo a ser atacado por ladrões pela falta de polìcia que ainda se nota em Hespanha. Se fizesse esta viagem para Roma como Embaixador para rezidir alli hum certo tempo e para depois voltar à minha Patria a colher o fructo do meu Serviço tendo merecido a Real Contemplação, era muito differente do que à Corte de Turim, ainda que fosse por outro modo, excepto se fosse com o caracter de Embaixador Extraordinario a tratar do importante objecto do Cazamento do Principe da Beira na Familia Real de Sardenha (41), e fosse nomeado na occasião competente Mordomo Mor da Princeza que viesse para Portugal e que eu tivesse a honra de receber e acompanhar, aliás a hum Grande Official da Caza e do Reino da minha representação não pode convir nem he costume figurar n'huma Corte de Segunda Ordem com caracter ordinario. Estou certo que S. A. R. hade contemplar o Serviço que ora vou fazer e ha-de honrar me e atender me da maneira que costuma, e que eu tenho feito por não desmerecer, pois nesta occasião tenho dado huma prova a mais deciziva, e reconhecida por todos da minha Vassalagem, e dos sentimentos que me animão como verdadeiro Portuguez.

Communico tudo isto a V. Ex.ª por ser hum dever da minha parte fazelo assim, e para subir com segurança à Prezença de S. A. R., por intervenção de V. Ex.ª, o conhecimento deste negocio que tanto me interessa lhe seja exposto na sua verdadeira luz para que o mesmo Senhor se digne considerar benignamente a importancia do Serviço que se me encarrega, e ainda mais a boa vontade, promptidão, e diligencia com que procuro desempenhalo, mostrando nisto mesmo o desvelo com que me emprego no seu Real Serviço, e o dezejo de corresponder dignamente ao conceito que me honra, e me acredita em Nome de Sua Alteza Real.

Conto com os bons officios de V. Ex.ª para tudo o que me puder aproveitar, e esta confiança nasce do favor que V. Ex.ª me faz a que sempre me mostrarei reconhecido. Não tenho tempo de esperar as ordens de V. Ex.ª para Turin. Estando a pouco mais de 100 léguas de distancia de Roma he natural que vá beijar o Pé a S. Santidade, e he possivel que o Inverno embargue a minha volta até à Primavera posto que heide fazer diligencia por voltar ainda este anno se não correr motivo extraordinario que me embarace.

---

(40) Segundo documentação existente no arquivo D. L. M., o total das despesas ascendeu a 2 768$036 réis.

(41) Não sabemos se se trata duma ideia original ou dum mero argumento de ocasião o deste possível casamento do Príncipe D. Pedro, então com 16 anos de idade.

Desejo que V. Ex.ª goze de huma feliz disposição, e que me dê mil occasiones de o servir.

Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos.

D. V. Ex.ª
Amigo m.to obrig.do e fiel cap.to

Lisboa, 6 de Julho de 1814 (42).

VISCONDE ARMADOR MOR

Ill.mo e Ex.mo Sr. Antonio Araujo de Azevedo

DOCUMENTO N.º 5

CARTA DO VISCONDE DE MESQUITELA PARA RODRIGO NAVARRO DE ANDRADE (43)

Ill.mo Sr.

Já deverá constar officialmente a V.ª S.ª que eu devo passar a essa Corte com huma Missão Extraordinaria que tem por objecto unico cumprimentar e felicitar a S. Mag.de El-Rey de Sardenha por motivos tão plausiveis e gloriosos como são os da Sua Restituição ao trono de seus Augustos Predecessores, e à posse dos seus Estados do Continente, restituição tão desejada pelo nosso Augusto Soberano que sempre foi summamente empenhado pela fortuna de S. Mag.de Sarda não só como Soberano seu Alliado mas como tão proximo e antigo parente seu.

Quando o Governo de Portugal em nome de S. A. R. tem a benignidade de me propor esta honrosa Commissão, ou outra para que se devia nomear outro Extraordinario da minha Representação, não hesitei hum só momento na preferencia lembrado de que os Soberanos desse Paiz se fizerão sempre recommendaveis pelas suas Virtudes, pela sua Urbanidade, e pelo distincto e honroso acolhimento que fizerão em todos os tempos aos Representantes dos Soberanos seus Alliados e Parentes. Apezar dos grandes inconvenientes de huma viagem tão longa, e penoza, e do maior rigor da Estação, apezar de outros incomodos que serião menores n'outra Missão, aquelles motivos, e os de hum particular respeito e veneração para com essa Familia Augusta e muito particularmente para com a Pessoa de S. Mag.de me determinarão a acceitala e a preferila persuadido que S. Mag.de lhe dará aquella consideração Diplomatica que lhe he tanto mais propria quanto he mais fausto e glorioso o motivo desta mesma Commissão tão importante em si mesma, e tão delicada da parte de S. A. R. em cujo Nome vou ter a honra de expressar a S. M. S. tudo quanto pode ser mais lisongeiro, e agradavel ao seu Coração.

Na qualidade de Official Mór da Casa Real e do Reino, eu não me encarregaria de

---

(42) Apesar de datada de Lisboa, 6 de Julho, esta carta foi escrita já de Naval Moral, a 23 do mesmo mês, donde veio para Lisboa para ser expedida para o Rio de Janeiro, conforme se pode ver em carta do Visconde para sua mulher (*Arquivo D. L. M.*).

(43) Rascunho no arquivo do Autor.

huma Commissão desta ordem se ella não fosse capaz de me honrar competentemente. De outra igual foi encarregado junto de S. M. Cristianissima o Marquez de Marialva, Official Mór da Caza Real, e junto de S. M. Catholica o Marquez de Castelo Melhor, Official Mór da mesma Real Caza, ambos os quais receberão destes Augustos Soberanos a consideração Diplomática de 1.ª Ordem que o Governo de Portugal não podia declarar a cada hum de nós.

Como já tive a honra de ser appresentado a S. M. Catholica, unico motivo por que vim a Madrid, parto para essa Corte de Turin aonde a minha demora não poderá ser de grande duração, logo que S. M. S. se digne conceder-me a audiencia para o cumprimento e felicitação que hei de ter a honra de lhe dirigir da parte de S. A. R.

Seria mui agradável para mim poder demorar-me na Corte de hum Soberano tão respeitavel, e que me tem attrahido por huma especie de simpatia de que não sei dar razão, mas he necessario observar instruções pelas quais me devo dirigir e que não me compete alterar bem a meu pezar.

Continuando por terra de Barcelona por diante, ou em Genova se para alli embarcar em Barcelona, não poderei ter o gosto de receber noticias de V. S.ª antes de chegar a Grenoble, mas ali as espero achar, assim como os passaportes de S. Mag.de Sarda para entrar nos seus Estados e transitar por elles até chegar a essa Corte, como creio que se costuma praticar em casos similhantes com os Extraordinarios da minha classe, e em relação ao alto e consideravel objecto da minha Missão.

Entretanto V. S.ª obrará em tudo com a prudencia e descrição que lhe he proprio e terá a bondade de me informar do que se for passando para minha inteligencia e para meu governo, esperando que V. S.ª preparará as cousas de modo que o nosso Portugal figure com a Dignidade que pede esta occasião sem contudo nos comprometermos.

He mui agradavel para mim saber que heide encontrar nessa Corte huma pessoa das qualidades e merecimentos de V. S.ª, de que me tem dito maravilhas todos os que o conhecem. Tenho porem sentido poder aproveitarme tão pouco da sua estimavel companhia pelos motivos já mencionados.

Offereço-me para tudo em que puder obsequiar a V. S.ª com a mesma vontade e sou com toda a consideração.

Madrid, 29 de Julho de 1814.

De V. S.ª

M.to obseq.m vener.

VISCONDE ARMADOR-MÓR

Sr. Rodrigo Navarro de Andrade

DOCUMENTO N.º 6

CARTA DO VISCONDE DE MESQUITELA PARA RODRIGO NAVARRO DE ANDRADE (44)

Ill.º Sr.

Na data de 29 de Julho escrevi a V. S.ª participando-lhe amigavelmente o objecto da minha Missão a essa Corte, e que já hia caminhando para ella com toda a diligencia. Pelo lugar em que esta he feita verá V. S.ª que me vou adiantando e parece-me que farei certos arranjos para ir pela Posta em carruagem, e poder assim chegar mais depressa ao meu destino como effectivamente desejo para desempenhar o que se me incumbe, e poder voltar a Lisboa antes do Inverno.

Considerando que não tenho tempo a perder e que não tenho conhecimento algum nessa Cidade e por outra parte fiado na bondade de V. S.ª e contando com os seus bons officios vou rogar-lhe o favor de lançar as suas vistas com antecipação sobre varias cousas que me são necessarias: Hum Hôtel garni com bons moveis, e prompto de tudo de que se pague aluguel aos dias, ou apromptando o dono delle diariamente almoço, jantar, e cêa com decencia e variedade, servindo em boa loiça, prata, e roupa mui limpa; ou apromptando tudo o necessario para se prepararem e servirem estas comidas tomando eu cozinheiro para as fazer, comprando por minha conta diariamente tudo o que se gastar, e pagando aluguel de tudo o mais que preciso para este serviço pois eu de preposito nada levo comigo senão roupa de vestir, e 2 creados para não embaraçar nem retardar a minha viagem, e por me assegurarem que ahi acharia tudo tão bom como se fosse propriamente meu.

Tambem lhe peço que lance vistas sobre carruagem do modo que lhe parecer mais decente ou para se comprar, ou para se alugar sendo muito boa, e pouco ou nada conhecida. E quanto a cavalo o mesmo. Em Madrid os Embaixadores não andão senão a dois, e creio que ahi será o mesmo. Se lá se usar trazer Ferrador, ou Moço de Estrebaria, se poderá tomar mais hum ou dois cavalos, para montarem os ditos creados. Será bom ter em vistas algum creado grave que seja homem de proposito e que saiba servir, e falar comigo em francez se puder ser, senão em italiano que entendo posto que o não fallo. Algum outro que saiba fazer bem a barba, e tenha boa conducta, para escolher, ou tomar ambos. Alguns moços para vestir libré que sejão bem feitos e bem limpos, e algum para Porteiro se for costume, e para Ferrador, ou moço de Estrebaria se também o for. Estas são em geral as cousas que desejo possão estar dispostas ou prevenidas de certo modo que se possão ter querendo-se de hum instante para o outro.

Espero que V. S.ª vendo a ingenuidade com que o trato obre tambem com franqueza a meu respeito, e me coadjuve com a sua inteligencia e com o seu prestimo nestes arranjos indispensáveis; que por isso mesmo que a minha demora he tão pequena, pouco tempo se pode perder em arranjos depois de eu chegar. Peço a V. S.ª leve a bem

(44) Rascunho no arquivo do Autor.

a minha franqueza, e que me dê occazioens de corresponder-lhe aos obsequios que espero merecer e V. S.ª a quem Deus guarde muitos annos.

Bayonne, 10 de Agosto de 1814.

De V. S.ª

M.to obsequioso Venr.or

VISCONDE ARMADOR-MÓR

DOCUMENTO N.º 7

CARTA DE RODRIGO NAVARRO DE ANDRADE PARA O VISCONDE DE MESQUITELA (45)

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Turim 24 de Agosto de 1814

Recebi o correio passado a Carta que V. Ex.ª me fez a honra de me escrever de Madrid, em data de 29 do mez proximo passado. Precedentemente havia eu recebido hum officio do Sr. D. Miguel Pereira Forjaz, no qual me participava, que prevenindo o Governo de Portugal as Intenções de Sua Alteza Real, nesta plausivel occasião da restituição de S. M. Sarda à sua Corte de Turin, tinha encarregado a V. Ex.ª de vir, no Real nome do Principe Regente Nosso Senhor, cumprimentar aquelle Soberano, por motivo de hum acontecimento, que tem, por muitos annos, formado os votos de Sua Alteza Real, ordenando-me de anunciar a esta Corte, a proxima chegada de V. Ex.ª a fim de nella encontrar a boa recepção que corresponde ao caracter da sua Missão. No mesmo dia em que o sobredito officio me veio à mam, communiquei, litteralmente, o seu contheudo ao Ministro dos Negócios Estrangeiros o qual, depois de me haver segurado, de viva voz, que V. Ex.ª seria aqui recebido, com a distinção devida ao seu caracter, e representação, me dirigiu a carta, de que envio copia a V. Ex.ª que do mesmo modo transmitti ao Ex.mo Secretario do Governo de Portugal.

À vista da referida carta, não me fica lugar, para pedir passaporte, havendo sido expedidas as ordens necessarias para as fronteiras, vindo elle, por consequencia, a ser inutil, alem de não ser pratica o pedir-se em casos semelhantes.

Tendo eu tido a honra de ser admitido à presença de Sua Magestade dous dias depois de haver recebido o officio do Sr. D. Miguel, aquelle Soberano, se exprimiu, por modo tal, àcerca do objecto da Missão de que V. Ex.ª se acha incumbido, que estou certo, que V. Ex.ª será acolhido por S. Mag.de como convem à sua representação.

Espero que V. Ex.ª se dignará, por me fazer honra, aceitar hum aposento nesta sua casa, o qual seria mais capaz de lhe ser offerecido, se eu podesse imaginar que a fortuna me depararia esta ocasião de mostrar a V. Ex.ª os sinceros desejos que tenho de obsequiar quanto em mim couber, huma Pessoa da qualidade, graduação e mereci-

(45) Original no arquivo do Autor.

mento de V. Ex.ª mas a boa vontade suprirá, em parte, ao que a outros respeitos faltar.

Rogo a V. Ex.ª que se sirva, antes de partir de Grenoble, de me avisar, quando, dia mais ou menos, V. Ex.ª se propoem chegar a esta Corte.

Tãobem devo lembrar a V. Ex.ª que não convem viajar de noute, porque tem havido alguns insultos na estrada.

Tenho a honra de ser com o maior respeito.

De V. Ex.ª

Reverente e m.to att.º Cr.º

RODRIGO NAVARRO DE ANDRADE

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Visconde de Mesquitella

P. S.: A minha residencia hé na Rua dos Embaxadores, Casa do Conde de Mongardini.

DOCUMENTO N.º 8

CARTA DO CONDE DE VALLAISE PARA RODRIGO NAVARRO DE ANDRADE (46)

Monsieur le Chevalier

Sa Majesté le Roi mon Maître, me charge de porter à votre connoissance, Monsieur, combien Elle est sensible à la demonstration d'attachements et d'interêts, qu'Elle reçoit du Gouvernement portugois ,par l'envoi de Monsieur le Vicomte de Mesquitella, chargé par la Regence du Royaume, de le feliciter sur son retour.

Le Roi dans le desir de faciliter le voyage de cet Envoyé, a donné ses ordres, pour qu'il n'eprouvât aucun retard, à son entrée dans les Etats de Sa Majesté. Je suis charmé, Monsieur le Chevalier, en executant ces ordres Souverains, d'y trouver l'occasion de vous renouveller les sentiments de la haute consideration avec laquelle j'ai l'honneur d'être

Monsieur le Chevalier
Votre très humble et très obeissant Serviteur
LE COMPTE DE VALLAISE

à Mr. le Chevalier Navarro de Andrade.

(46) Cópia no arquivo do Autor.

DOCUMENO N.º 9

PALAVRAS PROFERIDAS PELO VISCONDE DE MESQUITELLA (47)

Sire,

Voici ma lettre de créance par la quelle au Nom de S. A. R. le Prince Regent mon Maître, le Gouvernement du Portugal m'envoye vers vôtre Majesté pour lui témoigner sa plus haute consideration, et pour lui exprimer la rejouissance de S. A. R. de voir ses voeux accomplis par la restitution si desirée de V. M. au trône Glorieux de Ses Augustes Ancêtres, et à la possession de Ses Etats du Continent dont V. M. avoit été si injustement privée.

Fidèle interprête des sentiments du Prince Régent mon Maître, le Gouvernement du Portugal s'empresse de les manifester en prévenant ainsi les désirs de S. A. R. de féliciter V. M. pour des événements aussi heureux qui fixent pour lavenir et la Gloire de Son Règne et les Droits de Son Trône garantis par le Gouvernement doux et Paternel de V. M., et par l'amour et la fidélité de ses sujets.

C'est très flatteur pour S. A. R. que de penser que le courage et la discipline de Ses troupes, l'héroisme et la loyauté de ses peuples, avec le secour du Ciel, ont pu contribuer, par les victoires de ses armes, au bonheur de toute l'Europe et à celui de V. M. dont le sort et la destinée ont toujours été pour S. A. R. des objects si chers à Son Coeur.

S. A. R. attaché à l'Auguste Personne de V. M. par les liens du sang les plus étroits, les plus anciens, et tant de fois rennouvellés (48), partage avec un extrême plaisir le bonheur de V. M., bonheur qu'une paix durable et solide portera au plus haut degré de gloire par la Sagesse et les Vertues d'un Roi qui fait les délices de Son peuple, et l'honneur de Son siècle.

Enfin, Sire, je me crois fort heureux moi-même d'être l'organe des sentiments de S. A. R. et d'avoir l'honneur de présenter à V. M. les profonds hommages de mon respect.

26 de Agosto de 1814.

DOCUMENTO N.º 10

CARTA DO REI DE SARDENHA PARA OS GOVERNADORES DO REINO (49)

Illustrissimi ed Eccellentissimi Governatori del Regno di Portogallo e delle Algarve — Gia molte riprove ovevam ricevuto dell'affetto e dell'amicizia che nutre per la Nostra Persona S. A. R. il principe Reggente di Portogallo e delle Algarve, che Elleno reppresen-

---

(47) Vários rascunhos no arquivo do Autor e uma cópia anexa à carta para António de Araújo de Azevedo, documento n.º 11, existente na Biblioteca Pública de Braga.

(48) Os quadros juntos mostram-nos algumas relações de parentesco entre as duas Casas Reais. Não podemos deixar de exprimir aqui uma palavra de agradecimento ao nosso amigo D. José Vicente Pinheiro de Mello de Bragança (Arnoso) pela sua colaboração na elaboração destes quadros.

(49) Cópia no arquivo do Autor.

QUADRO I

D. Manuel I
Rei de Portugal
2.º c. c. D. Maria

D. Beatriz (1504-1538)
c. c. Carlos III, o Bom
Duque de Sabóia

Manuel Felisberto
Duque de Sabóia
c. c. Margarida de
França

Carlos Manuel I
Duque de Sabóia
c. c.

Vítor Amadeu I
Duque de Sabóia

Carlos Manuel II
Duque de Sabóia c. c.

Vítor Amadeu II
Rei de Sardenha

Carlos Manuel III
Rei de Sardenha

Vítor Amadeu III
Rei de Sardenha

Vítor Manuel I
Rei de Sardenha

D. Isabel (1503-1539)
c. c. Carlos V
Imperador

Filipe II
Rei de Espanha
3.º c. c. Isabel Valois

D. Catarina Micaela

Carlos Amadeu de Sabóia
Duque de Nemours

D. Maria Joana
Baptista

D. Maria Francisca
Isabel

D. Duarte (1515-1540)
Duque de Guimarães
c. c. D. Isabel, f.ª do
4. Duque de Bragança

D. Catarina
c. c. D. João, 6.º Duque
de Bragança

D. Teodósio
7.º Duque de Bragança

D. João IV
Rei de Portugal

D. Pedro II
Rei de Portugal
1.º c. s. g.
2.º c. D. Sofia Neuburg

D. João V
Rei de Portugal

D. José I
Rei de Portugal

D. Maria I
Rainha de Portugal

D. João
Príncipe Regente

QUADRO II

Filipe V
2.º c. c. Isabel, Farnésio
Rei de Espanha

D. Mariana Vitória
c. c. D. José I
Rei de Portugal

D. Maria I
Rainha de Portugal

D. João
Príncipe Regente

D. Maria Antónia Fernanda
c. c. Vítor Amadeu III
Rei de Sardenha

Vítor Manuel I
Rei de Sardenha

tano cosi degnamente nel Governo di quel Regno. Molto però siamo stati sensibili alle felicitazioni, che ci ha offerte in loro nome Dn. Luigi da Costa de Souza di Macedo, Visconte di Mesquitella, Armadore di S. A. R. e Grand Armuriere del Regno, persuasi che, avendo la Divina Providenza permesso, che anche a codesto Regno si Estendessero le calamità, com cui ha nei passati tempi afflito i nostri Stati, avramo saputo apprezzare quanta sia la nostra riconoscenza verso la medisima, e quanta la nostre consolazione nel vedersi resi ai Nostri fedeli sudditi, e questi alla primiera loro tranquillità; tanto piu poi siamo sensibili alle loro graziose felicitazioni, mentre ci sono state recate da un personnaggio di merito cosi distinto la di cui scelta, fatta da Loro, ci é una nuova testimonianza dei sentimenti che le animano a Nostro rigardo.

Grande è pure la nostra soddisfazione per la felicita che i cangiamenti ora occorsi assicurano a codessi Stati, col render Loro um Principe che tanto ha saputo meritarsi il loro affetto, e nel render al medesimo un popolo, che tanto s'è Illustrato col suo valore non meno che colla sua fedeltà.

Preguiamo intanto il Signore che le tenga nella sua Santa e degna Guardia.

Torino Li 2 Settembre 1814.

Sott.°

V. Emanuele

Di Vallesa

DOCUMENTO N.° 11

CARTA DO VISCONDE DE MESQUITELA PARA ANTÓNIO DE ARAÚJO DE AZEVEDO (50)

Il.° e Ex.mo Senhor,

Tendo tido a honra de communicar a V. Ex.ª em data de 6 de Julho passado a honroza Commissão de que me encarregárão os Governadores do Reino para desempenhar junto a S. Mag.de El Rey de Sardenha na Sua Corte de Turin, cumpre-me agora participar a V. Ex.ª o que se passou relativamente a esta Missão Extraordinária desde que cheguei à dita Corte até que della me retirei; o objecto da minha hida a Roma e o que ali se passou; a minha volta por Florença e o que alli pratiquei, e finalmente a minha chegada a Lisboa com tanta brevidade, para dar conta do que me fora incumbido, sem me aproveitar da occasião e do Emprego Diplomático para satisfazer a curiosidade de viajante, sendo por isso mesmo o meu sacrificio mais generoso e mais puro. Aprompt-ando-me em quinze dias que mediarão entre a minha nomeação e a minha partida, sahi de Lisboa a doze de Julho, e chegando a Madrid demorei-me cinco dias para ter a honra de ser appresentado a S. Mag.de Catholica, que me honrou com a Sua costumada Benignidade, assim como seus Augustos Irmão, e Tio; continuei a minha viagem por Bayona, atravessando o Sul da França até Montpellier, e depois subindo até Grenoble, entrei na Saboia, passei o Mont Cenis, desci ao Piemonte, e cheguei a Turin a vinte e quatro de Agosto à noite com mais de quarenta dias de viagem e infinitos

(50) Original na Biblioteca Pública de Braga.

incommodos. No dia seguinte fiz constar ao Conde de Vallaise, Ministro e primeiro Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, pelo Encarregado dos Negocios de Portugal, que então ainda se achava naquella Corte, o objecto da minha Missão, solicitando dia e hora para lhe ser appresentado, e fui instruido de que o dito Ministro me receberia no dia immediato. À hora dada me achei no lugar indicado, e fui por elle recebido com a consideração, e pulidez que eu devia esperar, entregando nessa mesma occasião a Copia da Carta Credencial que levava dos Governadores do Reino, tudo na conformidade das instruções que me forão dirigidas para meu goveno. Nessa mesma noite recebi hum Aviso de participação para no dia seguinte me achar no Paço ao meio dia para ser admittido à Audiencia de Sua Magestade Sarda, que me fez constar com a maior benignidade que desejava receber-me sem demora. Em observancia desta Real, e Benigna disposição me appresentei no Paço aquella hora, e immediatamente tive a honra de ser introduzido à Presença de Sua Mag.de que me recebeu com a maior distinção no seu Gabinete Particular. Entreguei nas Suas Reais Mãos a Carta Credencial (51) que, em Nome de S. A. R., dirigirão a S. Mag.de os Governadores do Reino, e tive a honra de dirigir-lhe nessa mesma occasião o Cumprimetno, e Felicitação (52) que me foi encarregado de que remetto copia fiel do mesmo modo que eu repeti a S. Mag.de que se dignou responder-me com extrema Bondade: «Que ficava summamente obrigado a S. A. R. por hum testemunho tão demonstrativo da Sua Amizade, e do verdadeiro interesse que mostrava pela Sua Pessoa, interesse que S. A. R. lhe tinha significado em todo o tempo do modo o mais decisivo; que tinha bem presentes todas as provas que S. A. R. lhe tinha dado dos Seus Reais Sentimentos, e até da Sua Generosidade auxiliando-o com os seus socorros quando delles mais necessitava; que era mui sensivel não somente aos Cumprimentos, e Felicitações que recebia, e acceitava da parte de S. A. R. e que erão bem proprios das antigas relaçoens do estreito Parentesco e Amizade que ligão os dois Soberanos, mas tambem ao modo com que o Governo de Portugal, prevenindo os desejos de S. A. R. se tinha conduzido neste particular, encarregando-me desta Missão Extraordinaria que por todos os motivos lhe era tão grata, e tanto lisongeava o Seu Coração; e que esperava que quando eu voltasse ao Reino repetisse a S. A. R. estas mesmas expressoens sinceras com a mesma efficacia, e energia com que S. Mag.de as proferia».

Respondi a S. Mag.de «Que S. A. R. teria a maior satisfação quando soubesse o modo por que S. Mag. tinha recebido o Cumprimento, e Felicitação que lhe tinhão sido dirigidos em Seu Real Nome, e que eu desempenharia esse dever tão agradavel que S. Mag.de me recommendava com tanto maior prazer quanto tinha sido grande o gosto com que me encarregara de huma Commissão tão honrosa, e de tanta vantagem para mim». Dignou-se S. Mag.de honrar-me com Sua conversação por mais de três quartos de hora discorrendo com o maior acerto sobre diversos assumptos, e mostrando em todas as suas exprressoens o maior affecto ao nosso Augusto Soberano, e o grande apreço que faz de Sua Amizade, e do estreito, e antigo parentesco que o liga a S. A. R.

Não contente S. Mag.de com as honras que já me tinha liberalizado me mandou convidar para o Seu jantar no domingo vinte e oito de Agosto, e antes disso me fez prevenir pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros que eu seria admitido ao Circulo do Corpo Diplomatico da primeira ordem, e teria a distinção das Grandes Entradas (Les Grandes Entrées) logo que S. Mag.de voltasse de ouvir Missa pelo meio dia. Em conse-

(51) Cf. documento n.º 3.
(52) Cf. documento n.º 9.

quencia tive a honra de entrar com S. Mag.de no Quarto interior, e de receber hai novas demonstraçoens de consideração e benevolência que penhorarão extremamente o meu coração.

Antes das duas horas fui novamente introduzido à Presença de S. Mag.de que se entreteve por alguns momentos com huma breve conversação, e logo se foi dirigindo para a Casa da Meza aonde me fez signal de tomar assento ao seu lado direito. Obedeci como devia tomando o lugar que S. Mag.de era servido designar-me. Concluido o jantar que foi explendido e magnifico, e demorando-se S. Mag.de em conversação o tempo de tomar o caffé, teve depois a incomparável Bondade de querer pessoalmente mostrar-me as sallas principaes do Palacio, o Quarto da Sua Habitação, e da Rainha Sua Augusta Espoza aonde admirei não só a grandeza e magnificencia do edificio, mas a belleza das Pinturas, e Quadros que adornão as Salas, e Quartos, e que S. Mag.de se dignava notar, e fazer de alguns delles as necessarias explicaçoens. Pela volta das quatro horas da tarde teve S. Mag.de a delicadeza de me dizer «Que era justo deixar-me em liberdade visto que demorando-me pouco tempo na Sua Corte era natural querer aproveitá-lo em ver o que me agradasse». Lancei mão da occazião de responder a S. Mag.de «Que por todas as razoens eu nunca aproveitaria melhor o tempo do que na Sua Augusta Presença, mas que eu mesmo não devia abusar da extrema Bondade de S. Mag.de, e das honras singulares com que era servido destinguir-me». E retirei-me depois de ter protestado a S. Mag.de com o mais profundo respeito o meu eterno reconhecimento.

Tenho dado a V. Ex. uma conta fiel de tudo o que se passou na Missão Extraordinaria de que os Governadores do Reino me encarregarão desejando que o modo por que me conduzi seja digno da aprovação de S. A. R., e mereça a Sua Real Contemplação na certeza de que empreguei da minha parte todos os meus esforços para desempenhar esta Commissão com o Decoro, e Dignidade que lhe convinha. Em observancia das referidas Instruções que recebi em Lisboa por ordem do Governo tratei de retirar-me da dita Corte de Turin logo que preenchi o objecto da minha Missão, e que satisfiz aos indispensaveis deveres de civilidade, e de etiqueta que alli se costumão praticar em pessoas da minha representação Diplomatica, e Individual. Para este fim communiquei ao Ministro de Estado dos Negocios Estrangeiros pelo Encarregado dos Negocios da nossa Corte a minha deliberação para que a fizesse presente a S. Mag.de, e pelo mesmo Encarregado sollicitei a minha Audiencia de Despedida, que me foi designada para o dia dois de Setembro. Nessa occasião me recebeu S. Mag.de do modo mais lisongeiro para mim dizendo-me apenas cheguei à sua Presença: «Que muito sentia ver-me alli por tal motivo» e no fim de huma larga conversação tirou d'algibeira huma caixa de oiro com o seu Retrato guarnecido de brilhantes (53), e me honrou com elle ajuntando a esta dadiva tão preciosa para mim as honrosas expresoens de que «me offerecia o Seu Retrato como uma prova da Sua Amizade, e como hum testemunho publico da particular estimação que fazia de mim». S. Mag.de quiz em tudo distinguir-me por que me

(53) No inventário feito por morte do Visconde de Mesquitela, aparece descrita esta caixa (sob o n.º 193): «Uma caixa de ouro de toque para tabaco de 18 quilates, de configuração rectangular e lavrada a gosto moderno, esmaltada de azul ferrete, com sua tampa de gonzos, com um sobreposto ao meio de um círculo de prata recortada, que tem cravada 20 diamantes brilhantes de lote sobre o grande, mas com desigualdade em tamanho e cor, tendo tão bem um retrato pintado, pesando a caixa 4 onças e duas oitavas e dezoito grãos, avaliado tudo em 250.000$000 réis» (1854). Documento no arquivo do Autor. Infelizmente não conseguimos apurar onde terá ido parar esta caixa depois da morte, em 1890, do Duque de Albuquerque, filho primogénito do Visconde.

deu o mesmo presente com que costuma brindar os Embaixadores Extraordinarios, sendo eu o unico de todos os que forão felicitar a S. Mag.de que recebi o seu retrato com a particularidade de o receber da sua propria Mão. Aos Enviados Extraordinarios dos Imperadores da Russia, Austria e del'Rei da Prussia (que demais tiverão ordem de ir mesmo a Sardenha convidar S. Mag.de da parte daqueles Soberanos para tomar posse dos Seus Estados do Continente e depois felicitalo pela sua restituição) somente foi dada a Ordem de São Mauricio e São Lazaro; e o Enviado Extraordinario de França, que já depois de S. Mag.de estar em Turin foi cumprimentalo, e felicitalo da parte de seu Cunhado (54), recebeu huma caixa mas sem o retrato de S. Mag.de. Foi El'Rei mesmo quem decidio o que se me havia de dar quando se estava em duvidas do que deveria ser; e constou-me que S. Mag.de tivera a bondade de dizer nessa occasião: «Que sentia não poder dar-me maiores provas de quanto lhe tinha sido grata a minha Missão». Eu ommittiria de boa mente estas circunstancias senão fosse da minha parte hum dever sagrado a sinceridade, e exacção para com S. A. R. e para com o seu Ministerio, e hum tributo de gratidão a S. Mag.de Sarda o confessar-me summamente obrigado a este Soberano pelas honras, e distincçoens que foi servido liberalizar-me. Na tarde do mesmo dia dois mandou S. Magde entregarme a Carta de Agradecimento (55) ao Cumprimento e Felicitação que em nome de S. A .R. e da parte do Governo receba por mim, cuja copia me foi dada aberta segundo a etiqueta. Logo que cheguei a Lisboa appresentei ao Governo a dita carta assignada do proprio punho de S. Mag.de Sarda e, he natural que já tenha chegado à Presença de S. A. R. a quem não podem deixar de ser agradaveis as expressoens que S. M. que tanto se linsongeou com a Missão Extraordinaria de que fui incumbido, e que declarou ser-lhe ainda mais agradavel por motivos que muito me honram, e que eu devo guardar em silencio.

Partindo de Turin no dia três de Setembro cheguei a Roma na madrugada de oito para nove; e não encontrando José Manuel Pinto por se achar em Pise em uso de certas agoas que lhe aconselharão os medicos como proprias para a molestia que habitualmente padece, dirigi-me ao Cardeal Pacca que havia sido nuncio em Portugal e muito meu affeiçoado, e que então servia de Secretario de Estado para elle participar a S. Santidade a minha chegada e pedir dia e hora para Lhe ser apresentado; o que S. S. destinou para o dia doze em cuja occazião fui acolhido pelo Santo Padre de hum modo verdadeiramente paternal que me encheu de jubilo, e consolação, e me deixou penetrado do maior affecto, e respeito. Louvou S. S. as virtudes do Nosso Augusto e Amado Soberano; as sabias e previdentes disposiçoens do Governo, em circunstancias tão criticas; o valor e disciplina do exercito; e a fidelidade da Nação Portuguesa que se cobrio de gloria. Supponha V. Ex.ª que impressão farião em mim estas expressoens do Santo Padre vendo reconhecidas em toda a parte verdades que a experiência tem confirmado por factos que honrão a Nação, e imortalizão o Nome Portuguez (56).

---

(54) Eram realmente estreitas as relações de parentesco do Rei da Sardenha, Vítor Manuel I, com o Rei de França, uma vez que dentre os seus Irmãos: Maria Josefina casou com Luís XVIII, Maria Teresa com Carlos X e Carlos Manuel IV de Sardenha com Maria Clotilde, todos irmãos de Luís XVI.

(55) Cf. documento n.º 10.

(56) O Diário de Roma de 14 de Setembro de 1814, traz na sua primeira folha a seguinte notícia: «Giunse in Torino fin dal giorno 21 Agosto p. p. S. E. il Sig. D. Luigi da Costa e Sousa de Macedo ed Albuquerque, Visconte di Mesquitella grand'Armadore di S. A. R. il Principe Reggente, e grand'Armuriere del Regno di Portogallo. La prelodata E. S.. è stata incaricata da S. A. R. il Principe Reggente di Portogallo di tributare a

Durante a minha curta demora em Roma busquei pessoalmente ElRey de Sardenha Carlos Manoel que, depois da sua voluntaria abdicação a favor do actual Rey Seu Irmão, vive retirado em Frascati como hum particular sem que apezar das repetidas instancias de Seu Irmão se resolva a voltar para Turin. Fui tambem appresentado a SS. Magestades Catholicas ElRey Carlos IV e a Rainha Sua Augusta Esposa que me receberão com muita urbanidade, e mostrarão grande interesse por toda a nossa Familia Real inquirindo miudas noticias de cada hum dos Senhores, e de todos os acontecimentos que tiverão lugar desde a sahida de SS. MM. de Hespanha; e satisfiz a tudo do modo que devia.

Fui igualmente bem recebido por S. Mag.de a Rainha d'Etruria, e por ElRey seu filho ([57]) que me honrarão com particular distinção. Tendo ficado em Roma apenas oito dias que mais servirão para me deixar dezejoso de observar maravilhas do que satisfeito das que pude admirar; e para conciliar o affecto e respeito a S. S. que alli me tinha principalmente levado, com o desempenho do meu dever que era voltar quanto antes a Portugal para dar conta da Comissão que me foi encarregada; sahi dali a dezassete, e cheguei a Florença na madrugada de dezanove sem descansar nem hum momento. Constou-me que S. A. I. o Grão Duque da Toscana, depois de quinze annos de ausencia, tinha chegado à sua capital dois dias antes, e julguei que era huma bem entendida attenção, e delicadeza da minha parte appresentar-me aquelle Soberano, e felicita-lo pessoalmente / como hum particular / pela restituição aos seus Estados. S. A. I. se obrigou muito deste passo que eu dei por bem empregado não só pela honra que recebi mas pelas expressoens tão gratas a ouvidos portugueses que S. A. I. proferiu em justo louvor do nosso Augusto Soberano, elogiando ao mesmo tempo a energia, e firmeza do Governo que tão dignamente o tem representado e sustentado os seus direitos; acrescentando S. A. I. que os portugueses mostrarão nestes ultimos tempos serem os mesmos que nos antigos adquirirão tanta fama e tanta glória pelas armas e pela lealdade aos seus Soberanos. Mostrei-me summamente lizongeado da justiça que S. A. I. fazia às virtudes do nosso amado Principe, ao merecimento do Governo, e à Nação em geral e agradeci particularmente a S. A. I. o felicitar-me de eu pertencer a esta mesma Nação tão digna dos louvores que a verdade lhe tributa.

Na madrugada de vinte sahi de Florença, e continuando a minha viagem pela posta sem tomar descanço cheguei a Turin no dia vinte e dois ao meio dia em cinco dias desde Roma / pois que estive vinte e três horas parado em Florença / e ficarão todos admirados da acceleração da minha viagem; mas este excesso e o que continuei às sete horas da tarde do mesmo dia vinte e dois até Chambery, me fez chegar a vinte e

---

S. M. Sarda in di lui nome i Suoi ossequi, e le congratulazioni del felice ritorno ne'suoi Stati, e ristabilimento del suo trono Ebbe S. E. la sua udienza a Corte nel giorno 26 e fu ricevuta da S. M. il Re com tutte le distinzioni dovute ad un cosi illustre Personaggio, e nel giorno seguente godè l'alt'onore di essere ammesso al desinare di quel Sovrano, ed a circolo coi grandi del Regno. È giunta in questa Dominante la sullodata E. S. il di 9 corrente e nel medesimo giorno fu a far visita a S. Emza. il sig. Card. Pacca Pro Segretario di Stato, e Camerlengo di S. Chiesa. Nella scorsa Domenica ebbe udienza dalla Santita di Nostro Signore, le umiliò il suo personale affetto, ed ossequio, è fu accolta dal S. Padre com particolare bontà, ed amorevolleza; nello stesso giorno pranzo coll Emo. Card. Pacca».

([57]) Era Carlos Ludovico, filho de Luís de Bourbon e de Maria Luísa de Bourbon, que veio a ser Duque de Parma e Placência. Casou com Maria Teresa de Sabóia, filha secundogénita do Rei Vítor Manuel I de Sardenha.

quatro pela manhaa a esta cidade gravemente enfermo com huma febre biliosa a qual seguindo os seus periodos, felizmente terminou ao seteno, e me deu lugar a convalescer em Lyon quatro dias e a continuar até Bayonne aonde fiquei dois dias. Aqui se acabarão as postas de carruagem pelo que fui obrigado a tomar hum coche hespanhol, que em dez dias me conduziu a Madrid; e demorando-me naquela Corte dois dias continuei a minha viagem para Portugal, e cheguei a Lisboa a oito de Novembro dando conta da minha Commissão em menos de quatro meses.

No decurso desta viagem aproveitei toda a occazião que naturalmente se offereceu de destruir algumas preocupaçoens que nos eram nocivas, e de desvanecer certas ideias que diminuirão a nossa gloria no conceito dos outros. Tive a satisfação de poder sustentar em toda a parte com dignidade a honra nacional; e persuadido de que ordinariamente se faz juizo de huma Nação por aquelles que a representão não poupei meio algum para que, ao menos por mim, não perdesse a consideração que lhe compete. Posso segurar a V. Ex.ª que nesta parte tendo feito à minha Patria a justiça que ella merece, e ao Principe hum serviço de portuguez, a gloria de ter obrado assim hé hum premio que nem o desconhecimento pode negarme, nem a intriga impedirme, nem a ambição, e cobiça arrebatarme; e por muito custosos que tenhão sido os sacrificios que acabo de fazer dou todos por bem empregados se o meu comportamento publico for digno da approvação de S. A. R., e do seu illuminado Ministerio, cuja esperança transporta o meu coração.

Faltaria à justiça devida ao merecimento de Rodrigo Navarro de Andrade, se eu não aproveitasse esta occazião de repetir a V. Ex.ª o que muitos outros amantes da verdade terão dito em seu favor. Não necessita elle dos meus elogios para ser melhor conceituado na opinião de S. A. R. e na de V. Ex.ª por que o seu comportamento mui distincto, e o testemunho publico que o honra são os segurissimos fiadores daquele mesmo justo conceito que sempre tem sabido merecer; mas em abonno da verdade, e desempenho de meus particulares deveres, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que Navarro he hum portuguez benemerito que honra a nossa Nação pelos seus talentos, pelos seus bons principios, e pela sua conducta exemplar ou como diplomatico, ou como homem; que tem sabido grangear com dignidade competente, a estimação das Cortes em que tem figurado; e que acabo de ser testemunha da distincta consideração, e do particular affecto que tem por elle El Rey de Sardenha, e quanto foi sensivel a este Soberano que S. A. R. o mandasse retirar da sua Corte, ainda que lhe ficou a esperança de o ver outra vez alli restituido e talvez de hum modo ainda mais agradavel a S. Mag.de e mais vantajoso para elle. Assentão em solido merecimento as honras, e mercês que S. A. R. for servido liberalizar-lhe; e oxala que o seu exemplo possa ser imitado de muitos para bom serviço do Principe, para credito da Nação, e para utilidade da Patria.

Rogo a V. Ex.ª queira beijar por mim a Mão a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor em testemunho da minha fiel Vassalegem.

Deus guarde a V. Ex.ª muitos annos.

Lx.ª 3 de Janeiro de 1815.

De V. Ex.ª
Amigo M.to Obr.º e fiel Cap.to
VISCONDE ARMADOR NOA

Ill.mo e Ex.mo Sr.
António de Araújo de Azevedo

Para a História Social e Cultural

(Fins do Século XVIII — Princípios do Século XIX)

Por LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS

I — Convidado a estudar os fastos culturais limianos, reflecti sobre os acontecimentos marcantes desta área da terra portuguesa e encaminhei-me para o final do século XVIII, meu habitual campo de pesquisa, a fim de exumar algumas manifestações de sinal progressivo que, tendo ocorrido no Alto Minho, guardam uma significação histórica global.

Escolhi então três aspectos para ilustrar a minha exposição (1), a saber, as actividades do cenáculo iluminista de Valença, o caso da *Sociedade Económica* de Ponte de Lima e, finalmente, o teor do movimento insurreicional contra o expansionismo napoleónico que teve lugar em Viana no ano de 1808.

E isto porque se é exacto, como afirma o Prof. Albert Silbert, que o panorama social português, na passagem do século XVIII para o século XIX, não acusa uma crise social grave, não é menos certo que, no mesmo panorama, afloram sinais de tensão cultural e política. Nuns casos assumem a forma de hostilidade contra os padrões do ideário tradicional, noutros traduzem iniciativas de reforma que vão ao encontro de interesses de determinados grupos sociais. Rebelião das massas só haverá na Guerra Peninsular, depois de se verificar a profanação do território, a depradação da economia e a violação de coordenadas mentais e religiosas.

É o que fica a claro nos aspectos da história minhota a seguir considerados, a começar pelo estudo do cenáculo de soldados e estudantes iluministas valencianos.

II — Com efeito, durante o governo de Pombal e nos primeiros tempos do reinado de D. Maria I floresceu, na praça fronteiriça de Valença do

(1) O texto reproduz o essencial da lição proferida, a 13 de Dezembro de 1976, na Universidade do Minho.

Minho, um núcleo intelectual onde, sob a égide de militares estrangeiros, ocorre a penetração de tópicos do ideário europeu das «luzes» no ambiente mental português.

Numa primeira fase brilhou, no cenáculo em questão, o pensador, matemático e poeta pré-romântico José Anastácio da Cunha, então oficial do Regimento de Artilharia local, conforme já estudaram Teófilo Braga, Hernâni Cidade, Aquilino Ribeiro e Jacinto do Prado Coelho.

Em fase seguinte, posterior à entrada de José Anastácio no corpo docente da Universidade de Coimbra reformada por Pombal, reanimou-se o referido núcleo, tanto mais que nessa época (1775-1777, aproximadamente), a par de oficiais de diversas nações que serviam Portugal, vivia na praça um grupo de jovens militares portugueses de espírito aberto e irreverente, desejosos de conhecer o movimento cultural e as ideias científicas, literárias e filosóficas propugnadas pelo iluminismo, ou seja, pelo movimento que assinala o «triunfo do racionalismo e do espírito crítico, coroando a evolução intelectual da época moderna».

A esse núcleo pertenceram, além de outros, os futuros lentes de matemática, soldado João Manuel de Abreu e cabo Manuel do Espírito Santo Limpo; os cadetes Henrique Leitão de Sousa e José Barreto e os antigos companheiros de José Anastácio da Cunha, soldado José de Sousa e tenente José Leandro Miliani da Cruz.

Entre os estrangeiros de confissão católica avultaram o sargento-mor Miguel Kinselak, oriundo de Bruxelas e o francês Aleixo Vachi que a Inquisição considerou o «chefe desta seita», isto é, o mentor do núcleo iluminista de Valença.

Duma maneira geral, os militares lusos tomaram conhecimento da literatura das «luzes» socorrendo-se de volumes existentes na livraria do brigadeiro escocês Diogo Ferrier, comandante da fortaleza e professor da Aula Real de Artilharia que aí funcionava.

Os livros chegavam às mãos dos alistados jovens por empréstimo, quer do criado estrangeiro de Ferrier, de nome Vilar, quer do cirurgião-mor castrense, Aleixo Vachi, um provençal a quem também incumbia dar lições de francês aos membros da guarnição.

Para efeitos de compreensão de idiomas estranhos, os militares beneficiaram das aulas de francês e até de inglês que recebiam, a fim de penetrarem nas obras de balística e arte de guerra recomendadas aos estudantes de artilharia.

Houve, assim, quem lesse as *Cartas Persas* de Montesquieu, o *Emílio* e *A Nova Heloísa* de Jean-Jacques Rousseau, as *Cartas Chinesas* do

marquês d'Argens, as *Instituições Políticas,* de Bielefeld, obras diversas de Helvécio, Frederico II, Guarini, Pope e abundante literatura da pena de Voltaire, como o *Cândido, as Cartas Inglesas,* o *Dicionário Filosófico, Miscelâneas,* recolhas de *Cartas,* peças de teatro e poemas.

Na guarnição, igual apreço mereciam as traduções e as composições poéticas de José Anastácio da Cunha, as quais eram recitadas com frequência pelos seus antigos camaradas de armas.

Em todas essas obras que o *Rol dos livros defesos no Reino,* em regra, proibia ou proibiu, perpassa a filosofia das «luzes» nos seus excessos e nas suas variantes, nos seus aspectos críticos e nos seus aspectos criadores, filosofia que, por via da leitura, avassalou a mente dos militares portugueses, incutindo-lhes o culto da razão.

Depois, esses jovens, quer no curso de banais serviços castrenses, quer em ceias, merendas e serões, quer noutras horas de lazer discutiram o teor dos livros entre si e ainda com oficiais estrangeiros, acabando por quedar admirativos frente à novidade defendida pelos filósofos, amiúde bem contrária a muito do que então se ensinava e acreditava em Portugal.

Em tais confabulações entravam, às vezes, estudantes universitários que estavam de férias em Valença e, bem assim, clérigos e civis das redondezas como, por exemplo, o professor régio de latim em Ponte de Lima e o cónego João Ângelo Patinho.

Aos filhos dum país devoto e clerical onde, a par da superstição e da crendice fácil, primavam as observâncias ortodoxas em primeira mão ulceradas pelo regalismo pombalino, o que seduzia ou espantava nos filósofos, eram, porventura, as críticas contra a doutrina, o culto, as instituições e as pessoas eclesiásticas, principalmente regulares, e também os ataques à moral cristã que se volviam em permissões hedonistas.

Notória e especial aceitação alcançava o incisivo combate dos mesmos pensadores contra o cruel e anacrónico tribunal da Inquisição.

Os soldados com preocupações científicas, esses, anotavam discrepâncias entre notas escriturísticas e revelações da ciência patentes na nova literatura.

E, no transcurso dos seus informais colóquios, os jovens militares e os seus amigos aludiam ao primado da razão e cumulavam a filosofia natural. Uns afirmavam-se deístas, outros diziam-se ateus, enquanto louvavam os filósofos e propunham a tolerância, em rima com camaradas de armas estrangeiros, no número dos quais figuravam maçons da loja existente em Valença.

É exacto que entre os ouvintes portugueses dos militares existia quem,

em defesa da religião católica, os contrariasse. Em determinadas ocasiões, por virtude da educação cristã recebida, até os heterodoxos mais afoitos duvidavam do ideário dos filósofos, a despeito da sua nomeada na república das letras.

Certo, porém, era o número dos que nas casernas ou nos meios civis e eclesiásticos ouvia com curiosidade as máximas das «luzes», salientando-se, entre todos, um núcleo de estudantes de Coimbra que depois foram grandes propagandistas dos credos iluministas na Universidade.

Integravam-no o valenciano José Maria Teixeira, quintanista de Cânones, o escolar de Leis, Pereira de Araújo e ainda Jerónimo Francisco Lobo, condiscípulo lisboeta de Teixeira que, na residência deste, passara as férias de Verão de 1776.

Um dos estudantes em questão há-de explicar deste modo a sua posição intelectual no Santo Ofício:

«... não devo esquecer-me de dizer que eu tenho algumas vezes louvado a Voltaire, a Rousseau, ao Rey da Prussia, Frederico II, a Mirabeau e a outros impios da mesma qualidade».

Demais, assinala, considerava «falsos todos os verdadeiros dogmas da... Religião; e por verdades somente» as afirmações dos filósofos e «as caprichosas maximas da minha cega razão, querendo só achar nesta o seguro caminho da verdade, inda quando, então mesmo, conhecia que achava nos meus principios huma total opposição».

Por sua vez, o estudante activista José Maria Teixeira, em ordem a lançar as temáticas do iluminismo e iniciar no filosofismo ateu outros colegas, usava uma táctica simples: consistia em falar de propósito, ante a pessoa a catequizar, de tudo o que ocorria tendente a destruir a religião, para assim provocar uma situação polémica que lhe permitia exercer a sua capacidade de sedução proselítica.

O mais das vezes, porém, a iniciação à ideologia das «luzes» ocorria no curso de conversas normais, conversas que, um dia, conduziram a uma meta trágica, ou seja, à abertura dum processo inquisitorial contra os membros do cenáculo de Valença do Minho.

Por torpe denúncia dum estudante medroso formulada ante o comissário bracarense do Santo Ofício, Doutor Manuel Calvo Mondragão, a heterodoxia dos militares da fortaleza de Valença e dos escolares a eles directa ou indirectamente ligados chegou ao conhecimento daquele tribunal.

A Inquisição, depois de efectuar uma devassa secreta em Valença, perseguiu-os e condenou-os, levando a auto de fé, em Outubro de 1778, os

principais membros do grupo, enquanto, aos menos importantes, aplicou, somente, penas leves. Como penitenciado célebre ficou o lente de Geometria, José Anastácio da Cunha que acabou por ser envolvido no processo contra os seus amigos de Valença.

No termo das averiguações, a Inquisição classificou os artilheiros da fortaleza de Valença de «Impios e Libertinos, Hereges, Afastados da Nossa Fé» catolica, porquanto defendiam doutrinas deístas ou ateias, na sequência — aponta-se noutra peça — de «funestissimas leituras», entre os quais avultavam as de Voltaire.

Socialmente, os personagens de que agora nos ocupamos pertenciam à pequena e média burguesia e à nobreza provinciana. Na história do tempo sobressaíram por interpretarem uma tendência crítica de vanguarda no mundo ensimesmado que os cercava e ainda por configurarem uma atitude de irrecusável significação política.

Efectivamente, mesmo quando exprimiam de forma grosseira a mensagem das «luzes», os membros do núcleo de Valença afirmavam-se senhores de capacidade crítica e afirmavam-se contestatários, tolerantes e racionalistas sob a égide dos filósofos.

Ora, no seu livro *L'Ancien Régime et la Révolution*, o Prof. René Rémond assevera que o espírito revolucionário do final de setecentos se traduz por uma idêntica vontade de racionalismo que assume a forma inversa do respeito pela tradição característica do Antigo regime, o qual assentava na simbiose entre o trono e o altar.

Daí, ao lado da expressividade cultural, o significado político do criticismo heterodoxo dos soldados e estudantes de Valença. Daí o rápido e enfático processo levado a cabo pelos inquisidores, num tempo em que o Santo Ofício, secularizado por Pombal, mais não era do que um instrumento do Poder.

III — Passando agora do campo da contestação político-cultural, sintonizada com o iluminismo, para o campo do reformismo económico-cultural, vamo-nos referir a uma célebre instituição que floresceu em Ponte de Lima, com o fito de lhe discernir, tal qual fizemos no caso de Valença, as carcterísticas, o assento social e o significado cultural.

A instituição em apreço chamava-se *Sociedade Económica dos Amigos do Bem Público* e constituiu-se em Ponte de Lima antes de Julho de 1779, em ordem a divulgar a instrução e estimular o fomento regional (2).

(2) Muito provavelmente a Sociedade teve como antecessora a *Academia dos Amigos do Bem Público*. De facto, na biobibliografia inédita do monge beneditino

Como patrono desta associação de índole económica e social, figurou o Príncipe Arcebispo D. Gaspar de Bragança, mas o instigador da sua criação foi o corregedor Dr. Manuel da Silva Baptista e Vasconcelos que serviu na comarca de Viana.

No processo da sua aprovação oficial desempenhou papel de relevo um jovem limiano de 25 anos que passou à história com o nome de Conde da Barca. O futuro ministro advogou, na verdade, com êxito, a causa da agremiação junto do Duque de Lafões (fundador da Academia Real das Ciências), ao tempo mecenas de iniciativas literárias e científicas.

Reconhecida por Alvará de 6 de Março de 1780, a nova *Sociedade Económica dos Amigos do Bem Público* ficou a possuir Estatutos, cujo teor permite conhecer os fins que animavam os seus criadores.

Segundo os mesmos *Estatutos,* o organismo desejava promover a Agricultura, a Indústria e o Comércio e acalentava projectos de notória importância. Assim, tal como mais tarde o Eng.º Custódio Vilas Boas proporá em relação ao Cávado, desejava refazer a navegabilidade do rio Lima em proveito da economia.

Demais, o grémio pretendia estimular a cultura da seda e a sua fiação, outrossim estabelecendo escolas públicas de fiação e tecidos.

É em função da natureza e objectivos da sociedade que se entende a tipologia dos sócios nela admitidos e, bem assim, a sua condição social.

Os regulamentos falam de sócios contribuintes e honorários.

Os contribuintes participavam para os gastos com fins sociais, tais como:

a) experiências agrícolas;
b) manutenção de viveiros de amoreiras;
c) custeio de duas escolas públicas de fiação e tecelagem de artefactos de seda e de tela.

Para a categoria de sócios honorários unicamente entravam, sem distinção de nascimento ou classe, indivíduos de «talento e aplicação» nos domínios do saber que interessavam à *Sociedade Económica.*

E qual a origem social dos fautores e membros da associação?

Doutor Fr. José da Expectação, Fr. Francisco de S. Luís escreve que ele promoveu «com grande zelo o estabelecimento da Academia dos Amigos do Bem Publico fundada na Villa de Ponte de Lima sua Patria, e prezidio á primeira sessão da mesma Academia em 24 de Setembro de 1777». Na biobibliografia em questão faz-se ainda referência às *Direcções Economicas da Sociedade Patriotica do Lima,* escritas por aquele monge e impressas em 1782. Cf. *Catalogo dos Escritores Beneditinos de Congregação de Portugal* (manuscrito do Espólio do Cardeal Saraiva, na posse da respectiva família).

Notícias do tempo referem expressamente pessoas nobres e comerciantes, sendo certo que a ela estiveram ligados clérigos.

O seu primeiro secretário chamou-se Nicolau Barreto de Magalhães, porventura um nobre, e o seu primeiro chefe e protector foi, como vimos, o Arcebispo de Braga, D. Gaspar de Bragança, um prelado em cuja biblioteca figurava a *Enciclopédia* francesa, breviário das «luzes» onde particularmente se encarecem os progressos técnicos e a razão.

Como se disse, à luz das normas que regiam a *Sociedade*, a qualidade de sócio honorário cabia em exclusivo a homens de talento e não à aristocracia de sangue ou de função, o que é um indício de espírito esclarecido. Com efeito, a escolha dos membros honorários derivava apenas do valor do eleito, sem influir, esclarecia-se, «mais que o seu merecimento despido de qualidade ou nobreza, que nem influe na aceitação, nem a falta dela os remove».

Tal como preconizavam os fisiocratas lusos, cujos trabalhos a Academia Real das Ciências publicará, os sócios da *Sociedade Económica* de Ponte de Lima estavam virados para a promoção do bem público no sector agrícola, interessando-se ainda pelo comércio e pela indústria.

E para estimular a instrução, a cultura e a economia pensavam na recuperação do Lima como rota de comércio aberta às populações, pensavam em experiências agrícolas, pensavam na expansão da sericultura e na criação de aulas têxteis especializadas na seda e no linho.

A Gazeta de Lisboa, cujos redactores em mais duma ocasião revelaram aguda percepção do processo histórico, ao louvar os «avultados progressos» da *Sociedade*, considerou-a merecedora de atenção do público e de molde a «excitar a emulação de outras povoações».

O grémio limiano constituía, deveras, um convite a nobres, clérigos e burgueses fruidores de terras para que procedessem a reformas e tinha em mente dinamizar o escambo e as comunicações no Minho, num tempo em que a burguesia e os negócios cresciam em Portugal. Isto, além de querer ministrar instrução técnica qualificado a pessoas das classes laboriosas em ordem a estimular a indústria.

Só que o apelo da *Gazeta* e o exemplo associativo de Ponte de Lima não frutificaram. As Sociedades Económicas jamais assumiram em Portugal o papel que lhes coube em Espanha, facto que, no entanto, serve para relevar o ensaio de cooperação tentado na Ribeira Lima, terra onde, para mais, nasceram e viveram dois notáveis homens de Estado que à agricultura consagraram particular desvelo no trânsito do Portugal setecentista para o Portugal liberal.

Refiro-me a António de Araújo de Azevedo que, já vimos, esteve ligado à fundação da *Sociedade Económica* e a Fr. Francisco de S. Luís Saraiva.

Enquanto conselheiro e ministro, ensina o coronel José Baptista Barreiros, o Conde da Barca defendeu, com base teórica e conhecimento das realidades, a agricultura vinícola duriense e açoriana, como ainda a cultura da cana sacarina no Brasil, de par com as indústrias ligadas àquelas produções metropolitanas e ultramarinas.

Por sua vez, o futuro Cardeal Saraiva afirmou-se um teórico fisiocrata na linha de Mirabeau. Na verdade, este monge que será parlamentar e ministro, este intelectual que conhecia bem a economia e a administração do opulento apanágio agrícola da Ordem beneditina, considerava a agricultura base da riqueza das nações e defendia a expansão demográfica de Portugal, pois a falta de trigo derivava sobretudo de deficiências de cultivo. Por outro lado, aconselhava a expansão do comércio e da indústria em articulação com o sector agrário e a aplicação de medidas tendentes a estimular a criação de gado lanígero sujeito a cuidados veterinários. A sua lã, uma vez tosquiada, seria tratada quimicamente e manufacturada no nosso País, em unidades fabris actualizadas, o que, além de enriquecer a nação, contribuiria para a tornar independente dos têxteis ingleses.

E «a povoação sentiria infallivelmente o effeito destes melhoramentos», conclui Saraiva nas notas com que valorizou a edição de *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão* (1814).

Aliás, já antes, quando durante a 1.ª invasão francesa se sagrara como resistente em sintonização com as massas populares, Fr. Francisco de S. Luís preconizara a *liberdade de comércio* em favor dos negociantes de Viana do Castelo.

Face ao exposto, infere-se que, sob a égide de nobres, clérigos e burgueses sediou na Ribeira Lima uma útil associação económica empenhada em reformas capazes de promover o bem público. Foi uma associação tão auspiciosa que, segundo Teófilo Braga, o Visconde de Barbacena nela lobrigou um concorrente da Academia Real das Ciências recém-urdida. Além disso, nas terras do Lima, de tão grandes tradições agrário-pastoris, vieram ao mundo teóricos e políticos que, estimulados pela realidade circundante do alvor do séc. XIX e à luz de correntes progressivas do tempo, pugnaram pela reforma do modelo económico português, na altura muito enredado nas contradições do absolutismo serôdio e nas concretas dificuldades materiais do País.

IV — E depois de evocarmos acontecimentos sintomáticos na esfera político-cultural e na esfera económica-cultural, passemos à análise duma rebelião colectiva que teve lugar em Viana do Minho, procurando, outra vez, apontar-lhe as características e o ideário, bem como as bases sociais e a expressão histórica.

Nos anos de 1787-1789 a desagregação das estruturas do Antigo regime em França e os gravames conjunturais conduziram à Revolução, no curso extenso da qual ao «tempo das Instituições» sucedeu o «tempo das antecipações ou da Convenção» para depois se assistir ao que Ernest Labrousse chama o «tempo das consolidações».

Nesta derradeira época acaba por irromper o governo napoleónico e desenvolve-se a política expansionista do imperador, nomeadamente destinada a ferir a preponderância da Inglaterra, tradicional aliada e parceira económica de Portugal.

A hostilidade do gabinete de Lisboa à política francesa no caso do bloqueio continental motivou a Guerra Peninsular e a ocupação da nossa capital por Junot, não sem que antes a família real e o governo partissem para o Brasil.

A breve trecho, porém, em Portugal, a exemplo da Espanha, principia a resistência do povo português contra o exército napoleónico, o qual, em vez de pôr cobro à tutela inglesa e proclamar a liberdade, expulsara a dinastia lusa e saqueara o solo pátrio, violara os templos e exigira pesada contribuição de guerra, recrutara soldados para as suas guerras e iniciara a destruição económica, afectando o comércio marítimo que tão importante papel assumia num país importador de trigo, exportador de produtos agrícolas e intermediário obrigatório do escambo colonial.

Ora, quando no âmbito do levantamento nacional chegou a vez do Noroeste português se revoltar estimulado pelo exemplo espanhol, em Viana do Minho as massas populares, directamente sublevadas pelo tenente Luís do Rego Barreto, instituíram, com o apoio dos restantes braços da nação, uma junta governativa autónoma em 19 de Junho de 1808. Essa Junta Provisional Unida ao Governo das Armas nasceu duma reunião magna da Câmara, das massas e das notabilidades, integrou nobres, clérigos, militares e burgueses do Terceiro Estado e, durante semanas, governou independente, prestando contas tão só ao povo.

Não obstante as incompreensões que acompanharam o seu patriótico exercício, a Junta agiu com presteza na defesa do interesse nacional. De facto, pediu e obteve o apoio da esquadra inglesa, estabeleceu ligações

úteis com a Junta de Governo erigida no Porto e incitou a província do Minho a sublevar-se contra os franceses.

De par, o comité de Viana acautelou as necessidades económicas e militares da região, para depois se colocar na dependência da Junta que, como executivo nacional, funcionava no Porto, porquanto os vianenses entendiam que da união das forças resistentes adviria maior força à causa da defesa nacional.

Mas o importante, neste tempo, ao lado da conjugação do patriotismo limiano com o de outros povos do país, resulta das experiências de governo, em moldes de poder popular, realizadas em Viana no termo da 1.ª invasão francesa, durante o Verão ardente de 1808, mais precisamente, nos fins de Junho e em Julho.

Com efeito, nas proclamações que dá a lume, a Junta Provisional de Viana Unida ao Governo das Armas da Província do Minho sublinha a sua legitimidade popular e a sua dependência em relação às massas.

Logo em proclamação do dia 19 de Junho, o Senado vianense lembra, com ênfase, o papel da população no levantamento e a *autorização* dela recebida para organizar a luta contra o opressor.

Mais tarde, estando já em funcionamento a Junta, entretanto eleita, em edital de prestação de contas justamente dirigido aos «Illustres Portugueses» de Viana, este executivo exalta o papel das massas ao proclamar: «O vosso patriotismo e o vosso valor começaram a gloriosa empresa da liberdade e Independencia Nacional».

Com efeito, fora à frente do povo, que por toda a parte aclamava o Príncipe Regente, que o tenente Luís do Rego Barreto iniciara a resistência anti-francesa em Viana do Minho e motivara a criação da Junta.

Daí a mesma Junta considerar-se mandatária da população, não se furtando os seus deputados a informar as massas e os cidadãos em geral das decisões mais importantes, para as quais pediam a concordância da Grei.

De resto, com os habitantes teve a Junta de contar na altura dos excessos do povo amotinado, em razão de violento zelo patriótico que o levara a descobrir traições e colaboracionismos inusitados por parte deste ou daquele.

Refira-se, ainda, que os braços privilegiados da nação, clero e nobreza, se no seio da Junta Provisional colideraram o processo e o souberam conduzir a preceito, materialmente aparecem diminuídos, pois quase só homens de negócio de Viana subscreveram em massa a colecta voluntária para a defesa nacional, pela mesma Junta aberta.

Noutra perspectiva, o comité provisional vianense organizado contra Napoleão, um filho da Revolução francesa, deu curso a alguns conceitos característicos da mesma Revolução.

Em primeiro lugar, o direito dos povos disporem de si mesmos, tão caro ao espírito da Revolução que o utilizou na sua luta contra os monarcas, surge aqui enxertado na secular vivência autonómica portuguesa precisamente para repelir os franceses.

E sendo a Revolução teorizadora da ideia de nacionalidade, em Portugal, como noutros países, as depradações dos exércitos napoleónicos insuflaram alma nova na resistência lusitana, posta agora ao serviço da *liberdade e da independência nacional.*

De *liberdade* e *independência nacional* textualmente falam as proclamações da Junta de Viana, pregoando afinal dois conceitos emergentes da Revolução francesa e constitutivos da história europeia de oitocentos.

Noutro edital, em parágrafo atinente aos mercadores, refere-se a *liberdade de comércio* que é, por igual, um dos parâmetros do liberalismo no século XIX.

Além disso, não se esqueça, os membros da Junta, escolhidos em assembleia do povo e das notabilidades, chamavam-se deputados, diziam-se *representantes* da Grei local e nos momentos cruciais informavam os cidadãos do que se passava.

Por seu turno, as gentes, por via directa, às vezes tumultuária, fiscalizaram e pressionaram a Junta, cuja existência, paradoxalmente, nasceu amparada à dedicação consagrada à dinastia reinante absolutista.

Ora, esta intervenção do povo, se anuncia o liberalismo e a democracia, guarda aqui a cor do «tempo das antecipações» na Revolução francesa.

Finalmente, os sucessos desta época, os do Porto, os de Viana, os do país em geral, desempenharam uma função prospectiva.

Das experiências vividas quando das invasões e das notícias sobre o curso da Revolução em França, ficou, na mente de portugueses responsáveis, o temor pelos movimentos de massas que noutros locais, como por exemplo no Porto, revestiram formas particularmente agudas.

E semelhante receio pesou, em 1820, nas decisões de intérpretes da revolução liberal, os quais preferiram agir a ter de o fazer após generalizada erupção de descontentamento popular, erupção que, anteriormente, a reacção contra a expansionismo napoleónico motivara e alimentara quase sem possibilidade de controlo.

Por tudo isto, creio, o movimento vianense contra Junot guarda um significado que transcende a história local.

V — Aliás, traduzindo eventos minhotos, os casos anteriormente versados assumem, repetimos, uma significação histórica global, pois são roborados por muitos outros ocorridos em diversos pontos do país.

De facto, em Valença assistimos à penetração no nosso país das «luzes» do século XVIII (3) directamente colhidas na obra de filósofos célebres existentes na biblioteca dum brigadeiro escocês que a facultava aos seus discípulos portugueses da Aula Real de Artilharia, todos eles oriundos de estratos medianos da pirâmide social portuguesa.

Por sua vez, o estabelecimento da *Sociedade Económica dos Amigos do Bem Público de Ponte de Lima* (4), se fala da repercussão em Portugal do movimento das academias, testemunha a projecção, na nossa terra, da experiência espanhola das Sociedades Económicas dos Amigos do País e a permeabilidade de nobres, clérigos e burgueses ilustrados a motes estimuladores do fomento material (5).

Finalmente, a agitação social em Viana, no termo da primeira invasão francesa, mostra como em situações críticas a Grei entra em convulsão para defender os seus lídimos interesses.

Na verdade, reagindo contra a opressão napoleónica, o povo de Viana, caucionado pelos restantes braços da nação, criou uma Junta governativa de privilegiados e plebeus muito semelhante às de Espanha. No ambiente de sublevação que se viveu, essa Junta agiu em nome do povo e perante a Grei respondeu, veiculando, nas suas proclamações, sem quebra de fidelidade aos Braganças, indícios do ideal liberal e de conceitos caros à Revolução. Para mais, a acção das massas em Viana chega a lembrar experiências realizadas no período mais agudo da Revolução francesa (6).

Estamos então perante três exemplos que, no quadro dos fastos e tradições culturais do Minho, denunciam tensões que preludiam a caminhada de Portugal para a sociedade liberal própria da Europa oitocentista (7).

(3) Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, *Aspectos das Correntes Ideológicas e Culturais em Portugal nos Fins do Século XVIII* (dissertação dactilografada apresentada à Faculdade de Letras), Lisboa, 1961, pp. 202-228, 374-375 e 400-401.

(4) Cf. José Baptista Barreiros, *Ensaio de Biografia do Conde da Barca,* Braga, s. d., pp. 6-7.

(5) As referências às ideias económicas do Conde da Barca e do Cardeal Saraiva vêm em José Baptista Barreiros, *ob cit.,* pp. 6-7, 94-99 e 102-106 e no nosso livro, *O Cardeal Saraiva,* I, Porto, 1971, pp. 77-79.

(6) Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, *A resistência contra o imperialismo napoleónico em 1808: o caso de Viana do Minho,* Viana do Castelo, 1977.

(7) Trabalho efectuado na Linha de História Moderna do Centro de História da Universidade do Porto (I. N. I. C.).

Portugal nos fins do Antigo Regime

(Fontes para o seu estudo)

Por FERNANDO DE SOUSA

Em 1973, após dois anos de trabalho exaustivo, apresentei na Faculdade de Letras do Porto a dissertação de licenciatura, subordinada ao título *Trás-os-Montes. Subsídios para a sua história em fins do Séc. XVIII, princípios do Séc. XIX.*

A investigação levada a cabo, desmesurada e pouco metódica, por inexperiência e falta de orientação, se me tornava cada vez mais descrente das minhas possibilidades para concluir aquele trabalho — já que, por sugestão de um docente da referida Faculdade, devia esboçar o panorama sócio-económico português do fim do Antigo Regime, no qual integraria a realidade trasmontana —, tinha a vantagem de me pôr em contacto com a bibliografia relativa às últimas décadas do Séc. *XVIII.*

Dentro dela, avultavam algumas fontes que diziam respeito às províncias em que Portugal então se dividia:

— a *Descripção da província de Tráz-os-Montes, suas comarcas, e população feita no anno de 1796,* de Columbano Pinto Ribeiro de Castro, publicada por Silva Esteves, na «Ilustração Trasmontana», 1.º e 2.º anos, 1908-1909;

— a *Memória económica-política da Província da Estremadura,* de José de Abreu Bacellar Chichorro, publicada por Moses Bensabak Amzalak, Lisboa, 1943;

— a *Geografia e economia da província do Minho nos fins do Séc. XVIII,* de Custódio José Gomes de Vilas-Boas, publicada por António Cruz, Porto, 1970.

Silva Esteves, após citar algumas notas extraídas de Gama Barros e Costa Lobo, refere muito sumariamente alguns dos gravames que

recaíam sobre os camponeses da comarca de Moncorvo, em fins do Séc. *XVIII*, servindo-se da *Memória dos abusos praticados na comarca de Moncorvo, de José António de Sá* (1).

Bensabat Amzalak limita-se a apontar os diversos estudos da autoria de Bacellar Chichorro, define o seu pensamento económico, e resume as diversas partes da *memória da Estremadura.*

António Cruz, numa extensa introdução à fonte relativa ao Minho, procura apontar os traços biográficos de Vilas-Boas, tece algumas considerações sobre a importância das *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa,* chama a atenção para a importância que José António de Sá teve como teorizador de estudos sociais e económicos relativos à terra portuguesa, no sentido de se levar a cabo o mapa ou cadastro do Reino — importância bem superior aquela que sugere —, voltando de novo a atenção para Vilas Boas e os seus projectos.

Nenhum destes estudiosos constatou ou intuiu, apesar das pistas que alguns dos textos publicados continham, que estas descrições regionais se elaboraram na sequência de um plano geral, que abrangia todas as províncias do Reino, tendo como fim uma nova demarcação, e o estudo sócio-económico das comarcas portuguesas.

E, no entanto, não era difícil concluir deste modo, desde que se analisassem com atenção os referidos textos, se consultasse a legislação da época, ou se atendesse a algumas publicações de fins do Séc. *XVIII* e princípios do Séc. *XIX.*

A *memória* de Bacellar Chichorro especificava no seu *prolegómeno* que D. Maria nomeara «Ministros, que nas diversas Províncias do seu Reyno podessem encher as Sagradas Intençoens, que animão o seu Augusto Peito», em virtude das «sabias e providentes leys de 16 de Julho de 1790, e 7 de Janeiro de 1792». Leis que a *descripção* de Ribeiro de Castro também referia. E o próprio *Mappa da Província D'Entre Douro e Minho,* de Vilas Boas, levantado em 1794-1795, destinava-se, conforme refere, a «servir á Regulação das Comarcas da mesma Província».

Outra fonte preciosa dos fins do Séc. *XVIII* e primeiro quartel do Séc. *XIX,* constituída pelos *Almanachs* publicados pela Academia das Ciências de Lisboa, também conhecidos por *Almanachs de Lisboa,* a partir de 1794, e até 1800, dava notícia, como o *Almanach para o anno*

---

(1) Publicada por Fernando de Sousa, *A memória dos abusos praticados na comarca de Moncorvo de José António de Sá (1790)*, separata da «Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto», série de História, vols. IV-V, Porto, 1974.

de MDCCXCIV, dos «Ministros que fôrão pôr em execução a nova divisão, e demarcação das Comarcas do Reino, determinada na Carta de Lei de 19 de Julho de 1790, nomeados em 2 de Julho de 1792, todos com Beca honoraria, por Decreto de 8 de Janeiro de 1793.

Para a Provincia da Estremadura, José de Abreu Bacellar Chichorro.

Para a Beira, João Bernardo da Costa Falcão.

Para o Minho, Francisco António de Faria.

Para Trás-os-Montes, Colombano Pinto Ribeiro de Castro.

Para Além-Tejo, Joaquim José Marques Torres Salgueiro.

Para o Algarve, João António Barahona Fragoso».

Mesmo Albert Silbert, apesar de citar a *Memória histórico-económica do concelho de Serpa,* de José Maria da Graça Affreixo, a qual insere alguns dados «do recenseamento do anno de 1793, ordenado pelo desembargador Joaquim José Marques Salgueiro, juiz comissario da demarcação de limites das comarcas do Alentejo» (²), apesar de se admirar da extraordinária precisão das informações de Marques Salgueiro, reconhece que o modo como tinha sido feita esta estatística permanecia desconhecida (³). Não pode assim servir-se, tanto para o Alentejo como para a Beira, na sua monumental e exaustiva obra, das preciosas informações recolhidas, e atinentes aquelas províncias.

E, contudo, por ironia do destino, Albert Silbert trabalhou no arquivo em que essas fontes se encontravam, aí recolhidas desde 1821, conforme o *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa* específica.

Em 1790, por carta de lei de 19 de Julho, subscrita pelo Secretário de Estado, José de Seabra da Silva, D. Maria I procura uniformizar o direito comum em todo o território, abolindo as ouvidorias e isenções da correição, regulando as jurisdições dos donatários, os quais continuaram a apresentar os juízes de fora e os corregedores, que passaram a substituir os ouvidores, já que «cada dia se excitão e occorrem a este respeito novas dúvidas, contendas, e inconvenientes, que vexão os Povos, embaração os Donatários, e impedem a justiça».

As terras dos donatários passavam a estar sujeitas «á jusridicção e competência militar; para nellas livremente se fazerem soldados, se

---

(²) Coimbra, 1884, p. 226.

(³) *Le Portugal Méditerranéen a la fin de l'Ancien Régime XVIIIe — début du XIXe siècle. Contribution à l'histoire agraire comparée,* Paris, 1966, nota 1 à p. 423.

aboletarem, se reclutarem os regimentos, se estabelecerem caudelarias»; «assim como também as diligências, ordens, fintas, e impostos, para caminhos, pontes, fontes, e outros que tenderem ao benefício público, e comum dos povos».

Tal lei incumbiu a Mesa do Desembargo do Paço de regular e reformar os territórios das comarcas, modificando a estrutura da administração regional até então vigente, uma vez que os limites das províncias, comarcas e até concelhos, são alterados, «em benefício da justiça, e commodidade dos vassalos» (doc. n.º 1).

A 7 de Janeiro de 1792, um alvará mandou «adiantar a execução da Carta de ley de dezenove de Julho de mil setecentos e noventa», já que «se tinhão excitado algumas dúvidas, que embaraçavam a sua devida execução». Para tal, ordenava a rainha «huma como Demarcação, ou Regulamento Provisional de limites, que desde já facilite a execução, e que deve ter observância, em quanto se não concluir, e publicar a final, e decisiva Demarcação» (doc. n.º 2).

Os juízes encarregados das demarcações das seis províncias do Reino foram nomeados em 2 de Julho de 1792, tendo iniciado os seus trabalhos, em princípios de 1793.

A referida lei de 1790 deu assim origem a notáveis estudos sobre as províncias ou comarcas do Reino, efectuados pelos juízes demarcantes — entre os quais sobressai o *Mappa da Província de Trás-os-Montes,* de Columbano Pinto Ribeiro de Castro ([4]); suscitou uma imensidade de representações, em princípio, de todas as câmaras do Reino —, enviadas para o Desembargo do Paço, ou recolhidas pelos juízes demarcantes, uma vez que os povos deviam ser consultados quanto às alterações que se pretendiam introduzir na administração e justiça locais; motivou finalmente uma série de petições ou exposições por parte dos donatários, quanto à jurisdição, privilégios e isenções dos mesmos.

Estes *papeis,* requeridos pelas *Cortes Geraes e extraordinárias da Nação Portuguesa,* em 1821, foram enviados à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, e passaram a constar dos arquivos das referidas *Cortes.*

Na mesma data se recolheram a estes arquivos, os mapas e papéis de carácter estatístico que se encontravam na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino — inclusive, os que dizem respeito aos recenseamentos efectuados em 1801-1802, por ordem do conde de Linhares, e dos quais, até agora, só conhecíamos o resumo de Manuel Travaços de Araújo (doc. n.º 3).

([4]) Em fase adiantada de publicação.

Esta documentação, manuscrita e inédita, encontra-se na Biblioteca da Assembleia da República, caixas 100 a 110, constituindo um valioso núcleo de fontes para a história social do país, nos fins do Antigo Regime, e sobre o qual me debruço ao presente, em ordem a publicar um estudo que servirá de tese de doutoramento em História.

DOCUMENTO N.º 1

CARTA DE LEI DE 19 DE JULHO DE 1790

DONA MARIA por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves, d'aquem, e d'além mar, em Africa Senhora de Guiné, e da Conquista, Navegaçaõ, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, & c. Faço saber aos que esta Carta de Lei virem: Que sendo o fim das Leis a felicidade dos Póvos, para os manter em Paz, em Tranquillidade, e em Justiça; as que desde o principio da Monarchia foraõ promulgadas pelos Senhores Reis Meus Augustos Predecessores, para regular as differentes Jurisdicções, saõ as que pela experiencia dos tempos tem exigido repetidas Sancções, para fazer compativel, e praticavel a felicidade dos Vassallos com as Prerogativas, Faculdades, e Mercês Jurisdiccionaes, concedidas a Donatarios particulares, que por Considerações Pessoaes, por Contemplações, e por Serviços as houveraõ: Fazendo o sucesso dos Tempos, o augmento dos Póvos, a variedade, e complicaçaõ dos seus interesses, e dos Donatarios, a sua situaçaõ local, e o uso práctico huma taõ grande alteraçaõ, que fizeraõ gradualmente indispensaveis novas Sancções, Declarações, e Explicações. E por quanto naõ tem sido bastantes as que muitos dos Senhores Reis Meus Augustos Predecessores foraõ servidos promulgar a este respeito, distinguindo-se entre Elles, depois dos Senhores Reis Dom Fernando, e Dom Joaõ o I., os Senhores Dom Duarte, Dom Affonso V., e Dom Joaõ II., antes pelos mesmos motivos se foraõ excitando successivamente, e cada dia se excitaõ, e occorrem a este respeito novas dúvidas, contendas, e inconvenientes, que vexaõ os Póvos, embaraçaõ os Donatarios, e impedem a Justiça: Tendo ouvido os Ministros do Despacho do Gabinete, muitos do Meu Conselho, e outros Juristas, e Canonistas muito doutos, muito instruidos na Jurisprudencia Pública, Geral, e Particular destes Reinos, e todos muito zelosos do Serviço de Deos, e Meu, e do bem dos Meus Vassallos: Sou Servida Resolver o seguinte, para servir de Moderaçaõ, Systema, e Regulamento das Jurisdicções nestes Reinos, concedidas aos Donatarios; tendo em vista ,que o uso, e exercicio práctico da Justiça, e os meios de ella se conseguir sejaõ iguaes, e uniformes; concordando quanto he compativel a Dignidade da Coroa com as distincções dos Donatarios, e com o beneficio, e bem dos Vassalos.

I. Sou Servida comprehender nesta Lei, e Regulamento todos os Donatarios, sem distincçaõ; ainda aquelles, que pela sua alta Jerarchia, ou por singulares, e distinctas considerações se pudessem entender exceptuados; por ser o plano, e fim da Lei conservar-lhes as Prerogativas, segundo as suas Representações, a experiencia dos tempos, e o sólido bem delles, e dos Vassalos o permitem.

II. Pelo que saõ comprehendidas, quanto ás Jurisdicções, as Terras, que compõem o Estado, e Casa das Rainhas: As da Casa de Bragança: as do Estado, e Casa do

Infantado: As das Ordens Militares, de Christo, de Saõ Bento de Avís, e de Sant-Iago da Espada: As do Senhorio dos Arcebispos de Braga: As do Priorado do Crato. As das Capellas do Senhor Rei Dom Affonso IV, com as annexas: As da Universidade de Coimbra: As dos Grandes do Reino: As dos Arcebispos, Bispos, Cabidos, Mosteiros, Abbades, Coutos, e Senhorios, quaesquer que sejaõ, sem excepção de Donatarios; porque tudo daqui em diante deverá regular-se pelo Systema, e Ordem uniforme da presente Lei; guardados os termos, que nella se prescrevem, para conservaçaõ das Prerogativas, Direitos, e Contemplações, que devem distinguir os mais Altos Donatarios.

III. Todas as Exempções de Correiçaõ se entenderáõ daqui em diante abolidas, e extinctas por esta Lei; pela qual Sou Servida abolillas, e extinguillas; sem embargo das Doações, e Concessões, que se acharem feitas, por mais claras, terminantes, e exuberantes que sejaõ as Clausulas, e Expressões com que se acharem concebidas; tendo-se provado, e demonstrado com repetidas, e successivas experiencias, e com reconhecimento de muitos Donatarios, que as renunciaraõ, que similhantes Exempções de Correiçaõ saõ na práctica prejudiciaes aos Donatarios, e ruinosas aos Póvos.

IV. Consequentemente Sou Servida abolir, e extinguir todas as Ouvidorias, concedidas aos ditos Donatarios, com Exempçaõ de Correiçaõ.

V. Igualmente Sou Servida extinguir as Ouvidorias, concedidas sem a dita Exempçaõ, mas com o Direito de conhecer das Sentenças proferidas pelos Juizes das Primeiras Instancias nas Terras comprehendidas nas suas Doações; para o fim de fazer cessar em humas, e outras os gravissimos incomodos, e despezas de multiplicadas, e escusadas Instancias.

VI. Das Sentenças, que se proferirem daqui em diante nas ditas Primeiras Instancias, haverá Appellaçaõ para as Relações do Districto, assim como se practica na conformidade das Leis, com as Sentenças de quaesquer outras Primeiras Instancias, ou ellas sejaõ Civeis, ou Criminaes; guardando-se a Ordenaçaõ, e Leis do Reino nos casos Capitaes, cujos Processos naõ podem ser sentenciados em Primeiras Instancias, mas sómente nas Relações a que devem remeter-se.

VII. Nos Lugares das Ouvidorias, que pela extensaõ, e situaçaõ do seu Territorio poderem formar, ou fórmaõ já huma boa Commarca: Sou servida substituir aos Ouvidores outros tantos Corregedores, que observaráõ exactamente, assim o Regimento que lhes he dado na Ordenaçaõ Livro I, Titulo 58., como nas Leis a ella posteriores, e nas que ao diante se promulgarem.

VIII. Naõ havendo porém nas ditas Ouvidorias competente Territorio, para formar huma Commarca, e naõ exigindo as suas Situações, que ella se forme, Ordeno, que se proceda a crear Lugar, ou Lugares de Juizes de Fóra, com graduaçaõ, ou sem ella, se parecerem necessarios, e competentes; e a unir esses Territorios a outras Commarcas; ou se criem, ou naõ os Juizes de Fóra.

IX. Para preciver questões, que podem excitar-se, e embaraçar a execuçaõ do sobredito: Sou Servida Declarar, que os Territorios das novas Commacas naõ haõ de ser os mesmos, que eraõ das Ouvidorias extinctas; que pela maior parte naõ saõ unidos, mas dispersos, e distantes das Capitaes, e seus Termos; com desordem, e confusaõ do cumprimento da Justiça; incommodo, e ruina das Partes litigantes.

X. Deveraõ por tanto formar-se, onde convier, os novos Territorios, com os Termos, e Conselhos, que houver proximos à Capital; e com os que se lhe poderem annexar nas circunvizinhanças; ainda que pertençaõ a outras Commarcas da Coroa,

cujas Capitães estejaõ mais distantes: Havendo-o Eu assim por bem, em beneficio da Justiça, e commodidade dos Vassallos.

XI. E tomando em consideraçaõ, que algumas das Commarcas da Coroa existentes saõ extensas, que os Corregedores dellas naõ podem bem cumprir com a sua obrigaçaõ, nem o Povo haver a Justiça, que se lhe deve: Ordeno, que se regulem, e reformem os Territorios destas Commarcas; ou annexando alguns Districtos a outras, ou formando-se novas Commarcas, como parecer conveniente.

XII. E quanto aos Lugares dispersos, e distantes da Capital, que antes pertenciaõ ás extinctas Ouvidorias, e agora naõ poderem comprehender-se no Territorio das novas Correições: Ordeno, que, ou nellas se criem Lugares de Juizes de Fóra, ou naõ, fiquem pertencendo, quanto á Jurisdicçaõ, ás Commarcas, em que forem situados; ficando aos Donatarios salvos os outros Direitos uteis, que pelas suas Doações nelles tiverem.

XIII. Em todas as novas Commarcas, Cidades, e Villas, assim como nas de todo o Reino se observaráõ com a mais exacta uniformidade as Minhas Leis, e Regimentos nas Causas Criminaes, e Civeis. Entraráõ os Meus Provedores, naõ so como Contadores da Minha Real Fazenda, mas ainda como Encarregados dos Orfaõs, dos Residuos, das Capellas, dos Captivos, Misericordias, Hospitaes, e Albergarias; por serem todos estes objectos da Minha Immediata Protecçaõ, do Interesse da Coroa, e da Fazenda, que nunca se podem entender cedidos.

XIV. Seraõ promptamente executadas todas as Cartas de Diligencias, expedidas por Officio da Justiça, ou a Requerimento de Partes, e que se deverem cumprir segundo as Minhas Leis. Gozaraõ as Viuvas, e mais Pessoas miseraveis do Privilegio que lhes compete, para a escolha de Juizes. E quanto ao Foro do Domicilio, se observaráõ em todos os ditos Territorios, naõ só os Privilégios insertos no Corpo de Direito, e os que Tenho concedido por Leis particulares; mas tambem as Convenções, e Renúncias dos respectivos Domiciliarios por Escripturas públicas, na conformidade das Minhas Leis, como sempre se observou nos Territórios da Coroa.

XVI. Os Processos Crimes, que forem remettidos ás Relações, deveráõ sempre ser acompanhados pelos Réos, e deveráõ ser finalmente sentenciados nas mesmas Relações, ainda que se naõ façaõ Summarios, e se mandem tratar ordinariamente; sem embargo de hum Alvará de mil e seiscentos oitenta e oito, e de quaesquer outros; e tambem de quaesquer Decretos, ou Resoluções em contrario, que Hei por bem Revogar especialmente; porque o interesse Público na promptidaõ do castigo do Malfeitor, ou absolviçaõ do Innocente, naõ he compativel com as dilações inevitaveis nas multiplicadas Remessas.

XVII. Havendo assim estabelecido em geral as Jurisdicções dos Donatarios com a extincçaõ das Exempções de Correiçaõ, e das Ouvidorias: Sou Servida Commetter á Mesa do Desembargo do Paço a execuçaõ, para que depois de informada com toda a exactidaõ, proceda ao Regulamento das Commarcas, onde, e como forem convenientes; fazendo-me presente em Consultas, para Authorizar cada huma das Creações; Annexações de Conselhos visinhos; e separações dos Lugares dispersos, e distantes, para se unirem ás Commarcas existentes em que se acharem; ficando em quanto estas coisas se naõ liquidarem, e authorizarem, as Jurisdicções no estado actual; para evitar as confusões, que se seguiriaõ da nova Legislaçaõ, antes de se expedirem por este meio as Providencias, que fazem natural, e facil a execuçaõ. Da mesma sorte, e seguindo-se o

mesmo methodo, Commetto á Mesa a Regulaçaõ, e Reformaçaõ das Comarcas da Coroa, como Tenho ordenado assima no Paragrafo IX.

XVII. E por quanto entre os Donatarios compreendidos neste Regulamento ha alguns, que pelo que saõ, e representaõ, merecem maior, e mais particular distincçaõ, e attençaõ; e as suas Doações contém Prerogativas, que justamente os distinguem em gráo superior aos outros Donatarios: Sou Servida, atém do que está Ordenado, Resolver particularmente a respeito de cada hum delles o seguinte:

Terras das Ordens Militares, e Casa de Bragança.

XVIII. Estando unidas, e na Administração da Coroa a Casa de Bragança; e as Ordens de Christo, de Saõ Bento de Avís, e de Santiago da Espada; abolidas as Exempções de Correiçaõ, e abolidas as Ouvidorias, se observe o que assima tenha estabelecido.

XIX. As Commarcas das Ordens, e da Casa de Bragança, deveráõ compor-se de maneira, que onde for opportuno se estabeleça Correiçaõ; unindo-lhe Terras da Coroa, que lhe ficarem proximas, e separando as dispersas para as Correições, que ficarem commodas.

XX. Das Primeiras Instancias das ditas Terras da Casa de Bragança, e das Ordens, iraõ as Appellações para a Relaçaõ do Districto; havendo-se por revogado o Capitulo XVII, do Regimento da Casa de Bragança, que estabelecia outra Ordem em algumas Terras.

XXI. Em consequência fica abolido por esta Lei o Ouvidor Geral das Terras da Casa, e Estado.

Casa, e Estado das Rainhas, e Casa do Infantado

XXII. O Mesmo que Tenho resoluto para as Terras das Ordens Militares, e para as da Casa de Bragança, se observará nas da Casa, e Estado das Rainhas, e nas da Casa do Infantado: Em huma, e outra ficaráõ abolidas as Ouvidorias Geraes, e Territoriaes, e as Exempções da Correiçaõ; e substituidas estas ou por Correições, se se poderem nellas com algumas Terras annexas formar Commarcas; ou por Juizes de Fóra, sendo opportunamente creados, e dos quaes sempre haverá Appellações para a Relaçaõ do Districto.

XXIII. Tanto os Corregedores, que assim forem substituidos aos Ouvidores, como os Juizes de Fóra, que estaõ creados, ou que se crearem, seraõ livremente providos, como até agora, de tres em tres annos, assim pelas Rainhas nas suas Terras, como pelos Infantes, e Principes na Casa do Infantado de que forem Administradores; ficando as Commarcas naõ com Exempçaõ de Correiçaõ, mas os Corregedores com o Direito de Correiçaõ, como os Corregedores providos pela Coroa, como Sou servida Ordenar singularmente, em consideraçaõ de taes Pessoas, e Estados; reservando-me o Alto Poder de mandar corrigir estas Commarcas extraordinariamente quando convier, como Devo, e he Direito inalienavel da Soberania.

XXIV. Todas as Correições novamente creadas em lugar das Ouvidorias, seraõ graduadas, e consideradas como as Correições da Coroa: Os Juizes de Fóra das Cabeças de Commarcas com esta graduaçaõ: E os outros Juizes como de Primeira Entrancia: Devendo-se entender, que para serem legitimamente providos os ditos lugares o deveráõ

ser em Bachareis habilitados para os lugares da Coroa; naõ se promovendo a Correiçaõ, nem a Cabeça de Commarca Bacharel, que naõ tiver Direito para o pertender pela Coroa. Todos os Magistrados seraõ providos, como até agora; assim os da Casa, e Estado das Rainhas, como os do infantado.

XXV. Na supposiçaõ, que na Ouvidoria de Villa Real se poderá crear huma Correiçaõ, Querendo auxiliar practicamente a execuçaõ desta Lei na extensaõ do Territorio, para formar a Commarca: Sou servida, que os Coutos de Provezende, de Gouvães, e de Riba-Tua, sejaõ daqui em diante da Commarca de Villa Real, quanto á Jurisdicçaõ, e Correiçaõ; e que a estes Coutos se annexem as Terras, que na execuçaõ parecerem proprias, e uteis, para bem da Justiça, e beneficio das Partes, ampliando a Correiçaõ.

XXVI. Os Tribunaes da Casa, e Estado das Rainhas, da Casa de Bragança, e do Infantado naõ deveráõ intrometter-se na Jurisdicçaõ Contenciosa, e Judicial, nem por Appellaçaõ, ou Aggravo; por pertencer este conhecimento á Relaçaõ do Districto: Nem tambem poderáõ intrometter-se, quanto á Jurisdicçaõ Graciosa, em dispensarem nas Leis, ou isentar dellas Pessoas, ou Bens existentes nas Terras das respectivas Casas; sem embargo de quaesquer Leis, Decretos, ou Resoluções em contrario, ainda que por Mim fossem assignadas; que todas Hei por revogadas, como se aqui fossem especificadas: Devendo assim entender-se, e naõ de outro modo, o Alvará de onze de Março de mil setecentos oitenta e seis; e o Regimento da Casa, e Estado de onze de Outubro de mil seiscentos sincoenta e seis, a que elle se refere.

XXVII. Acontecendo expedir-se por qualquer Tribunal alguma Ordem a qualquer Magistrado, para informaçaõ, ou para qualquer Diligencia naõ Contenciosa, nem Judicial, que haja de practicar-se em outra Commarca, ou Districto, ainda de Donatarios, o Magistrado Territorial lhe naõ porá o menor impedimento; mas antes lhe prestará todo o auxilio, a bem da sua Comissaõ. Tendo-se entendido em beneficio da Ordem, e da Justiça, que nas Commissões, e Diligencias naõ contenciosas he cumulativa, como Ordeno que seja, a Authoridade dos Tribunaes, para se observarem reciprocamente as Ordens desta natureza expedidas pelos Meus Tribunaes a Magistrados da Coroa, para as executarem nos Territorios dos ditos Donatarios; e as que se expedirem pelos Tribunaes de Doutrinarios dentro da sua Competencia, ou aos seus Magistrados, ou aos da Coroa, para as cumprirem nos Territorios naõ comprehendidos nas suas Doações: Ampliando assim, em consideraçaõ dos Altos Donatarios, a Ordenaçaõ Livro II. Titulo 45. Paragrafo 5.

Jurisdicçaõ do Arcebispo, e Arcebispado de Braga

XXVIII. Em consequencia dos mesmos principios, da boa Ordem, uniformidade, e igualdade na Administraçaõ da Justiça saõ comprehendidos nesta Lei os Arcebispos de Braga como Donatarios da Cidade, seu Territorio, e Coutos do Arcebispado.

XXIX. Pelo que, Sou servida Abolir todas as Jurisdicções dos Arcebispos de Braga, assim na Cidade, como em todos os Coutos,e em todas as Terras, que lhe pertencem, e em que tem Jurisdicçaõ.

XXX. Sou servida Abolir, quanto ás dependencias Temporaes, a Relação Bracharense; ficando livre ao Arcebispo ter a sua Relaçaõ, ou Consistorio Ecclesiastico, para o Despacho das Causas de Fôro Ecclesiastico; assim como o tem nas suas Dioceses os outros Bispos, e Arcebispos, sem outra alguma extensaõ de Jurisdicçaõ.

XXXI. Tambem Sou servida Abolir a Ouvidoria de Braga, e todas as Jurisdicções,

e Exempções dos seus Coutos; assim dos situados na Provincia de Entre-Douro, e Minho, como na de Tras-dos-Montes.

XXXII. Em lugar da Ouvidoria: Hei por bem crear huma Correiçaõ em Braga, com graduaçaõ de Primeiro Banco, em Memoria das particulares, e Pias considerações, com que a Sé Primacial foi sempre por Mim, e pelos Senhores Reis Meus Predecessores devotamente contemplada, e attendida.

XXXIII. Na execuçaõ se fará competentemente mais extenso o Territorio, comprehendendo-se nelle aquelles Conselhos, e Terras, que melhor lhe convierem, ainda que sejaõ da Coroa, e estejaõ em Differentes Commarcas; principiando a execuçaõ pelos Coutos, e Conselhos seguintes: Pelo Couto de Cambezes, que era do Cabido, e nelle punha Ouvidor Leigo, que por esta Lei fica abolido: Pelo Conselho do Prado, que era de Vianna: Pelo de Tibães, e pelo de Vimieiro, que eraõ do Porto.

XXXIV. Além do Corregedor, haverá hum Juiz de Fóra do Civel, e hum Juiz do Crime, e Orfaõs; com a graduaçaõ de Correiçaõ Ordinaria, os primeiros que agora forem nomeados; e com a de Cabeça de Commarca para o futuro: Dos quaes haverá Appellaçaõ para a Relaçaõ do Porto.

XXXV. Assim o Corregedor, como os Juizes haveraõ os seus competentes Ordenados pela Repartiçaõ, por onde os haviaõ até agora os Ouvidores, e Juizes extinctos.

XXXVI. O Provimento destes Lugares se fará pelas Consultas do Arcebispo de Braga, dirigidas immediatamente por Elle á Secretaria de Estado dos Negocios do Reino.

XXXVII. Se em algum, ou alguns dos Coutos da Mitra Bracharense se crear algum Lugar de Juiz de Fóra, ou seja na Provincia de Entre-Douro, e Minho, ou na de Tras-dos-Montes, pertencerá a Consulta para o Provimento ao Arcebispo, posto que esses Coutos se annexem por esta Lei a outra differente Commarca da Coroa, ou de Donatario.

Dos outros Donatarios.

XXXVIII. Naõ concorrendo nos outros Donatarios, Duques, Marquezes, Condes Viscondes, Barões, e Senhores de Terras, as circumstancias de extensaõ de Territorios convenientes, como nos sobreditos; nem tambem nos outros Arcebispos, e Bispos os que tinhaõ os Arcebispos de Braga: Ordeno geralmente, que abolidas as Ouvidorias, e Exempções de Correiçaõ, haja em seu lugar Juizes de Fóra com graduaçaõ de Cabeça de Commarca, ou de Primeira Entrancia onde parecer competente; e que estes Juizes de Fóra sejaõ Consultados pelos ditos Donatarios, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, na forma prescrita aos Arcebispos de Braga: Revogando nesta parte, e por este modo, em beneficio dos Donatarios, a Ordenaçaõ Livro II. Titulo 45. Paragrafo 13, em quanto os prohibe de pôrem nas suas Terras Juizes de Fóra.

XXXIX. Nas partes porém onde naõ parecer competente crear lugar de Juiz de Fóra, ou pela situaçaõ, ou por falta de Territorio do Donatario, que naõ esteja em proporçaõ de se lhe extender para este effeito com Terras da Coroa: Ordeno, que em taes Territorios achando-se ser conveniente, possa o Donatario, apuradas por Elle as Pautas, nomear o Juiz Ordinario: Naõ se achando conveniente esta providencia, se unirá o Territorio ao Juiz de Fóra mais proximo: Ficando bem tudo o mais para hum, e outro caso considerado o Territorio quanto á Jurisdicçaõ, e Correiçaõ como Terra da Commarca em que estiver situado.

XL. O mesmo se observará a respeito dos Coutos limitados, que alguns Cabidos, e Mosteiros tem, que per si naõ saõ objecto para nelles se crearem Magistrados:

Havendo-se por abolidos esses Coutos, Ouvidorias, e suas Correições; e por abolida tambem a Jurisdicçaõ dos Prelados, ou Prelados dos Mosteiros, que julgavaõ per si com Accessores.

XLI. E porquanto muitas vezes se tem movido questões incompetentes sobre a Jurisdicçaõ, e Competencia Militar: Sou Servida declarar, que as terras de Donatarios, sem excepçaõ dos da mais Alta Jerarchia, como saõ o Estado, e Casa das Rainhas, de Bragança, e do Infantado, estaõ sujeitas como as da Coroa à Jurisdicçaõ, e Competencia Militar; para nellas livremente se fazerem Soldados, se aboletarem, se reclutarem os Regimentos, se estabelecerem Caudelarias, e se cumprirem todas as Diligencias, e Ordens, que disserem respeito por qualquer modo á Repartiçaõ da Guerra; assim como tambem as Diligencias, Ordens, Fintas, e Impostos, para Caminhos, Pontes, Fontes, e outras que tenderem ao beneficio Público, e Commum dos Póvos; porque em todas estas coisas deve prevalecer a Causa Pública da Defensa, e Conservaçaõ do Reino; e a tranquilidade, cómmodo, e felicidade dos Vassallos; primeiros objectos do Cuidado, e Inspecçaõ da Soberania.

XLII. E porquanto póde acontecer, que algum Donatario experimente no particular algum damno, pelo disposto nesta Lei, ou pela execuçaõ della; deverá fazer-mo presente, para lhe ser reparado, ou compensado esse damno, sendo attendivel; ficando aliàs a Lei em seu vigor.

Pelo que: Manido á Mesa do Desembargo do Paço; Presidente do Museu Real Erario; Regedor da Casa da Supplicaçaõ; Conselhos de Guerra, da Minha Real Fazenda, e do Ultramar; Mesa da Consciencia, e Ordens; Junta dos Tres Estados; Senado da Camara; Junta do Estado da Casa de Bragança; Conselho da Fazenda, Estado da Rainha; Junta da Casa do Infantado; Mesa Prioral do Crato; Governador da Relaçaõ, e Casa do Porto, ou quem seu lugar servir; e a todos os Vice-Reis, Capitães Generaes do Reino, e Dominios Ultramarinos, Desembargadores, Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juizes, e mais Officiaes, a quem o conhecimento desta Carta de Lei pertença, e haja de pertencer, a cumpraõ, e guardem, e façaõ inteiramente guardar, como nella se contém, naõ obstantes quaesquer Leis, Ordenações, e Regimentos contrarios, que todos, e todas para este effeito somente, Hei por derogadas, como se de todos, e cada hum delles fizesse especial, e expressa mençaõ, ficando, aliàs em seu vigor. E ao Doutor José Ricalde Pereira de Castro, do Meu Conselho, Meu Desembargador do Paço, e Chancellier Mór destes Reinos: Ordeno, que a faça publicar na Chancellaria, passar por ella, e registar nos Livros della a que tocar; remettendo os Exemplares della impressos debaixo do Meu Sello, e seu Signal a todos os Lugares, e Estações, a que se costumaõ remetter similhantes Cartas; e guardando-se o Original desta no Meu Real Archivo da Torre do Tombo. Dada no Palacio de Lisboa aos dezanove dias do mez de Julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil setecentos e noventa.

DOCUMENTO N.º 2

ALVARÁ DE 7 DE JANEIRO DE 1792

Eu a Rainha. Faço saber aos que este Alvará virem que Tendo entendido que sobre a Carta de Ley de dezanove de Julho de mil setecentos e noventa, pela qual Fui servida regular as differentes Jurisdicções nestes Reynos, se tinhaõ excitado algumas dúvidas,

que embaraçavam a sua devida execuçaõ, principalmente sobre a intelligencia do Paragrafo dezeseis, e de alguns outros da mesma Ley; e tendo outro sim considerado por occasiaõ das ditas dúvidas, que a demora na execuçaõ de huma tal Ley era muito damnosa á Ordem da Justiça, e ao bem dos Póvos; Resolvi com a decisaõ das dúvidas excitadas remover os embaraços, que ocorrem á prompta, e immediata execuçaõ da Ley; ordenando huma como Demarcaçaõ, ou Regulamento Provincial de Limites, que desde já facilite a execuçaõ; e que deve ter observancia, em quanto se naõ conclu'r, e publicar a final, e decisiva Demarcaçaõ, recommendada no dito Panagrafo dezeseis, a que Tenho mandado proceder. A intelligencia, explicaçaõ, decisaõ, e Regulamento, he o seguinte:

I. Todas as Ouvidorias de Donatarios estaõ pela Ley ext'nctas. Onde as Ouvidorias tinham Territorio immediato á sua Capital, que possa ser já objecto de Correiçaõ, e muito melhor se puder depois ampliar-se ahi mesmo esse Territorio, deverá desde já considerar-se o Ouv'dor como Corregedor; exercitar a Correiçaõ nesse Territorio, que já tinha; e exercitalla depois no Territorio, que se lhe ampliar, quando elle se lhe annexar.

II. Nos Territorios, que antes pertenciam ás Ouvidorias extinctas, e que se acham separados da Capital em differentes Commarcas, deve considerar-se totalmente extincta a Jurisd'cçaõ dos Ouvidores; e entender-se que elles ficam pertencendo ás Correições das Commarcas da Coroa, em que se acham situados, na fórma do Paragrafo doze da dita Ley.

III. Dos Juizes de Fóra, ou Ordinarios desses Territorios dispersos, e distantes das Capitaes das extinctas Ouvidorias, naõ haverá Recurso por Aggravo, senaõ para os Corregedores das Commarcas, em que estiverem situados.

IV. Onde porém as Ouvidor'as extinctas naõ tem Territorio immediato á Capital, que seja objecto de Correiçaõ, como acontece nas Ouvidorias de Ourém, e da Castanheira, devem, na fórma da Ley, julgarse totalmente extinctas, e entrar nelles o Corregedor da Commarca, em que estiverem situados, em quanto Eu naõ for servida prover por outro modo.

V. Em beneficio da boa ordem Sou servida ratificar, e confirmar as antigas Regras legaes, e inalteraveis, que por justissimos fundamentos, e para distincçaõ devida á Soberania estabelecêraõ que nenhum dos Donatarios da Coroa, nem ainda os da mais alta Jerarchia, individuados nos Paragrafos Primeiro, e Segundo da Lei, possa reconduzir, por Despachos seus, os Magistrados, que houverem nomeado, ou proposto para os seus Lugares; nem tambem possa dar-lhes nelles graduaçaõ alguma maior que aquella, que esses Lugares tiverem de sua natureza.

VI. Todos os Donatarios, que naõ saõ comprehendidos entre os da ma's alta Jerarchia, e que em suas Terras, em lugar dos Ouvidores extinctos, devem propor-me Juizes de Fóra em termos habeis; Ordeno que no termo de quatro Mezes, contados do dia da publicaçaõ, façam as suas Propostas, na fórma da Ley. E que os que naõ estiverem nos termos de proporem Juizes de Fóra, por naõ serem as Terras da Ouvidoria, que até agora tinhaõ, competentes para a creaçaõ delles, removendo os Ouvidores, executem dentro do dito termo de quatro Mezes, o Paragrafo vinte e nove da dita Ley.

VII. A Mesa do Desembargo do Paço, parecendo-lhe util, e commodo á administraçaõ da Justiça, poderá seguindo o Espirito da Ley, ampliar esses Territorios dos Donatarios, annexando-lhes conselhos circumvisinhos; e poderá praticar o mesmo, em termos habeis, ampliando os Territorios dos Juizes de Fóra da Coroa; annexando-lhes

outros conselhos circumvisinhos, ainda que sejaõ de Donatarios, em que naõ deva haver Juiz de Fóra.

VIII. Provendo sobre differentes dúvidas, que se tem movido a respeito das Ouvidorias Geraes extinctas da Casa, e Estado; e da Casa de Bragança; Ordeno, que os Processos Criminaes, que haviam subido por appellaçaõ a essas Ouvidorias Geraes, e estavam pendentes, ou antes de Sentença, ou depois della, por embargos, se remettam á Ouvidoria Geral do Crime, da Casa da Supplicaçaõ, para se expedirem pelos Ouvidores, a quem forem distribuidos.

IX. Que os Processos da mesma natureza, que haviam subido por Aggravo de Petiçaõ, ou Instrumento, se remettam á Correiçaõ do Crime da Corte, para serem distribuidos, e despachados no estado em que estiverem antes da Sentença, ou depois della, pendendo por embargos.

X. Que os outros Processos, que pendiam em Primeira Instancia, se remettam da mesma fórma á dita Correiçaõ; bem entendido que nella se deveráõ guardar as Cartas de Seguro legitimamente passadas nas Ouvidorias extinctas.

XI. Que os Processos Civeis, que pendiam nas ditas Ouvidorias antes de Sentença, havendo subido a ellas por Appellaçaõ, se remettam á distribuiçaõ das Appellações interpostas para os Desembargadores dos Aggravos.

XII. Que pendendo os ditos Processos por Embargos ás Sentenças proferidas nas ditas Ouvidorias, se remettam á distribuiçaõ dos Aggravos Ordinarios interpostos para os ditos Desembargadores, pagas as competentes Gabellas; havendo-se na decisaõ respeito ao merecimento dos Embargos pendentes, como se houvessem sido desprezados, ou se julgassem naõ provados.

XIII. Que os Processos, que houvessem subido por Aggravo de Petiçaõ, ou Instrumento, e estavaõ pendentes antes, ou depois de Sentença, por Embargos, se distribuiráõ entre os ditos Desembargadores, assim como se distribuem semelhantes Recursos; e se despacharáõ os que ainda o naõ houverem sido, como se fossem interpostos, para os ditos Ministros immediatamente; e os que penderem por Embargos, como se fossem interpostos do Ouvidor Geral sobre o desprezo dos Embargos.

XIV. Que os Processos, que pendiam nas ditas Ouvidorias em Primeira Instancia, antes de Sentença, ou depois della por Embargos, se remettam á distribuiçaõ dos Corregedores do Civil da Corte, na qual se haverá respeito á differença de penderem os ditos Processos por Embargos, ou de naõ haverem sido sentenciados.

XV. Os novos Corregedores continuaráõ no conhecimento das Causas, de que os Ouvidores conheciaõ como Corregedores em Primeira Instancia, assim como dos Aggravos de Petiçaõ, de Instrumento; devendo remetter-se para as Relações do Districto todas as Appellações Civeis, e Crimes, que se acharem pendentes antes da Sentença, ou por Embargos.

XVI. Os Escrivães das Ouvidorias Geraes extinctas, ficaráõ sendo privativos das Appellações, e Recursos, que vierem á Casa da Supplicaçaõ no seu Districto, continuando os actuaes em servir sem nova Carta. As Causas porém de Appellaçaõ das Terras das ditas Ouvidorias Geraes situadas no Districto da Relaçaõ do Porto, devolvendo-se por Appellaçaõ, e naõ havendo ahi Escrivaõ Privativo, iraõ á distribuiçaõ.

XVII. Os Escrivães das Ouvidorias Territoriaes extinctas, mas convertidas em Correições, ficaráõ sem novas Cartas servindo de Escrivães das Correições; onde porém se extinguirem totalmente as Ouvidorias, sem estas passarem a Correições, ficaráõ os Escrivães servindo perante os Juizes de Fóra, e Ordinarios que houver.

XVIII. Para promover provisionalmente o outro Ramo da execuçaõ da Ley, quanto aos limites das Commarcas; Ordeno, que sem se esperar pela final, e decisiva Demarcaçaõ, que exige Informações, Diligencias, e Combinações mais vagarosas, e circunspectas, a Meza do Desembargo do Paço, tomando as Informações, que lhe parecerem necessarias para esta Providencia interina, proceda logo a huma provisional Demarcaçaõ de limites de cada huma das Commarcas das Ouvidorias, que parece podem existir convertidas em Correições; e ao mesmo tempo proceda á declaraçaõ da total aboliçaõ daquellas Ouvidorias, que naõ devem passar a Correições.

XIX. Querendo insinuar á sobredita Mesa do Desembargo do Paço com exemplos a Intelligencia, e Espirito destas mesmas Providencias interinas (das quaes póde ser que fiquem algumas solidas na Demarcaçaõ final) Ordeno provisionalmente, que a Commarca de Vila Real erecta em Correiçaõ pela Ley, além do Territorio, que tinha proximo á Capital, e do que lhe accresceo pelo Paragrafo vinte e sinco da Ley de dezenove de Julho do anno passado, tenha tambem o seguinte: O Conselho de Alijó, o de Murça de Panoya, os de Lamas, Freixiel, Abreiro, Alfarella de Jales, Villa Pouca de Aguiar, da Penha, de Cerva, Mondim, Atei, Jeremello, e de Santa Martha, cujo termo chega à Ponte de Relvas, meia legoa da Capital.

XX. Naõ havendo na Ouvidoria da Castanheira Territorio proximo á Capital accomodado para huma Correiçaõ; e sendo aliàs muito insignificantes os Lugares dispersos, que lhe pertenciaõ; pelo que se deve considerar pela Ley extincta, e abolida totalmente a Ouvidoria, e Correiçaõ; com tudo informada que será grande beneficio aos Póvos de Riba-Tejo da parte do Norte, que nelle haja hum Corregedor: Hei por bem creallo; e Ordeno provisionalmente que sejam limites desta Commarca as Villas, Termos, e Conselhos, que comprehendem desde a Villa da Castanheira, até onde principia o Termo de Lisboa; encarregando á Mesa do Desembargo do Paço que fixe os Limites deste Territorio provisionalmente para a parte do Norte, desannexando-o da Commarca a que até agora pertencia: E Hey por bem que a Nomeaçaõ de Corregedor de Riba-Tejo pertença ao Principe Meu Muito Amado, e Prezado Filho, como Senhor da Caza, e Estado do Infantado, a quem pertencia a Nomeaçaõ de Ouvidor da Castanheira extincto.

XXI. Para pôr termo ás differentes contestações, que principiaõ a excitar-se na Commarca de Braga; em memoria das Particulares, e Pias Considerações, contempladas no Paragrafo trinta e dois da Ley: Sou servida, sem embargo da Regra Geral estabelecida no Paragrafo treze, que o Corregedor da Commarca de Braga seja, dentro da nova Commarca, juntamente Provedor dos Orfãos, Capellas, e Residuos; para visitar, e tomar contas; assim como tambem ás Misericordias, Hospitaes, e Albergarias, da mesma sorte que antes o faziaõ ou os Provedores da Commarca, ou os Magistrados litigiosos, nomeados pelos Arcebispos; ordenando-o assim em consideraçaõ da Mitra Bracharense; do Corregedor, cujo Territorio he limitado; e para melhor commodidade dos Póvos, o mesmo Corregedor será o Chanceller, e usará do mesmo Sello, que usam os outros Corregedores, e dará conta das Dizimas da Chancellaria, que todas pertencem á Coroa.

XXII. O Provedor da Commarca entrará na de Braga, como Contador da Fazenda, pelas Terças, Cizas, e mais Direitos Reaes, inseparaveis da Fazenda Real.

XXIII. Nos Conselhos, e Terras, que antes eram da Ouvidoria de Braga, e que por dispersos, e distantes da Capital, ficam fóra da nova Correiçaõ, fica pertencendo ao Arcebispo o Provimento dos Officios, que se naõ abolirem, e que antes provía. Nestes mesmos Conselhos conserva pela Ley os Direitos uteis, que antes percebia legitimamente; bem entendido que para a percepçaõ de Dizimas, de Terças, e de Cizas, nem tinha, nem

se lhe podia dar titulo. Nos conselhos porém, e Terras novamente accrescentadas à nova Correiçaõ, nada mais póde considerar-se a beneficio da Mitra, do que ter-se com a annexaçaõ delles ampliado o Territorio da Correiçaõ.

XXIV. Na conformidade do Paragrafo onze da Ley sobre a Creaçaõ, em beneficio dos Póvos, de novas Commarcas; e para exemplificar o que nella se dispoem; Tendo entendido que a extensaõ das Commarcas de Vizeu, da Guarda, de Coimbra, e de Thomar, para commodidade dos Póvos, e para bem da Justiça exigiam no centro dellas huma nova Commarca: Sou servida crealla, fazendo della Cabeça a Villa de Arganil, na qual até agora havia hum Ouvidor nomeado pelos Bispos de Coimbra; em cujo lugar Mando que haja hum Corregedor, com a graduaçaõ de Correiçaõ ordinaria, que Eu hei de prover.

XXV. Além das onze Villas, e Conselhos, que comprehendem trinta e duas Freguezias, e pertenciam á extincta Ouvidoria de Arganil, e que daqui em diante seráõ da nova Correiçaõ; Ordeno que provisionalmente se extenda o Territorio desta nova Correiçaõ ás Terras, e Conselhos confinantes, na maneira seguinte: Da parte do Sul, os Conselhos de Alvares, Pampilhosa, e Fajaõ; Da parte do Poente, os Termos de Goes, e Pombeiro: Da parte do Norte, as Terras, que confinam com o Mondego, desde Sam-Payo, até Midões; que saõ a Freguezia de Sam-Payo, e os Conselhos de Azare, Sinde, e Taboa: Da parte do Nascente, os Conselhos de Couto, de Midões, de Oliveirinha, e de Vila Pouca: com o que, limitada a Commarca ao Norte, e Sul, pelos dois Rios Mondego, e Zezere, tendo a Capital de Arganil quasi no centro, em pouca distancia das extremidades, que aliàs ficavaõ em muita das Commarcas a que pertenciam, teraõ os Póvos o auxilio da Justiça com commodidade.

XXVI. Na Cabeça da Commarca haverá hum Juiz de Fóra graduado em segunda Instancia, que será proposto pelo Bispo, na fórma da Ley: E parecendo, como he verosimil, crear dentro da Commarca, ou fóra della nas Terras de que for Donatario, outros lugares de Juizes de Fóra, se procederá, com o Parecer do Bispo, a estas Creações; ficando-lhe a elle pertencendo a data dos Officios, que forem necessarios crear, assim dentro da Correiçaõ, como nos Territorios della separados, e de que he Donatario; e dos quaes até agora provia os Officios.

XXVII. E por quanto ha neste Reino algumas Povoações, em cada huma das quaes tem Jurisdicçaõ mais de hum Donatario, com oppressaõ, e confusaõ dos habitantes; como acontece na Villa de Agueda, que soffre quatro Senhorios, com recurso jurisdiccional em muita distancia; appellando hum Morador de huma Rua, da parte do Norte, á Cabeça de Commarca do Donatario, na distancia de doze legoas; e o seu Visinho, da mesma Rua ao Sul, recorrendo na distancia de dez legoas ao Nascente: Ordeno que estas Povoações de tantos Senhorios fiquem por este incorporadas na Coroa, e pertencendo á Commarca, em que estiverem situadas; e que aos Donatarios se compense por outro modo, e com outras Terras, se parecer que he objecto de compensação, a diminuiçaõ, que perceberem na Prerogativa da Jurisdicçaõ; bem entendido que tendo os Donatarios nessas Povoações alguns Proventos uteis, deveráõ conservallos, ainda que fiquem privados da Jurisdicçaõ.

XXVIII. Exemplificando a Decisaõ do Paragrafo antecedente, Ordeno que a Povoaçaõ de Buarcos, que fórma duas Villas insignificantes, divididas por huma estreita Rua, denominando-se a parte que fica ao Sul, Villa de Buarcos; e a que fica ao Norte, Villa de Redondos; da qual he Senhor o Duque do Cadaval: Ordeno que huma, e outra Villa, unidas em huma, se incorporem na Coroa, quanto á Jurisdicçaõ; que fique annexa

ao Juiz de Fóra da Villa da Figueira, distante hum quarto de legoa; que fiquem conservando os Senhorios os Proventos uteis, que lhe pertencem por suas Doações; e que se compense ao Duque do Cadaval o Senhorio com a extensaõ do Territorio de Tentugal, ampliando-o com o Termo de Ançaã, e com os Conselhos, e Aldêas circumvizinhas até á Jaria: O que se liquidará na execuçaõ.

XXIX. A Mesa do Desembargo do Paço, regulando-se pela Carta de Ley de dezanove de Julho de mil setecentos e noventa, e por este Alvará de Direcçaõ, e Provisaõ, para adiantar a sua execuçaõ: Proceda á decisaõ de quaesquer dúvidas, que além das referidas se tenhaõ excitado, ou de novo se excitem: Deferindo aos Requerimentos, que a esse respeito houver, ou pelo seu Expediente, ou por Consulta á Minha Real Presença, quando lhe parecer necessario.

Pelo que: Mando á Mesa do Desembargo do Paço; Presidente do Meu Real Erario; Regedor da Casa da Supplicaçaõ, Conselhos de Minha Real Fazenda, e do Ultramar; Governador da Relaçaõ, e Casa do Porto, ou quem seu Lugar servir; e a todos os Desembargadores, Corregedores, Provedores, Justiças, e mais Pessoas, a quem o Conhecimento, e execuçaõ deste Alvará pertencer, que o cumpram, guardem, e façam cumprir, e guardar taõ inviolavelmente como nelle se contém, sem dúvida, ou embargo algum, qualquer que ese seja: E ao Doutor José Ricalde Pereira de Castro, do Meu Conselho, Desembargador do Paço, e Chanceller Mor destes Reinos Ordeno que o faça publicar na Chancellaria; registando-se em todos os lugares, onde se costumam registar semelhantes Alvarás; e guardando-se o original no Meu Real Archivo da Torre do Tombo. Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda aos sete de Janeiro de mil setecentos noventa e dois.

DOCUMENTO N.º 3 *

DECLARAÇÃO

Dos Papeis que se achão no Archivo da Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno, que tratão de divisões de Territorios, feita em cumprimento do Aviso das Cortes datado em 23 de Fevereiro de 1821.

Demarcação das Comarcas.

N.º 1.º Consulta do Desembargo do Paço, em que propõe os Ministros que devem ser nomeados para a Demarcação.

N.º 2.º Parecer de José Ricalde Pereira de Castro sobre as contas que tem dado os Magistrados do Reyno, depois da promulgação da Ley de 19 de Julho de 1790.

N.º 3.º Conferencia dos Ministros Demarcantes.

N.º 4.º Ministros que tratão da fórma porque se hão de haver os dictos Ministros nesta Commissão.

---

* *Diario das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza*, n.º 37, Lisboa, 1821, pp. 297-298.

N.º 5.º Jurisdicção, Privilegios, e Isempções de Donatarios.
N.º 6.º Tratado da Provincia da Extremadura.
N.º 7.º Dicto da Provincia da Beira.
N.º 8.º Dicto da Provincia do Alem-Téjo.
N.º 9.º Dicto da Provincia do Minho.
N.º 10.º Dicto da Provincia de Traz-os-Montes.

Que o Ministro Inspector da Divisão das Comarcas da Provincia de Traz-os-Montes, Columbano Pinto Ribeiro de Castro, remetteo o Plano da dicta Provincia completamente ultimado, que formava hum vol. in fol.

No mesmo plano tratava não só da demarcação dos limites Territoriaes, mas tambem da sua posição Topographica; da natureza do clima; da indole dos seus habitantes; da quantidade da População; da industria a que he propensa; da qualidade dos fructos, e do melhoramento que podia fazer-se na Agricultura, Manufacturas, Commercio, Artes, e Sciencias. Este Plano pois foi confidencialmente remettido ao Senhor Antonio de Araujo de Azevedo, então Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, que não o restituio; cuja declaração, feita em 3 de Fevereiro de 1809, se acha junta nos Papeis da sobredicta Provincia.

N.º 11.º Tratado do Reyno do Algarve.

N. B. Todos os documentos indicados nesta Memoria se achão unidos, e promptos para se remetterem.

E forão com effeito remettidos em 20 de Março de 1821.

DECLARAÇÃO

Dos Mappas, e Papeis relativos á Povoação do Reyno, que se achão na Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. Pedida em Aviso das Cortes de 23 de Fevereiro de 1821.

Mappas Individuaes da Povoação das Freguezias das Comarcas

Map.		Mas.	N.º 88	N.os	1 a 9
—	— — — — — — — — — — — — — — — —	—	— 89	—	10 a 17
—	— — — — — — — — — — — — — — — —	—	— 90	—	18 a 32
—	— — — — — — — — — — — — — — — —	—	— 91	—	33 a 42
—	das Freguezias do Bispado de Bragança. — — — —	—	— 92	—	
—	das Freguezias do Bispado da Guarda. — — — —	—	— — —		43
—	das Freguezias do Bispado de Leiria. — — — —	—	— — —		44
—	da Povoação do Clero Regular do Reyno. — — — —	—	— — —		45

		Mas.	N.os
Map — da Povoação Estrãgeira de Lisboa em 1801	— — — —	— — —	46 — —
— da Povoação do Bisp. do Porto em 1801.	— — — —	93 — —	47 — —
— da Povoação das Freguezias das Comarcas do Reyno em 1802.	— — — —	94 — —	48 a 50
— da Povoação do Bisp. de Bragança.	— — — —	95 — —	— — —
— de diversas Freguez. das Comarcas do Reyno em 1802.	— — — —	96 — —	51 a 56
— — — — — — — — — — — — —	— — — —	97 — —	57 a 63
— da Povoaç. do Bisp. de Lamego, e Pinhel.	— — — —	98 — —	64 a 65
—* da Povoação do Bisp. de Viseu em 1801.	— — — — — — — — — — — — —		
— da Povoação de cada Provincia distribuidos pelas suas differentes Comarcas.	— — — —	99 — —	66 a 71
Offic. dos Correg. das Provinc. do Alem-Téjo, Algarve, e Beira sobre os Map. Estatisticos das suas respectivas Comarc.	— — — —	100 — —	72 a 74
— dos Correged. das Provinc. da Estremadura, Minho, e Traz-os-Montes.	— — — —	101 — —	75 a 79
— de alguns Prelad. do Reyno sobre Povoaç., e Eclesiasti. das respectivas Dioceses.	Dicto Masso.		

* *N. B.* Em hum Caderno com capa de setim verde.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1821.

Joaquim Antonio Xavier Annes da Costa.

«Últimas Gerações»

da autoria do falecido Dr. José de Sousa Machado (1860-1934)

Por MANUEL BRAGA DA CRUZ

De entre os muitos e valiosos escritos genealógicos da autoria do falecido Dr. José de Sousa Machado sobressai aquele a que deu o título *«Últimas Gerações»*, e o sub-título *«Linhagem de Entre Douro e Minho»*, que se não deve confundir com a obra do mesmo autor *«Últimas Gerações de Entre Douro e Minho»*, com o sub-título de *«Apostilas às árvores de costados das Famílias Nobres, de José Barbosa Canais de Figueiredo Castelo Branco»*.

O primeiro é um volumoso manuscrito, em dois volumes que pesam, em conjunto, cerca de oito quilos, correspondendo ao 1.º volume o I tomo, enquanto que ao 2.º volume correspondem os tomos II e III, pois são 3 os tomos que formam a obra.

A este manuscrito se refere, elogiosamente, o falecido genealogista, Dr. Perry Vidal, nas palavras que escreveu em homenagem ao Dr. José Machado, no «Arquivo de Viana do Castelo» (1934, pág. 284).

O outro é uma publicação impressa em 2 volumes, o 1.º em 1931 com 480 páginas, e o 2.º em 1932 com 595 páginas.

É evidente que na redacção da obra impressa o Dr. José Machado utilizou muitos elementos recolhidos na sua obra manuscrita, que, sendo anteriores, teve de actualizar em cada caso.

Importa registar que a obra manuscrita é muito mais completa do que a obra impressa.

Na obra manuscrita contei 745 referências genealógicas das quais, pelas minhas contas, só 443 foram utilizadas na obra impressa.

Os elementos, na obra manuscrita, não obedecem a qualquer ordem, tudo indicando que o Dr. José Machado os registava pela ordem que os

colhia nas suas investigações. Assim, teve de fazer um índice para facilitar as consultas, índice que não satisfaz, pelo que houve necessidade de elaborar outro em que as referências estão distribuídas por distritos (Braga, Viana do Castelo, Porto, e outros) e, em cada distrito, pelos respectivos concelhos, estes por ordem alfabética. Não ficou obra perfeita, nomeadamente pela péssima caligrafia do Dr. José Machado, mas facilita as consultas no manuscrito.

Entre as indicações que se encontram na obra manuscrita e na obra impressa, mas não na obra de «Canais», notei: «Bertiandos» (Ponte de Lima); «Gondomil» (Moure — Vila Verde); «Comenda» (Garfe — Póvoa de Lanhoso); «Paço de Sequeiros» (Ponte de Lima); «Fontinhas» (Estarreja); «Pomar» (Ponte de Lima); «Via Sacra» (Viana do Castelo); «Insua» (Castendo); «Penalva» (Ancede); «Torre de Quintela» (Ponte da Barca); «Casa de Quintela» (Muía — Ponte da Barca); «Boa Vista» (Celorico de Basto); «Correia Betencourt» (Angra do Heroísmo); «Betencourt» (Vila do Conde); «Magalhães e Meneses» (Barcelos); «Covelo» (Barcelos); «Codeçosa» (Vila Verde); «Casa da Bouça» (S. Nicolau de Basto); «Barros Lima» (Viana do Castelo); «Morgado da Portela» (Barcelos); «Barão da Retorta» (Vila do Conde); Paço de Marrancos» (Vila Verde); «Corredoura» (Cambres — Lamego); «Casa de Barrimau» (Lousada); «Beiral» (Vila Boa do Bispo); «Mosteiro» (Ancede); «Montariol» (Braga); «Torre de Gemunde» (V. N. de Famalicão); «Barrimau» (Lama — Santo Tirso); «Quinta da Lama» (Taboadelo — Guimarães); e, «Freiria» (Guimarães).

Há ainda referências genealógicas que se encontram na obra de «Canais» e no Manuscrito do Dr. José Machado, mas não nas «Últimas Gerações» impressas. Tais são: «Fijô» e «Tanque» (Felgueiras); «Morgado do Amparo» (Romarigães — Coura); «Morgado de Sampaio» (Guimarães); «Casa dos Britos» (Arcos de Val de Vez)); «Morgado das Cortes»; (Fafe); «Cerdeira» (Melgaço); e, «Quintão» (M. de Canaveses).

Das cerca de 300 referências que se encontram na obra manuscrita e não na obra impressa não faço relação, que teria de ser longa e fastidiosa.

As referências que se encontram nas «Últimas Gerações» manuscritas e também nas «Últimas Gerações» impressas interessam pelo valor informativo e até pelo tom de sinceridade em que estão redigidas no manuscrito; na obra impressa houve «censura» em relação ao manuscrito. Recordo v. g. uma passagem, que não fixei, em que na obra impressa diz

..... casou com ....., enquanto que no passo correspondente do manuscrito se diz ..... casou com a sua criada .....

O espólio dos livros e manuscritos que pertenceram ao Dr. José Machado, conjunto que devia ser valiosíssimo, foi dispersado depois do seu falecimento. Ao que me consta, uma parte importante foi adquirida pela «Biblioteca Pública Municipal do Porto», outra, menor, pela «Biblioteca Pública de Braga», e o restante por vários particulares no número dos quais também me encontro.

Rosalía Castro de Murguía e a «morriña» galega

Por CRUZ MALPIQUE

A SAUDADE PORTUGUESA E GALEGA

A saudade não é genuinamente portuguesa, ou galega. Tirem daí o pensamento! É de todos os povos que, deixando a sua terra amorável, dela se lembram no exílio. Quem diz da terra, diz dos que lá deixaram. Ausentou-se o Português para longínquas paragens? Tanto bastou para que a saudade e a nostalgia lhe tomassem o coração. Ausentou-se o Galego para o exílio, deixando a sua Galiza de paisagens sem igual — réplicas do paraíso? Tanto bastou para que a *morriña* lhe tomasse a alma. Todos os povos que deambulam por esse mundo além — viajando por terra, por mar, pelos ares — logo experimentam a saudade e a nostalgia, provado como está que a ausência gera inevitavelmente esses estados de alma. A saudade nasceu com o primeiro homem que deixou o seu paradeiro de infância ou adolescência e se foi a correr mundo. Fujamos de tolas reivindicações. Não se diga que a saudade é cem por cento portuguesa ou galega; que *esprit* é um exclusivo francês; que o *humour* uma patente registada por Ingleses; que o *gemüt* é retintamente alemão. Qual o quê? *Esprit, humour, gemüt, saudade* são dimensões espirituais, em maior ou menor grau, de todos os povos,

O máximo que se pode afirmar é que povos existam mais especificamente propensos a este ou àquele sentimento. Cervantes é homem de fino *humour,* mas não é essa a regra na cavalheiresca Espanha. Gualdino Gomes era homem de fino *esprit,* mas não é essa a regra no saudosista Português. Em Espanha os loiros constituem excepção. Na Inglaterra os trigueiros são raros.

Não podemos argumentar com exclusivismos, mas apenas com aspectos predominantes. Só saudosos os Galegos, ou Portugueses? Vírgula!

Mas predominantemente saudosistas. Só dotados de *esprit de finesse* os Franceses? Vírgula! Mas que a dimensão do *esprit* é uma das suas características mais salientes, ninguém o poderá negar.

★

A saudade constitui o denominador comum a todos os poetas galegos. Dir-se-ia que todos eles são monges de um convento que não tem a sanção de Roma, mas que a raça céltica fundiu nas terras da Galiza. Se os poetas são os frades maiores desse convento, por terem cantado a «*morriña*» em versos inolvidáveis, o povo constitui a multidão dos frades menores. A «*morriña*» é a dimensão espiritual que, porventura, mais avulta no perfil galego.

★

Foi Rodriguez González quem escreveu: «No hay el derecho de llamar poeta gallego a quien no sienta la saudade a quien no sepa cantarla, a quien no lo lleve en los huesos y en el alma».

Esse mesmo autor assim caracterizou a saudade galega: «saudade, da terra, saudade do fogar, da campía verdecente, do ceo neboento, do curuto hirto, da choiva miudiña, da campana da aldea, das oliveiras escuras, da velha parede ensilveirada do rechuncho sombrizo da carballeira, da lua que se pon detrás do pinel; saudade da lareira e do agro, saudade bemdita que temos de pedir a Dios e que nol-a conserve».

Do mesmo R. González: «A saudade é a religião espiritual da terra».

Dir-se-ia que o Galego sofre de uma saudade indefinível. Como que apetece o Infinito, a Transcendência, o Arquétipo platónico. A sua alma parece não temporizar com este mundo. O finito, o *hic et nunc,* não o satisfaz. Será que a alma lhe pede uma realidade vista *sub specie aeterna?* E não será isso uma característica de fundo céltico?

Poderia Rosalía, saudosa como era das próprias dores que sofreu, dizer, como certo poeta português:

Não venhas esquecimento!
Não venhas, mesmo que te chame,
Por mais que me pesem as lembranças,
Não quero que me alivieis da saudade (1).

---

(1) José Osório de Oliveira, *Linha do Coração*, Lisboa, 1950.

★

Ramón Piñeiro diz que «a saudade, como esperiencia da intimidad radical do home, é a nota distintiva da espritoalidade galaico-portuguesa» (2).

Muitos outros o têm dito. São do nosso Garrett as consabidas palavras:

«A palavra saudade é porventura o mais expressivo e delicado termo da nossa língua. A ideia, o sentimento por ele representado, certo que em todos os países o sentem; mas que haja vocábulo especial para o designar, não o sei de outra nenhuma linguagem senão da portuguesa.

...Saudade, palavra, cuido que vem por derivação oblíqua, do latino solitudo. Oblíqua digo, porque *direitamente* derivaram os nossos de *solitude,* solidão, soidão e depois soledade, suidade, finalmente saudade. De modo que por esta síntese (ou pela análise que é óbvia) se vem a entender claramente que o verdadeiro sentido de saudade é: sentimentos ou pensamentos da soledade ou solidão ou soidão; o desejo melancólico do que se acha na solidão, ausente, isolado de objectos por que suspira, amigos, amante, pais, filhos, etc. — E tanto por saudade se deve entender *este desejo de ausentes e solitário,* que os latinos, à míngua de mais próprio termo, o expressaram por *desiderium*» (3).

Aonde vai saudade vai tristeza — uma tristeza paradoxal que é mistura de prazer e dor. Garrett deu assim a nota desse paradoxo afectivo:

Saudade, gosto amargo de infelizes,
Delicioso pungir de acerbo espinho.

Não falava de cor, ao caracterizar assim a saudade, uma vez que no exílio a sentiu, e bem cruciantemente a sentiu. António Nobre que, na solidão de Paris, também lhe experimentou o espinho, dizia, aludindo igualmente ao paradoxo afectivo que esse sentimento encerra:

---

(2) Citado em *Paisaxe e Cultura*, pág. 130, obra de autoria colectiva, edição Galaxia, Vigo. 1955.

Já alguém disse que o saudosismo e um extracto das glândulas portuguesas.

O Português segrega saudades como a abelha segrega mel. O sistema endocrínico do Português, além das glândulas que toda a gente tem, ainda tem a da saudosite aguda...

(3) Na antologia *Almeida Garrett*, pág. 54, Edições Panorama, Lisboa, 1960.

Saudade, saudade! palavra tão triste,
E ouvi-la faz bem:
Meu caro Garrett, tu bem na sentiste
Melhor que ninguém! (4)

Portugueses e Galegos têm pois a saudade no sangue. A saudade é uma das dimensões espirituais desses dois povos.

El Alcance, de 1 de Maio de 1897, publicou uma saudação «Aos Estudantes Portugueses» [*mais concretamente à «Estudantina do Porto», que se deslocara a Santiago*]. E assim rezava, em português de que são aqui eliminados os inevitáveis erros de ortografia:

«Todos os homens de estudo sabem muito bem — como dizia um mestre de Lisboa — que a Galiza continua Portugal pelo norte; e que pela raça, pela língua, pelas tradições populares, pelas nossas canções, pela nossa poesia, somos um mesmo povo.

Galegos e Portugueses sentimos a mesma nostalgia do torrão natal, abrasamo-nos do mesmo modo em amor da pátria, habitamos uma zona geográfica semelhante, e, por isso, quando, de volta do desterro, divisamos, ao longe, os campos natais, cantamos com Almeida Garrett, o nosso grande poeta:

Terra da minha pátria, abre-me o seio
Na morte ao menos. Breve espaço ocupa
O cadáver de um filho. E eu fui teu filho».

Não lemos *El Alcance.* Isto que se transcreveu o pode o leitor encontrar no *Tripeiro,* Porto, Outubro de 1951, pág. 121, em artigo de A. de Magalhães Basto.

Não há que negar: Portugueses e Galegos são da mesma estirpe saudosista.

★

Rosalía não é apenas galega, ou apenas o é geograficamente. É tanto galega como portuguesa, porquanto o fundo da sua poesia faz *pendant* para a ressonância sentimental de além e de aquém-Minho. A saudade é denominador comum a poetas galegos e a poetas portugueses. A tristeza

(4) *Só,* pág. 69, edição de 1894.

está patente em Rosalía e na psique poética portuguesa. A ternura maneirinha tem um braço na Galiza (de que Rosalía é o máximo expoente poético), e outro em Portugal. Os diminutivos são uma constante afectiva em Rosalía, e também os surpreendemos na literatura portuguesa, muito particularmente na brasileira. Queixosa é a poesia da autora da *Follas Novas,* e queixosa é a poesia dos nossos poetas mais castiços, do ponto de vista do sentimento. Tocada de bruma, de lonjura, de telurismo, de bucolismo, de quimérico, é a poesia da autora dos *Cantares Gallegos,* e todas essas dimensões à nossa poesia são também comuns.

ROSALÍA E A «MORRIÑA» GALEGA

A Galiza é terra de gente romântica, se, por este adjectivo, quisermos significar trágica inquietação, nostalgia do infinito, voluptuosidade da dor, angústia de viver, clima de pungentes dúvidas, anelo de um misterioso além, ânsia de lonjura, paradoxalmente misturada ao gosto de ficar, saudade do que foi, esperança do que há-de vir a ser, e até saudade de futuras saudades... (5).

Rosalía foi alma romântica, não por escola, mas por natureza temperamental. A melancolia, a tristeza, a dor, a nostalgia, a *morriña,* e outros sentimentos aparentados com esta família psicológica, brotaram nela naturalmente. Não houve, neles, sombra de artifício. Não inventou saudades. Ausente da terra galega, elas lhe vinham ao coração, irresistivelmente. O corpo lhe estava fora do país natal — da sua *patria chica* —, mas a alma se lhe morria de saudades pelo regresso:

Morrendo de soidades,
toda a chorar me matei...

---

(5) Tão gostosa é a saudade, que a de ontem como que se enlaça na de amanhã. Nas cinzas, ainda quentes, da primeira, já a segunda se está formando. Com razão disse o poeta:

Nem mesmo ao ver-te chegar
a saudade quis partir...
Ficou presa a meditar
na saudade que há-de vir.

★

Uma das características específicas da alma galega é a nostalgia da terra onde nasceu e se criou. Esteja onde estiver, o emigrado galego sofre, cruciantemente, por se ver afastado dos horizontes telúricos onde lhe decorreu a infância e a adolescência. Correndo embora as sete partidas, o emigrante galego anseia sempre por voltar à terra-mãe. Esta possui para ele encantos tais e tantos que, mesmo no Paraíso, ele terá as mais agudas saudades da sua Galiza. O Paraíso só será lugar tolerável, se for cópia flagrante da paisagem galaica.

★

A *morriña* era o mal profundo que consumia o Galego ausente da sua terra — de uma terra que se lhe metera no sangue, e na alma. Da sua terra se ausentava, por força das imperiosas necessidades do ganha-pão, mas consigo a levava no coração, e para ela lhe fugia, a toda a hora, o espírito. À aragem, que passava, ia ele pedindo que o levasse à terra onde fora nado e criado:

Sim ela vivir non podo,
non podo vivir contenta,
qu'a donde queira que vaia,
cróbeme unha sombra espesa.
Cróbeme unha espesa nube
tal preñada de tormentas,
tal de soidás preñada
qu'a miña vida envenena.

Instantemente pedia aos *airiños* em viagem que consigo o levassem, porque,

si non me levás, airiños,
quizais xa non me conesan.
Qu'a frebe que de min come,
vaime consumindo lenta,
e no meu coraçonziño
tamen traidora me ceiba (6).

(6) Rosalía Castro, *Obras Completas*, 2.ª edição, págs. 312-313, Madrid, 1960.

Os santinhos da sua terra tinham virtudes privativas. Eles — e só eles — eram capazes de milagres. As orações que os emigrados houvessem de fazer noutros altares, que não fossem os das igrejas das suas terras de nascença, a eles lhes parecia que não teriam favorável acolhimento nas Alturas. Santos bonitos — e, sobretudo, carinhosos rostos de santinhas aos quais apetecia fazer uma prece — só os havia na sua terra. Os santos do exílio lhes ficavam curtos nas mangas... É ouvir o elogio dirigido a Santa Margarida:

Como ti, santa bendita,
tan garrida e tan preciosa,
nin brilou ningunha estrela,
nin s'abreu ningunha rosa.
Nin luceiro nin diamante,
nin luniña transparente,
luz verteu mais cariñosa
qu'ó teu rosto relucente... (7).

Costuma dizer-se que «santos da terra não fazem milagres». A verdade, porém, é que para o Galego emigrado só os santos da sua terra eram capazes de os fazer... A *morriña* endeusava os santos da terra natal — da *igresiña do lugar*. Só esses eram capazes de trazer as *bágoas* aos olhos, cheios de saudades dos altares perdidos na distância.

★

A nostalgia da Galiza era, em Rosalía, um dos seus mais profundos sentimentos.

Gostaria ela que a aragem a levasse à sua terra, como se fosse «unha folliña seca». Se não vai, o mais depressa possível, à sua terra, quando lá chegar, já estará velha e consumida pela saudade. Ela que foi, outrora, encarnadinha como cereja, sente-se agora desmaiada como os círios das igrejas,e murcha «com' unha rosa qu' inverna». E como quem fala por todas e cada uma das mulheres galegas, tem esta súplica, dirigida à aragem que passa:

---

(7) *Ibidem*, págs. 374-375.

Levaime, levaime, airiños,
levaime a donde m'esperan
unha nay que por min chora,
un pay que por min n' alenta,
un hirmán por quen daría
á sangre d' as miñas venas,
e un amoriño á quen alma
e vida lle prometera.
Si pronto non me levades,
ay, morrerei de tristeza,
soya n'unha terra extraña,
donde extraña m'alomean,
donde todo canto miro
todo me dic' ¡ extranxeira!

E dando largas à imaginação, bem gostaria de ser passarinho de asas ligeiras para, num rufo — e cheia de contentamento —, ir cantar à alvorada, nos campos da sua terra. Se fora passarinho, partiria como flecha, mesmo pela calada da noite, sem medo das negruras dessa mesma noite. E ainda que a chuva caísse a cântaros e o vento fosse ciclónico, nem por isso deixaria de voar para poder vê-la. Mas logo cai das alturas da imaginação, para dizer:

Pero non son paxariño
e irey morrendo de pena,
xa en lagrimas convertida
xa en suspiriños desfeita.

Rosalía não se tem que não chame doces aos ares «galleguiños», capazes de tirar penas. E outras virtudes lhes atribui. Chama-lhes encantadores das águas, amantes do arvoredo, música dos canaviais e do milho das veigas, «run-run de todalas festas». Pede-lhes que a levem, que se a não levam ela morrerá de saudades:

Non permitás qu' aqui morra,
airiños da miña terra,
qu'inda penso, que de morta
ei de sospirar por ela.
Ainda penso, airiños aires,

que dimpois que morta sea,
e aló pó-lo camposanto,
dond' enterrada me teñan
pasés na calada noite
runxindo antr' á folla seca,
ou murmurando medrosos
antr' as brancas calaveras,
inda dimpois de mortiña,
airiños da miña terra,
éivos de berrar: Airiños,
airiños, levaime a ela! (8)

Não há maior desdita que viver na terra estrangeira. Àquela que na terra peregrina está

Danll' extranheza os cantares,
danlle de chorar deseyos,
y os olhos de bágoas cheyos,
pensa nos nativos lares.
Que n' hay mais tristes pesares,
máis negra malencolía
qu'á qu' entr'extraños se cría.

Longe do marido ausente, a mulher galega, junto do rio que vai correndo, «camiño dó mar sin fin», pede-lhe que lhe leve as lágrimas que ela chora:

Ay, quén lagrimiña fora
prá ir, meu ben, xunta de ti!...
Quén fixera un caminiño
para pasar, ay de min!

E vá de dizer, como quem espera uma resposta:

Si o mar tibera barandas
fórate ver á o Brasil;
mais o mar no ten barandas,
amor meu, por dónd' ey d'ir? (9)

---

(8) *Obras Completas*, 6.ª edição, págs. 310-311, Madrid, 1966.
(9) *Ibidem*, pág. 315.

★

De extraordinária ternura a glosa que Rosalía faz aos quatro versos seguintes, que, no seu tempo, eram entoados por todas as bocas galegas, na hora de deixarem a sua terra, para os distantes lugares aonde iam buscar o sustento que a própria pátria lhes não garantia:

Adiós rios, adiós fontes,
adiós regatos pequenos
adiós vista dos meus ollos
non sei cando nos veremos.

A glosa feita pela poetisa, sem termos o propósito de a repetir na íntegra, reza assim (e *rezar* é o termo que mais adequado nos parece):

Miña terra, miña terra,
terra donde m' eu criey
hortiña que quero tanto,
figueriñas que prantey.

Prados, ríos, arboredas,
pinares que move ó vento
paxariños piadores,
casiña de meu contento.

Muhiño d'os castañares,
noites craras de luar,
campaniñas timbradoras
dá igresiña dó lugar.

Em quadras sucessivas, sempre nesta toada saudosa, o Galego que parte da sua terra nada esquece de quanto até ali constituiu festa para os seus olhos: as «amoriñas d' ás silveiras» que ele colhia para o seu amor; as «herbiñas do campo santo» onde seu pai foi enterrado; as «herbiñas» que tanto beijou; a «terriña» que o criou; a «hortiña» que tanto amou; a «figueriña» que fazia sombra no seu quintal; os «arboriños» que plantou; a «fontiña» que lhe sacicu a sede. Na hora suprema da despedida, seus pensamentos lhe vão também para a «Virxe d'Asunción» que ele leva no coração. E de excelsa ternura são estas quadras que a seguir transcrevemos:

Xa s' oyen lonxe, moy lonxe,
as campanas do pomar,
para mim, ay!, coitadiño,
nunca mais han de tocar.

Xá s'oyen lonxe, máis lonxe...
Cada balada é um dolor;
voume soyo, sin arrimo...
Miña terra, ¡ adiós! ¡ adiós!

Adiós tamén, queridiña...
Adiós por sempre quizáis!...
Digoch' este adiós chorando
desd' a veiriña do mar.

E esta súplica final:

Non m'olvides, queridiña,
si morro de soidás...
Tantas légoas mar adentro...
Miña casiña!, ¡meu lar! (10)

O leitor reparou, certamente, na abundância de diminutivos. A língua galega, carinhosa como é, usa dos diminutivos em profusão. Do coração essas carinhosas palavrinhas vêm à boca, e ao papel passam tão naturalmente como a água dos rios corre para o mar. A língua galega formou-a mais — muito mais — o sentimento do que a inteligência.

★

Mil razões se conjugaram para que a existência de Rosalía fosse tormentosa. Casa, e morre-lhe o primeiro filho e, quase que ao mesmo tempo, lhe morre a mãe, a mãe que tão vivamente a acarinhou, com ternuras indeléveis. Nessa altura precisamente, ela recebe, da mãe, confidências — as relativas à sua origem de filha natural —, e foram elas da qualidade de a magoarem profundamente. Logo a seguir, acompanhando o seu marido por terras de Castela, onde ele foi desempenhar as suas

(10) *Obras Completas*, 6.ª edição, págs. 304-306, Madrid, 1966.

funções oficiais de arquivista, é atacada de *morriña,* como quem diz a nostalgia aguda da sua Galiza. A estepe castelhana, feita de aridez, dureza, canícula e outras contas deste rosário pejorativo, impressiona-a profundamente, em vivo contraste com a doce, a suave, a verdejante paisagem da sua Galiza natal.

Falámos na *morriña,* Será que se confunde com a *saudade* portuguesa? ([11]). Os peritos no estudo destes sentimentos pretendem encontrar específicas dimensões espirituais para cada um deles: se a saudade portuguesa é própria de um povo conquistador e aventureiro que, longe da pátria, deseja regressar ao ponto de partida, a *morriña* seria uma saudade por antecipação, a angústia pressentida de que, fora da Galiza, tudo será dureza e tristeza imedicáveis. *Morriña* tem que ver com morrer, e, ao que se diz, o Galego principia a morrer, mal começa a pensar em sair da sua Galiza, e tanto mais se agrava a sua dor, quanto mais longe se encontra da sua terra de origem.

Todavia, não falta quem veja na *morriña* uma variante do bergsoniano *élan vital,* uma força criadora. Luís Porteiro Corea pergunta: «Na economía galega, qué significaría o noso grande esprito aventureiro sin a compoensación da morriña? Todo o trabalho dos emigrados, non é unha fome de melhor volver, sostida pola morriña? ([12]).

A *morriña* é, porventura, a dimensão mais saliente da alma galega. Mercê dela, todos os Galegos se sentem *morrer* (de uma morte *sui generis*), quando distantes da terra natal. A toda a hora, nas terras peregrinas aonde foram em demanda da subsistência que na própria terra não encontravam, sentem-se *morrer* de amores pela terra que deixaram — um paraíso telúrico, donde a miséria económica os obrigou a sair.

António de la Iglesia assim se exprime a propósito do sentimento da nostalgia:

([11]) O nosso poeta João Verde — raiano de Monção — escreveu:

Morrinha, ó irmã gémea da saudade,
Fluido de dor e de alegria feito!
Terrinha de meus pais na enfermidade,
meu Sanatório, meu hospital, meu leito!

([12]) Em *A Morriña Creadora,* citado na pág. 116 de *La Saudade,* obra de autoria colectiva, edição Galaxia, 1953.

À *morriña,* todavia, já se tem chamado... sarna...

Mário de Albuquerqne, no seu livro *O Significado das Navegações e Outros Ensaios,* Lisboa, 246, escreveu: «Devemos evitar que a saudade se torne uma ideia pegajosa, que esta palavra tão docemente consoladora, possa um dia designar também a sarna, como acontece aos nossos irmãos Galegos, que à sarna e à saudade, chamam morrinha».

«Nombre que parece aplicable a Galicia únicamente, y al parecer sólo en ésta y para ésta nación inventado! La nostalgia que no sólo hiere y mata al gallego fuera de su Galicia, sino hasta dentro de ella, en el mar de ausencia, de comarca a comarca y de lugar a lugar, porque este lugar es, de su clima, la tierra más íntima y querida! Cuan bien en su destierro, el galiciano pueblo describe y canta ese sentimiento, ese anhelo del contristado y sediente espíritu en el, ay!, lastimero y terrible de aquella general y doliente cantiga! (13)»

Voltaremos ao tema da saudade, noutro lugar. Por agora, diremos que Rosalía, nas suas andanças por terras de Castela, morria de... *morriña!* A sua Galiza não lhe saía do coração.

Na lonjura da estepe castelhana, a Galiza ganha, aos olhos sentimentais da poetisa, o clima subjectivo e objectivo de um autêntico paraíso perdido. E a terra galega assume aspectos tanto mais edénicos na alma de Rosalía quanto mais fundo nela se cravam os espinhos da meseta castelhana, sala de bailar dos ventos e prefácio de dantesco inferno. A cruel adustez de Castela traz-lhe ao de cima, por contraste, a frescura lírica, o comunicativo bucolismo da sua Galiza. A geórgica da paisagem galega — feita de águas murmurantes, de rias enluaradas, de verdes pinhais sussurrantes, de prados exuberantes, de frondosidades acolhedoras, de românticos crepúsculos, de uma vida rural cheia de pitoresco — é da força de lhe trazer as lágrimas aos olhos. Enche-a da mais funda saudade. E é nesse estado de espírito que, irresistivelmente, Rosalía começa a escrever os *Cantares Gallegos,* amassados no seu drama de saudosa e no drama da *morriña* vivido pelos Galegos emigrados por todo esse mundo de Cristo.

★

Onde quer que esteja, o Galego tem as mais vivas saudades da sua casinha: «Miña casiña, meu lar, / cántas onciñas / d'ouro me vals.»

Rosalía era porta-voz das suas comprovincianas pobrezinhas, que mais que tudo queriam à sua casinha. Imagina uma delas, indo de Santiago a Padrón, caindo chuva se Deus a dava, ela descalcinha de pé e perna, e sem perspectivas de almoço. Não é que pelo caminho adiante não encontrasse boas coisas que comprar, o que lhe faltava era dinheiro para as pagar. Múltiplas as tentações do paladar, mas tinha que sobre elas fazer cruzes na boca — que, quem «disto» não tem, é forçado a jejuar...

Longa a caminhada. Enorme a fadiga. E chegando à sua casinha

(13) Citado em *La Saudade*, pág. 182, obra de autoria colectiva, edição Galaxia, 1953.

— tristeza das tristezas! — não tinha nela a sombra de uma sombra com que pudesse fazer a ceia. E tão cansada se sentia que até a vista se lhe varria.

Talvez os vizinhos lhe pudessem valer naquela extrema penúria, Porém, só com o egoísmo alheio esbarrava:

tun à porta d'un veciño
que tiña todo o fartar;
pedinlle un-ha pouca broa
e non ma quixo emprestar.
As bagullas me caían
que me for' a avergonzar.

E envergonhada volta à sua casinha. Vasculha que vasculha, deparou com um punhado de farinha. Quando, porém, quis acender o lume, nem cavaco tinha em casa. Foi-se a pedir um gravato a uma velha, mas esta lhe deu uma redonda negativa:

Volvín triste com' a noite
a chorar que te chorar;
collín un feixe de palla,
d' o meu leito o fun pillar.

Vingava-se em rezar. E então se operou o milagre de deparar com «garabulliños» com que fazer uma fogueira e sobre esta colocou uma panela «con augua para quentar». E esgaravulhando mais, encontrou um chavo na cinza, e

Miña Virxe d' o Pilar!
Correndiño, correndiño
o fun en sal a empregar;
mais contenta qu' unhas páscoas
volvín a port' a pechar
e n' a miña horta pequena
un-has bergas fun catar.

O resto entre-adivinha-se. Com um pouco de unto velho, misturado ao punhado de farinha, «xa tiña para cear». Comido o pobre bolo assim feito, de novo voltou a rezar. E agora o remate: depois de haver rezado,

pôs a roupa a secar, que não tinha fio enxuto, tanta a chuva que pelo caminho apanhara. E enquanto a roupa se lhe secava, ei-la que se pôs a cantar. Para quê? Ela o diz:

para que m'oiran
en tod' ò lugar:

«Meu lar, meu fogar
cántas onciñas
d'ouro me vals.» (14).

Rosalía quem disse que *«Quem casa ten de seu, ten media vida»* (15).

A «MORRIÑA» CONTINUA...

Na Galiza (porventura ainda mais do que em Portugal), a saudade, mais do que tema, é... teima. Meio mundo cogita no que será a saudade. E o problema começa logo na origem da própria palavra. Há quem diga que os portugueses de guarnição em Ceuta, sentindo agudamente a falta da mulher e dos filhos e, porventura, também a falta dos seus horizontes habituais, teriam designado com a palavra *Ceudá* o sentimento que lhes invadia a alma, por força da ausência a que eram obrigados. De *Ceudá* teria vindo *saudade.*

Carolina Michaëlis de Vasconcelos escreveu todo um livro sobre A *Saudade, Portuguesa,* para lhe traçar a genealogia filológica, e dar o significado psicológico.

Constitui labirinto o que se tem escrito sobre a saudade portuguesa e a *morriña* galega. Não iremos nós intrincar ainda mais esse labirinto... *Morriña* e morrer seriam palavras da mesma estirpe. Quem a experimenta sente-se «morrer», por estar longe das pessoas e das coisas às quais quer bem. Na boca dos que associam *morriña* com morrer, a *morriña* seria, pois, um sentimento depressivo, e traduzir-se-ia por tal e tanto amor à terra, que ainda o Galego não emigrou, e já está sofrendo por deixar a sua terra.

---

(14) *Obras Completas*, 6.ª edição, págs. 495-496, Madrid, 1966.
(15) *Ibidem*, pág. 526.

A *morriña* é o que é quando como que *mata* o emigrado, desejoso, doentiamente desejoso de regressar aos pátrios lares. A *morriña* nasce, cresce, e recrudesce nos climas da lonjura. Castelao afirma que «a morriña é unha saudade do que está lonxano na lonxania» ([16]).

Os psicólogos destes sentimentos — saudade, *morriña,* nostalgia — e outros que tais, não se entendem. Cada cabeça sua sentença. O que nos parece não suscitar dúvidas é que o homem tem prazer em voltar — nem que seja temporariamente — aos lugares onde foi nado e criado. «Morre» por dar aí a sua saltada. A *morriña,* pois, não será sentimento monopolizado por Galegos emigrados, mas por todos os homens do planeta. Isto apenas. Mais nada. Camões, que andou por longes terras, com demoradas ausências, confessava: «quanto mais me alongo, mais me achego». «Morria» por se achegar aos lugares donde partira, aqueles onde fora nado e criado.

Também ele — e tantos outros Portugueses que por largo tempo viveram ausentes das terras de sua infância e adolescência — sofrem e «morrem» da sua *morriña.* Saudade e morriña identificam-se. Na raiz psicológica de ambas está a lembrança de uma coisa com vivo e doloroso desejo de a ela regressar.

Explicações fora deste humaníssimo clima, a nós (ingénuos e simplórios como somos) se nos afiguram abstrusas metafísicas. A não ser que se nos jogue em rosto, parafraseando certo passo hamletiano: «Há mais segredos no mundo da saudade e partes adjacentes do que o supõe a tua ingénua e simplória filosofia!»

Assim será. Como, porém, não nos fadou a natureza com dons de aguda sagacidade metafísica, ficamo-nos na explicação terra-a-terra.

Apela-se para o sangue céltico que corre nas veias do Galego e do Português. Ora — diz-se—, esse sangue psicológico é da qualidade de sentir agudamente as ausências, e de gerar nas, almas dos ausentes da pátria, o «doce pungir de acerbo espinho». Isso acontecendo de maneira

---

([16]) Em *La Saudade*, já citada, pág. 166.

O poeta galego Ramón Cabanilhas Enríquez (que nasceu em Cambados, a 3 de Junho de 1876, e aí veio a morrer, a 9 de Novembro de 1949) fala da saudade galega como tendo muito de voltada a uma transvida de carácter platónico:

Ou soave ilusióon céltiga,
a da imortalidade!
Ou raza prisioneira
da divina saudade!

Nesse aspecto, Cabanillas estaria repetindo a nostalgia camoneana de *Sobolos rios que vão.*

muito mais cruciante que noutros povos. Não nos custa acreditar. Rosalía, relativamente, ao emigrado Galego, deu bem essa, nota cruciante.

Falando da saudade galega, há quem faça dela um sentimento de bipolaridade: se o ausente «morre» pelo regresso à pátria, «morre», outrossim, por dela sair, impelido por um irresistível instinto viajeiro, o de *mirar algo de nuevo*. Estar e não estar seria o paradoxo da «morriña» galega—de um lado a «cobiza do lonxe», como diz Vicente Risco, e do outro a cobiça do terrunho pátrio, uma vez satisfeita a cobiça da lonjura. De um lado, a demanda de uma terra de promissão. Do outro, um ardente desejo de regresso à terra de origem. Mas isto não em sistema de compartimentos estanques, antes os dois desejos consubstanciados, sem fronteiras psicológicas bem delimitadas. Viajar é bom. Regressar não é pior. Das duas coisas poderia o Galego dizer o que o poeta inglês John Keats disse da beleza: *a joy for ever!* Partir, prelibando, desde logo, o gosto de voltar, tal seria o peculiar jeito da alma galega. Raúl Andrade, em *Rosalía de Castro, Sirena de la Nostalgia,* escreveu as palavras seguintes:

«Esa concepción gallega de la partida y el regreso, resume y explica la gran *saudade* gallega, atmósfera constante de Galicia y sentimiento inalterable del gallego fuera del espacio. Así emprende el viaje recogiendo hasta los menores detalles del paisaje que deja, y cuya visión permanecerá constantemente grabada en su memoria. Por esta es un nómada a medias, un sedentario que cambia sucesivamente de formas sedimentarias. Pues para el, la ausencia no es el hecho físico de la partida, sino la reintegración paulatina y nostálgica de los lares que deja» (17).

Se aceitarmos esta explicação verosímil, o Galego é, pois, o homem que ao gosto da partida está logo juntando o gosto do regresso à terra que o viu nascer, crescer e... aparecer. Ele quer que a terra, onde nasceu, cresceu e... apareceu, seja também a terra que venha a servir-lhe de sepultura. Na sua terra nasceu para a vida, e nela quer ser pó, cinza e nada... Enterrar-se no agro onde veio à luz é a sua aspiração. A *morriña* quer que ele *morra* na terra de origem,

Essa *morriña* a caracteriza admiravelmente Rosalía de Castro.

★

Rosalía, ela própria exilada da Galiza, por virtude das funções oficiais de seu marido em terras de Castela, sentiu as mais pungentes saudades da sua *petite patrie*. A saudade, tal como a definiu o nosso Garrett,

(17) Em *La Saudade*, obra de autoria colectiva, já citada, pág. 184, edição Galaxia.

ela a viveu profundamente. Desse sentimento paradoxal — feito, ao mesmo tempo, de prazer e dor, de alegria que é tristeza, de tristeza que tem seus laivos de indizível euforia — não falou Rosalía de cor. O seu corpo andava ausente pelas adustas terras de Castela, mas o coração lhe ficara preso aos enternecedores lugares da sua inolvidável Galiza. A nostalgia dos bucólicos, dos líricos, dos paradisíacos campos por onde deambulara em menina e moça; a nostalgia dos rios onde romanticamente a lua se vinha mirar, arrastando-lhe a alma para os intermúndios do sonho; a nostalgia do fragor das vagas marítimas rebentando contra a costa; e ainda a doçura da gente galega, poética de raiz, tudo isso era de molde a despertar e a requintar em Rosalía as mais ressonantes saudades da sua Galiza, perdida na lonjura geográfica. O génio dessa vibratilíssima harpa poética que foi a autora das *Follas Novas* e dos *Cantares Gallegos* talvez não tivesse dado a justa medida das suas intrínsecas virtualidades emocionais, se não fosse catalisado pelas longas ausências dos lugares onde lhe decorreu a infância e a adolescência, e todos sabemos como é forte a marca sentimental deixada por essas duas quadras da existência de qualquer de nós.

Passando às laudas do papel todo o seu drama de alma saudosa, das suas dores estava fazendo poemas, seguindo assim a receita goetheana. Mas, ao mesmo tempo, estava traduzindo as vivências de seus irmãos galegos perdidos pelos quatro cantos do planeta. Esses tais, por falta de génio poético, queriam dizer *saudade, nostalgia, amor da terra distante,* mas não lhes chegava a língua. Quando muito, balbuciavam esses sentimentos. Mas logo os tomaram como seu, — e bem seus —, no dia e hora em que a sua comprovinciana fez como que de porta-voz das íntimas melancolias que se lhes aninhavam no coração.

Rosalía, a modéstia em pessoa, nunca pensou em publicar os *Cantares Gallegos,* nascidos no desterro. Foi preciso que o marido a dissuadisse do propósito de os manter inéditos. Arte tão elevada não podia — não devia — ficar acaçapada debaixo do alqueire da modéstia. Era preciso dar-lhe a projecção que ela realmente merecia. *Cantares Gallegos* não eram apenas o documento poético duma alma, mas de um povo inteiro — o povo da Galiza, tocado de específicas dimensões espirituais: o gosto do vago, do fluídico, do mistério, da melancolia, da dor, do além, da religiosidade, da paisagem percorrida pela música da aragem, pelo tamborilar da chuva miudinha, e caída em noites serenas, pela brancura lunar entornada dos céus,

Com efeito, por obra e graça do marido — Manuel Murguía — os *Cantares Gallegos* seriam dados à estampa em 1872. Constituíram uma

revelação. Revelação, não só pela densidade poética, mas, outrossim, pela musicalidade, pela beleza dos ritmos com seu quê de inéditos, pela simples forma, negação da ênfase, da teatralidade, da retórica peganhenta. *Rosalía* foi *telle sur le papier qu'à bouche:* espontânea, natural, sem arrebiques, sem postiços Torceu o pescoço às frases empertigadas. Deu a mão à simplicidade. Declamações não as quis ver, nem pintadas! No estilo declamatório via ela a imagem da própria fealdade.

E A «MORRIÑA» AQUI TERMINA...

Pode viver-se exilado na própria pátria. Rosalía, vivendo fora da sua Galiza, era como se vivesse no exílio, e esse exílio — em relação à *patria chica* — requintava nela ainda mais os seus sentimentos femininos. A nostalgia despertada pela lonjura da sua Galiza tomava a forma de uma paixão quase nupcial.

★

Rosalía requintou as saudades dos emigrantes galegos. Cada um deles lendo ou escutando os cantares da poetisa, repassados do clima telúrico e espiritual da terra que os viu nascer, não podia deixar de comover-se até às lágrimas. O *Adiós rios, adiós montes,* ou *Como chove mihudiño,* eram evocações poéticas que lhes caíam na alma como mel espiritual do mais fino sabor. Longe da pátria, os Galegos, no seu voluntário ou forçado exílio, ouvindo ou lendo os *Cantares* de Rosalía, sentiam-se transportados para o inefável mundo das suas saudades profundas. A excelsa poetisa tinha o condão de lhes levar ao domicílio distante na terra estrangeira a presença da terra pátria, pela qual morriam de amores.

★

Os autores galegos, que se têm ocupado da problemática da saudade, perguntam se esse sentimento deve ser cultivado, ou, pelo contrário, tudo se deve fazer por eliminá-lo, ou, pelo menos, atenuá-lo. Se houver o propósito de o animar, o resultado será a queda no quietismo, na inacção, na fuga às realidades do *hic et nunc,* com sacrifício dos problemas vitais que, instante e prementemente, pedem solução.

★

Um tema patente na metafísica rosaliana é o do *ubi sunt*? Para ele nos chama a atenção Ricardo Carballo Calero, em *Visón de la vida en la lírica de Rosalía* ([18]). Dele as palavras seguintes:

«Como el placer quiere eternidad, son los placeres idos lo que principalmente recordamos. La *saudade* de los tiempos mejores, de los días alegres, de los tesoros de la vida, se manifesta desde la literatura hebraica en la poesia de todas las lenguas. Al hablar de Jorge Manrique, Menéndez y Pelayo ha bosquejado la historia del tema. La interrogación se hace en todos los idiomas, referida a cualesquiera bienes. En latín:

Ubi sunt opes potentum?;

en inglés:

Where be my coursers and my horses bye?;

en francés:

mais où sont les neiges d'antan?;

en castellano:

Do están las heredades et las grandes posadas?;

y, en fin, en árabe y en tolos los idiomas literarios el tema está presente ([19]). ¿Como no en Rosalía, si es un tema tipico de la *saudade?*

Lo observamos en una de las más inspiradas piezas de *Follas Novas,* en forma de *saudade* de los muertos. El *ubi sunt* aparece expresado al pie de la letra:

¡Nin un soio! ¡...Nin un soio!
¿Onde están? ¿Que de eles foi?

(*Obras Completas,* pág. 450, Madrid, 1952)

Outro texto nos dice:

¡Ai! probe pumba, un tempo
tan querida e tan branca,
¿onde vai o teu brillo?
¿O teu amor onde anda?

(*Obras,* pág. 469).

([18]) Cf. *Cuadernos de Estudios Gallegos,* t. XIII, Santiago de Compostela, 1958.

([19]) Menéndez y Pelayo, *Antología de poetas líricos castellanos,* Santander, 1944. Cap. XIX.

Este saudoso preguntarse por el *old merry time,* por el *jadis* dichoso, es el reverso del tema de la *negra sombra,* tambien siempre presente en el recuerdo, pero no como añoranza, sino como pesadilla» ([20]).

★

A saudade, em Rosalía é, exactamente como entre nós portugueses, um amálgama psicológico de desejo e pesar, de alegre tristeza e de alegria melancólica, funcionando o sonho como cimento inefável desse amálgama ([21]). Senti-la meio mundo a sente. Defini-la, eis o problema. É sentimento de dificílima conceptualização. D. Duarte, que, no *Leal Conselheiro,* se ocupou da saudade, não fez mais que gaguejar à volta da respectiva definição. Em todo o caso do seu texto, formal e psicologicamente cheio de tropeços, talvez se possa aproveitar o trecho seguinte:

«Suydade propriamente he sentido que o coração filha por se achar partido da presença d'alguma pessoa ou pessoas que muyto per affeiçon ama, ou o espera cedo de veer; e esso médes dos tempos e logares em que per deleitaçom muyto folgou: digo affeiçom e deleitaçom, porque som sentimentos que ao coraçom pertencem, donde verdadeyramente nace a *suydade* mais que da razom nem do siso.»

Muito mais claro é D. Francisco Manuel de Melo, na *Epanáfora amorosa:*

«Florece entre os portugueses a *saudade* por duas causas, mais certas em nós que entre outra gente do mundo, porque de ambas estas causas tem seu princípio. Amor e Ausência são os pais da saudade; e como nosso natural é entre as mais nações conhecido por amoroso, e nossas dilatadas viagens ocasionam as maiores ausências, de ali vem, que donde se acha muito amor e ausência larga, as *saudades* sejam mais certas, e esta foi sem falta a razão por que entre nós habitassem como em seu natural centro. Mas porque tenho por certo, que fui eu o primeiro em este reparo, parece que não será repreensível que me detenha algum tanto por fazer a ana-

---

([20]) *Cuadernos* citados, págs. 238-240.

([21]) Afonso Lopes Vieira quem disse que

... não é em verdade
portuguesa a saudade,
que não tiver também Virilidade.

A nós nos parece, porém, que onde se aninha a saudade, aí se encontra o quebranto.

tomia em um afecto; o qual ainda que padecido de todos, não temos todavia averiguado se compete às injúrias ou aos benefícios que do amor recebem os humanos: ou se sem amor se podem experimentar *saudades*.

Do Amor houve quem disse: *Era o único afecto de nossa alma;* porque até o Ódio, que é do Amor a cousa mais dessemelhante, se afirma ser o mesmo Amor, porque é certo que ninguém pode ter Amor a uma cousa que não tenha ódio à cousa que for contrária àquela que ama; ou de outro modo: ninguém pode odiar uma cousa, que não ame aquela cousa contrária da que aborrece. Se esta regra fosse certa (de cuja validade não disputo) bem se seguia, que sem Amor não pode haver *saudade:* contudo, nós vemos que muitas vezes a *saudade* se contrai com cousas que antes da *saudade* não amávamos.

É a *saudade* uma mimosa paixão da alma, e por isso tão subtil, que equivocamente se experimenta deixando-nos indistinta a dor, da satisfação. É um mal que se gosta, e um bem que se padece; quando fenece troca-se a outro maior contentamento, mas não que formalmente se extinga: porque se sem melhoria se acaba a saudade, é certo que o amor e o desejo se acabaram primeiro; não é assim com a pena; porque, quanto é maior a pena é maior a saudade, e nunca se passa ao maior mal, antes rompe pelos males: conforme sucede aos rios impetuosos, conservarem sabor de duas águas muito mais espaço depois de misturar-se com as ondas do mar, mais opulento. Pelo que diremos que ela é um suave fumo do fogo de Amor, e que do próprio modo que a lenha odorífera lança um vapor leve e cheiroso, assim a *saudade* modesta e regulada dá indícios de um Amor fino, casto e puro. Não necessita de larga ausência: qualquer desvio lhe basta para que se conheça. Assim prova ser partes do natural apetite da união de todas as cousas amáveis e semelhantes, ou ser aquela falta que da visão dessas tais coisas procede. Compete por esta causa aos racionais, pela mais nobre porção que há em nós e é legítimo argumento da imortalidade do nosso espírito, por aquela muda ilação que, sempre nos está fazendo interiormente, de que fora de nós há uma outra cousa melhor que nós mesmos, com que nos desejamos unir. Sendo esta tal a mais subida das *saudades* humanas; como se dissessemos um desejo vivo, uma reminiscência fogosa com que apetecemos espiritualmente o que não havemos visto jamais nem ainda ouvido: e temporalmente, o que está de nós remoto e incerto. Mas um e outro fim sempre debaixo das premissas de bom e deleitável. Esta é, em meu juízo, a retórica das *Saudade,* pelos modos que sem as conhecer as padecemos, agora humana, agora divinamente.»

Gostaríamos que o autor fosse mais sintético. Mas, como dissemos, a conceptualização da saudade — as características mestras apresentadas em poucas palavras — não é fácil. Infinitamente mais incisivo foi Garrett quando, no seu poema *Camões,* traçou o perfil psicológico da saudade, nos já citados termos:

...gosto amargo de infelizes,
Delicioso pungir de acerbo espinho

★

A imortalidade constitui fome permanente, no poeta galego. E se, no outro mundo, a não conseguiu, neste lhe ficou assegurada pelo muito que amou, e pelas saudades que, por isso mesmo deixou. Caso para aqui repetirmos a quadra popular portuguesa, que qualquer poeta galego poderia fazer sua, tão íntimo o parentesco afectivo entre Galegos e Portugueses:

Quem disser que a vida acaba,
Digo-lhe eu que nunca amou:
Quem deixou ficar saudades,
Nunca a vida abandonou.

FILOSOFIA GALAICO-PORTUGUESA?

A filosofia ou tem características de universalidade — congeminada na base da razão directriz —, ou logo deixa de ser filosofia. Tal como a ciência, Se não é lícito falar de uma ciência portuguesa, espanhola, francesa, japonesa..., lícito não é também adjectivar a filosofia, que só o é *tout court,* sem mais nada.

Todavia, não falta aí quem diga que cada povo tem a sua específica filosofia, e a da Galiza — e a de Portugal também — seria caracterizada por um fundo sentimental de feição saudosista, tirando sua origem, não de conceitos racionais, válidos para todos os homens pensantes, mas de ditames emocionais, oriundos do coração.

Para os que perfilham este critério, a filosofia aparenta-se menos co ma ciência de exposição feita *more geometrico,* do que com a poesia, maneira afectiva de viver, e que perfilha o dito pascaliano de que o coração tem razões que a razão desconhece.

De facto, se assim fosse, não poderíamos deixar de aceitar que cada povo tem a sua genuína filosofia, articulada à sua especial maneira de interpretar e sentir a vida e a morte. E, então, a Galiza e Portugal teriam como peculiar filosofia o saudosismo, equivalente à atitude poética de uma vivência humana que toda se compraz em regressar ao que foi e em aspirar, vagamente, romanticamente, indefinidamente, a um transmundo, que está não se sabe onde, e que é feito não se sabe de quê.

Se os Gregos da época periclesiana viveram a existência na clave da Razão, nós Portugueses e Galegos, estaríamos fatalmente fadados para vivê-la na clave do sentimento. E, no espectro sentimental, a nossa risca inconfundível, a nossa característica lírica *sui generis* seria a saudade, a nostalgia, a *morriña,* a angústia, a *mors-amor,* o prazer paradoxal da dor e partes adjacentes.

A filosofia galaico-portuguesa seria, segundo os que atribuem filosofias *específicas* aos povos, uma filosofia feminina.

No caso da Galiza, de paisagem maneirinha, feita de contornos suaves, sem aspectos esquálidos, ósseos, duros, abruptos, tudo amaciado por chuvas assíduas, mas sem carácter diluvial — *chove mihudiño, mihudiño chove,* como se diz na lírica galega —, a saudade destinge naturalmente da terra. De feminina que é a paisagem galega como que desviriliza o homem, e este, se quiser triunfar, terá de emigrar para onde se torne mais viril, ficando, todavia, preso, pelo coração, à terra donde partiu, e à qual anseia voltar, Mal largou para horizontes peregrinos, e já a *morriña,* a nostalgia, a saudade (tudo sentimentos afins), o estão torturando com a lágrima fácil, com a imedicável angústia, com o irresistível desejo do regresso. Por prementes necessidades económicas, o Galego sente que tem de emigrar. Mas, por saudades de raiz, não resiste à tentação de voltar a ver e ouvir a música das paisagens onde nasceu.

Tal paisagem, tais homens. Uma paisagem edénica, como é a galega, rouba às almas e aos corpos o ímpeto dramático, o arremesso selvagem, o espírito de conquista. Faz que eles sejam essencialmente tolerantes, resignados, dóceis, anti-violentos, respirando doçuras femininas, E, então, uma vez atirados para a lonjura, na conquista do pão — se há terra que dê emigrantes é a Galiza —, morrem de *morriña* pela terra que deixaram, que para eles foi uma espécie de *berceuse*. E sentem tanto mais cruciantemente a saudade da terra natal, quanto é certo que, na terra estrangeira, muitas vezes, só encontram a dureza, o mau cariz, a troça. Por vezes, nem sequer o Galego precisa de sair da Espanha para sentir a dureza com que o tratam. Sabido como Rosalía vinca nos *Cantares Gallegos* a hostilidade

do castelhano ao trabalhador galego, e como ela se condói dessa atitude agressiva e trocista,

ROSALÍA — COMO QUE MANDATÁRIA SENTIMENTAL DA GALIZA, E O QUE MAIS SE VERÁ

Rosalía foi como que a mandatária sentimental da Galiza. Cada Galego, lendo-a, ou escutando-lhe a voz poética, poderia dizer: ela identifica-se comigo, eu identifico-me com ela. Todo o mundo afectivo da gente galega se encarnou e assinou no estro da dolorosa e saudosa autora dos *Cantares Gallegos*. Toda a nostalgia, ternura, amor (só na Galiza e em Portugal se morre de amor), e romântico sentido da paisagem, inerentes à alma galega como que se concentraram e requintaram na harpa poética de Rosalía. Ninguém como a poesia das *Follas Novas* soube, tão perfeita e flagrantemente, traduzir o fundo de angústia, de ideal e do amor ao impossível que caracterizam a alma galega. Rosalía foi como que a exemplificação viva do *amor doloris*. E não será que a alma galega sofre também do narcisismo da dor? Não será que ela tem saudades da dor, quando esta se minimiza, ou cessa? Se, acaso, é lícito falar da voluptuosidade da dor, esse paradoxo afectivo Rosalía o viveu, como representante da sua raça.

★

Rosalía é a viva personificação da Galiza. Onde está a alma de Rosalía está a Galiza nas suas dimensões espirituais, e onde estiver a Galiza há-de pairar necessariamente a alma da autora dos *Cantares Gallegos*. Ela e a sua terra, a sua terra e ela, formam simbiose: a Galiza vive, em boa parte, do prestígio dos seus poetas — Rosalía na linha da frente. A autora das *Follas Novas* talvez não fosse quem foi, é, e será, se não tivesse vindo ao mundo na paradisíaca terra da Galiza. Parafraseando Camões, poderia dizer da sua Galiza: «Esta é a ditosa pátria minha amada», e a sua terra poderia, por sua vez, dizer, de Rosalía: «Esta é a ditosa poetisa minha amada, sem que me tenham por ingrata para os outros poetas que me levaram ao fastígio das estrelas.»

★

Rosalía polarizou a alma galega, na obra lírica que nos deixou. Quem quiser contemplar o autêntico retrato espiritual da Galiza — sobretudo a Galiza de antanho — leia os *Cantares Gallegos,* as *Follas Novas* e *Orillas del Sar,* de Rosalía. Outros poetas têm cantado as terras e gentes da Galiza. Nenhum deles, porém, deu com tão perfeita verdade psicológica e paisagística essa linda província, que é da Espanha, mas que, em boa verdade geológica e política, deveria ser... portuguesa.

Afonso Lopes Vieira queria que Portugal e a Galiza casassem, e, uma vez casados, não mais se divorciassem. E fácil seria fazer a profecia de um divórcio impossível, tantas as afinidades geopsicológicas que os aproximam. São do poeta português as palavras que, a seguir, transcrevemos:

«Portugal tinha uma noiva noiva formosa, prima direita, e que doce e gentil era a Bela-Infanta!

Amavam-se desde crianças; brincaram em tamaninos e falavam a mesma linguagem, que tinha uma palavra só de ambos sabida.

Deste remoto idílio do moreno donzel e da loira infantina, perduram as mais leves remembranças: os Cancioneiros que celebram a Paixão de Tristã e a Graça da Virgem, a nossa Poesia da saudade e do amor.

Mas os parentes cruéis, os tios, duros tutores, que nada entendem das almas e são flagelo da terra, porque nela mandam com força, separaram os noivos ditosos e não os deixaram casar» ([22]).

Amor omnia vincit, diz-se. Aqui, porém, saiu derrotado. Ele pôs, e a política arbitrária ...dispôs. E, até agora, ainda não houve volta a dar-lhe, embora já no caso alguns políticos portugueses tivessem pensado.

Com perdão dos que receiem alguma complicação ...diplomática, vamos insistir, por nossa conta e por conta alheia, neste ponto.

★

O Minho e a Galiza são irmãos gémeos. A política os separou, quando, afinal, e pelo coração, marcados estavam para a comunhão e nunca (por nunca!) para a separação. Sobre serem irmãos gémeos, são irmãos siameses. O perfil psicológico da Galiza e do Minho é o mesmo. Avultam, nesse perfil, as mesmas características espirituais: sensibilidade dolorosa, amor de toada romântica, *morriña* de raiz, viva esperança num

---

([22]) A. L. Vieira, *Em Demanda do Graal,* págs. 341-342, Lisboa, 1922.

inefável além, excepcionais dons de resignação, o gosto do contemplativo enamorado da paisagem, a afectividade profunda ao terrunho natal.

Minho e Galiza a espada da política os separou. Mas uma política bem entendida os devia manter unidos. A geografia o proclama. E parece que a própria coexistência dos dois países peninsulares o estaria aconselhando. Foi esse o parecer de alguns estadistas portugueses — o Conde de Castelo Melhor, porventura na linha da frente. E entre os nossos escritores não têm faltado aqueles que lamentam que a política arbitrária tenha separado territórios e povos natural e radicalmente afins. Ainda que longo, leia-se o depoimento de Alberto de Oliveira:

«Não é fácil explicar, nem geográfica, nem etnográfica, nem até historicamente, por que motivo a Galiza escapou de ser, como lhe competia, uma província portuguesa. Tudo o que pode dizer-se é que calhou assim. Olha-se para um mapa da Península e não pode deixar de estranhar-se que a fatia vertical, constituída pelo antigo Estado lusitano, não tenha sido cortada de lés a lés e se detivesse arbitrariamente no rio Minho.

Visita-se a região portuguesa deste nome, depois de se ter percorrido a província espanhola, e vê-se que são prolongamento e complemento uma da outra, nos costumes, na língua, na paisagem, na poesia e na música, na fisionomia das pessoas como na das coisas, no corpo como na alma, Enfim, abre-se a história, e encontra-se o Minho galego sendo o berço natal de Portugal, a mais antiga aristocracia minhota entroncando toda na Galiza, o idioma português, a exemplo da nação, indo buscar a sua nascente ao dialecto galeciano e elevando-o rapidamente à categoria e à dignidade de língua literária».

E, mais adiante, continua Alberto de Oliveira, aludindo ao pensamento político do Conde de Castelo Melhor, no respeitante à integração da Galiza no território português:

«Depois da vitória definitiva de Montes-Claros sobre a extenuada Espanha, parece seguro que o grande ministro português Conde de Castelo Melhor se preparava para reclamar da nação vizinha uma rectificação nacional de fronteiras, tendo por base a anexação da Galiza, ou de parte **da Galiza, ao nosso território,**

Pena foi que a sua retirada prematura do poder — por não ter encontrado *rei para ele* — impedisse Castelo Melhor de dar corpo a um plano que o poderoso apoio da França ia talvez tornar realizável. Teria sido um grande bem para as duas nações da Península que se equilibrassem com mais igualdade nos seus domínios continentais, permitindo assim a Portugal aliar-se, política e economicamente, à Espanha, sem receio de ser

desprezado pela sua fraqueza ou absorvido pela sua pequenez. A Ibéria tornar-se-ia um todo harmónico, uma colaboração confiante e fecunda de forças, sem deixar por isso de estar politicamente dividida em duas nações independentes, ambas fortes, e por isso respeitadores leais uma da outra ([28]).»

E Alberto de Oliveira deita-se depois a fazer nariz de Cleópatra:

«Nada é mais vão do que refazer a história por conta e risco da nossa fantasia. Mas sirvam ao menos estas palavras de homenagem ao génio político de Castelo Melhor. Ele bem viu que a Galiza só chegaria a ter pátria quando fosse portuguesa. Espanhola nunca chegou a sê-lo e por isso nenhuma falta faria à Espanha. Ainda hoje aquela província desgarrada e enjeitada sofre e partilha do desdém histórico que o mosquito português inspirou secularmente ao altaneiro leão castelhano. Até nisso se demonstra que os Galegos são filhos adoptivos de Castela e que sua família legítima somos nós.»

Repetiremos nós o que de entrada dissemos: Galiza e Minho são irmãos siameses. A cirurgia da história política — de uma política arbitrária — os afasta. Sentimentalmente, porém, eles se consideram, *quand même,* dois irmãos. O poeta galego Avelino Rodríguez Elías, que não nós, foi quem escreveu:

Non, non pode ser qu'o Miño,
nado en terra galician,
sopare do noso chan
o chan d'un pobo veciño
e, mais que veciño, hirmán.

Da banda de cá, em Portugal diz-se:

O Minho com a Galiza
São como dois namorados
Que o rio traz separados
Mesmo desde o nascimento:
Deixai-os, pois, namorar,
Já que os pais para os casar
Lhes não dão consentimento.

([28]) A. de Oliveira, *Pombos Correios*, págs., 326-328, Coimbra, 1913.

★

Mil vezes se tem dito — e não há motivos para o negar, porque é isso a flagrante verdade — que Rosalía é a vera efígie espiritual da Galiza. Cada Galego que a lê é como se obtivesse a sua autêntica imagem no espelho dos seus versos. Nos *Cantares Gallegos,* com efeito, lá está vivamente retratada a saudade, deles consta o drama da emigração, neles perpassa a ternura e o sonho da alma galega, neles sobressai o protesto contra o duro Castelhano que maltrata, despreza e avilta o ceifeiro que da Galiza sai a servi-lo com humildade, impelido pelo premente imperativo da subsistência. Em nostalgia e ternura estão amassados os versos rosalianos dos *Cantares Gallegos,* É esse amálgama espiritual que os torna aliciantes para o ouvinte ou leitor galego. Rosalía é a enternecida advogada da pobre gente galega nas suas andanças pelas Franças e Aragánças deste mundo de aquém e além-mar.

O facto de Rosalía ter sido uma criança abandonada ou semi-abandonada — por força da ilegitimidade do seu nascimento e com isso ter sofrido profundamente — fez que ela tomasse o partido daqueles dos seus compatriotas galegos que, dentro da Península, parecem ser também filhos ilegítimos, carecidos de ternura e de amor maternais. O seu caso pessoal de abandonada, meio-abandonada, ou desprotegida, Rosalía o transplantou para o caso colectivo de todo um povo.

O sofrimento dos seus compatriotas galegos ela o transfere para si própria. Sente-lhe a intensidade, a amargura, porque flagrante é a semelhança do caso deles — no plano colectivo — com o caso dela, no plano individual.

★

Rosalía foi a modéstia em pessoa. Lamenta-se no Prólogo dos *Cantares Gallegos* de que, «*probe inxenio*», foi atrevimento inaudito, ao querer dar, no seu livro, um clima tão profundamente poético como é o da Galiza. Para que os *Cantares* saíssem ao nível que ela apetecia, as suas «*páxinas debían estar cheyas de sol, d'armonía e d'aquela naturalidade que, unida a unha fonda ternura, a un arrullo incesante de palabriñas mimosas e sentidas, formam a mayor belleza d'os nosos cantos populares.*»

Da poesia galega, diz Rosalía, nesse mesmo Prólogo dos *Cantares:*

«*Toda música e vaguedade, toda queixas, sospiros e doçes sonrisiñas, mormuxando unhas veces c' os ventos misteriosos d' os bosques, brilland' outras c' o rayo de sol que cai sereniño por enriba d'as auguas d'un río*

farto e grave, que corre baixo as ramas d' os salgueiros en frol, comprialle para ser cantada un esprito sublime e cristaiño, si así o podermos decir, unha inspiración fecunda com' á vexetación que hermosea esta nosa privilexiada terra, e sobre todo un sentimento delicado e penetrante para dar a conocer tantas belezas de pirmeiro orden, tanto fuxitivo rayo d'hermosura como se desprende de cada costume, de cada pensamento escapado a este pobo a quem moitos chaman estúpido, e a quem quiçais xusguen insensibre, estraño a devina poesía.»

Para dar essa poesia cem por cento poesia se julgava Rosalía incapaz. Não é essa, porém, a opinião de quantos lêem os *Cantares Gallegos,* as *Follas Novas* e *En las orillas del Sar.* Génio poético não lhe faltou. Galega de raiz, alma e corpo impregnados da paisagem galega — a das coisas e a das pessoas, a do mundo telúrico e a dos corações — Rosalía foi o porta-voz insubstituível para poeticamente dar o retrato, de *intus et extra,* da sua Galiza.

E para ser esse fiel porta-voz da alma galega, bastou-lhe abrir a sua sensibilidade à linguagem campesina, às palavras carinhosas da gente galega, aos modos de dizer que docemente lhe haviam soado a seus ouvidos na sua já recuada infância. Em seu coração fundiu ela toda a música, todo o folclore, toda a frescura patriarcal, todos os matizes da ingénua alma galega. Compara-se com o poeta galego António Trueça — autor do *Libro d' os Cantares,* e lamenta que não esteja ao nível dele para poder desobrigar-se da condigna reportagem poética que a sua amada Galiza estava pedindo. Cotejando o seu estro com o do poeta António Trueça, leva a sua modéstia ao ponto de dizer que os *Cantares Gallegos* não passam de «unhas páxinas frías e insulsas». Precisamente o contrário, diremos nós. Nem frieza nem insulsez, mas antes riqueza de sentimento e sainete inconfundível.

Dos seus *Cantares Gallegos* tudo consta, e, lê-los, é tomar profundo contacto com a castiça terra e gentes da Galiza. O seu generoso propósito era rehabilitar a Galiza aos olhos das demais províncias da Espanha — que a chacoteavam por a ignorarem.

Tudo que lhe pareceu digno de ser cantado, Rosalía trouxe à terra nos seus *Cantares:* cantos, «bágoas», queixas, suspiros, seroadas, romarias, paisagens, devezas, pinhais, saudades, ribeiras, costumes, pitoresco, tudo isso está patente nos seus versos, ecritos na mais suave, doce e poética das línguas, que tal é a língua galega.

Rosalía doía-se fundo, ao presenciar desdéns para os filhos da Galiza e para a Galiza. Não falava de cor. Viajara pelas outras províncias de

Espanha: Estremdura, Mancha, Castela, arredores de Alicante, a famosa horta de Múrcia. Pois, da comparação da sua terra com essas províncias — umas áridas, varadas pelo sol a prumo no estio, ou entorpecidas pelo enregelado frio do inverno, outras como a região mediterrânica, de vegetação exuberante, sim, mas estandardizada (*«vexetación tal como paixages pintados n' un cartón con árbores postos simétricamente e en carreiriños prá divertisión d' os nenos»*) — sempre ela tirou sobradas razões para atribuir lugar primeiro à Galiza, *«esta Galicia donde todo é espontáneo na natureza e en donde á man do home cede ó seu posto á man de Dios»*.

À sua Galiza sobram belezas. Tudo ali é festa para os olhos: lagos, cascatas, torrentes, veigas floridas, vales, montanhas, céus azuis e serenos que competem com os da Itália, horizontes de neblina e carregados de doce melancolia, que não invejam os da Suíça, ribeiras aprazíveis pela serenidade, prados paradisíacos, sussurrantes pinhais, carvalheiras austeras, românticos salgueirais debruçados sobre as correntes, cabos tempestuosos varridos pelas grandes vagas marítimas. Rosalía resume a panorâmica da sua Galiza dando-a como sendo *«sempre un xardín donde se respiran aromas puros, frescura e poesía...»*

E, sendo assim, como realmente é, como poderia a poetisa dos *Cantares Gallegos* tolerar que, ao pescoço da Galiza, alguém pendurasse o colar do desdém, chamando-lhe «cortelho imundo»?

★

Rosalía foi um corpo precário para albergar uma grande alma. O que lhe faltou em exuberância de saúde física sobrou-lhe em grandeza de alma. O nosso Teixeira de Pascoaes por um triz que não faz dela um puro espírito, uma alma e só alma que pelo mundo divagou, amou e sofreu. Como se levantasse uma oração a uma santa de altar, o autor da belíssima *Elegia do Amor,* assim se dirige à sua memória:

Divina Rosalía,
Senhora da Saudade e da Melancolia...
Alma de Deus despida, exposta à chuva e ao vento,
Alma, só alma, num deslumbramento,
Alma, só alma, a errar na solidão,
Alma, só alma, eterna aparição.
Aparição da dor, aparição do amor.
Alma, só alma, apenas alma em flor.

★

Rosalía começa a ser já uma personagem mitológica. Basta pronunciar-lhe o nome, para vermos uma fada meio-humana, meio-angélica, divagando pelos campos da Galiza, aqui parando em atitude contemplativa para a lonjura, além falando com passarinhos e flores, e carregando sempre consigo não só com as suas próprias mágoas, mas ainda as do seu povo e parece que as mágoas de toda a humanidade.

Em Cunha Leão, lemos: «Num excelente ensaio (*Rosalía y su sombra*) García Sabell coloca Rosalía na exígua família dos poetas que chegaram ao encontro trágico da condição original do homem com sua irremediável solidão. Considera a autora da poesia *Negra Sombra* o único metafísico do séc. XIX em Espanha.» ([24]).

★

Já alguém disse que Rosalía é um produto do Romantismo que deitou quente lufada sentimental na Europa do seu tempo. Não poderemos negar que alguma influência catalisadora daí lhe terá vindo. Cada qual poderá dizer, com Ortega y Gasset: «Yo soy yo y mi circunstancia». A verdade, porém, é que Rosalía reunia, em si, todas as virtualidades pessoais para desabrochar em romantismo profundo, em poesia que era vida, em vida que era poesia, poesia, a um tempo, de raiz pessoal, de raiz colectiva (espelhando a alma galega), e, até, de nível ecuménico, pela abissal humanidade que a toca.

★

Rosalía não teve a superstição da rima. Se o tivesse, prejudicaria a sua flexibilidade criadora, a sua espontaneidade. A rima constitui, em muitos casos, um rígido espartilho na expressão do mundo interior. Rouba-lhe a fluência. Põe artifício onde só deveriam respirar o sopro humano. Há uma musicalidade exterior — a da rima. Há outra — a interior — feita de inefáveis *orillas del Sar*. Pelo que respeita ao conteúdo poético desse livro, afirma Javier Costa Clavell, crítico sagaz: «bien podía decirse que es comparable a un vino de añeja solera aristocratizado por los años» ([25]).

([24]) *O Enigma Português*, pág. 365.

([25]) *Rosalía de Castro*, pág. 163, Barcelona, 1967.

★

Há quem associe Rosalía a Camilo e Eça de Queiroz, por todos serem representantes da ironia luso-galega. Cunha Leão, em *O Enigma Português*, pág. 358, transcreve o seguinte diálogo do romance *La Casa de Troya*, de Perez Lugin:

— « ¿Eça de Queiroz es portugués?»

— ¿Que sages tu? ¡ Gallego y bien gallego! Gallego por su virilidad, gallego por su ternura, gallegos sus personajes, gallega su ironía, gallego su amor a la tierra. Es nuestro gran novelista, la tercera persona de la trinidad galaica: Rosalía, Curros, Eça de Queiroz.»

Até que ponto será lícito associar a melancólica, a amargurada, a cruciada Rosalía ao efusivo Eça de Queiroz? Rosalía nunca disse mal da sua Galiza. Eça disse, de Portugal, o pior do pior, salvante algumas páginas de *A Cidade e as Serras*, no respeitante à paisagem portuguesa.

A MUSICALIDADE DA LÍNGUA GALEGA

O idioma galego caminha com leveza e sabe a mel. É suave — a própria suavidade. É doce — a própria doçura. A sua toada é a da fala menineira. Evita, o mais possível, as arestas das consoantes. Aproveita largamente da euforia dos ditongos. Foge à feia nasalação. Curros disse, da língua galega:

Idioma en que garulon os paxaros,
en que falan os ánxelos, os nenos,
en que as fontes salouzan e marmullan
entre os follosos árbores os ventos.

Rosalía fala do dialecto galego, chamando-lhe «suave y mimoso que quieren juzgar de bárbaro los que no saben que aventaja a las demás lenguas en dulzura y armonía.»

Terna, doce, suave, harmoniosa, eis outros tantos adjectivos para qualificar a língua galega. É um português que se atrasou no tempo, um português que ficou menino, e, por isso mesmo mais meigo ainda que o português de nossos dias.

A língua galega, na poesia de Rosalía Castro, é a própria doçura, o trasbordante carinho, a música natural, língua isenta de qualquer aspe-

reza, fresca como o mel silvestre, respirando ingenuidade por todos os poros.

A língua galega é, de si própria, naturalmente poética: pela suavidade, pela musicalidade, pelo natural lirismo da sua melodia. Aliás uma língua ao serviço da alma galega, de sua natureza, terna, comovida, identificada com uma das paisagens mais românticas como é da Galiza.

À língua galega se podem aplicar as considerações que Jaime Cortesão fez para a portuguesa, porque da mesma cepa descendem: «Língua lírica, franciscana, repassada de ternura e de piedade, nenhuma outra é mais rica de diminutivos carinhosos. Duma criança diz-se quase sempre *criancinha*; duma mulher idosa uma *velhinha;* e aos pobres dá-se-lhes logo esmola chamando-lhes *pobrezinhos*. [...] do crepúsculo matinal dirá *manhãzinha;* e quando a tarde cai ou a noite se ensombra, a *tardinha* ou a *noitinha*» ([26]).

Abunda a nossa língua em diminutivos. Os transcritos nada têm de pejorativo. Mas alguns, por vezes, o têm, como já o podemos ver na *Miscelânea* do pançudo Garcia de Resende, ao referir-se a uma época em que tudo eram *inhos* e *inhas,* denunciando crise de varonilidade:

Agora vemos capinhas,
Muito curtos pelotinhos,
Golpinhos e sapatinhos,
Gibõezinhos, barretinhos,
Estreitinhas guarnições,
E muitas más invenções.
Pois tudo são cousinhas.

O que Lope de Vega contou, graciosamente, da língua portuguesa, se poderia aplicar, outrossim, à língua galega. De nós disse ele que somos todos músicos — por termos nascido em Portugal: «son músicos todos cuantos allá nacen».

Su misma lengua es canción...

Vamos reproduzir o conto gracioso de como a música teria sido inventada em Portugal:

([26]) *O humanismo universalista dos Portugueses*, Lisboa, 1965.

Estaba en una azotea,
En inverno un portugués,
Y otro en la calle, de pies,
Por falta de chimenea.
Pues para decir si allá
Hacía sol, que el frío cesa,
En su lengua portuguesa
Dijo al otro: «Fa sol la».
«Sol fa», respondió también,
Y así el cantar se inventó,
Y en Portugal, se quedó,
Por siempre jamais, amén ([27]).

O cantar em Portugal — e também na Galiza — se inventou, e nessas terras se ficou, e para todo o sempre, amém!

Na suavíssima língua galaico-portuguesa se comprouve Rosalía en escrever os seus *Cantares* e as *Follas Novas,* porque só assim daria o clima psicológico do drama íntimo e social vivido pelos seus comprovincianos ([28]). Ao caso se refere Manuel Murguía nas palavras seguintes:

«Pero lo que más le agradaba es ver escrito el libro [refere-se aos *Cantares*] en aquel dulcísimo dialecto que había hablado en su niñez, Ponderaba sobre manera hallarle despojado de las voces bárbaras y giros prosaicos con que tantos mancharon la lengua y la poesía gallega. Los versos candenciosos y fáciles se hermanaban al fín con una dicción propia y sin afectación ni pretensión alguna, tan conforme con la índole de los asuntos y que se parecía a la corrente de un río, cuando arrastra con rapidez lo que se confía á sus ondas. Hasta entonces nadie había hablado nuestra lengua con más pureza ni mejor acierto. Nuestro idioma salía de sus labios completo y hecho, tanto que si los cantares populares que glosa

---

([27]) Em Menéndez Pelayo, *Estudios sobre el teatro de Lope de Vega,* vol. II, pág. 9, Madrid, 1949.

([28]) Em galego escreveu também Rosalía o *Conto Gallego.* Publicação póstuma. Foi inserto no *Almanaque Gallego* de 1923, ano XXVI, Buenos Aires. Vem transcrito nos *Cuadernos de Estudios Gallegos,* tomo II-6, págs. 284-294, Santiago de Compostela, 1956, e assim começa:

«Un día de inverno ó caer da tarde, dous amigos que eram amigos desde a escola, e que contaban de anos o número maldito de *tres veces dez,* camiñaban a bon paso un sobre unha mula branca, gorda e de redondas ancas, y-outro encima dos seus pés, que non parecían asañasse das pasadas lixeiras que lhe facía dar seu dono.

O da pé corría tanto como o de acabalo...» Etc.

no fuesen en bastardilla, nadie sabía distinguirlos de los que se debían á su inspiración. He aquí la verdadera piedra de toque en que se ha de avaliar lo castigo de su lenguaje, no empleado todavía en la producción literaria. El día en que un completo conocimiento de la poesía popular haja posibles tales comparaciones, se verá que nuestra escritora, no sólo tenía el instinto, el candor y la expresión de los sentimientos populares, sino que hablaba la lengua de su pueblo, con la misma sencillez y afecto que nuestro perdido cancionero» ([29]).

Não se diga que estas palavras são suspeitas, por serem escritas pelo marido da poetisa. Qualquer de nós, falando com objectividade, as diria, por corresponderem à verdade. Os temas versados nos *Cantares* e nas *Follas Novas* estavam pedindo expressão no idioma galego, e, sobretudo, com a vernaculidade popular que a autora lhes emprestou.

Em boa verdade, o galego de Rosalía só poderia ser traduzido para o mesmo ...galego. Cada língua tem seu quê de específico, sobretudo nos inefáveis da poesia. A poesia da autora dos *Cantares Gallegos* e das *Follas Novas* não pode ser traduzida. Os seus peculiares valores de sentimento e estéticos morreriam, ou ficariam minimizados, se houvessem de ser expressos noutra língua.

Rosalía sentia, essencialmente, em galego. Para ela, em boa verdade, ser galega era, sobretudo, exprimir-se em galego. Fernando Pessoa disse, algures: «Minha pátria é a Língua portuguesa». Rosalía não andaria longe da verdade, se dissesse: «Minha pátria é a Língua galega». A língua em que expressou a sua poesia era consubstancial com a sua alma, no que esta tinha de mais específico.

★

Juan Antonio Saco Arce, na sua *Gramática gallega,* Lugo, 1868, no prólogo diz, da língua galega, que é «la más dulce y melíflua de cuantas han aparecido en Europa sobre las ruinas del antiguo idioma del Lacio».

Por sua vez Manuel Lago González, que foi arcebispo de Santiago de Compostela, no *Elogío de la lengua gallega,* discurso que fez na sessão inaugural da Academia Galega (30 de Setembro de 1906), afirmou que a língua galega lhe pareceu sempre «la más hermosa de las lenguas neolatinas, y aun acaso la más bella de cuantas se hablan en el mundo.» ([30]).

([29]) *Los Precursores,* pág. 189, Corunha, 1885.

([30]) *Boletín de la Real Academia Gallega,* t. I, pág. 138, Corunha, 1925.

Lago González, mais adiante, no referido elogio, diz que «igualó el gallego al griego en el uso del artículo, en la dulzura de los diptongos y en la viveza de las sílabas contractas; ...imitó al céltico en la veguedad misteriosa, a las lenguas germánicas en la fuerza y al árabe en la ligereza y brevedad de la frase; pero el latín era su alma y su corazón, y le dió a torrentes la vida y el vigor y el fuego de la elocuencia y la luz clarísima de una expresion exacta y perfecta».

★

A lírica espanhola é essencialmente de raiz galega. Se o Castelhano é homem duro, épico, o Galego é a própria ternura. M. Casás Fernández (*Páginas de Galicia,* pág. 185, Santiago de Compostela, 1950) escreveu: «La letra «jota», fuerte y vibrante, se diluye en Galicia en acento suave y delicado».

E Casás Fernández cita a opinião de Nicolás Heredia, segundo o qual «la poesía gallega es siempre quejumbrosa», e o dialecto galego «más parece un arrollo que un idioma» ([31]).

★

Alguns dos autores contemporâneos de Rosalía não levaram a bem a promoção do galego a língua literária. Para língua literária, tinha a Espanha o castelhano. O galego, falar campesino, não devia, segundo esses tais autores, exorbitar da pura ruralidade. O tê-lo trazido ao mundo da expressão escrita motivou risos escarninhos.

Rosalía doeu-se, mas persistiu. E bem fez. Com ela nascia, na Península, uma nova e original literatura ([32]).

★

A Espanha é una politicamente. Não o é, porém, do ponto de vista linguístico, étnico, psicológico, artístico, geográfico. Cada uma das suas províncias tem seu *quid* particular. Respeitá-lo é dever de quem governa,

---

([31]) Jua A. Saco y Arce (1835-1881) é o na sua *Gramática Gallega*, écontra o *j* e o *g*, optando pelo *xenro* e não *genro*, *Xan* e não *Juan*, o que adoça atnda mais a língua galega.

([32]) Rosalía foi escritora de província por nascimento, eis porque, nos *Cantares Gallegos* e nas *Follas Novas*, se expressou na língua galega. A verdade. porém, é que, nas *Follas Novas*, exorbita já do tema regional, e assume aspectos de profunda universalidade.

Será isso uma forma de enriquecimento da própria Espanha. Atenção às palavras seguintes:

«La voz gallega, cordial y húmeda, es fundamental en la cultura española, tan necesitada de aquellas notas de humana comprensión, de sentimento y de dulzura, que caracterizan nuestra alma. Todo gallego tiene el deber de rescatar la autentica voz de su corazón, de su tierra; pues sólo de este modo puede hacer una obra valedera, buena para su tierra y para España; porque sólo uno es buen español en cuanto es buen gallego» ([33]).

Rosalía foi uma voz — e que voz! — que se fez ouvir, tocada da autenticidade galega. Com esse facto, ganhou a Galiza, e a Espanha nada perdeu. Do que a Espanha precisa não é da chata uniformidade — todos iguais a cada um, e cada um igual a todos —, mas da diversidade específica das suas regiões e populações. Que sobre as idiossincrasias regionais paire a unidade política, bem está. Mas que a política pretendesse abafar ou estandardizar os valores literários, artísticos, psicológicos, étnicos de cada região, mau seria,

★

Segundo Juan Naya Pérez teria sido o próprio marido que levou Rosalía a fazer versos. Ela os fez, mas, depois, quando o marido lhos mandou imprimir (sem conhecimento dela), «se asusta al principio y pretende que los versos vayan con la firma de su marido, ya que éste los ha corregido y pulido y goza, además, de una fama que ella aun no ha conquistado. No por eso la naturaleza de aquellos deja de brillar prístina y la personalidad de su autora se acusa vigorosamente. Es ésta una aseveración que no hacemos a la ligera. Por composiciones manuscritas, inéditas, que poseemos de la inmortal santiaguesa, sabemos que su esposo, a veces, ponía su pluma encima de alguno de sus versos para sincoparlo, en ocasiones, por citar algún caso, pero sin que por eso perdiese nada de la originalidad de la autora.

[...] De todo ello resulta, pues, que un poeta se sacrifió por otro poeta. Quién lo determinó así fué el amor; el intenso y perdurable amor que Murguía sintió por su esposa. El marido sabe que cultivando él la poesía puede oscurecer el nombre de quien surge al mundo literario con un halo de resplandeciente luz; y entonces en gesto elegante y generoso, Murguía esconde su lira, que quedará muda para siempre» ([34]).

([33]) Emilio González López, *Galicia, su alma y su cultura*, pág. 13, Buenos Aires, 1954.

([34]) Juan Naya Pérez, *Murguía y su obra poética*, págs. 21-22, La Coruña, 1950.

Não. O mais provável é que Murguía sentisse que Rosalía o deixaria na sombra, e por isso mesmo ele renunciou a poetar. Bem fez. A grave prosa da História o solicitava. Era aí o seu lugar. Por essa actividade passaria à posteridade, que não pela obra poética.

Transcrevemos, a seguir, uma das composições poéticas de Murguía, publicada em *La Oliva,* de 17 de Março de 1856, e que tem por título «La flor y el ave»:

Le dijo la flor al ave:
— De qué te sirve en tu vuelo
Llegar hasta el alto cielo
Para volver a bajar?
— Y que te sirve, — pregunta
El ave a la flor preciada —,
Vivir siempre aprisionada
Sobre un áspero erial?

— Yo vivo, — la flor le dijo —,
En mi pequeñez contenta;
El tallo que me sustenta
Es mi trono y mi dosel.
Y el aura que me acaricía
Es la música sonora
Que resbala bullidora
Besando amante mis pies.

El ave a la flor responde:
También yo vivo dichosa,
Y en la atmósfera anchurosa
Por do quiera ufana voy.
Bebo en la ignorada fuente,
Azoto el aire que aspiro,
Y alzando mi vuelo miro
Cara a cara al mismo sol (35).

São de um fragmento de carta simplesmente esboçada, dirigida, talvez, a Vales Failde, as palavras seguintes:

«... Mi inolvidable esposa escribió en idioma gallego su primer tomo

(35) Composição transcrita, com outras, por Juan Naya Pérez, na obra citada, pág. 25.

de poesías, no por ansia de gloria o lo que sea, sino porque perteneciendo a una familia nobiliaria que como todas las de su tiempo hablaban gallego, le molestó leer algunas composiciones que amén [além] de las faltas de inspiración las tenían de gramática y hasta de sentido común. Diónos entonces sus primeros trabajos en la lengua de su país, el cual amó con amor inextinguible. Tendía entonces veinte años, se hablaba enferma, ausente de su país y sintiendo que la muerte la tenía ya en sus garras, Contrajo entonces matrimonio con quien traza estas líneas y en mi compañia volvió, a Galicia. Aqui puede decirse que revivió, y tuvo una hija, pero por las consecuencias de su parto, que nadie pensaba pudiera resistir, se temió falleciese (1859).

No pasó así, y en sus momentos de descanso fué escribiendo las composiciones que aparecen en sus *Cantares Gallegos,* los cuales, sin que ella lo supiera, llevé a Vigo y dí a la imprenta de mi buen amigo Juan Compañel. De esta nada supo mi esposa, hasta que terminada la impresión del libro se lo envié para que remitiese el prólogo. Negóse a ello, empeñada en que era mejor saliese el libro con mi nombre y pasó un mes largo sin que se rindiera, hasta que al fin los gastos hechos la obligaron. La aparición de su libro fué un acontecimiento y desde luego su cultura proclamada como el mayor de nuestros poetas.

Como fué una mujer ajena por completo a toda la vanidad y sólo atenta al gobierno de su casa, dejó pasar los años y sólo cuando ocurría la ocasión oportuna fué dandonos las principales composiciones del volumen titulado *Follas Novas,* escritas en su mayoría en Simancas, en 1870, en donde yo era jefe de aquel Archivo, y para ella aborrecible e inhospitalario lugar.

De vuelta a Galicia, se vió madre de tres hijos más, que constituyeron su felicidad, poniendo en ellos toda su atención y todo su amor. Desde entonces no se ocupó de otra cosa que del cuidado de sus pequeños, y sólo remitió a un periódico de Buenos Aires, de que era proprietario un hijo de Padrón, la mayoría de sus composiciones en castellano, que reuní en un volumen impreso en Madrid.

[...] De carácter mucho pudiera decirle que la honrase. Era mujer de una grande entereza, sin vanidad, verdaderamente buena, piadosa con el pobre, alegre siempre, pero a quien las penas que la asaltaron la herían hondamente. No tuvo otra felicidad que la que le proporcionaron sus hijos, a los cuales se refiere en las *Orillas del Sar...*» (86).

---

(86) Em Juan Naya Pérez, *Murguía z su obra poética,* págs. 20-21, La Coruña, 1950.

Conta Murguía que as poesias castelhanas que compõem *En las orillas del Sar,* foram «escritas al pie del río que baña los campos en que [Rosalía] pasó su infancia» e que nelas «se reflejan como en las ondas los paisajes que bordam sus orillas» (*Los Precursores, pág.* 200), numa altura que Rosalia se encontrava em Padrón, a poucos anos da sua morte.

En las orillas del Sar, ao ser publicado, foi livro tomado à conta de extravagante, pelos atrevimentos métricos. O tempo, porém, se encarregou de lhe fazer justiça. O livro de Rosalía deixou marca muito especial em Rubén Darío. É livro de sigla muito pessoal, mas, ao mesmo tempo, de ressonância humana universal.

★

A língua galega — digamos a galaico-portuguesa dos Cancioneiros — é um latim que se musicou, ao contacto duma paisagem de sua natureza doce, suavíssima, sussurante ([37]). O poeta galego Francisco Luís Fernandez assim descreveu a génese da língua galega:

«No bico das águias de Roma chegou certo día à Galiza dos druidas unha lingua que tiña a beleza e a forza da luz. Mais ao contaito da-i-alma céltiga aquela nidia fala foi mergullándose nas brétemas dun sentimento que parescía tan antigo como o mundo e tan misterioso como aquel infindo mar onde o sol se asolagaba cada día... E pouco a pouco acontesceu o portento. O idioma da lei fixose verbo de canción. E o instrumento da enerxía do Lacio trocòuse en ferramenta do ensono da Galiza. Do milenario seo da terra onde findaba o mundo coñecido escomenzou a xurdir e a crescer unha fala na que os mediterráneos ecos de Virxilio e d-Horacio ian sendo asolagados por unha música ainda mais pura que a zoar dos piñeiros da veíramar atlántica» ([38]).

O latim, consorciado com as línguas regionais, ganhou perfis *sui generis*. O perfil do galego impressiona pela doçura. Do português do Brasil disse Eça de Queiroz que é um português com açúcar. Da língua galega se pode dizer o mesmo: é um português melífluo, que sustou a sua caminhada no século XIII, porque, não sendo escrito, de então até ao

---

([37]) A paisagem da Galiza é, toda ela, musical, cheia de suavidade, de iernura. Que admira, pois, que o idioma galego seja o natural reflexo dessa paisagem? Que admira, pois, que o Galego, emigrado, leve no sangue e na alma, uma paisagem toda ela harmonia, voz melódica e outras contas deste rosário sonoro?

([38]) Citado em V. Paz-Andrade, *Galicia como Tarea*, págs. 136-137, Buenos Aires, 1957.

século XIX, foi mantido quase «como na hora», provado como está que a boca popular é eminentemente conservadora ([39]).

O galego é língua essencialmente lírica. Justifica-se que o seja, por ter sido criada pelo povo mais sentimental da Península. A Galiza, com efeito, tem como risca específica, no espectro peninsular, a mais trasbordante afectividade. O lirismo deitou ali raízes como em sua casa. Lírica é a paisagem galega, na luz tamisada por névoas que criam clima propício à *morriña,* na doce melancolia dos rumores ciciados pelos seus pinhais e pelo sussurro das suas rias. Tudo, na suave Galiza da chuva miudinha dos «nairiños aires», e da geografia sem rudezas abruptas, é convite às confidências de amoroso coração. Tal paisagem, tal povo. Tal povo, tal língua ([41]). Tudo ali culmina em meigo lirismo. Meiguice é a dimensão espiritual mais flagrante do lirismo galego, no qual os diminutivos afloram irreprimìvelmente. Outra dimensão característica desse lirismo é a nota saudosa, penetrada de religioso sentimento.

A nostalgia faz aproximar do coração a terra distante. E tal intensidade ela reveste que tudo da terra-mãe recorda liricamente. Até o próprio vento que fez ramalhar as árvores da terrinha mergulhada na lonjura, até esse mesmo a nostalgia o diafaniza com ternura. O poeta galego contemporâneo Celso Emílio Ferreira assim evoca o vento da sua terra — Celanova:

Celanova tén un vento
Celanova un vento tén,
un vento que bule-bule,
un vento que vai e ven.

Ramón Gonzalez Alegre, que cita os versos anteriores, anota: «En Celso Emílio Ferreira la pasión del viento es una auténtica nostalgia. El mismo confiesa que en su Celanova natal, entre los verdes pinares y

---

([39]) Diga-se, em todo o caso, que, hoje, o galego já se ouve bastante desfigurado pelo castelhano, a língua oficial. A genuidade cem por cento do galego, neste nosso tempo do castelhano levado a domicílio, a toda a hora pela televisão, pela rádio, pelo jornal, vai perdendo muito da sua antiga pureza.

([40]) A língua galega é estruturalmente rítmica, musical, dançante. Lê-la com profundidade é surprcender os passos e movimentos de dança nela implícitos. Há nela, latente, o dinamismo coreográfico. O que importa é acordá-lo com adequada leitura.

A bailata está implícita no ritmo dos cancioneiros medievais galego-portugueses. (Sobre o elemento dançante da língua galega, veja o cap. VII da *Poesia Gallega Contemporânea*, de R. González Alegre, Pontevedra, 1958).

los eucaliptos, su padre colocaba arpas eólicas que sonaban con ritmo inefable» (42).

A meteorologia da terra natal ganha, pois, tons saudosos, quando evocada das lonjuras do exílio. É com impressionante ternura que Lamas Carvajal se refere a

Eses airiños que veñen
que sospiran, que se queixan
nos alboriños do souto,
nas fontelas da ribeira,
nos picoutos das montañas
e nas chouzas das aldeas,
os airiños de Galicia,
os aires da miña terra (43).

O dom da poesia é, na Galiza, tão natural como a água da nascente. O ar, a luz, a geografia(a ternura destingida das coisas, outras inefabilidades, fazem, de qualquer, um coração gerador da nota lírica. Era o Padre Sarmiento quem, no século XVIII, referindo-se a esse lirismo congénito, dizia que, na Galiza, *cada pastor es poeta, y cada moza de cántaro, poetisa.* O mesmo Padre Sarmiento, nas suas *Memorias para la Historia de la Poesía y los Poetas españoles,* acrescenta que, na Galiza, as mulheres não são apenas poetisas como também talentos musicais de sua natureza. O canto é, na Galiza, uma aptidão popular. Para o Galego, tudo, à sua volta, é poesia, que ele, com afinadíssimo sentido lírico, consegue captar. O ciciar do pinhal é, para ele, poesia. E poesia ele a descobre no machado que derruba a árvore, no menino que brinca, na mãe que o deu à luz, na fruta que o estio amadurece, na actividade do caçador que persegue a perdiz esvoaçando sobre montes e vales, na silhueta da serra, na corrente do rio, na vaga do mar, no nascer ou no pôr-do-Sol, na mulher que sofre de amor e, *mirabile dictu!,* até no homem que se emborracha... Toda a sua óptica, toda a sua acústica, têm de ser adjectivadas de poéticas.

A intuibilidade, a instintividade e outras contas deste rosário que transpira no dom de captar a poesia das coisas e das situações — interiores e exteriores — são características privilegiadas da alma galega, que prima por incoercíveis antenas capazes de «apanhar» todos os aspectos

(41) *Poesia Gallega Contemporanea*, pág. 212, nota 43. Ponte Vedra, 1954.
(42) *Espiñas, Follas e Trovas*, Orense, 1927. Em R. G. Alegre, *op. cit.*, pl g. 30.

melódicos que «escorrem», murmuram, ou brilham na essência das coisas.

O chão galego — o *terruño*, a *terriña* — desabrocha em comunicativo lirismo. O que Lamas Carvajal nos confidenciou, qualquer outro poeta galego no-lo poderia confidenciar:

Non sei que encantamento,
que amor, que poesía,
ten este chan garrido,
a terra onde nacin;
nas alboradas ledas
nas noites e no día
terás sempre feitizos
grorias e lus pra min.

Em toda a parte, onde quer que o Galego esteja — e não há quem mais emigre —, a nostalgia da terra natal chama por ele. A força das circunstâncias o leva a procurar, algures, os meios de subsistência que na própria terra não encontra. Mas, na lonjura, tem sempre, à vista da alma, a *patria chica*, e, quando quer matar as tristuras que lhe alanceiam o coração, é forçoso que regresse. Se partir da *terriña* foi uma necessidade material, regressar a ela constitui uma necessidade espiritual. Melhor que remédio de botica...

A paisagem galega é notável pela variedade de perspectivas, ao contrário, por exemplo da paisagem castelhana, que prima pela monotonia. O Castelhano, ao deixar essa monotonia, é como se dela fugisse, na atitude de quem a detesta: quanto mais longe estiver dela, tanto melhor. Sai dela, com raiva. O mesmo porém, não acontece com o Galego que, ao emigrar, já sai saudoso dos polifacetados encantos da sua habitual paisagem. E, afastando-se dela, no espaço e no tempo, sente que, em seu coração, se hipertrofia o sentimento da nostalgia. Saindo, vai já dizendo:

Adios ríos, adios fontes,
adios regatos pequenos,
adios vista dos meus ollos,
non sei cando nos veremos.

«Vista dos seus ollos» é a amoroso conspecto da paisagem onde foi nado e criado: é o pinhal sussurrante, o murmurador regato, o campo de sementeira, o pomar de coloridos frutos.

*

Vicente Risco diz que a lingua galega não só conservou aos Galegos a sua personalidade mas, outrossim, a sua psicologia: «Língoa doce e donda, con certo predomiño das vocales, con grande riqueza fonética, de entonación musical, doada prá espresión dos estados afeitivos, sumamente analítica, con gran facilidade prá formanza de verbas novas, con moita riqueza de frases, de metáforas e comparanzas tradicionás, resulta unha fala moi culto aínda nos beizos das clases inferiores. Nela viven o idealismo, o senso crítico, a prudenza, o siso, os afectos familiares, o afincamento na terra, a saudade, a cortesía, a familiaridade, tódalas virtudes dunha vaza que, digan o que queiran, non tem outras chatas que a eisaxeración mesma desas virtudes. O que hai é que non cortarlle o pulo e deixala manifestar tal e coma é.»

E o elogio da língua galega Vicente Risco o continua, dizendo que «si os galegos houberam sido educados nela, hoxe serían un dos povos máis cultos da Europa. Esto débese principalmente ó seu ton afeitivo».

Vicente Risco dá a língua galega ainda como própria para a expressão filosófica e científica. Tudo vai de se insistir em trazer a filosofia e a ciência para a língua galega — onde uma e outra assumiriam aspectos de novidade.

Assim seria, se..., na Galiza, a língua galega não fosse perdendo prestígio, em favor do castelhano, a língua política oficial, escada de acesso a situações que a língua galega realmente não pode assegurar.

A GAITA GALEGA

Os *Cantares Gallegos* de Rosalía são, porventura, o que ela de melhor nos deixou como vero retrato da alma sentimental da sua terra. Neles está patente a flagrante fisionomia espiritual de toda a afectividade do coração galego, terno, sonhador, dolorido, saudoso, bucólico, amassado no mais puro lirismo. Toda a paisagem galega, (no seu pitoresco, na sua suavidade, na sua aliciante etnografia, nos seus bálsamos campestres, nos seus dias de sol, na sua chuva miudinha, nos seus luaceiros derramados como toalha de prata na superfície das largas rias, está patente nos *Cantares,* cartilha poética por onde as gentes da Galiza rezam as suas orações. A língua de Rosalía atinge, na colectânea dos *Cantares Gallegos* uma doçura que, nem antes, nem depois dela, voltou a alcançar. Desfaz-se

na boca como torrões de açúcar do mais fino paladar. É a própria pureza aldeã. Sem asperezas. Sem torpes vulgarismos. Tal sobre o papel como na boca dos rústics ingénuos. Cristalizada em giros e locuções populares que, de espontâneos, nenhum artifício é capaz de suplantar,

Os *Cantares Gallegos* têm o cheiro da terra lavrada de fresco, neles perpassam os Romeus e Julietas campesinos que, como diz a escritora galega Emilia Pardo Bazán, «no acaban de despedirse por más que los gallos han cantado, anunciando el día».

Deles consta «la oración de la moza soltera á San Antonio bendito pediéndole con mucha necesitad un hombre aunque sea tamaño como un grano de maíz», como diz ainda a mesma escritora. Neles se ouve a famosa gaita galega que convoca para as romarias e as enche com suas músicas que vão direitinhas aos mais recônditos escaninhos da sensibilidade poética. Rosalía escreveu estrofes admiráveis respeitantes à gaita galega, E escreveu-as a partir da poesia *La Gaita Gallega* (Eco Nacional), que Ventura Ruíz Aguilera, em 1860, dedicou a Manuel Murguía, marido de poetisa. A poesia de Aguillera é enternecedora. Conta ele que, ao ouvir a famosa gaita galega, toda a Galiza lhe vem à memória em suas desditas de terra desprezada dos Poderes Centrais. A composição de Aguileva abre com esta estrofe, lindíssima:

Cuando la gaita gallega
el pobre gaitero toca,
no sé lo, que me sucede
que el llanto a mis ojos brota.
Ver me figuro Galicia
bella, pensativa y sola
como amada sin amado
como reina sin corona.
Y aunque alegre danza entone
y dance la turba loca,
la voz del grave instrumento
suéname tan melancólica,
a mi alma revela tantas
desdichas, penas tan brancas
que no sé deciros
si canta si llora.

As estrofes seguintes, de Aguilera (ao todo cinco), constituem a confidência em que o poeta nos diz que a famosa gaita galega, enquanto

toca, lhe evoca os céus, as doces auroras, os verdes campos, o gemer das rolas, os lagos, as montanhas que furam o céu e as flores que se desfazem em perfumes nas suas encostas. Com estes versos remata a segunda estrofe:

mas, ¡ay!, cómo me recuerda
también que hay allí quien dobla
en medio de la abundancia
a hombre la frente torva
no acierto a deciros
si canta o si llora.

O poeta, ouvindo a gaita galega evoca os cem portos da Galiza, as as cem naves soberbas que sulcam as suas ondas, mas vê, igualmente, os filhos andrajosos dessa terra «que miram tristes a Europa, / pediendo su pan amargo / a la América remota». E com a música da gaita galega nos ouvidos da alma, o poeta cai no seu refrão:

no acierto a deciros
si canta o sillora.

E continua o poeta dando a odisseia dos filhos da Galiza e os seus infortúnios na própria pátria:

Por eso, aunque en son de fiesta
la gaita gallega se oiga,
no acierto a deciros
si canta o se llora.

Aguilera prevê, para a Galiza, um futuro mais fagueiro: «los tiempos se acercan, / y cuando suene tu hora, / feliz subirás y grande / a la cumbre de la groria».

Será isso, porém, num futuro mais ou menos remoto, porque,

Hoy, si la gaita gallega
el pobre gaitero toca,
no acierto a deciros
si canta o si llora (44).

(44) Em Rosalía de Castro, *Obras Completas*, 6.ª edição, págs. 351-352.

A resposta de Rosalía, dada no seu idioma — o suavíssimo galego —, e dedicada a Ventura Ruiz Aguilera, é distribuída também por cinco estrofes, e a primeira reza assim:

Cand' este cantar, poeta,
ná lira xemendo entonas,
non sei ó que por min pasa
qu' as lagrimiñas m' afogan,
qu' ante de min cruzar vexo
a Virxen-martir qu' invocais,
c'ós pés cravados d'espiñas
c' as mans cubertas de rosas.

En vano á gaita tocando
unh' alborada de groria
sóns prólos aires espalla
que cân nas tembrantes ondas;
en vano baila contenta
nas eiras á turba louca
qu' aqueles sóns tal m' afrixen,
cousas tan tristes me contan,
qu'eu podo o desirche
non canta, que chora.

E, nas outras estrofes de Rosalía, a poetisa vai evocando, a propósito, a sua Galiza. Também ela, como Aguilera, vê da sua terra, o céu sem igual, as brancas auroras, os campos floridos onde as pombas arrulham, as montanhas gigantes rasando pelas núvens e cobertas de verdes pinheirais e de cheirosas florinhas. Estes os aspectos risonhos que ela vê,

mais ¡ay!, [...] *tamén vexo*
pasar macilentas sombras
grilos de ferro arrastrando
antre sorrisos de mofa,
aunque mimosa gaitiña
toqu' alborada de groria,
eu podo decirche
non canta, que chora.

Lendo os versos de Aguilera, também eles lhe trazem à imaginação os cem portos galegos «qu' ó pé d' as ondiñas moran», e as naves soberbas neles atracadas, onde, para o desterro do ganha-pão do exílio em terras da América navegarão seus irmãos de raça em demanda de subsistência,

desnudos pedindo en vano
á patria misericordia,
aunque contenta à gaitiña
o probe gaiteiro toca,
eu podo decirche
non canta, que chora.

As estrofes de Aguilera levam a poetisa a dirigir-se, em tom invocativo-imperativo, à sua Galiza, suplicando-lhe que a si própria não se chame província espanhola — já que a Espanha dela se esquece, quando ela, tão formosa, merecia bem melhor sorte, devendo ser alvo de atenções que para ela não têm, ninguém lhe enxugando os prantos de suas lágrimas pelo rosto abaixo esbagoadas. E vá Rosalía de dizer:

Galicia, ti non tés patria,
ti vives no mundo soya
y á prole fecunda tua
s'espalla en errantes hondas,
mentras trist' e solitaria,
tendida na verde alfombra
ó mar esperanzas pides
de Dios á esperanza imploras.
Por eso, aunqu' en son de festa
alegre á gaitiña s'oya,
eu podo decirche
non canta, que chora.

A poetisa pede à sua Galiza que espere por melhores dias — os dias que o Poder Central lhe deve —, embora duvide que das costas da desdita lhe tirem a cruz que ela tem carregado no íngreme calvário da sua dor de província desprezada de Castela, de Castela a dura, a implacável. Enquanto esse ambicionado dia não chegar, ela, Rosalía terá sobradas razões para dizer que

gaita gallega
non *canta, que chora* (45).

A gaita galega — hoje menos do que outrora, porque tudo se vai modernizando, e as orquestras de nossos dias se têm internacionalizado — foi, no tempo de Rosalía, um instrumento polarizador das moças de romaria. O gaiteiro gabava-se de, com o seu melódico, *levar* todas as moças: «Con esta niña gaitiña / as nenas ei d'enganar». A poetisa, testemunha presencial do ascendente sentimental do gaiteiro tocando sua «gaitiña», diz:

Todas por él reloucaban
todas por él se morrían,
s' o tiñan cerca, sonrían,
s'o tiñan lonxe, choraban (46).

A Galiza, sem a gaita galega, já não é a autêntica, a castiça, a inolvidável, a terna, a folclórica, a pitoresca Galiza das romarias. Assim como não compreendemos, outrossim os Galegos sem a sua famosa gaita acompanhada, quase sempre de tambor, de bombo, e por vezes, em dueto, com clarinete, requinta e flauta,

Não é de hoje a gaita galega que os Escoceses chamaram a si — embora o não confessem. Diz a erudição das gaitas (que nós cá não somos de intrigas) é evolução da flauta pastoril, e já vem de 500 anos de Cristo, nada e aperfeiçoada em terras da Grécia. A música da gaita galega é como que a expressão melódica e saudosista da alma céltica, alma essencialmente sonhadora, romântica, bucólica, de grandes e delicadas ressonâncias afectivas.

Contra a pejorativa modernização da gaita galega e contra certos instrumentos que lhe têm feito má companhia, devirtuando-a da sua ori-

---

(45) *Obras Campletas de Rosalía de Castro*, pág. 356.

De longe vem a gaita galega. Diego de Torres de Villarvel (1696-1758), em *La Gaita Gamorana*, no vilancico de *Nochebuena*, diz: «Tanto bailé com la gaita galega, tanto bailé, que me enamoré delha».

Rubén Darío, nos primeiros versos da *Gaita galaica*, disse:

Gaita galaica, sabes cantar
lo que profundo y dulce noses.

(46) *Obras Completas*, pág. 289.

ginal pureza, têm protestado vários Galegos amantes das tradições da sua pátria inconfundível na panorâmica espanhola. Luís Moure-Mariño ([47]), citado por Hugo Rocha, assim se exprime, dando nós, do texto castelhano, a tradução, um tanto livre:

«Nestes últimos anos, uns quantos pândegos e malandrins irresponsáveis, têm adulterado o nosso mais genuíno dos instrumentos. Primeiro, praticaram a heresia de acrescentar à gaita o estridente clarinete, mercê do que obtiveram um som anfíbio do mais deplorável efeito. E, a seguir, cometeram a heresia de levar a gaita a tocar toda a espécie de disparatados e negroides sons, agora muito na moda. Pois fiquem lá sabendo que, em boa verdade, a gaita galega deve ser apenas acompanhada do tamboril e, se forem gaitas a tocar em conjunto, para maior ressonância, será isso oiro sobre azul: a gaita ganhará em melodia. A gaita foi feita, essencialmente, para tocar aquilo que é nosso e muito nosso é, a nossa música nada e criada nas entranhas dos nossos vales, ou concebida ao som dos ventos mareiros. *Es preciso que la gaita la toque una alma gallega, un hombre de la tierra, alimentado con cosas de la tierra e imbuído de nuestro paisaje*».

E o mesmo autor, ainda em versão de nossa responsabilidade, acrescenta, patrioticamente:

«Se queremos ser alguém, forçoso é que conservemos, ciosamente, as nossas tradições, as tradições que nos unem, que nos falam do nosso passado comum, que nos diferenciam daquilo que nosso não é, e nos levam a amar e sentir melhor a terra que foi nosso berço. Temos de defender a gaita galega e anatematizar a quantos a olvidam, e ainda aqueles que a deturpam. A gaita deve voltar às nossas romarias, para si recuperando o cenário que a viu nascer: à sombra dos soutos e das carvalheiras, sobre a verde relva das pradarias. É este o cenário, ímpar e eterno, que convém à gaita galega».

As loas à gaita galega vêm de todas as bocas ([48]). Todos lhe gabam

---

([47]) *Encontros com a Galiza*, segundo vol., pág. 283, Porto, 1963.

([48]) Gil Vicente na «tragicomédia... chamada Triunfo do Inverno» lamenta a tristeza dos seus tempos — tristeza que fazia manifesto contraste com alegrias que ele ainda presenciou:

Em Porrugal vi eu já
em cada casa pandeyro
y gayta em cada palheyro
e de vinte anos acá
não hahi gayta nem gayteiro.
A cada porta hum terreyro,

a harmonia, que de suave e doce, só poderá ser de origem divina — «*a tua armonia dolce e suave / solo creada poidera Dios*», afirma um poeta, aquele mesmo que a considera como emblema de uma língua mais adequada que nenhuma outra possa traduzir dolorosas queixas, inefáveis *morriñas,* indizíveis amores, maternais ternuras. De uma só vez, a gaita galega é instrumento de alegre expressão e de infinitas tristezas, é riso discreto e soluço de alma.

En sua gama melódica, ressoava a angústia de viver e as confidências de amor, a doçura de um luar de Agosto e a hora crepuscular da madrugada que se aproxima e da noite que, de cansada, para trás se vai ficando, a voluptuosidade da romaria e a toada premonitória da morte que a nós vem com cariciosas mãos, aveludando-nos o rosto. É instrumento físico pela sedução que dá aos nossos ouvidos, e instrumento metafísico pelos voos de alma a que nos transporta, permitindo-nos entrever ou entre-sonhar todo um trans-além...

A poesia de Rosalía de Castro situa-se ao nível das doces harmonias da gaita galega. Ler os versos de Rosalía — sobretudo aqueles que ela nos deixa no idioma que bebeu nos peitos de sua mãe — equivale a ouvirmos a genuina, a inolvidável, as melodiosíssimas notas da gaita galega, feitas de emoção e ternura.

No «Calendario Gallego para el año bisiesto de 1864», publicou Rosalía um «Xuizo do Ano», no qual, às gaitas galegas se pede que toquem, porque o ano foi ano de fartura:

Toquem as gaitas que hay festa,
toquen ó son do pandeiro,
pífaros toquem e frautas,
redobre o tamborileiro,
retroen as castañetas,
y as cunchas, rencho... correncho...,
coa quisquilleira zanfona
fagan o compás a un tempo.

---

cada aldeia dez foilas
casa casa atabaqueyro
e agora Geremias
he nosso tamborileyro.

A gaita, aqui, devia ser a gaita galega, comum a Portugal, pois não?

E o «Xuizo» continua assim:

Repiniquen as campanas,
atruxen nozos e vellos,
pequenos e grandes bailen,
brinquen os sans cos tolleitos.
Rian as de alegres ollos,
riam as de olliños negros,
y as de peliños dourados,
y as dos peiños pequenos,
y as redondas moreniñas
mais dulces que o caramelo,
y as brancas que tem por fala
venas de color de ceo.

E, por ali abaixo, tudo são louvores ao farto ano, e a toda festa animadíssima a gaita galega serve de fundo sonoro.

Dado que o leitor queira ler, na íntegra, «Xuízo do Ano», encontra-o transcrito por F. Bouza Brey, em *Cuadernos de Estudios Gallegos*, t. XXIII, págs. 238-á40, Santiago de Compostela, 1968.

★

A gaita galega até mesmo aos descendentes de Galegos nascidos e criados fora da terra de seus pais, é da força de lhes despertar a nostalgia duma pátria que se diria estar-lhes no sangue. O inefável da *morriña* que escorre dessa música é o bastante para fazer derramar lágrimas àqueles que jamais conheceram a Galiza, mas que é como se a tivessem no sangue, por misteriosas influências ancestrais. A tal propósito, leiam-se as palavras seguintes:

«Rcuerdo este exemplo límpido: tuve una hermana que no conocía Galicia, que sólo circunstancialmente oyera su música y que escuchó de adolescente pela primera vez una alborada. La música la transportó al purísimo anhelo de amaneceres ancestrales, sin duda, pues de pronto, ahogada por el aluvión de nostalgias de su sangue y como si quisiera soltarse de ligaduras de tiempo para volver, rompió en llanto inexplicable. Surgía revelada, con fuerza elemental, la patria de sus antepasados. No sólo los hijos de la eglógica tierra, también los nacidos bajo otro ciclo pero llevando consigo el germen inmortal de la raza, reaccionam al poder

evocativo de la gaita y al ritmo del pandero, que avivam el secreto dormido, apresuran el brote revelador» ([49]).

A gaita galega tem poder catalisador de reminiscências ancestrais da Galiza, naqueles que — embora de ascendentes galegos — nunca puseram pé na terra de seus antepassados. Pois também os versos de Rosalía são capazes do mesmo prodígio tão penetrados eles estão do húmus galego — um húmus, ao mesmo tempo, telúrico, moral, folclórico, social e sentimental.

★

Das romarias da Galiza para as romarias de aquém-Minho, a diferença fundamental está, a bem dizer, em que, naquelas, a gaita de foles faz lá sempre as despesas da conversa musical. Às vezes, tem a disputar-lhe a primazia a «banda», mas é ela que ganha sempre, na competição. Assim no-lo diz Hugo Rocha, homem que se trata por tu com as romarias da Galiza: «A espaços, sonolenta, mas opiniosa, espécie de protesto contra a banda de música que a exclui, a gaita galega lança o seu apelo nasalado e extenso, num convite à «muriñeira» e à «jota». Por fim, vence. E a «moriñeira» e a «jota» — o balho de Aragão não destoa ao lado do balho da Galiza — arrebatam os pares, ensandecem rapazes e raparigas, fazem com que a romaria da madrugada se incendeie num último e resplandecente clarão» ([50]).

A gaita galega é chamariz, força aglutinante, tocando «enxebres» e «ruadas». Dinamiza corpos para o saracoteio. Revolve as almas. Acende entusiasmos. Musicalmente, é como que uma mistura de misticismo e de alvoroço. Veste de vermelho, um vermelho que, umas vezes, é opa de igreja, outras é erotismo. Tem seu que de chamada ao céu e de descida à terra. Fere, nas almas galegas, as cordas mais íntimas. Provoca angelicais ascensões de espírito, mas também é capaz de embriagar corpos.

Acalma dores, mas também chama o pé para a dança.

A Galiza, sem a sua gaita de foles, seria uma Galiza sentimentalmente diminuída. A gaita de foles dá-lhe carácter, selo inconfundível. É uma espécie de «ex-libris» do folclore galego. A Galiza «vem no mapa» por muitas razões, mas uma delas — e das principais — é a sua gaita, soprada e alimentada por pulmões que a conhecem a nível de tu cá, tu lá.

Feiras e romarias — castiças como foram no tempo, por exemplo, de

---

([49]) Gonzalez Carbalho, *Libro de Canciones para Rosalía de Castro*, pág. 15, Buenos Aires, 1954.

([50]) *Encontros com a Galiza*, vol. I, pág. 78, Porto, s/data.

Rosalía — já as não há. Os trajes que, outrora, emprestavam tanto sabor a esses ajuntamentos (eles de «*calzón curto, alta monteira, / verde faixa, albo chaleque / y-o pano na faltriqueira*», *elas com suas cofias, dengues, xustillos, mantelos*) vão passando à história. Hoje, da parte deles e delas, outros valores mais altos se levantam. Querendo estar actualizados, trocam o pitoresco inconfundível doutros tempos pela insipidez estandardizada de nossos dias. Em todo o caso, o tempo, com sua fúria actualizadora, ainda não deu o quinau definitivo na gaita galega, tão aliciante ela é na sua toada.

★

Rubén Darío é autor da seguinte composição — *Gaita galaica:*

Gaita galaica, sabes cantar
lo que profundo y dulce nos es.
Dices de amor, y dices después
de um amargor como el de la mar.

Canta. Es el tiempo. Haremos danzar
al fino verso de rítmicos pies.
Ya nos lo dijo el Eclesiastés:
tiempo hay de todo: hay tiempo de amor,
tiempo de ganar, tiempo de perder,
tiempo de plantar, tiempo de coger,
tiempo de llorar, tiempo de reir,
tiempo de rasgar, tiempo de coser,
tiempo de esparcir, y de recoger,
tiempo de nacer, tiempo de morir (51).

★

A gaita galega foi feita para a *muiñeira*. Assim no-lo diz o nosso João Verde (52).

Todal'as moças vem ó moinho,
Todal'as moças ó moinho vem.

---

(51) Em M. Casás Fernandez, *Páginas de Galicia*, págs. 254-255, Santiago de Compostela, 1950.

(52) *Ares da Raya*, págs. 101-102, Vigo, 1902.

Vós bem sabendes, moças do Minho,
Vós bem sabendes quem vos quer bem.

Tendel'a pelle branca, branquinha,
Tendel'os peitos como um limão,
Tendel'a cara cor de farinha,
Tendel'os olhos cor de carvão.

Traz de los montes, cor de morango
Cor de morango vem vindo o sol.
Vamos bailar ao sol o fandango
Com pandeireta e gaita de fol!

Gaita, gaitinha, ai!, feiticeira,
Gaita, gaitinha que alegra o sol;
Porque foi feita p'rá moinheira
É que lhe chamam gaita de fol!

★

Tudo aqui tem sido gaita... Donde vem esta palavra? Pergunta fácil de fazer. Resposta difícil de dar.

Em *Mélanges d'etudes luso-marocaines dédiés à la mémoire de David Lopes et Pierre de Cenival,* obra publicada com o concurso do «Instituto para a Alta Cultura» e o «Institut des Hautes Études Marocaines» de Rabat, 1945, encontra o leitor um longo artigo — *«Gaita» et «Rhaita»,* de Georges Cirot — no qual, com muita soma de erudição, se discute donde virá a palavra *gaita* e donde virá o instrumento. O artigo termina, precisamente, com estas palavras: «La question est de savoir d'où vient l'instrument et d'où vient le nom. L'origine est-elle le *guet, le guetteur?*»

Se termina com esta pergunta, já o leitor vê que o problema connua de pé.

Cirot, no seu artigo, logo de entrada, cita o *Tableau de la musique marocaine,* de Alexis Chotin, no qual se fala de *rhaïta,* «une sorte de clarinette volumineuse», usado «dans les musiques de cortège».

E, linhas abaixo, lemos: «Clarinette ou chalumeau, la *rhaïta* évoque, par son nom la *gaita espagnole* et il est de fait que le *rh* arabe a bien un son guttural qu'on peut considerer comme l'equivalent approximatif de

notre *g ou* du *g* espagnol devant a, o, u; et l'on peut demander si ne serait pas le même mot en definitive»,

Mas também há quem derive *rhaïta* do alemão *whata*. Desse parecer é Meyer-Lübke.

Tudo problemas de especialistas, e nós somos de «clínica geral»...

Y nisto estavamos nós, quando, em Santiago de Compostela, Junho de 1974, folheando o *Boletín de la Academia* Gallega, t. v., pág. 19, Coruña, 1912, aí encontramos as palavras seguintes, de Ramón de Arana:

«La palabra *gaita* — me decía el respetable Sr. D. Celso G. de la Riega — acaso proviene de la griega *geetos,* alegría, gozo. Hay muchos casos de haberse convertido la doble *e* ó *eta,* en digtongo *ei* y *ai,* y así lo dice el eminente filólogo gallego Sr. Amor Ruibal.

Apesar de la opinión de Pedrell, — añadía — acerca del origen relativamente moderno y árabe de la palabra *gaita,* continúo en la mía. El árabe ha tomado muchas palabras á la lengua griega, modificándolas, naturalmente, según su genio y su fonética».

Gaita tem que ver com *gaio* alegre. Talvez *gaudeo, gaudium,* estejam na raiz de *gaita*« (53).

Quer o leitor que lhe diga que é para aqui que nós nos inclinamos? O que mais impressiona na gaita galega é, realmente, o acto de soprar, a bochecha inchada, o fole...

Sim? Não? Repetimos: tudo isto são problemas de truz, para especialistas. Nós, ignorantes como somos, não podemos adiantar de um jota a solução do problema.

Nas referidas fontes, de copiosa erudição (como é possível saber tanto?), encontrará o leitor *gaita* a fartar...

A POETISA

Rosalía foi poeta por natureza, A poesia é um dom que tem muito de feminino, na Galiza. O sentido da musicalidade está no sangue e na

---

(53) Covarrubias, citado por Cirot, afirma: «Dixose gayta de gayo que... vale alegre, y lo es este instrumento en su harmonia, y tambien por la cubierta del odre, que de ordinario es de quadrilhas, y escaques de diversos colores.»

Covarrubias acrescenta: «Diego de Urrea dize ser nombre arabigo, *gaytetum,* del verbo *gayete,* que significa incharse, y ponerse colérico. Refierese al odre, porque para que suene la gayta es necesario dar ayre al odre, lo qual se haze e con la boca, o con unos fuellecillos que traen, y los menean con el braço izquierdo, atandolos por cima del codo.»

alma das mulheres galaicas. Improvisar, cantar, tanger, são verbos artísticos que elas conjugam como quem respira. De uma só vez, fazem as coplas e a respectiva música. Dir-se-ia que não sabem exprimir-se noutra linguagem que não seja a da poesia e a da música, mercê da qual redobram o valor poético das suas composições literárias. Ainda quando não receberam específica educação musical, tiram música das suas próprias almas. A poesia nasce-lhes no signo da melodia. Em Rosalía, esses dons — os da poesia literária associados à toada melódica — alcançaram o grau superlativo. A poesia e a melodia caíram-lhe tão naturalmente do coração para o papel como a água das goteiras cai para o chão: por um pendor que era fatalidade irresistível.

Foi o padre Martín Sarmiento quem, nas suas *Memorias para la historia de la poesía y poetas españoles, escreveu:* «He observado que en Galicia las mujeres, no sólo son poetisas, sino también músicas naturales».

Rosalía exemplifica, no superlativo, essa prenda galega.

★

Os versos de Rosalía não soam a rataplã. Ao escrevê-los, Rosalía só teve que abrir o coração, para lhes dar saída. *Aconteceram-lhe,* não foram fabricados, martelados, cinzelados. Nasceram na clave da espontaneidade, como quem respira. Inspirados, sim, mas nunca (por nunca!) transpirados. Não há neles sombra de postiças exuberâncias. Não respiram as pompas do artifício. São fundamentalmente anti-retóricos. Se a retórica, alguma vez, quis deitar a cabeça de fora, Rosalía lhe torceu o pescoço! ([54]).

Para falarmos depressa: os seus versos retratam a modéstia da autora, que foi sempre declarada inimiga de teatralidades, de originalidades forçadas, de neologismos atrevidos. O que lhe ditou a linguagem foi o seu mundo interior, o calor da sua paixão, as suas incontinentes saudades, a sua tristeza de fundo. Não lhe foi preciso renovar a língua vernácula, para ser poetisa *sui generis* e *sui juris*. Era como se tivesse presente o aviso do francês Andrieux: «Desconfia dos que apregoam a necessidade de renovar a língua. É que essa gente, incapaz de produzir efeitos com ideias, quer produzir efeitos com palavras» ([55]).

Os poemas de Rosalía, só com serem a expressão de uma sinceridade

---

([54]) Rosalía não foi, em todo o caso, poetisa que confiasse na inspiração. Consciencializou a sua arte. Há, nesta, *limae labor*,

([55]) Citado e traduzido por João de Araújo Correia, na sua *Enfermaria do Idioma*, pág. 175, Régua, 1971.

de raiz, de uma imedicável tristeza, de uma nostalgia-puro-sangue ou autêntica *morriña*; só com serem de uma feminilidade sem contrafacção, e por constituírem a fiel tradução da alma galega, logo ganharam credenciais para a imortalidade.

Rosalía foi «nada menos que toda una mujer» por dentro e por fora, mulher simples, sem as idealidades de uma Beatriz de Dante, ou de uma Laura de Dante. Não viveu nas núvens, mas na terra, a braços com todos os problemas do quotidiano. Foi mulher-mulher, e eis tudo.

★

Rosalía foi infinitamente mais poetisa por intuição do que por transpiração livresca. Não iremos ao ponto de afirmar que não acuse uma que outra influência, filha da leitura de poetas de sua preferência, seus afins. De certo, porquanto até os mais originais espíritos deste mundo acusam toques soprados deste ou daquele quadrante. As influências que sobre ela destingiram não a diminuíram, antes a ajudaram ainda mais a firmar-se na sua personalidade. Foram influências catalisadoras da sua específica individualidade. Só os medíocres copiam servilmente. Os geniais tiram partido criador da aproximação com os espíritos que se lhes assemelham. Os contactos para os geniais não suscitam a macaqueação, mas a germinalidade específica, a autenticidade, sem sombra de contrafacção. Partem dos outros para si próprios. As influências alheias não os soterram, antes os ajudam a revelar-se em toda a sua gama de inconfundíveis valores. Não os mascaram, não os deturpam, antes apressam a sua reacção pessoal, trazendo ao de cima o que lhes dormitava nas funduras abissais da sensibilidade.

Rosalía nasceu muito mais de dentro para fora, do que de fora para dentro. Não foi a poetisa a abarrotar de técnica, a artista a quem sobrassem palavras, a versificadora de fáceis virtuosismos para arrebitar a orelha felpuda de medíocres leitores, mas antes a auscultadora muito atenta aos seus alvoroços íntimos. Não foi a literata estilizante, a artífice laboriosa.

★

Rosalía não fez poesia declamatória. À maneira verlaineana, torceu o pescoço à retórica. Foi a própria simplicidade. Se a sua poesia teve e tem larga aura popular, o facto se ficou devendo a que não puxou a corda do sino grande da ênfase e, sobretudo, nos *Cantares Gallegos* e nas *Follas*

Novas, deu integral e acessível expressão à psicologia colectiva da alma galega. Nessas obras poéticas, a Galiza (com as suas gentes, tradições, costumes, folclore, paisagem maneirinha, dulcíssima língua, dores e alegrias, saudades e angústias e ainda a funda religiosidade) é dada em corpo inteiro. Foi ela o grande rapsodo da Galiza. A alma galega teve, em Rosalía — porventura mais que noutros poetas galegos —, o seu mais simpático cantor. Com a sua ingenuidade, a sua transparência de linguagem, a sua romântica sensibilidade perante a paisagem, com o seu agudo sentido da psicologia galega, Rosalía estava fadada para ser a ressonante pregoeira da Galiza, à *cidade e ao mundo.*

★

O falso poeta, o versejador das Arábias, faz que o seu livro nos caia das mãos, por tédio. O verdadeiro poeta alicia-nos, logo à primeira. Diante da sua obra sentimo-nos possuídos de irresistível admiração, Nele encontramos não um autor que fabrica, de fio a pavio, mas uma sensibilidade que profundamente se confessa, e se exprime com a mais perfeita técnica, sem fífias, sem lapsos, com clareza solar, o que está longe de negar a densidade. O falso poeta tem rataplã. Mas o que lhe sobra em postiça sonoridade, falta-lhe em substância poética, em originalidade, em riqueza de imaginação, em porejante humanidade. Rosalía foi poeta de raiz. E daí a sua perenidade.

Azorín lamentava o olvido do nome de Rosalía, na maioria dos manuais de Literatura: «Causa tristeza y asombro el notar la estulta y ogstinada incompreensión de la crítica española moderna con relación a uno de los más delicados, de los más intensos, de los más originales poetas que ha producido España. El silencio le rodeaba impenetrablemente. Y este poeta tenía lo que *únicamente* hace los grandes poetas: ecoción y ternura ([56]).

Espanta que Menéndez Pelayo não tenha incluído Rosalía na sua antologia *Las cien mejores poesías líricas de la lengua castellana,* porquanto, e afinal, se poeta lírico de raiz existiu em Espanha, esse poeta foi Rosalía.

★

A poesia rosaliana não é poesia que tenha tomado para tema certas futilidades femininas nascidas no signo do efémero. A musa de Rosalía é

([56]) *El paisaje de España visto por los españoles,* pág. 26, Coleccion Austral.

sempre carinhosa, sim; sempre tocada do *tonus* maternal; mas, no fundo, é tocada de angústias humanas que a fazem ter ressonância ecuménica. Não tem o efémero do episódico e do anedótico. Dissecada, tem sempre travor ontológico, respira certo *frisson* metafísico.

★

Em *La vida es sueño,* exclama Segismundo: «Quisiera arrancar del pecho pedazos del corazón». Rosalía, ao longo da sua vida, mais não fez do que arrancar do peito pedaços do seu coração, que, metaforicamente, outra coisa não é a sua obra poética.

★

Rosalía foi, acima de tudo, ela própria. Não iremos ao ponto de negar que não tivesse recebido uma que outra influência, mas, se as recebeu, não lhes acusa a dedada, tão intimamente as assimilou, as personalizou, as fez espírito do seu espírito ([57]). Poetisa de raiz, quanto viu, ouviu, sentiu e pensou, ela o transformou em poesia. Quase não se nota, na sua obra poética, o literário, o artifício, o postiço. A sua estética teve mais de instintiva que de fabricada. Dela, porventura mais do que de ninguém, se pode dizer: *poetae nascuntur*. Nascem. Não se fazem. Ela nasceu poeta. Essencialmente poeta. A estética de Rosalía foi esta: *telle sur le papier qu'au coeur*. Mais nada. *Sentiu e exprimiu*. Não sofreu de torturas de estilo. Escreveu na clave da espontaneidade. Água manando ritmicamente da bica, ou da nascente. Amassou a sua poesia em dor, pessimismo, melancolia, tristeza, protesto, saudade, só esporadicamente em descontraída alegria. Não podia ser doutra maneira. A dor foi o pão seu de cada dia. A saudade o seu sentimento dominante, Quem poderia esperar dela outra poesia que não fosse a dos íntimos dramas por ela vividos? Ela quem dizia: «Triste é o cantar que cantamos! / ¿ Mais qué facer s'outro millor non hai?» Abria-se como era. Tal qual a vida interior lhe pulsava. Das *Follas Novas* disse Rosalía: «Ramalho / de toxos e silvas sós / histas com'as miñas penas, / feras com'a miña door». A matáfora não tem nada de exagerado. Assim foi a sua vida — excesso de penas sobre fugazes euforias. Assim tinha de ser a sua poesia, para não fugir à veracidade. Bagoadas de tristeza lhe caíram no rosto. Bagoadas de tristeza lhe caíram nos versos.

([57]) Não temos aqui o propósito de falar das fontes literárias de Rosalía. Remetemos o leitor para Ricardo Carballo Calero, *Sobre lingua e literatura galega*, Vigo, 1971. É estudo exaustivo sobre o caso, feito pelo famoso catedrático da Universidade de Santiago.

Não lhe era possível evitar-se a si própria: «...meu corpo de terra / I-o meu cansado esprito, / adondequer qu'eu vaia / van conmigo». Rosalía — como a aranha — de si mesma tirou toda a teia poética, uma teia em que os fios são de dor.

Henrique Heine, de si próprio falando, dizia que figurava entre os primeiros da Alemanha, quando ali pronunciavam o seu nome. Mas também ali o seu nome figurava em primeiro lugar, quando se mencionavam os desgraçados.

Não será que quase poderíamos dizer outro tanto de Rosalía, quando a situamos na panorâmica da poesia galega? Foi primeira entre os primeiros poetas da sua Galiza, mas também primeira entre os infelizes, pelo muito que sofreu. Sofreu por si e sofreu ainda, indirectamente as desditas das camponesas da sua Galiza.

Irresistível, com efeito, a simpatia de Rosalía pelas mulheres galegas da classe rural. E razões de sobra ela tinha para admirar essas heroínas, que nos trabalhos campestres substituíam os homens ausentes, que no lar criavam os filhos e que, ainda depois de tudo isso, prestavam carinhosa assistência ao pai valetudinário. Descanso só o encontravam no dia e hora em que a morte lhes fazia a cama.

★

Ver o nosso Minho e ver a Galiza é tudo um, se é que a terra galega não excede em belezas a província portuguesa. Aqui, temos um litoral de sonho, por toda a parte a água corre abundante, os pinhais são violinos em que a aragem toca suas melodias, não faltam as neblinas na lonjura dos horizontes, a montanha levanta discretamente a sua grimpa, as ramadas vão-se abaixo com o peso das uvas, as carvalheiras salpicam de notas austeras a paisagem geralmente maneirinha e meiga. Lá pela Galiza, que dá o braço ao Minho, temos tudo isso que existe da banda de cá, mas temos, a mais, as rias que simulam, pela serenidade, os lagos onde apetece espraiar a vista para uma cura de repouso. Em cada anfratuosidade da costa como que se aninha um porto, um *fervet opus* de navios que chegam, de navios que partem, uns trazendo emigrados que vêm matar saudades, outros que levam emigrantes, saídos em demanda dos meios de vida que a sua terra lhes não garantiu.

A paisagem galega, à imagem e semelhança da paisagem minhota, é uma carícia para os olhos. Não corremos ali o risco das oftalmias geradas pela luz crua. A sinfonia das cores na paisagem galega, exactamente como na paisagem minhota, não tem nada do estridente das fanfarras.

É uma paisagem de cores moderadas em que os olhos descansam, fora de toda a espécie de traumatismos ópticos. O equilíbrio cromático é a nota-mestra das paisagens de além e de aquém-Minho. Doce a paisagem de uma e de outra banda, doces as gentes que aí labutam. A resignação, eis a característica das populações de aquém e além-Minho, sem alvoroços espetaculares de contestação, mesmo nesta nossa época em que por toda a parte estalam protestos e se afirmam reivindicações.

Essa paisagem única no mundo tem sobre os que nela foram nascidos e criados um invencível poder de sedução. Vá o Galego ou o Minhoto para onde for, e em sua memória afectiva ficará para todo o sempre, a nostalgia da frondosidade dos seus pinhais, das suas carvalheiras e das suas ramadas; a silhueta das suas montanhas; o clamor das vagas que vêm rebentar à costa; a nota mágica das horas crepusculares, ou a misteriosa alvinitência peneirada pela mais romântica das luas; a mística musicalidade dos sinos dos campanários das suas igrejas; a solidão ungida dos seus cemitérios onde apetece dormir o último sono ([58]); a toada das canções campestres, o festivo das suas romarias...

Tudo isto deixa na alma dos emigrados um depósito sentimental que nenhuma distância consegue fazer desmaiar. A distância e o tempo mais não fazem de que acrisolar a nostalgia da terra natal.

Rosalía foi ela própria um emigrante na sua Espanha, quando da Galiza se ausentou. E com funda tristeza o fazia, ao despedir-se dos risonhos prados que haviam sido festa para os seus olhos; ao lembrar-se da discreta penumbra dos claustros das suas igrejas; ao reviver a silhueta das suas montanhas; ao afastar-se das noites luarentas com as quais travava os mais inefáveis diálogos. Longe dos seus horizontes habituais — horizontes físicos e sentimentais —, fora da musicalidade da língua que bebera nos peitos da sua ama, como não a invadiria uma tristeza sem remédio!

([58]) A poesia que, nas *Obras Completas* de Rosalía, edição Aguilar, Madrid, 1944, vem nas págs. 295-296, está incompleta e deturpada nalgumas palavras, que, no original. assim estão: *cimeterios, alciprestes, malencónicos, posseme, resprandor, grande desejo, téns, resando, anga.* Além de deturpada está incompleta por que lhe faltam estes quatro versos finais:

Cimeterios de Galicia
Frescos com'os nosos campos...
¡ En cal dormirá algún día
Este meu corpo cansado!...

Sobre o caso leia-se o artigo de F. Bouza-Brey, em *Cuadernos de Estudios Gallegos*, t. X. págs. 307-310, Santiago de Compostela, 1958.

A sua língua! A língua em que balbuciou as primeiras palavras, em que traduziu as suas primeiras emoções, como não teria saudades dela, em terras de duro castelhano, carecido das melifluidades galegas?

A língua galega é como que um português que se ficou na infância: um português menineiro, de suavidades femininas, de música que lembra a da gaita de foles; um português todo ele lírico, saudoso, maneirinho, rosário de carinhosos diminutivos, maternal, feito de favos de mel ([59]).

Os versos de Rosalía — sobretudo as *Follas Novas* — sentidos e escritos nos desertos de Castela, teriam de ser forçosamente amassados em tristeza. Se ela vivia mergulhada em dor, como poderiam ser eufóricos os seus versos? Se ela, como disse, nunca pode «fuxir as miñas tristezas, os meus versos menos». Vale a pena transcrever aqui a sua confidência, tal como, a esse respeito, se lê no prólogo das *Follas Novas:*

«Escritos n' ò deserto de Castilla, pensados e sentidos n' as soidades d' a Natureza e d' ò meu corazón, fillos cativos d' as horas de enfermedad e d' ausencias, [os meus versos] refrexan, quisáis com demasiada sinceridade, ò estado d' o meu esprito un-has veces; outras, á miña natural disposición (que n' en balde son muller) a sentir como propias as penas alleas. / Ay!, a tristeza, musa d' os nosos tempos, conóceme ben, e de moitos anos atrás, mírame como sua, é outra como eu, non me deixa un momento, n' inda cando quero falar de tantas cousas com' andan hoxe n' ò aire e n'ò noso corazón» ([60]).

Rosalía como mulher, diz que não nasceu marcada para congeminações profundas. «Nós [as mulheres] somos arpa de soyo duas cordas: â imaxinación y ô sentimento». E, mais adiante, dá esta psicologia da mulher do seu tempo (um Schopenhauer diria que de todos os tempos...):

«O pensamento d'a mulher é lixeiro; góstanos, com' âs borboletas, voar de rosa en rosa sobr' as cousas tamén lixeiras: n'é feito para nos o duro trabalho d' á meditación. Cand' a el n' os entregamos imprenámolo, sin saberlo siquiera, d' a innata debilidade, e se n' os é fácil engañar os espritos frívolos ou pouco acostumados, non soced'ò mesmo c'os homes d'estudio e reflexión, que logo conocen que baixo d' a crara corrente d' a forma non s' atopa más que o limo insustancial d' as vulgaridades. E n' os dominios d' á especulación, como n' os d' o arte, nada máis inútil

---

([59]) Difícil — particularmente difil — a tradução de Rosalía, por virturde dos numerosos diminuitivos que abundam na sua poesia. Esses diminuitivos são fundamentais na fala galega, a esta emprestando a ternura a bem dizer peculiar da alma gagela.

([60]) *Obras Completas*, 6.ª edição, 409-410, Madrid, 1966.

nin cruel d' o que ó vulgar. D'el fuxo sempre con tod' as miñas forzas, e por non caer en tam gran pecado nunca tentey pasar os límites d'a simple poesía» (61).

As *Follas Novas* não tem a mesma frescura dos *Cantares Gallegos*. Compreende-se a diferença de *tonus*. É que se os *Cantares* são obra da juventude, as *Follas* foram escritas na maturidade da autora, e num clima de desterro. Outras perspectivas as de Rosalía no tempo em que escreveu as *Follas*. Outras também as tonalidades poéticas e filosóficas da sua obra. Nas *Follas Novas* dá Rosalía particular relevo aos sofrimentos da gente galega — componeses e marinheiros, criaturas de árduo trabalho, e habitualmente mal tratados. E as dores que eles experimentavam, ela as fazia suas próprias: «Vin e sentín as suas penas como si fosen miñas» (62).

Sobretudo as mulheres galegas mereceram a Rosalía a maior simpatia, pelas muitas amarguras que sofriam, pelas exaustivas tarefas a que eram obrigadas dentro e fora do lar. Bestas de carga — eis o que elas eram —, e era isso que profundamente doía à poetisa, que assim, e a propósito, se exprime: «N' ò campo compartindo mitade por mitade c' os seus homes as rudas faenas; n' á casa soportando valerosamente as ansias d' a maternidade, os traballos domésticos e as arideces d' a probeza. Soyas o máis d' ò tempo tendo que traballar de sol a sol, e sin axuda pra mal manterse, pra manter os seus fillos, e quisáis ô pai valentudinario, parecen condenadas a non atoparen nunca reposo se non n' a tomba».

Essas mulheres viam as suas desditas agravadas pela emigração dos homens, e por implacáveis ordens do poder central que lhos retiravam, e onde homens não havia elas tinham que arcar com os mais duros trabalhos para sustento dos filhos, tudo isso associado a uma dolorosíssima saudade dos ausentes. Rosalía — imagem viva da sensibilidade poética —, como poderia deixar de condoer-se dessas *viudas d' os vivos* e dessas *viudas d' os mortos?*

★

O aspecto de Rosalía, fisicamente falando, era virilóide. Como conciliar esse aspecto com a feminilidade da sua poesia? Responde Salvador de Madariaga:

«Que una poetisa sea viriloide es natural hasta lo inevitable. Todo

(61) *ObrasCompletas*, págs. 410-411.
(62) *Obras Completas*, pág. 412.

artista ha menester los dos sexos en su espíritu; el genio masculino, para fecundar; el talento feminino, para dar forma y cuerpo a la obra. Los dos retratos de Rosalía que tengo a la vista ([63]) ponen de manifiesto su aspecto genial, es decir, viriloide. Muy mujer en cuanto a su cuerpo, revelan, sin embargo, las facciones de su rostro una fuerza y una resolución varoniles, sobre todo en las facciones únicas, nariz, boca, frente, grandes, bien desarrolladas y afirmadas en perfiles claros y hasta contundentes. El pelo castaño, los ojos oscuros en órbitas claras, el óvalo más bien fuerte que delicado, y hasta la actitude de los hombros, desmienten con su vitalidad varonil la sonrisa feminina y melancólica» ([64]).

A poesia de Rosalía é essencialmente feminina, o que não quer dizer que a autora das *Follas Novas* e de umas quantas novelas não se apresente, aqui e além, com atitudes muito decididas, de franca rebeldia, negação do feitio submisso que, habitualmente, ligamos à feminilidade.

Feminista, Rosalía?

Rosalía não foi pregoeira de atitudes feministas. Mas não significa isso que se desinteressasse da sorte da mulher, quis a dignificação desta, mal se compadecendo com a tolerância da sociedade perante o homem sedutor e o desprezo votado por essa sociedade à jovem seduzida, e logo abandonada.

(Capítulos do volume inédito *Rosalía Castro de Murguía*, poetisa da «morriña» galega).

([63]) Los que publica Aguilar en su *Obras Completas*.

([64]) *Mujeres Españolas*, págs. 284-285, Madrid, 1972, vol. 1500 da Colección Austral.

A Descoberta do Atlântico

Por A. ÁLVARO DÓRIA

The Portuguese of that glorious era were not ashamed to make unpremedited discoveries.

Samuel E. Morison

Se não me falha a memória, creio que foi Paul Bourget quem um dia definiu Pátria uma unidade com três dimensões: Passado, Presente e Futuro. Acrescentarei, a modo de corolário, que todas essas dimensões se reportam a esse todo inseparável nas suas partes e é a própria Pátria, qualquer que seja o prisma por que se observe esse todo.

Porque uma Pátria não é apenas a terra em que nascemos — *terra patrum,* terra dos nossos avoengos — mas ainda um ideal, uma crença, um conjunto de ideias, muitas vezes uma língua, comuns a todos os que nela vivem, ideias tão fortes, por profundamente arreigadas no inconsciente de cada um, que até quando nos expatriamos a Pátria vai connosco e tantas vezes nos serve de consolação quando a infelicidade ou a desgraça nos fere. Um homem houve que, depois de ter corrido Ceca e Meca lá pelo Extremo Oriente, onde foi nababo, escravo e talvez até pirata, regressou à Terra Pátria, e aqui escreveu esse livro maravilhoso, sem par em nenhuma outra literatura — a *Peregrinaçam.* Esse foi o quase mítico Fernão Mendes Pinto, de quem tanto se chasqueou no passado por o suporem um vulgar embusteiro, sendo necessário que já neste século alguns viajantes observadores e eruditos conscientes viessem justificar o andarilho de mares e continentes que fielmente trasladara ao papel aquilo que vira e profundamente o impressionara.

Outro exilado, que teve a triste sina de morrer em terra alheia muito diferente da sua foi esse Agatão Tinoco, a quem Angel Ganivet, então cônsul em Riga, a seu pedido foi visitar já quando o triste português

agonizava no leito de um hospital aonde este o chamara para ao menos ouvir pela última vez falar castelhano, já que não lhe era dado ouvir o som da sua própria língua por não existir em tão remotas paragens nenhum compatriota a quem pudesse recorrer para antes de seus olhos se cerrarem para sempre se sentir na sua terra e ouvir a Língua portuguesa.

E se da realidade real passarmos à realidade romanesca, encontraremos o símbolo do português expatriado e saudoso, perdido nesse Egito quase mitológico e nessa secular Alexandria cosmopolita, a poucos anos da sua absorção pela Grã-Bretanha: o pitoresco «Alpedrinha», de quem Eça de Queirós traça a breve biografia nesse livro admirável que é *A Relíquia*.

Se é certo que tantos portugueses ao expatriarem-se breve esquecem a Pátria — ou supõem tê-la esquecido — muitos e muitos outros a trazem sempre no coração, porque vivam eles nas grandes urbes da Europa, da África do Sul ou das Américas, muito particularmente no Brasil, sempre que a vida lhes oferece possibilidades de ascenderem socialmente ameaçando fortuna maior ou menor, cá voltam à Pátria a retemperar as energias que a luta pela vida por vezes lhes fez decair, a rever as paisagens em frente das quais lhes decorreu a infância e a adolescência, sobretudo a deixar-lhes penetrar o coração dos doces ares da «santa terrinha», que lhes enche também os olhos de lágrimas.

Este o aspecto sentimental, digamos mesmo íntimo desses portugueses que *lloran de puro amor* pela Pátria tão somente com vê-la e deixarem encher-se dela a alma, desde sempre propensa à ternura, tão característica do português nortenho.

O português culto, o intelectual, esse tem outras razões não menos poderosas e ponderosas de amar Portugal, porque nele vê, tal como Bourget, uma unidade com três dimensões. Conhecedor da história da sua Terra, sabe muito bem que cada dia que passa constitui já um passado, enquanto cada dia que chega é já um presente depois de ter sido um futuro, tantas vezes incógnito. Não é possível, senão usando de sofismas, separar essas três dimensões duma Pátria, porque todo o Passado foi Presente e foi Futuro, e cada geração passada ficou vinculada a um futuro que só pode conscientemente realizar-se desde que não renegue o legado que os passados lhe deixaram. Que seria das maravilhas do nosso tempo se pelos séculos fora tantos homens não tivessem procurado desvendar os mistérios da Natureza e arrancar a esta alguns dos seus segredos insuspeitados de milhentas gerações remotas? Seria hoje uma realidade o maravilhoso telescópio do monte Palomar, se no século XVII o grande

Galileu não utilizasse a luneta lenticular inventada por Jansen anos antes? E no campo da Fisiologia teriam sido possíveis as admiráveis descobertas de tantos sábios curvados durante anos e anos sobre os segredos da circulação sanguínea, se um século antes de Galileu Miguel Servet não revelasse ao mundo incrédulo o fenómeno da circulação do sangue?

Estes são dois exemplos entre tantos que existem e donde se pode datar o ponto de partida das descobertas dos dois últimos séculos.

Ora o passado duma pátria chama-se História, a augusta ciência que o grande Teixeira Lopes plasmou, de modo genial, na figura austera que orna o túmulo do ilustre Oliveira Martins em Lisboa. Augusta, a História é também severa, porque é Tribunal onde os homens são julgados, pesados e medidos, como se diz que o serão nesse futuro Dia de Juízo. E se tantos *soi-disant* historiadores dela se têm servido para justificar posições de carácter político ou religioso, nem por isso a História deixa de ser severa: só pode considerar-se historiador aquele que, para julgar um facto, uma época, um homem deixa à sua porta todos os preconceitos que possam obnubilar-lhe a visão e desvirtuar-lhe a linha do pensamento judicativo.

Levar-me-ia muito longe e desviar-me-ia do caminho que me impus, se eu pretendesse comentar, ainda que levemente, o que acabo de expor. Tenho apenas a pretensão de referir-me à nossa História em conjunto, como um todo multifacetado e que a nenhum português culto é dado desconhecer.

Os nossos tempos convulsos têm visto, nos últimos anos, manifestar-se, sob vários aspectos, uma campanha sistemática contra o nosso passado histórico, num exagero que seria infantilmente caricato se se não adivinhassem por detrás desses exageros fins altamente nocivos para a realidade chamada PORTUGAL. Quem se lançou no caminho da desvirtuação histórica do passado da nossa Pátria fê-lo ou por ignorância crassa, de irresponsáveis incultos, sem o mínimo resquício de inteligência capaz de ver e sentir os factos passados, ou o fez por ódio irreflectido a esse passado, em que se não quis ver o edifício erguido por todo um Povo, que não foi apenas a «arraya meuda» de Fernão Lopes, mas foram também tantos dos nossos Reis, tantos nobres e até tantos eclesiásticos, como esse D. Lourenço, arcebispo de Braga, cuja múmia ressequida repousa ali na velha catedral bracarense, e se bateu, como qualquer capitão, em Aljubarrota para ajudar a firmar as bases duma Pátria, que só então se definiu.

Esse período de insensatez que o País atravessou há pouco parece querer aquietar-se, embora a má semente continue a germinar, mormente

entre a juventude, sempre pronta, em todos os tempos, a voltar as costas ao passado para só encarar o futuro imediato, ignorante de que sobre esse futuro projecta a sua sombra majestosa o Passado sem o qual toda a construção será impossível por falta de sólidos alicerces.

Entre as diferentes épocas da nossa História, dignas de ser evocadas e que podem servir exactamente de lição aos novos, uma há para que me permito chamar agora a atenção dos meus leitores: a dos Descobrimentos marítimos, a cujas repercussões no Mundo tive ocasião de referir-me no artigo anterior. Foi o caso que no ano passado tive conhecimento de que em Itália e na Inglaterra, com pouco tempo de intervalo, se publicaram dois livros acerca das nossas descobertas: *I navigatori portoghese sulla via delle Indie,* do Prof. Gaetano Ferro, titular da cadeira de Geografia histórica na Universidade de Génova, e *Portugal and the Quest for the Indies,* por Christopher Bell (1). Pode surpreender os espíritos atentos ao fenómeno do devir de Portugal que, enquanto cá dentro se manifestem muito pronunciadas tendências para levar os jovens a desprezar, menosprezar e até achincalhar a nossa missão histórica de devassadores de mundos, no estrangeiro seja cada vez maior a plêiade de estudiosos devotados à investigação no campo da história dos descobrimentos, o que só pode provar contra aqueles que, malévola ou irreflectidamente, pretendem fazer tábua rasa desse acontecimento transcendente que fez marcar a dedada portuguesa no Mundo. Porque, convém não esquecer, sem a projecção de Portugal para além dos seus escassos limites territoriais, muito diferente teria sido o curso da História, a universal e a nossa. Fossem quais fossem as determinantes dos nossos descobrimentos, a grande obra do Renascimento só pôde completar-se com o alargamento dos limites do Planeta, devido aos capitães e marinheiros portugueses, os primeiros navegadores que conseguiram sulcar todos os oceanos.

Se é certo que já cerca de dois séculos antes dos primeiros descobrimentos, viajantes venezianos — entre que sobressai como figura cimeira esse extraordinário Marco Polo — e franciscanos, devotados à obra da evangelização de pagãos e de infiéis, haviam entrado em contacto com povos de todo ignorados na Europa ocidental; se o movimento político-religioso das Cruzadas contribuíra para, pela primeira vez, pôr em contacto esses dois mundos que se desconheciam, o Ocidente e o Oriente, a verdade é que europeus ainda não haviam sulcado os grandes oceanos, para além dos quais só se visionava o fantástico expresso em inúmeras

(1) Mursia editore. Milão. 1977. Constable. Londres. 1974.

lendas ou fantasias de riquezas maravilhosas que ficaram a levedar no espírito de muitos que sonhavam com novos mundos cheios de esplendor.

Durante o apogeu do Império Romano chegaram as legiões até aos pontos mais remotos do mundo então conhecido, conhecendo-se hoje rastos da sua passagem por lugares tão remotos como o Saára meridional e as fronteiras do Industão, estas já alcançadas pela primeira vez séculos antes pelas falanges de Alexandre Magno. E esse curioso monumento cartográfico, conhecido pelo nome de carta de Peutinger (2), ficou para revelar ao mundo futuro até onde Roma levara as ideias, os costumes e as crenças da Europa antes de as avalanches dos Bárbaros do Norte terem subvertido o Império e as suas fronteiras.

Desapareceu então a tradição, vagamente conservada aqui e além, para só voltar à luz na alvorada do Renascimento, quando viajantes cristãos e muçulmanos se lançaram nos caminhos do Mundo, sob o impulso da fé ou da curiosidade indagadora. Não se resignavam, porém, os homens a considerarem-se prisioneiros dentro das fronteiras daquele continente que começava, vagamente, a considerar-se a Europa, que monarcas ambiciosos, deslumbrados pela tradição ainda fabulosa da majestade do Império Romano, se esforçaram, como Carlos Magno e Ótão I, por restaurá-lo em seu benefício.

Falhada a unificação do continente europeu, em grande parte por meras ambições mesquinhas de monarcas desprovidos de visão política e também sem terem considerado que o Império de Roma não havia sido simples fusionamento de territórios sob o férreo domínio militar, mas constituía uma realidade espiritual e jurídica, cimentada pelos séculos pretéritos, entrou a Europa num período de lutas sem ideal, entre que sobressaíam as dos grandes feudatários que se guerreavam ferozmente e transformaram o nosso continente, num vasto campo de batalha, de onde subiam aos céus gritos dos vencidos e os dos miseráveis, que viam os seus pobres tugúrios incendiados e os seus parcos haveres puramente roubados pelos ferozes senhores que viviam nos castelos ameados.

Raros eram os nobres que se preocupavam com o quer que fosse além da guerra e da caça, pelo que causa ainda hoje estranheza que um fidalgo de tão luzida linhagem como Guilherme de Orleãs se devotasse

(2) Do nome de Konrad Peutinger, o humanista alemão a cujas mãos a carta foi ter depois de passar por muitas vicissitudes. Peutinger, lusófilo convicto e interessado pelos descobrimentos, adquiriu essa curiosa carta que representa o Império Romano no seu apogeu. Cópia executada por um frade em 1265 do original desaparecido, encontra-se hoje na Biblioteca Pública de Viena.

a compor canções na sonora *langue d'oc* e lhe deram a coroa, para tantos invejável, de rei dos trovadores. Numa Europa convulsionada, apenas a guerra e a caça constituíam os centros de interesse dos senhores feudais, que consideravam tudo o mais indigno da sua prosápia.

Entretanto, quer na Europa do Norte — Países Baixos, Flandres, territórios banhados pelo Mar Báltico e pelo Mar do Norte —, quer na meridional — Catalunha, Veneza, Génova, Pisa — começava a surgir uma classe nova saída da plebe e que se dera ao negócio, actividade indigna dos senhores, mas que dentro de breves anos iria dar a riqueza a essa classe vinda de baixo e a quem o Mundo havia de vir a pertencer — a Burguesia. Foram de facto os burgueses das cidades meridionais quem se deu à missão de correr mundo à busca de mercados aonde iriam levar os seus produtos e trazer os de outros centros do ocidente e do norte da Europa, para o que tiveram de utilizar a navegação marítima, inseguro como então era viajar pelas terras infestadas de salteadores, que tanto poderiam ser *outlaws* fugidos ao patíbulo, como grandes senhores feudais, que no roubo viam um meio lícito de arredondar os seus bens.

E a navegação, que até muito tarde apenas se fizera no Mediterrâneo, o *Mare Nostrum* dos Romanos, que, ao que parece, jamais se aventuraram para além das Colunas de Hércules — a despeito de navios helénicos terem ousado ir até às costas ibéricas banhadas pelo Atlântico —, a navegação, como ia eu dizendo, atreveu-se a arrostar as ondas alterosas desse mar misterioso, que, segundo Platão, muitos séculos antes sepultara num dia e numa noite o poderoso império dos Atlantes ([2a]). Mas essa navegação, ainda tímida, fazia-se normalmente ao longo das costas e nunca por rotas demasiado extensas, desconhecidos como eram os meios que, séculos depois, os nautas utilizariam. Essa navegação de cabotagem não implicava profundos conhecimentos de marinharia, havendo pouco receio de se perderem os navios, essas galés que se haviam celebrizado durante séculos sulcando as ondas mediterrâneas. Viagens de carácter puramente mercantil, quem as empreendia fazia-o na busca dos mercados consumidores dos produtos que os navios transportavam, ou para a compra de matérias-primas, depois transformadas em produtos da arte da incipiente indústria burguesa. O alargamento dos horizontes geográficos ampliou-se depois das Cruzadas, aparecendo então os produtos do Oriente, até da

([2a]) Depois das Vitórias de Justiniano, imperador, navios bizantinos atravessaram as Colunas de Hércules para se dirigirem às Ilhas Britânicas a comerciar, mas a invasão árabe na Espanha fechou, a partir do séc. VIII e durante séculos, o estreito à navegação cristã.

China e da Índia, antes muito raros, surgindo daí o uso das especiarias, que havia de contribuir para o engrandecimento de Veneza.

Com a intensificação da navegação, apareceram as primeiras cartas náuticas, conhecidas por portulanos, de que ainda restam numerosos exemplares, embora muitos outros tenham desaparecido, cartas que indicavam os portos ao longo das costas banhadas pelo Mediterrâneo e depois pelo Atlântico, e de que mais tarde, antes da época dos descobrimentos, foram mestres eminentes os maiorquinos.

E a esta invenção tão útil e constitui o ponto de partida da cartografia, seguiu-se a da bússola, parece que descoberta pelos Chineses e já referida por Alexandre Neckam nos fins do século XIII (3), embora então a agulha se utilizasse em caixa circular onde ela se movia livremente na água. Diga-se a propósito que os Chineses sempre a usaram como tal até ao século XVI, quando os Portugueses lhes deram a conhecer os aperfeiçoamentos introduzidos com o tempo e que levaram à fixação da agulha magnética num eixo em volta do qual ela girava.

Quando começou a empregar-se a bússola adaptando-a à náutica? Concretamente ignora-se a data, embora, no testemunho do P.e Timóteo Bertilli, já fosse utilizada na navegação mediterrânea no século X (4). Mas o seu uso divulgou-se e quando os primeiros navegadores portugueses começaram as suas viagens de descobrimento, bússola e portulanos eram por demais conhecidos.

Mas as grandes viagens pelo mar largo, que haviam de levar às Índias das especiarias e ao descobrimento da América, essas ainda nem sequer se sonhavam: eram muito diferentes os ideais condutores dos navegantes que, cruzando as antigas Colunas de Hércules, se dirigiam às Cassitérides e ao Báltico na busca do estanho e do âmbar que não existiam na bacia do Mediterrâneo.

Sabe-se, por tradição não documentada, que na alta Antiguidade, Fenícios, Gregos e Cartagineses realizaram viagens marítimas que espantaram os povos. E modernamente tem-se especulado bastante com tais viagens, muito especialmente com as dos Fenícios, a quem se atribui terem chegado às Américas, como se fosse possível às pequenas embarcações por eles utilizadas poderem arrostar as alterosas ondas do Atlântico,

---

(3) Vd. *A bússola*, pelo contra-almirante J. Correia Pereira. «O Primeiro de Janeiro» de 15 de Novembro de 1961.

(4) *L'Epoca delle Grande Scoperte Geografiche*, por Carlo Errera. Milão, 1926. Pág. 187, nota 1.

sem falarmos ainda no desconhecimento do regime dos ventos e das correntes marítimas ali dominantes.

O ilustre especialista da história da civilização fenícia Dr. G. Contenau diz que os Fenícios não utilizavam senão «*bateaux de faible tonnage*» nos quais «*ils n'affrontaient pas volontiers la pleine mer*». Os seus empórios situavam-se na costa tão próximos quanto possível «*de façon à ce qu'il n'y eût pas entre eux, plus d'une journée de navigation; chaque soir les navires trouvaient à s'abriter*». Quando se aventuravam até mais longe, faziam paragem nas numerosas ilhas dos arquipélagos gregos, sendo assim que chegaram à Grécia. «*De proche en proche, ils parvinrent sur la côte sud de la Méditerrannée, s'établirent dans toutes les îles et faisant escale en cent points du parcours. Ils atteignirent de cette façon le détroit de Gibraltar*» (5).

E o famoso périplo de Hanão, que, partido de Cartago, atravessou as Colunas de Hércules e teria feito o contorno da África voltando a Cartago ao fim de dois anos de viagem, no testemunho de Plínio o *Antigo*? A tradição é por demais vaga, sendo de atender que o geógrafo Estrabão julgava tal viagem fabulosa, enquanto, por seu lado, Heródoto nem se lhe refere.

No século passado foi Paul Gaffarel o mais decidido entusiasta das navegações fenícias de longo curso, tendo chegado a escrever que eles «*prîrent la haute mer dans la direction de l'Ouest et non seulement abordèrent les divers archipels de l'Atlantique, mais encore parvinrent peut-être presqu'au continent américain*» (6).

E o Prof. Armando Cortesão, cujas obras são bem conhecidas de todos os estudiosos, tem defendido, por diversas vezes, a opinião de que os Fenícios teriam atravessado o Atlântico, parecendo-lhe evidente que «*the Phoenician sailors should have some method and instruments and charts which would enable them to find their position at sea by observation of the heavenly bodies*» e que tiveram «*a nautical science but we do not yet know what it was*» (7).

Nada se sabe relativamente a tais viagens, que, por enquanto, não podem passar além dos limites das hipóteses, por falta de documentos comprovativos ou de testemunhos idóneos, sabido, como vimos, que os mais antigos, portanto os mais próximos dos tempos em que os Fenícios

---

(5) *La Civilisation Phénicienne*. Paris. 1926. Pág. 291.

(6) Cit. do Prof. Armando Cortesão, *Esparsos*. Tom. II. Coimbra. 1975. Pág. 83.

(7) *Had the Phoenicians a Nautical Science?* In- ob. cit. vol. cit. Pág. 139 e 140.

navegavam, emitiram a tal respeito sérias dúvidas ou revelaram a sua descrença.

Dado o pouco que se conhece quanto aos navios fenícios, sobretudo através de baixos relevos ou pinturas murais egípcias, não é possível admitir de boa mente que eles, impulsionados a remos e com uma vela redonda, pudessem, alguma vez, ter atravessado o Atlântico, cujos ventos e correntes desconheciam e a cujas tormentas frequentes, sobretudo no norte entre os Açores e a Terra Nova, não poderiam resistir.

Muitos séculos passaram até que a outras gentes da Europa, desta vez dos países setentrionais, se atribuísse a travessia do Atlântico norte e seu estabelecimento em terras futuramente americanas: os *Vikings,* esses normandos salteadores marítimos que desde o século IX D. C. até à sua fixação no norte da França no tempo de Carlos *o Calvo,* levaram às gentes ribeirinhas o terror e a angústia. E sabe-se bem como eles se não limitavam ao assalto dos litorais, chegando mesmo a embrenhar-se pelo interior, como quando chegaram até Paris, nesse tempo remoto limitado à actual ilha da Cité, e entre nós metendo-se pelas terras minhotas atacando Guimarães, que se defendeu bravamente.

O que se sabe das viagens dos Vikings a terras americanas divulgou-se através das *sagas,* poemas heróicos desses tempos bárbaros que estão para as actuais literaturas dos povos escandinavos como a *Ilíada* e a *Odisseia* estão para a literatura culta da Grécia clássica. Onde acaba a fantasia poética dos autores anónimos e começa a verdade histórica? Que factos, a terem-se dado, constituíram a base sobre que as *sagas* foram escritas? Ninguém o sabe, e apenas a tradição se fez eco da passagem dos normandos de Erik *o Ruivo,* que, fugido da sua terra por morte de homem, teria passado à Gronelândia e daí, atravessando o actual estreito de Baffin, teria desembarcado no futuro Labrador e possivelmente descido até à latide de Nova Iorque ([7a]).

Tudo, porém, não passa de *racontars* que se têm sucedido de geração em geração, de expedições realizadas nos fins do século X e não deixaram rastos. Teria sido possível, não será ousado perguntar, que os frágeis barcos normandos, impulsionados a remo como os fenícios e também providos de uma vela redonda única, sem leme e sem coberta, atravessassem da Gronelândia à terra americana, sob tormentas de neve sem quaisquer instrumentos orientadores da navegação? Afigura-se-me que não, pare-

([7a]) Autores modernos inclinam-se para admitir que os *Vikings* teriam chegado a descer da América do Norte à América Central e depois à do Sul e teriam sido os «deuses brancos» adorados pelas populações andinas anteriores à conquista dos Incas...

cendo-me fantasia, com seu quê de infantil, a afirmação de alguns autores que querem ver nessa teia emaranhada dos glifos mais díspares da pedra de Dighton, caracteres rúnicos a demonstrar a estadia dos Normandos nas proximidades de Nova Iorque, glifos em que um professor americano disse ter descoberto a prova da permanência do português Miguel Corte Real nas margens do rio Taunton em 1511!... Mas isto é outra história a que eu já me referi noutro lugar mais de espaço.

Concretamente o que se pode demonstrar, por absoluta falta de provas em contrário, é que o Oceano Atlântico, na sua vasta imensidão, não foi sulcado por europeus antes do final do século XIII, quando por 1295 os irmãos Vivaldi, de Génova, saíram da sua pátria na intenção, segundo se crê, de circunnavegarem a África para atingirem a Índia.

Numerosos são os autores que se têm referido a tal viagem, ou a têm estudado, a despeito da sua escassez documental, a *«piu ardita e temeraria spedizione che mai sia stata compiuta in questi secoli del Medioevo»*, como escreveu o Prof. Gaetano Ferro (8). Os dois irmãos, Ugolino e Vadino, partiram em dois navios, *S. Antonio* e *Allegranza*, atravessaram o estreito de Gibraltar e nunca mais houve notícias deles. O pouco que se sabe deve-se ao diarista Jacopo Doria, que, na continuação dos *Annale* de Caffaro, registou que os dois irmãos, financiados pelo rico genovês Tedisio Doria, *«intrapresero un certo viaggio che nessuna prima d'ora aveva osato tentare»*, tendo armado duas galés que encheram de víveres, água e todas as coisas necessárias, com o intuito de irem *«alle regione dell'Indie e di portare di là lucrose merci»* (9). Tratava-se, portanto, de uma expedição de carácter mercantil, como muitos séculos antes haviam sido as dos Fenícios.

Qual era o fim imediato de tal viagem: atingir a Índia circunnavegando a África ou, tal como dois séculos mais tarde, pensava fazer Colombo, navegando para Ocidente, como supõe A. Magnaghi? (10) Teriam, como alguns querem, chegado ao Senegal, que então se julgava ser um braço do Nilo? Teriam conseguido dobrar a parte meridional da África e atingido a antiga Somália italiana, como aventam outros autores? Nada se sabe de concreto, não passando de hipóteses ou fantasias o que muitos autores escreveram. O único facto positivo conhecido é a partida dos dois irmãos e a sua entrada no Atlântico, tendo tido contratos possivelmente

(8) Ob. cit. Pág. 35.
(9) Ob. cit. Pág. 36.
(10) *Precursori di Colombo?* Roma. 1935.

com genoveses que se encontravam em Ceuta e souberam que as galés dobraram o então temeroso cabo Não ([10a]).

Apesar de os Genoveses terem sido magníficos navegadores e percorrido inúmeras vezes as rotas do Norte, a verdade é que navegar no Mediterrâneo era totalmente diferente de navegar no Atlântico. Desconhecedores do regime dos ventos a sul do estreito de Gibraltar, ignorantes das correntes marítimas, é natural que as duas galés dos Vivaldi tivessem sido apanhadas por uma tormenta e seguissem uma rota desconhecida até se perderem. Tal viagem foi, de facto, *ardita e temeraria* por não ter sido devidamente concebida e planeada. A despeito da coragem inegavelmente demonstrada, afoitando-se pela primeira vez às solidões de um oceano desconhecido, nada resultou daí para o progresso da civilização, salvo a ideia de pela primeira vez se tentar devassar o Atlântico ([10b]).

Conhecem-se algumas expedições contra Marrocos realizadas por mar no século XIII. Tais foram a de Afonso *o Sábio* contra Salé, cidade marroquina ao sul de Larache, sobre o Atlântico, em 1260, a de personagem desconhecida contra Larache dez anos mais tarde, e a de Pedro III, rei de Aragão, que mandou o seu almirante contra Ceuta em 1279.

Decorreria quase meio século, exactamente 45 anos, sobre a malfadada expedição dos Vivaldi, até que começou a falar-se das ilhas Canárias, que parece haviam sido conhecidas na Antiguidade sob o nome *de Fortunatae Insulae* e talvez fossem visitadas pelos Cartagineses. No dizer de Plutarco, ao biografar o romano Quinto Sertório, este, ao chegar à Bética

> «encontrou uns mestres de navios que tinham regressado recentemente das ilhas atlânticas. Estas encontram-se separadas uma da outra por um pequeno braço de mar e afastadas da África 2000 estádios. Chamam-lhes *Ilhas dos Benaventurados*».

([10a]) *Les navigations médiévales sur les côtes sahariennes antérieures à la découverte portugaise (1434)*, por Raymond Mauny. Lisboa. 1960. Pág. 93.

([10b]) Em data indeterminada, mas que se crê ser no século XIII, parece que Ibn Fatima embarcou, ignora-se onde, para ir ao sul de Marrocos, tendo o navio sido arrastado para a Baía Verde, situada a nordeste das Canárias, depois do que conseguiu voltar à sua terra.

Na terceira década do século XIV Mohammad ben Ragano embarcou também com intuitos de negociar na companhia de outros mercadores, mas a viagem tornou-se tão acidentada devido aos ventos e à agitação do mar, que o navio foi arrastado para o Sul, indo ter a uma região habitada por negros (?), de onde depois voltou por terra a Marrocos.

E depois de descrever o clima suave e a fertilidade das ilhas, prossegue:

> «Daí que é opinião, geralmente aceita, mesmo pelos Bárbaros e como artigo de fé, que elas são os Campos Elíseos e o lugar onde vivem os bemaventurados que Homero cantou».

Sertório pensava até em ir «viver para essas ilhas e ali descansar, livre da tirania e de todas as guerras» (11), quando foi desviado para outras missões que o levaram à Lusitânia onde se ilustrou.

Dada a proximidade do arquipélago das costas hispânicas, crê-se que os reis de Castela e Leão tivessem vistas sobre as ilhas, mas, por uma carta hoje muito divulgada, escrita pelo rei de Portugal D. Afonso IV ao papa Clemente VI, sabe-se que uma expedição portuguesa já as teria abordado, supõe-se que em 1336, da qual nada se sabe de concreto (12). Posteriormente, em 1341, nova expedição para ali seguiu, mas a tal respeito, não há muito mais clareza, pois essa expedição, aparelhada em Lisboa, era comandada pelo genovês Nicoloso da Recco e pelo florentino Angiolino del Tegghia de' Corbizzi, sendo a tripulação constituída por marinheiros de várias nacionalidades, no depoimento do célebre escritor Boccacio, que do facto teve conhecimento por cartas de Sevilha chegadas a Florença, *«probabilmente ai financiatori delle spedizione»* (13). Na opinião do Prof. Luís Albuquerque, nessa expedição «é possível, mas não certo, que tivessem participado marinheiros portugueses» (14).

---

(11) *Les Vies des hommes illustres de Plutarque.* Trad. de M. Dacier. Paris. MDCCLXXVIII. Tome sixième. Págs. 115-117.

(12) Como o papa Clemente VI tivesse doado as ilhas a D. Luís de La Cerda, infante castelhano, criando-o para o efeito Príncipe da Fortuna, escreveu depois aos reis cristãos a pedir a sua colaboração para auxiliarem o príncipe na conquista das ilhas, respondendo D. Afonso IV, por carta datada de Montemor-o-Novo a 12 de Fevereiro de 1345, na qual declarava que já para essas ilhas, atendendo a acharem-se «mais perto de nós do que de qualquer outro príncipe», tinha enviado para «pôr em execução o nosso intento (...) as nossas gentes, e algumas naus para explorar a qualidade da terra, as quais, abordando as ditas ilhas, se apoderaram por força de homens, animais e outras coisas, e as trouxeram, com grande prazer, aos nossos reinos», tendo antes dito «que os nossos naturais foram os primeiros que acharam as mencionadas ilhas».

A fotocópia da carta do rei português foi publicada no vol. I da *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, dirigida por Carlos Malheiro Dias, acompanhada da tradução portuguesa de Joaquim José da Costa de Macedo e José Pedro da Costa (pág. LXVII).

(13) Cit. in-Gaetano Ferro, ob. cit. Pág. 44.

(14) *Introdução à História dos Descobrimentos.* Coimbra. 1962. Pág. 143.

Parece, todavia, haver grande confusão entre a expedição ou simples viagem de 1336 (?) e a de 1341, enquanto por outro lado se sabe que o genovês Lanzarote Malocello esteve, pelo menos numa das Canárias, de quem a ilha tomou o nome que ainda conserva (Lanzarote), já em 1312, crendo-se que tivesse lá ido com autorização ou ordem do rei de Portugal, de quem se considerava súbito (?).

Curioso é notar que encontrando-se algumas das ilhas do arquipélago relativamente próximas das costas marroquinas, os árabes não tinham conhecimento delas, embora um autor moderno manifestasse a opinião de ter havido relações comerciais entre as ilhas e o Magrebe.

Sabe-se também de outra expedição malograda, esta maiorquina, efectuada por Jacme Ferrer, que no dia 10 de Agosto de 1346, teria partido num pequeno navio (*uxer*) para ir ao Rio do Ouro. Na célebre carta de Abraão Cresques de 1375 vê-se desenhado o navio de Ferrer com a indicação do destino embora a prôa do barco se encontre dirigida para Ocidente em vez de para o Sul. Nunca mais se soube nada de tal viagem, sendo de presumir que, como a dos Vivaldi, teria desaparecido no Atlântico.

Neste momento torna-se necessária referência às actividades náuticas dos Portugueses no século XIV, porquando, ao contrário do que muitos ainda supõem, já então navegavam e muito antes da era henriquina. É bem conhecido o facto de ter havido relações comerciais frequentes entre os povos que habitavam o noroeste da Península Ibérica e o norte da Europa, mesmo antes da fundação da Monarquia portuguesa. É certo que não despertara ainda o espírito da aventura que, com os séculos, se transformaria na vocação ecuménica de Portugal. Depois da reconquista dos territórios situados ao norte do Mondego, eram frequentes as incursões marítimas dos piratas berberescos, o que levou em 1115 o célebre arcebispo de Compostela D. Diogo Gelmirez a mandar vir de Génova peritos na arte da navegação e na construção o que, nos dizeres do historiador Alberto Sampaio, leva a «suspeitar que seria ignorada a arte de aparelhar vasos de guerra, posto que dos outros já houvesse construções no Douro (...) Eles vieram certamente ensinar a armação por inteiro dos primeiros e o aperfeiçoamento dos segundos» ([15]).

O tráfego marítimo com o norte da Europa e, depois, com o levante da Península era já grande e logo nos meados do século XIII se fazia comércio de panos em larga escala com a França pelos portos do Algarve.

([15]) *Estudos históricos e económicos*. Porto. 1923. Vol. I. Pág. 382.

Na opinião do mesmo probo historiador, no norte de Portugal encontrava-se naquele século já «firmada a marinha mercante de longo curso, muito antes da aquisição de todo o sul nacional», pelo que a partir dessa época «tem de datar-se a nascença das navegações portuguesas», acrescentando o autor: «Não era o génio do sul, ainda no berço, que podia influir de qualquer modo neste progresso marítimo» ([16]). Só assim pode compreender-se que no reinado de D. Afonso IV já houvesse um «almirante do mar», Nuno Fernandes Cogominho, por falecimento do qual no reinado de D. Dinis este rei entrou em relações com Génova — a mais importante cidade marítima da Europa meridional — para ali contratar homem perito na arte naval capaz de substituir o almirante morto e dar maior impulso à marinha portuguesa.

Conhecem-se as condições em que veio para o nosso País Emmanuele Pezagno, então aqui fixado e tronco da vasta família Pessanha ainda hoje existente. Tem-se exagerado, um pouco simplistamente, a acção de Pessanha e dos seus companheiros genoveses, do que resultou crer-se que antes da vinda deles nós não possuíamos marinha, opinião que, como salienta Alberto Sampaio, é inexacta. Citando uma «cédula» do concelho do Porto, com data de 1324 (Pessanha viera para Portugal em 1317), na qual se estatuía «que as Naaos e Navios que se ouverem *de fretar no Porto* pera averem de carregar d'aver de peso, e outro sy algũas Naaos, se as que *fretarem pera Lixboa os visinhos da Villa* pera aver de peso, que sejam fretadas per quatro homeẽs boõs *sejam d'aquelles que pera Frandes carregarem as Naaos e Navios,* e enlegerem antre sy» ([17]).

De onde Alberto Sampaio conclui, com lógica, que o progresso naval

> «não podia resultar do ensino dos genoveses recemchegados (...). Em tão curto prazo (sete anos) era absolutamente impossível construir essas Naus e Navios que faziam o tráfego do Minho, Trás-os-Montes e Beira marginal do Douro — comércio bastante grande para uma simples estipulação sobre fretamentos desafiar reclamações gerais. Esse ensino na parte que respeita ao norte não vinha evidentemente dos genoveses de D. Dinis: era antes a consequência de trabalhos muito antigos, cujos diversos termos procurei descrever tanto como me permitia a raridade das notícias» ([18]).

Explica-se, portanto, que já nas primeiras décadas do século XIV um rei de Portugal pudesse mandar à conquista das Canárias uma forte

---

([16]) Ob. e vol. cit. Pág. 351.

([17]) Ob. e vol. cit. Pág. 391. Os sublinhados são de A. Sampaio.

([18]) Ob. e vol. cit. Pág. 392.

esquadra, dando assim início à descoberta do Atlântico que, no século imediato, seria progressivamente sulcado por navios portugueses até à ocupação total das numerosas ilhas por ele dispersas.

A carta de D. Afonso IV é datada de 1345, como se viu, e o seu original, existente nos Arquivos do Vaticano, jamais foi posto em dúvida. Não há, porém, referências a datas, mas a própria data da carta revela ter sido muito depois de realizada a expedição de Recco e Corbizzi, que, nos dizeres de Boccacio, se teria efectuado em 1341. Tendo saído tal expedição do porto de Lisboa, onde se abasteceu de tudo o que necessitava e com vista precisamente a dirigir-se às Canárias, como se explica que o rei, na carta ao Papa, nem de longe se referisse ao facto? Ou teria sido a essa mesma expedição que ali aludiria nos termos constantes da carta, o que, a ser verdade, está em desacordo com os dizeres de Boccacio atrás transcritos, que deixam a entender que, embora aparelhada em Lisboa, tal esquadra era comandada por genoveses, e a tripulação naturalmente também constituída por compatriotas (19).

As palavras do rei, que não podem ser postas em dúvida, são peremptórias: «os nossos naturais foram os primeiros que acharam as mencionadas ilhas». E embora negociações posteriores, que se arrastaram até à época de D. João I, concluissem por ceder-lhes a ocupação aos reis de Leão-Castela, a verdade que daqui resulta é que foram portugueses quem redescobriu as Canárias, se admitirmos que elas fossem algum dia visitadas por cartagineses.

É, portanto, do período que medeia entre 1336 e 1341, que se pode datar o início da expansão marítima dos Portugueses, ultrapassando já a simples fase mercantil, que vinha desde os anos anteriores à fundação da Monarquia.

Por que razão houve um hiato de mais de meio século entre a descoberta das Canárias e a do grupo madeirense? Na própria carta de D. Afonso IV citada se diz que as guerras que o rei teve a seguir com

(19) «De quem partiu a iniciativa da expedição, que razões a moveram e qual o seu carácter? Não é fácil responder. Supõe-se comummente que foi organizada por Afonso IV e que os florentinos, genoveses, etc., navegavam ao serviço de Portugal. Rinaldo Caddeo defende que o organizador foi Nicoloso de Recco, e que se limitaram a utilizar Lisboa como base e os mantimentos fornecidos pelo rei. É muito possível que a expedição resultasse de interesses genoveses e florentinos (talvez até catalães) que aliciaram a colaboração da coroa portuguesa. Nas suas alegações ao Papa, Afonso IV parece não referir-se ao empreendimento de 1341, e facilmente se desinteressou do objectivo». Vitorino Magalhães Godinho, *Documentos sobre a expansão portuguesa*. Lisboa. s. d. Vol. I. Pág. 28, nota 3.

Castela e depois com os Mouros e o levaram ao Salado, e, ainda que o não mencione, as desinteligências com o filho D. Pedro consecutivas à morte de Inês de Castro, tudo isso impediu o prosseguimento de tal empresa, que exigia o que hoje se chamaria rigorosa planificação e, também, dinheiro, que não abundava na torre albarrã do castelo de Lisboa. Morto o rei, o filho parece ter-se desinteressado das viagens marítimas, mais preocupado com a administração da justiça e o engrossamento do tesouro legado a D. Fernando, cujo reinado se passou quase sempre em lutas com Castela, que lhe exauriram o tesouro. Sabe-se, porém, como o «Inconstante» não o foi tanto que não protegesse a marinha, a mercante e a de guerra, dando origem à fundação daquilo que se chamou erradamente uma Bolsa, mas que, pelo que conhecemos da sua constituição, teve mais características de companhia de seguros de protecção aos mareantes que sofressem naufrágio.

Por outro lado, que a nossa esquadra de guerra era já importante prova-o o número de embarcações que foram enviadas para atacar Sevilha, subindo o Guadalquivir, e a importante batalha de Saltes em que ela, infelizmente, foi dizimada pelo inimigo.

Mas, como é de sobejo sabido, é com o infante D. Henrique que as expedições marítimas assumem carácter de quase permanência e vão absorver-lhe o melhor das actividades até à sua morte.

Não concordam os mais antigos relatos nos pormenores dos factos que levaram ao achamento das ilhas de Porto Santo e da Madeira, embora tais relatos se devam a dois coevos do acontecimento: Gomes Eanes de Zurara, cronista-mor do reino e servidor do Infante, e Diogo Gomes, almoxarife de Sintra, ele próprio navegador e um dos primeiros descobridores das ilhas de Cabo Verde.

Segundo o primeiro, dois escudeiros da casa do Infante, João Gonçalves, de alcunha «Zarco» (zarolho), e Tristão Vaz, «homeẽs mancebos e pera muyto», depois que D. Henrique regressou do descerco de Ceuta (1418/1419), pediram-lhe «que os avyasse como podessem fazer suas honras, como homeẽs que o muyto desejavam, parecendo-lhes que seu tempo era mal despeso se nom trabalhassem algũa cousa per seus corpos», pelo que o Infante «lhes mandou aparelhar hũa barcha, em que fossem darmada contra os Mouros, encaminhandoos como fossem em busca de terra de Guinee, aqual elle já tinha em voontade de mandar buscar» ([20]).

([20]) *Crónica dos Feitos de Guiné*. Ed. da Agência Geral das Colónias. Lisboa. MCMXLIX. Pág. 360.

Não há razão para duvidar deste depoimento suficientemente claro para nos esclarecer acerca dos intuitos de D. Henrique, que, depois do regresso de Ceuta, já trazia a ideia de mandar descobrir a Guiné, de que provavelmente tivera conhecimento enquanto se conservara na cidade conquistada.

De resto, uma vez na posse de Ceuta e sabendo como o domínio muçulmano se estendia para o Sul, compreende-se que visse na guerra de corso um meio de prejudicar a economia dessas regiões, cujos limites se ignoravam.

Mas o pedido daqueles dois «homeẽs mancebos» vai constituir o despoletador que dará início aos descobrimentos henriquinos, e, assim, ao do Oceano Atlântico. O facto é que, segundo o mesmo cronista, «como Deos querya encaminhar tanto bem pera este regno, e ainda pera outras muytas partes, guyouhos assy que com tempo contrairo chegarom aa ilha que se agora chama do Porto Sancto, que ha junto com a ilha da Madeira (...) E estando assy ally per alguũs dyas, sguardarom bem a terra, e pareceolhe que serya grande proveito de se pouorar».

Não se conhece a data exacta em que os dois incipientes descobridores chegaram a Porto Santo, oscilando ela entre 1419 e 1423. Devia ter sido no final da primeira década do século XV que os Portugueses descobriram o segundo grupo de ilhas atlânticas, já em zona afastada das costas como se não encontravam as Canárias.

João de Barros, escrevendo um século mais tarde, introduz o factor «tormenta» tão usado para explicar-se o que se ignorava ([21]) e se não depreende do testemunho de Zurara, embora este usasse a expressão «tempo contrairo», o que poderia ter sido apenas vento que não era de feição para permitir que a «barcha» se dirigisse à costa marroquina.

Surge neste momento um problema, que vem sendo debatido há longos anos, em particular desde que a história da expansão portuguesa no Mundo começou a ser estudada documentalmente, fora portanto do ideal romântico em que historiadores do século passado se deleitavam

([21]) Escreve Barros, que Zarco e Tristão querendo «descobrir a costa de Berberia & Guinee», pediram ao Infante lhes desse navios, dando-lhes D. Henrique uma *barcha*, dizendo «que corressem a cósta de Berberia te passarem aquelle temeroso Cábo Bojador, & dhy fossem descobrindo o que mais achassem». Mas, porque antes de atingirem a costa africana, «saltou com elles tamanho temporal com força de ventos contrairos à sua viagem, que perderam a esperãça das vidas (...), nã os desuiou de sua boa fortuna: descobrindo a jlha a que agora chamamos Porto sancto, o qual nome lhe elles entam posseram porque os segurou do perigo que nos dias da fortuna passaram». *Ásia*. Primeira década. 4.ª ed. Coimbra. 1932. Cap. II. Pág. 15.

com intuitos de engrandecimento dos nossos feitos marítimos: as cartas náuticas.

Como ficou já dito atrás, parece que as primeiras cartas náuticas apareceram no século XIII. Sabe-se que tais cartas representavam os lineamentos das costas com a designação, tantas vezes profusa, dos portos, até que, com o progresso da arte cartográfica, começam a aparecer localidades no interior das terras e outras indicações relativas aos potentados que as governavam e até animais que as povoavam.

Houve verdadeiras escolas de cartografia, entre as mais notáveis das quais, antes dos fins do século XV, se salientou a dos Cresques de Maiorca, com o célebre Abraão Cresques, que, segundo as investigações do historiador catalão Gonçalo de Reparaz Filho, foi pai de Jafuda Cresques, ou seja Jácome de Maiorca, nome que adoptou depois de converter-se ao Cristianismo, e que em 1420 teria vindo para Portugal a convite do Infante D. Henrique ([22]).

O delineamento das costas obedecia a normas cómodas para os navios mercantes que se dirigiam para o norte da Europa ou dele seguiam para o Mediterrâneo. O resto dos mares, com excepção, evidentemente, deste último, encontravam-se em branco, até começarem a aparecer salpicados de ilhas, a começar pelas Canárias, que, como se sabe, haviam sido descobertas depois de 1336. A carta de Giovanni di Carignano, *circa* 1320, ainda não apresenta quaisquer ilhas a oeste da costa africana, mas vamos já encontrá-las em cartas posteriores em que, além das Canárias, se vê um acervo de ilhas com os nomes mais fantásticos ou fantasiosos, todos em língua italiana, o que se explica por todas elas terem sido gizadas num protótipo que devia ser italiano. É assim que encontramos algumas ilhas denominadas *Brasil* (ou *Bracyl*) ao largo da Irlanda, outras denominadas de *S. Brandão,* o frade que teria feito imaginárias viagens no século IX, e até a famosa *Antilia,* que surge pela primeira vez numa carta náutica italiana datada de 1424, modernamente estudada pelo Prof. Armando Cortesão ([23]).

Acontece que nessas cartas aparecem insistentemente dois grupos de ilhas, que têm por muitos sido identificadas com os arquipélagos da Madeira e dos Açores, o que levaria à conclusão de que tais ilhas fossem

---

([22]) Apesar do testemunho de muitos historiadores dos descobrimentos, entre que se conta o já citado Gonçalo de Reparaz Filho, o Dr. Duarte Leite afirmou categoricamente que Jácome de Maiorca «nunca esteve ao serviço do Infante D. Henrique». *História dos Descobrimentos.* Lisboa. 1958. Vol. I. Pág. 388.

([23]) *Esparsos.* Vol. III. Coimbra. 1975.

avistadas, se não descobertas, antes de os Portugueses lá chegarem, visto tais cartas serem todas anteriores ao século XV.

Querem alguns, e eu próprio há anos em estudo já esquecido ([24]) partilhei dessa opinião, que o grupo madeirense e talvez o açoriano fossem encontrados pelos navios de Nicoloso da Recco quando regressavam da viagem às Canárias, o que afinal nada prova por não existir qualquer testemunho que o demonstre, coevo ou próximo em data.

Dada a forma arbitrária como tais ilhas se encontram nos portulanos, é difícil identificá-las com os verdadeiros arquipélagos, embora o grupo madeirense figure em posição aproximada da exacta e com nomes correspondentes aos reais: *Legname* (Madeira), *Puerto Sancto* e *Deserte*, nome que lhes deram os seus descobridores. Tendo sido as duas principais ilhas do arquipélago povoadas por portugueses, como se compreende que no século XIV, antes do descobrimento *oficial*, se chamassem «desertas» as ilhas menores, se afinal todas elas o eram por não terem sido ainda colonizadas?

O Prof. Luís Albuquerque, depois de dizer que nas cartas de 1351, 1380, 1390, 1413 e 1415, essas ilhas figuram com nomes concordes, diz que se verifica

> «que em todas estas cartas se deu ao arquipélago uma arrumação geográfica notavelmente aproximada da exacta, pois estão colocadas a nordeste das Canárias e a latitudes compreendidas entre a do Cabo Cantim e a de Mogador quer dizer, aproximadamente correctas.
>
> Este conjunto de circunstâncias aponta um conhecimento das ilhas já muito apurado nas informações de possível origem comum, que levaram os cartógrafos à anotação do conjunto nos dois desenhos. E se é aceitável admitir a influência do mais antigo deles nos restantes, também julgamos ser impossível negar que o autor do Atlas Mediceo dispunha de notícias seguras sobre Porto Santo, Madeira e Desertas, e que todos aqueles que o copiaram, dando-lhe crédito, desconheciam razões que os levassem a pô-las em dúvida.
>
> Quer tenham sido desenhadas com independência umas das outras, quer tenham sido as mais recentes obtidas por cópia do atlas de 1351, é, sempre insustentável a ese do Visconde de Santarém, que admitia ter sido o desenho do arquipélago acrescentado nos mapas que conheceu (e Santarém só soube da existência de três dos que citámos), muito posteriormente às datas que lhes são atribuídas. Se, por um lado, é inadmissível que o acréscimo tivesse passado por decalque de uma delas a todas as outras, também só por extraordinária coincidência se poderia compreender os seus possuidores neles inscrevessem, com geométrica precisão e em

([24]) *O Problema do Descobrimento da Madeira*. Guimarães, 1945.

meados do século XIV, as ilhas que teriam acabado de ser encontradas pelos navegadores henriquinos. Acrescente-se que, se nem sempre é fácil garantir a presença de um recorte introduzido numa carta posteriormente ao desenho primitivo, para algumas das citadas não hesitam os especialistas em negar que possam ver-se nas linhas que delimitam o arquipélago, quaisquer irregularidades ou imprecisão de traço que legitimem a suspeita.

Podemos, portanto, concluir que o arquipélago da Madeira foi abordado e reconhecido muitos anos antes dos escudeiros do infante D. Henrique terem sido autorizados a povoá-lo. É até provável que os marinheiros e corsários portugueses tivessem entrevisto e visitado aquelas ilhas no século anterior ao da expansão marítima; mas a notícia da sua localização podia também ter sido trazida ao nosso país por catalães e maiorquinos pois, avaliando pelo que naquelas cartas se anota, eles deveriam conhecer o arquipélago, talvez pela primeira vez abordado por navegador que demandasse as Canárias ou delas recolhesse» ([25]).

É lícito perguntar porque é que, tendo o grupo madeirense e (como se verá adiante) o dos Açores sido avistados em pleno século XIV (o que não é de crer fosse feito por um só navegador), quem os descobriu, ou avistou, não procurasse avaliar das suas condições de habitabilidade e de cultura, e que só depois de os Portugueses lá se estabelecerem foram reconhecidas? Como judiciosamente escreve o Prof. Gaetano Ferro, «*nello spirito del navigatore del XIV secolo (anche di quello dotado di una certa istruzion) non doveva esistere una frontiera fra la favola e la realità possible*» ([26]). Recorde-se, de passagem, que houve navegadores portugueses que declararam ter avistado ilhas em locais onde elas jamais existiram, e o próprio D. João II passou cartas patentes a autorizar alguns a irem descobrir a ilha das Sete Cidades, que não passava duma lenda como hoje se sabe.

Teriam sido efectivamente as ilhas do arquipélago da Madeira descobertas pelos italianos da expedição de 1341 às Canárias? Encontrando-se aproximadamente no caminho, nada mais natural do que as terem encontrado. Mas, admitindo-o, por hipótese, teriam chegado a avaliar as suas proporções a tal ponto que depois se fixassem nas cartas? Tenho-o por muito duvidoso. De resto, não lhes teria sido preferível, por mais fácil, ocupá-las, já que levavam homens e víveres bastantes para ocuparem as Canárias, que, aliás, eram parcialmente habitadas e por população hostil, que os recebeu de má sombra? Encontrando-se o grupo madeirense muito

---

([25]) Ob. cit. Pág. 204-205.

([26]) Ob. cit. Pág. 87.

mais próximo da costa portuguesa do que as antigas Ilhas Afortunadas, custa a admitir que os expedicionários as não tivessem ocupado, de onde resultou que o terem encontrado as ilhas foi como se as não tivessem descoberto. Com o já citado Gonçalo de Reparaz Filho pode dizer-se, «*que todo descubrimiento que no queda registrado en los anales de la humanidad, que no passa decididamente a figurar entre las aquisiciones de la civilización, tiene un reducidisimo valor*» (27).

Se pode afigurar-se enigmático que antes de 1419 já nas cartas do século XIV apareciam as ilhas do grupo madeirense e com os nomes que os Portugueses lhes haviam de dar, o facto real e incontestável é que foram estes quem definitivamente as localizou e as trouxe para o convívio da civilização povoando-as, o que até então se não fizera (27a). Podem ter corrido várias histórias de um possível achado da ilha famosa pelos dois amantes ingleses, Robert Machin e Ana Darfet, para ali arrastados por uma interminável tormenta, que os teria arrastado ininterruptamente desde o Canal da Mancha (!), história romanesca que a D. Francisco Manuel de Melo serviu para escrever a admirável novela *Epanáfora Amorosa* (28). Podem outros ter escrito que os castelhanos ou os andaluzes costumavam ir ali fazer «carnagem», ou seja abastecer-se de carne de animais quando andavam no mar, tendo sido eles quem indicou as ilhas aos portugueses (29). Tudo isso são factos sem quaisquer provas insofismáveis, que em nada invalidam esse outro facto incontestável: a ocupação portuguesa das ilhas, que D. Henrique mandou povoar em 1425.

E aqui temos, portanto, as portas do Atlântico abertas pelos marinheiros henriquinos antes de todo o qualquer outro povo que, da Espanha

---

(27) *La época de los grandes descubrimientos españoles y portugueses*. Barcelona-Buenos Aires. s. d. (1930). Pág. 68.

(27a) Um autor moderno aventa a hipótese, pouco plausível, de os Biscainhos, povo pescador, terem atravessado o Atlântico para irem pescar nas águas da Terra Nova durante a Idade Média. Raymond Mauny, ob. cit. Pág. 52.

(28) Vd. o meu opúsculo citado na nota (24).

(29) «Dalli a poucos ãnos andãdo Johã Gonçalvez Zarco darmada em hũa barcha cõtra os castelhanos veo ter ao cabo de Sã Vicẽte sem auer tomado alguũa *preza* nem sabẽdo per onde hijriã fazer preza. Emtã disse huũ castellão q̃ cõ elle andaua. Senhor se quiseres tomar boa preza vamos onde vos eu disser q̃ he a ylha do Porto Sancto, onde os cõquistadores de Canarea vam fazer sua carnagem e tomar sua agua, por quanto como elles alli som saem todos em terra». *Chronicas das ilhas do Atlântico*, por Valentim Fernandes. In- «O Manuscrito de 'Valentim Fernandes'» cit. Pág. 108.

ou da África ocidental, se aventurasse a devassar esse misterioso oceano: as Canárias em 1336/1341 e a Madeira em 1419/1420 ([29a]).

Teria este último descobrimento sido devido a mero acaso: dois nobres que pedem ao Infante que lhes dê oportunidade de levarem a cabo feitos que lhes pudessem dar renome, e que, preparando-se para a guerra de corso contra os Mouros, são desviados da costa marroquina por um golpe de vento que os atira para Porto Santo? Ou obedeceria este descobrimento a intenção já determinada de D. Henrique, que, consultando os mapas, lhes indicaria as ilhas a oeste da costa portuguesa? Não é o que se depreende do texto de Zurara. Que mapas? Não se devotara então ainda o Infante à obra que depois o imortalizaria, pelo que não é de supô-lo já na posse de qualquer carta onde figurasse o arquipélago madeirense. E a admitir-se como verídico que fosse o irmão D. Pedro que, no regresso das suas viagens às «Sete Partidas», juntamente com o *Livro de Marco Paulo,* lhe trouxesse um mapa, decantado mapa de que não há rastos e no qual se via o mundo todo — o do tempo, entenda-se — só em 1428 D. Henrique entrou na posse dessa carta, que sempre se ignorou qual fosse e que terras a ocidente registasse.

Diogo Gomes, recordando, mais de meio século passado, os tempos iniciais dos descobrimentos, o que Martim Behaim ia registando em mau latim, disse que:

> *«Post modicum tempus misit Dominus Infans vnam carauelam ad visitandum et respeciendum insulam inuentam de Porto Sancto (...) Et viltra transierunt recte ad insulam, quae nunc vacatur de Madeyra»* ([30]).

Aquele *modicum tempus,* reportado ao que antes dissera Diogo Gomes, que a ilha fora descoberta *Tempore Infantis Domini Henrici,* é expressão

([29a]) Conhece-se a história dos Aventureiros de Lisboa, que, antes da conquista desta em 1147, referida pelo geógrafo Edrisi, teriam embarcado com água e víveres para muitos meses e partiram à busca de terras que teriam encontrado ao fim de 12 dias de viagem, tendo estado em várias ilhas a que deram nomes que Edrisi registou e que alguns querem identificar com a Madeira e os Açores, talvez até as Canárias, tendo depois, não se sabe como, aproado à cidade de Safim na costa marroquina do Atlântico. Edrisi, geógrafo árabe, é considerado em geral autor sério, pelo que se pode crer na realidade da viagem, embora nos pormenores haja bastante que pôr em dúvida senão relegar para os domínios da fantasia.

Seja como for e admitindo que a viagem se realizasse, o facto de ela apenas ter sido transmitida pela tradição e, ainda, nada ter ficado registado concretamente acerca das ilhas visitadas pelos Aventureiros, é como se nada tivesse havido.

([30]) *O manuscrito de «Valentim Fernandes».* Ed. da Academia Portuguesa de História. Lisboa. MCMXL. Pág. 203.

demasiado vaga, que, portanto, não esclarece nada. Mas na *Chronica das ilhas do Atlantico,* do impressor alemão Valentim Fernandes, este indica com toda a clareza a data desse descobrimento, que teria sido efectuado por Zarco e Fernão Vaz, «hindo em hũa barcha pera Guynee» em 1418 ([31]).

Fosse como fosse, 1418 ou 1419 é o ano chave da acção descobridora do Infante, que depois veio a ser fortemente impulsionada pelo seu sobrinho-neto D. João II.

Como evolucionou o pensamento henriquino até ao ponto de contribuir para modificar o seu primitivo intuito de guerra de corso, transformando-o na busca de novas terras, talvez até no de procurar o caminho para as Índias? Nada se sabe de concreto. O citado Prof. Gaetano Ferro põe o problema da seguinte maneira:

> *«Si può ritenere che objectivo del principe Enrico fosse, fin dal primo momento, la circumnavigazione dell'Africa e il raggiungimento dell'Indie? Oppure egli si preferisse soltanto di dare deciso impulso alle esplorazioni lungo da costa occidentale dell'Africa? Oppure ancora quest'ultimo fu il suo intento iniziale e da caso passò in seguito a una visione più ampia, riguardante anche la circum-navigazione dell'Africa e i viaggi fino all' India?»* ([32]).

Não está no escopo do meu trabalho tentar sequer desvendar tal problema, o que alguns historiadores eminentes não conseguiram fazer, porque me afastaria da intenção manifestada no título deste estudo: a descoberta do Atlântico. E se foi descoberto em 1419/1420 o arquipélago madeirense, só em 1434 se chegou a outro feito de nota: a passagem do cabo Bojador por Gil Eanes, depois do que todas as viagens de descobrimento se fizeram sempre para o Sul, claramente no objectivo de atingir a ponta meridional da África, o que nos abriria o caminho da Índia ([32a]).

([31]) Ob. cit. Pág. 108.

([32]) Ob. cit. Pág. 89.

([32a]) A demora em se chegar a dobrar o terrível cabo tem sido discutida por alguns autores, pelo que não parece necessário aqui referir-me a ela em pormenor. Sabe-se, no testemunho de Zurara, que se realizaram mais de 15 viagens antes de 1434, a penúltima das quais seguiu sob o comando de Gil Eanes, que a seguir conseguiria levar por diante o seu feito.

Parece, porém, oportuno recordar que as correntes marítimas entre as Canárias e o litoral africano são muito fortes e, no tempo da navegação à vela, fatalmente arrastariam os navios levando-os a despedaçar-se contra a terra. No século XVI ainda Duarte Pacheco (*Esmeraldo.* Pág. 25) recomendava que a passagem em frente do Bojador se fizesse a 8 léguas ao largo.

Em roteiros náuticos posteriores se fez referência à estação difícil que na costa

Como se explicam, porém, as viagens para Ocidente, que levaram ao descobrimento dos Açores e talvez a terem-se avistado terras americanas da ilha depois chamada Terra Nova?

O problema do descobrimento do arquipélago açoriano é dos mais complicados da história da expansão portuguesa para Ocidente. Se na carta náutica de Giovanni di Carignano, já citada, datada de *circa* 1320, ainda não aparecem ilhas a ocidente da costa peninsular, todas as outras as registam, mas da forma mais arbitrária, o que denota, se bem vemos, que tal registo (a admitir-se que alguém avistasse as ilhas e as localizasse ao acaso) correspondia a informações muito imperfeitas se não erradas.

Efectivamente, num acervo de ilhas localizadas em frente da costa portuguesa, e que certos historiadores consideram o arquipélago açoriano, as legendas apensas a cada ilha todas em língua italiana, como já se disse, indicam, entre outras, uma ilha de *San Zorzo* que se tem querido identificar com a ilha açoriana de São Jorge, enquanto há quem pretenda ver na ilha dos *Corvi marini* a ilha do Corvo, a mais ocidental do arquipélago, sem se ter em conta que esta ilha é das mais pequenas do grupo, enquanto a da carta está representada por uma das maiores. Por outro lado, embora o número dessas ilhas seja em geral de oito, enquanto o arquipélago se compõe de nove, a verdade é que, independentemente da sua localização, demasiadamente próxima da costa portuguesa, a sua orientação está totalmente errada. De facto, os Açores encontram-se situados na direcção Sueste-Noroeste, enquanto nas cartas aparecem sensivelmente na direcção Norte-Sul.

O relator da «Comemoração do Descobrimento dos Açores» no seu relatório publicado em 1934, emitiu a opinião de que se pode,

> «enfim, aceitar, que o descobrimento da Madeira e dos Açores é anterior à época henriquina; mas no que todos havemos de convir é que não estavam integradas na geografia da humanidade, porque eram muito dificilmente demandáveis, estavam fora da linha dos portos de escala, e, sendo desabitadas, nenhum interesse ofereciam à navegação do século XIV, tanto particular como oficial» (33).

---

marroquina dura de Outubro a Abril, período durante o qual a costa não pode ser frequentada sem perigo, por então haver constantemente neblina, por vezes fortemente cerrada (*Instructions nautiques sur la côte occidentale d'Afrique comportant le Maroc, le Sahara et la Sénégambie*, por Philippes de Kerhallet et Le Gras. Cit. por Raymond Mauny, ob. cit. Pág. 13).

(33) João de Freitas Ribeiro, in «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa». 52.ª série. N.os 3 e 4. Março-Abril. 1934. Pág. 95.

Mas a conhecida legenda da carta de Valsequa parecia ter vindo pôr ponto final na questão, resolvendo assim todas as dúvidas. De facto nessa carta, que se encontra hoje na Biblioteca Central de Barcelona lê-se:

Aquestes illes foram trobades
per D.e de Sunis, pelot del rey de portogall
en lany MCCCCXXVIJ.

Tem havido controvérsia relativamente ao sobrenome do piloto que alguns têm interpretado por *Sines,* enquanto o falecido Dr. Damião Peres opinou que deve ler-se *Silves* para o que se apoiou na legenda que a mesma aponta junto daquela cidade algarvia. A controvérsia parece-me de *lana caprina,* porquanto Diogo de «Silves» ou de «Sines» nenhum interesse apresenta até por não haver rasto de qualquer piloto da época com esses nomes. O importante, a meu ver, é a data que na carta se lê nitidamente, embora já a tenham lido como 1432, o que revela descuido de leitura.

Posto isto põe-se aqui um problema: como é que, estando, desde o descobrimento do grupo madeirense, o Infante perfeitamente interessado na rota para o Sul, ao longo da costa africana, insistindo com Gil Eanes para que dobrasse o Bojador, o que este só conseguiu em 1434, um navio pilotado por um *«pelot del rey de portogall»* se dirigiu para Ocidente e descobriu os Açores? Qual teria sido a causa desta rota diferente daquela em que o Infante se encontrava empenhado? Teria sido o próprio D. João I quem enviara o navio para Oeste? Não é de crer nem de aceitar: o monarca estava velho e ia repartindo os cuidados do governo com o filho D. Duarte, seu herdeiro imediato. Tão-pouco me parece que fosse o próprio D. Henrique, que, muitos anos depois, manda o comendador de Almourol Gonçalo Velho para povoar as ilhas de Santa Maria e de São Miguel, descobertas em data incerta, mas que não devia ser muito afastada de 1445, em que o Infante mandou o comendador povoar essas ilhas (34). Se o Bojador só foi dobrado em 1434, não é possível que sete anos antes um navio tivesse descoberto a chamada «volta do golfão» que lhe permitia aproveitar os ventos favoráveis, como depois se fez normalmente. Como os ventos contrários não permitiam aos veleiros regressar pela mesma rota que haviam tomado para o Sul (o que levou talvez à substituição das «barchas» de vela redonda por caravelas de velas latinas, seguindo contra o vento), tentar-se uma rota diferente pelo «golfão», isto é pelo alto mar,

(34) *Crónicas dos Feitos de Guiné.* Ed. cit. Pág. 363.

poderia dar ensejo a encontrarem-se as ilhas açorianas. Mas 1427 é ano demasiado temporão para que o tal Diogo de Silves deparasse os Açores no seu regresso do Sul ([35]), antes de ter tido ultrapassado o Bojador.

Martim Behaim, que esteve em Portugal e casou até com uma moça dos Açores, construiu um grande globo para a cidade de Nuremberga e já tem sido estudado por numerosos estudiosos e eruditos. Nele aponta os descobrimentos efectuados durante o século XV, acompanhando cada um de uma legenda explicativa. Junto dos Açores figura o ano de 1431, que ignoro em que se fundamenta, mas me parece mais próxima da verdade, pelo que o falecido historiador Jaime Cortesão aceita o período de 1427 a 1431 como aquele em que as ilhas foram descobertas pelos Portugueses ([36]).

Por seu lado, o almirante Gago Coutinho, que além de geógrafo e cartógrafo eminente, foi um experimentado marinheiro que nada ignorava relativamente ao regime dos ventos dominantes no Atlântico e às correntes marítimas destes, debruçou-se demoradamente sobre a história dos descobrimentos marítimos, acerca do que escreveu numerosos estudos, felizmente reunidos modernamente em dois preciosos volumes. Referindo-se ao descobrimento dos Açores, escreveu:

> «É corrente ler-se — até na obra de Prestage ([37]) — que os Açores, incluindo Flores e Corvo, foram apenas redescobertos pelos Portugueses, porque já vinham apontados em mapas do século de 1300, nos quais aparece um grupo de oito ilhas, alinhadas de norte a sul e arrumadas a cem léguas ao lado da costa de Portugal. Como os autênticos Açores ficam entre duzentas e trezentas léguas ao largo da nossa costa, e orientados E-O, não há tão grande divergência na posição dos dois grupos que, para náuticos, as coisas se passaram como se de facto ainda ninguém lá tivesse estado e as ilhas continuassem cobertas».

([35]) O Dr. Damião Peres justifica a demora na colonização dos Açores dizendo que «nem é de estranhar a demora do Infante, ocupado como ele então estava com a questão das Canárias e o povoamento da Madeira». *História dos Descobrimentos Portugueses*. Porto. 1943. Pág. 65.

Tal opinião parece-me, porém, discutível, porquanto entretanto continuava o Infante a mandar todos os anos uma expedição para tentar dobrar o Bojador, nada menos de 17 segundo o diploma régio de 1443.

([36]) *Os Descobrimentos pré-Colombinos dos Portugueses*. «Obras Completas». Vol. VIII. Lisboa. s. d. (1946). Pág. 72.

([37]) *Descobridores Portugueses*. Trad. de Francisco Eduardo Baptista. 2.ª ed. Lisboa. MCMXLIII.

E mais adiante, prossegue:

> «A versão náutica mais natural não é que os Açores tivessem sido buscados pela carta — para quê? — mas que fossem encontrados, por acaso, pelos caravelistas do Infante em alguma viagem larga de regresso da Madeira ou das Canárias, como aquela citada por Diogo Gomes» (38).

Noutro passo, aludindo à opinião por outros aventada de que o Infante mandasse «reconhecer as ilhas que os mapas indicavam a oeste de Lisboa», pergunta:

> «por que razão, depois de encontrar as duas primeiras do grupo oriental, não continuar logo o reconhecimento para oeste, à busca das outras seis *conhecidas*, até atingir a *Corvi Marini*, que era das maiores? O *Corvo* só foi achado em 1450» (39).

Judiciosamente escreve mais adiante:

> «Tivesse ela [a descoberta] sido *intencional*, à procura das ilhas fantásticas, ou, como é mais provável, tivesse ela sido *por acaso*, à volta da África, ela constitui um acontecimento português que a Humanidade deve registar com letras de ouro, porque simboliza a *primeira grande viagem europeia de mar largo, a qual veio demonstrar a possibilidade de outras grandes travessias fundamentais do Atlântico, como a de Bartolomeu Dias, e a de Vasco da Gama*. A descoberta dos Açores foi, portanto, de extraordinário alcance prático.
>
> Esta foi obra incontestável de navegadores não lendários mas reais, que, sem o terem adivinhado nem copiado, com a sua longa e penosa experiência *desvendaram o segredo dos ventos do Atlântico* — «*o sentido único*» *das rotas à vela* — e assim estenderam as suas navegações até aos Açores. *São estas viagens as únicas que, como História, se podem tomar a sério*» (40).

A dúvida quanto à época do descobrimento dos Açores ficará para sempre por resolver, pela disparidade de elementos impossíveis de conciliar. Uma aproximação talvez seja possível se tendermos à data em que D. Afonso V, a 2 de Julho de 1439, autorizava seu tio D. Henrique a povoar as sete ilhas já descobertas, sabido como Flores e Corvo, as mais afastadas, só vieram a ser descobertas onze anos depois e também por acaso. Portanto, se 1427 é data demasiado precoce para justificar uma viagem de tão longo percurso para Oeste, e 1431 não assenta senão no

(38) *A Náutica dos Descobrimentos*. Lisboa, MCMLXIX. Vol. I. Págs. 104 e 105.
(39) Vol. cit. Pág. 215.
(40) Vol. cit. Pág. 224.

único depoimento de Behaim, que não apresenta provas da sua afirmação, o arquipélago deverá ter sido encontrado poucos anos depois, entrando desde então no património da Humanidade. Sem quaisquer pruridos de chauvinismo, a que por sistema sou alheio, poderei concluir com Alfredo Pimenta:

> «Não foram genoveses, flamengos, catalães ou quaisquer outros quem descobriu, ao declinar o período católico-feudal, as ilhas dos Açores: foram os portugueses, e somente os portugueses.
>
> Os portugueses as descobriram; os portugueses, pela primeira vez, as visitaram; os portugueses as povoaram, em longo, lento, atilado e metódico sistema» (41).

Por terem chegado a alcançar as sete primeiras ilhas do arquipélago açoriano conclui-se que os navios portugueses, as caravelas, já se engolfavam no Atlântico, embora não o fizessem sistematicamente. Todos os cuidados de D. Henrique iam para o devassamento da costa africana, logo seguido por outros indivíduos, alguns da sua casa, que se sentiam atraídos pelo ouro, cujo pó começou a ser «resgatado» após se ter chegado às costas onde o portentoso Saára vinha morrer. E o «resgate» de escravos era outra tentação que levava a armar navios para irem à sua busca, primeiro dos azenegues e depois, quando se atingiu a terra dos negros, dos possantes homens de cor, que muitas vezes naturalmente se defendiam com encarniçamento de caírem no cativeiro.

Seja-me lícito neste passo deter-me um pouco na análise, forçosamente resumida, deste facto, que só incidentalmente se me deparou. É inegável que os criados e os navegadores de D. Henrique foram os primeiros que, nos tempos modernos, capturaram outros homens considerados de raça inferior, para os reduzirem à escravidão. Tal conceito repugna ao homem esclarecido de hoje, que se espanta de que em nossos dias e com conhecimento de todo o mundo, homens brancos e muitos deles socialmente categorizados, tivessem sido encerrados em campos de concentração para o trabalho escravo. E a prova mais evidente do fracasso da nossa civilização deu-no-la a revelação desses campos em que desapareceram milhões de desgraçados sacrificados ao mito da Raça, que sobreviveu aos séculos e demonstrou que hoje, como ontem, como sempre, o homem é o mesmo ser intrigante em que o «anjo» tantas vezes se deixa subjugar pela «besta».

---

(41) *As Ilhas dos Açores* (Esboço de síntese histórica). Lisboa. 1943. Pág. 35.

Mas o que hoje nos repugna e revolta não poderia repugnar nem revoltar homens nados e criados em muito diverso clima, quando se cria na desigualdade dos seres humanos e se aceitava que uns, os mais aptos por mais fortes, pudessem dominar outros tidos por inferiores e criados para os servir. De resto, no testemunho de Zurara, o Infante via na captura de indígenas africanos apenas um meio de os trazer ao conhecimento da fé cristã para, por esse meio, lhes salvar a alma. Era uma crença por demais ingénua, é certo, mas corrente nesse findar da Idade Média, embora então não se pensasse em utilizar os processos cruéis da Inquisição futura, que, com o mesmo objectivo, ia ao ponto de queimar os corpos para salvar as almas que neles se albergavam...

Convém não esquecer que a própria Igreja aceitara desde o princípio a escravidão, tal como em toda a Antiguidade ela fora aceite pelos homens de espírito mais esclarecido, como Aristóteles e depois Santo Agostinho. Era um ponto de vista que hoje se nos afigura errado, mas que, nesses tempos recuados, todos, sem excepção, admitiam sem discussão. Tal concepção atravessou os séculos sem alterar-se e chegou quase até aos nossos dias. No Brasil por exemplo, só em 1880, às vésperas da proclamação da República, foi dada a alforria aos escravos. Mas o aperfeiçoamento moral dos homens, que veio a preparar o ambiente próprio para em 1837 se ter declarado guerra à escravatura e aos esclavagistas, ainda não se generalizou ao ponto de pôr termo definitivo à escravidão que se sabe subsistir em vários pontos do globo e aceita por indivíduos de cor que não sentem repugnância em escravizar semelhantes seus, enquanto, por outro lado, acusam os Europeus de terem sido esclavagistas no passado.

Recordemos, a propósito, que quando os negreiros iam à África buscar escravos, em regra compravam-nos a outros negros que, assim, aceitavam a escravidão como normal, porque era para vender os seus inimigos que eles os capturavam em combate.

Não quero encerrar este parêntesis, um pouco longo mas não fora de propósito, sem ilibar a memória do Infante do apodo de escravocrata, que lhe tem sido assacado malevolamente, não só atendendo aos seus intuitos ingénuos de salvador de almas, mas também porque ele nunca utilizou os escravos em proveito próprio, no que se revela um espírito muito acima das ideias correntes no seu tempo.

Retomando o fio do discurso relativo aos descobrimentos marítimos, salientarei que, sendo o objectivo imediato de D. Henrique o descobrimento da costa africana, parece não lhe ter interessado a exploração do Oceano Atlântico, cuja extensão desconhecia por completo. Seguindo a

cronologia das viagens do seu tempo, verifica-se que nenhum dos seus navegadores procurou aventurar-se para o Ocidente, a não ser numa fase já bastante adiantada das explorações marítimas.

Embora os portugueses ao iniciar-se o século XV não fossem, positivamente, principiantes na arte de navegação, como se disse atrás, o facto é que ainda não tinham aprendido a afastar-se das costas, seguindo os processos dos navegadores mediterrâneos. Eles serviam-se da bússola e também das cartas náuticas para a localização dos portos, pelo que fácil lhes era seguir a sua rota sem errar. Outro tanto, porém, não poderia dizer-se se quisessem aventurar-se ao mar largo, impossível como lhes teria sido, sem instrumentos, determinar a sua posição e o seu rumo.

Isto explica como só por golpes progressivos mas sem rompantes de aventureiros audazes, pudessem entrar pelo «golfão». Um dos óbices que os primeiros navegadores depararam foi a força dos ventos que, quando contrários, lhes impediam ou, pelo menos, dificultavam a viagem de regresso, porque o velame não era propício à navegação à bolina contra o vento, o que veio a permitir o velame latino da caravela. Será demasiado fácil aos navegadores de gabinete, curvados sobre um mapa, dizer que não teria sido impossível às caravelas henriquinas ir direitas aqui ou além, porque no mapa, com excepção das cartas marítimas ou as *pilot charts* do Almirantado britânico, não figuram ventos nem correntes.

As caravelas do Infante, ao contrário do que alguns supõem, não apareceram pela primeira vez no seu tempo, embora seja temerário afirmar que eram exactamente do mesmo tipo. das usadas anteriormente. Segundo o comandante Quirino da Fonseca, é no foral de Vila Nova de Gaia, de 1295, que pela primeira vez se fala «de certo género de embarcação a que se dava o nome de caravela», nome que nesse tempo teria «uma significação geral, idêntica a barco ou navio» que talvez individualizasse «uma determinada espécie de embarcação, tendo características próprias» porque no citado foral de Gaia «se indicava a alternativa — 'de unaquaque caravela sive navigio'» ([42]).

Como quer que seja, a caravela henriquina, talvez diferente daquela a que se refere o foral de Gaia, teve papel primacial nas viagens de exploração, facilitando o regresso contra o vento sem necessidade de os navios tomarem a direcção do «golfão» dando assim uma volta demasiado larga, mas que, a persistir-se nesse sistema, os teria aproximado da costa da

---

([42]) *A Caravela Portuguesa*. Coimbra. 1934. Pág. 21.

futura América, muitos anos antes de Colombo lá chegar. Como escreveu o autor citado:

> «Não tiremos à pequena caravela dos descobrimentos, com o seu memorável velame exclusivamente latino, a magnífica glória que lhe cabe, na melhor realização da arte de bolinar, mas não lhe destinemos outras glórias, a que inutilmente a não sujeitariam, os marinheiros do Infante» (43).

Ignora-se quais fossem os navegadores henriquinos que se teriam aventurado a devassar os mistérios do Atlântico norte. Muitas têm sido as especulações a respeito dessas viagens para ocidente, acerca das quais tão escassa documentação existe. Sabe-se apenas que uma vez colonizadas as primeiras sete ilhas dos grupos orientais dos Açores, os colonos passaram a dedicar-se à agricultura e naturalmente à pesca, no que não deveriam afastar-se muito pelo mar dentro; se o fizessem, teriam muito cedo acabado por chegar às duas últimas ilhas do arquipélago, que só Diogo de Teive descobriu em 1450 e no regresso de uma viagem durante a qual alguns querem tivesse avistado a Terra Nova.

O objectivo geral das viagens começou a concretizar-se nos últimos anos da vida do Infante: atingir a terra em que dominava esse misterioso Preste João das Índias, mais tarde identificado, erradamente, com o *Negus* abexim. Todas as terras situadas para Ocidente se conheciam pelo nome de «Índias», país fabuloso de que se contavam maravilhas e de onde vinham as ambicionadas especiarias, postas em moda após as Cruzadas. Suspeitando-se que a África, na sua extremidade meridional, abria caminho do Atlântico para o Índico, ao contrário daquilo que escrevera Ptolomeu e fora lei durante muitos séculos, o importante era prosseguir as viagens para o Sul, o que, no tempo do Infante, nem sempre se fez com persistência. Apesar de modernamente muito terem alguns historiadores especulado com supostas viagens realizadas em datas que os documentos não assinalam, o facto inegável é que quando em 1460 morreu D. Henrique, os seus navios não haviam atingido ainda a Serra Leoa, ao sul do actual Senegal.

Mas durante as viagens realizadas já se haviam descoberto novas ilhas próximas da costa africana, as do actual arquipélago de Cabo Verde, cujos descobridores, em datas diferentes, teriam sido o veneziano Ca da Mosto, comerciante improvisado navegador-descobridor, e Diogo Gomes, o já citado almoxarife de Sintra.

---

(43) Ob. cit. Pág. 221.

Entretanto para Oeste o Atlântico continuava virgem de navegações à espera do momento em que os portugueses começassem a seguir a rota do ocidente, que, se persistissem, os teria levado em linha recta ao novo continente de todo ignorado deste lado do Oceano.

É, porém, depois de o *Príncipe Perfeito* ter chamado a si a direcção e a orientação das explorações marítimas, que aparecem diplomas pelos quais o rei concede a alguns indivíduos ilhas que eles descobrissem para Ocidente, falando-se mesmo num deles na famosa ilha das Sete Cidades que, segundo a lenda, teria sido colonizada por sete bispos portugueses (!) depois de, com as as suas ovelhas, haverem fugido da Península no século VIII diante da invasão árabe.

Como surgiu esse interesse pelas viagens para Ocidente, quando D. João III envidava todos os seus esforços para atingir finalmente essa Índia ambicionada? Nada se sabe, nem mesmo se suspeita. Todavia, não convém esquecer que a finalidade do rei era de objectivo pessoal: as decantadas especiarias que, colhidas na distante origem, permitiriam o embaratecimento da sua distribuição pela Europa, enriquecendo assim o rei, como haviam enriquecido a república de Veneza, apesar de ali chegarem excessivamente oneradas com mil-e-uma alcavalas pelo caminho. Desta forma teria o rei interesse em distrair para outro sector todos aqueles que quisessem fazer fortuna aventurando-se aos mares. Já que haviam sido achados alguns arquipélagos nesse Atlântico ainda bastante enigmático, porque não procurar localizar outras ainda desconhecidas? De resto, se os interessados corriam com todas as despesas, o tesouro real nada sofreria com isso, o que permitiria intensificar as viagens ao longo da costa africana que, de certeza, haveriam de levar à sonhada Índia.

Apesar dos diplomas atrás referidos, ignora-se se alguns dos interessados chegaram a realizá-las. Se de facto as levaram por diante, nada alcançaram, havendo sido em pura perda que se teriam lançado na aventura por nada terem encontrado.

Têm alguns historiadores modernos defendido a teoria de que a costa americana seria, pelo menos, avistada por navegadores portugueses, até mesmo ainda no tempo de D. Henrique. Parece, porém, opinião por demais prematura, se recordarmos que desde o descobrimento do arquipélago madeirense em 1419/1420, só 14 anos depois se dobrou o cabo Bojador. Ainda se ignorava o regime dos ventos e o das correntes marítimas e os navios henriquinos não poderiam aventurar-se para muito longe da costa ao ponto de a perderem de vista. Se com o auxilio do astrolábio

podiam localizar a sua posição no meio do oceano, ainda lhes não era possível determinar a longitude, essa linha Leste-Oeste, que depois se tornou a grande preocupação dos marinheiros.

A zona norte do Atlântico é de carácter muito agitado, o que a tornava então defesa à navegação à vela. Como escreveu Jaime Cortesão:

> «O Atlântico é o oceano em que os gelos flutuantes baixam a latitudes mais próximas do Equador, quer do Norte, quer do Sul. Esta circunstância torna e tornava muito mais perigosa a navegação nas costas da Terra Nova e do Lavrador, terras subárticas, apesar da latitude temperada. Aí os gelos, as brumas, os vendavais de Oeste e as inclemências gerais do clima, na parte distante do litoral que se estende até às Antilhas, os terríveis ciclones dos fins do estio afundariam, antes que os nautas aprendessem a evitá-los, quanto mais armadas e quantos mais tripulantes» (44).

Mas o almirante Samuel Eliot Morison, que se tem dedicado ao problema do descobrimento do Atlântico e revelado pouco favorável às viagens dos nevegadores portugueses às costas americanas, é ainda mais preciso quando afirma:

> «*With the exception of the Azores, the story of Portuguese westwards search before 1500 is a chronicle of failure. The explanation is meteorological. They struck out into the Western Ocean at seasons and in latitudes where stray westerly winds, even today, make navigators for sailing vessels full of danger and uncertainty* (45).

Tal como o do almirante Gago Coutinho, trata-se do depoimento dum técnico naval, que estudou a fundo o problema da navegação, particularmente na zona norte do Atlântico, perigosíssima para a navegação à volta. No entanto, S. Morison faz plena justiça aos marinheiros portugueses daquela época que «*were not easily discouraged*» (46).

Deram provas irrefutáveis de coragem e de perseverança os nossos navegadores, capitães, pilotos e simples marinheiros; no conhecimento e aperfeiçoamento da arte de navegação foram inexcedíveis. O ilustre comandante A. Fontoura da Costa, outro técnico do mais elevado nível, declara que a navegação astronómica, desconhecida dos marinheiros da Antiguidade (pelo menos tanto quanto é possível conjecturar), nasceu no século XV, sendo «genuinamente portuguesa». Limitada ao princípio

(44) *Os Descobrimentos Portugueses*. Lisboa. s. d. (1959) Vol. I. Pág. 226.

(45) *The European Discovery of America*. New York. 1971. Pág. 97.

(46) *Portuguese Voyages to America in the Fifteenth Century*. New York. 1973. Pág. 50.

«à obtenção das *alturas do polo*, veio exigir *carteações* exercitadas com celeridade para o conhecimento imediato do *ponto* ou *pontos* do *meio dia*, ideados pelos nossos marinheiros. Dessa exigência derivou o *Regimento das léguas* (português)».

E noutro passo, afirma:

«A determinação da *latitude (altura do polo)*, por meio das *alturas* da *Polar*, do *Sol* e, mais tarde, do *Sul* e de outras *estrelas*, veio permitir o conhecimento de uma das *coordenadas* da posição do navio; com ela começou a *Navegação astronómica*, cujo *Regimento* e princípios souberam achar os astrólogos e mareantes portugueses» (47).

Citando a opinião de outro autor eminente, o falecido Dr. António Barbosa, o grande mestre que estudou a fundo a ciência náutica dos Portugueses na época dos descobrimentos, transcreve-se um passo decisivo:

«Sabemos agora, que os navegadores portugueses foram os próprios criadores da ciência náutica que empregaram nas suas repetidas expedições, desde a época do infante D. Henrique, conforme o testemunho insuspeito do *Regimento do Estrolabio*, do *Esmeraldo*, do *Livro de Marinharia*, da *Arte del Marear* de Francisco Faleiro, dos *Roteiros* de D. João de Castro, das obras de Pedro Nunes e de dezenas de manuscritos da mesma época» (48).

Em face destes depoimentos, pode perguntar-se: teria havido de facto viagens com vista ao descobrimento de novas terras na direcção do Ocidente? Dados os escassos elementos de que dispomos, não se pode negar nem tão-pouco afirmar o facto. Que no final do século XV, pouco antes da 1.ª viagem de Colombo, os navios portugueses já se tivessem aproximado das costas americanas, é possível como pode deduzir-se do depoimento de Duarte Pacheco que em 1498 teria possivelmente alcançado o golfo do México (49). Mas em plena época henriquina parece-me dema-

---

(47) *A Marinharia dos Descobrimentos*. Lisboa. MCMXXXIX. Págs. 355 e 394. Também este parecer do probo historiador, ele próprio um técnico, foi contraditado pelo Dr. Duarte Leite.

(48) *A arte de navegar dos portugueses na época dos descobrimentos*. In- «História da Expansão Portuguesa no Mundo». Dirigida por António Baião, Hernâni Cidade e Manuel Múrias. Lisboa. 1937. Vol. I. Pág. 234.

(49) Escreveu o ilustre militar e cientista: «temos sabido e visto como no terceiro ano de vosso reinado nos Vossa Alteza mandou descobrir a parte occidental, passando além a grandeza do mar oceano, onde é achada e navegada ũa tão grande terra firme, com muitas e grandes ilhas adjacentes a ela, que se estende a setenta graus de ladeza da linha equinocial contra o polo ártico, e, posto que seja assaz fora, é grande-

siado ousada a afirmação. Jaime Cortesão, sempre firme na ideia do sigilo que teria envolvido os descobrimentos portugueses quase desde o seu início, pergunta:

> «Que motivos levaram os portugueses a navegar até latitudes tão afastadas de Portugal? Com que arte ou manobra náutica realizaram esses descobrimentos? Porque guardaram os cronistas portugueses o maior silêncio sobre navegações tão longínquas que representavam uma nova sabedoria náutica e um avanço de grande importância nos conhecimentos geográficos do Atlântico?» (50).

Pessoalmente creio bem que os cronistas guardaram segredo porque ignoravam factos que não se haviam realizado. Não tendo havido viagens de descobrimentos ou, se as houve, nada tendo sido descoberto, naturalmente não poderiam ter-se-lhes referido. Por outro lado, tem-se já demonstrado à saciedade que se houve sigilo em relação às empresas marítimas, esse partiu de D. João II quando preparava a grande viagem à Índia, para assegurar o êxito da qual utilizou todos os meios ao seu alcance, entre os quais o mais rigoroso segredo que os seus colaboradores deviam guardar. Que interessava guardar sigilo acerca de viagens para Ocidente, mesmo que já se suspeitasse da existência de terras que se sabia não serem a Índia? Até quando Colombo regressou todo orgulhoso, convicto de ter de facto atingido essa terra lendária que os Portugueses buscavam havia tantos anos, nem mesmo então o rei fez valer os seus direitos por se encontrar seguro de que a ilha ignorada aonde o genovês arribara não se encontrava em águas asiáticas. E só assim pode admitir-se a insistência do rei por que a *raya,* que passaria a dividir o Mundo em dois hemisférios, um sob a influência portuguesa, outro a espanhola, fosse traçada a 370 léguas a ocidente do arquipélago de Cabo Verde, no que

---

mente povorada, e do mesmo círculo equinocial torna outra vez e vai além em vinte e oito graus e meo de ladeza contra o polo antártico, e tanto se dilata sua grandeza e corre com muita longura, que de ũa parte nem da outra não foi visto nem sabido o fim e cabo dela» *Esmeraldo de Situ Orbis.* Ed. da Academia Portuguesa de História. Lisboa. MCMLIV. Pág. 20.

Duarte Pacheco escrevia em 1505 quando toda a costa que rodeia o golfo do México era conhecida e quando já se sabia que as terras descobertas ao norte constituíam um continente novo com as descobertas ao Sul. De resto, admitindo que aquele «nos» se referisse ao autor, não se depreende que ele tivesse empreendido de facto a viagem. Como se sabe nesse ano de 1498 Colombo realizou a sua 3.ª viagem que o levou às costas das Guianas e actual Venezuela.

(50) *Os Descobrimentos Portugueses.* Vol. cit. Pág. 261.

alguns historiadores têm querido ver o conhecimento prévio do continente sul americano ([50a]).

É certo que na célebre carta de Andrea Bianco datada de 1436 figura já o *Mar de Baga,* posteriormente conhecido por Mar de Sargaços, situado no hemisfério setentrional e se estende até perto do continente americano. O termo *baga* é português e designa uma espécie de sargaço com forma de bexiga, vulgar ao longo da costa portuguesa.

> «Os Portugueses — escreve o Prof. Armando Cortesão — não podiam ter sabido do 'Mar de Baga' e da sua situação no meio do Atlântico Norte, como mostra a carta de Bianco, se não tivessem navegado para oeste, bastante para lá dos Açores. Esta inscrição em documento datado de 1436, praticamente despercebida, tem grande importância. Mostra que a expressão 'Mar de Baga' era corrente naquele tempo e o que significa — uma tão vasta e permanente acumulação de alcaço cobrindo tamanha parte do Atlântico que se lhe podia chamar um 'mar de baga' — tinha-se certamente tornado conhecida havia já muitos anos» ([51]).

Todavia a primeira referência conhecida é-lhe feita por Gaspar Correia, nas *Lendas da Índia,* quando relata o regresso de Vasco da Gama da viagem à Índia em 1499: «onde no mar acharão uns limos ruiuos que hauia muytos que cobrião o mar, que tinhão a folha como çargaço, o qual nome lhe pozerão e lhe chamarão pera sempre» ([52]).

Gaspar Correia não é escritor muito seguro, mas, não havendo nenhuma referência ao mar dos Sargaços antes da sua em qualquer cronista (o que parece deveria ter-se feito, dado o insólito do acontecimento: encontrar-se uma parte enorme do oceano coberta de sargaços), temos de aceitar, ainda que com reservas, que o nome de «Mar de Baga» lhe teria sido posto então. Mas como conciliar esta declaração com a inscrição do mapa de Bianco executado 63 anos antes da viagem do Gama? *That is the question.* Se Bianco, italiano, inscreveu o mar denominando-o com palavra portuguesa, naturalmente a soube de portugueses, o mais tardar no próprio ano da execução da carta. E se portugueses lho designaram por esse nome, é porque eles ou outros lá teriam ido. Poderá admi-

---

([50a]) Como observa o almirante Samuel E. Morison, ninguém «*knows why this particular distance was determined upon, probably it represents a compromise between what Spain offered and what Portugal demanded*». *Portuguese Voyages to America* cit. Pág. 130.

([51]) *Carta náutica de 1424.* In- «Esparsos». Vol. III. Pág. 172.

([52]) *Lendas da India.* Lisboa. 1858. Vol. I. Pág. 137.

tir-se que caravelas henriquinas se aventurassem a distâncias tão dilatadas quando Gil Eanes praticara havia pouco tempo aquilo que se considerou então a primeira façanha de portugueses ao dobrar o Bojador? Jaime Cortesão chega a admitir que o mapa de Bianco pode ser «posterior de vários anos ao descobrimento do *mar de baga*. E a circunstância de figurar nessa data, sem a representação dos Açores, permite aceitar que esse descobrimento seja anterior a 1427» ([53]), o que não se me afigura plausível.

Andrea Bianco parece-me ser mestre em levantar problemas cartográficos, o primeiro dos quais foi precisamente aquele a que me tenho estado a referir. Na sua carta posterior de 10 anos à citada, apresenta também a ocidente da África uma «*ixola otinticha*» situada a 1500 (ou 500) milhas da costa africana, levando isto os entusiastas a admitir que se tratava já da costa brasileira, o que se coadunaria com as 1500 milhas citadas. Outros, porém, mais cautelosos e tendo analisado melhor a inscrição, inclinam-se para que se trate antes de 500 milhas, o que os leva a propor que a tal ilha *autêntica* seja a de Fernando Noronha.

Creio que os testemunhos cartográficos não devem ser aceites de ânimo leve, aliás se originarão opiniões que podem levar a conclusões de todo o ponto erradas. E a questão das viagens para Ocidente é um desses casos confusos que se torna necessário abordar cautelosamente.

Depois do que ficou dito acerca do avanço progressivo da ciência náutica portuguesa a partir da época de D. Henrique, não parece de aceitar-se, sem contestação séria, que, seguindo as caravelas lentamente ao longo da costa africana em reconhecimentos metódicos, independentemente das viagens de mero intuito mercantil, outras caravelas se metessem pelo mar dentro, longe de toda a terra que lhes pudesse servir de ponto de referência e até de abastecimento, e chegassem ainda em vida do Infante, ao Mar dos Sargaços, no norte, e ao sul à ilha de Fernando Noronha, só descoberta em 1501 por Fernando Loronha (ou Noronha), do qual tomou o nome.

A epopeia descobridora dos navegadores portugueses, quer no Atlântico, quer no Índico, quer no Pacífico, é por demais honrosa para se tornar necessário introduzir-lhe para a empolar outras viagens jamais realizadas ou, a terem-se realizado, teriam resultado infrutíferas.

A verdade, por muito que custe ao nosso amor próprio de portugueses, é que «*el Océano Atlántico no podemos considerarlo conocido hasta*

([53]) Ob. e vol. cit. Pág. 261.

que Cristóbal Colón revela a Europa su limite ocidental. Hasta entonces, el 'Mare Tenebrosum' estava lo sufientemente inexplorado para que, en rigor, no posamos decir que era conocido de los europeos» (54).

É verdade que a parte central do Atlântico já vinha sendo sulcada pelas caravelas no seu regresso da Mina e da Guiné, o que, de certo modo, parece invalidar a opinião do autor citado. Mas o limite daquele oceano foi, de facto, estabelecido com as viagens de Colombo, enquanto o Atlântico sul foi desvendado por Vasco da Gama, Pedro Álvares Cabral e os seus continuadores. Ainda em 1501 o galego João da Nova, ao serviço de Portugal, descobria a ilha da Ascenção, quando se dirigia à India, e na viagem de regresso, no ano imediato, encontrava a ilha de Santa Helena.

Tendo sido descobertas as ilhas do golfo da Guiné, Fernando Pó, Ano Bom, São Tomé e Príncipe, cerca de 1469 e 1481, por navegadores desconhecidos, mas que parece terem estado ao serviço de Fernão Gomes (55), a quem tinha sido concedido o comércio da Mina, fica-se com a impressão de que depois do interesse manifestado por D. Henrique pelo reconhecimento da costa africana, o seu continuador D. João II, enquanto impulsionava as viagens para o Sul, à busca do ponto de passagem para o Índico, lançava as vistas para o Atlântico meridional, à procura de pontos em que fosse possível fazer aguada nas viagens que sucessivamente se iam fazendo, em atenção à necessidade que havia de as caravelas e, depois, as náus se afastarem dessa zona onde dominavam ventos contrários à navegação.

Por isso o Atlântico norte ficou entregue à iniciativa particular, que quase sempre se lançava na busca dessas ilhas fantásticas de que as cartas se encontravam cheias. Assim foi com João Vogado e com Fernão d'Ulmo e o seu sócio João Afonso do Estreito, que foram autorizados por D. João II a irem descobrir a ilha das Sete Cidades, que tem sido identificada com a fabulosa «Antília». Já em 1500, depois de morto o *Príncipe Perfeito* e após a viagem decisiva de Vasco da Gama à Índia, Gaspar Corte Real se faz ao mar para buscar terras a ocidente, tendo alcançado as costas da Terra Nova e, possivelmente, do Lavrador, perdendo-se nessas paragens inóspitas. E no ano seguinte seguiria nova expedição de seu irmão Miguel, com o fim de saber novas dele, tendo-se igualmente perdido, talvez nos mesmos locais. Teriam sido eles, portanto, os portugueses que,

---

(54) *Los descubrimientos en el Atlántico y la rivalidad castelhano-portuguesa hasta el tratado de Tordesilhas*, por Florentino Pérez Embid. Sevilha. 1948. Pág. 19.

(55) Possivelmente João de Santarém e Pero Escobar.

pela primeira vez encontraram terras americanas, oito anos depois de Colombo ter chegado às Baamas.

Por ali já andavam, porém, navegadores estrangeiros, como o veneziano João Caboto ao serviço do rei de Inglaterra, enquanto anos depois espanhóis sulcavam o mar sobre que hoje se debruçam os Estados orientais da grande república norte-americana. Pode dizer-se, portanto, que só no dealbar do século XVI o Atlântico se tornou completamente conhecido.

Devemos contudo reconhecer que foram portugueses os primeiros que abriram à navegação europeia os três principais oceanos do Planeta: o Atlântico, com o descobrimento das ilhas hoje chamadas adjacentes, o Índico com a viagem de Vasco da Gama, o Pacífico com a de Fernão de Magalhães, embora este o fizesse ao serviço dos reis de Espanha.

A mais de cinco séculos do início dessa era notável em que os Portugueses abriram as portas de um mundo novo, e assim continuaram, em plano muito mais vasto, o ideal do Renascimento, não será desacertado «fazer o ponto» desta viagem em que desde então temos prosseguido e que os Fados parece deixarem a perceber ter chegado ao seu termo.

*

* *

Numerosas obras se escreveram acerca dos descobrimentos dos Portugueses, trabalhos de erudição pura ou de crítica, esta nem sempre objectiva e bem intencionada. Ainda hoje estão a aparecer obras, particularmente no estrangeiro, em que se faz justiça às figuras cimeiras dessa época e ao seu pensamento colonizador ([56]).

Modernamente, certos historiadores têm procurado, sob a luz de objectividade, não digo já denegrir, porque isso seria estultícia indigna de todo o historiador sério, mas reduzir ao Infante o halo de grandeza quase mítica, pela primeira vez criado por Zurara na sua *Crónica dos Feitos de Guiné,* na qual, ignora-se porquê, se embrechou o panegírico de D. Henri-

([56]) Enquanto escrevia este estudo chegou-me o mais recente livro em inglês dedicado ao Infante, *Prince Henry the Navigator*, por John Ure, a que talvez me venha a referir em próximo trabalho. É mais um a acrescentar aos que Henry Major, C. Raymond Beazley Ernle Bradford, P. E. Russel e Miss Elaine Sanceau dedicaram a D. Henrique, que tem encontrado da parte de historiadores ingleses um interesse que me parece originado no facto de o Infante ter sido filho de uma princesa inglesa, embora do ponto de vista somático ele poucas características dela tivesse conservado.

que. Se é certo que o cronista exagerou muitos aspectos da sua acção, ou por convicção pessoal ou por cortesanismo, a verdade é que não pode negar-se ter sido ele quem traçou o plano daquilo que talvez estivesse em gestão no seu espírito, mas só começou a definir-se após a descoberta do arquipélago madeirense.

Não é fácil conjecturar, nem a História se faz com conjecturas, qual teria sido o rumo da história de Portugal se aqueles dois «homeẽs mancebos e pera muyto» não tivessem pedido a D. Henrique que os ocupasse em obra útil, recebendo então o encargo de «que fossem darmada contra os Mouros», daí resultando virem a descobrir Porto Santo. Se bem que o cronista diz que o Infante «já tinha em vomtade mandar buscar» a Guiné, nada, ao que parece, fizera com esse objectivo; foi um caso fortuito, um desses acasos tão frequentes em história, quem lhe deu o impulso ou quem lhe abriu os olhos do entendimento.

Não está ainda hoje suficientemente esclarecido se o rei D. João I colaborou nessa obra, nem qual a parte que efectivamente pertence ao infante D. Pedro, por iniciativa do qual se colonizou uma das ilhas dos Açores. Isso em nada invalida ter sido D. Henrique o cérebro motor de toda aquela empresa que levaria os Portugueses a desvendarem um mundo ignorado da Europa.

Se não foi o homem genial de quem fizeram um mito e que concebeu tudo quento era necessário para levar a cabo o seu desiderato, ele soube escolher colaboradores que contribuíram para lhe firmar a obra. E que esta teve imediata repercussão fora das fronteiras de Portugal, prova-o a vinda de numerosos estrangeiros que de longes terras, até da distante Escandinávia, vieram a Portugal oferecer-lhe os seus serviços, nem sempre desinteressados, diga-se de passagem.

Figura que se encontra «*fra mito e realtà*» ([57]), torna-se difícil traçar o perfil objectivo do Infante, até porque a sua acção política durante a grave crise surgida após a regência do irmão D. Pedro lhe obscurece um pouco a figura.

Não era um sábio, na acepção moderna do termo, mas creio que foi um psicólogo, o que se demonstrou no trato com os homens. E muitos foram os que lhe pediram serviços. Inegável é que as condições culturais do tempo «*suscitarono in lui — e mantennero accesa per tutta la vita — 'la vocazione atlantica'*» ([58]). Como escreveu o Prof. Armando Cortesão:

([57]) Gaetano Ferro, ob. cit. Pág. 75

([58]) Ob. cit. Pág. 99.

«Numerosos e conhecidos são os argumentos muitos deles bem documentados, comprovativos de que se o Infante naturalmente não era especialista nos vários sectores da cosmografia e da técnica da navegação, em todos eles tinha pelo menos conhecimentos gerais, bastantes para poder orientar e fazer executar a obra de que se encarregara. É isso, afinal, o que cumpre a qualquer bom dirigente. Como admitir que empreendimento tão vasto e complexo, desde o princípio conduzido cientificamente — com o estudo sistemático do regime dos ventos e correntes marítimas, desenvolvimento de um tipo especial de caravela, criação dos primórdios da navegação astronómica, e certamente progresso na cartografia — estivesse nas mãos de um ignorante da ciência elementar, das informações históricas e da técnica indispensáveis ao êxito que esse empreendimento teve?» (59).

Não. Pense-se o que se pensar do Infante como homem, não é possível retirar-lhe a aura de figura cimeira da História: se não tivesse existido, o curso dos acontecimentos do Mundo, disse-o eu já, teria sido muito diverso. Se nos sentimos orgulhosos de ser portugueses, não queiramos ofuscar uma figura a que todos os historiadores estrangeiros sempre fizeram justiça e a quem prestaram a mais calorosa homenagem.

Que dizer agora da obra? Também esta tem sido menoscabada e até por escritores portugueses, talvez como reacção ao excessivo panegírico incondicional de outros narcisistas do passado. Todavia há que confessar: certas opiniões expendidas, na tentativa de diminuir o alcance da acção e da obra de D. Henrique, assentam em pressupostos de carácter político, em particular no período posterior a 1930 e têm durado até hoje.

Viu-se que o desígnio inicial de D. Henrique foi prejudicar o mais possível os Mouros, fazendo a guerra de corso ao longo das costas marroquinas, desde que Ceuta caíra sob o domínio português, sobretudo como meio de defesa da cidade em que os portugueses se haviam fixado em 1415. Era um desígnio baseado em princípios religiosos, perfeitamente compreensível e aceitável à luz do ideário corrente naqueles tempos de fé unilateralè e viva. Veio depois a curiosidade, de certo modo científica, de saber que terras existiam para além do cabo Bojador, naturalmente com a intenção de indagar se para esses lados haveria povos com quem pudesse aliar-se, sempre para combater o Mouro. Evidentemente que tais intenções teriam de alterar-se com o decorrer dos acontecimentos, como veio a verificar-se, tendo surgido entretanto o problema do ouro e dos escravos, que transformou uma empresa religioso-científica num empreendimento

(59) *Do ambiente científico em que se iniciaram os descobrimentos portugueses.* In- «Esparsos». Vol. II. Pág. 192.

de mero carácter mercantil, que se completou depois do povoamento dos arquipélagos, com a produção do açúcar e do vinho, cujas videiras foram trazidas de Creta.

Já atrás me referi ao caso dos escravos, que não pode considerar-se hoje pelo mesmo prisma que no século XV. Mas foi ele que impulsionou vários navegadores a aventurarem-se cada vez mais longe ao largo da costa africana.

Com D. João II entra-se em nova fase, em que o aspecto religioso foi posto de parte, precedendo antes o comercial ligado, naturalmente, ao científico: alcançar a Índia para obter *in loco* as especiarias. E tal pensamento continuou a nortear as expedições durante os reinados subsequentes, até ao final da nossa acção descobridora, já então completamente transformada em guerreira e conquistadora, impulsionada pela ambição de domínio, imperialista dir-se-ia na jíria actual.

Afinal, se olharmos um mapa-mundi e nele indicarmos os pontos onde os Portugueses realmente dominaram, talvez tenhamos a surpresa de reconhecer que bem escasso era o chamado Império Português: tínhamos o domínio, nem sempre contínuo, da costa do Brasil, feitorias em algumas partes da costa ocidental da África, pequenos enclaves na costa de Moçambique, outros na do Industão, em Malaca e pouco mais. De facto seria impossível aos Portugueses dominar nessas regiões extensas, que certos mapas indicam, pela carência de elemento humano. Portugal teria então uma população que não atingiria 1 500 000 habitantes, entre os quais naturalmente se compreendiam mulheres, crianças e velhos.

Dominámos, sim, os oceanos, pois poderosas eram as esquadras, e com estas bloqueávamos muitas vezes certos portos importantes e impúnhamos tributo a muitos régulos com cuja fidelidade não podíamos contar. E dada a natureza das nossas gentes e principalmente a cobiça das riquezas que sempre levou o português a emigrar para outros climas mais favoráveis, houve a *ruée* para a Índia, como no século XIX para o Brasil e nos nossos dias para a Europa central e para a Venezuela. E se muitos dos que se dirigiam para essas regiões consideradas o *El Dorado* pertenciam à nobreza, também muitos plebeus para lá foram, todos irmanados na mesma ambição das riquezas, para cujo alcance nem sempre usaram os meios mais honestos. Se é humano o desejo de enriquecer, por ser impulsionado por esse outro de querer homem sair da miséria ou da mediocridade, já o mesmo se não pode dizer quando os processos do enriquecimento colidem com a lei moral. Por isso não podemos repudiar a frase

célebre de Oliveira Martins quando escreveu que «o Império Português na Índia é um monumento de ignomínia».

Todos os historiadores coevos que se referiram à acção de muitos fidalgos no Oriente o atestam insofismavelmente. Múltiplas foram as causas que originaram tal situação, e não teria aqui cabimento a elas me referir. Basta salientar os factos.

Mas que a par desses actos absolutamente condenáveis, muitos outros houve que demonstram não ter sido a acção dos Portugueses improfícua, também é verdade. Sem ter a pretensão de comparar aqui a acção portuguesa no Mundo que descobriam com a de outros povos que depois lhes sucederam e já em épocas em que muito diversos eram os princípios morais a reger os homens, é verdade que em grande parte das regiões onde Portugal se fixou, deixou lá o seu selo, essa *empreinte* indelével que, a despeito de muitos erros e crimes, levou povos de raças diferentes a aceitarem não só o seu domínio mas também a sua cultura.

Nem se carece de falar do Brasil, porque esse tem lugar à parte e bem definido. Recordemos a Índia, de que fomos expoliados contra todo o direito e onde existe uma população hindú sem nada que a possa ligar aos irmãos de raça do resto desse subcontinente; e Malaca, que deixou de ser portuguesa no século XVIII, mas onde ainda se fala um dialecto português. Recordemos mais a Guiné, Angola, Moçambique e Timor, onde se está a tentar, sabe Deus por que meios, a subversão da cultura portuguesa profundamente enraizada nas populações nativas.

Se houve, no decurso dos séculos erros e crimes praticados por portugueses em terras que dominaram, não se pode concluir, sem falsear a verdade histórica, que tais processos condenáveis constituíssem sistema. E se em tempos modernos, fins do século passado e primeira década do actual, houve levantamentos indígenas contra a soberania portuguesa, não deve esquecer-se que jamais foram eles expontâneos, mas directa ou indirectamente «tocados» por influências estranhas. Já se teria esquecido que a guerra que em 1894-1895 nos moveu o famoso régulo Gungunhana era fomentada pelos agentes da célebre *South African C°* do não menos célebre Cecil Rhodes? E nas vésperas do *ultimatum* inglês de 1890, não foram os indígenas armados com espingardas inglesas, entregues pelo cônsul britânico na Beira, acompanhadas até de bandeiras inglesas?

Haviam-se lançado então grandes Estados europeus — a Grã-Bretanha, a França, a Alemanha — desenfreadamente na conquista da África. E porque em muitos pontos do chamado Continente Negro encontravam sempre o rasto da passagem dos Portugueses, no conhecido Congresso de

Berlim em 1885, na certeza das profundas carências de Portugal já nesse tempo, estabeleceram a doutrina de só reconhecerem a posse efectiva dos territórios africanos ocupados, não tendo por legítimos os direitos históricos de Portugal a regiões por onde portugueses andavam desde o século XVI. A hipocrisia internacional, ontem, como hoje, estabeleceu doutrina capaz de justificar e legalizar (!) todas as expoliações. E o triste episódio do *ultimatum* inglês cujos ecos ainda se faziam ouvir na minha infância distante, é a demonstração cabal do meu asserto.

Bem feitas as contas e analisados os factos e os homens com imparcialidade, tem de afirmar-se, se se quiser ser objectivo e não servir interesses de partido ou ideias antinacionais, que esta «pequena nação heróica, a quem na verdade devemos o conhecimento de metade do globo que possuímos» (60) cumpriu no Mundo uma missão sem par e levou até aos confins do globo os ideais da civilização ao serviço da qual executou uma obra muito superior às suas forças. Negá-lo é faltar redondamente à verdade ou servir interesses não confessados mas por demais evidentes.

Recordar essa obra não é ficar extático na contemplação de um passado morto e dos louros há muito emurchecidos, mas procurar reencontrar a força dessas determinantes que nos fizeram, com uma população escassa e pobre de recursos, iluminar o Mundo com um forte clarão. Creio bem ser aí que estará o segredo da nossa ressurreição nesta época em que, mais do que no fim do século XVI, nos encontramos mergulhados

«na rudeza,
Duma austera, apagada e vil tristeza».

---

(60) Henry Major, *O Infante D. Henrique*. Pág. 152. Cit. in-Prof. Armando Cortesão, *Carta Náutica de 1424* cit. Pág. 96, nota 39.

ACORDOS E VREACOÊS da Câmara de Braga no Episcopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires [1559/82], Liv. 1565/66

he decraraçaõ asinada por elle na dita maneira E sendo o dito espryuaõ absemte seruira em seu Lugar o espriuaõ da camara E asy como se for arecamdo digo arecadando ho enuiarees e o fareis de maneira que seja em (?) todo muito breuemente porque naõ o fazemdo asy ho que naõ espero he pasando o dito tempo ho mandarei arecadar per nosas fazendas e a uosa custa E asy os intereses que minha fazenda paguar do mais tempo que retardardes esta arecadaçaõ E ao portador dareis uosa çirtidaõ do tempo em que foy diguo do tempo em que uos foy entregue E o dito Liuro pera se Decrarar na carta que he feita ao dito Jorge temreiro do dinheiro que desa çidade he seu termo hade paguar ho tempo em que ade ser arecadado.

As fazendas dos orfaõs hãode paguar dos dous terços em qu estaõ avaliadas somente como uereis no dito asento porque do outro terço ouue por bem que naõ paguasem por me ser asy pedido pellos ditos procuradores temdo respeyto as avaliações de suas fazemdas he uirem feytas em sua justa valya por

serem tiradas dos inuentairos he a todas as outras avaliações das fazendas que se aguora fizeraõ pera este lançamento uirem feytas muito fauoravelmente e em muito menos de que ualiaõ E conforme a isto se fez a dita repartiçaõ e comta he uay descomtado o dito terço de toda a soma de suas fazemdas juntamente he

[Fol. 173 v.]

Não de cada huma adiçaõ pello que se naõ hade arrecadar mais que ho que couber aos dous terços da soma de cada adicaõ da havaliacaõ de suas fazemdas E a pesoa que trouxer o dito dinheiro se paguara a custa a despesa que fizer em o trazer. domingos de seixas a fez em Lixboa a x de Janeiro de mil he quinhentos he sesenta he seis anos guaspar rabello a fez espreuer E auemdo dinheiro das remdas do conselho e camara da parte que lhe fiqua della se tomara e se emuiara o que ouuer de paguar esa çidade e se tornara despois a satisfazer do que aueis de arrecadar deste seruiço.

225. Quarta ffeira vjnte e sete de ffeuereiro de sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Doutor pero ffernandes de ljma Jujz ffernã lujs gaspar de lemos vreadores bastiaõ gonçalues Procurador do Concelho E sobrevejo o lad° Joam nogeira vreador

Calçada para os Pelames

It 1 acordaram porquanto a Rua que vay da porta de Santjago pera os pelames esta muito daniffiqada por Rezão dagoa que core pera os palames muita e se agravão todos diso que a dita Rua se calce des a cruz ate porta de djogo Jacome e os donos das casas pagarã suas testadas e o Concelho pagara mais djguo que pagarã os donos das casas toda

[Fol. 174]

a calcada e esta camara lhes mandarã levar a pedra.

Recebedor escusado

It 2 em a dita camara manda[ram] chamar antonio viejra que esta elejto pera Recebedor do serviço de sua alteza e lhe diseram que porquanto ele disera que tjnha negoceos de jmportancja e demandas que naõ poderya ffazer nem ter o carego do Recebimento e sobre jso ffizera hum Riqujrimento a eles Regedores em ho qual mostrava naõ no ffazer por sua vontade E pjdja ordenados e outras cousas que parecjaõ djlacões pera o Recebimento como do dito Requerimento se podia ver e lhe diseram que pois tjnha os ditos negoceos e com eles a ffazenda de sua alteza naõ se poderja taõ asynha aRecadar que ho avjaõ por escuso do tal Recebimento e encaregaryão a outra pesoa que ho bem ffjzese E per ele ffoi dito que lhe ffazyão niso merce de o escusarem e lhe desem despacho a seu Requerimento.

Recebedor

It 3 logo e ffejto o sobredito e notjffyquacaõ ffejta ao dito antonio vjeira enlegeram loguo pera Recebedor do dito dinheiro do serviço de Sua alteza a ffrancisco nogeira cidadão da dita cidade o qual loguo manda

[Fol. 174 v.]

darão chamar e lhe diseram como estava eleito pera o sobredito E por ele ffoj dito que o aceitava por seruiço de sua alteza e ffolgar sempre de seruir a cidade como sempre seruira E logo lhe ffoj dito que o esprevão do sobredito era geraldo (?) martins como ele Ja saberja e tinha o ljvro do Recjbjmento o qual Recjbjmento avja de ser em casa dele ffrancisco nogeira o qual dise que se obrjgava a dar conta de todo dito dinheiro que Recebese com eles Regedores se

obrygavão a ffazerem todas as diligencjas pera boa aRecadacã e lhe satjsffaryam sem trabalho como parecese Rezão E lhe notyffiqaram e mandaram que com muita diligencya comesase a Receber. manel lopez esprevão o esprevj.
ffr^co nog^ra / ljma / fernã lujs / Joaõ nog^ra / leemos / bastiã gls /.

226. Sabodo dous de marco do dito ano de qujnhentos e sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz ordjnayro ffernão lujs gas
[Fol. 175]
par de lemos o lad° Joam nogeira vreadores bastião gonçalues Procurador do Concelho

Cartas de vizinhança

It 1 mandaram pasar cartas de vjzynhança a omens do termo e dos aRabaldes desta cidade pera Jrem vender bois de suas crjacões e lhes deram Juramento e que em tres meses vendesem com outras declaracõjs como do ljuro de Risisto e as ditas cartas majs largamente [se pode ver]. E asy majs mandaram pasar cartas de vjzjnhanca a omens do termo pera Jrem comprar bois pera suas lavojras crjacoes outros seruicos como do dito livro de Risisto e as ditas cartas mais largamente se pode ver.
It 2 Ffalaram em cousas de provejto da cidade e despacharam piticoẽs como delas se pode ver.
Corea / fernã lujs / Joaõ nog^ra / Gaspar de lemos / bastiã glz. //
[Fol. 175 v.]

227. Quarta ffeira seis de março de qujnhentos sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os sorẽs Ruj corea Jujz ffernã lujs o ld° Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurdor do Concelho e gaspar de lemos vreador.

Sobre o corrente da sisa

It 1 acordaram por se enfformarem com o Rigimento de sua alteza da Sisa acerqua do corente ser bem aRendasse o dita corente confforme ao dito Rjgimento e por acharem que ho Ramo do vynho e do peyxe estava caro na Sua Reparticão mandaram que hos vjnhateiros obrjguados a dar vjnho na dita cidade posaõ corer e aRecadar a sjsa de ffora do vjnho pela taxaçaõ que per eles Regedores ffor posta asy as cargas como as pjpas que de ffora vierem vender E esta sisa ffaca e AJude ao pagamento do Ramo do vjnho como esta taxado E asy ffara a dita sisa por todos os taverneiros a que ffor lancado sisa do dito Ramo E a cunsjntjram e mandaram que pela mesma maneira os almocreves que vendem pesquado e saõ obrjgados como aqueles a que esta caregado a sisa do dito Ramo
[Fol. 176]
ffara por eles a sisa de ffora do pesquado que lhes sera alvidrado por caregas ou duzeas como a eles Regedores bem parecer e os ditos almocreves poerã holheiros e aRecadores aqueles que eles Sorẽs Regedores lhes parecer bem E a mais sisa de ffora conforme ao Rjgimento de sua alteza mandaram lancar em pegão pera verem ao que se porya o lancamento dela e njso proverã[o] o que lhes parecer bem tjrando ho pão que de ffora vem vender a esta cidade porque deste se não pagara sisa.

Pregão do corrente da sisa

It 2 na dita camara mandaram logo

a ffernão daluarez pegoeyro que lancasase (sic) pegaõ per esta cidade e aRabaldes que quem qujsese lancar na sjsa do corente tjrando pão e vjnho e pesqado ffalase com eles Regedores o qual pegão loguo na praca do pão desta cidade pelo dito pegoeiro ffoi lancado presente sprevão E tambem da Janela do paço do Concelho.

Recebedor escuso

It 3 acordaram e diseram que tiueram enfformacão de Joam Luis ataqueiro da Rua do Souto que estava elejto o ano pasado pera Receber certos da sisa digo certos Ramos da sysa do presente ano e que o dito Joam luis não era auto nem pertecente e que não vja bem por

[Fol. 176 v.]

homde a ffazenda de sua alteza não estava sjgura o avjão por desalyvado e mandaram de loguo enlegerem Recebedor.

Recebedor da sisa

It 4 acordaram loguo de enlegerem pera Recebedor dhum dos Ramos a belchjor perez sapateiro do aRabalde dos chãos genro do maragoto o qual loguo mandaram chamar e lhe notjffiqaram E per ele ffoj dito que não avja hum mes que tomara sua casa e avja outros majs autos e sufficientes que ele. manel lopez esprevaõ o esprevj.

Corea / fernãlujs / gaspar de lemos / / Joaõ nog^ra / bastiã gls /.

228. Qujnta ffeira sete de marco do dito ano de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz ffernaõ lujs gaspar de lemos vreadores bastiaõ gonçalves Procurador do Concelho

[Fol. 177]

Recebedores da sisa

It 1 loguo per eles Regedores ffoj dito que eles vjram atras no ano pasado a Reparticão que se ffez dos Recebedores que enlegeraõ pera o presente ano Receberem e que acharam pera milhor aRecadação que os Recebedores seJaõ da manejra sigjnte

It 2 acordaram que gaspar gumez Reçeba o geral da cidade e aRabaldes E manuel da costa mercador os Ramos do vjnho Igrejas e erdades E belchjor Perez genro do maragoto ho geral do termo coutos daRjty e pedralva E antonio diz capateiro os Ramos do peyxe carne e azeite E mandaram que seJaõ notiffiqados. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / fernã lujs / Gaspar de lemos / / bastiã gls /.

[Fol. 177 v.]

229. Sabodo nove de março de qujnhentos sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor pero ffernandes de ljma Jujz ordjnajro ffernã luis gaspar de lemos o ld° Joam nogeiro vreadores bastião gonçalues Procurador do Concelho

Escrever a Sua Alteza

It 1 acordaram que porquanto se tratava do Rjcjbjmento do dinheiro do seruiço de sua alteza e na provisaõ naõ vjnha dytrymjnado o que os officjais avjão daver de seus trabalhos e diso ffazjaõ piticõis e Requjrimentos e alem diso no ljvro avja muitas ffalhas e quebras por se desta cidade se hirem muitas molheres solteiras e outras pesoas por vjverem mal e nos emventajros avya muitas pesoas que eram mortas e deles eram Ja cleryguos no que não escusava aver muita que leva pelo que asentaram

espreverem a sua alteza e mandarem hum homem a jso.

Sisa do vinho

It 2 acordaram loguo que porquanto os taverneiros pjdjram a eles Regedores na dita camara por lhe darem o corente do vjnho de ffora que vierem vender ha
[Fol. 178]
esta cidade pera que do taxado cob[r]arem duas partes de ffora que taxasem

Taxas a cobrar

It 3 acordaram logo que por cada pipa de vjnho de ffora levem a cento e trjnta rs e da tera ojtenta rs e por caregua do vjnho de ffora a vjnte rs e da tera a qujnze rs E duas da dobro (?) ffarã por huma E mandaram a mjm esprevão que pasase aluara de corer pera Jorge annes e baltasar pirez taverneiros corerem a dita corente do vjnho.

Recebedor

It 4 mandaram a mjm esprevaõ que notjffiqase a geraldo martjnz esprevaõ do pjdido e serviço de sua alteza que pera segunda que vem, que serã homze do dito mes e dj pera avante este ao Rjcibimento do dito seruiço com ffrancijco nogeira Recebedor dele.

Pregão para pagar a sisa

It 5 acordaram loguo mais que se lancase pegão per esta cidade e aRabaldes e lugares acustumados que todos vão pagar cada hum o que dever de seruiço de sua alteza a casa de ffrancisco nogeira Rjcebedor dele.

Recoveiro da carta a el-Rei

It 6 acordaram de mandarem manuel diz o gamelejro com a carta que esprevem a elRey noso Sõr sobre os officjaes do seruiço de Sua
[Fol. 178 v.]
alteza e que se lhe desem mjl e seiscentos rs e que ho tempo djguo por vjnte dias e se mais tempo gastar sobre o negoceo se lhe pagase. manel lopez esprevaõ o esprevy.
ljma / fernã lujs / Gaspar de lemos / / nog^ra / bastiã gls /.

230. Quarta ffeira treze de março de sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor pero ffernandes de ljma Jujz ordjnajro ffernão lujs vreador gaspar de lemos vreador ffaleceoselhe hum ffjlho e Joam nogeira vreador dise o dito Procurador que estava doente e por iso não ffizeram nada. manel lopez esprevão o esprevy.
fernã lujs / ljma / bastiã gls //,
[Fol. 179]

231. Sabodo dezaseis de marco de qujnhentos sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma Jujzes ordjnajros ffernão luis vreador e Joam nogeira vreador bastião gonçalves Procurador e gaspar de lemos vreador

Banqueiro compra prazo de S. Marcos

It 1 despachando huma pjticão a antonio Diaz banqueiro em que lhe deram licenca pera comprar humas casas a geraldo vaz cleryguo de sa propriedade do espretal de samarcos Jurou que as comprara por qatorze mil rs pagou a quorentena cento digo trezentos e sjnquoenta rs que Rjcebeu Joam teyxeira esprevão da mjsericordia pera os dar a ffrancisco ffernandes que tem carego do dito espretal caregalosey sobre o dito ffrancisco ffernandes.

Preço do peixe

It 2 acordaram pela enfformacão que tomaram e como o peyxe as pesoas que

ho vendem se desmandão e dão a grande preço manda[m] que daquy per avante o aRatel da pesqada ffresqua Rujuo congro e dos pesquados semelhantes não pase dojto rs E o da Raya cacom e dos pesqados semelhantes de cjnquo rs e dj peer abayxo o poerã os almotaces so pena da

[Fol. **179** v.]

pesoa que a mais o vender pagar por cada vez pera Concelho e quem o acusar da cadea qujnhentos rs. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / ljma /

It **3** E asy asentaram que a pesqada lanhada ffresqua não pase o aRatel de os ditos vjnte rs so a dita penna. manel lopes esprevã o esprevj.

Corea / ljma / fernã lujs / Gaspar de lemos / Joam nog^re bastiã gls /.

Livro do Arquivo

[It] **4** Em dezojto de março do dito ano de qujnhentos sesenta e seis anos na cjdade de braga no paco do Concelho honde se ffazem as vreacões per mjm esprevão foj entreguo a Ruj gomez de bryto esprevão das sisas na dita cidade e termo e mais daRjtjm e pedralva ho livro ffeyto e asynado pelos Repartjdores das sisas do presente anno e pelo ouvydor

[Fol. **180**]

E as mais pesoas que nele asynarão o qual livro he pera estar na camara e ele o levou pera o treladar em outro confforme ao segundo Rjgjmento de sua alteza e o tornara a camara em breue o qual vay com seus encajamentos dos asynados como dito he. sem vjcjo nem borada nem outda cousa que duvjda ffaça pera asy o tornar E asjnou aquj comjguo esprevão. manel lopes esprevão o esprevj.

Ruy guomez brito / manel lopez camelo /.

232. Quarta ffeira vjnte de marco de sesenta e seis anos ffoj dja do bem avymturado Sõr Sam Martjnho de dume que se garda E não veyo njngem a camara por ser o dito dja manel lopez esprevã o esprevj.

233. Sesta ffeira vjnte e dous de marco do dito ano de qujnhentos sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj coreia e o doutor pero ffernandes de ljma Jujzes

[Fol. **180** v.]

ordjnajros ffernão luis vreador bastião gonçalves Procurador do Concelho.

Obrigação de carniceiros

It **1** acordaram de mandarem chamar Joam nunez e njculao gonçalves carnjceiros de gado vaquum e lhes diserão na dita camara que se querjão cortar carne e obrygarse a Jso E per eles ffoj dito que a cortaryam e se obrygaryão a Jso e cortar a sete rs e quatro cejtjs E per eles Regedores ffoj dito que a cortasem a tres aRates por hum vjntem e lhe daryão per ajuda do sjsa trynta cruzados E per os ditos carnjceiros ffoi dito que não podjão cortar se não como dito tjnhão e doutra maneira não podjão cortar E per eles ffoi mandado a mjm esprevão que asy o asentase. manel lopez esprevão o esprevj E o doutor ljmã Jujz ffoj sem asynar. manel lopez esprevão o esprevj.

Coreia / fernã lujs / bastiã gls /.

Notificação

[It] **2** Em vjnte e tres de marco do

dito ano de qujnhentos sesenta e seis anos na cidade de bragua na praça do pão dela per mjm esprevão ffoj notjffiquado

[Fol. 181]

a belc[h]ior gonçalves genro do maragoto que era elejto por Recebedor do geral do termo e couto daRjntim e pedralva que tivese carego e cuidado de Receber o sobredito so pena de o pagar de sua casa.

Notificação

It 3 na dita camara notjffiqaram ha Antonio diaz capateiro que esta elejto hatras pera Recebedor do Ramo do peyxe carne e azejte que tivese carego de Receber o sobre dito so pena de o pagar de sua casa diguo que eu esprevão o notjffjquej no paço do Concelho honde se ffazem as vreacões ao dito antonio Diaz.

234. Sabodo vjnte e tres de marco do dito ano de qujnhentos sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz ffernão luis e o ld° Joam nogeira vreadores bastião Gonçalves Procurador do Concelho Gaspar de lemos vreador he ffora e dise o dito Joam nogeira que ele lhe disera E asy o dise o dito Procurador E ffernão luis vreador dise que ele Gaspar de lemos ffora pera ffora com sua molher

[Fol. 181 v.]

Recebedores da sisa

It 1 na dita camara pareceram antonio diaz capateiro e belchior gonçalves genro do maragoto e dise[ram] que eles fforom a casa do esprevão das sisas pera Receberem seus Recebjmentos de que são Recebedores e que ho dito sprevã lhes disera que ontem lhe ffora dado o livro e que avja mjster qujnze djas pera o treladar que portanto dizyaõ a eles Regedores que protestavão não encorerem em penas E mais que pjdjão a eles Regedores que lhes mandasem dar tabela por que não aviam de Receber em casa do esprevão.

Quadrilheiro de S. Pedro de Escudeiros

It 2 enlegeram por quadrylheiro na ffreguesia de Sam pero descudeiros termo desta cidade ha ffrutoso gonçalves da dita ffreguesia e lhe deram Juramento que sirua o dito officjo e tjre o Rjgjmento em termo de dous djas so pena de qujnhentos rs pera o Concelho.

Outro livro do arquivo da Câmara

It 3 porquanto ontem que fforom vjnte e dous do dito mes de marco Recebeo Ruj gomez esprevã das sisas o livro em que hade treladar do livro que lhe ffoj entregue duas sisas confforme ao segundo Rjgjmento de sua alteza E ele Recebeo o dito livro alem doutro que tem Recjbido o asentey aquj.

[Fol. 182]

Preço do vinho

It 4 acordaram porquanto os taverneiros pjdjão acrecentamento que lhe posesem a mais o cartjlho do que estava e que eram tres rs o cartjlho E visto per eles Regedores e a Infformacão que tomaram mandaram que os taverneiros posão dar o cartilho do bom vjnho de ffora da tera a dezanove cejtjs o quartjlho e hum ceitjl mais per a Jmposjsão que saõ em tudo vjnte ceitjs o quartjlho E Jsto ate dja de Santj espritu so pena se a pesoa que ho majs vender e não mjdir muito bem page por cada vez pera o Concelho e quem os acusar da cadea em que estara qujnze djas qujnhentos rs E o vjnho da tera darã o cartjlho ate o dito dja a treze cejtjs e hum da Imposjsão que são quatorze ceitis E a pesoa que majs levar e não mjdir muito bem pagara por cada vez a pena acyma

declarada asy por não mjdir bem como por pasar a postura E os vjnhos que taes não fforem os poram os almotaces dj pera bayxo E mandaram que se apegoase e o pegoejro de a ffe do pegão.

Cartas de vizinhança

It 5 mandaram pasar cartas de vjzjnhança a omens do termo como pera Jrem comprar gado pera suas lavojras e crjacões como das ditas cartas se podem ver. manel lopez esprevã o esprevj. *Corea / fernã luys / nog^ra / bastiã gls //.*

[Fol. 182 v.]

[It] 6 Em vjnte e sejs de março do dito ano de qujnhentos sesenta e seis anos na cidade de braga no paço do Concelho homde se ffazem as vreacões per mjm esprevão foj notjffiqado a gaspar gomez da praça do pão que tivese carego de Receber e Recebese o Ramo do geral da cidade e aRabaldes por estar elejto pera Jso atras neste livro E per ele ffoj dito que averja seu conselho a qual notiffiqacão lhe ffiz eu esprevão por ele me perguntar o Ramo que avja de Receber. manuel lopez esprevão o esprevj.

235. Quarta ffeira vjnte e sete de março do dito ano de qujnhentos sesenta e seis anos fforom Juntos em Camara Ruj corea Jujz o ld° Joam gonçalves Procurador do Concelho gaspar de lemos vreador dise ho dito Procurador que estava em cama com ffevre e vejo o doutor pero ffernandes de ljma Juiz.

Escrivão do pedido e serviço del-Rei

It 1 na dita camara porquanto geraldo martinz esprevão do pjdido e seruiço delRej

[Fol. 183]

noso Snõr nesta cidade esta Impidido por estar ffjrido por homde ele não podjrja taõ azjnha e em breve esprever como cumprya a seruiço de sua alteza pera boa aRecadacão de sua ffa[zenda] e que porquanto sua alteza manda que sendo ele Jmpidido que o esprevão da camara espreva E eu esprevão que são esprevão da camara ser mal desposto e carecer da vista e esprever letra grosa que pera o careguo havja mjster pesoa bem desposta e de boa vista e bom esprevão de letra mjuda que suas merces djvjão loguo de prover desprevão que spreva pera que com bryvjdade se aRecade a dita ffazenda de sua alteza E visto per eles Regedores o sobredito e o que eu esprevão djzya e como pera o caso era neceçareo pesoa que ho soubese ffazer e como tjnha per expjriencya de ffernão luis vreador ser pera o caso e que ho mjlhor podia ffazer acordaram loguo de o enlegerem como enlegeram pera esprevão do dito carguo e que despois lhe daryão o Juramento.

Carniceiros proibidos

It 2 acordaram loguo de mandarem chamar os carniceiros pera com eles asentarem de se obrigarem a dar carne nesta cidade

[Fol. 183 v.]

E vieram Joam nuniz nyculao gonçalves ffrancijco martinz carniceiros moradores na dita cidade E per eles Regedores lhes ffoj dito se querjrião obrigarse ha dar carne a sete rs o aRatel E per eles ffoj dito que não podjaõ obrigaremse nem cortar pelo dito preço senão a ojto rs como Ja tinhão dito e que doutra maneira não E visto per Eles Regedores lhes mandaram aos ditos carniceiros que per sy nem per outrem cortasem nem talhasem mais nesta cidade e termo carnene (sic) de nenhuma sorte que seJa so pena de quorenta crusados cada hum com dous anos de degredo per as partes dalem.

Recebedor

It 3 na dita camara mandaram a manuel lopez mercador que tyvese careguo de Receber os Ramos do vinho Igrejas e erdades do presente ano so pena de pagar de suas casas diguo a manuel da costa mercador por estar per[a] Jso Jmligjdo atras neste livro do presente ano pjdja cjrtjdão de como oJe lhe notjffiquaram mandaram a mjm esprevão que lha dese. manel lopez esprevão o esprevj

Corea / ljma / nog^ra / bastiã gls //.

236. Quarta ffeira vimte e oyto de março de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma Jujzes o ld^o Joam mogeira vreador bastião gonçalves Procurador do Concelho

Carniceiros de gado miúdo

[It] 1 os quais mandarão chamar carniceiros de gado vaquum per asentarem digo de gado mjudo per asentarem os que vendem carnejros.

Pregão de pagamento da sisa

It 2 acordaram mais e mandaram que se lansase pegão que todos vão pagar a sisa a casa do esprevão das sisas. manel lopez esprevão o esprevj

Corea / ljma / nog^ra / bastiã gls /.

237. Sabodo trjnta de março de qujnhentos sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma Jujzes o ld^o Joam nogeira vreador bastião gonçalves Procurador do Concelho ffernão lujs vreador dise o dito Procurador que estava o dito ffernão lujs aJnda mal desposto Gaspar de lemos

[Fol. 184 v.]

Sapateiro a carniceiro

It 1 na dita camara pareceo afonso alvarez capateiro morador no aRabalde do campo de Santana desta cidade que ele se obrjgava a dar e cortar nos acouges pubryquos desta cidade per todo mes d Abril do presente ano cjnquoenta carnejros pelo preco que eles Regedores lhe poserem e lhe deram Juramento que mais carnejros não comprase senão os que ouver de cortar nesta cjdade e que dentro no dito mes dabril e que esta lhe não valia pera os comprar senão per todo mes dabryl como da dita carta majs largamente se pode ver E asynou aquj esta obrjgacão

a^o † alz /.

Quadrilheiro de S. Marcos

It 2 na dita camara enlhegeram por quadrilheiro do Resjo de samarcos e tras samarcos a saluador gonçalves ffereiro digo cutjleiro morador de tras Samarcos e lhe deram Juramento e que em termo dojto djas va tjrar o Rjgjmento com os da sua quadrjlha so pena de qujnhentos rs pera o Concelho

Casa do Hospital

It 3 despacharam huma piticão a ffrancisco gonçalves ffjlho de marja gonçalves veuva que vende na praca do pão em que lhe deram liçença

[Fol. 185]

pera comprar humas casas do espretal que estão na Rua de Dom galdim a pero aluarez clerygo por trynta mjl digo trynta e dous mil e qujnhentos rs de que vem de quorentena ojtocentos e doze rs E caregalos ey ssobre ffrancjco ffernandes selejro Irmão da mjsericordia em Recebjmento do espretal. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / ljma / nog^ra bastiã gls /.

238. It loguo, sabodo a tarde, trynta de marco de sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma Jujzes o ld° Joam nogeira vreador bastião gonçalves Procurador do Concelho ffernão luis vreador esta doente em cama segundo dise o Procurador que ho ffora ver gaspar de lemos he ffora.

Almotacés

It **1** loguo per eles Regedores ffoj acordado por aJnda os almotaces não serem ffejtos asentarão de os ffazerem E primeiro tomaram Juramentos dos

[Fol. **185** v.]

santos avangelhos em que cada hum pos sua mão direita pelo qual prometeram ffazerem os ditos almotaces bem e verdadeiramente confforme a ordenacão E os enlegeram nove pares domens E asentaram em huma pauta asynada per eles E ffjzeram nove pjlouros de cera em que hos meteram deyxando hum pera o mes sjgujnte dabril em o qual sayrão por almotaces pera o dito mes dabril antonio pjnto e antonio dazevedo E meteram a dita pauta cerada e aselada no coffre e os pjlouros em hum bolso E tudo ffjqua no coffre.

Chave do cofre

It **2** na dita camara Recebeo antonio vjejra vreador que ffoj o ano pasado de sesenta e cjnquo a chave do coffre que tjnha o doutor pero aluarez vreador que ffoj o ano pasado de qujnhentos sesenta e quatro pera o dito antonio viejra a ter confforme a ordenacão E asjnou aquj.

Amtonio vieira 1566 /.

Almotacés

It **3** na dita camara mandaram chamar antonio pjnto e antonio dazevedo que sahyram por almotaces E veyo antonio pjnto e Recebeu Juramento dos Santos avangelhos em que pos sua mão direita pelo qual prometeo servir ffielmente o dito offjcjo gardando o seruiço de

[Fol. **186**]

noso Snõr E as partes o direito e as pusturas desta camara E em todo e per todo o Rigjmento da ordenacão E asynou aquj.

Antonio Pinto /.

Juramento

It **4** mandaram e cometeram a mjm esprevão que por não estar antonio dazevedo na cidade e era ffora e vjrja menhão que eu lhe dese depois o Juramento. manel lopes esprevão ho esprevj.

Corea / ljma / nog^ra / bastiã gls /.

Juramento de Almotacé

[It] **5** Em o primeiro dabrjl de qujnhentos sesenta e seis Recebeo Juramento antonio dazevedo que sahju por al[motace] que aJnda o não tjnha E por cometerem a mjm esprevão que lho dese o Juramento como acyma consta lho dey dos santos avangelhos em que ele pos sua mão direita pelo qual prometeo seruir ffielmente o dito officjo dalmotace gardando o serujco de noso Snõr Jhesu xpõ e as partes o direito e as posturas desta camara E em todo e per todo o Rjgjmento da ordenacão E ele asy ho prometeo cumprir. manel lopez esprevão o esprevj.

[Fol. **186** v.]

239. Quarta ffeira tres dabrjl de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma Jujzes ffernão lujs vreador bastiaõ gonçalves Procurador

do Concelho gaspar de lemos vreador he ffora e aJnda não veyo segundo dise ho porteiro da camara que ho ffora chamar E vejo o ld° Joam nogeira vreador

Preços da carne

It 1 loguo na dita camara per eles Regedores ffoj dito aos cidadaõs que presentes eram e abayxo asynaram em como andaram ante do Intrujdo pera que qujsesem dar carne a cidade e não poderam hacabar com eles pera darem somente a sete rs e quatro cejtjs E Jsto com os carniceiros que agora vjsem o que lhes parecja E pelos cidadãos ffoj dito que ho preço era E perJuizo da Repubrjqua E tãobem lhes ffoj dito que eles Regedores tjnhão mandado chamar os carnjceiros do termo pera darem alguma carne pela pasquoa e pasquoela mas que os carnjceiros djzjão que a não poderyao a cortar a menos dojto rs o aRatel e majs alem de perderem de suas casas as Jdas e vjndas que não podjão dar majs de ojto dez bojs cada sabodo E lhes parecia bem os ditos

[Fol. 187]

carniceiros cortarem a dita carne pelo dito preco aJnda que ffose pouqua(?) E per eles ffoj dito que hos ditos carniceiros de ffora não poderjão abastar a cidade ante syria causa de desgostos e defferencas E per tudo eles Regedores não devjão cunsyntir njso porque mjlhor erão não aver carne.

p° de brito / Jm° tEx^ra / L° frz e pinto (?) 1566 / Antonio pinto / g^do aranha / ãt° Sobrinho / Joham gomez / / fr^co campelo / fernã barco /.

Despachos

It 2 E Jdos os cidadãos per eles Regedores fforom despachadas outras cousas como delas se pode ver.

Porteiro da Câmara preso e substituto

It 3 acordaram porquanto baltasar viejra porteiro da Camara esta preso e não pode seruir de enlegerem porteiro da dita ca

[Fol. 187 v.]

camara durante o Impjdjmento do dito baltasar vjejra a gaspar Roiz porteiro das sisas ao qual ffoj dado juramento dos santos avangelhos em que ele pos sua mão direita que bem e ffielmente sirua o dito offjcjo de porteiro gardando o seruiço de deus e o segredo da Justica E todo mais E ffazer em tudo verdade E ele pelo dito Juramento asy o prometeo cumprir E asynou aquj.

Gaspar frs /.

Despachos

It 4 despacharam piticões como delas se pode ver. manel lopez esprevão o esprevy.

Corea / ljma / nog^ra / fernã lujs / bastiã gls /.

240. Sexta ffeira cinquo dabril do dito ano de qujnhentos sessenta e seis anos fforom Juntos em camara o doutor pero ffernandes de ljma Jujz ordjnayro o ld° Joam nogeira vreador bastião gonçalves Procurador do Concelho [*há correções*]

Sentença do Contador

It 1 na dita camara apresentou gaspar gomez morador na Praça do pão da dita cidade

[Fol. 188]

E Recebedor do geral dela e aRabaldes e lhes apresentou huma sentenca de que ele agravou pera o contador dante eles Regedores por lhe não darem tabela e esprevão como consta do dito agravo E vista a dita Sentença per eles Regedores ffoj dito que mandavão que ha

dita sentença se cumpryse como nela se contjnha como do Auto da dita Sentença se pode ver e asentaram que se busquarya a tabela e mandaryão notjffiquar a ele gaspar gomez honde era. manel lopez esprevão o esprevj.
ljma / nog^ra / bastiã gls /.

241. Sesta ffeira cjnquo dabrjl do dito ano de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e doutor ljma Jujzes ffernão lujs vreador bastião gonçalves Procurador do Concelho.

Escrivão do «pedido e serviço»

It 1 acordaram porquanto o dito ffernão lujs vreador enlegeram atras neste livro por esprevão do pjdido e seruiço de sua alteza por geraldo martinz estar ffjrido e jmpidido como atras consta aos vjnte e sete de março pasado do presente ano Rjcebera
[Fol. 188 v.]
o dito Juramento dos santos avangelhos em que pos sua mão direita pelo qual prometeo seruir ffielmente o dito offjcio e que pelo dito Juramento o que tinha espreto atras no livro do pidido atras deste Juramento o esprevera bem e ffielmente E asynou aquj tudo.
ffernã lujs /.

Casa aos recebedores

It 2 acordaram de darem casa pera os Recebedores da sjsa Receberem na Rua de samarcos como loguo deram huma a par de xpovão gonçalves capateiro homde Jrão Reçeber (?) a sysa ho qual ffoj notjffiquado a gaspar gomez Recebedor de que agravou como consta dhum Riquirjmento E asy ffoj notjffiquado a Antonio diaz Recebedor. manel lopez esprevão o esprevj.
Corea / ljma / fernã lujs / bastiã gls /.

242. Sabodo sejs dabrijl de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma vreador digo Jujzes ffernão lujs e o ld^o Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho Joam nogeira ffojse sem asynar.

Despachos

It 1 despacharam pjticoes e outras cousas como delas se pode ver ? mais.
[Fol. 189]

Ir falar ao Arcebispo

It 2 acordaram de Irem ffalar ao Arcebispo noso Snõr sobre e a carne e outras cousas. manel lopez esprevão o esprevj.
Corea / ljma / fernã lujs / bastiã gls /.

243. Loguo no dito dja Sabodo sejs dabrjl do dito ano de sesenta e seis anos fforom Juntos em camara Ruj corea e o doutor ljma Jujzes ffernão lujs e o ld^o Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho e os cidadaos e gente do pouo que presentes erão e abayxo asynaram e se lancou pregão pera iso.

Preço da carne

It 1 loguo ffoj dito aos cidadaõs e a gente do pouo que presentes erão e abayxo asynarão em como os carniceiros não querjão cortar menos de sete rs e meo por aRatel que disesem seus pareçeres E per todos cidadãos e pouo e eles

Regedores ffoj dito e acordado que sendo djguo que era bem que aJa
[Fol. 189 v.]
carne e boa e se corte pelo dito preço de sete rs e que seJa carne sãa e lympa e de Receber e boa E posto que atras diguo que hos cidadãos e gente do pouo asynarão não asynarão E diseram eles Regedores que não era nececareo asynarem E eles Regedores asynaram aquj. manel lopez exprevão o esprevj.
Corea / ljma / fernã lujs / Joaõ nog^ra / / bastiã gls /.

244. loguo o dito dja a tarde de Sabodo sejs dabrjl do dito no de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os djtos Ruj corea e o doutor ljma Jujzes ffernão lujs o ld° Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho.

Carniceiros a servir

It 1 na dita camara sendo presentes Joam nunez e njculao Gonçalves carniceiros per eles Regedores lhes ffoj dito que lhes avjão por alevantada a Jnjbylitacão que lhes ffjzerão atras neste livro que não cortasem so certas penas que lhes avjão por alevantado tudo e que eles husasem de seus officjos E per eles ffoj dito
[Fol. 190]
que estavão prestes pera husarem de seus hoffjcjos confforme a lej de sua alteza sobre hiso ffejta

Obrigação de carniceiros

It 2 na dita camara diseram os ditos Joam nuniz e niculao gonçalves carniceiros moradores na dita cidade E diseram que eles se obrjgavão a dar scilicet. o dito Joam nuniz a dar e cortar nos acouges pubrjquos desta cidade bespora de pasquoa e de pasquoela cada bespara dez cabeças de bojs e vaquas E njculao gonçalves se obrigou a sete cabecas em cada sabodo E asy se obrjgou ffrancisco martjnz carnjceiro em cada sabodo dos djtos djas a tres cabecas E cada hum se obrjgou a cortar a dita carne nos ditos acouges da dita cidade a preço de sete rs e meo o aRatel E eles Regedores se obrjgaram a os ffjar da sisa que se merecer pagar do gado que cortarem nestas duas semanas E não se obrjgão a mais de maneira que do gado que cortarem nos ditos djas dos sabodos eles carnjceiros não pagarã sisa alguma E asy outorgaram e aceitaram huns e os outros. E os ditos carnjceiros pjdjrã cartas de vizinhança pera Jr comprar o gado mandaram has pesar e lhes deram Juramento que outro gado não comprasem senão o que ouverem de cortar nesta cidade E cumprarã no dito termo desta obrjgacão. manel lopez esprevão o esprevj
Corea / ljma / nog^ra / fernã lujs / bastiã gls / Jm° † nuniz / ffr^co † alz / njcu † † lao gls //.
[Fol. 190 v.]
[It] 3 *ARendamento* da mjdidagem dalffandega da Porta do Souto
Em nome de Deus. Amen Saybão quantos esta carta daRendamento por hum ano vjrem como no ano do nacjmento de noso Snõr Jhesu xpõ de mjl qujnhentos sesenta e sejs anos aos dez djas do mes dabrjl na cjdade de bragua no paco do Concelho homde se ffazem as vreacões estando Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma Jujzes ordinajros ffernão lujs gaspar de lemos e o ld° Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho cidadãos e Regedores da dita camara e cidade pelo arcebispo noso Snõr etc. Per eles Regedores ffoj dito em prezença de mjm esprevão e testemunhas que syntjjndo eles por majs

provejto do Concelho da dita cidade aRendarse a Renda da mjdidagem dalffandegua da porta do souto e de Sousa cuJa dita Renda he que não mandala Recolher por que se despendera toda em Recolhedores a mandaram poer a pegão a quem por ela majs dese e que andando asy a pegão per djas não acharam que per ela mais dese que gaspar gonçalves da porta do Souto da dita cidade que deu e lançou ojto mjl e seteçentos rs fforos e Jsentos

[Fol. 191]

pera o Concelho e camara da dita cidade lhe ffoy aRematada neles como mais largamente consta dos autos dos pegões e aRematacão E lhe aRendaram a dita Renda eles Regedores ao dito gaspar gonçalves pelos ditos ojto mjl e seteçentos rs da maneira que dito he pagos aos quartes do ano ao Procurador do Concelho ou quem seu carego tiver a prymeyra paga per todo mes de março e a segunda per todo mês de Junho e a terceira per todo mes de setembro e a deradeira per todo mes de dezembro tudo dentro do dito ano so pena de qualquer paga que não pagar por cada dja que pasar paga pera a dita camara cem rs alem da paga que he obrjgado pagar com todas as mais custas perdas que nyso se Recreçerem sem pera Jso ser majs cjtado nem demandado nem convjncjdo per Sentença somente penhorado per mandado deles Regedores ou de cada hum deles sem ele Rendeiro poder alegar por sy alguma Rezão nem ordenacão nem outro direito algum aJnda que ho tenha porque lhe não sera valjoso nem ouvjdo pera Jso majs ate pagar a dita Renda e contia dos djtos ojto mjl e setecentos rs. sem djmj-

[Fol. 191 v.]

nujcão alguma e sem embarguo de gueras pestes estrjlidades casos ffrutujtos pensados e por pensar e doutros majores que estes expresos que aquj estão declarados e a Recolher confforme as pusturas e vreacões e Rjgjmento que sobre a dita Renda he ffejto ho qual aRendamento ele Rendeiro pjdira ao esprevã da camara pera ele aRendar a dita Renda so pena de por cada vez que majs levar do conteudo no dito Rjgjmento pagar pera o Concelho e engejtados da camara mjl rs E não mydjra nem dara outras mjdidas e pesos pera majdirem e pesarem senão os do Concelho E dando outros que pague de pena por cada vez pera o dito Concelho e engeitados quinhentos rs E asy majs sera obrjgado ele Rendeiro a ser diligente em agasalhar muito bem aos que trouxerem mercadorias as ditas alfandegas abrjndolhes as portas a primeira e a segunda das estrebarjas por que não se detenhão pelas ditas portas de que ele ade ter as chaves E outrem njnguem não nem entrar la o que tiver a estrebarja senão quando ffor estrumar ou tjrar o esterquo da estrjbarya confforme a Sentença dada sobre Jso pelos Regedores pasado que esta nesta camara E ffara ele Rendeiro de maneira

[Fol. 192]

que as ditas pesoas que vierem vender as ditas alffandegas não Recebão agravo de njnguem nem cunsyntjra que nenhum porquo va a dita alffandega nem pesoa alguma hapanhe o triguo nem centejo que caJr dos vendedores ate que se não despege alffandega de todos o que o dito Rendeiro cumprjra E asy de não tomar parçejro consjguo senão ele so pena de pagar ffazendo contrajro e não cumprjndo o sobre dito por cada vez per a camara e quem o acusar mjl rs por cada cousa E o dito gaspar gonçalves Rendeiro que presente estava dise que era verdade a dita Renda se lhe aRematar nos ditos ojtenta mjl e setecentos rs e que ele aceitava este aRendamento com todas as clausulas e condicões pontos convenças em ele atras

tudo dito e declarado com a dita paga e que pera Jso obrjgava sua pesoa e bens a todo ter cumprir e gardar e que pera majs abastança Rjnunciava todas as leis e ordenacões que em seu ffauor ffacão e Jujzes do seu fforo e se obrjgava Responder perante os Jujzes e testemunhas desta cidade ou perante quem o dito Concelho e camara majs qujserem demandar E eles Regedores hobrigaram os bens e Rendas do dito Concelho a lhe
[Fol. 192 v.]
ffazerem bem e de por este aRendamento por hum ano que comecou pelo primeiro dja de Janeiro do presente ano e acabara per todo mes de dezembro do dito ano de qualquer pesoa que sobre elo lhe poser algum embargo E o dito gaspar gonçalves dise que pera majs abastança apresentava por seu ffiador e prjncjpal pagador a pagar a dita Renda da maneira sobredita a bento anes taverneiro morador na dita cidade o qual sendo presente djse que ele ffjava ao dito gaspar gonçalves Rendeiro pela fforma deste aRendamento e o Removja em sj como prjncjpal pagador e se somjtja a ele como em ele se contem E o dito gaspar gonçalves Rendeiro obrygou sua pesoa e bens a tyrar a paz e a salvo desta ffiança ao dito bento annes seu ffiador E huns e outros todo asy acejtaram e prometerão de em tempo algum não hjrem contra este aRendamento em parte nem em todo so pena do que contra ele ffor pagar a parte tente e agardante por pena e em nome dela ojto mjl e setecentos rs E a pena e penas levadas ou não todo vallha testemunhas que presentes fforom gaspar Rojz porteiro da camara e goncalo Rojz dos chãos ffjel da balanca nos acouges E posto que djga atras que eram presentes gaspar de lemos Joam
[Fol. 193]
nogeira vreadores não eram presentes testemunhas os sobreditos que são na cidade moradores. manel lopez esprevão ho esprevj.

Gaspar Riz / gaspar glz / bente anes / / Corea / g° † Rois / ljma / fernã lljs / / bastiã glz /.

245. Quarta ffeira dez dabrjl do dito ano de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara Ruj corea e o doutor ljma Jujzes bastião gonçalves Procurador do Concelho ffernão lujs vreador Joam nogeira vreador he Irmão da mjsericordia e a dava la por amenhã ser qujnta ffeira de lava pes gaspar de lemos vreador dise ffernã luis que estava doente.

Carniceiros obrigados

It 1 na dita camara pareceram aluaro piriz e pero gonçalves carnjceiros digo pero gonçalves carniceiro dizendo que
[Fol. 193 v.]
este não podja cortar os trjnta carneiros que era obrjgado cortar sem estar obrjgado no livro no livro desta camara porque se tjmja de duvidas (?) depois e portanto pjdia a eles Regedores ffjzesem diso asento e obrygacão E tãobem lhe desem preco ao cabrã E per eles Regedores ffoj dito que se ffjzese este termo em o qual ele pero gonçalves se obrigase a dar os ditos trjnta carnejros bespora de pasquoa a dez rs o aRatel carne ljmpa e de Receber sem pesarem cabecas nem pes E não sendo tal os almotaces lhe ponhão o preço E quanto a carne de cabrã que agora não era tempo pera Jso que pasado a ffesta lhe porã o preço a pegão a quem menos a cortar E mandaram ao dito pero gonçalves que cortase os ditos carneiros e asynase esta obrjgação E per ele ffoj dito que estava prestes pera os dar contanto que lhe djguo como ffjqua porem que ele pero gonçalves e o dito

aluaro piriz que eram contentes a matar os ditos carnejros e majs vjnte que são cjnquoenta os quaes cortarã bespara de pasquoa e de pasquoela pelo dito preço de dez rs o aRatel dos quais cjnquoenta carnejros não pagarã sisa E asynaram aquj.

aluro piz / p° † gls /.

[Fol. 194]

Despachos

It 2 despacharam pjticões e outras cousas como de tudo se pode ver

Cartas de vizinhança

It 3 mandaram pasar cartas de vjzjnhança a homens do termo pera Irem vender bojs de suas crjacões e que em tres meses vendesem e lhes deram e mandaram dar Juramento como do livro dos Rjsjstos e as ditas cartas majs largamente se pode ver.

It 4 na dita camara deram Juramento dos santos avangelhos a goncalo Roiz ffiel da balança que ffoj o ano pasado nos acouges pera que bem verdadeiramente tenha carego da dita balança bespara de pasquoa e pasquoela E ele pelo dito Juramento o prometeo asy cumprir manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / ljma / fernã lujs / bastiã gls /.

246. Sabodo treze dabril do dito ano de qujnhentos sesenta e sejs anos bespara da Santa Resureycão de noso Snnõr Jhesu xpõ de mjl qujnhentos sesenta
[Fol. 194 v.]
e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma Jujzes ffernão luis e o ld° Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho

Cartas de vizinhança

It 1 mandaram pasar cartas de vizjnhanças a omens do termo pera Jrem vender bojs de sua crjacão

It 2 por estarem ao offjcio na Se se fforom la e por Jso não ffjzeram majs. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / ljma / fenã lujs / nog^ra / bastiã gls /.

247. Quarta ffeira dezasete dabrjl de sesenta e sejs anos não ffjzerão vreacão por ser o dito dja ojtava de pasquoa, manel lopez esprevão o esprevj.

248. Sabodo vjnte dabrjl de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj Corea Jujz ffernão luis gaspar de lemos o ld° Joam nogeira vreadores
[Fol. 195]
bastião gonçalves Procurador do Concelho

Despachos

It 1 despacharam pjtjcões e outros papes e despacharam partes como de todo se pode ver. manel lopez esprevão ho esprevj

Corea / fernã lujs / lemos / nog^ra / / bastiã glsz /.

249. Quarta ffeira vjnte e quatro dabrjl do dito ano de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara Ruj corea Jujz ordj-

nayro ffernão luis Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho gaspar de lemos vreador.

Despachos

It 1 despacharam pjtjcões e outras cousas como de tudo se pode ver. manel lopes esprevão o esprevj.

Corea / gaspar de lemos / fernã lujs / / nog^ra / bastiã gls //.

[Fol. 195 v.]

250. Sabodo vjnte e sete dabril de qujnhentos sesenta e sejs anos forão Juntos em camara o doutor pero ffernandes ljma Jujz o ld° Joam nogeira vreador ffernão lujs vreador djse ha camara pasada que avja dir ffora oJe E veyo bastião gonçalves Procurador do Concelho Gaspar de lemos vreador mandou dizer que não podja vjr por estar dando hum termo de çem artjgos E o porteiro que trouxe o Recado que he o da camara djse que vjria estar dando o termo E por ffalecerem os ditos vreadores se fforom sem asynarem. manel lopez esprevão o esprevj.

251. Terca ffeira trynta dabrjl de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em comarca Ruj corea Jujz o ld° Joam nogeira vreador bastião gonçalves Procurador gaspar de lemos vreador E ljma Jujz.

[Fol. 196]

Almotacés

It 1 mandaram tjrar o coffre honde estão as enlejcões e tjraram o bolso honde estão os almotaces e dantre os bolos tjraram hum em o qual sahjrão per almotaces pera o mes sjgjmte de mayo Antonio sobrynho e o ld° manuel aluarez os quaes mandaram chamar E Receberam Juramento dos santos avangelhos em que poserão suas mãos direitas E cada hum per sy prometeo serujr ffielmente o dito offjcio gardando o seruiço de noso Snõr deus e as partes o direito e as posturas desta camara E em todo e per todo do Rjgimento da ordenacão E eles pelo dito Juramento asy o prometeram cada hum cumprir E asynaram aquj.

Aluarez / ãt° Sob° /.

Corpus Christi

It 2 pratjquarão na ffesta de corpus xpi E vjram hum papel que Sua R. S. lhes mandou acerqua djso os djas pasados.

Indulgência publicada na Sé

It 3 acordaram porquanto o R^mo Sõr arcebispo mandou dizer na dita camara a eles Regedores que tjnha huma Indulgencja do Santo Padre que portanto

[Fol. 195 v.]

mandarão que se lancase pegão per esta cidade e aRabaldes e lugares acustumados que toda pesoa ffose amenhã a Se pola mentã muito cedo pera ouvyrem a pregacão e o mais acerqua da Santa Jndulgencja

Cartas de vizinhança

It 4 mandaram pasar cartas de vjzjnhanca a omens do termo desta cidade pera Jrem vender bojs e lhes deram Juramento e que em tres meses vendesem como do livro do Rjgjsto e das ditas cartas mais largamente se pode ver. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / ljma / lemos / nog^ra / bastiã gle /.

252. Quarta ffeira primeiro de majo de sesenta e sejs anos não ffizeram vreacão por ser dja de dous apostolos. manel lopez esprevão o esprevj

253. Sabodo quatro de mayo de qujnhentos sesenta e sejs annos fforom Juntos em camara o doutor pero
[Fol. 197]
ffernandes de ljma Jujz ordjnajro gaspar de lemos o ld° Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho ffernão lujs vreador he ffora com licença

Sisa

It 1 na dita camara mandarão a djogo piriz almocreve morador na dita cidade sogro dantonio Diaz capateiro morador na dita cidade Recebedor dos Ramos do peyxe carne e azeyte que levase oJe ho quartel primeiro dos ditos Ramos so pena djguo o levase a guimaraes porquanto dise que ho dito seu genro lho dera pera Jso so pena não no levando oJe a guimaraes ao almoxe ou Recebedor que ho Recebe pagar ele djogo piriz todas as perdas e danos que por Jso Recrecerem E o dito djogo piriz ffoj conten[te] e se obrjgou asy ho cumprir testemunhas que presentes fforom pero ffernandes dazevedo e antonio brauo cidadãos da dita cidade. Declaremos (?) não ouve effejto

Despachos

It 2 Despacharam e entenderam em cousas da sysa. manel lopez o esprevj. E asentaram o dito ld° Joam nogeira Jr a guimaraes ffalar algumas cousas com o Recebedor da dita
[Fol. 197 v.]
sysa sobre cousas Jmportantes ha esta camara. manuel lopez esprevão ho esprevj E lhe asentaram pera sua despesa per Jr acompanhado com dous homens qujnhentos rs. manel lopez esprevã o esprevj.
ljma / gaspar de lemos / nog^ra / bastiã gls /.

254. Segunda ffeira sejs de mayo do dito ano de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz ffernão luis gaspar de lemos ho ld° Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho.

Bandeiras

It 1 acordaram de ordenarem como na porcjcão de dja de corpus xpj ffosem bandeiras de damasquo pera Jr ornada a dita procjcaõ E que as ffacão os mesteres pelos tjrarem doutros trabalhos as quaes ordenaram que ffosem as bandeiras da maneira sjgjnte
[Fol. 198]

Bandeira de S. Pedro 1.° arcebispo de Braga

It 2 acordaram loguo que a bandeira do Snõr Sam pero arcebispo primeiro que ffoj de braga a ffarjam de damasquo que parece mjlhor com cordões e borlas e ffrangas e muito boa pjntura e ouro honde ffor nececareo com hum letrejro que parecer bem o qual bandeira ffarã mercadores e tratantes que não tem outro offjcjo e sirgeiros sombrejrejros ataquejros arreejros livrejros orivez e pjntores a qual bandeira se ffara pera Jr na dita procjcão e enlegeram pera que ha leve bem tratado e seu lugar sera djante das bandeiras de Sam Joam e Santjaguo

Bandeira de S. Martinho

It **3** a de Samartjnho arcebispo que ffoj de bragua ffarã os capateiros seleyros crjadores de damasquo amarelo E hjra djante da de Sam pero

Bandeira de S. Frutuoso

It **4** a de Sam ffrutoso ade ser de damasquo azur ffalaão os ffereiros saralheiros cutjleiros fferadores e taverneiros que não tem outro officjo hjra djante da de Samartinho.

[Fol. **198** v.]

Bandeira de S. Geraldo

It **5** a de Sam geraldo sera de damasquo aly ornado ffalão pedreiros capateiros atabuquejros? bainhejros pjchelejros coronhejros tanoejros salejros lancejros tornejros e cutelejros hjra djante da de Sam ffrutoso

Bandeira de S. Sebastião

It **6** a de Sam Sebastjão ade ser de damasquo vermelho ffalaão alffajtes tosadores e almocreves hjra djante da de Sam geraldo.

Serpe

It **7** o serpe .scilicet. per a Repajrarem de vjstjdo serão as pesoas sjgjntes tendeiras que não tem outro offjcjo tendeiras tecelães tecedeiras de (...?) alto e bayxo.

Levar a Serpe

It **8** E per a trazerem pelas ffestas se ade lancar as ffreguesias do termo cada ano huma E o presente ano terã cujdado dela hos da ffreguesia de palmeira

Cavalinhos

It **9** os cavaljnhos ffrujtos(?) terã cujdado deles as Regatejras de toda ffruita e as que vendem pão acucar (?) e candeias de cera e seeuo.

Folia de mancebos

It **10** os molejros da Rjbeira e do termo que moem por maquya teram cujdado de ffa-

[Fol. **199**]

zerem huma ffolja de mancebos bem despostos e bem vjstidos E não serã menos de cjnquo de cada parte E dous tambores e todos levarã pandeiros e huns sestes (?) de cada parte.

Danças de espadas

It **11** as dancas despadas que se dantes sojaõ ffazer ffarão as pesoas que has dantes sojão ffazer

It **12** eles Regedores acordaram ffazeremse as ditas bandeiras e majs ordem de vreacões a bem do Respejto a lej que elRey noso Sñor ffez sobre a dita procição de corpus xpj e asento que sua R^{ma} S. com eles tomou na ordem da dita procycão confforme a hum papel que esta nesta camara E como em os mesteres ffazerem as ditas bandeiras se lhes tjrava muito o prysão que em cada hum ano tjnhão nos encaregos de ffazerem Rejs e emperadores e muitos Santos e outros Joguos proffanos em que gastavão muito. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / fernã lujs / gaspar de lemos / /nog^{re} / bastiã gls /.

[Fol. **199** v.]

255. Quarta ffeira vjnte de majo de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma Jujzes ordjnajros ffernão luis gaspar de lemos o ld^{o} Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho

Procissão do Corpus Christi

[It] **1** Os quais pratjquaram sobre a procicão de dia de corpus xpj sobre as bandeiras que se ão de ffazer como atras esta acordado E despacharam algumas cousas e se fforom sem asynarem. manel lopez esprevão o esprevj.

256. Sabodo homze de majo do dito ano de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma Jujzes ffernão luis gaspar de lemos e o ld° Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho

[It] **1** os quaes platiquaram acerqua da ffesta de corpus
[Fol. **200**]
xpj e as bandeiras que atras esta acordado que se ffacão E pratjquando acerqua do sobredito se fforom sem asynarem ao Sr. padre ffrej Joam de Lejria pera aJnda pratiquarem com ele sobre o caso. manuel lopez esprevão o esprevj.

257. Quarta ffeira qujnze de majo de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara ffernão luis vreador E pelo porteiro dezer que gaspar de lemos vreador era ffora na quinta de costa que esta no termo de barcelos e o ld° Joam nogeira vreador que estava doente e o ffora chamar não se ffez vreacão. manel lopez esprevão o esprevj.

258. Sabodo dezojto de majo de qujnhentos e senta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz ffernão lujs gaspar de lemos o ld° Joam nogeira vreadores bastião gonçalves
[Fol. **200** v.]
Procurador do Concelho

Despachos
[It] **1** os quaes despacharão algumas cousas e fforomse sem asjnarem djzendo que a tarde se avjão de Juntar e asynarião tudo. Manel lopez esprevão o esprevj.

259. Quarta ffeira vjnte e dous de majo do dito ano sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz gaspar de lemos vreador bastjão goncalves Procurador do Concelho ffernão luis vreador Joam nogeira vreador dise o porteiro que era ffora.

Festa do Corpus Christi
It **1** acordaram de ordenarem a ffesta e procjcão do do dja de noso Sñor Jhesu xpõ pela maneira sjgjnte

Tochas
It **2** acordaram que hos doze cidadãos que ão de levar tochas Junto do Santjsjmo Sacramento sejs de cada parte ão de ser os Regedores da camara dos dous anos atras proxjmos E os que fforem Jm
[Fol. **201**]
pjdjdos ou ausentes elegerão eles Regedores em seus lugares outros cidadaos que soem andar no Rigimento da cidade E os Jnljgidos posto que seJão majs velhos não precederã os que não fforem Jmljgjdos e os dos dous anos majs proxjmos ou majs proxjmo ão dir a mão direita e os outros a mão esquerda e os Jmligjdos ão dir sempre djante.

Ordem dos das tochas
It **3** acordaram loguo que a mão direita ão dir os os Regedores do ano pasado de sesenta e cjnquo que são Jujzes Joam teyxeira e o ld° ffernão corea vreadores lourenço campelo o ld° antonio camelo antonio viejra Procurador pero ffernandes de prado.
It **4** a mão esquerda os Regedores do

ano pasado de sesenta e quatro que fforom Jujzes ffrancisco nogeira e o doutor manuel aranha vreadores aluoro veloso o doutor pero alvares antonio pjnto Procurador do

[Fol. 201 v.]

Concelho manuel de quejros

Paga das tochas

It 5 da obra da See se ãode dar as tochas que ãode levar os cidadãos como dito he e he custume.

Anjos com violas e flautas

It 6 loguo djante do Snõr os AnJos que ão dir tangendo vjolas e ffrautas que eles Regedores ordenarão da maneira que ão dir.

Bandeira da cidade

[It] 7 aquj a bandeira da cidade de nosa Srã levalaão os Jujzes

Bandeira do Anjo

It 8 logo a bandeira do anJo adaver quem a levar huma pitança como cada hum das tochas levalaha pero do lejte

[Fol. 202]

Bandeira de São João

It 9 a bandeira de Sam Joam aquj por lhe este ano cabera o cauçe levalahão o Jujz da conffrarja ou seu mordomo se ffor cidadão notiffiquarlho o porteiro da camara.

Bandeira de Sant'Iago

It 10 aquj a bandeira de Santjago por lhe este ano caber a diantejra levelaão o Jujz da conffrarja ou seu mordomo se ffor cidadão notifficarlhoha o porteiro da camara.

S. Pedro de Rates

It 11 loguo a bandeira do Snõr Sam pero martyre arcebispo primeiro que ffoj desta cidade levalaha o eleito que os que pagarem para ela elegerem

Bandeira de S. Martinho

It 12 loguo a bandeira de sam martjnho arcebispo que ffoj desta cidade levalaha o eleito que os que pagarem pera ela enlegerem.

[Fol. 202 v.]

Bandeira de S. Frutuoso

It 13 a bandeira de Sam ffrutoso arcebispo que ffoy desta cidade levalaha o elejto que hos que pagarem parela enlegerem.

Bandeira de S. Geraldo

It 14 a bandeira de sam geraldo arcebispo que ffoj desta cidade levalaha a pesoa que hos que ãode pagar parela enlegerem.

Bandeira de S. Sebastião

It 15 a bandeira de Sam sebastião levalaha as pesoas que ãode pagar parela enlegerem como consta atras neste livro consta hos que ãode pagar asy parela como as atras

Gigantes

It 16 os gigantes ão dandar pela porcicão sempre dançando de huma parte pera a outra des que a procisão saJr da Se ate que torne tem os dous homens que ãode dançar e levar os dous gjgantes grandes cada hum cem rs e o gjgante pequeno pay deles outros cem rs e setenta pera capatos e humas luvas e o tamborjlejro que lhes ade tanger ojtenta rs E ao que ade ter o careguo deles e os vjstir e desvjstir cem rs E a hum homem que ho a dajudar e polos em cjma dos que ão

[Fol. 203]

de dancar com eles vjnte rs E ão dandar sempre com eles ffazendolhes camjnho E majs tem todos os ditos homens hatras per almorcarem cada hum vjnte e cjnquo rs E majs quorenta rs pera os dous gjgantes grandes e pequeno beberem em sam sebastião enquanto a procicão la esta tera o careguo Domingos gonçalves mamposteiro de Sam mjgel ho anJo

Danças das espadas

It 17 acordaram majs que as duas dancas das espadas as ffacão as pessoas que as dantes soyão ffazer como atras esta acordado e lhes sera notjffiquado pelo porteiro da camara.

Serpe

It **18** acordaram majs que a Serpe que ha dir na procicão vjrão pela menhãa muito cedo a esta cidade pera levarem os da ffreguesia de palmeira como atras he declarado djguo que ha leve e ffacam quem na sempre ffez e lhes sera notjffiquado pelo porteiro da camara.

[Fol. **203** v.]

Cavalinhos

It **19** os cavalinhos ffrujtos terã cujdado deles as Regatejras de toda fruta e as vendedejras de pão araço(?) E de candeas de cera e de seuo como atras he declarado djguo que hos ffaça quem os sempre ffez e lhes sera notjffiquado pelo porteiro da camara.

Folia de mancebos (não sai). Regimento de Sua S. R.ma

It **20** acordaram mais que aJa huma ffulja de mancebos bem despostos e bem vjstjdos e não serã menos de dez cjnquo de cada parte e dous atambores E todos levarã pandeiros e huns sestos de cada parte E terã cujdado de a ffazerem os molejros da Rjbeira e do termo que moem por maquya diseram que esta ffolja se não ffaca per não saJr do Rjgimento de Sua S. Rma.

Espingardeiros

It **21** acordaram mais que ho anadel dos espingardeiros saja com eles na dita procjcão muito bem vjstjdos com suas espjngardas muito bem concertadas e hjrã todos dhuma parte como da outra atyrando diante logo da cleryzya.

Carro dos cheiros

It **22** o caro dos cheiros levarã os ortelães das ortas desta cidade com muitas ervas

[Fol. **204**]

chejrosas e zichos dagoa atjrando com eles muitas vezes pera o que se lancara pegão E o porteiro da camara lho notjffiquara e dara a ffe do pegão digo da notjffiquacão

Pélas

It **23** as duas pelas ffarã as padeiras como esta ordenado muito bem vjstidos de gojas douro e vjstidos de seda e chamalote na dita proçicão do dja e não entrarã ne Se e o Procurador do Concelho dara pera cada pela luvas e sete rs E aos homens que has ãode trazer o que eles Regedores ordenarem.

Ervas cheirosas

It **24** mandaram ao dito Procurador que tenha cujdado de mandar no dito dja pela menhã muito cedo hum caro de Junquo e espadana do que hade vir de Semelhe e outras ffreguesias pera se lancar pelo terejro de Sam Sebastião junto da pedra homde hadestar o Santysyneo Sacramento E asy majs mandava lansar o dito Procurador pelo dito terejro e sobre a pedra honde hadestar o Santjsymo Sacramento muitas ervas chejrosas aljcrym aRuda Rosmany

[Fol. **204** v.]

nho ffuncho e eoutras ervas chejrosas so pena de pagar o dito Procurador a pena que as majs pesoas pagarã não cumprjndo o que lhes ffor mandado que ffacão no dito dja.

Bancos

It **25** acordaram que pero gonçalves da Rua de meyxjmjnhos tenha cujdado de levar no dito dja pela menhã muito cedo a Sam sebastjão os banquos e asentos em abastança pera se assentar ha clerjzia e offjcjais da camara e tera cujdado de pjdir a bespara ao Procurador do Concelho hum caro de Junquo e espadana pera Junquar o Tereyro no dito dja E o cumprira asy per ser obrjgdo a Iso pelo prazo que tem das casas da porta de mejxjmjnhos que são do Concelho E so pena em que averão os outros que não cumprjrem o que lhes ffor mandado no dito dja.

It **26** acordaram que hos Jurados das ffreguesias de semelhe Sam gjronjmo

sam martjnho de Dume ffrocos ffarão trazer a bespara do dito dja ate o meio dja aos de suas ffreguesias e Juradjas ao paço do Concelho e os entregarã ao Procurador do Concelho .scilicet. semelhe dous caros de muito bom Junquo e espadana e grandes carros

[Fol. 205]

E os Sam gjronjmo tres Sam martjnho tres ffroços dous da dita maneira E o procurador do Concelho dara por cada caro a quem os trouxer dez rs E asy o notjffjquarã os ditos Jurados porquanto o dito Junquo e espadana he pera Junquar ho terejro de sam sebastião no dito dja e o paço do Concelho e praça do pão o que asy notjffiquarã que ho cumprão so pna cada hum que ho asy não cumprir pagar pera o concelho e despesas do dito dja da cadea dous mjl rs E da notjffiquação darã suas ffes.

Limpar os muros

It 27 acordaram que hos da ffreguesia de crespos nabara os Jurados notjffiquem em suas Juradjas que posto que prjvjljgjados sejão venha huma das Juradias a segunda ffeira ante do dito dja pela menhã muito cedo com ffouces e eyxadas e basouras e varas cumpridas pera ljmparem os muros com fferos que o dito Procurador dara e barerem as portas da cidade e Terejros delas e de Sam Sebastiã e todo majs que hos Regedores da Camara e offjcjaes dela ou cada hum deles lhes mandar E a terca ffeira vjra outr Jura

[Fol. 205 v.]

dja da dita maneira E a quarta bespara do dita dja vjra a ffreguesia de nabara da dita maneira E nam mandara nenhum em seu lugar moço senão se ffor de vjnte anos o que cumprjra so pena cada hum que ho asy não cumprir pagar pera o Concelho e despesas do djto dja qujnhentos rs E cada Jurado ante que parta cada hum em cada hum de seu dja veJa se vem todos da dita maneira E o que não vier traga loguo o penhor dos ditos qujnhentos rs pera pagar a dita pena E dara sua ffe dos que ffaltão so pena de cada Jurado que ho asy não cumprir pagar a dita pena E eles Regedores ordenarã o que lhes darã pera beberem.

Freguesia de S. Vitor

It 28 os Jurados da ffreguesia de sam bjtouro notjffiquaram em sua ffreguesia a todos que venhão no djto dja a esta cidade com os mjlhores vjstjdos e armas que Tjverem pena Irem na procicão djante dos espjngardeiros tantos de huma parte como da outra so pena cada hum que ho sy não cumprir pagar pera o Concelho cem rs.

Rama de S. Pedro de Este

It 29 acordaram e mandaram que hos da ffreguesia de Sam pero deste tragão a besposa do dito.

[Fol. 206]

dja dez caros de Rama grosa e grandes caros a tarde ao campo honde corem os touros e a entregarã cada hum ao porteiro da camara ou Procurador do Concelho pera loguo se cubrjr com ela o cadaffalso em que ãodestar eles Regedores e officjaes da camara pera dalj mandarem lançar os touros que se ouverem de corer E o Procurador do Concelho dara por cada caro dez rs o que asy cumprjrão E trarã a dita Rama so pena de cada hum pagar pera o Concelho e despesas do dito dja dous mjl rs da cadea.

It 30 acordaram e mandaram ao porteiro da camara que levase no dito dja pela menhã muito çedo a Sam Sebastião ho escabelo e alambel pera nele se asentarem eles Regedores e oficjaes da camara a pregacão E depois de Jantar o leve ao cadaffalso pera eles Regedores e offjcjaes da camara se asentarem e dalj mandarem lancar quaes touros qujserem

[Fol. 206 v.]

Touros a correr

It 31 acordaram de ordenarem de se busquarem touros pera se corerem e avendoos ho Procurador do Concelho mandara ffazer as garrochas(?) nececareos.

Luvas de bezerro

It 32 acordaram majs e mandaram ao djto Procurador que mande ffazer pares de luvas de bezerro grandes e boas pera o provisor vjgairo ouvidor Jujzes vreadores Procurador esprevã alcajde mejrinho.

Varas de autoridade

It 33 cordaram e mandaram mais ao dito Procurador que comprase as varas que ãode levar na procjção o provisor vigairo ouvidor Jujzes vreadores Procurador esprevão alcajde meyrynho .scilicet. as do provjsor vjgairo ouvjdor Jujzes vermelhas e as dos vreadores procurdor esprevão verdes e as do alcayde meyrjnho branquas como avante se tera e declarara

Luvas de cabrita

It 34 mandaram mais ao dito Procurador que mande ffazer humas luvas de cabrjta das dos soutos per as darem ao pay dos gjgantes.

Alfaias novas ou concertadas

It 35 acordaram mais e mandaram ao dito Procurador

[Fol. 207]

que proveJa as alffajas desta camara que ãodir na procicão que fforem nececareas pera dita ffesta e as mande concertar ou de novo ffazer e que tudo provese e olhase e concertase muito bem E tudo pagase

Almoços

It 36 acordaram e mandaram mais ao dito Procurador que posese em ordem o almoço do dito dja *.scilicet.* provjsor vjgairo ouvjdor os doze cidadãos que ãode levar as tochas pregador meyrinho dos clerygauos que ffor na procicão alcajde meyrinho e a quem levr a bandeira do anJo a cada hum seu quarto de carnejro canada de vjnho de ffora e hum par de pães aluos.

Almoços

It 37 E aos Jujzes vreadores esprevão ha cada hum sua ametade de carnejro par de canadas de vjnho de ffora da tera huma do vermelho outra do branquo par de pães aluos E a cada hum seu queyJo.

Almoços

It 38 ao porteiro de camara carto de carneiro canada de vjnho de ffora par de pães aluos pedaco de queyJo.

[Fol. 207 v.]

Vestes novas

It 39 acordaram e mandaram majs ao dito Procurador que de aos Jujzes vreadores Procurador esprevão a cada hum dous mil rs pera barete calças pantuffas de vyludo uns capatos pera levarem na procicão so pena cada hum que hos não levar na proçição tornar tudo a camara não tendo Justo Jmpjdimento.

Vestes

It 40 acordaram mais e mandaram ao dito Procurador que de ao porteiro da camara quatrocentos rs pera barete e capatos e trjnta pera humas luvas.

Vestes

It 41 acordaram e mandaram mais ao dito Procurador que de ao alcayde e mejrinho que fforem na procição a cada hum quatrocentos rs pera calcas e vjnte pera cada hum sua vara das atras declaradas que tudo lhes cadano dão por estarem pelo ano avante prestes pera o que lhes a camara mandar per bem de Justiça.

Ordenado

It 42 acordaram e mandaram mais ao dito Procurador que dê a ffernã daluares pegoeyro dozentos rs pera barete e capatos E Jsto em comeco de paga dos dous mjl rs que cadano tem de ordenado desta camara.

Paga ao meirinho e alcaide

It 43 acordaram mais e mandaram ao dito Procurador que dese a cada hum do mejrinho alcayde que fforem presentes na dita procição qorenta rs.

Paga aos trombeteiros . . .

It 44 acordaram e mandaram mais ao dito Procurador que de aos Trombetas e charamelas tresentos rs por toquarem em cyma no paço do Concelho quando levão as bandeiras dele pera see e asy por toquarem no dja em cjma no paço do Concelho hum par de vezes ante que saya a procjcão

Paga a clérigos

It 45 acordaram mais e mandaram ao dito Procurador que de aos clerjgos de coro que âode levar a arqua em que hadir o Santjsymo Sacramento no dito dja sejscentos rs e os entregara a antonio alvarez sochantre que cadano os Recebe para todos.

Paga a sacristão

It 46 acordaram e mandaram mais ao dito Procurador que de a njculao ffernandes Sanxpão trezentos rs pelo careguo que sempre tem de gardar a arqua do Santjsimo Sacramento e a concertar e ljmpar.

[Fol. 208 v.]

Lançamento de despesas

It 47 acordaram mais e mandaram ao dito Procurador que ordenase e pagase o sobredito atras declarado pera dita ffesta e quanto dê lhe sera levado em conta E mandaram a mjm esprevã que todas as despesas e outras que o dito Procurador ffjzese que aquj não vão declaradas pera dita ffesta as asentase no livro das despesas per acordo.

Penas aos faltosos

It 48 ordenada asy a dita ffesta pela maneira sobredita acordaram que todos os conteudos atras declarados em os Ittens ffacão cada huns o conteudo nos ditos Itens pelo dito dja so pena cada hum que asy não cumprir pagar pera o Concelho e despesas do dito dja da cadea dous mjl rs E mandaram passar aluaras pera os conteudos ffazerem o sobredito e as ditas cousas e se apegoara pera que vão cedo

Intervenção do Arcebispo

It 49 acordaram e mandaram que esta ordenança atras estivese asy sem se asynar ate a proverem e pratjquarem majs acerqua dela Declararam que vjrão o Rjgimento e asento que tomaram com Sua R.ma S.a em que esta declarado que todos os autos e ffiguras que hjão nas procicões os anos atras se não ffizesem e se ffjzese somente as pelas dancas dos espadas

[Fol. 209]

Serpe cavaljnhos e gjgantes espjngardeiros e caro dos ortelaes E mandaram que pasase aluaras pera que os que eram obrygados os anos atras ffjzesem o presente ano asy e da maneira que ho sohjaõ ffazer.

Inovações

It 50 asy mandaram que ho Rey da mourisqua com seus mourisquos sahjsem no dja e não entrem dentro na se nem na procjcão senão djante E averã dordenado asy como os anos pasados.

Pregão

It. 51 acordaram e mandaram que tudo se gardase e cumprise so as penas atras postas e se apeguase e pasase alura como atras esta mandado. manuel lopez esprevão o esprevj.

Corea / fernã lujs / lemos / bastiã gls /.

260. Sabodo vynte e cjnquo de majo do dito ano de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz ffernã lujs gaspar de lemos vreadores bastiã goncalves Procurador do Concelho

It 1 despachará ffejtos que vjeram per agravo
[Fol. 209 v.]
dante os almotaces e despachão partes e pjtições como de tudo se pode ver. manuel Lopez esqurevão o esprego.
Corea / fernã lujs / lemos / bastiã gls /.

261. Quarta ffeira vjnte e nove de mayo de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz o ldº Joam nogeira vreador gaspar de lemos vreador mandou dizer por hum seu mocjnho que estava em cama e não podia vyr E veyo ffernão luis vreador e bastião gonçalves Procurador

Escusa de vereador

It 1 per o doutor Jom nogeira vreador ffoj dito que pelo Juramento dos avangelhos não podera vjr sabado proxjmo pasado a camra por trazer pedreiros em huma sua casa em que anda muito ocupado e com presa.
It 2 na dita camara pareceo antonio diaz cidadão da dita cjdade e nela morador que levou cento e vinte mjl rs do servico Real de que ffez obrjgacão
[Fol. 210]
manuel de lemos tabaliam e entregou huma quitação que dizja ser feita e asynada per jorge tenRejro e paulo dolivejra e lopo dabreu(?) esprevão a qual se meteo no coffre E ouveram por desobrjgado ao dito antonio diaz da dita obrigação manel lopez esprevão o esprevj
fernã lujs / nogrª / Corea / bastiã gls /.

262. Qujnta ffeira trjnta de mayo de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz ffernão luis o ldº Joam nogeira vreadores E sobrevejo bastião goncalvez Procurador do Concelho

Mamposteiro dos cativos

It 1 na dita camara se apresentou huma carta precatorea de manuel lujs memposteiro mor dos catjvos em a qual se contjnha que na Igreja e ffresia de Santjago da civjdade estava vaguo memposteiro dos cativos que lhes Riqujrya numeasem tres pesoas
[Fol. 210 v.]
da dita ffreguesia autas e perte[n]centes per o tal caso e confforme ao Rjgimento sobre Iso ffejto per el Rey noso Snõr E visto per eles Regedores nomearam logo Joam goncalvos, genro de marya gonçalves e jorge Piriz alffajte e bastjão lopez genro de Djogo Diaz E de como os asy nomearam mandaram a mjm esprevão que pasase cirtjdão na dita carta per mjm asignada de como ffjzeram a dita enlejcão.

Almotacés

It 2 mandaram tirar o coffre honde estão os almotaces nos bolos e tjraram pera o mes sjgjmte de Junho ffrancisco nogeira e manuel da graça os quaes mandaraõ chamar per gaspar Rojz porteiro da camara o qual dise que ffrncisco nogeira loguo vjria e manuel da graça dise que era ffora E eles Regedores mandaram a mjm esprevão que lhe dese Juramento depojs pojs não vjnha e era ffora

Juramento

It 3 veyo ffrancisco nogeira o qual Rjcibeu Juramento dos santos avangelhos que bem e verdadeiramente sirva o dito officio gardando o servico de noso Snõr deus e as partes o direito e as postu
[Fol. 211]
ras desta camara E em todo e per todo o seu Rjgimento da ordenação E ele pelo dito Juramento asy ho prometeu

cumprir djguo que dise que Recibja o Juramento de cumprjr tudo confforme a ordenacão manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / fernã lujs / nog^re / bastiã gls /.

263. Sabodo primeiro de Junho de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs vreador e Jujz pela ordenacão gaspar de lemos he ld° Joam nogeira vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho

Prazo

It 1 na dita camara pareceo antonio alvarez clerigno de mjsa da ffreguesia de palmeira termo desta cidade e dise que ele tem hum prazo do Concelho desta cidade na dita ffreguesia na bouca dEste com o qual lhe demandava djogo lopez mercador em que djzja que a tera no dyto pra[zo]

[Fol. 211 v.]

Conteuda era sua e que ele antonio alvarez não qujrja o dito prazo e o alargava ao Concelho e a suas merces que ffarão dele o que qujserem porque o não qujria E eles Regedores aluara djgo aceytaram o dito prazo e lhe alargavão a obrjgacão dele e o dito antonio alvarez dise que somente halargava a tera destevão somente e a do paço que esta no dito prazo e que ffiquase o do paço em seu ffavor e vjgor E eles Regedores asy ho acejtarão e asjnou aquy.

Antonio alures /.

Auto de prazo

It 2 na dita camara pareceo pantaljão ffernndez digo soariz ffjlho do alcajde mor antonio soarez que deus aJa e dise que ele Tinha necesidade do trelado dhuns autos que se ordenaram no ano passado de sessenta e hum anos sobre o Rego dagoa e augoa do campo da vjnha que pjdja a suas merces lhe mandasem dar a vista pera saber o que avja de pjdir deles E per eles Regedores ffoj mandado a mjm esprevão que lhe dese a vista dos autos e a dese ao ld° ffernão corea que ho dito pantaljão Soarez djse que era seu Procurador geral.

[Fol. 212]

Carniceiros

It 3 acordaram de mandarem chamar os cidadãos pera com eles pratjquarem hacerqua da obrjgacã dos carnjceiros E asentado com os (...?) que soyão ate vjnte e quatro com todos asentaram com os carnjceiros a obrjgacão sjgjnte E os ciddãos e gente do termo se fforam sem asynar.

It 4 loguo na dita camara pareceram joam nunez e njculao gonçalves e ffrancisco martjns carnjceiros de gado vaquum e diseram o dito njculao Gonçalves que eles se obrjgavão a dar e cortar ate dja djntrudo do ano sjginte de qujnhentos e sesenta e sete anos nos acouges pubrjquos desta cidade cada hum vjnte bojs carne são ljmpa e de Receber E o dito ffrancisco martjnz tres bojs da dita maneira E cada hum sua vaqua matando os ditos bojs de sua obrigacão cada hum não entrando vaqua em lugar de boj as quaes vaquas do presente ano e no mes de novembro E

[Fol. 212 v.]

dezembro do presente ano não matarã vaqua alguma e ate o mes de outubro querendo matar alguma majs vaqua o poderã matar ate o mes de outubro(?) não podera ffazer sem primeiro amostradem pe ao almotace E não cortarã pee nem mão do giolho pera bajxo nem quejxadas nem toutjço olhos nem dentes so pena de qualquer cousa desta obrjgacã que não cumprjrem E ffaltarem cada somana pagar cada hum dous mil rs djguo qutro mjl rs pera o Con-

celho e engeitados e serã obrjgados a drem os touros pelas ffestas do ano E na de corpus xpy Sam Joam e Santjaguo não darã menos doyto touros antre todos E darã sempre muito boa carne sem oso ao ffjel da balanca so a diita pena E declararam que a pena fose tresentos rs por cada cabeca por cada vez e por cada cousa que não cumprirem E caJndo nas penas se djtrymjnara nesta camara pera quem hade ser E declararam que hos bojs que matasem de dja de Janeiro te o Jntrujdo não pagaryão mais por cabeca que aqujlo que algumas vezes se pagou nesta cidade por cabeça E menos aJnda alguma cousa e que nesta camara o dira asy aos lancadores da sysa E que pjdjrão ao arcebispo noso Sõr que aJa por bem que Jsto se garde E ljdo o sobredjto aos ditos carnjceiros diseram que não avja dasynar

[Fol. 213]

senão que se obrjgarja ate o Janeiro do presente ano e que porque os cidadaõs e pouo na mor parte djseram que hobrjgacão ffose ate o Jntrojdo diseram eles Regedores que lhe não qujryam acejtar sua obrjgacão E por Jso E da dita maneira se não asynou esta obrygacão

Juramento

It **5** na dita camara deram Juramento dos santos avangelhos a manuel da grã que sahju por almotace por aJnda não ter que bem e verdadeiramente sirua o dito officjo gardando o seruico de noso Sõr deus e as partas o direito e as pusturas desta camara e em todo e per todo o Rjgimento da ordenacã e ele pelo dito Juramento em que pos sua mão direita asy o prometeo cumprir.

Mel dagrãa /

Carniceiros de gado miúdo

It **6** na dita camara pareçeram aluaro piriz e pero goncalves moradores nesta cidade carnjceiros de gado mjudo e djseram que eles se obrjgavão cada hum per sy a dar e cortar nos acouges pubrjquos E este

[Fol. 213 v.]

o presente ano cada somana sejs carneiros E quatrocentas cabecas de crestões e cabras e cabrões e cabritos e não pezarão pes nem ffocjnho nem olhos [*entre linha*: nem dentes] E Jsto com preco do aRatel do carnejro a nove rs de crestão cabra cabrom a cjnquo rs o que comprjra so pena por cada vez por cada carnejro que ffaltar pagarem cem rs pera quem a camara o mandar E eles Regedores acejtaram sua obrjgacão E darão carne ao ffjel da balanca cada vez que lhe pjdir so a dita pena pjdjram cartas de vjzjnhanca mandaramlhas pasar e lhe deram Juramento que outro gado não comprem senão o que ouverem de matar nesta cidade E os carnejros serã tres cada hum diz antrelinha dentes. manel lopez esprevão o esprevj.

fernã lujs / lemos / nogra / bastiã gls /.

Carniceiros

It **7** acabante dasynar eles Regedores pelo ditos carnjcejros ffoj dito que na dita obrjgacão (...?) ffalava que não pesasem os pes que lhe desem licença pera os pesarem com a carne cortando pela Junta E eles Regedores asy lho concederam E me não levasem sjsa pelos carneiros que matara este ano afonso aluares do campo de Santana E os ditos carnjceiros fforom diso contentes E os ditos carnjceiros não qujseram asynar E todos se fforom sem asynar. manel lopez esprevão o esprevj.

[Fol. 214]

264. Quarta ffeira cjnquo de Junho do dito ano de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz ffernão luis

gaspar de lemos o ld° Joam nogeira vreadores bastião Procurador do Concelho

Carniceiros

It 1 na dita camara pareceram Joam nuniz e njculao gonçalves carnjceiros de gado vaquum moradores na dita cidade E per eles ffoj dito que eles se obrjgavão como de ffeyto hobrjgavão a matar e cortar nos acouges pubrjquos desta cidade em cada somana dezanove bojs e duas vaquas carne boa E as vaquas que não ffosem taes os almotaces lhe porã o preco djguo que as duas vaquas serã obrjgados as mostrarem aos almotaces e sendo boa carne as talharã pelo preço dos bojs que sera a sete rs e meo o aRatel E não cortarã com a dita carne dentes nem quey

[Fol. 214 v.]

xadas nem pes nem mãos nem baço nem ffigado nem toutiço E sendo caso que eles quejrão matar majs vaquas das conteudas nesta obrjgacão as mostrarã aos almotaçes e lhes poerã o preço como as outras sendo boas. E todas as ditas vaquas cortarã perto do mes doutubro do presente ano e mais não E o majs tempo que ffiqua ate o Jntrudo do ano sjgjnte de sesenta e sete cortarã a djta contja de cabecas em bojs E eles Regedores se obrjgaram ha nõ dar licença a pesoa alguma que no dito tempo posa cortar carne de gado vaqum sem cunsyntimento deles carnjceiros nem eles carnjceiros posão admjtir njnguem sem ljçenca deles Regedores a qual obrygacão ffjzerão eles carnjceiros com esta declaracão que tanto que vier Janeiro eles carnjceiros Requererã aos Regedores que fforem no dito ano pera que se tome com eles e com os lancadores que fforem mj° (?) na sjsa que se aJa de pagar per(a) aquele ano per eles carnjceiros como seJa Rezão E nã vyndo em effeyto o dito asento e preço e avença que djso aJão de pagar sendo tal e Rezoado per eles Regedores e carnjceiros os

[Fol. 215]

ditos carnjceiros seiã obrjgados a cumprir esta obrjgacão E não sendo o dito asento E cuncordia que com os ditos vreadores tomarem tal eles carnjceiros ffiquarã desobrjgados de cortar no dito ano sjgjnte des Janeiro ate o Jntrujdo e desobrigarã a eles Regedores da sjsa que lhes eram obrjgados pagar de pasquoa e pasquoela mas se obrjgarã a pagar sua avensa como lhe he lancado pelos lancadores E não conclujndo com os ditos vreadores do ano que vem como dito he eles vreadores e Jujzes ffiquarã desobrjgados de qualquer obrjgacão que por esta obrjgacão ffosem obrjgados djzendo majs eles carnjceiros que eles se obrjgavão a dar cada ffesta do ano sejs touros so pena por cada cousa que não cumprirem pagarem trezentos rs E eles Regedores se obrjgaram a não cunsyntir que quando cortarem os touros não se cortar outra carne senão se fforem carnejros E huns e outros se obrjgaram e acejtaram esta obrjgacão testemunhas que presentes fforom bastião perejra

[Fol. 215 v.]

cidadão da dita cidade e gaspar Rojz porteiro da dita camara e nela moradores. manel lopes esprevão o esprevj

Jm° † nuniz / njculao † gls / bastiam p° / gaspar Roiz /.

Cartas de visinhança

It 2 mandaram pasar cartas de vjzjnhança aos ditos carnjceiros Joam nuniz e njculao gancalves pera Jrem comprar gado pera cortar nesta cidade por a Jso estarem obrjgado como consta esta atras E lhes deram Juramento que majs gado nõ comprasem que ho que ouverem de cortar nesta cidade E que em tres meses comprasem como do livro

do Rjsjsto e das ditas cartas mais largamente se pode ver

Carniceiros de gado miúdo

It 3 na dita camara pareceram aluoro pjriz e pero goncales carnjceiros de gado mjudo moradores na dita cidade e diseram que eles se obrjgavão a dar e cortar nos acouges pubrjquos desta cidade cada somana sejs carnejros ho presente ano e quatrocentas cabecas de crestões cabras cabrões e cabrjtos carne boa e sãa so pena por cada carneiro que ffaltar pagarem por cada hum cem rs pera os engeitados E Jsto por preço do aRatel do carnejro de nove rs e o doutro

[Fol. 216]

gado mjudo a cinquo rs o aRatel E eles Regedores acejtaram sua obrjgacão pjdjrão cartas de vjzjnhança mandarom lhas pasar e que em tres meses comprasem E lhe deram Juramento que majs gado não comprasem que ho que ouverem de cortar nesta cidade E não cortarã com a dita carne pes nem toutiço nem queyxadas nem dentes nem olhos so a dita pena de çem rs por cada vez pera os ditos engeitados.

p° † gls / aluro Pjz /.

It 4 ffejto o sobredito per eles Regedores asynaram aquj todo o atras e o ld° Joam nogeira não este presente ao atras por Jr ao Sñr padre ffrej Joam que ho mandou chamar E depois de sajo e dise que cunsjntja em todo o ffejto E asynaram aquj. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / fernã lujs / gaspar de lemus / / nog^ra / bastiã gls //.

[Fol. 216 v.]

265. Sabodo ojto de Junho de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs gaspar de lemos ho ld° Joam nogeira vreadores bastião goncalves Procurador do Concelho

Mourisca

It 1 acordaram de ordenarem as pesoas sjgjntes pera andarem na mourjsqua por andar desordenada pera que siruam nas ffestas do ano

It afonso Diaz Rey
It gyronjmo de crasto alffaqueque
It clemente Afonso tamboril
It ffrancisco diaz fferreiro
It antonio ffernandes crjado
It ffernã lujs crjado

[Fol. 217]

It andre goncalves capateiro
It Ruj diaz cutjleiro
It pero ffernandez tendeiro
It gomez cutjleiro
It grigoreo Rojz cutjleiro
It djogo ffernandes calderejro
It ffrancisco gjraldez
It martjm Rojz alffajte
It andre afonso cutjleiro
It goncalo aluarez cutjleiro
It manel ffernandez cutjleiro
It Joam Roiz sombrejreyro
It balthasar aluares alffayte a Sam Joam
It Jnaceo aluares pedreiro
It Symão ffernandes barbeiro

Penas

[It] 2 E asentadas as ditas pesoas pera seruirem dita mourysqua mandaram pasar aluara que as ditas pesoas sayão na dita mourisqua muito bem vjstidos da mourjsqua e não doutros E sayrão loguo na ffesta de corpus xpy não entrando na se o que cumprjrão so pena cada hum que ho asy não nã cumprir pagar pera o Conselho e despesas do dito dja da cadea dous mjl rs E asy sahjra nas majs ffestas do ano.

Despachos

It 3 despacharam pjtjcoẽs e autos

[Fol. 217 v.]

como de tudo majs largamente se pode ver. Manel lopez esprevão o esprevj

Preço do vinho

It 4 acordaram pela Jnfformação que tomaram da valja dos vjnhos da tera que se leve o cartjlho a quynze ceitjs com a Jnposysão sem tirar neles muito bom e dy pera bayxo o poera o almatace segundo vir so pena cada hum que ho a mais der pagar por cada vez pera o Concelho cem(?)rs com ojto dias da cadea E mandaram que se hapegoase e o pegoeyro de a ffe do pegão. manel lopez o esprevj.

fernã lujs /

266. Domjnguo, nove de Junho do dito ano de sesenta e seis anos fforom Juntos em camara peda acrecentarem na ffesta de Corpus Xp̃j os Sñrs ffernão luis e o licenciado Joam noguera vreadores, bastião gonçalves, Procurador do Concelho E asj o doutor pero ffernandes Jujz ordinayro e gaspar de lemos vreador. [Fol. 218]

Corpus Christi

IT 1 Loguo per eles Regedores ffoj dito que ho Arcebispo noso Sõr lhes mandada que acrecentasem mais na dita ffesta de Corpus Christi pera ir ha Procesão no dito dia as cousas sigjntes

Anjos

It 2 os quatro anJos de que atras ffaz mencão que ão loguo dir djante do Snõr que hadaver cada hum luvas e capatos e e sete rs que lhes o dito Procurador dara (...) e terã o careguo ffrancisco Afonso taverneiro e Rodrigo Gonçalves ffarynhato

Jesus Cristo

It 3 a ffigura de noso Snõr Jhesu Christo que hadaver sete rs que lhe o dito Procurador dara E asy lhe dara e asy a cruz e a diadema. Tera o carego o capateiro genro dadonjs (?) que diz que se chama Manuel Afonso

S. João Baptista

It 4 Sam Joaõ bautista que hadaver sete rs que lhe o Procurador dara E asy lhe dara as djademas pera o Santo E cordeiro tera o careguo luis ffernandes sirgueiro. [Fol. 218 v.]

Reis Magos

It 5 os ditos Rejs magos que ãodaver luvas e sete rs que lhes o Procurador dara terã o carego Joam ffrancisco e antonio Rojz e o genro de Marcos Rojz ffilho de pero lopez de pacos todos sirgueiros levarã mancebos altos bem despostos vjstydos de seda E ffara Ayres Capas de camjnho.

S. Sebastião

It 6 Sam Sebastião que hadaver luvas e capatos e sete rejs que lhes o dito Procudador dara E asy lhe dara a masquara com sua trasojra e djadema E mais tera o careguo domingos carvalho, alffajte.

S. Miguel-o-Anjo

It 7 Sam Mjgel ho anJo adaver luvas e capatos e sete rs que lhe o dito Procurador dara o qual sera omem alto que leve humas balancas e armas boas. tera o careguo Veloso capateiro da Rua de Sousa.

S. Cristóvão

It 8 Sam christovão e o mjnjno Jhesu que hadaver luvas e sete rs o dito Procurador e o dara a mais cem rs pera humas botas E asy dara a quem tiver o careguo [Fol. 219] vistido pera o Santo com sua armacão e masquara com sua djadema e a djadema do Menino Jhesu e o mundo com sua cruz E acabante a ffesta tornara tudo ao Procurador. terão ho encarego Symão Pereyra andre afonso e Joam Piriz de Santo Antonio, todos carpinteiro[s].

Dragão

It **9** o drago ffarã os moleyros da Ribeira, da ffreguesia de Sam bitor? E vjrã mujto cedo pola menhã e o levarã na procycaõ como he custume E pera Jso pasarã aluara pera ter o careguo Jorge pirez da Seya E o Procurador do Concelho dara [*cortado:* sete rs.] aos tres homens que ãode levar o draguo trynta rs E o Jurado lho notjffiquara e entregara o aluara.

S. Jorge

It **10** Sam Jorge adaver luvas e capatos e vjnte rs que ho Procurador dara Terã o careguo Belchior Pirez e Geraldo da Gra ferador.

[Fol. **219** v.]

Três diabos

It **11** Os tres Diabos dos farelos. tera o careguo o Procurador que hos ffara sajr com muita soma de choqualhos.

It **12** E ffeito o sobredito mandaram pasar aluaras pera que todos ffacão ho conteudo atras so pena cada hum que ho asy não cumprir pagar dous mjl rs pera o Concelho e despesas do dito dia da cadea. manel lopez esprevão o esprevj.

ljma / fernã lujs / gaspar de lemos / Nog^ra / bastiã glsz.

267. Quarta ffeira, doze de Junho de sesenta e seis anos não ffizeram vreacão por ser bespara de Corpus Christi. manel lopez esprevão o esprevj.

268. Sabodo qujnze de Junho de sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Srs doutor pero ffernandez de ljma, Jujz ordinayro, fernão luis gaspar de Lemos vreadores bastião gonçalves [Fol. **220**], Procurador do Concelho, os quaes ordenaram ho sjgujnte. E sobreveyo o licenciado Joam nogeira, vreador

Carta del-Rei

It **1** na dita camara apresentou o dito Jujz huma carta delRey, noso Snõr, em que espreveu a eles Regedores que lhe mandem o dinheiro do seruiço que esta cidade e obrjgada pagar a sua alteza a qual carta ffjqua na camara E loguo asentaram por quanto Ja ca ha trezentos cruzados que levou Antonio Diaz banqueiro deputem em obra de se mandar o dito dinheiro a sua alteza.

Outra carta

It **2** loguo na dita camara apresentou o doutor Antonio lopez do desembarguo de Sua alteza outra carta de sua alteza em conclusão da outro hacima sobre o dito seruiço a qual tornou a levar o dito ouvidor E asentaram como acjma he dito de se poer por obra em se mandar o dito dinheiro. manel lopez esprevão o esprevj.

ljma / fernã lujs / gaspar de lemos / / nog^ra / bastiã glz /.

[Fol. **220** v.]

269. Quarta ffeira dezanove de Junho de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj Corea Jujz ffernão lujs gaspar de lemos o ld^o Joam nogera vreadores bastião gonsalves Procurador do Concelho esta doente e vejo o doutor ljma Jujz

Festa do S. João

Item **1** acordaram de ordenarem a ffesta da bespara e dja do bem avjnturado Snõr Sam Joam bautjsta segundo o custume e pela maneira sjgjnte

Danças do Rei e Imperador, Correr o porco

It **2** acordaram que na bespara e dja saya ho Rey e emperador com suas e ordenancas e estrumentos de tanger muito bem vjstidos de seda e chamalote

e acolares digo hacompanhando os candjlejros na bespara e a bandeira da cidade asy na bespara como no dja a cavalo como he costume E os seus mordomos terão cujdado de os asy ffazerem sair na dita bespara e dja muito cedo que não esperem por eles os candjlejros na se E darã o beberete como he custume E no dja terã carguo do porquo ser grande e bom E esta alem da ponte de guimaraes

[Fol. 221]

dito dja muito cedo pola menhã E tanto que ho Rey e emperador chegarem com a bandeira da cidade soltarã loguo o porquo pera com ele andarem a corer E terã avjso que não pase a ponte daquem pera a cidade por que aJa defferenças entre os molejros e offiçiais que alegão os molejros que he custume como pasa a ponte que he seu E porque não aJa duvjdas tenhão cujdado que não pase a ponte.

Bandeira da cidade

It 3 acordaram mais que a bandeira da cidade leve ho alcajde mor a bespara pera emprazar o porquo como he custume E no dja acaecer a ponte de guimaraes E vjra sempre tomar a dita bandeira a porta do paço do Concelho honde lha entregarã E dara o beberete acustumado ao Rej e emperador e cidadãos e outra gente como cadano se da aos ditos cidadaõs Rey emperador e alguma outra gente ao dja pola menhã E dalj o acompanharã ao dito alcajde mor a jr honrar a dita bandeira. E por o alcaide mor não estar na tera a levara o Jujz mais velho.

Bandeiras de S. João e de Sant'Iago

It 4 acordaram mais que hos Jujzes das confra

[Fol. 221 v.]

rias Sam Joam e Santjaguo ffacão sajr os candjlejros muito cedo e levem as bandeiras per sy ou seus mordomos se fforem cidadãos, que as levem cidadaõs E ffarão de maneira que, em acabante as besparas ou antes seJão seJão na Se

Candileiros

It 5 acordaram mais que hos candjlejros hos não levem senão cidadãos so pena de dez cruzados cada cidadão que os não quiser levar E a pesoa que hos levar não sendo cidadão que page pera o Concelho e despesas do dito dia da cadeia dous mil rs.

Cavalos

It 6 acordaram mais que todo cidadão que tjver cavalo o não empreste pera ffora na bespara nem dja antes acompanhe a bandeira asy na bespara como no dja hyndo a praça do pão acabante os condjlejros por quanto o que hade levar a bandeira ha hade tomar do paço do Concelho e levala a emprazar o porquo ao monte de Santa Margarida, que he o que esta aRiba do padrão de nosa Srã a branqua aRjba das casas E o Rey e emperador ãodir a cavalo a praca do pão pera acompanhar a dita bandeira que hadir diante deles E os Jujzes vreadores e os mais ãode levar suas varas a Rador da dj

[Fol. 222]

ta bandeira E jsto asy na bespora como no dja E da dita praça do pão hjra a dita bandeira e a mais ordenanca pelos lugares hacustumados e depois de emprazar do porquo hjrã a Sam Sebastjão ao beberete que ãode dar os moradomos do Rey como he custume E a mourisqa hira sempre com ha dita bandeira como he custume so pena cada hum que ho asy não cumprir pague pera o Concelho e despesas do dito dia a pena que avante se declara asy cidadãos como os mais E quanto as varas os vereadores as não levem.

Serpe e cavalinhos

It 7 acordaram mais que hos mordomos da serpe e cavaljnhos os ffacão

sajr na bespara como no dja E vão a esperar o Rey cedo que não espere por eles E o acompanhe per honde ele andar.

Pélas

It 8 acordaram mais que has duas pelas facão as padeiras como esta de vreacão e custume E bem concertadas de gojas douro e vjstidos de seda e chamalote E hjrão mujto cedo asy na bespara como no dja huma a casa do Rej outra do emperador que não esperem por elas pera Jrem aos candjlejros a bespara e no dja ao porquo como he custume E o Procurador do Concelho dara a cada homem que trouxer cada pela da bespara e dja cento e dez rs ou aquilo que eles Regedores ordenarem e lhe sera levado em conta

[Fol. 222 v.]

Danças das Espadas

It 9 acordaram mais que as duas danças, que ãodir djante do Rej e emperador huma djante do Rey outra do emperador e o Procurador do Concelho dara a cada hum cjnquenta rs e a cada gaiteiro que lhe tanger trynta rs que são cada hum gayteiro ou aqujlo que eles Regedores ordenarem

Espingardeiros

It 10 acordaram mais que ho anadel dos espjngardeiros vão todos a bespara acompanhem os candjlejros e asy a bandeira a bandeira da cjdade depois dos candjleiros E asy ao dja a praça do pão pera acompanharem a dita bandeira e hirem com ela ao porquo como he custume E hjrã os que ho dito anadel apontar que seruem

Mourisca

It 11 acordaram mais que ho Rej da mourisqua com todos os da mourysqua e toda sua ordenanca sajão a bespara com os candjlejros e bandeira da cidade e asy no dja com a dita bandeira acompanhandoa sempre muito galantes com vjstidos da mourisqua e não doutros E o Procurador lhes dara per almoçarem qujnhentos rs ou aqujlo que eles Regedores ordenarem e lhe serã levados em conta

Toiros

It 12 acordaram mais que hos carnjceiros de gado vaqum dem os sejs toros que são obrjgados bons e que se enviem e hum per as cordas grande e ffermoso E asy os outros que se ãode corer E os carnicejros de gado mjudo o trarã polas cordas.

[Fol. 223]

Garrochas

It 13 acordadam mais e mandaram que ho Procurador do Concelho mande ffazer pera os ditos toros cento e cjnquenta garochas.

Festa dos Almocreves

It 14 acordaram e mandaram mais que ho anadel dos almocreves aJunte todos e ordene sua ffesta da bandeira como sempre ffoj custume

Penas

It 15 ordenada asy a dita ffesta pela maneira atras declarada mandaram que todos hos atras nos Jtens conteudos pera a dita bespara e dia so pena cada hum que ho asy não cumprjr pagar pera o Concelho e despesas do dito dia da cadea dous mil rs E mandaram que se apegoase e o pegoejro de a ffe do pegão e o porteiro da camara as pesoas prjncjpaes ho notjffique e de a ffe da notjffiqacão.

Prazo do Hospital

It 16 lancaram sortes pera Jrem ver has casas do espretal que estão na praca do pão que fforom de Domjngos ffernandes de que pede Renovacão vjolante bezera que he derradeira vjda pera se lhe ffazer prazo E sayram per sortes o dito Jujz Ruj corea e gaspar de lemos

Garrochas

It 11 mandaram mais que ho Procurador do Concelho mande ffazer cem garochas pera os touros.

Carta a el-Rei

It 12 acordaram de espreverem a elRey noso Sñor sobre o seruiço de sua alteza [Fol. 226 v.]

Despachos

It 13 despacharam algumas cousas, como delas se pode ver. manel lopez ho esprevj.

ljma / fernã lujs / nogra / bastiã frs /

272. Qujnta ffeira vjnte e sete de Junho de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor pero ffernandes de ljma Jujz ffernão lujs ho licenciado Joam noguera vreadores bastjão gonçalves Procurador do Concelho

Almotacés

It 1 mandaram tjrar o coffre honde estão os bolos dos demotaces e dantre eles tjraram hum em o qual sajrão por almotaces pera o mes sjgujnte de Julho djogo ffrejre e ffrancisco aluarez barroso hos quaes mandaram chamar per gaspar Rojz porteiro da camàra o qual dise que ffrancisco aluarez era ffora E per eles Regedores ffoj dito a mjm esprevão e mandado que dese o Juramento aos ditos almotaces pois eram ffora hum e outro na vjnha. manel lopez esprevão ho esprevj.

ljma / fernã lujs / bastião gls / nogra /.

[Fol. 227]

Juramento

It 2 loguo no dito dja vjnte e sete de Julho de sesenta e sejs anos no paço do Concelho per mjm esprevão ffoj dado Juramento dos Santos avangelhos a djogo ffreyre que sahjra por almotaçe que bem e verdadeyramente seruira dito officjo gardando o seruiço de Deus e as partes o direito e as pusturas desta camara E em todo e per todo Rjgimento da ordenacão E ele pelo dito Juramento asy ho prometeo cumprir E asynou aquj. manel lopez esprevão o esprevj.

Dioguo freyre dandrade /.

273. Sabodo vnte e nove de Junho de sesenta e sejs anos não ffizeram vreacão por ser dja do bem avynturados apostolos sam pero e sam paulo. manel lopez esprevão o esprevj.

274. Quarta ffeira tdes de Junho de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara hos Snrẽs Ruj corea Jujz ffernão lujs vreador gaspar de lemos vreador gaspar de lemos vreador mandou djzer per hum seu moço que hja ffora ou que era Ja partjdo E vejo Joam noguera vreador bastião gonçalves Procurador E veyo gaspar de lemos [Fol. 227 v.]

Prazo do Concelho

It 1 acordaram que porquanto gaspar Gonçaluez cutileiro da Rua de Samarcos requereo Renovação de prazo das casas que estão na dita Rua de Samarcos que ele derradeira vida E pjdja vjstorja pera se lhe fazer prazo de Renovacão E que fforom vistos per Joam noguera vreador e bastião gonçalves Procurador do Concelho e eu esprevão os quaes diseram pelo Judamento de seus officjos que elas mjricjão dacrecentamento visto como estavão danjffiquadas vjnte rs mais alem do que dantes pagavão que eram

cynquoenta rs digo que se houvera pelo prazo velho e que se lhe pasase prazo de Renovação em tres vjdas nela e sua mulher e num filho ou filha dantrambos E não no avendo a outra pesoa confforme ao estjlo E que eu esprevão lhe pasase o dito prazo no livro dos prazos dos coutos do Concelho com as clausulas e condicoes acustumadas e as mais que lhe quiserem poer E que em termo de dous anos conserte as casas muito bem so pena de perdedem o prazo.

Preço do vinho da terra

It 2 acordaram que o vjnho da tera se venda a tres rs o cartjlho o muito bom ate nosa Srã de Setembro proximo obrjgandose (?...) e o vjnho que ffor botado ou

[Fol. 228]

Ruin vjnho ou vinagre não se vendera a nenhum preço antes o entornarã.

Multas para taverneiros

It 3 acordaram loguo majs por serem Informados que taverneiros sem temor de Deus e da justica pasão os preços que vendem que toda a pesoa e taverneiro que vender vjnho de ffora a major preço do que lhe foj posto por vreacão ou pelos almotaces pague de pena por cada vez pera o Concelho e quem o acusar vjnte cruzados e vjnte djas da cadea E os que venderem vjnho da tera pagarã por cada vez dez cruzados e dez djas da cadea E mandaram que se apegoe e o pegoejro dara a ffe do pegão.

Da mourisca

It 4 acordaram que asentase neste libro por da mourisqua Simão ffernandes barbeiro e pero martinz de Samarcos( ). manel lopez esprevã o espdevj.
Corea / fernã lujs / lemos / nogr° /.

Obrigação

It [5] loguo dito dja tres de Julho do dito ano de qujnhentos sesenta e sejs anos acabante a dita camara pareceram pero annes de Sam-

[Fol. 228 v.]

marcos da freguesia de sam vjtouro termo desta cidade E sjmão ffernandes barbeiro morador nesta cidade e diseram ambos Juntamente e cada hum per sy que eles quyrião seruir na mourjsqua desta cidade nas ffestas confforme acordãos e pustura pela camara ffeyto acerqua dela e que pera Jso se obrjgavão e ? que por elo encorerem não serujndo pagalos penas E tão bem averem os prjvjlegjos por ele E por os Regedores na camara atras proxima mandarem a mjm esprevão que ho asentase neste libro os asentey E eles asynaram. manel lopes esprevão o esprevj.
P° † añes / Symão † frs /.

Dos espingardeiros

It [6] loguo no dito dja tres de Julho pareceram na dita camara tres de Julho de sesenta e sejs anos pareceram Joam gonçalves anadel dos espingardeiros per andarem com ele e os mais espingardeiros nas ffestas do ano que eram antonio gonçalves alffajte daRadas agoas e baltasar lujs cutjleiro de tras Samarcos que pareceram e eram presentes e diseram que eles se obrjgavam ambos e cada

[Fol. 229]

per sy o serujrem nas ffestas do ano com suas espjngardas E no mais confforme ao Rjgjmento sobre yso ffejto e a pagarem as penas não cumprjndo asy E por os Regedores darem a mjm esprevão que hos asentase neste ljvro os asentey E asynaram aquj. manel lopez esprevão o esprevj E que gozarã dos prjvilegjos como os outros espjngardeidos. manel lopez esprevão o esprevj.
baltesar lluys / ant° glz /.

Juramento de Almotacé

It [7] fiseram camada os abaixo asinaram oje sinquo dias de Julho 1566 as pesoas que abaixo vã vom declarado aos

Sinquo dias do mes de Julho de mil e quinhentos e sesenta e seis annos na cidade de braga na casa da camara della: estando hi presentes em camara Rui corea Juiz hordinairo e fernã Ruis e gaspar de lemos vreadores Per ele gaspar de lemos foi dado juramento dos santos avangelhos a francisco aluares baRoso que o presente mes foi eleito pera almotacel que elle inteiramente guardase e cumprise o seruico de deus e justica das partes E posturas e acordos da dita camara no dito officio dalmotacel E elle pelo dito Juramento dise [Fol. 229 v.]
que inteiramente o cumpriria. felipe Soares tabeliam o esprevj por manel lopez camello escriuão da camara.
francisquo alurz barroso /.

It [8] no dito dja e camara acordaram os ditos sorẽs Juiz e vreadores e procurador que as padeiras desta cidade que cosen paõ asin per obrjgacão desta camara como sem ella tenham Roupa em que leuedaõ o pão—nempe, de alenco e de lan E sera de tal tamanho principalmente aquella que estiuer acerão( ) do dito paõ que se leueda que nao posa seruir em outro nenhum uso a qual sera muito limpa e lavada E as pesoas e padeiras que o tal paõ coserem e venderem seraõ taes de que naõ se presuma serem doentes dos males e doenças contagiosas o que cumprirã sob pena de dous mil rs e da cadea por cada vez que forem comprindidas en qualquer das tres cousas porquanto fomos informados que a Roupa que as ditas padeiras trajen no dito vso de leuedar o pão se seruião della na cama. felipe Soares tabeliam o esprevj por manuel lopez camello escrivão
Corea / fernã lujs / gaspar lemos / bastiã gls /.
[Fol. 230]

275. Sabodo sejs de Julho do dito ano de quinhentos sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor pero ffernandes de ljma Jujz gaspar de lemos ffernão luis vreadores bastião gonçalves Procurador do Conselho.

Pregão para pagar sisa

It 1 acordaram porquanto os Rendeiros das IgreJas da cidade e termo não vem declarar os seus aRindimentos pera se pagar a sisa que se lancase pegão pela cidade e lugares acustumados que todos os ditos Rendeiros em termo de sejs djas venhão declarar seus aRendimentos so pena cada hum que ho asy não cumpryr pagar pera as despesas desta camara per as cousas da sjsa e Concelho mandaram não ffoy avante.

It 2 pratjquaram em cousas de provejto da cjdade. manel lopez esprevão o esprevj.
ljma / fernã lujs / lemos / bastiã gls /.
[Fol. 239 v.]

276. Quarta ffeira dez de Julho de sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sñrs doutor pero ffernandes de ljma Jujz ordjnajro gaspar de lemos o licenciado Joam noguera vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho ffernão luis vreadores Joam noguera vreador que ffora a Sam ffrutuoso que ffarja provjsão hum seu ffilho.

Festa do Anjo Custódio

It 1 acordaram de ordenarem a ffesta do dja do bem avynturado anJo custodio pela maneira sjgjnte

Bandeiras

It 2 acordaram que no dito dja sajaõ as bandeiras da cidade de nosa Srã e do anJo E eles Regedores ordenarã quem

as leve porque ãode levar o paleo na procicão.

Bandeiras

It 3 acordaram mais que no dito dja na procicão sayão as bandeiras de Sam Joam e santjaguo e as levarã os Jujzes das conffrarjas ou seus mordomos se fforem cidadãos

Rei e Imperador, dança das espadas

It 4 acordaram mais que hos mordomos do Rej e enperador ffacão sajr as duas dancas das espadas pera Jrem na procicão muito diante E não entrarão na See e darão a cada dança
[Fol. 231]
cinquenta rs E aos dous gayteiros sesenta o Procurador do Concelho.

Pélas

It 5 acordaram mais que as padeiras ffacão as duas pelas como esta ordenado as quaes levarã muito bem concertada de vjstjdos de seda e chamalote e gojas douro E o Procurador dara a cada homem que trouxer cada pela cem rs E não entrarão na see.

Serpe e cavalinhos

It 6 acordaram mais que hos mordomos da Serpe e cavalinhos os ffacão sajr pera Jrem na procicão E não entrem na se E hjrão muito djante.

Espingardeiros

It 7 acordaram majs que o anadel dos espingardeiros com todos sayão na procicão muito bem vjstjdos e suas espjngardas atyrando sempre pera o alto E hjrão loguo diante de clerizia E não entrara na see.

Mourisca

It 8 acordaram majs que no dito dja na proçicão saya o Rey da mourisqua com toda sua ordenanca e estrumentos de tanger E não entraraõ na see E o Procurador do Concelho lhes dara pera beberem cem rs

Toiros

It 9 acordaram mais que os carnjceiros obrjgados dem os tojros pera corerem confforme a suas obrjgaçoes e hum per as cordas que levarã muito djante os de gado mjudo na procjcão.

Garrochas

It 10 acordaram e mandaram ao Procurador do Concelho que mande
[Fol. 231 v.]
ffazer cem garochas pera os ditos toros que se ãode corer

Festa de Sant'Iago

It 11 asy acordaram mais e ordenaram de se ffazer a ffesta da bespara do bem avynturado Sôr apostolo Santjaguo pela maneira sjgjnte segundo custume

Candileiros

It 12 acordaram que sajão os candjlejros a bespara e os levem os cidadãos como he custume e esta per acordo E bayrã na See como sempre se ffez e he custume os cidadãos como sempre o ffazerem E os Jujzes das conffrarjas Sam Joam e Santjaguo levarã as bandeiras djante dos candjlejros E depois da tourada darã vjnho e ffruta verde como sempre se ffez.

It 13 acordaram mais que os ditos candjleiros que ãode sajr a bespara sayão cedo e hjrã a see cedo pelos lugares acustumados E levados pelos cidadaõs E o de Sam Joam hira busquar o de Santiaguo pera dalj hjrem a see da dita maneira E asy tornarã ate Santiaguo E os ditos Jujzes que ãode levar as bandeiras cada hum levara a sua djante de seu candjlejro Sera notjffiquado aos ditos Jujzes e a seus mordomos
[Fol. 232]

Espingardeiros

It 14 acordaram mais que ho anadel dos espingardeiros com eles sajão a bespara com eles digo com os ditos

candjleyros muito bem vjstjdos atjrando pera o alto.

Mourisca. Mestre. Ordenados

It 15 acordaram que ho Rej da mourisqua com todos os da mourisqua e ordenança e estrumentos de tanger sajão na bespara com os ditos candjlejros muito galantes E no dja muito pela menhã e hjrã a Santjaguo e dalj pela cidade E o Procurador do Concelho lhes dara pera almorçarem trezentos rs E pagara os ordenados aos tres atambores da dita mourisqua de todo ano a cada hum qujnhentos rs E ao que toqua a ffrauta na digo o pandeiro cem rs E a clemente afonso tecelão por toquar o tamboril e ffrauta todo ano na dita mourijsqua e ffestas e por Jnsynar os que toquão os djtos atambores por saberem mjlhor toquar qujnhentos rs E os ordenados são a cada hum por todas as ffestas do ano e outras que a camara lhes mandar E serão levados em conta ao Procurador.

Rei e Imperador

It 16 acordaram mais que ho Rej e emperador sajão ha bespara com os quandjlejros muito bem vjstidos de seda e chamalote e colares douro com suas dancas e estrumentos de tanger E no dja pola menhã muito cedo a santjgo (sic) com a dita ordenança e daly pela cidade E os seus

[Fol. 233 v.]

mordomos os ffarã sajr da dita maneira E o Procurador do Concelho dara per as duas dancas das espadas pera cada huma cjnquoenta( ) rs e pera cada gayteiro trjnta.

Serpe e Cavalinhos

It 17 acordaram mais que hos mordomos da serpe e cavaljnhos os ffacão sajr a bespara e dia muito cedo per andarem com o Rey como sempre ffoj custume.

Pélas

It 18 acordaram mais que has duas pelas que ãodir djante do Rej e emperador ffacão as padeiras como esta acordado muito bem vjstidas de goyas douro e vjstidos de seda e chamalote E o Procurador do Concelho dara a cada homem que trouxer cada pela da bespara e dja cento e dez rs E as ditas padeiras as levarã da dita maneira a bespara e dja muito cedo a casa do Rej e emperador.

Touros

It 19 acordaram mais que hos carnjceiros dem os touros pera corerem conforme a suas obrjgacões e hum per as cordas que levarã os carnjceiros de gado mjudo a bespara com os candjleyros.

Garrochas

It 20 acordaram e mandaram mais ao dito Procurador que mande ffazer dozentas garochas pera os touros que se ãode correr.

Carros de rama

It 21 E acordaram mais que hos de ffreguesia de Semelhe tragão a bespara do dito dja ao campo

[Fol. 233]

honde corem os toros sejs caros de Rama grosa grande e grandes caros pera com eles se cubrir o cadaffalso E não lhos levarão em conta caro pequeno E o Procurador do Concelho dara pera cada caro dez rs E pera Jso se pase aluara pera serem notjffiquados per ho Jurado o qual vera se trazem a Rama porque não na trazendo pagam cada hum pera o Concelho e despesas do djto dja qujnhentos rs E o dito Jurado veJa logo se a trazem E não na trazendo penhore loguo a cada hum por qujnhentos rs e traya os penhores.

Penas

It 22 ordenadas assim as ditas ffestas pela maneira atras declarada mandaram que todos os atras ffação cada hum

o conteudo em seus Jtens so pena cada hum que ho asy não cumprir pagar pera o Concelho e despesas de ditos djas da cadea dous mil rs. E mandaram que se apegoase e o pegoeyro de a ffe do pegão E tambem que Gaspar Rojz porteiro da camara o notiffique e de a ffe da notjffiquação E asy que se pasasem aluaraz [Fol. 232 v.]

Fiança ou penhores dos Rendeiros das Igrejas

It 23 per eles Regedores na dita camara ffoj notjffiquado a pero de carvalhaes Rendeiro dametade da dizjmarya do mosteiro d aduffe e a gyraldo aluarez hum quarto da dita dizimaria E a ffernam pirez Rendeiro de Sam pero de meyxjmjnhos E a ffernão ffernandes diguo antonio pirez Rendeiro de palmeira E a Domingos Lejte Rendeiro de Santo estevão de penso E a pero anes Rendeiro de semelhe(?) E a Joam ffrancijsco Rendeiro de vjla abade(?) morejra E a domingos ffernandes Rendeiro de Lomar que so pena de cjnquenta cruzados per as despesas das sisas não ffacão constar algum do Rendjmento das ditas Igrejas sem darem ffiança deposytada ou penhores douro ou de prata confforme ao aluara e provjsão de Sua alteza sobre Jso E tanto que derem ffiança ou penhores hos ão per livres desta obrjgação. manel lopez esprevão o esprevj.

ljma / gaspar d lemos / nog^ra / bastiã glz /.

277. Sabodo treze de Julho do dito ano de qujnhentos sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sñrs Ruj corea Jujz [Fol. 234] ffernão lujs gaspar de lemos vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho Joam nogera vreador dise ffernam luis vreador que he ffora

Alvarás sobre sisa das Igrejas do termo

It 1 mandaram pasar aluaras per as IgreJas do termo que não acudão com os ffrutos aos Rendeiros pera se pagar a sysa como dos ditos aluaras majs largamente se pode ver

Despachos

It 2 despacharam pjticões como delas se pode ver e pratiquaram em cousas de probejto da cidade.

Bandeiras dos mesteres

It 3 acordaram que hos mesteres da cidade o quem he mandado que ffacão as bandeiras as ffacão e dem as bandeiras per todo mes de setembro que vem do dito ano so as penas atras postas que são pagar cada hum vjnte cruzados da cadea e a pena pera os engejtados E mandaram que se apegoase e o pegoejro de a ffe do pegão E so pena de qujnhentos rs da cadea vjrão dar conta ha camara per todo este mes de Julho do que tem começado e ffejto sobre as ditas bandeiras.

Rego no Campo da Vinha

It 4 acordaram e mandaram a mjm esprevão que notjffiquase ao pegoeyro que ffose dar pe
[Fol. 234 v.]
gão ao campo de vjnha que njgem torne a concertar o Rego que se ora mandão que desffacão so a pena na sentença que anda nos autos dise e que eu esprevão ffose presente E pero ffeo mejrinho e que de todo se asente termo. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / fernã lujs / gaspar dlemos / / bastiã gls /

278. Segunda ffeira qujnze de Julho do dito ano de qujnhentos sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sñrs Ruj corea e o doutor pero ffernandes Jujzes ordinajros ffernã lujs gaspar de lemos vreadores bastjão gonçalves Procurador do Concelho

Da sisa

It 1 pelos Regedores ffoj dito que porquanto ho Recebedor da sisa que se chama eyxjcutor esta em guimaraes e se temem que abexe e prenda os Recebedores desta cidade pelo dinheiro do segundo quartel que eles ategora não tem acabado de Reçeber por Rezão de não ser aJnda lancada a sysa as IgreJas e erdades e tãobem aver outras quebras per honde o dinheiro de todo quartel não he todo Recjbido enlegeram antonio sobrjnho

[Fol. 235]

cidadão desta cidade pera que leve o dinheiro que esta Recjbido deste segundo quartel e lhe Requejra o trellado das provjsões que tem de Sua Alteza e o majs que per apontamentos lhe derã por lhes parecer ser nececareo Jr huma pesoa dautorydade pera trazer o trelado dos ditos papes e o dito eyxjcutor nõ levar nestas mais do que diz em suas provjsoẽs e se poder acudir a Jso E mandara outra(?) sendo nececareo. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / ljma / fernã lujs / gaspar De lemos / bastiã glz /

279. Quarta ffeira dezasete de Julho de sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Srẽs Ruj corea Jujz ffernão luis o ld° Joam nogera vreadores bastião gonçalvez Procurador do Concelho Gaspar de Lemos vreador he ffora com licença.

Despachos

It 1 despacharam piticões como delas se pode ver E pratiquaram em cousas da cidade. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / fernã lujs / nog^ra / bastião gld /.

[Fol. 235 v.]

280. Sabodo vjnte de Julho de sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Srẽs Ruj corea Jujz ffernão luis gaspar delemos vreadores bastião gonçalves Procurador do concelho E vejo o ld° Joam nogera.

Despachos

It 1 proveram em cousas da sjsa e outras cousas da cidade.

Obrigação de carniceiro

It 2 na dita camara pareceo ffrancisco martjnz carnjceiro morador na dita cidade e dise que ele se obrjgava a dar e cortar cada somana nos açouges pubrjquos desta cidade tres bois e huma vaqua carne muito leva sam limpa e de Reçeber e a vaqua sera obrygado mostrar ao almotace e sendo boa carne a talhara pelo preco de sete rs e meo o aRatel e não cortara com a dita carne dentes nem queyxadas asy e da maneira que Joam nuniz e njculao goncalvez estão obrjgados atras neste ljbro ate dja dyntrudo confforme a dita obrjgacão dos ditos Joam nuniz e njculao gonçalvez que lhe declarão que he declarão qual he.

[Fol. 236]

E eles Regedores acejtaram sua hobrjgacão E ele pjdja carta de vjzjnhança mandarom lha dar e lhe derão Juramento que mais gado nom comprase que ho que ouver de cortar nesta cidade. manel lopez esprevão ho esprevj.

ffr^co † mjz /.

Despachos

It 3 despacharam pitjcões como delas se pode ver. manel lopez esprevão o esprevj.

Calçadas

It 4 acordaram e mandaram que os moradores das Ruas desta cidade e aRabaldes concertem as calçadas nas suas testadas em termo de qujnze dias e as ffarão muito Rasas e Iguaes so pena cada hum que ho asy não cumprir pagar pera o Concelho dozentos rs E pera quem o acusa e mandarão que hos almotaçes o notjffiquem as pesoas que as ditas calcadas tiverem mal concertadas. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / ljma / fernã lujs / nog^ra / gaspar dlemos / bastiã glz /.

[Fol. 236 v.]

281. Quarta ffeira vjnte e quatro de Julho de sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Srẽs Ruj corea Jujz ffernão luis gaspar de Lemos vreadores bastião gonçalves Procurador do Concelho Joam nog^ra vreador não vejo E a camara ffoj pela menhã em vez de ser a tarde E por jso não vjeram.

Da sisa

It 1 despacharam algumas cousas e mandarão pasar huma cjrtjdão em resposta dhuma carta percatorea que o eyxjcutor da sjsa lhes mandou sobre a cera como da dita certjdão a que me Reporto majs largamente se pode ver. manel lopez esprevão o esprevj.

Corea / fernã lujs / lemos / bastiã glz /.

282. Sabodo vinte e sete de Julho de sesenta e seis anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs o ld° Joam nogera vreadores E gaspar de lemos vreador e o doutor pero ffernandes Jujz bastião gonçalvez Procurador dise ontem a mjm esprevão que hja pera ffora e não poderja vyr.

[Fol. 237]

Da sisa

It 1 estiveram em contas das sjsas com os Recebedores do que tjnhão pagão ao eyxjcutor. manel lopez esprevão o esprevj.

ljma / fernã lujs / gaspar dlemos / / nog^ra /.

283. Quarta ffeira trjnta e hum de Julho de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea Jujz o ld° Joam nogeira vreador bastião gonçalves Procurador do Concelho gaspar de lemos vreador dise o dito Joam nogeira vreador que era ffora E vejo ffernã lujs vreador.

Almotacés

It 1 mandaram tjrar o coffre honde estão os almotaçes e dantre eles tyraram hum pjloiro em o qual sayram por almotaces pera o mes sjgujnte dagosto antonio qujnteiro e manel aRauJo os quaes mandarão chamar e veyo antonio quynteiro ao qual ffoj dado Juramento dos santos avangelhos que bem e verdadeiramente guarde o seruiço de noso Sñor deus e as partes o dereito e as posturas desta camara E em tudo e per todo o Rjgjmento da ordenacão E ele pelo dito Juramento asy o prometeo cumpryr E asynou aquj.

Ant° quynteiro /.

[Fol. 237 v.]

Despachos

It 2 despacharam algumas cousas como delas se podem ver.

Almotacé

It 3 mandaram e cometeram a mjm esprevã que deve o Juramento a manuel d aRauJo que sahira por almotace porquanto oJe era ffora e que portanto eu esprevão depois lho dese. manel lopez esprevã o espdevj.

Corea / nog^ra /.

Juramento

[It 4] Aos dous dias do mes de agusto ano de mill quinhentos sesenta he seis anos na cidade de braga estando na casa da camara dela Ruj corea Jujz hordinajro he o doutor pero fernandez de ljma Jujz por eles foj dado Juramento dos santos avangelhos a manuel d araujo cidadão desta cidade E so cargo do dito Juramento lhe mandarom que serujse d almotacel este mes por sajr por jlejçõm gardando Justiça as partes E o segredo da Justica e seruico delRej noso Sor he do Sõr arcebispo he gardara as posturas das camaras E ele ho prometeo E asynou com tabaljam presente

Corea / manoel daraujo / ljma /.

[Fol. 238]

284. Sabodo tres dagosto de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs djguo que vejo Joam nogeira vreador e se ffoj e veyo bastião gonçalvez Procurador dise o dito Joam nogeira que gaspar de lemos vreador que era ffora ffernão luis vreador dise que estava no Recjbimento do serviço Real por que era desprevão Ruj corea Jujz he ffora pero ffernandes de ljma Jujz ffazia audiencja e acabandoa vejo e se ffoj pelo sobredito E corea Jujz ffoj a guimaraes acerqua da sisa ffalar ao eyxjecutor dela. manel lopez esprevão o esprevj.

285. Quartaffeira sete dagosto de qujnhentos sesenta e sejs anos fforom Juntos em camara os Sorẽs corea Jujz ffernão lujs vreador bastião gonçalves Procurador do Concelho Joam nogeira vreador gaspar de lemos vreador dise o dito Procurador que era ffora.

Provisão do arcebispo sobre carne

It 1 na dita camara apresentou o dito ffernão luis vreador huma provjsão do arçebispo noso Sñor em a qual se contem que dem carne aos desembargadores a qual eles Regedores mandarão que se treladase aquj neste ljbro

[Fol. 238 v.]

Vinho mais caro

It 2 acordaram porquanto tomarom enfformacão dos vjnhos de ffora e como hia en crycymento a valja deles donde se compravão en tralos montes e outras partes E posto que hasj os estivese posto a quatro rs parecja que os taverneiros não ganhavão asentaram que ho quartjlho não pase de quatro rs e meio muito bom E o que tal não ffor dj pera bayxo proverã os almotaces.

Vinho de Lima e Basto

[It] 3 E asy asentaram que o cartjlho do vjnho de beyral de ljma e basto não pase de de vjnte e dous cejtjs e o dara a vjnte cejtjs os muito bons e os que tais não fforem os porã os almotaçes dj pera bayxo so pena das pesoas que pasarem os ditos preços dos ditos vjnhos asj os de ffora como dos mais pagar cada hum pera o Concelho dez cruzados com vjnte djas da cadea o qual pena os

almotaces em suas conuenacoes não demjnujrã porquanto eles Regedores Reservavam o dereito deles pera sy conforme o ordenacão so as penas em ela o que loguo tudo na dita camara ffoj notjffiquado ha manel d araujo almotacel mandadarão a mjm espdevão que tãobem o notjffiquase a Antonio qujnteiro almotaçe.
[Fol. 239]

Vinho a vender nas estalagens

It 4 acordaram que hos estalaJadeiros posão vender vjnho pera ffora confforme as posturas da camara aos quartjlhos pelos preços que pelos almotaces lhe ffor posto e lhes poderã vjsjtar as casas digo as adegas como os mais taverneiros concertandose primeiro com os taverneiros sobre a Jmposisão e sjsa o que comprjrã so as penas hatras declaradas.

Imposição do vinho

It 5 asentaram mais que os preços dos vjnhos atras entra a sisa digo a Jmposisão. manel lopez esprevão o esprevj.
Corea / fernã lujs / nog^ra / bastiã glz /.

[It] 6 Trelada da Provjsão do Sñor arcebispo pera que dem carne e peyxe aos desembargadores.

Nos o arçebispo primas e Snõr de bragua ffazemos a saber a vos Jujzes vreadores e Procurador do Concelho desta nosa cidade como ffomos enfformado que serujndo nos contjnuamente como seruem os desembargadores da nosa Relação e sendo sempre ocupados no que pertence a bem desta nosa cidade e arsebpado são muito mal
[Fol. 239 v.]
provjdos de carne pesquado e majs mantjmentos pelos almotaces e pesoas que hos bendem ao que querendo prover vos mandamos que daquj em diante declares e ffacais declarar aos almotaces que enlegerdes quando tomarem Juramento e as ditas pesoas que asy venderem os ditos mantjmentos que so pena de mjl rs per cada vez per as hobras da Justiça gardem e ffacão gardar pera os desembargadores da dita nosa Relacão toda a carne e peyxe que lhes ffor nececareo e com brjvjdade lhes dem e ffacão dar aos cryados de cada hum deles (R?) o que dos ditos mantjmentos mandarem busquar sendo certos que não cumprjndo asy serão condenados na dita pena. ao ouvjdor desta nosa cidade outrosy mandamos que constando lhe per duas testemunhas sumareamente como cada hum dos ditos almotaces ou pesoas o asy não cumpryr ho mande loguo penhorar na dita pena e entregar per as ditas obras da Justica. dada em bragua aos vjmte e quatro de Junho pero tavares a ffez de mjl e qujnhentos sesenta e seis anos a qual provjsão parecia asinada pelo dito Sñor e era aselada do selo do dito Snõr segundo dele parecja. manel lopez camelo esprevão da Camara da dita cidade a treladey e o esprevj.
[Fol. 240]

286. Sabodo dez dagosto de qujnhentos sesenta e sejs anos não ffizerão vreacão por ser dja do bem avjnturado snõr martjre Sam Lourenco E por Ja se Este ljbro acabar e se ffazer outro que hadir avante o asentey aquy. manel lopez esprevão o esprevj

[Fol. 240 v.]

287. [Encerramento].

Tem este liuvro dozentas e corenta folhas que vam numeradas & asinadas por mjm o bacheler fernam Correa Juiz ordinario o presente anno de mil & qujnhentos & sesenta & cinquo annos pelo Ilustrissimo e Reuerendissimo Senhor o Senhor dom frei Bertolameu dos martyres arçebispo e Snõr desta çidade de braga primas das espanhas & do Conselho delRei noso Sõr. O qual numerej aos dous dias do mes de Janeiro da dita era de 1565 annos.

Fernã Correa

288. [Apontamento referente a Sisas]

Cabrum
It ffogaça mil bjjJ^{c}
It ffernã gonçalves mil bIIj^{c}
It ffrancisco martinz mil IIIJ^{c}
Rjcibeo aluro pirez da sisa
de ffernã gonçalvez mil dozentos rs.

pagou francisco martinz 1050 rs de contado
pagou francisco martinz 350 rs o derradeiro de Dezembro

Aluaro Piriz

Rjcebeo aluro Pjrez o acyma dito
// Aluro Pjrez //

ÍNDICE

do Volume XXXI

Sumário dos Fascículos 71-72 (83-84)

ANO DE 1977 (JANEIRO - DEZEMBRO)

A propósito dos recomendados de D. Luís da Guerra [1434] . . . . . P.e Dr. José Marques 3

Constituições Diocesanas Portuguesas dos Séculos XIV e XV . . . . . P.e Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa 47

Privilégios concedidos pelo Infante D. Pedro aos besteiros do conto (1440-1446) . . . . Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno 59

Um empreendimento industrial na « Braga » de há cem anos . . . . . Dr. Manuel Braga da Cruz . . . 87

Martins Capela. O escritor e o professor de filosofia tomista através das notas inéditas do seu « Diário » . . . . . Prof. Doutor J. M. da Cruz Pontes . 93

Toponimia sueva y gotica de la Provincia de Lugo . . . . . Doutor Luis Carré Alvarellos . 139

Algunas aportaciones al estudio del Arte en la Gallaecia durante la Epoca Sueva . . . Prof. Doutor Manuel Nuñez Rodriguez 165

Um grandioso retábulo barroco da Ribeira Lima . . . . . Prof. Dr. Flávio Gonçalves . . . 185

Rectificação a uma nota de Robert C. Smith a propósito da Casa dos Lobos Machados . Manuel Alves de Oliveira . . . 217

A propos des « Callaeci » de Pline : Epigraphie et Peuplement . . . . . Doutor A. Tranoy 225

Panorama de la cultura castrexa en el No. de la Peninsula Iberica . . . . . Prof. Doutor Fernando Arcuña Castroviejo 235

As « Casas » do Alcaide-Mor de Mértola no início do século XVI . . . . . Dr. Vítor Pavão dos Santos . . . 255

A Embaixada Extraordinária do Visconde Armador-Mor junto do Rei de Sardenha em 1814 . Dr. Pedro da Costa de Sousa de Macedo (Villa Franca) 265

Para a História Social e Cultural (Fins do Século XVIII — Princípios do Século XIX) . Prof. Doutor Luís A. de Oliveira Ramos 291

Portugal nos fins do Antigo Regime (Fontes para o seu estudo) . . . . . Dr Fernando de Sousa 303

« Últimas Gerações » — da autoria do falecido Dr. José de Sousa Machado (1860-1934) . Dr. Manuel Braga da Cruz . . . 321

Rosalía Castro de Morguía e a « morriña » galega . . . . . Dr. Cruz Malpique 325

A Descoberta do Atlântico . . . . . A. Álvaro Dória 391

Acordos e Vreacoẽs da Câmara de Braga no Episcopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires [1559/82], Liv. 1565/66 . . . . . Frei António do Rosário 435

A REVISTA «BRACARA AUGUSTA»

A Câmara Municipal de Braga, desde 1935, vem editando, como seu órgão cultural, uma publicação de carácter arquivístico e erudito que com o presente fascículo alcança já 84 números, repartidos em 31 volumes.

A primeira série, de 1935 a 1945 (fascículos 1 a 11) publicou-se sob a direcção de J. Constantino Ribeiro Coelho, com o título de **Boletim do Arquivo Municipal.**

A segunda série, 1949 (fascículos 12 e 13), já na presidência de António Maria Santos da Cunha, e enquadrada num vasto programa de política cultural, sob a direcção do Dr. Sérgio da Silva Pinto e de J. Constantino Ribeiro Coelho, apareceu com a denominação de **Braga — Boletim do Arquivo Municipal.**

Estas duas séries formam o 1.º volume do órgão cultural camarário.

A terceira série é constituída pela Revista Cultural **Bracara Augusta,** hoje sob a direcção do Dr. Fortunato Ferreira de Oliveira, Francisco Pereira de Bacelar Ferreira e Dr. Egídio Amorim Xavier de Sousa Guimarães.

Os coleccionadores que porventura só puderem obter os volumes do órgão cultural camarário, a partir do II volume, devem considerar a sua colecção completa em relação à **Revista Bracara Augusta.**

——— /// ———

CAPAS PARA «BRACARA AUGUSTA»

Para encadernar a Revista «Bracara Augusta» há capas próprias, de percalina, ou de carneira, que podem ser pedidas à *Livraria Cruz, Rua D. Diogo de Sousa, Braga.*

A fim de não diminuir o valor bibliográfico da Colecção, recomendamos aos possuidores da «Bracara Augusta» que, sempre que a façam encadernar, dêem instruções aos artífices para conservarem as capas originais, reunindo-as por ordem, no final do volume, ou de outro modo que prefiram. A falta deste elemento cerceia o valor bibliográfico das colecções.

PEDE-SE PERMUTA

——— /// ———

REVISTAS DE CULTURA PUBLICADAS EM BRAGA:

Alma — Revista de Espiritualidade Franciscana.
Bracara Augusta — Revista de História e Regionalismo.
Itinerarium — Revista de Cultura.
Revista Portuguesa de Filosofia — Revista da Faculdade de Filosofia de Braga.
Scientia Ivridica — Revista Portuguesa e Brasileira, órgão da Associação Jurídica de Braga.
Theologica — Revista de Estudos Eclesiásticos.
O Distrito de Braga — Boletim Cultural de Etnografia e História da Junta Distrital.